DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.137

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
20 de fevereiro de 2004

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

6 cadernos - 80 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

# Governo do Estado decreta situação de emergência no município de Marabá

O Governador do Estado, considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de situação de emergência nos termos da resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil, homologa por intermédio do Decreto 877, o Decreto municipal nº 053, editado pelo prefeito municipal de Marabá, que declara a existência de situação de emergência nas áreas do município atingidas pelas enchentes dos rios Tocantins e Itacaiunas, pelo prazo de 30 dias.

(Cad. 1 – Pág. 4)

## A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CLVIII)

Os Decretos nºs. 05, 08 e 09, respectivamente, dos dias 13 e 21 de janeiro de 1938, expedidos pela Prefeitura Municipal de Belém, foram aprovados pelo interventor José Carneiro da Gama Malcher por intermédio do Decreto nº 2905, de 03 de fevereiro de 1938.

O primeiro decreto doava à União, para construção da sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, o terreno situado na Avenida 15 de Agosto (atual Av. Presidente Vargas); o segundo concedia aos prédios que fossem construídos na mesma avenida, até 31 de dezembro de 1938, isenção de 50 % sobre o total do imposto predial (hoje IPTU); e o terceiro decreto, doava à União, para a construção do edifício destinado ao quartel do 26º B/C, a área do terreno situado na Avenida Tito Franco (atualmente Av. Almirante Barroso).

Na época o prefeito Municipal de Belém, nomeado pelo interventor José Malcher, era o senhor Abelardo Leão Condurú.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

## Orlas e urbanização

A Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional contrata empresas especializadas. Tendo como objetivo a elaboração do projeto executivo para urbanização, arquitetura e complementares de engenharia para as orlas dos municípios de Itaituba, Melgaço e Alter do Chão em Santarém.

(Cad. 3 – Pág. 2)

## Informações de veículos

O DETRAN, contrata empresa especializada para locação, programação, operação e manutenção de canais digitais de unidade de resposta audível permitindo o acesso às informações de veículos e condutores por intermédio de aparelhos telefônicos com resposta via voz ou fax.

(Cad. 2 – Pág. 2)

## Repasse de ICMS

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento torna público o repasse da quota parte municipal do ICMS período 01 a 08.02/2004. As maiores quotas foram repassadas aos municípios de Belém, Parauapebas e Barcarena. As menores aos municípios de Quatipuru, Bonito e São João da Ponta.

(Cad. 1 – Pág. 8)

## Modernização de escolas

A Secretaria Executiva de Obras Públicas contrata a empresa Catedral Engenharia Ltda. A finalidade é a construção de blocos de laboratórios multidisciplinar, informática e sala de vídeo na escola Amabílio Alves Pereira no município de Concórdia do Pará.

(Cad. 3 – Pág. 2)

## Atendimento a adolescentes

A Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP celebra convênio com a prefeitura do município de Mãe do Rio. O objetivo e a cooperação técnica com vistas ao atendimento a adolescentes com medidas sócios educativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade no município conveniado.

(Cad. 2 – Pág. 13)

## Estágio acadêmico

A Empresa Pública Ofir Loyola celebra convênio com a Faculdade Ideal – FACI. O objetivo do convênio é a realização de estágio acadêmico obrigatório e estágio não obrigatório.

(Cad. 2 – Pág. 15)

Diário Oficial
NA INTERNET
www.ioepa.com.br

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0826




# SIMÃO JATENE
**GOVERNADOR DO ESTADO**

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
**VICE-GOVERNADORA DO ESTADO**

MÁRIO COUTO
**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO**

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

Hoe
Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**
Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

**ALTINO TAVARES PINHEIRO**
Diretor Presidente

**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**
Diretor Administrativo e Financeiro

**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**
Diretor de Documentação e Divulgação

**MÁRIO PONTES DE CASTRO**
Diretor Técnico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Assinatura semestral: | (capital) .. R$ 125,00 | outras cidades: ... | R$ 283,80 |
| Assinatura anual: | (capital) .. R$ 250,00 | outras cidades: ... | R$ 567,60 |
| Publicações: Centímetro x col. de 8cm: | | | R$ 50,00 |
| Digitação: Centímetro x col. de 8cm: | | | R$ 10,00 |
| Exemplar avulso: | | | R$ 1,00 |
| Exemplar atrasado: | | | R$ 2,00 |

**OBSERVAÇÕES**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

**A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL**
*por* Ribamar Castro

**RECLAMAÇÃO**

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

atendimento@ioepa.com.br


## NESTA EDIÇÃO


**GABINETE DO GOVERNADOR**
Decretos ..... Cad. 1 - Pág. 3
**GABINETE DA VICE-GOVERNADORA**
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4
**SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO**
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
Pregões ..... Cad. 1 - Pág. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 5
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO**
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8
Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 8
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Dispença de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 14
Inexigibilidade de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 14
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 5
Recisões ..... Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Contratos ..... Cad. 1 - Pág. 5
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 6
Pauta para Julgamento ..... Cad. 1 - Pág. 6
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 6
Instrução Normativa ..... Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Convênio ..... Cad. 1 - Pág. 8
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8
**SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL**
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 2
Homologações ..... Cad. 3 - Pág. 2
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA
Aviso de Pregão ..... Cad. 3 - Pág. 2
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Aviso de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Termos Aditivos ..... Cad. 3 - Pág. 2
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 2
**SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 14
Contratos ..... Cad. 1 - Pág. 14
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Pregão ..... Cad. 1 - Pág. 15
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ
Contratos ..... Cad. 1 - Pág. 15
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Convênio ..... Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 1
**SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2
Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 2
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Convênios ..... Cad. 2 - Pág. 6
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 5
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5
Dispença de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 5
Termo de Doação ..... Cad. 2 - Pág. 5
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 6
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Convênio ..... Cad. 2 - Pág. 7
**SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Convênio ..... Cad. 2 - Pág. 8
Termos de Concessão ..... Cad. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Convênios ..... Cad. 2 - Pág. 7
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Resumo de Contratos ..... Cad. 2 - Pág. 8
Resumo de Termo de Distrato ..... Cad. 2 - Pág. 8
Recisões Contratuais ..... Cad. 2 - Pág. 9
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 10
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 11
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 12
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Edital ..... Cad. 2 - Pág. 12
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 12
**SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 14
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 14
Apostilamento ..... Cad. 2 - Pág. 15
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 14
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 13
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 14
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 14
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 14
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 15
Termos de Doação ..... Cad. 2 - Pág. 15
Avisos ..... Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 1
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**
Pauta de Julgamento ..... Cad. 3 - Pág. 4
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 5
Editais ..... Cad. 3 - Pág. 5
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**
Acórdãos ..... Cad. 3 - Pág. 3
Resolução ..... Cad. 3 - Pág. 4
Citações ..... Cad. 3 - Pág. 4
**PARTICULARES**
Curuá-una Madeiras Ltda ..... Cad. 3 - Pág. 6
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Pará ..... Cad. 3 - Pág. 5
Madeireira Cedrolândia Ltda ..... Cad. 3 - Pág. 6
Theodor Nagel do Brasil Madeiras ..... Cad. 3 - Pág. 6
Ind. e Comércio de Conservas Concórdia Ltda ..... Cad. 3 - Pág. 6
Makaru Indústria Comércio e Representações Ltda ..... Cad. 3 - Pág. 6
Pampa Exportações Ltda ..... Cad. 3 - Pág. 6
Ind. e Com. de Madeiras Casagrande Ltda - EPP ..... Cad. 3 - Pág. 6
Dois Amigos Ind. e Com. de Madeiras Ltda ..... Cad. 3 - Pág. 6
K.G. Madeiras Ltda ..... Cad. 3 - Pág. 6
Raul Silva e Filho Ltda ..... Cad. 3 - Pág. 6
Rio Matapi Navegação e Comércio Ltda ..... Cad. 3 - Pág. 6
S. A Pinheiro de Jesus ..... Cad. 3 - Pág. 6
Porto Exportação de Madeiras Ltda ..... Cad. 3 - Pág. 6
Sindicato dos Aux. de Adm. Escolar no Pará ..... Cad. 3 - Pág. 6
R. N. Ramos de Brito Madeiras ..... Cad. 3 - Pág. 6
Sindicato dos Produtores Rurais de Aurora do Pará ..... Cad. 3 - Pág. 6
Super Carne Ltda ..... Cad. 3 - Pág. 6
Torres e Lima Ltda ..... Cad. 3 - Pág. 6
Ind. e Com. de Madeiras Buriti Caracol Ltda ..... Cad. 3 - Pág. 6
Universidade da Amazônia ..... Cad. 3 - Pág. 6
Da Frota Aguiar - ME ..... Cad. 3 - Pág. 6
Israel Piit - ME ..... Cad. 3 - Pág. 6
Cartório Vale Veiga ..... Cad. 3 - Pág. 7
Paramadel - Paragominas Madeiras Ltda ..... Cad. 3 - Pág. 7
Amazonplac Indústria e Comércio Ltda ..... Cad. 3 - Pág. 7
Conselho Regional de Medicina Veterinária Pará - Amapá ..... Cad. 3 - Pág. 7
Construtora & Comércio do Pará Codepar ..... Cad. 3 - Pág. 7
Netuno Madeiras Ltda ..... Cad. 3 - Pág. 6
Mineração Rio do Norte ..... Cad. 3 - Pág. 8
**PREFEITURAS**
Prefeitura Municipal de Tucuruí ..... Cad. 3 - Pág. 7
Prefeitura Municipal de Marituba ..... Cad. 3 - Pág. 7
Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré ..... Cad. 3 - Pág. 7
Câmara Municipal de São Félix do Xingu ..... Cad. 3 - Pág. 7


## CADERNO DO JUDICIÁRIO


**JUSTIÇA FEDERAL**
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 8
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 7
JUÍZO FEDERAL DA 1 ª VARA
Boletim nº 017/04 ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 2 ª VARA
Boletim nº 08/2004 ..... Cad. 1 - Pág. 3
JUÍZO FEDERAL DA 7 ª VARA
Boletim nº 023/2004 ..... Cad. 1 - Pág. 7
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 13
Aviso de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 14
**ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 14
**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM**
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 14
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO**
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 14
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**
Pauta de Julgamento ..... Cad. 1 - Pág. 14
Resoluções ..... Cad. 1 - Pág. 14
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 14
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**
VTB de Capanema ..... Cad. 2 - Pág. 9
VTB de Castanhal ..... Cad. 3 - Pág. 2
13ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 3
11ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 14
8ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 3
5ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 6
1ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 7
2ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 8
Relação nº 010/2004 - 2ª Turma ..... Cad. 2 - Pág. 11
Gabinete da Vice-Presidência ..... Cad. 2 - Pág. 7

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0827



# GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

## DECRETO Nº 871, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004.

Homologa a Resolução nº 86, de 18 de dezembro de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará prorroga o prazo de vigência do Decreto nº 5.260, de 25 de abril de 2002, que concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa VINHOS DUELO LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 86, de 18 de dezembro de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará prorroga, por 10 (dez) anos, o prazo de vigência do Decreto nº 5.260, de 25 de abril de 2002, que concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa VINHOS DUELO LTDA., nos mesmos termos, metas e demais exigências constantes do mencionado Decreto.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de fevereiro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

## DECRETO Nº 872, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004.

Prorroga o prazo de vigência do Decreto nº 5.260, de 25 de abril de 2002, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa Vinhos Duelo Ltda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 871, de 17 de fevereiro de 2004, que homologa a Resolução nº 86, de 18 de dezembro de 2003, da Comissão de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, por 10 (dez) anos, a vigência do Decreto nº 5.260, de 25 de abril de 2002, que concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa Vinhos Duelo Ltda., nos mesmos termos, metas e demais exigências constantes do mencionado Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de fevereiro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 86 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

Aprova a prorrogação de benefício à empresa VINHOS DUELO LTDA.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002.

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002.

Considerando o disposto no Decreto Concessivo nº 5.260 de 25 de abril de 2002 .

Considerando deliberação da Comissão de Incentivos, ocorrida em reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogação da concessão do Decreto Concessivo nº 5.260 de 25 de abril de 2002, à empresa VINHOS DUELO LTDA, pelo período de 10 anos, nos mesmos termos e metas constantes do Decreto Concessivo respectivo

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, em 18 de dezembro de dois mil e três.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará

## DECRETO Nº 874, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004.

Estabelece multas referentes à não-vacinação ou não-comprovação de vacinação contra a febre aftosa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.372, de 12 de julho de 2001, e no Decreto nº 5.129, de 25 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Passam a vigorar, a partir da etapa de vacinação contra a febre aftosa de maio de 2003, os seguintes valores para multas referentes à não-vacinação ou à não-comprovação de vacinação:

I - não-vacinação contra a febre aftosa: 15 Unidades-Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF-PA por animal não vacinado;

II - não-comprovação da vacinação contra a febre aftosa dentro dos prazos estabelecidos em lei: 4 UPF-PA por animal cuja comprovação não foi realizada.

Parágrafo único. No caso de reincidência, os valores estipulados nos incisos do presente artigo deverão ser aplicados em dobro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de fevereiro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Secretário Especial de Estado de Produção

## DECRETO Nº 875, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004.

Dispõe sobre a prestação de informação, por administradoras de cartão de crédito e débito automático em conta corrente, acerca do faturamento de estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF e sobre a concessão de crédito fiscal presumido do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS na aquisição de solução de Transferência Eletrônica de Fundos - TEF.

O GOVERNADOR ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os Convênios ECF 01, de 6 de julho de 2001, que dispõe sobre informações do faturamento de estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, prestadas por administradoras de cartão de crédito, e autoriza a concessão de crédito outorgado; ECF 06, de 12 de dezembro de 2003, que autoriza a prorrogação dos prazos relacionados à exigência de emissão dos comprovantes de crédito e débito ECF; e ECF 01, de 29 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a adesão do Estado do Pará às disposições do Convênio ECF 06/03, que autoriza a prorrogação dos prazos relacionados à exigência de emissão dos comprovantes de crédito e débito no ECF;

Considerando o interesse em amenizar os custos de aquisição de solução de Transferência Eletrônica de Fundos - TEF, vinculada a equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, e a necessidade de aumentar o controle fiscal sobre o cumprimento das obrigações acessórias nas operações de varejo,

DECRETA:

Art. 1º O contribuinte usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF poderá optar, até 31 de dezembro de 2004, em substituição à exigência prevista no art. 464 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, pela autorização à administradora de cartão de crédito ou débito em conta corrente para que esta forneça mensalmente, à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, o faturamento do estabelecimento usuário do equipamento, oriundo das vendas pagas com cartão de crédito ou por meio de débito em conta corrente.

§ 1º O faturamento a que se refere o caput deste artigo é aquele auferido a partir de 1º de janeiro de 2004.

§ 2º A opção de que trata o caput deste artigo será formalizada pelo contribuinte mediante comunicação:

I - até o dia 31 de março de 2004, às administradoras de cartões de crédito ou débito em conta corrente;

II - até o dia 14 de abril de 2004, à Delegacia Regional de Fazenda Estadual de sua circunscrição, devidamente instruída com o Aviso de Recebimento - AR da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a cópia da anotação no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência - RUDFTO.

§ 3º Os contribuintes que já haviam feito a opção acobertada pelo Decreto nº 053, de 26 de fevereiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2003, caso ainda não tenham se adequado à nova sistemática da Transferência Eletrônica de Fundos - TEF, poderão também optar pelo disposto no caput deste artigo, obedecendo aos procedimentos e prazos estabelecidos no parágrafo anterior.

§ 4º Os contribuintes que estiverem iniciando suas atividades poderão formalizar a opção prevista no caput deste artigo mediante comunicação:

I - até o trigésimo dia, a contar da data da liberação de sua inscrição estadual, às administradoras de cartões de crédito ou débito em conta corrente;

II - até o décimo dia após a data a que se refere o inciso I, à Delegacia Regional de Fazenda Estadual de sua circunscrição, devidamente instruída com o Aviso de Recebimento - AR da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a cópia da anotação no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência - RUDFTO.

§ 5º A sistemática prevista no caput perderá automaticamente a eficácia:

I - no caso de descumprimento da obrigação pela administradora de cartão de crédito ou débito em conta corrente;

II - a partir do dia 1º de janeiro de 2005.

§ 6º O contribuinte deverá, obrigatoriamente, autorizar as administradoras de cartões de crédito ou débito em conta corrente com as quais opera a fornecer, à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, as informações mencionadas no caput deste artigo.

Art. 2º A administradora de cartão de crédito ou débito em conta corrente fornecerá a informação prevista no artigo anterior contendo, no mínimo, os seguintes requisitos:

I - identificação completa do contribuinte usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, contendo nome do titular, endereço e número de inscrição no Cadastro de Contribuinte do ICMS deste Estado e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;

II - data e valor de cada operação e/ou prestação;

III - valor total das operações e/ou prestações no período;

IV - obedecer ao layout estabelecido no Manual de Orientação anexo ao Protocolo ECF 04, de 24 de setembro de 2001.

Parágrafo único. A informação de que trata o artigo anterior será remetida ao Núcleo de Monitoramento Fiscal da Diretoria de Fiscalização - NMF/DFI, Órgão Central da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, localizado na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110 - Belém - PA, até o décimo dia do mês subseqüente à realização das operações e/ou prestações.

Art. 3º Fica concedido crédito fiscal presumido do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS na aquisição de solução de Transferência Eletrônica de Fundos - TEF.

§ 1º Para efeito do disposto no caput, considera-se solução de Transferência Eletrônica de Fundos - TEF o conjunto harmônico integrado por:

I - teclado tipo "pin pad";

II - placa de fax-modem;

III - Programa Aplicativo de Usuário (software aplicativo) devidamente certificado pelas administradoras de cartões, que possibilite comunicação com o banco de dados daquelas instituições financeiras.

§ 2º O benefício previsto no caput será concedido a estabelecimento com receita bruta anual de até R$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) e limitado a R$2.000,00 (dois mil reais) por solução de Transferência Eletrônica de Fundos, observados os seguintes percentuais:

I - 100% (cem por cento) ao estabelecimento adquirente que se adequar à nova sistemática da Transferência Eletrônica de Fundos - TEF até 31 de maio de 2004;

II - 60% (sessenta por cento) ao estabelecimento adquirente que se adequar à nova sistemática da Transferência Eletrônica de Fundos - TEF até 31 de agosto de 2004;

III - 30% (trinta por cento) ao estabelecimento adquirente que se adequar à nova sistemática da Transferência Eletrônica de Fundos - TEF até 29 de outubro de 2004.

§ 3º Para efeito do benefício de que trata este artigo, deverá ser considerado o somatório da receita bruta anual de todos os estabelecimentos da mesma empresa, situados no território do Estado.

Art. 4º O crédito fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser apropriado em parcelas iguais, mensais e sucessivas, a partir do período de apuração imediatamente posterior àquele que houver ocorrido a homologação do crédito pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, da seguinte forma:

I - pela aquisição de até 2 (duas) soluções de Transferência Eletrônica de Fundos - TEF, em 4 (quatro) parcelas;

II - pela aquisição de 3 (três) ou mais soluções de Transferência Eletrônica de Fundos - TEF, em 6 (seis) parcelas.

§ 1º Na hipótese de desistência da utilização da solução de Transferência Eletrônica de Fundos - TEF em prazo inferior a 2 (dois) anos, a contar do início de sua utilização, o crédito fiscal deverá ser estornado em 100% (cem por cento) do montante apropriado, exceto por motivo de:

I - transferência da solução de Transferência Eletrônica de Fundos - TEF a outro estabelecimento da mesma empresa, situado no território do Estado;

II - mudança de titularidade do estabelecimento, desde que haja a continuidade da atividade comercial varejista ou de prestação de serviços, em razão de:

a) fusão, cisão ou incorporação da empresa;

b) venda do estabelecimento ou do fundo de comércio.

§ 2º Na hipótese de utilização da solução de Transferência Eletrônica de Fundos - TEF em desacordo com a legislação tributária específica, o montante do crédito fiscal apropriado deverá ser estornado integralmente, vedado o aproveitamento do valor do crédito fiscal relativo às parcelas remanescentes.

Art. 5º Para efeito do benefício de que trata o art. 3º, será observado o seguinte:

I - entende-se por valor de aquisição a quantia dispendida na aquisição da solução de Transferência Eletrônica de Fundos - TEF, conforme disposto no § 1º do art. 3º;

II - para a definição do valor de que trata o inciso I, não serão considerados os valores pagos a título de instalação ou preparação da base para a montagem do equipamento.

Art. 6º O benefício de que trata o art. 3º não alcança a aquisição de solução de Transferência Eletrônica de Fundos - TEF efetuada mediante a sistemática de arrendamento mercantil (leasing).

Art. 7º O eventual financiamento, por parte de entidades oficiais de crédito, a estabelecimento que adquira a solução de Transferência Eletrônica de Fundos - TEF não incompatibiliza a utilização do crédito fiscal presumido, conforme o disposto no art. 3º.

Art. 8º O contribuinte usuário de ECF poderá habilitar-se ao crédito fiscal presumido de que trata o art. 3º mediante solicitação instruída com os seguintes documentos:

I - requerimento dirigido à Coordenadora do Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos - NTE e protocolizado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual da circunscrição do estabelecimento do usuário;

II - cópia autenticada da 1ª via da Nota Fiscal de aquisição da solução de Transferência Eletrônica de Fundos - TEF;

III - cópia autenticada do Documento de Arrecadação Estadual - DAE referente ao recolhimento da diferença de alíquota, quando for o caso.

Art. 9º A Delegacia Regional da Fazenda Estadual, após a verificação da receita bruta anual de que trata o § 2º do art. 3º, deverá completar a instrução do expediente e encaminhá-lo ao Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos - NTE.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de fevereiro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

## DECRETO Nº 876, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004.

Altera dispositivos do Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, e do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0828



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,
DECRETA:
Art. 1º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001:
I - o inciso XXV ao art. 723 :
"Art. 723. .....
.....
XXV - operações com mandioca."
II - o Capítulo XXV ao Anexo I:
"Anexo I
.....
CAPÍTULO XXV
DAS OPERAÇÕES COM MANDIOCA
Art. 178. Fica diferido o pagamento do ICMS incidente nas remessas de mandioca a estabelecimentos que promovam o processo de industrialização, localizados neste Estado.
Parágrafo único. O pagamento do imposto diferido de que trata o caput será recolhido englobadamente na subseqüente saída tributada do produto.
Art. 179. Ficam isentas do ICMS as saídas internas de mandioca e seus derivados beneficiados e industrializados no Estado.
Art. 180. Fica concedido crédito presumido de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do ICMS correspondente às saídas interestaduais dos produtos beneficiados e industrializados no Estado, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos fiscais.
Parágrafo único. O Crédito presumido a que se refere o caput será utilizado diretamente no documento de arrecadação, que conterá o número da correspondente Nota Fiscal e os valores da operação e do crédito, quando da saída da farinha de mandioca sujeita à antecipação do ICMS."
III - o § 3º ao art. 6º do Anexo III:
"§ 3º O benefício de que trata este artigo, em relação a farinha de mandioca, aplica-se às operações internas subseqüentes sujeitas à antecipação do imposto, oriundas de outra unidade da Federação."
Art. 2º Os dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 2001, a seguir especificados, passam a vigorar com a seguinte redação:
I - art. 26, inciso I, alínea "g", e inciso VII:
"art. 26. .....
I- .....
.....
g) macaxeira, manjericão, manjerona, milho-verde, mostarda e moranga;
.....
VII - arroz e feijão, realizada na primeira operação do produto;"
.....
Art. 3º Ficam revogados o art. 5º do Anexo IV e o item 20 do Anexo XII do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de fevereiro de 2004.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 877, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004.
Homologa o Decreto nº 053, de 10 de fevereiro de 2004, editado pelo Prefeito Municipal Marabá, que declara a existência de "situação de emergência" em áreas daquele Município, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estadual, e
Considerando o Decreto nº 053, de 10 de fevereiro de 2004, editado pelo Prefeito Municipal de Marabá, que declara a existência de "situação de emergência" nas áreas daquele Município atingidas pela enchente dos Rios Tocantins e Itacaiúnas, cujo nível das águas ultrapassou 12,14 metros, invadindo a cidade, inundando casas e desalojando centenas de famílias, ocasionando danos de ordem material, econômica e social, além de oferecer sérios riscos à saúde da população;
Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência" tipificada como código NE. 12.301, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;
Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16, de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Decreto nº 053, de 10 de fevereiro de 2004, editado pelo Prefeito Municipal de Marabá, que declara a existência de "situação de emergência" nas áreas daquele Município atingidas pela enchente dos Rios Tocantins e Itacaiunas, pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 2º Confirma-se que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em conseqüência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de fevereiro de 2004.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Especial de Estado de Defesa Social

DECRETO MUNICIPAL Nº 053, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004.
Declara situação de emergência nas áreas do Município de Marabá Estado do Pará, atingidas pela enchente dos rios Tocantins e Itacaiúnas, e, dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com o apoio dos artigos 66, inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c com o artigo 12 do Decreto Federal nº 895/93, com redação dada pelo Decreto nº 4.980 de 04.02.2004, e ainda:
CONSIDERANDO a elevação do nível das águas dos rio Tocantins e Itacaiúnas, que circundam a cidade de Marabá, alcançou a cota de 12,14 metros, no dia 10 de Fevereiro de 2004, fato esse que, vem provocando a inundação de vários bairros e quarteirões da cidade, abaixo desse nível, já inundando inúmeras residências, estabelecimentos comerciais e prédios públicos, afetando os núcleos urbanos da Marabá Pinoneira: Santa Rosa, Francisco Coelho (Cabelo Seco) e Santa Rita; Cidade Nova: independência, Novo Planalto e Amapá; Nova Marabá: Folha 33, Povoado de São Félix e Geladinho;
CONSIDERANDO que as referidas cheias têm provocado situações de desastres, ocasionando danos de ordem material e prejuízos econômicos e sociais, conforme formulário de danos, anexo a este Decreto;
CONSIDERANDO que a situação apresenta-se caracterizada de conformidade com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil (CONDEC), como desastre de grande porte;
CONSIDERANDO que conforme as informações oriundas do satélite, com previsão de aumento das cheias em toda a bacia do Rio Tocantins;
CONSIDERANDO a existência de vários famílias desabrigadas e alojadas em acampamentos provisórios, inclusive, em áreas e alojamentos cedidos por particulares;
CONSIDERANDO a possibilidade de agravamento das condições de saúde dos desabrigados, com o possível surgimento de doenças transmissíveis;
DECRETA:
Art. 1º- Fica declarada situação de emergência, provadas pelas enchentes dos Rios Tocantins e Itacaiúnas, em razão da ultrapassagem da cota de segurança, diante do atual nível de 12,14 metros, inundando vários locais da cidade de Marabá.
Parágrafo único - Esta situação de emergência é válida, apenas, para as áreas do Município, comprovadamente afetadas pela enchente, conforme prova documental anexa, através de croqui da área afetada e do formulário de avaliação dos danos causados, anexos a este Decreto.
Art. 2º - A partir da publicação e ciência deste Decreto, o Comitê Executivo da Defesa Civil, em Marabá, deve entrar em mobilização permanente, devendo o mesmo traçar e executar plano emergencial para fazer frente à situação descrita acima.
Art. 3º - Fica, desde logo, autorizada a convocação de voluntários, para atuarem junto ao citado Comitê, na execução do plano de emergência e na arrecadação de recursos e donativos, com o objetivo de auxiliar a assistência dos desabrigados.
Art. 4º - Também ficam autorizados, as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, em caso de risco iminente, a:
I - penetrar nas residências e demais estabelecimentos, a qualquer hora do dia e/ou da noite, sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a imediata evacuação das mesmas;
II - Usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos, ou comprometer a segurança das pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando ao proprietário indenização posterior, em casos de danos à propriedade, pelo seu uso.
Art. 5º - De acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de combate à situação de emergencial, como alimentação, remédios, etc, de prestação de serviços e de outras obras relacionadas com a reabilitação dos locais atingidos, desde que possam ser concluídas em 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização da situação de emergência, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger com um prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais vezes, num máximo de 180 (cento e oitenta) dias, revogadas as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2004.
PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUIMPRA-SE.
Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá

EDECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário Especial de Estado de Integração Regional, a viajar a São Paulo-SP, no período de 18 a 20 de fevereiro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE FEVEREIRO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO MARCELINO DE LIMA REIS COUTINHO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 13 de fevereiro de 2004.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE FEVEREIRO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Parecer nº 060/2004 da Consultoria Geral do Estado, exarado no Processo nº 2003/271622,
DECRETA:
Art. 1º Fica retificada a grafia do nome MANOEL NAZARENO SANTANA DA SILVA, constante do Anexo II do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de abril de 2002, como policial civil, beneficiário da Progressão por Merecimento, passando de Investigador de Polícia Civil, classe "B"" para a classe "C", código GEP-PC-705.3, para a forma correta abaixo discriminada:
EMANOEL NAZARENO SANTANA DA SILVA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidos todos os efeitos do Ato publicado no dia 19 de abril de 2002 com relação ao Investigador.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE FEVEREIRO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

## GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA Nº 026/04-GVG DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 001/2003-GVG,
CONSIDERANDO o Ofício nº 023/04-GS/SECULT, de 02 de fevereiro de 2004, da Secretaria Executiva de Cultural;
RESOLVE:
Colocar a disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria Executiva de Cultura, o funcionário MARCELINO FREITAS TAVARES, matrícula 631809/1, lotado na Vice-Governadoria do Estado, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01 de março de 2004.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 025/04-GVG DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 001/2003-GVG,
RESOLVE:
Excluir da relação constante da PORTARIA nº 001/99-GV, de 07 de janeiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.880, de 12 de janeiro de 1999, o funcionário MARCELINO FREITAS TAVARES, matrícula 631809/1, a contar de 01 de março de 2004.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL

GOVERNO

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

PORTARIA Nº 0168/2004-CCG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0082/2004-GS/SEPOF,
RESOLVE:
nomear DEUZARINA DA SILVA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 1º de fevereiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº30.135 de 18.02.04

PORTARIA Nº0196/2004-CCG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 056/2004-GAB/SECTAM,
RESOLVE:
autorizar MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, nos dias 16 e 17 de fevereiro do corrente, a fim de participar da 5ª Reunião do Grupo de Trabalho do CONAMA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0197/2004-CCG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 84/2004-GS,
RESOLVE:
autorizar FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, a viajar a Brasília-DF, Londrina-PR e Cascavel-RS, no período de 18 a 20 de fevereiro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Órgão.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DOCUMENTO ILEGÍVEL



GOVERNO

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

AUDITORA GERAL: ROSINELI GUERREIRO SALAME
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

AVISO DE PREGAO
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2004

Objeto: Contratação de Firma para Fornecimento de Vales-alimentação.
Data da Abertura: 09 de março de 2004.
Horário: 10:30h
Local: Centro Integrado de Governo - Sala 01, sito a Av. Nazaré 871 – Nazaré.
Fonte de Recurso: 001
Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2004
Ordenador de Despesa: Rosinéli Guerreiro Salame.
OBS: O Edital estará disponível no site www.age.pa.gov.br ou www.sead9@prodepa.gov.br da SEAD, podendo ser retirado na sede da Auditoria Geral do Estado, situada na Av. Nazaré 871, sala da Gerencia Administrativa no horário de 8:00 as 13:00h e 15:00 as 18:00h

AVISO DE PREGAO
PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2004

Objeto: Fornecimento de Combustível.
Data da Abertura: 09 de março de 2004.
Horário: 16:00h
Local: Centro Integrado de Governo - Sala 01, sito a Av. Nazaré 871 – Nazaré.
Fonte de Recurso: 001
Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2004
Ordenador de Despesa: Rosinéli Guerreiro Salame.
OBS: O Edital estará disponível no site www.age.pa.gov.br ou www.sead9@prodepa.gov.br da SEAD, podendo ser retirado na sede da Auditoria Geral do Estado, situada na Av. Nazaré 871, sala da Gerencia Administrativa no horário de 8:00 as 13:00h e 15:00 as 18:00h

GOVERNO

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

EXTRATO DE CONTRATO
Nº: 003/2004

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação
Partes: Procuradoria Geral do Estado e Muiraquitã Viagens e Turismo Ltda.
Objeto: serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas para vôos regionais/nacionais e internacionais.
Vigência: 3 (três meses) a contar de 19 de fevereiro de 2004.
Valor: R$8.333,33 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
Foro: Belém
Data da Assinatura: 19/02/2004.
Ordenador de despesas: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Endereço das Partes: Rua dos Tamoios nº 1671 e Trav. São Pedro 566, Ed. Caraiás, sala térreo.

GOVERNO

## COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5563

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORT. Nº 019/2004GAB/CCS

Beneficiários: - Tânia Regina do Nascimento Monteiro – Mat. nº 22804/4
- Rodolfo de Oliveira Gerhardt – Mat. Nº 54180148/1
Número de diárias: 1/2 (meia) diária
Destino: Marabá
Período: 19.02.2004

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social

GESTÃO

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 051 DE 17.02.2004
EXONERAR – DAS-01.1

Nome : Armando Pantoja do Couto
Cargo/Lotação: Assessor / Gab.Presidência
Matrícula Nº : 51855654/1
Período : a partir do dia 10.02.2004.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 052 DE 18.02.2004
DIÁRIA

Nome : Franciana Leão Dias
Cargo/Lotação: Técnico-Assessor / Coord. Reg.Boaventura
Matrícula Nº : 3154700/1
Nome : Célia Helena Ferreira dos Santos
Cargo/Lotação: Técnico-Assessor / Coord. Reg.Boaventura
Matrícula Nº : 3155030/1
Nome : Cristiano Maués de Azevedo Silva
Cargo/Lotação: Assessor / Coord. Reg.Boaventura
Matrícula Nº : 5832241/1
Nome : Raimundo Pompeu da Silva
Cargo/Lotação: Assessor / DEA-DISERG
Matrícula Nº : 51855652/1
Origem : Belém
Destino : Marabá, São João do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e Parauapebas
Objetivo: a serviço deste Instituto
Período : 16 a 18.02.2004.
Fátima Menezes Simas
Assessora / DEA

PORTARIA Nº 053 DE 18.02.2004
DIÁRIA

Nome : Célia Helena Ferreira dos Santos
Cargo/Lotação: Técnico-Assessor / Coord. Reg.Boaventura
Matrícula Nº : 3155030/1
Nome : Cristiano Maués de Azevedo Silva
Cargo/Lotação: Assessor / Coord. Reg.Boaventura
Matrícula Nº : 5832241/1
Nome : Raimundo Lacerda Pereira
Cargo/Lotação: Motorista / DEA-DISERG
Matrícula Nº : 3153673/1
Origem : Belém
Destino : Abaetetuba
Objetivo: a serviço deste Instituto
Período : a partir do dia 26.02.2004.
Fátima Menezes Simas
Assessora / DEA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS
entre o IPASEP e os Credenciados abaixo relacionados:
Data da Assinatura: 10/02/2004
Ordenador Responsável:
Antonio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP.

| Nº CONT. | CREDENCIADOS |
|---|---|
| 002/2003 | REINALDO C. VIEIRA DE VASCONCELOS |
| 003/2003 | ELIZABETH LIMA DE SOUZA |
| 004/2003 | JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA |
| 006/2003 | OZANEIDE GOMES DE OLIVEIRA |
| 007/2003 | JOSÉ EXPEDITO DE MAGALHÃES |
| 008/2003 | WAGNER JOSÉ ARAGÃO |
| 010/2003 | MARIFRANÇA DO S. PRAZERES DE SOUZA |
| 011/2003 | ANTONIO PEDROSA NETO |
| 012/2003 | ANTONIO NUNES BASTOS |
| 013/2003 | MARINA CHANINI CARDOSO DA SILVA |
| 014/2003 | JOSÉ DOMINGOS LIMA PEREIRA |
| 015/2003 | RUY DOS SANTOS LANHELLAS |
| 016/2003 | FRANCISCO DE OLIVEIRA BESTEIRO |
| 017/2003 | ELIVALDO BATISTA DE SOUZA |
| 019/2003 | NATALINO DE ASSIS RIBEIRO |
| 021/2003 | ROSE MARY FERREIRA OLIVEIRA |
| 022/2003 | FROILAN MANOEL DE ARAÚJO OLIVEIRA |
| 024/2003 | HELDER JOSÉ PRESTES DE BRITO |
| 025/2003 | ARIONILDO RODRIGUES DOS SANTOS |
| 026/2003 | MARIA DA GRAÇA PENA DOS SANTOS |
| 028/2003 | FERNANDO A. P.M. CAVALEIRO |
| 032/2003 | DEUSDETH MARTINS CHAGAS |
| 034/2003 | CARLOS ALBERTO DE MELO BRITO |
| 035/2003 | EDIR MANOEL DE CASTRO PIRES |
| 036/2003 | SONIA M. DE QUEIROZ DINIZ |
| 037/2003 | ADRIANA KIRZNER PIRES |
| 038/2003 | PAULO HENRIQUE N. PIRES |
| 040/2003 | ALBERTO TOLENTINO SOTELO |
| 041/2003 | KILMER CASTELO BRANCO MOURÃO |
| 042/2003 | MARTINIANO MIRANDA NETO |
| 043/2003 | CHARLES ALVES DOS SANTOS |
| 044/2003 | PAULO SERGIO M. DOS SANTOS |

EXTRATO DE RESCISÃO
N CONTRATO: 017/99

PARTES: IPASEP E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-EBCT
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2004
Ordenador Responsável:
Antonio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP.

EXTRATO DE RESCISÃO
N CONTRATO: 017/2001

PARTES: IPASEP E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-EBCT
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2004
Ordenador Responsável:
Antonio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP.

GESTÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 015/2004 - SEAD
Nº DO TERMO ADITIVO 6º
Nº DO CONTRATO: 012/2001-SEAD

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais, Internacionais e Intermunicipais.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 75.000,00 (estimado)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 009/2001 - SEAD
Partes:SEAD - CNPJ nº 05.247.283/0001-94 e NORTE TURISMO LTDA – CNPJ 05.050.254/0001-69
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADIANTAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VALOR DO ADITAMENTO: 62.500,00 (estimado)
DATA DA ASSINATURA: 16.02.2004
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 18.02.2004 à 17.12.2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4534 – 339033
04.125.1128.1707 – 339033
04.122.1128.4540 - 339033
04.665.1128/4320 - 339033
FONTE DE RECURSOS: ESTADUAL
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALICE VIANA SOARES
Aditivos Anteriores
1º T.A – Adiantamento de Recursos Financeiros
Data da Publicação: 08.01.2002
2º T.A - Prorrogação de Prazo Contratual
Data da Publicação: 17.12.2002
3º T.A – Alteração de Dotação Orçamentária e Adiantamento de Recursos
Data de Publicação: 14.01.2003
4º T.A - Prorrogação de Prazo
Data de Publicação: 26.12.03
5º T.A – Aditamento de Recursos Financeiros
Data da Publicação: 15.01.04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 016/2004 - SEAD
Nº DO TERMO ADITIVO 4º
Nº DO CONTRATO: 007/02-SEAD

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 56.577,12
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 003/02 - SEAD
Partes:SEAD - CNPJ nº 05.247.283/0001-94 e BLITZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – CNPJ 00.763.725/0001-31
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADIANTAMENTO: RECURSOS FINANCEIROS
VALOR DO ADITAMENTO: 9.429,52
DATA DA ASSINATURA: 16.02.2004
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 17.02.2004 à 16.04.2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4535 – 319034
FONTE DE RECURSOS: ESTADUAL
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALICE VIANA SOARES
Aditivos Anteriores
1º T.A – Recursos Financeiros
Data da Publicação: 14.01.2002
2º T.A - Prorrogação de Prazo
Data da Publicação: 26.12.03 e 29.12.03
3º T.A – Aditamento de Recursos Financeiros
Data de Publicação: 15.01.2004

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 012 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias; Nome da servidora: Conceição do Socorro Freitas da Silva; Matrícula: 3786/1; Cargo: Agente Administrativo; Lotação: Nesta Secretaria; Período: 11-02 a 11-03-2004.

FÉRIAS
PORTARIA Nº 013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

Nome da servidora: Lucilene de Jesus Araújo; Matrícula: 1244/1; Cargo: Contador; Período: 16-02 a 16-03-2004; Exercício: 2004.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0830



PORTARIA Nº 014 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

Nome da servidora: Maria Cristina César de Oliveira Cascaes; Matrícula: 1422/1; Cargo: Consultor Jurídico;Lotada nesta Secretaria ora a disposição da Universidade Federal do Pará; Período: 01-03 a 30-03-2004;

PORTARIA Nº 051 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2004/023041
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ALEXANDRE MARTINS BASTOS, Mat. nº 51855739/1, no cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos, a contar de 08/09/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de fevereiro de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 047 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2003/262185.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ANA CRISTINA MONTEIRO GUIMARÃES, Mat. nº 5560985/014, do cargo de Orientador Educacional, código GEP-M-EE-402, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 05/10/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de fevereiro de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 048 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2003/22986.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, JAYRO JUNES LOPES DE OLIVEIRA, Mat. nº 54180862/1, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Agência Estadual de Regulação de Controle de Serviços Públicos, a contar de 01/08/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de fevereiro de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 050 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2003/287554.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, Mat. nº 5623332/015, do cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 31/10/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de fevereiro de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 053 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 1998/12288.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, KEILA MARIA RODRIGUES SOARES, Mat. nº 0032018/013, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código GEP-ANSTAE-619.1, Classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Cultura, a contar de 04/02/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de fevereiro de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 049 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 1999/10379.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MANOEL CANDIDO PINTO DOS REIS, Mat. nº 0016055/018, da função de Braçal, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura, a contar de 29/04/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de fevereiro de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 045 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2003/273577.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MARIA DO SOCORRO FERREIRA DO AMARAL, Mat. nº 199494/1, do cargo de Professor, código GEP-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 28/09/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de fevereiro de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 043 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2003/191004.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO, Mat. nº 21369/2, do cargo de Professor Assistente PA-D, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/05/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de fevereiro de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 044 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2004/12307.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ULISSES CATULLO PEREIRA CHAGAS, Mat. nº 54181539/1, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos, a partir de 06/02/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de fevereiro de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 046 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2003/245859.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, VERA LUCIA LUZ DA SILVA, Mat. nº 5658209/1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/10/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de fevereiro de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 052 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97,
Considerando os termos do Proc.nº 2004/28270.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Port. nº 0021 de 20.01.2004-SEAD, que exonerou KEILA MARIA RODRIGUES SOARES, Mat.nº 0032018-013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.118 de 26/01/2004, lotada na Secretaria Executiva de Cultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de fevereiro de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

GESTÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ERRATA

No Acórdão nº 996-2ª CPJ, publicado no DOE nº 30118, de 26/01/2004.
onde se lê: AINF Nº 033771.
leia-se: AINF Nº 037771.
Terezinha de Jesus Navegantes
Secretaria Geral do TART

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de março de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2302 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MAFRIPAR FRIGORÍFICO INDUSTRIAL LTDA, I. E. n.º 15.200.726-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA DE BRITO NEVES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de fevereiro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de março de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2246 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MAFRIPAR FRIGORÍFICO INDUSTRIAL LTDA, I. E. n.º 15.200.726-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA DE BRITO NEVES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de fevereiro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 3 de março de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2089 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente PARALUZ COMÉRCIO LTDA, I. E. n.º 15.202.983-4, advogado JOSÉ ALÍRIO PALHETA ALVES, registro n.º 10.382/Pa, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de fevereiro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 3 de março de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2285 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A, I. E. n.º 15.111.177-4, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de fevereiro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

PROCESSOS Nºs. 002004730001759-1

ATO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através deste Ato, CREDENCIA a(s) embarcação(ões) pesqueira(s) abaixo discriminada(s), filiadas ao SINDAPESCA, a adquirir(em) das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, óleo diesel destinado a consumo próprio, obedecida(s) a(s) respectiva(s) cota(s) anual(is), com isenção de ICMS, de acordo com o disposto no artigo 23 do anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto nº4676, de 18/06/2001).

| BENEFICIÁRIO/ CPF | EMBARCAÇÃO | COTA ANUAL-litros | REG CAPITANIA | REG SEAP |
|---|---|---|---|---|
| UBALDO DE M LAMAS JUNIOR/ | | | | |
| 121.155.842-87 | TIAGO LAMAS | 81.000 | 021027344-5 | PA-00409 |
| | LAMAS | 58.806 | 021025429-7 | PA-01669 |
| | LAMAS VIII | 83.700 | 021027174-4 | PA-01855 |
| | LAMAS IX | 9.000 | 021028901-5 | PA-01854 |
| | LAMAS XI | 9.000 | 021029457-4 | PA-02403 |
| | LAMAS X | 9.000 | 021028902-3 | PA-01856 |
| | LAMAS XII | 9.000 | 021029664-0 | PA-02450 |
| MARIA DO PERPETUO S. DIAS LAMAS/ | | | | |
| 180.418.922-72 | RAFAEL LAMAS | 36.000 | 021017998-8 | PA-00507 |
| | RAFAEL LAMAS I | 9.000 | 021025017-8 | PA-00506 |
| | TIAGO LAMAS I | 9.000 | 021-025770-9 | PA—00511 |
| | TIAGO LAMAS II | 9.000 | 021027146-9 | PA-00175 |
| | RAFAEL LAMAS II | 9.000 | 021028265-7 | PA-01325 |
| | TIAGO LAMAS III | 9.000 | 021027620-7 | PA-00411 |

Belém, 17 de fevereiro de 2004.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Diretor de Fiscalização

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº 330 DE 17.02.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do LAUDO MÉDICO nº 1225/2004 - IPASEP de 11.02.2004, protocolado sob nº. 2004 / 002004730002249-8.
CONCEDER 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOÃO EWERTON AMOEDO AMARAL, identificação funcional n.º5212457/1, ocupante do Cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária do Gurupi, no período de 10.02.2004 a 15.04.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 331 DE 17.02.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do LAUDO MÉDICO nº 1184/2004 - IPASEP de 10.02.2004, protocolado sob nº. 2004 / 002004730002207-2.
CONCEDER 21 (vinte e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde á servidora JEANETE DE JESUS SOUZA, identificação funcional n.º5052629/2, ocupante da Função de Agente de Serviços, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 09.02.2004 a 29.02.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 332 DE 17.02.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do LAUDO MÉDICO nº 1229/2004 - IPASEP de 11.02.2004, protocolado sob nº. 2004 / 002004730002206-4.
CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde á servidora SHIRLEY RANGEL CARVALHO OLIVEIRA, identificação funcional n.º 5156505/1, ocupante do Cargo de Agente Tributário, lotada na Corregedoria Fazendária, no período de 02.02.2004 a 06.02.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 333 DE 17.02.04

Considerando os termos da PORTARIA Nº. 215 de 20.06.2003, publicada no D.O.E Nº.29.972 de 25.06.2003, de concessão de Licença Saúde;

DOCUMENTO ILEGÍVEL



Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do LAUDO MÉDICO Nº. 952/2004 de 03.02.2004, protocolado sob Nº. 2004 / 002004730002320-6.
PRORROGAR por 45 (quarenta e cinco) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA N.º 1789 de 15.12.2003, publicado no DOE Nº 30.095 de 19.12.2003, da servidora VANDA LEOMIRA SOUZA SALES DE ASSIS, identificação funcional n.º 5146054/1, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Pagamento/DIPES/DERH/DAD, no período de 17.01.2004 a 29.02.2004.

PORTARIA Nº 334 DE 17.02.04

Considerando os termos da PORTARIA Nº. 249 de 03.02.2004, publicada no D.O.E Nº.30.128 de 09.02.2004, de concessão de Licença Saúde;
Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do LAUDO MÉDICO Nº. 1180/2004 de 10.02.2004, protocolado sob Nº. 2004 / 002004730002242-0.
PRORROGAR por 21 (vinte e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE ALMEIDA , identificação funcional nº. 3244920/1, ocupante da Função de Auxiliar de Administração, lotada na Seção de Comunicação/DISAD/DEOP/DAD, no período de 09.02.2004 a 29.02.2004.

PORTARIA Nº 335 DE 17.02.04

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002004730002172-6.
CONCEDER a servidora ROSIMEIRE DO SOCORRO NOGUEIRA DA SILVA, identificação funcional n.º 238600/1, ocupante da Função de Datilógrafo, lotada na Diretoria de Administração, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 27.02.2004 a 27.03.2004, correspondente ao triênio de 17.04.1992 a 17.04.1995.

PORTARIA Nº 339 DE 17.02.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 012/2004-DITRA.
AUTORIZAR ao servidor MÁRIO ANTÔNIO CARDOSO SABADO, ocupante da função de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará o servidor da TECDAD (Mem nº 011/2004-TECDAD), no período de 17.02.2004 a 18.02.2004, no trecho Belém / Cachoeira do Piriá / Capanema / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 340 DE 17.02.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 011/2004-DITRA.
AUTORIZAR ao servidor DEUZUILO DE SOUZA MORAES, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará o servidor da CINF (Mem nº 045/2004-CINF), no período de 16.02.2004 a 20.02.2004, no trecho Belém / Paragominas / Mãe do Rio / Dom Eliseu / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 341 DE 17.02.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 005/2004-CARR/DAIF, protocolado sob nº 2004 / 002004730002406-7.
AUTORIZAR a servidora MILENE LIMA SOUZA GONÇALVES, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Controle Receita Interior/DIRET/CARR/DAIF, com o objetivo do Saneamento na Conta Corrente ICMS, no período de 16.02.2004 a 20.02.2004, no trecho Belém / Castanhal / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 342 DE 17.02.04

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373012683-2.
REMOVER, a pedido, a servidora NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Identificação Funcional n.º 5570158/1, ocupante da cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 1ª Região Fiscal para a Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA Nº 343 DE 17.02.04

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373012692-1.
REMOVER, a pedido, o servidor CASTORINO NETO DE MORAES RODRIGUES, Identificação Funcional n.º 5279968/1, ocupante da cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 9ª Região Fiscal para a Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA Nº 344 DE 17.02.04

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2004 / 002004730001864-4.
REMOVER, a pedido, a servidora LAURA MARIA DE OLIVEIRA SOUTO, Identificação Funcional n.º 5139970/1, ocupante da cargo de Agente Administrativo, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 10ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 1ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 345 DE 17.02.04

Considerando os termos do Memorando nº 007/2004-GEP-Atendimento, de 29.01.2004 e protocolado sob nº 2004 / 002004730001895-4.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA LIMA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Identificação Funcional nº 5570255/1, lotada na Diretoria de Fiscalização, de fevereiro/2004 para julho/2004, referente ao exercício de 17.11.2003 a 16.11.2004.

PORTARIA Nº 346 DE 17.02.04

Considerando os termos do Mem. nº 069/2004-GAB/DEL-1ª RF, de 05.02.04, protocolado sob nº 2004 / 012004730002061-4.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ANA LAFAYETT PINTO FRANCO, Identificação Funcional n.º 3342980/3, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia regional da Fazenda Estadual – 1ª Região Fiscal, de fevereiro/2004 para o período de 15.07.2004 a 13.08.2004, referente ao exercício de 19.04.2003 a 18.04.2004.

PORTARIA Nº 347 DE 17.02.04

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 012004730003848-7.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor UBIRANDIR DE SOUZA MARTINS, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Identificação Funcional nº 3030133/3, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região Fiscal, de julho/2003 para abril/2004, referente ao exercício de 14.08.2001 a 13.08.2002.

ERRATA

PORTARIA nº 269 de 09.02.2004, publicada no D.O.E n.º 30.131 de 12.02.2004
Nome: Simone Cruz da Silva
Onde se lê: Março/2004
Leia-se: para o período de 19.07.2004 a 17.08.2004.
* Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E nº.s 30.131 de 12.02.204 e 30.134 de 17.02.2004.

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD

PORTARIA Nº 359, DE 19.02.04-6ª RF-ABAETETUBA

Nome do Suprido: MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO
CPF nº: 089.422.342-91
Valor do Suprimento: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
33.90.36-O.S.T.P.Física: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Período de Aplicação: FEVEREIRO/04

PORTARIA Nº 360, DE 19.02.04-INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ARAGUAIA

Nome do Suprido: ROQUE APARECIDO TABONI
CPF nº: 015.377.698-63
Valor do Suprimento: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R$ 5.292,00 (cinco mil e duzentos e noventa e dois reais)
33.90.36-O.S.T.P.Física: R$ 3.108,00 (três mil e cento e oito reais)
Período de Aplicação: FEVEREIRO/04

PORTARIA Nº 362, DE 19.02.04-7ª RF-REDENÇÃO

Nome do Suprido: FLORÍPES MARIA GARCIA CARVALHO
CPF nº: 234.843.142-49
Valor do Suprimento: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Período de Aplicação: FEVEREIRO/04

ERRATA

PORTARIA nº 318, de 13.02.04-5ª RF-BREVES, Publicada no DOE nº 30.134, de 17.02.04:
Onde se lê:
Valor do Suprimento: R$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais)
Leia-se:
Valor do Suprimento: R$ 5.642,12 (cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e doze centavos)

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA n.º242, de 17/02/2004 - Proc n.º 1920047300022395/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Walber Moreira Pinto
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232295924

PORTARIA N.º243, DE 17/02/2004 - PROC N.º 0420047300006519/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Ismael Gomes de Sousa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL I Pas/Automovel 9BWZZZ377TT237660

PORTARIA N.º244, DE 17/02/2004 - PROC N.º 0420047300000952/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Dermeval Calderaro de Oliveira
Marca Tipo Chassi
FORD/VERONA 1.8I GL Pas/Automovel 9BFZZZ54ZRB634654

PORTARIA N.º245, DE 17/02/2004 - PROC N.º 0420047300006543/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ney de Assunção Costa
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GL Mis/Automovel 9BGSE68XTTC690322

PORTARIA N.º246, DE 17/02/2004 - PROC N.º 1920047300003430/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcio Andre de Souza Queiroz
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212035707

PORTARIA N.º247, DE 17/02/2004 - PROC N.º 1920047300003545/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Argesilau Serrão de Andrade
Marca Tipo Chassi
FORD FIESTA 1.6 Pas/Automovel 9BFZF16N338084311

PORTARIA N.º248, DE 17/02/2004 - PROC N.º 1920047300006293/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aldomario Barbosa Fonseca Filho
Marca Tipo Chassi
GM/ASTRA GL Pas/Automovel 9BGTT69V01B232213

PORTARIA N.º249, DE 17/02/2004 - PROC N.º 1920047300006226/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Trindade da Silva Junior
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EL Pas/Automovel 9BD178237V0164441

PORTARIA N.º250, DE 17/02/2004 - PROC N.º 1920047300006234/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Carlos Costa Lima
Marca Tipo Chassi
I/GM CORSA CLASSIC Pas/Automovel 8AGSB19Z03R112634

PORTARIA N.º251, DE 17/02/2004 - PROC N.º 1920047300005912/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Ferreira Filho
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373WT163692

PORTARIA N.º252, DE 17/02/2004 - PROC N.º 1920047300006218/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastiao Gulart de Souza
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534453257

PORTARIA N.º253, DE 17/02/2004 - PROC N.º 1920047300002999/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mario Freitas de Almeida
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ374XT042248

PORTARIA N.º254, DE 17/02/2004 - PROC N.º 1920047300006382/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jailson Machado da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612307689

PORTARIA N.º255, DE 17/02/2004 - PROC N.º 1920047300006374/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Ribeiro Raiol
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.8 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT164875

PORTARIA N.º256, DE 17/02/2004 - PROC N.º 1920047300006412/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Onaldo de Jesus Lima Ferreira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373WT169539

PORTARIA N.º257, DE 17/02/2004 - PROC N.º 1920047300006366/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Antonino de Souza
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI 16V Mis/Automovel 9BWZZZ374VT249714

PORTARIA N.º258, DE 17/02/2004 - PROC N.º 1920047300006358/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Ely Eutropio Sampaio
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ377VT246494

PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0004, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004.

Estabelece procedimentos para a apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF e homologa o Manual de Preenchimento.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 514 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001,
RESOLVE:
Art. 1º A Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF será apresentada pelos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, inclusive os que realizarem operações e prestações com imunidade ou isenção do ICMS, inscritos no cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda.
Art. 2º A apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF



Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0832



obedecerá à seguinte periodicidade:
I - anual, para os contribuintes enquadrados no Regime Simplificado do ICMS, na condição de microempresa;
II - mensal, para os demais sujeitos obrigados a que se refere o artigo anterior, inclusive os que realizarem operações e prestações com imunidade ou isenção do ICMS.
§ 1º Os contribuintes enquadrados no Regime Simplificado do ICMS, na condição de microempresa, deverão, a partir do mês de seu desenquadramento, apresentar DIEF mensal.
§ 2º Os contribuintes obrigados à apresentação de DIEF mensal, que no ano anterior usufruíram o tratamento do Regime Simplificado do ICMS, na condição de microempresa, deverão, no mês de março, entregar, também, uma DIEF anual referente ao exercício anterior.
Art. 3º Os contribuintes deverão, ainda, proceder à apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF:
I - no encerramento ou na suspensão de suas atividades;
II - na retificação de dados.
Parágrafo único. A DIEF de que trata o inciso I, além das demais informações, conforme a espécie de declaração a que o contribuinte esteja obrigado, deverá conter os valores do estoque inicial e final de mercadorias, tanto do ano anterior como do ano atual.
Art. 4º A Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF será apresentada nos seguintes prazos:
I - até o dia 10 do mês seguinte ao da apuração do imposto, na hipótese de apresentação mensal;
II - até o dia 10 do mês de março de cada ano, na hipótese de apresentação anual;
III - até o dia 10 do mês seguinte a data da solicitação, nas hipóteses de encerramento ou suspensão das atividades.
Art. 5º A Declaração de Informações Econômico- Fiscais - DIEF será transmitida, dentro do horário de funcionamento, via Internet no endereço www.sefa.pa.gov.br ou entregue em meio magnético nas Delegacias Regionais da Fazenda Estadual.
Parágrafo único. Com relação à DIEF retificadora, o contribuinte poderá proceder aos ajustes diretamente nas Delegacias Regionais da Fazenda Estadual ou por meio do portal de serviços no site da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.
Art. 6º A empresa que emitir Nota Fiscal de entrada, para acobertar aquisições junto a produtores rurais do Estado, desobrigados da emissão de documentos fiscais, deverá informar no Anexo I da Declaração de Informações Econômico- Fiscais - DIEF os valores dessas operações discriminando-as por produto e por município de origem de aquisição.
Art. 7º A não realização de operações e/ou prestações no período de referência, não desobriga às empresas da apresentação da respectiva Declaração de Informações Econômico- Fiscais - DIEF.
Art. 8º Fica homologado o Manual de Preenchimento da DIEF, o qual estará disponível aos contribuintes no site da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nas Delegacias Regionais da Fazenda Estadual.
Art. 9º Fica prorrogado o prazo de entrega da DIEF exclusivamente em relação aos seguintes períodos:
I - mensal, referente ao mês de janeiro de 2004, até 10 de março de 2004;
II - anual, referente ao exercício de 2003, até 20 de março de 2004.
Art. 10. O aplicativo a ser utilizado na apresentação da DIEF, referente à exercícios anteriores, deverá obedecer o seguinte:
I - mensal, aplicativo do período de referência;
II - anual, aplicativo do ano subseqüente à referência.
Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente, as Instruções Normativas n.º 004, de 18 de fevereiro de 2003.
Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2004.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

GESTÃO

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 004/2004
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, CNPJ 05.873.910/0001-00 e o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/4445-88
Objeto: Serviços de pagamento de benefícios previdenciários aos Inativos do IGEPREV
Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 19/02/2004
Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

EXTRATO DE PORTARIA Nº 011/2004, DE 17/02/2004
Servidor: Leida Maria Coelho Bosnic
Cargo: Presidente
Matrícula Funcional: 27928/4
Diária: 2 (duas)
Período: 01 a 02/03/2004
Destino: São Paulo / SP
Objetivo: Tratar de assuntos de interesse do Instituto
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente do IGEPREV

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 005/2004
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, art. 25, da Lei 8.666/93
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, CNPJ 05.873.910/0001-00 e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ 34.028.316/0018-51
Objeto: Serviços de Impressão, Postagem e Distribuição de Contracheques de aposentados e pensionistas do Estado
Vigência: 18/02/2004 a 18/02/2009
Valor: 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
Dotação Orçamentária: exercício 2004 – 840201.09.272.1141.4538 – 339039 R$ 300.000,00
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 18/02/2004
Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente do IGEPREV

GESTÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 002/94/SEFA
N.º DO TERMO ADITIVO: 62º T.A.
N.º DO CONVÊNIO: 002/94/SEFA.
Objeto do Convênio: Transferência de recursos financeiros da SEFA para a COSANPA, oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para o Projeto de Drenagem, Rodovia, Águas e Esgotos das Zonas Baixas de Belém.
Valor do Convênio: CR$-325.665.364,00.
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 X COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA CNPJ: 04.945.341/0001-90.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Classificação orçamentária dos recursos para a cobertura das despesas com a execução do Convênio no exercício de 2004.
Valor do Aditamento: R$-23.159.608,00 (vinte e três milhões, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e oito reais).
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2004.
Dotação Orçamentária: 19102.175121137.3054-449051 - Macrodenagem da Bácia do Una - Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 031 - Operações de Créditos.
Ordenador Responsável: Mariléa Ferreira Sanches.
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 28.04.94, valor estimado: CR$-576.621.589,97
2º Tac, 27.05.94, valor estimado: CR$-885.322.481,10
3º Tac, 22.06.94, valor estimado: CR$-980.808.254,89
4º Tac, 23.07.94, valor estimado: R$-403.275,65
5º Tac, 26.08.94, valor estimado: R$-1.311.578,02
6º Tac, 22.09.94, valor estimado: R$-1.449.467,93
7º Tac, 25.10.94, valor estimado: R$-630.953,93
8º Tac, 25.11.94, valor estimado: R$-1.664.081,31
9º Tac, 12.12.94, valor estimado: R$-1.324.640,32
10º Tac, 20.01.95, valor estimado: R$-880.161,64
11º Tac, 24.02.95, valor estimado: R$-740.928,92
12º Tac, 27.03.95, valor estimado: R$-754.715,13
13º Tac, 12.05.95, valor estimado: R$-245.632,39
14º Tac, 02.06.95, valor estimado: R$-406.208,53
15º Tac, 22.06.95, valor estimado: R$-413.442,54
16º Tac, 26.07.95, valor estimado: R$-117.201,75
17º Tac, 22.08.95, valor estimado: R$-238.817,50
18º Tac, 28.09.95, valor estimado: R$-43.369,00
19º Tac, 20.10.95, valor estimado: R$-539.448,00
20º Tac, 23.12.95, valor estimado: R$-382.929,00
21º Tac, 26.12.95, prorrogação
22º Tac, 22.12.95, valor estimado: R$-925.102,51
23º Tac, 17.01.96, dotação orçamentária
24º Tac, 19.01.96, valor estimado: R$-409.014,48
25º Tac, 24.04.96, valor estimado: R$-1.574.436,00
26º Tac, 15.05.96, valor estimado: R$-1.285.000,00
27º Tac, 21.05.96, valor estimado: R$-1.040.655,00
28º Tac, 17.06.96, valor estimado: R$-943.562,03
29º Tac, 21.06.96, valor estimado: R$-410.000,00
30º Tac, 10.07.96, valor estimado: R$-240.121,27
31º Tac, 10.09.96, valor estimado: R$-281.304,38
32º Tac, 19.09.96, valor estimado: R$-695.993,97
33º Tac, 23.12.96, prorrogação
34º Tac, 02.01.97, dotação orçamentária
35º Tac, 24.04.97, prorrogação
36º Tac, 25.07.97, valor estimado: R$-3.223.500,00
37º Tac, 21.07.97, valor estimado: R$-3.201.332,00
38º Tac, 14.08.97, valor estimado: R$-3.231.342,33
39º Tac, 15.10.97, valor estimado: R$-1.275.000,00
40º Tac, 12.11.97, valor estimado: R$-8.348.434,69
41º Tac, 30.12.97, prorrogação
42º Tac, 02.01.98, valor estimado: R$-83.537.335,00
43º Tac, 08.07.98, valor estimado: R$-33.046.955,31
44º Tac, 22.12.98, prorrogação
45º Tac, 04.01.99, valor estimado: R$-50.624.000,00
46º Tac, 01.02.99, redução de valor: R$-5.062.400,00
47º Tac, 20.08.99, valor estimado: R$-5.062.400,00
48º Tac, 24.09.99, valor estimado: R$-40.580.000,00
49º Tac, 22.12.99, prorrogação
50º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R$-26.535.612,00
51º Tac, 01.02.2000, redução de 15% (quinze por cento) do valor previsto no 50º Tac n.º002/94/SEFA, no valor de R$-22.555.270,00
52º Tac, 28.03.2000, transferência de recursos no valor de R$-51.785.377,80
53º Tac, 29.12.2000, prorrogação
54º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R$-51.273.998,00
55º Tac, 26.07.2001, prorrogação
56º Tac, 28.12.2001, prorrogação
57º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R$-23.264.686,00
58º Tac, 27.12.2003, prorrogação
59º Tac, 02.01.2003, valor estimado: R$-31.811.796,00
60º Tac, 30.12.2003, valor estimado: R$-237.220,10
61º Tac, 31.12.2004, prorrogação
* Republicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 30.135 de 18 de fevereiro de 2004.

PORTARIA N.º 133, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para o Município de Augusto Corrêa, a fim de realizar vistorias de convênios FDE.

| Nº | Nome | Matrícula | Cargo | Dias | Nº de Diárias |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Antônio Carlos Lopes Leal | 25356/1 | Técnico | 20/02/2004 | 01 |
| 02 | Sebastião da Silva Corrêa | 28509/1 | Aux. Op. Seg. | 20/02/2004 | 01 |

PORTARIA N.º 134, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004
Adiantamento: Servidor; Antônio Carlos Lopes Leal; Matrícula nº 25356/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC nº 012466232-34, Suprimento de fundos no valor total de R$-50,00 (cinqüenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
19101.04.121.1126.4338 -339030- Material de Consumo.
O prazo para aplicação deverá ser de 10 (dez) dias, a contar da data desta PORTARIA, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 123 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004
A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
R E S O L V E :
Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS – período: 01 a 08/02/2004 (Repasse: 04 a 10/02/2004)
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 01 A 08 DE FEVEREIRO/2004
(REPASSE:04 A 10/02/2004) EM R$

| MUNICÍPIO | CONTA | VALOR |
|---|---|---|
| ABAETETUBA | 170.050-2 | 11.678,83 |
| ABEL FIGUEIREDO | 170.281-5 | 4.224,26 |
| ACARÁ | 170.098-7 | 6.957,60 |
| AFUÁ | 170.039-1 | 4.969,72 |
| AGUA AZUL DO NORTE | 170.282-3 | 7.951,55 |
| ALENQUER | 170.027-8 | 7.951,55 |
| ALMERIM | 170.028-6 | 64.854,80 |
| ALTAMIRA | 170.076-6 | 39.012,27 |
| ANAJÁS | 170.040-5 | 4.224,26 |
| ANANINDEUA | 170.074-0 | 106.848,91 |
| ANAPU | 170.659-4 | 5.218,20 |
| AUGUSTO CORRÊA | 170.085-5 | 3.975,77 |
| AURORA DO PARÁ | 170.271-8 | 4.472,74 |
| AVEIRO | 170.029-4 | 4.721,23 |
| BAGRE | 170.041-3 | 3.478,80 |
| BAIÃO | 170.051-0 | 4.969,72 |
| BANNACH | 170.664-0 | 4.472,74 |
| BARCARENA | 170.052-9 | 156.297,59 |
| BELÉM | 170.001-4 | 547.911,25 |
| BELTERRA | 170.660-8 | 3.727,29 |
| BENEVIDES | 170.075-8 | 9.442,46 |
| BOM JESUS TOCANTINS | 170.025-1 | 4.969,72 |
| BONITO | 170.094-4 | 2.981,83 |
| BRAGANCA | 170.086-3 | 10.187,92 |
| BRASIL NOVO | 170.283-1 | 6.212,15 |
| BREJO GRANARAGUAIA | 170.024-3 | 3.727,29 |
| BREU BRANCO | 170.284-0 | 12.672,78 |
| BREVES | 170.042-1 | 13.666,72 |
| BUJARU | 170.096-0 | 3.727,29 |
| CACHOEIRA DO ARARI | 170.103-7 | 3.975,77 |

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0833



| | | |
|---|---|---|
| CACHOEIRA DO PIRIÁ | 170.681-0 | 3.727,29 |
| CAMETÁ | 170.053-7 | 6.957,60 |
| CANAÃ DOS CARAJÁS | 170.671-3 | 6.460,63 |
| CAPANEMA | 170.084-7 | 17.890,98 |
| CAPITÃO POÇO | 170.069-3 | 5.963,66 |
| CASTANHAL | 170.003-0 | 34.539,53 |
| CHAVES | 170.043-0 | 6.212,15 |
| COLARES | 170.004-9 | 2.981,83 |
| CONC. ARAGUAIA | 170.058-8 | 11.430,35 |
| CONCORDIA DO PARÁ | 170.097-9 | 4.224,26 |
| CUMARU DO NORTE | 170.285-8 | 6.957,60 |
| CURIONÓPOLIS | 170.017-0 | 5.218,20 |
| CURRALINHO | 170.044-8 | 3.478,80 |
| CURUÁ | 170.678-0 | 2.981,83 |
| CURUÇÁ | 170.005-7 | 3.975,77 |
| DOM ELIZEU | 170.083-9 | 13.915,21 |
| ELDORADO DO CARAJÁS | 170.286-6 | 6.212,15 |
| FARO | 170.031-6 | 3.975,77 |
| FLORESTA DO ARAGUAIA | 170.677-2 | 4.969,72 |
| GARRAFÃO DO NORTE | 170.072-3 | 3.975,77 |
| GOIANÉSIA DO PARÁ | 170.287-4 | 8.945,49 |
| GURUPÁ | 170.045-6 | 4.224,26 |
| IGARAPÉ-AÇU | 170.006-5 | 4.969,72 |
| IGARAPÉ-MIRI | 170.054-5 | 4.969,72 |
| INHANGAPI | 170.007-3 | 3.478,80 |
| IPIXUNA DO PARÁ | 170.276-9 | 10.187,92 |
| IRITUIA | 170.070-7 | 4.224,26 |
| ITAITUBA | 170.032-4 | 20.375,84 |
| ITUPIRANGA | 170.020-0 | 7.703,06 |
| JACAREACANGA | 170.288-2 | 8.697,00 |
| JACUNDÁ | 170.021-9 | 9.193,98 |
| JURUTI | 170.033-2 | 4.721,23 |
| LIMOEIRO AJURU | 170.055-3 | 3.230,32 |
| MÃE DO RIO | 170.071-5 | 5.715,17 |
| MAGALHÃES BARATA | 170.008-1 | 2.733,34 |
| MARABÁ | 170.022-7 | 93.430,67 |
| MARACANÃ | 170.009-0 | 3.478,80 |
| MARAPANIM | 170.010-3 | 3.727,29 |
| MARITUBA | 170.675-6 | 16.897,04 |
| MEDICILÂNDIA | 170.077-4 | 7.703,06 |
| MELGAÇO | 170.046-4 | 3.727,29 |
| MOCAJUBA | 170.056-1 | 3.727,29 |
| MOJU | 170.057-0 | 7.454,57 |
| MONTE ALEGRE | 170.034-0 | 8.448,52 |
| MUANÁ | 170.105-3 | 4.224,26 |
| NOVA ESPERANÇA PIRIÁ | 170.279-3 | 3.478,80 |
| NOVA IPIXUNA | 170.666-7 | 3.975,77 |
| NOVA TIMBOTEUA | 170.087-1 | 3.230,32 |
| NOVO PROGRESSO | 170.289-0 | 12.175,81 |
| NOVO REPARTIMENTO | 170.290-4 | 9.690,95 |
| ÓBIDOS | 170.035-9 | 9.193,98 |
| OEIRAS DO PARÁ | 170.047-2 | 3.727,29 |
| ORIXIMINÁ | 170.036-7 | 77.279,09 |
| OUREM | 170.093-6 | 3.478,80 |
| OURILÂNDIA NORTE | 170.065-0 | 6.460,63 |
| PACAJÁS | 170.018-9 | 6.460,63 |
| PALESTINA DO PARÁ | 170.291-2 | 3.230,32 |
| PARAGOMINAS | 170.068-5 | 38.266,82 |
| PARAUAPEBAS | 170.019-7 | 257.182,83 |
| PAU D'ARCO | 170.296-3 | 3.975,77 |
| PEIXE-BOI | 170.088-0 | 2.981,83 |
| PIÇARRA | 170.670-5 | 6.709,12 |
| PLACAS | 170.661-6 | 5.218,20 |
| PONTA DE PEDRAS | 170.104-5 | 3.975,77 |
| PORTEL | 170.048-0 | 10.436,40 |
| PORTO DE MOZ | 170.079-0 | 6.212,15 |
| PRAINHA | 170.037-5 | 5.963,66 |
| PRIMAVERA | 170.089-8 | 2.981,83 |
| QUATIPURU | 170.680-2 | 2.981,83 |
| REDENÇÃO | 170.059-6 | 28.327,38 |
| RIO MARIA | 170.060-0 | 7.951,55 |
| RONDON PARÁ | 170.081-2 | 13.418,23 |
| RURÓPOLIS | 170.030-8 | 5.466,69 |
| SALINÓPOLIS | 170.091-0 | 5.218,20 |
| SALVATERRA | 170.102-9 | 3.727,29 |
| SANTA BARBARA DO PARÁ | 170.278-5 | 3.478,80 |
| SANTA CRUZ ARARI | 170.100-2 | 3.230,32 |
| SANTA IZABEL PARÁ | 170.011-1 | 13.666,72 |
| SANTA LUZIA DO PARÁ | 170.292-0 | 3.727,29 |
| SANTA MARIA BARREIRAS | 170.062-6 | 7.454,57 |
| SANTA MARIA PARÁ | 170.012-0 | 4.472,74 |
| SANTANA ARAGUAIA | 170.061-8 | 15.654,61 |
| SANTARÉM | 170.038-3 | 61.127,51 |
| SANTARÉM NOVO | 170.092-8 | 2.733,34 |
| SANTO ANTÔNIO TAUÁ | 170.013-8 | 4.472,74 |
| SÃO CAETANO ODIVELAS | 170.014-6 | 3.230,32 |
| SÃO DOMINGOS ARAGUAIA | 170.297-1 | 4.721,23 |
| SÃO DOMINGOS CAPIM | 170.073-1 | 3.727,29 |
| SÃO FÉLIX XINGU | 170.063-4 | 22.612,21 |
| SÃO FRANCISCO PARÁ | 170.015-4 | 3.478,80 |
| SÃO GERALDO ARAGUAIA | 170.067-7 | 7.206,09 |
| SÃO JOÃO DA PONTA | 170.679-9 | 2.733,34 |
| SAO JOAO PIRABAS | 170.090-1 | 3.478,80 |
| SÃO JOÃO ARAGUAIA | 170.023-5 | 3.478,80 |
| SÃO MIGUEL GUAMÁ | 170.002-2 | 7.951,55 |
| SÃO SEBASTIÃO B VISTA | 170.049-9 | 3.478,80 |
| SAPUCAIA | 170.672-1 | 4.721,23 |
| SENADOR JOSÉ PORFÍRIO | 170.080-4 | 5.466,69 |
| SOURE | 170.600-4 | 4.969,72 |
| TAILÂNDIA | 170.099-5 | 21.369,78 |
| TERRA ALTA | 170.277-7 | 2.981,83 |
| TERRA SANTA | 170.293-9 | 3.727,29 |
| TOME-AÇU | 170.095-2 | 15.654,61 |
| TRACUATEUA | 170.685-3 | 3.478,80 |
| TRAIRÃO | 170.294-7 | 4.969,72 |
| TUCUMÃ | 170.064-2 | 11.430,35 |
| TUCURUÍ | 170.026-0 | 130.703,55 |
| ULIANÓPOLIS | 170.280-7 | 11.181,86 |
| URUARÁ | 170.078-2 | 11.181,86 |
| VIGIA | 170.016-2 | 5.466,69 |
| VISEU | 170.082-0 | 5.466,69 |
| VITÓRIA DO XINGU | 170.295-5 | 5.963,66 |
| XINGUARA | 170.066-9 | 14.909,15 |
| TOTAL | | 2.484.858,27 |

DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL
PERÍODO: 3ª PARCELA DE JANEIRO DE 2004 EM R$

| MUNICÍPIO | CONTA | VALOR |
|---|---|---|
| ABAETETUBA | 170.050-2 | 967,25 |
| ABEL FIGUEIREDO | 170.281-5 | 349,85 |
| ACARÁ | 170.098-7 | 576,23 |
| AFUÁ | 170.039-1 | 411,59 |
| AGUA AZUL DO NORTE | 170.282-3 | 658,55 |
| ALENQUER | 170.027-8 | 658,55 |
| ALMERIM | 170.028-6 | 5.371,30 |
| ALTAMIRA | 170.076-6 | 3.231,01 |
| ANAJÁS | 170.040-5 | 349,85 |
| ANANINDEUA | 170.074-0 | 8.849,27 |
| ANAPU | 170.659-4 | 432,17 |
| AUGUSTO CORRÊA | 170.085-5 | 329,28 |
| AURORA DO PARÁ | 170.271-8 | 370,43 |
| AVEIRO | 170.029-4 | 391,01 |
| BAGRE | 170.041-3 | 288,12 |
| BAIÃO | 170.051-0 | 411,59 |
| BANNACH | 170.664-0 | 370,43 |
| BARCARENA | 170.052-9 | 12.944,63 |
| BELÉM | 170.001-4 | 45.378,24 |
| BELTERRA | 170.660-8 | 308,70 |
| BENEVIDES | 170.075-8 | 782,03 |
| BOM JESUS TOCANTINS | 170.025-1 | 411,59 |
| BONITO | 170.094-4 | 246,96 |
| BRAGANCA | 170.086-3 | 843,77 |
| BRASIL NOVO | 170.283-1 | 514,49 |
| BREJO GRANARAGUAIA | 170.024-3 | 308,70 |
| BREU BRANCO | 170.284-0 | 1.049,56 |
| BREVES | 170.042-1 | 1.131,88 |
| BUJARU | 170.096-0 | 308,70 |
| CACHOEIRA DO ARARI | 170.103-7 | 329,28 |
| CACHOEIRA DO PIRIÁ | 170.681-0 | 308,70 |
| CAMETÁ | 170.053-7 | 576,23 |
| CANAÃ DOS CARAJÁS | 170.671-3 | 535,07 |
| CAPANEMA | 170.084-7 | 1.481,74 |
| CAPITÃO POÇO | 170.069-3 | 493,91 |
| CASTANHAL | 170.003-0 | 2.860,58 |
| CHAVES | 170.043-0 | 514,49 |
| COLARES | 170.004-9 | 246,96 |
| CONC. ARAGUAIA | 170.058-8 | 946,67 |
| CONCORDIA DO PARÁ | 170.097-9 | 349,85 |
| CUMARU DO NORTE | 170.285-8 | 576,23 |
| CURIONÓPOLIS | 170.017-0 | 432,17 |
| CURRALINHO | 170.044-8 | 288,12 |
| CURUÁ | 170.678-0 | 246,96 |
| CURUÇÁ | 170.005-7 | 329,28 |
| DOM ELIZEU | 170.083-9 | 1.152,46 |
| ELDORADO DO CARAJÁS | 170.286-6 | 514,49 |
| FARO | 170.031-6 | 329,28 |
| FLORESTA DO ARAGUAIA | 170.677-2 | 411,59 |
| GARRAFÃO DO NORTE | 170.072-3 | 329,28 |
| GOIANÉSIA DO PARÁ | 170.287-4 | 740,87 |
| GURUPÁ | 170.045-6 | 349,85 |
| IGARAPÉ-AÇU | 170.006-5 | 411,59 |
| IGARAPÉ-MIRI | 170.054-5 | 411,59 |
| INHANGAPI | 170.007-3 | 288,12 |
| IPIXUNA DO PARÁ | 170.276-9 | 843,77 |
| IRITUIA | 170.070-7 | 349,85 |
| ITAITUBA | 170.032-4 | 1.687,54 |
| ITUPIRANGA | 170.020-0 | 637,97 |
| JACAREACANGA | 170.288-2 | 720,29 |
| JACUNDÁ | 170.021-9 | 761,45 |
| JURUTI | 170.033-2 | 391,01 |
| LIMOEIRO AJURU | 170.055-3 | 267,54 |
| MÃE DO RIO | 170.071-5 | 473,33 |
| MAGALHÃES BARATA | 170.008-1 | 226,38 |
| MARABÁ | 170.022-7 | 7.737,97 |
| MARACANÃ | 170.009-0 | 288,12 |
| MARAPANIM | 170.010-3 | 308,70 |
| MARITUBA | 170.675-6 | 1.399,42 |
| MEDICILÂNDIA | 170.077-4 | 637,97 |
| MELGAÇO | 170.046-4 | 308,70 |
| MOCAJUBA | 170.056-1 | 308,70 |
| MOJU | 170.057-0 | 617,39 |
| MONTE ALEGRE | 170.034-0 | 699,71 |
| MUANÁ | 170.105-3 | 349,85 |
| NOVA ESPERANÇA PIRIÁ | 170.279-3 | 288,12 |
| NOVA IPIXUNA | 170.666-7 | 329,28 |
| NOVA TIMBOTEUA | 170.087-1 | 267,54 |
| NOVO PROGRESSO | 170.289-0 | 1.008,41 |
| NOVO REPARTIMENTO | 170.290-4 | 802,61 |
| ÓBIDOS | 170.035-9 | 761,45 |
| OEIRAS DO PARÁ | 170.047-2 | 308,70 |
| ORIXIMINÁ | 170.036-7 | 6.400,29 |
| OUREM | 170.093-6 | 288,12 |
| OURILÂNDIA NORTE | 170.065-0 | 535,07 |
| PACAJÁS | 170.018-9 | 535,07 |
| PALESTINA DO PARÁ | 170.291-2 | 267,54 |
| PARAGOMINAS | 170.068-5 | 3.169,27 |
| PARAUAPEBAS | 170.019-7 | 21.299,99 |
| PAU D'ARCO | 170.296-3 | 329,28 |
| PEIXE-BOI | 170.088-0 | 246,96 |
| PIÇARRA | 170.670-5 | 555,65 |
| PLACAS | 170.661-6 | 432,17 |

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0834



| | | |
|---|---|---|
| PONTA DE PEDRAS | 170.104-5 | 329,28 |
| PORTEL | 170.048-0 | 864,35 |
| PORTO DE MOZ | 170.079-0 | 514,49 |
| PRAINHA | 170.037-5 | 493,91 |
| PRIMAVERA | 170.089-8 | 246,96 |
| QUATIPURU | 170.680-2 | 246,96 |
| REDENÇÃO | 170.059-6 | 2.346,09 |
| RIO MARIA | 170.060-0 | 658,55 |
| RONDON PARÁ | 170.081-2 | 1.111,30 |
| RURÓPOLIS | 170.030-8 | 452,75 |
| SALINÓPOLIS | 170.091-0 | 432,17 |
| SALVATERRA | 170.102-9 | 308,70 |
| SANTA BARBARA DO PARÁ | 170.278-5 | 288,12 |
| SANTA CRUZ ARARI | 170.100-2 | 267,54 |
| SANTA IZABEL PARÁ | 170.011-1 | 1.131,88 |
| SANTA LUZIA DO PARÁ | 170.292-0 | 308,70 |
| SANTA MARIA BARREIRAS | 170.062-6 | 617,39 |
| SANTA MARIA PARÁ | 170.012-0 | 370,43 |
| SANTANA ARAGUAIA | 170.061-8 | 1.296,52 |
| SANTARÉM | 170.038-3 | 5.062,61 |
| SANTARÉM NOVO | 170.092-8 | 226,38 |
| SANTO ANTÔNIO TAUÁ | 170.013-8 | 370,43 |
| SÃO CAETANO ODIVELAS | 170.014-6 | 267,54 |
| SÃO DOMINGOS ARAGUAIA | 170.297-1 | 391,01 |
| SÃO DOMINGOS CAPIM | 170.073-1 | 308,70 |
| SÃO FÉLIX XINGU | 170.063-4 | 1.872,75 |
| SÃO FRANCISCO PARÁ | 170.015-4 | 288,12 |
| SÃO GERALDO ARAGUAIA | 170.067-7 | 596,81 |
| SÃO JOÃO DA PONTA | 170.679-9 | 226,38 |
| SAO JOAO PIRABAS | 170.090-1 | 288,12 |
| SÃO JOÃO ARAGUAIA | 170.023-5 | 288,12 |
| SÃO MIGUEL GUAMÁ | 170.002-2 | 658,55 |
| SÃO SEBASTIÃO B VISTA | 170.049-9 | 288,12 |
| SAPUCAIA | 170.672-1 | 391,01 |
| SENADOR JOSÉ PORFÍRIO | 170.080-4 | 452,75 |
| SOURE | 170.600-4 | 411,59 |
| TAILÂNDIA | 170.099-5 | 1.769,85 |
| TERRA ALTA | 170.277-7 | 246,96 |
| TERRA SANTA | 170.293-9 | 308,70 |
| TOME-AÇU | 170.095-2 | 1.296,52 |
| TRACUATEUA | 170.685-3 | 288,12 |
| TRAIRÃO | 170.294-7 | 411,59 |
| TUCUMÃ | 170.064-2 | 946,67 |
| TUCURUÍ | 170.026-0 | 10.824,92 |
| ULIANÓPOLIS | 170.280-7 | 926,09 |
| URUARÁ | 170.078-2 | 926,09 |
| VIGIA | 170.016-2 | 452,75 |
| VISEU | 170.082-0 | 452,75 |
| VITÓRIA DO XINGU | 170.295-5 | 493,91 |
| XINGUARA | 170.066-9 | 1.234,78 |
| TOTAL | | 205.796,99 |

PORTARIA Nº 108 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período: 26 a 31/01/2004 (Repasse: 28/01 a 03/02/2004)

IPI EXPORTAÇÃO – período: 3ª parcela de janeiro de 2004

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estada de Planejamento, Orçamento e Finanças

QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 26 A 31 DE JANEIRO/2004
(REPASSE:28/01 A 03/02/2004) EM R$

| MUNICÍPIO | CONTA | VALOR |
|---|---|---|
| ABAETETUBA | 170.050-2 | 12.264,54 |
| ABEL FIGUEIREDO | 170.281-5 | 4.436,11 |
| ACARÁ | 170.098-7 | 7.306,53 |
| AFUÁ | 170.039-1 | 5.218,95 |
| AGUA AZUL DO NORTE | 170.282-3 | 8.350,32 |
| ALENQUER | 170.027-8 | 8.350,32 |
| ALMERIM | 170.028-6 | 68.107,32 |
| ALTAMIRA | 170.076-6 | 40.968,77 |
| ANAJÁS | 170.040-5 | 4.436,11 |
| ANANINDEUA | 170.074-0 | 112.207,47 |
| ANAPU | 170.659-4 | 5.479,90 |
| AUGUSTO CORRÊA | 170.085-5 | 4.175,16 |
| AURORA DO PARÁ | 170.271-8 | 4.697,06 |
| AVEIRO | 170.029-4 | 4.958,00 |
| BAGRE | 170.041-3 | 3.653,27 |
| BAIÃO | 170.051-0 | 5.218,95 |
| BANNACH | 170.664-0 | 4.697,06 |
| BARCARENA | 170.052-9 | 164.136,04 |
| BELÉM | 170.001-4 | 575.389,46 |
| BELTERRA | 170.660-8 | 3.914,21 |
| BENEVIDES | 170.075-8 | 9.916,01 |
| BOM JESUS TOCANTINS | 170.025-1 | 5.218,95 |
| BONITO | 170.094-4 | 3.131,37 |
| BRAGANCA | 170.086-3 | 10.698,85 |
| BRASIL NOVO | 170.283-1 | 6.523,69 |
| BREJO GRAN ARAGUAIA | 170.024-3 | 3.914,21 |
| BREU BRANCO | 170.284-0 | 13.308,33 |
| BREVES | 170.042-1 | 14.352,12 |
| BUJARU | 170.096-0 | 3.914,21 |
| CACHOEIRA DO ARARI | 170.103-7 | 4.175,16 |
| CACHOEIRA DO PIRIÁ | 170.681-0 | 3.914,21 |
| CAMETÁ | 170.053-7 | 7.306,53 |
| CANAÃ DOS CARAJÁS | 170.671-3 | 6.784,64 |
| CAPANEMA | 170.084-7 | 18.788,23 |
| CAPITÃO POÇO | 170.069-3 | 6.262,74 |
| CASTANHAL | 170.003-0 | 36.271,72 |
| CHAVES | 170.043-0 | 6.523,69 |
| COLARES | 170.004-9 | 3.131,37 |
| CONC. ARAGUAIA | 170.058-8 | 12.003,59 |
| CONCORDIA DO PARÁ | 170.097-9 | 4.436,11 |
| CUMARU DO NORTE | 170.285-8 | 7.306,53 |
| CURIONÓPOLIS | 170.017-0 | 5.479,90 |
| CURRALINHO | 170.044-8 | 3.653,27 |
| CURUÁ | 170.678-0 | 3.131,37 |
| CURUÇÁ | 170.005-7 | 4.175,16 |
| DOM ELIZEU | 170.083-9 | 14.613,07 |
| ELDORADO DO CARAJÁS | 170.286-6 | 6.523,69 |
| FARO | 170.031-6 | 4.175,16 |
| FLORESTA DO ARAGUAIA | 170.677-2 | 5.218,95 |
| GARRAFÃO DO NORTE | 170.072-3 | 4.175,16 |
| GOIANÉSIA DO PARÁ | 170.287-4 | 9.394,11 |
| GURUPÁ | 170.045-6 | 4.436,11 |
| IGARAPÉ-AÇU | 170.006-5 | 5.218,95 |
| IGARAPÉ-MIRI | 170.054-5 | 5.218,95 |
| INHANGAPI | 170.007-3 | 3.653,27 |
| IPIXUNA DO PARÁ | 170.276-9 | 10.698,85 |
| IRITUIA | 170.070-7 | 4.436,11 |
| ITAITUBA | 170.032-4 | 21.397,70 |
| ITUPIRANGA | 170.020-0 | 8.089,38 |
| JACAREACANGA | 170.288-2 | 9.133,17 |
| JACUNDÁ | 170.021-9 | 9.655,06 |
| JURUTI | 170.033-2 | 4.958,00 |
| LIMOEIRO AJURU | 170.055-3 | 3.392,32 |
| MÃE DO RIO | 170.071-5 | 6.001,79 |
| MAGALHÃES BARATA | 170.008-1 | 2.870,42 |
| MARABÁ | 170.022-7 | 98.116,30 |
| MARACANÃ | 170.009-0 | 3.653,27 |
| MARAPANIM | 170.010-3 | 3.914,21 |
| MARITUBA | 170.675-6 | 17.744,44 |
| MEDICILÂNDIA | 170.077-4 | 8.089,38 |
| MELGAÇO | 170.046-4 | 3.914,21 |
| MOCAJUBA | 170.056-1 | 3.914,21 |
| MOJU | 170.057-0 | 7.828,43 |
| MONTE ALEGRE | 170.034-0 | 8.872,22 |
| MUANÁ | 170.105-3 | 4.436,11 |
| NOVA ESPERANÇA PIRIÁ | 170.279-3 | 3.653,27 |
| NOVA IPIXUNA | 170.666-7 | 4.175,16 |
| NOVA TIMBOTEUA | 170.087-1 | 3.392,32 |
| NOVO PROGRESSO | 170.289-0 | 12.786,43 |
| NOVO REPARTIMENTO | 170.290-4 | 10.176,96 |
| ÓBIDOS | 170.035-9 | 9.655,06 |
| OEIRAS DO PARÁ | 170.047-2 | 3.914,21 |
| ORIXIMINÁ | 170.036-7 | 81.154,70 |
| OUREM | 170.093-6 | 3.653,27 |
| OURILÂNDIA NORTE | 170.065-0 | 6.784,64 |
| PACAJÁS | 170.018-9 | 6.784,64 |
| PALESTINA DO PARÁ | 170.291-2 | 3.392,32 |
| PARAGOMINAS | 170.068-5 | 40.185,93 |
| PARAUAPEBAS | 170.019-7 | 270.080,77 |
| PAU D'ARCO | 170.296-3 | 4.175,16 |
| PEIXE-BOI | 170.088-0 | 3.131,37 |
| PIÇARRA | 170.670-5 | 7.045,59 |
| PLACAS | 170.661-6 | 5.479,90 |
| PONTA DE PEDRAS | 170.104-5 | 4.175,16 |
| PORTEL | 170.048-0 | 10.959,80 |
| PORTO DE MOZ | 170.079-0 | 6.523,69 |
| PRAINHA | 170.037-5 | 6.262,74 |
| PRIMAVERA | 170.089-8 | 3.131,37 |
| QUATIPURU | 170.680-2 | 3.131,37 |
| REDENÇÃO | 170.059-6 | 29.748,03 |
| RIO MARIA | 170.060-0 | 8.350,32 |
| RONDON PARÁ | 170.081-2 | 14.091,17 |
| RURÓPOLIS | 170.030-8 | 5.740,85 |
| SALINÓPOLIS | 170.091-0 | 5.479,90 |
| SALVATERRA | 170.102-9 | 3.914,21 |
| SANTA BARBARA DO PARÁ | 170.278-5 | 3.653,27 |
| SANTA CRUZ ARARI | 170.100-2 | 3.392,32 |
| SANTA IZABEL PARÁ | 170.011-1 | 14.352,12 |
| SANTA LUZIA DO PARÁ | 170.292-0 | 3.914,21 |
| SANTA MARIA BARREIRAS | 170.062-6 | 7.828,43 |
| SANTA MARIA PARÁ | 170.012-0 | 4.697,06 |
| SANTANA ARAGUAIA | 170.061-8 | 16.439,70 |
| SANTARÉM | 170.038-3 | 64.193,11 |
| SANTARÉM NOVO | 170.092-8 | 2.870,42 |
| SANTO ANTÔNIO TAUÁ | 170.013-8 | 4.697,06 |
| SÃO CAETANO ODIVELAS | 170.014-6 | 3.392,32 |
| SÃO DOMINGOS ARAGUAIA | 170.297-1 | 4.958,00 |
| SÃO DOMINGOS CAPIM | 170.073-1 | 3.914,21 |
| SÃO FÉLIX XINGU | 170.063-4 | 23.746,23 |
| SÃO FRANCISCO PARÁ | 170.015-4 | 3.653,27 |
| SÃO GERALDO ARAGUAIA | 170.067-7 | 7.567,48 |
| SÃO JOÃO DA PONTA | 170.679-9 | 2.870,42 |
| SAO JOAO PIRABAS | 170.090-1 | 3.653,27 |
| SÃO JOÃO ARAGUAIA | 170.023-5 | 3.653,27 |
| SÃO MIGUEL GUAMÁ | 170.002-2 | 8.350,32 |
| SÃO SEBASTIÃO B VISTA | 170.049-9 | 3.653,27 |
| SAPUCAIA | 170.672-1 | 4.958,00 |
| SENADOR JOSÉ PORFÍRIO | 170.080-4 | 5.740,85 |
| SOURE | 170.600-4 | 5.218,95 |
| TAILÂNDIA | 170.099-5 | 22.441,49 |
| TERRA ALTA | 170.277-7 | 3.131,37 |
| TERRA SANTA | 170.293-9 | 3.914,21 |
| TOME-AÇU | 170.095-2 | 16.439,70 |
| TRACUATEUA | 170.685-3 | 3.653,27 |
| TRAIRÃO | 170.294-7 | 5.218,95 |
| TUCUMÃ | 170.064-2 | 12.003,59 |
| TUCURUÍ | 170.026-0 | 137.258,44 |
| ULIANÓPOLIS | 170.280-7 | 11.742,64 |
| URUARÁ | 170.078-2 | 11.742,64 |
| VIGIA | 170.016-2 | 5.740,85 |
| VISEU | 170.082-0 | 5.740,85 |
| VITÓRIA DO XINGU | 170.295-5 | 6.262,74 |
| XINGUARA | 170.066-9 | 15.656,86 |
| TOTAL | | 2.609.476,00 |

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0835



PORTARIA Nº 0140, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 54º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 16.330, de 28 de setembro de 2003, do Tribunal de Contas do Estado nos artigos 1º e 2º; e no artigo 2º da Portaria nº 516, de 14 de outubro de 2002, da STN, resolve:

Art. 1º Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado do Governo do Estado do Pará, relativo ao terceiro quadrimestre de 2003, com base na execução orçamentária, financeira e patrimonial realizada e registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILÉA FERREIRA SANCHES - Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO/2003 A DEZEMBRO/2003

R$ Milhares

| LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I<br>DESPESA COM PESSOAL | DESPESA LIQUIDADA<br>Jan/2003 a Dez/2003 |
|---|---|
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I) | 1.911.116 |
| Pessoal Ativo | 1.616.890 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 602.715 |
| Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) | 308.489 |
| (-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 284 |
| (-) Decorrentes de Decisão Judicial | 30.597 |
| (-) Despesas de Exercícios Anteriores | 58.922 |
| (-) Inativos com Recursos Vinculados | 216.629 |
| (-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF) | 2.057 |
| OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II) | 18.723 |
| TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II) | 1.929.839 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III) | 3.503.004 |
| % do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / ((III) | 55,09 |
| LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00% | 2.101.802 |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00% | 1.996.712 |
| FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF) | 237.265 |
| % da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V) | 6,77 |
| TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - 48,32% = (IV) - (V) | 1.692.574 |
| LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 58,09%[1] | 2.034.895 |

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

[1] O Percentual de 58,09%, referente ao limite permitido, foi calculado sobre o percentual do total da despesa líquida com pessoal de 2002 (52,81%), com o acréscimo de 10% permitido na lei.

Rui Guilherme Soares Noronha
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

Marilei Ferreira Sanches
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2003

R$ Milhares

| LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V<br>ATIVO | VALOR | PASSIVO | VALOR |
|---|---|---|---|
| ATIVO DISPONÍVEL | | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | |
| Disponibilidade Financeira | 476.081 | Depósitos | 43.381 |
| Caixa | 67 | Restos a Pagar Processados | 163.018 |
| Bancos | 320.778 | Do Exercício | 163.018 |
| Conta Movimento | 105.151 | De Exercícios Anteriores | |
| Contas Vinculadas | | Outras Obrigações Financeiras | 148.632 |
| Aplicações Financeiras | 215.627 | Valores Diferidos | 148.632 |
| Outras Disponibilidades Financeiras | 155.236 | | |
| Creditos em Circulação | 6.603 | | |
| Valores Diferidos | 148.632 | | |
| SUBTOTAL | 476.081 | SUBTOTAL | 355.032 |
| INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I) | | SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II) | 121.049 |
| TOTAL | 476.081 | TOTAL | 476.081 |
| INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III) | | | |
| SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III) | | | 121.049 |

| ATIVO | VALOR | PASSIVO | VALOR |
|---|---|---|---|
| ATIVO DISPONÍVEL | 11.479 | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | |
| Regime Previdenciário | 11.479 | Regime Previdenciário | |
| INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V) | | SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI) | 11.479 |

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0836



| | | | |
|---|---|---|---|
| TOTAL | 11.479 | TOTAL | 11.479 |
| INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII) | | | |
| DÉFICIT | | SUPERÁVIT | 132.527 |

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

Rui Guilherme Soares Noronha
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

Marilia Ferreira Sandes
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO 2003

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R$ Milhares

| ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Inscritos | | | Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados | Não Inscritos por Insuficiência Financeira |
| | Processados | | Não Processados | | |
| | Exercícios Anteriores | Do Exercício | Do Exercício | | |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | 132.921 | | 109.457 | |
| ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO | | 1.413 | | (1.020) | |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ | | 656 | | 4.203 | |
| TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS | | - | | 1.025 | |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO | | 1.993 | | 30.539 | |
| JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ | | 80 | | 584 | |
| SECRET.EXEC.DE DESENV.URBANO | | 2.713 | | (886) | |
| SECRET.EXEC.DE ESPORTE E LAZER | | 612 | | 1.284 | |
| NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO | | 303 | | - | |
| GAB. DO GOVERNADOR | | 640 | | 8 | |
| MINISTÉRIO PÚBLICO | | - | | 7.112 | |
| SECRET.EXECUT.DE ADMINISTRAÇÃO | | 1.147 | | 555 | |
| SECRET.EXEC.DE AGRICULTURA | | 2.798 | | 158 | |
| SECRET.EXEC.DE CULTURA | | 2.031 | | (292) | |
| SECRET.EXEC.DE EDUCAÇÃO | | 35.531 | | 29.226 | |
| SECRET.EXEC.DA FAZENDA | | 19.718 | | (35.906) | |
| SECRET.EXEC. DE JUSTIÇA | | 304 | | 12 | |
| SECRET.EXEC.DE EST DE PLANEJ, ORC E FINANC | | 239 | | 56 | |
| SECRET.EXEC.DE SAÚDE PÚBLICA | | 26.493 | | 6.117 | |
| SECRET.EXEC.DE SEGURANÇA PÚBLICA | | 5.061 | | 675 | |
| SECRET.EXEC.DE OBRAS PÚBLICAS | | 9.318 | | 3.476 | |
| SECRET.EXEC.TRAB.PROMOÇÃO SOCIAL | | 1.915 | | 2.310 | |
| SECRET.EXEC.IND.COM.E MINERAÇÃO | | 294 | | 25 | |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | | 70 | | 36 | |
| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ | | 3.617 | | 32 | |
| SECRET.EXEC.CIÊNCIA E TECNOLOGIA | | 3.818 | | 32 | |
| SECRET.EXEC. DE TRANSPORTES | | 5.743 | | 3.811 | |
| DEFENSORIA PÚBLICA | | 424 | | 1 | |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ | | 520 | | 30 | |
| GABINETE DO VICE GOVERNADOR | | 63 | | | |
| CONSULTORIA GERAL DO ESTADO | | - | | 3 | |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DE CTAS ESTADO DO PARÁ | | 1 | | 876 | |
| MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM | | 22 | | 2.959 | |
| FDE - FUNDO DE DES.ECON DO ESTADO | | 1.730 | | 2.717 | |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO | | 1.131 | | 7 | |
| FISP - FUND.INV. SEG. PÚBLICA | | 306 | | 2.273 | |
| FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | 1.826 | | 330 | |
| FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES | | 381 | | 515 | |
| FUNDO DE ASSIST. SOCIAL SERVIDORES MILITARES | | - | | 931 | |
| FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | 10 | | 34.167 | |
| FUNDO FINANC. DE PREVID. DO EST. DO PARÁ | | - | | 11.479 | |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | | 30.097 | | 23.071 | |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DA ASS.LEG. | | - | | 1 | |
| AÇÃO SOC.INTEG.PALÁCIO DO GOVERNO | | 1.416 | | 50 | |
| FUND.TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ | | 1.584 | | 65 | |
| FUND.CULTURAL TANCREDO NEVES | | 839 | | 86 | |
| FUNDAÇÃO CARLOS GOMES | | 66 | | 43 | |

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0837



| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| FUNDAÇÃO CURRO VELHO | | 66 | 10 | |
| LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ | | - | 451 | |
| SUPER. SISTEMA PENAL ESTADO DO PARÁ | | 1.953 | 968 | |
| IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO | | 120 | 1.095 | |
| INST.PREV.ASSIST.DOS SERV.EST.DO PARÁ | | 870 | (750) | |
| EMP. PROCESSAMENTO DADOS EST. PARÁ | | 2.855 | 383 | |
| INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ | | 67 | 817 | |
| EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | | 645 | 388 | |
| CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A | | 598 | 923 | |
| INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ | | - | 688 | |
| FUND.STA.CASA DE MISERICÓRDIA | | 1.752 | (353) | |
| CENTRO DE HEMOT.HEMATOL.DO PARÁ | | 1.131 | 1.658 | |
| HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA | | 855 | 454 | |
| EMP. PÚBLICA OFIR LOYOLA | | 5.650 | 2.250 | |
| DEPART.DE TRÂNSITO DO EST.DO PARÁ | | 1.529 | 4.219 | |
| COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO EST. DO PARÁ | | 2.858 | 2.482 | |
| FUND.CRIANÇA E DO ADOLESC. DO PARÁ | | 811 | 663 | |
| COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ | | - | 1 | |
| COMP. DESENV. INDUSTRIAL DO PARÁ | | 7 | 620 | |
| JUNTA COMERCIAL DO EST.DO PARÁ | | 59 | 505 | |
| COMP. PARAENSE DE TURISMO | | 171 | 234 | |
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ | | 2.650 | 3.575 | |
| FUNDAÇÃO TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ | | - | - | |
| COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL | | 308 | - | |
| AGÊNCIA EST. DE REG. E CONT. DE SERV. PUB. | | 57 | 683 | |
| EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A | | 25 | 470 | |
| INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ | | 89 | 24 | |
| ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ | | 200 | - | |
| INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA | | 38 | - | |
| CENTRO PER. CIENT. "RENATO CHAVES" | | 335 | 97 | |
| AGENCIA DE DEFESA AGROP EST DO PARA | | 475 | 260 | |
| TOTAL | | 163.018 | 132.527 | |

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | RESTOS A PAGAR | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Inscritos | | | Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados | Não Inscritos por Insuficiência Financeira |
| | Processados | | Não Processados | | |
| | Exercícios Anteriores | Do Exercício | Do Exercício | | |
| RECURSOS DO TESOURO | | 147.241 | | 125.353 | |
| RECURSOS DE OUTRAS FONTES | | 15.777 | | 7.175 | |
| TOTAL | | 163.018 | | 132.527 | |

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

Rui Guilherme Soares Noronha
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

Marilia Ferreira Sanches
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS LIMITES
## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2003

LRF, art. 54 - Anexo VIII

R$ Milhares

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses | 1.929.839 | 55,09 |
| Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 2.101.800 | 60,00 |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 1.996.712 | 57,00 |
| Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF | 1.692.574 | 48,32 |
| Limite Permitido (art. 71 da LRF) | 2.034.895 | 58,09 |

| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|---|---|
| Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos | | 132.527 |

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

Rui Guilherme Soares Noronha
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

Marilia Ferreira Sanches
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0838



GESTÃO

# IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO, 2271 • ☎ (91) 246-7888

DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º DA DISPENSA: 02/2004.
Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF n.º 04.835.476/0001-01 e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ/MF n.º 34.028.316/0018-51.
Objeto: prestação de serviços postais.
Valor Estimado: R$30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII da Lei n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 12/02/2004.
Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º DA INEXIGIBILIDADE: 001/2004-IOE.
Partes: Imprensa Oficial do Estado – IOE, CNPJ/MF n.º 04.835.476/0001-01 e Heidelberg do Brasil Sistemas Gráficos e Serviços Ltda., CNPJ/MF n.º 02.531.128/0001-07
Objeto: serviços de assistência técnica.
Valor: R$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal: Art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 11/02/2004.
Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.

PRODUÇÃO

# AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
☎ (91) 266-0594

PORTARIA Nº 092/2004-ADEPARÁ, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 628/2003, para funcionamento da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal de Nova Timboteua, publicado no DOE nº 30.107 de 09/02/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PUBLICADO NO DOE Nº 30.107 DE 09/02/2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 623/2003
PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e RAIMUNDO WALDIR DE OLIVEIRA
OBJETO: Locação do imóvel sito a Trav. Manoel Gaia nº 30, Centro – Município de Santa Luzia do Pará/PA, para funcionamento da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal naquele município.
VIGÊNCIA: 01.01 a 30.06.2004
VALOR: R$ 300,00/Mensal
Projeto Atividade: 2963 / 2959
Elemento de Despesa: 339036
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
Locatário
RAIMUNDO WALDIR DE OLIVEIRA
Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 624/2003
PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e MANOEL GUEDES DA SILVA
OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua: Tiradentes nº 19, Centro – Município de Água Azul do Norte/PA, para funcionamento da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal naquele município.
VIGÊNCIA: 01.01 a 30.06.2004
VALOR: R$ 400,00/Mensal
Projeto Atividade: 2963 / 2959
Elemento de Despesa: 339036
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
Locatário
MANOEL GUEDES DA SILVA
Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 627/2003
PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e DINORA BUENO DE ARAÚJO
OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua: 5 de abril nº 242, Centro – Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, para funcionamento da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal naquele município.
VIGÊNCIA: 01.01 a 30.06.2004
VALOR: R$ 350,00/Mensal
Projeto Atividade: 2963 / 2959
Elemento de Despesa: 339036
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
Locatário
DINORA BUENO DE ARAÚJO
Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 629/2003
PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: Locação do imóvel sito a Trav. Rita de Cássia S/N, Centro – Município de Placas/PA, para funcionamento da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal naquele município.
VIGÊNCIA: 01.01 a 30.06.2004
VALOR: R$ 240,00/Mensal
Projeto Atividade: 2963 / 2959
Elemento de Despesa: 339036
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
Locatário
ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA
Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 630/2003
PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e JOÃO DA COSTA NETO
OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. João Pessoa nº 1938, Catedral – Município de Altamira/PA, para funcionamento da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal naquele município.
VIGÊNCIA: 01.01 a 30.06.2004
VALOR: R$ 420,00/Mensal
Projeto Atividade: 2963 / 2959
Elemento de Despesa: 339036
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
Locatário
JOÃO DA COSTA NETO
Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 631/2003
PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e MOACIR SOUSA DE AGUIAR
OBJETO: Locação do imóvel sito a Rodovia Transamazônica Km 65 – Distrito de Belo Monte – Município de Altamira/PA, para funcionamento do Posto de Fiscalização Zoofitossanitário naquele município.
VIGÊNCIA: 01.01 a 30.06.2004
VALOR: R$ 300,00/Mensal
Projeto Atividade: 2963 / 2959
Elemento de Despesa: 339036
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
Locatário
MOACIR SOUSA DE AGUIAR
Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 633/2003
PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA
OBJETO: Locação do imóvel sito a Trav. Rui Barbosa nº 216, Centro – Município de Capanema/PA, para funcionamento da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal naquele município.
VIGÊNCIA: 01.01 a 30.06.2004
VALOR: R$ 300,00/Mensal
Projeto Atividade: 2963 / 2959
Elemento de Despesa: 339036
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
Locatário
RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA
Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 634/2003
PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e PAULO ARAÚJO DO NASCIMENTO
OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Alacid Nunes nº 283, Centro – Município de Abel Figueiredo/PA, para funcionamento da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal naquele município.
VIGÊNCIA: 01.01 a 30.06.2004
VALOR: R$ 250,00/Mensal
Projeto Atividade: 2963 / 2959
Elemento de Despesa: 339036
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
Locatário
PAULO ARAÚJO NASCIMENTO
Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 636/2003
PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e MIRACI COSTA F. DOS SANTOS
OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua: JK nº 28, Bela Vista – Município de Breu Branco/PA, para funcionamento da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal naquele município.
VIGÊNCIA: 01.01 a 30.06.2004
VALOR: R$ 300,00/Mensal
Projeto Atividade: 2963 / 2959
Elemento de Despesa: 339036
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
Locatário
MIRACI COSTA F. DOS SANTOS
Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 648/2003
PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e LUIZ OTÁVIO BULHOSA MENDES
OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua: JK nº 28, Bela Vista – Município de Ponta de Pedras/PA, para funcionamento da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal naquele município.
VIGÊNCIA: 01.01 a 30.06.2004
VALOR: R$ 300,00/Mensal
Projeto Atividade: 2963 / 2959
Elemento de Despesa: 339036
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
Locatário
LUIZ OTÁVIO BULHOASA MENDES
Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 650/2003
PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e ZILDA LOPES GOMES
OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua: JK nº 28, Bela Vista – Município de Ourilândia do Norte/PA, para funcionamento da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal naquele município.
VIGÊNCIA: 01.01 a 30.06.2004
VALOR: R$ 400,00/Mensal
Projeto Atividade: 2963 / 2959
Elemento de Despesa: 339036
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
Locatário
ZILDA LOPES GOMES
Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 653/2003
PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e JOSÉ FERNANDES DE BARROS
OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua: JK nº 28, Bela Vista – Município de São Félix do Xingu/PA, para funcionamento da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal naquele município.
VIGÊNCIA: 01.01 a 30.06.2004
VALOR: R$ 400,00/Mensal
Projeto Atividade: 2961
Elemento de Despesa: 339036
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
Locatário
JOSÉ FERNANDES DE BARROS
Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 679/2003
PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e BENEDITO ESTEVAM LARANJEIRAS
OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua: JK nº 28, Bela Vista – Município de Bragança/PA, para funcionamento da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal naquele município.
VIGÊNCIA: 01.01 a 30.06.2004
VALOR: R$ 350,00/Mensal
Projeto Atividade: 2963 / 2959
Elemento de Despesa: 339036
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
Locatário
BENEDITO ESTEVAM LARANJEIRAS
Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 681/2003
PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e JANE CLEIDE DE M. ARAÚJO
OBJETO: Locação do imóvel sito a Trav. Quintino Bocaiuva nº 2596, Centro –

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0839



Município de Castanhal/PA, para funcionamento da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal naquele município.
VIGÊNCIA: 01.01 a 30.06.2004
VALOR: R$ 450,00/Mensal
Projeto Atividade: 2963 / 2959
Elemento de Despesa: 339036
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
Locatário
JANE CLEIDE DE M. ARAÚJO
Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 682/2003
PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e RAIMUNDO NONATO DOS S. FILHO
OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Jarbas Passarinho nº 265, Centro – Município de São Domingos do Araguaia/PA, para funcionamento da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal naquele município.
VIGÊNCIA: 01.01 a 30.06.2004
VALOR: R$ 330,00/Mensal
Projeto Atividade: 2963 / 2959
Elemento de Despesa: 339036
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
Locatário
RAIMUNDO NONATO DOS S. FILHO
Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 683/2003
PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e ANTONIO CARLOS SILVA DE MENEZES
OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Av. Barão do Rio Branco S/Nº, Centro – Município de Nova Timboteua/PA, para funcionamento da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal naquele município.
VIGÊNCIA: 01.01 a 30.06.2004
VALOR: R$ 260,00/Mensal
Projeto Atividade: 2963 / 2959
Elemento de Despesa: 339036
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
Locatário
RAIMUNDO NONATO DOS S. FILHO
Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 688/2003
PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e IARA GONÇALVES VIEIRA
OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua: JK nº 28, Bela Vista – Município de Cumarú do Norte/PA, para funcionamento da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal naquele município.
VIGÊNCIA: 01.01 a 30.06.2004
VALOR: R$ 500,00/Mensal
Projeto Atividade: 2961
Elemento de Despesa: 339036
Fonte: 061
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
Locatário
IARA GONÇALVES VIEIRA
Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 689/2003
PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e JOÃO FALEIRO
OBJETO: Locação do imóvel sito ao KM 19 da Estrada de Forlândia – Município de Rurópolis/PA, para funcionamento do Posto de Fiscalização Zoofitossanitário naquele município.
VIGÊNCIA: 01.01 a 30.06.2004
VALOR: R$ 200,00/Mensal
Projeto Atividade: 2963 / 2959
Elemento de Despesa: 339036
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
JOÃO FALEIRO
Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 690/2003
PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e J FARIAS DE SOUSA
OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua: JK nº 28, Bela Vista – Município de Itaituba/PA, para funcionamento da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal naquele município.
VIGÊNCIA: 01.01 a 30.06.2004
VALOR: R$ 500,00/Mensal
Projeto Atividade: 2963 / 2959
Elemento de Despesa: 339036
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
J FARIAS DE SOUSA
Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 692/2003
PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e ORLANDO ALVES PIMENTA
OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Araguaia nº 65 - Centro – Município de Piçarra/PA, para funcionamento da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal naquele município.
VIGÊNCIA: 01.01 a 30.06.2004
VALOR: R$ 360,00/Mensal
Projeto Atividade: 2963 / 2959
Elemento de Despesa: 339036
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
J FARIAS DE SOUSA
Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 694/2003
PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e MARIA FERREIRA PRADO DE CARVALHO
OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Presidente Costa e Silva nº 114, Cidade Alta – Município de Monte Alegre/PA, para funcionamento da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal naquele município.
VIGÊNCIA: 01.01 a 30.06.2004
VALOR: R$ 200,00/Mensal
Projeto Atividade: 2963 / 2959
Elemento de Despesa: 339036
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
J FARIAS DE SOUSA
Locador

CONTRATO DE ALUGUEL Nº 001/2004
PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e LUIZ ALBERTO F. DE LIMA
OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua dos Madereiros nº 87, Centro – Município de Aurora do Pará/PA, para funcionamento da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal naquele município.
VIGÊNCIA: 01.01 a 30.06.2004
VALOR: R$ 200,00/Mensal
Projeto Atividade: 2961
Elemento de Despesa: 339036
Fonte: 061
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
LUIZ ALBERTO FREITAS DA COSTA
Locador

CONTRATO DE ALUGUEL Nº 002/2004
PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e JOSÉ MARIA N. DA ROCHA
OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua: Júlio Ribeiro Tavares nº 34, Centro – Município de Irituia/PA, para funcionamento da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal naquele município.
VIGÊNCIA: 01.01 a 30.06.2004
VALOR: R$ 300,00/Mensal
Projeto Atividade: 2961
Elemento de Despesa: 339036
Fonte: 061
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
JOSÉ MARIA N. DA ROCHA
Locador

CONTRATO DE ALUGUEL Nº 003/2004
PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e ANTÔNIO SILVANO O. DE SOUSA
OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua: Coronel Pantoja de Miranda nº 241, Centro – Município de Mãe do Rio/PA, para funcionamento da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal naquele município.
VIGÊNCIA: 01.01 a 30.06.2004
VALOR: R$ 300,00/Mensal
Projeto Atividade: 2961
Elemento de Despesa: 339036
Fonte: 061
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
LUIZ ALBERTO FREITAS DA COSTA
Locador

CONTRATO DE ALUGUEL Nº 004/2004
PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e MARIA LEONICE GOMES RODRIGUES
OBJETO: Locação do imóvel sito a Trav. Lauro Sodré nº 99, Centro – Município de Mocajuba/PA, para funcionamento da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal naquele município.
VIGÊNCIA: 01.01 a 30.06.2004
VALOR: R$ 250,00/Mensal
Projeto Atividade: 2961
Elemento de Despesa: 339036
Fonte: 061
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
Locatário
MARIA LEONICE GOMES RODRIGUES
Locador

PRODUÇÃO

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

RESULTADO FINAL - PREGÃO N. º002/04
O Banco do Estado do Pará S/A, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados o RESULTADO FINAL do Pregão em epígrafe, conforme abaixo:
ITEM 1 – MAX FER COMERCIAL LTDA – R$-11.900,00
ITEM 2 – MAX FER COMERCIAL LTDA - R$-15.000,00
Vera Morgado
Pregoeira

PRODUÇÃO

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

PRESIDENTE: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 011/04
Modalidade de Licitação: Dispensa (Art. 24, parágrafo único da Lei 8.666) e suas alterações.
Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A
CNPJ: 04.819.728/0001-09
Contratado: Norte Construções Paraense LTDA
Endereço: Trav. Mauriti, nº 3840 – Marco, Belém-Pa
CNPJ: 02.413.663/000163
Objeto e Justificativa: Contratação de serviços de construção civil a fim de transferir a oficina e almoxarifado do Centro de Suprimento e Manutenção da Polícia Militar
Vigência: 12/02/04 a 11/03/04
Valor: R$ 29.998,94
Dotação Orçamentária: 15.59 44.90.51
Fonte de Recursos: 046
Foro: Belém
Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2004
Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor-Presidente)

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 010/04
Modalidade de Licitação: Dispensa (Art. 24, parágrafo único da Lei 8.666) e suas alterações.
Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A
CNPJ: 04.819.728/0001-09
Contratado: CCER – Construção Civil, Estradas e Reformas LTDA
Endereço: Rua Jardim Providência, 177 – Águas Lindas -Ananindeua-Pa
CNPJ: 05.115.576/0001-18
Objeto e Justificativa: Contratação da prestação de serviços de instalação da rede de proteção contra incêndio nos prédios do pólo Atacadista
Vigência: 12/02/04 a 11/03/04
Valor: R$ 29.998,95
Dotação Orçamentária: 15.59 44.90.51
Fonte de Recursos: 046
Foro: Belém
Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2004
Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor-Presidente)

PORTARIA N.º 006/2004
O Diretor de Operações da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1 ½ (uma diária e meia) ao Dr. Amaro Barreto da Rocha Klautau, para custear despesas de deslocamento à Brasília/DF, a fim de tratar junto a ABRACEN, FUNAI e Fundação Cultural dos Palmares, sobre as providências para a realização da I ª Bienal da Cultura Alimentar e de plantas medicinais Pan-Amazônica, a ocorrer no período de 27 à 29 de agosto de 2004, em Belém/ PA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 10 de fevereiro de 2004..
Raimundo Nonato Tavares Ampuero
Diretor de Operações

PRODUÇÃO

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 001/2004
NOME: PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA
CARGO : Chefe do Esc. Local de Salvaterra
PROGRAMA: ATER/ Agroind. de Origem Veg. e Animal
FONTE: 061 - Recurso Próprio

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



VALOR: R$ 1.689,00
Elemento de Despesa : 33903097 = R$ 1.689,00

PORTARIA N.º 002/2004
NOME: ALBERTO VALENTE MENDONÇA FILHO
CARGO : Chefe da Seção de Transportes
PROGRAMA : Ações Administrativas
FONTE: Governo do Estado
VALOR: R$ 500,00

PORTARIA N.º 003/2004
NOME: NELSON LUIZ VALE DA ROSA
CARGO : Supervisor Regional de Castanhal
PROGRAMA : ATER/ Agroind. de Origem Veg. e Animal
FONTE: 061 - Recurso Próprio
VALOR: R$ 1.460,00
Elem. de Desp. : 33903097 = R$ 1.160,00 e 33903997 = R$ 300,00

PORTARIA N.º 004/2004
NOME: IVANILDO AMARAL GONÇALVES
CARGO : Supervisor Regional de São Miguel
PROGRAMA : ATER/ Agroind. de Origem Veg. e Animal
FONTE: 061 - Recurso Próprio
VALOR: R$ 9.930,00
Elem. de Desp. : 33903097 = R$ 6.500,00; 33903697 = R$ 2.430,00 e 33903997 = R$ 1.000,00

PORTARIA N.º 005/2004
NOME : JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA
CARGO : Supervisor Regional do Tocantins
PROGRAMA : ATER/ Agroind. de Origem Veg. e Animal
FONTE: 061 - Recurso Próprio
VALOR: R$ 19.319,00
Elem. de Desp. : 33903097 = R$ 18.119,00; 33903397 = R$ 800,00 e 33903697 = R$ 400,00

PORTARIA N.º 006/2004
NOME : RAIMUNDO ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO
CARGO : Chefe do Núcleo Administrativo
PROGRAMA : Ações Administrativas
FONTE: 061 - Recurso Próprio
VALOR: R$ 2.000,00

PORTARIA N.º 007/2004
NOME : JONAS SOARES DE MELO
CARGO : Resp. p/Unidade Administrativa de Marabá
PROGRAMA : ATER/ Agroind. de Origem Veg. e Animal
FONTE: 061 - Recurso Próprio
VALOR: R$ 8.922,00
Elem. de Desp. : 33903097 = R$ 8.592,00 e 33903997 = R$ 330,00.

PORTARIA N.º 008/2004
NOME: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO
CARGO : Supervisora Regional de Santarém
PROGRAMA : Agroind. de Origem Veg. e Animal
FONTE: 061 - Recurso Próprio
VALOR: R$ 1.000,00
Elem. de Desp. : 33903997 = R$ 1.000,00

PORTARIA N.º 009/2004
NOME: EDGAR SILVA DOS SANTOS
CARGO : Resp. p/Unidade Administrativa de Santarém
PROGRAMA : Agroind. de Origem Veg. e Animal
FONTE: 061 - Recurso Próprio
VALOR: R$ 10.350,00
Elem. de Desp. : 33903097 = R$ 7.485,00; 33903697 = R$ 300,00 e 33903997 = R$ 2.565,00

PORTARIA N.º 010/2004
NOME : RUI IKEGAMI
CARGO : Supervisor Regional do Médio Amazonas
PROGRAMA : Agroind. de Origem Veg. e Animal
FONTE: 061 - Recurso Próprio
VALOR: R$ 1.000,00
Elem. de Desp. : 33903097 = R$ 500,00; 33903697 = R$ 350,00 e 33903997 = R$ 150,00

PORTARIA N.º 011/2004
NOME: MARINALDO GEMAQUE MACHADO
CARGO : Chefe do Esc. Local de Curralinho
PROGRAMA : Agroind. de Origem Veg. e Animal
FONTE: 061 - Recurso Próprio
VALOR: R$ 1.326,00
Elem. de Desp. : 33903097 = R$ 1.326,00.

PORTARIA N.º 012/2004
NOME: JOÃO MARIA MARQUES DA CUNHA
CARGO : Resp. p/Unidade Administrativa de Capanema
PROGRAMA : ATER/Agroind. de Origem Veg. e Animal
FONTE: 061 - Recurso Próprio
VALOR: R$ 580,00
Elem. de Desp. : 33903097 = R$ 300,00; 33903697 = R$ 190,00 e 33903997 = R$ 90,00

PORTARIA N.º 013/2004
NOME : FRANCISCA FERNANDES LEITE
CARGO : Supervisora Adjunta de Capanema
PROGRAMA : Agroind. de Origem Veg. e Animal
FONTE: 061 - Recurso Próprio
VALOR: R$ 1.528,00
Elem. de Desp. : 33903097 = R$ 1.000,00; 33903697 = R$ 528,00.

PORTARIA N.º 015/2004
NOME : ROSA HELENA CAMPOS DE MELO
CARGO : Extensionista Social
PROGRAMA : Operacionalização das Ações Administrativas
FONTE: 061 - Recurso Próprio
VALOR: R$ 615,00
Elem. de Desp. : 33903097 = R$ 615,00.

PORTARIA N.º 016/2004
NOME : JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA
CARGO : Supervisor Regional do Tocantins
PROGRAMA : ATER/CAD. Agroind. de Origem Veg. e Animal
FONTE: 061 - Recurso Próprio
VALOR: R$ 18.721,48
Elem. de Desp. : 33903097 = R$ 13.371,48; 33903397 = R$ 2.850,00; 33903697 = R$ 1.900,00 e 33903997 = R$ 600,00

PORTARIA N.º 017/2004
NOME : RUI IKEGAMI
CARGO : Supervisor Regional do Médio Amazonas
PROGRAMA : ATER/CAD. Agroind. de Origem Veg. e Animal
FONTE: 061 - Recurso Próprio
VALOR: R$ 4.731,58
Elem. de Desp. : 33903097 = R$ 4.081,58; 33903697 = R$ 650,00.

PORTARIA N.º 018/2004
NOME : VALTER SOUZA NOVAES
CARGO : Chefe do Esc. Local de Rondon do Pará
PROGRAMA : ATER/CAD. Agroind. de Origem Veg. e Animal
FONTE: 061 - Recurso Próprio
VALOR: R$ 552,40
Elem. de Desp. : 33903097 = R$ 452,40; 33903997 = R$ 100,00.

PORTARIA N.º 019/2004
NOME : NELSON LUIZ VALE DA ROSA
CARGO : Supervisor Regional
PROGRAMA : ATER/CAD. Agroind. de Origem Veg. e Animal
FONTE: 061 - Recurso Próprio
VALOR: R$ 2.512,00
Elem. de Desp. : 33903097 = R$ 1.092,00; 33903697 = R$ 720,00 33903997 = R$ 700,00.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSIST.TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 001/2004
Beneficiário : ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO
Destino : Mojú/Bragança/Dom Eliseu
Objetivo : Preparação p/realização do Seminário s/Mandioca
Período : 12 a 15/01/2004
Valor : R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PORTARIA Nº 002/2004
Beneficiário : WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO
Destino : Castanhal
Objetivo : Participar de reunião Técnica
Período : 05 a 06/01/2004
Valor : R$ 105,00 (Cento e Cinco Reais)

PORTARIA Nº 003/2004
Beneficiário : CELSO DA PENHA GIBSON
Destino : Castanhal
Objetivo : Participar de Reunião Técnica
Período : 05 a 06/01/2004
Valor : R$ 105,00 (Cento e Cinco Reais)

PORTARIA Nº 004/2004
Beneficiário : ENÉAS DE ANDRADE FONTES
Destino : Mojú/Bragança/Dom Eliseu
Objetivo : Preparação p/realização do Seminário s/Mandioca
Período : 12 a 15/01/2004
Valor : R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PORTARIA Nº 005/2004
Beneficiário : GILBERTA CARNEIRO SOUTO
Destino : Abaetetuba
Objetivo : Participar de Reunião no Banco do Brasil s/Projeto Pesca
Período : 19/01/2004
Valor : R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)

PORTARIA Nº 006/2004
Beneficiário : OBERLANDER BARBOSA DE CASTRO
Destino : Abaetetuba
Objetivo : Participar de Reunião no Banco do Brasil s/Projeto Pesca
Período : 19/01/2004
Valor : R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)

PORTARIA Nº 007/2004
Beneficiário : CELSO DA PENHA GIBSON
Destino : Abaetetuba
Objetivo : Participar de Reunião no Banco do Brasil s/Projeto Pesca
Período : 19/01/2004
Valor : R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)

PORTARIA Nº 008/2004
Beneficiário : OBERLANDER BARBOSA DE CASTRO
Destino : Abaetetuba
Objetivo : Montagem de Cadeia Produtiva Fechada do Pescado
Período : 21/01/2004
Valor : R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)

PORTARIA Nº 009/2004
Beneficiário : RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS
Destino : Conc. do Araguaia
Objetivo : Acompanhar Técnicos da Secretaria de Produção
Período : 26 a 28/01/2004
Valor : R$ 225,00 (Duzentos e Cinco Reais)

PORTARIA Nº 010/2004
Beneficiário : GILBERTA CARNEIRO SOUTO
Destino : Bragança/UDB
Objetivo : Implantação do projeto de Cultivos sucessivos ao Caupi
Período : 22/01/2004
Valor : R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)

PORTARIA Nº 011/2004
Beneficiário : CELSO DA PENHA GIBSON
Destino : Bragança/UDB
Objetivo : Implantação do projeto de Cultivos sucessivos ao Caupi
Período : 22/01/2004
Valor : R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)

PORTARIA Nº 012/2004
Beneficiário : EDUARDO DA SILVA KATAOKA
Destino : Bragança/Paragominas/São Caetano de Odivelas
Objetivo : Acompanhar o Governador e Secretário de Produção
Período : 26 a 30/01/2004
Valor : R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte Reais)

PORTARIA Nº 013/2004
Beneficiário : EPITÁCIO BENEDITO DA SILVA
Destino : Altamira
Objetivo : Transportar veículo Fiat JTZ-9627
Período : 12 a 15/01/2004
Valor : R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PORTARIA Nº 014/2004
Beneficiário : RONALDO DA SILVA SANCHES
Destino : Sta Maria/São Miguel/Aurora do Pará/Ulianópolis
Objetivo : Preparação do Seminário s/Mandioca
Período : 27 a 29/01/2004
Valor : R$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais)

PORTARIA Nº 015/2004
Beneficiário : ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO
Destino : Sta Maria/São Miguel/Aurora do Pará/Ulianópolis
Objetivo : Preparação do Seminário s/Mandioca
Período : 27 a 29/01/2004
Valor : R$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais)

PORTARIA Nº 018/2004
Beneficiário : FRACISCO XAVIER HENRIQUES
Destino : Castanhal
Objetivo : Conduzir veículo c/ Material e equipamentos
Período : 19 a 20/01/2004
Valor : R$ 70,00 (Setenta Reais)

PORTARIA Nº 019/2004
Beneficiário : JORRIMAR MARIANO PEREIRA
Destino : Castanhal
Objetivo : Serviços Elétricos na Instalação Central de Ar.
Período : 19 a 20/01/2004
Valor : R$ 70,00 (Setenta Reais)

PORTARIA Nº 020/2004
Beneficiário : FRACISCO XAVIER HENRIQUES
Destino : Capanema
Objetivo : Transportar Documentos
Período : 23/01/2004
Valor : R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)

PORTARIA Nº 021/2004
Beneficiário : JORRIMAR MARIANO PEREIRA
Destino : Tailândia
Objetivo : Executar serviços na Rede Elétrica p/Instalação de Computadores.
Período : 28 a 30/01/2004
Valor : R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

PORTARIA Nº 022/2004
Beneficiário : EDUARDO DA SILVA KATAOKA
Destino : Abaetetuba / Moju
Objetivo : Reunião com Prefeitos e Secretários Municipais
Período : 03 a 04/02/2004
Valor : R$ 105,00 (Cento e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 024/2004
Beneficiário : VERA LÚCIA SILVA SANTOS
Destino : Sta Maria/S.Miguel/Aurora do Pará/Ulianólolis
Objetivo : Auxiliar na coleta de material e preparação do Seminário sobre mandioca.
Período : 09 a 11/02/2004
Valor : R$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais)

PORTARIA Nº 025/2004
Beneficiário : EDUARDO DA SILVA KATAOKA
Destino : Mãe do Rio
Objetivo : Reunião com Prod. Rurais, Banco do Brasil e Manacá
Período : 05 a 06/02/2004
Valor : R$ 105,00 (Cento e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 026/2004
Beneficiário : GILBERTA CARNEIRO SOUTO
Destino : Mãe do Rio
Objetivo : Reunião com Prod. Rurais, B. do Brasil e Manacá
Período : 05/02/2004
Valor : R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 028/2004
Beneficiário : EDUARDO DA SILVA KATAOKA
Destino : São Miguel do Guamá
Objetivo : Reunião com Banco do Brasil e Dirigentes da Manacá
Período : 10 a 11/02/2004
Valor : R$ 105,00 (Cento e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 029/2004
Beneficiário : EDUARDO DA SILVA KATAOKA
Destino : São João de Pirabas
Objetivo : Reunião com Colônia de Pescadores e Lideranças Locais
Período : 12 a 13/02/2004
Valor : R$ 105,00 (Cento e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 030/2004
Beneficiário : ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO
Destino : Moju
Objetivo : Acompanhamento de plantio de mandioca
Período : 16 a 18/02/2004
Valor : R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais).

PORTARIA Nº 031/2004
Beneficiário : EDUARDO DA SILVA KATAOKA
Destino : Ulianópolis
Objetivo : Acompanhar o Sec da SEPROD em visita ao município.
Período : 13 a 15/02/2004
Valor : R$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais).



Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0841


# DIÁRIO OFICIAL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.137

Belém, sexta-feira,
20 de fevereiro de 2004
Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ


PRODUÇÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-6904

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0056/2004

Helieci O. M. Teixeira, engª agrª, destino: Muaná, obj: capacitação em produção de hortaliças (Sistema Plasticultura), período: 01 a 07/03/04, valor: R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0057/2004

Arnaldo J. Martins, engº agrº, destino: Igarapé-Miri, obj: visita técnica ao "Projeto Cataiandeua" com técnicos da SEPROD, EMATER e ADEPARÁ, período: 28/02/04, valor: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0058/2004

José C. O. de Medeiros, engº agrº, destino: Igarapé-Miri, obj: visita técnica ao "Projeto Cataiandeua" com técnicos da SEPROD, EMATER e ADEPARÁ, período: 28/02/04, valor: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0059/2004

Alexandre A. G. Galvão, engº agrº, destino: Capitão Poço, obj: conferir o rebanho de ovinos, período: 25/02/04, valor: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0061/2004

Paulo A. Pedroso, engº agrº, destino: Balsas/MA obj: acompanhar grupos de produtores de grãos que recebem apoio da FAPCEN, período: 26 a 29/02/04, valor: R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

PORTARIA Nº 0062/2004

Jurandir F. de Azara, chefe da UAGRO II- Redenção, destino: Conceição do Araguaia, obj: vistoriar e acompanhar os convênios nºs: 0207/03 e 0121/03, período: 01 a 02/03/04, valor: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0063/2004

Rosângela C. de Lucena, extensionista rural, destino: Inhangapi, obj: levantamento das informações/Prog. da Bacia do Inhangapi, período: 26 a 27/02/04, valor: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PRODUÇÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO:
SECTAM/FUNTEC/UEPA/FASUEPA Nº 094/03.

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Universidade do Estado do Pará, com a interveniência da Fundação Especial de Amparo ao Servidor da Universidade do Estado do Pará.
Onde se Lê: DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2003.
Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

PRODUÇÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2003

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 002/2003
PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM, CNPJ nº 14.099.303/0001-18 e Lip Comercial Ltda, CNPJ nº 03.084.788/0001-50
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: o contrato fica prorrogado pelo período de 12 meses a contar de 27.02.2004 de acordo com a Cláusula Quarta do Contrato originário. Fica alterado o valor contratual de R$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) para R$1.500 (hum mil e quinhentos reais), de acordo com o que prevê o item 6.2 da cláusula Sexta do contrato originário.
VALOR DO ADITAMENTO: R$1.500,00 (mensais)
DATA DE ASSINATURA: 19.02.2003
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 27.02.2004 a 27.02.2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101-22-122-0125-4534-339039
FONTE DE RECURSO: 001
ORDENADOR RESPONSAVEL: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º de 14.08.2003, prorrogação; 2º de 13.01.04, dotação orçamentária.

DEFESA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

PORTARIA Nº 089 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de n.501 de 08 de maio de 2003 – SEAD.
RESOLVE:
I – Conceder aos militares CAP BM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO CPF 394672372-04 e ao CAP BM CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS CPF 252381322-04, 06 (seis) diárias no valor total de R$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), por estarem se deslocando no período de 18 a 23/02/2004, ao Município de São Felix do Xingu, a fim de avaliar a situação das comunidades atingidas pela enchente.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO
PORTARIA Nº 092, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501 de 08 de maio de 2003 – SEAD.
RESOLVE:
Conceder 04(quatro) diárias concernente ao período de 21 a 24 de fevereiro de 2004, aos militares 1º SGT Mário Cezar Chermont de Melo, 2º SGT Adriano Siqueira Costa, CB BM Uésiles Uchoa Medeiros, SDs BM Adamor Lima Brito, Reinaldo Alves de Azevedo, Roberto Carlos Lopes Martins, Toni Carlos Miranda de Souza, CB BM Valdecir Souza e Silva, SDs BM Wagner Tomé Rodrigues Figueiredo, Amaury Miranda, SGT BM Douglas Jânio Bezerra de Moraes, CBs BM José de Oliveira Marque Junior, José Elias Dias do Rosário, SDs BM Max Soares de Castro, João Silveira da Conceição, Mauro Pacheco da Silva, por terem seguido ao município de Salinópolis-PA; 3º SGT Wagner James Nascimento de Oliveira, CBs BM Isaias Viana Pereira, Sandro Lúcio Ferreira Melres, SDs BM Carlos Marcelo Baena Pimentel, Antônio Marcos do Nascimento Moraes, Francisco Ferreira Cruz, João Zaloi Barros Almeida, por terem seguido ao município de São João de Pirabas-PA; 2º TEN BM Johann Mak Douglas Sales da Silva, 1º Sgt BM Nivaldo monteiro de Oliveira, 3º Sgt BM José Valdemar Paulino Santana, CBs BM Luis Pereira Freitas, Carlos Antônio Alves Paiva, SDs BM Eder Neves Batista 296169642-91, Alcindo Seabra da Silva, Edivan Modesto Andrade, Uziel da Silva Oeiras, José Wilson Benevides Ramos, CAP BM André Luiz Novaes de Almeida, 2º Sgt BM Reginaldo Sales Cunha, CB BM Francisco de Souza Tavares, SDs BM Joel Chagas de Araújo, Júlio Sérgio Belém da Silva, Marcos José Mamede de Souza, Marivaldo de Oliveira Costa, por terem seguido para o município de Castanhal-PA; 1º SGT BM Orlando Araújo da Costa, CBs BM Wagner José Braga dos Reis, Antonio Carlos da Costa Silva, SD BM Vicente Luis Maciel Lobato, 3º SGT BM Marco Antônio da Silva Costa, CB BM Jorge Eduardo Lobo da Silva, SDs BM Paulo Sérgio Rosário de Souza, José Ribamar de Holanda Oliveira, CAP BM Marco Roberto Costa Macedo, 2º SGT BM Marcelo André Costa Macedo, 2º SGT BM Edson Gilberto Rabelo Oliveira, CBs BM Demio Costa de Albuquerque, Gerson de Souza Ferreira, Raimundo Nonato Lobato Rodrigues, Carlos Alex Vasconcelos Ferreira, Marinaldo Pinheiro dos Santos, Manuel Cristino Cardoso Brito, SDs BM José Carlos Rodrigues Lobato, Manuel Maria dos Santos Menezes, Max do Espírito Santo Cardoso, Daniel Gomes da Lima, Gilson Lobato dos Santos, Ronildo Bento Gomes dos Santos, por terem seguido ao município de Abaetetuba-PA; 2º TEN BM Jacob Chistovão Macieira, 3º SGT BM Antonio José Ferreira Leite, CBs BM Jorge Antônio Oliveira Miranda, Edmilson dos Santos Rezuenho, SDs BM Geames Luiz da Conceição, Holimar Watanabe de Lima, Carlos Alberto Ferreira Guimarães, Eduardo Xavier dos Santos, Edivaldo Melo de Oliveira, Maltoni Hivans Marques de Souza, Everaldo Barros dos Reis, André Renato Barbosa de Lima, José das Chagas Santiago, Joselito da Conceição Costa, por terem seguido ao município de Capanema-PA; 3º SGT BM Raimundo de Assis Rodrigues da Silva, CB BM Manuel Maria Cardoso Pereira, SDs BM Edivaldo da Silva Dias, Moises Alessandro Benevides Ramos, por terem seguido ao município de Cametá-PA, 02(duas) diárias concernente ao período de 21 a 22 de fevereiro de 2004, aos militares CB BM Nazaré Eufrazia Alvim da Silva, SD BM Delmo dos Anjos Dantas, por terem seguido ao município de Castanhal-PA; 2º SGT Cláudio Gualberto Martins Galvão, CB BM Roberto Luiz Reis de Souza, por terem seguido ao município de Ananindeua-PA; 2º SGT José Ari Ferreira Leal, BM Carlos Alberto Pereira de Almeida, por terem seguido ao município de Santa Maria das Barreiras-PA e 02(duas) diárias concernente ao período de 23 e 24 de fevereiro de 2004, aos militares CB BM Marcelo Gomes da Silva, SD BM André Luiz Dias dos Santos, por terem seguido ao município de Castanhal-PA; CB BM Evaldo Nunes Negrão, SD BM João Barrabé Pinheiro Eliziário, por terem seguido ao município de Ananindeua-PA, 1º SGT Antônio Alberanin de Souza Alencar, CB BM Aldo Henrique de Souza Alencar, por terem seguido ao município de Santa Maria das Barreiras-PA, a serviço da Corporação (Operação Carnaval/2004), perfazendo um valor total de R$ 27.914,00 (vinte e sete mil novecentos e quatorze reais).
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 094 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de n.501 de 08 de maio de 2003 – SEAD.
RESOLVE:
I – Conceder aos militares TEN. CEL QOBM EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO CPF 109618602-00 e ao 2º SGT BM GELSON MARINHO DE SOUZA SANTOS CPF 145633802-10, 05 (cinco) diárias completa no valor total de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), por estarem se deslocando no período de 19 a 23/02/2004, ao Município de Rio Maria, a fim de avaliar a situação das comunidades atingidas pela enchente.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DE PORTARIA Nº 095, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004.
SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: Cel QOBM Marcos Aurélio Aquino Lopes
CPF: 145.806.322-49
Cargo: ocupante do cargo de Subcomandante Geral do CBMPA
Valor: R$4.000,00
Dotação Orçamentária:
314545/339030 – R$3.000,00 (Três mil reais)/Material de consumo.
314545/339039 – R$1.000,00 (Hum mil reais)/Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Prazo: 30 dias para aplicação e prestação de conta.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

PORTARIA nº 169/04 DP-G, de 11/02/04 Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Webert Luiz Costa da Silva, matrícula nº 5825016, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 030911052-2298, no período de 16 a 21/02/04, para se deslocar à Belterra, com o objetivo de desenvolver atividade

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0842



de assistência jurídica.

PORTARIA nº 170/04 DP-G, de 11/02/04 Conceder Suprimento de Fundos à servidora Lindalva Alves de Souza, matrícula nº 5081394, lotada na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citado :
Exercício Financeiro : 2004
Valor Financeiro : R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Período de Aplicação : 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão : 300101 Programa de Trabalho: 034221052-2983 - R$-400,00
Elemento de despesa : 339030 - R$ - 400,00

PORTARIA nº 171/04 DP-G, de 11/02/04 Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Jocelino de Souza Gomes, matrícula nº 8056064, lotado na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014 função programática 031220125-4534, no período de 11 a 13/02/04, para se deslocar à Abaetetuba e Capanema, com o objetivo de conduzir Defensor.

PORTARIA nº 172/04 DP-G, de 11/02/04 Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Jocelino de Souza Gomes, matrícula nº 8056064, lotado na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014 função programática 031220125-4534, no período de 11 a 13/02/04, para se deslocar à Abaetetuba e Capanema, com o objetivo de conduzir Defensor.

PORTARIA nº 173/04 DP-G, de 11/02/04 Conceder 05 (cinco) diárias à servidora Maria Zeneide Machado de Almeida Gama, matrícula nº 3085171, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 16 a 21/02/04, para se deslocar à Portel e Melgaço, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA nº 174/04 DP-G, de 11/02/04 Conceder 05 (cinco) diárias à servidora Marilda Eunice Cantal Machado de Melo, matrícula nº 5333954, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 16 a 21/02/04, para se deslocar à Salinópolis, com o objetivo de atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA nº 175/04 DP-G, de 17/02/04 Lotar o servidor Antonio Carlos de Andrade Monteiro, ocupante do cargo de Defensor Público, matrícula n 3083527, na Diretoria Metropolitana (Núcleo de Icoaraci) , a contar de 02/02/2004, até ulterior deliberação.

PORTARIA nº 177/04 DP-G, de 12/02/04 Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Lindalva Alves de Souza, matrícula nº 5081394, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 16 a 20/02/04, para se deslocar à Senador José Porfírio e Uruará, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA nº 178/04 DP-G, de 12/02/04 Conceder 02 (duas) diárias à servidora Elza Dinita Fernandes Benevides, matrícula nº5745390, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 16 a 18/02/04, para se deslocar à Medicilândia, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA nº182/04 DP-G, de 16/02/04 Conceder, conforme LAUDO MÉDICO nº 1216/04, prorrogação de Licença Saúde ao servidor Djalma Leite Feitosa, matrícula nº3084523, lotado no Centro de Estudos, a contar de 13/02 até 10/05/2004, de acordo com o Artigo 83, da Lei nº5.810/94.

PORTARIA nº 183/04 DP-G, de 16/02/04 Conceder (60) sessenta dias de Licença Prêmio ao servidor Antônio Crispim Soares dos Santos, matrícula nº3084833, ocupante do cargo de Defensor Público, lotado na Diretoria do Interior, no período de 01 a 30/03/04 (30) dias e 01 a 30/06/2004 (30) dias, correspondente ao triênio 1995/1998.

PORTARIA nº 184/04 DP-G, de 16/02/04 Conceder 03 (três) diárias ao servidor João Constantino Tork da Silva, matrícula nº 5076870-016, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 16 à 19/02/04, para se deslocar para Colares, com objetivo de atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA nº 185/04 DP-G, de 16/02/04 Conceder 01 (uma) diária ao servidor Murilo dos Santos Bayma Amorim, matrícula nº5820510, lotado no Centro de Processamento de Dados (CPD), elemento de despesa 339014 função programática 031220125-4534, no período de 17 a 18/02/04, para se deslocar à Castanhal, com objetivo fazer manutenção na rede de informática.

PORTARIA nº 186/04 DP-G, de 16/02/04 Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Maria Arlete Cunha, matrícula nº3083829, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030911052-2298, no período de 16 a 20/02/04, para se deslocar à Mosqueiro, com objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica.

PORTARIA nº 187/04 DP-G, de 16/02/04 Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Cícero Lopes Bernardino, matrícula nº3280543, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 030911052-2298, no período de 16 a 21/02/04, para se deslocar para Óbidos, Oriximiná e Itaituba, com objetivo de levar material de expediente às respetivas secretarias.

PORTARIA nº 188/04 DP-G, de 16/02/04 Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Maria das Graças Gomes Pavão de Oliveira, matrícula nº5098777, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030911052-2983, no período de 16 a 20/02/04, para se deslocar à Tailândia, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA nº 189/04 DP-G, de 16/02/04 Conceder 03 (três) diárias ao servidor Paulo Afonso de Lima Lhamas, matrícula nº0028770, lotado na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014 função programática 031220125-4534, no período de 17 a 20/02/04, para se deslocar à Marabá e Redenção, com objetivo de repassar orientações referente ao Curso de Agente Público de Controle Interno.

PORTARIA nº 190/04 DP-G, de 16/02/04 Conceder 01 (uma) diária ao servidor Sabino Glória Miranda, matrícula nº 5832608, lotado na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014 função programática 031220125-4534, no período de 17 a 18/02/04, para se deslocar à Mosqueiro, com o objetivo conduzir Defensor.

PORTARIA nº 193/04 DP-G, de 17/02/04 Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Jocelino de Souza Gomes, matrícula nº8056064, lotado na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 17 a 19/02/04, para se deslocar à Inhangapi e Salinopolis, com o objetivo de conduzir Defensor.

PORTARIA nº 194/04 DP-G, de 17/02/04 Conceder 03 (três) diárias à servidora Anna Zoraya Maciel das Neves, matrícula nº 5745403, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 17 a 20/02/04, para se deslocar à Abaetetuba, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA nº 198/04 DP-G, de 18/02/04 Lotar o servidor Reginaldo Derze Ferreira, matrícula nº 3085490, na Diretoria Metropolitana, a contar de 23/02/04, até ulterior deliberação.

## DEFESA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº • KM 04 • ☎ (91) 215-6333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 012/02

OBJETO DO CONTRATO: A locação, programação, operação e manutenção de canais digitais de unidade de resposta audível ( URA ), permitindo o acesso às informações de veículos e condutores através de aparelhos telefônicos, celular ou fixo, com resposta via voz ou fax.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: 182.666,76 (Cento e Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Setenta e Seis Centavos)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexibilidade
PARTES: DETRAN/PA e a PS3- Projeto e Desenvolvimento de Software LTDA-Prosoft Informática.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Clausula Oitava: Da Dotação Orçamentária.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Transito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Publica nº 06, Tecnologia da Informação nº 126, Gestão da Informação da Defesa Social nº 1065, Automação de Informação da Sistêmica da Defesa Social nº 4413, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica nº 339039.
FONTE DE RECURSO: Estadual
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 171/2004-DS/CRH, DE 10.02.2004

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
REVOGAR a nomeação da servidora MARIA CÉLIA CARDOSO, do Cargo em Comissão, FC-02, de Chefe da Divisão de Fiscalização no Trânsito, constante da PORTARIA 1624/2000-DS/DRH, em virtude do óbito da referida servidora, ocorrido em 19.01.2004.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 19.01.2004.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

EXTRATO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 1452/2003-DS/CRH DE 12.11.2003
Nome: ROSALINA DE LOURDES DO CARMO NASCIMENTO
Cargo: ASA/03
Valor do Suprimento: R$-200,00
Elemento de Despesa:
339030 – R$-150,00
339036 – R$- 50,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1586/2003-DS/CRH DE 18.12.2003
Nome: CARLOS GUILHERME VALENTE
Cargo: TEC/03
Valor do Suprimento: R$-3.000,00
Elemento de Despesa:
339030 – R$- 400,00
339033 – R$- 600,00
339036 – R$-1.000,00
339039 – R$-1.000,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1607/2003-DS/CRH DE 24.12.2003
Nome: MARIA EUNICE CASTRO DE ALBUQUERQUE
Cargo: CHEFE CIRETRAN (FC-01)
Valor do Suprimento: R$-600,00
Elemento de Despesa:
339030 – R$-400,00
339036 – R$-100,00
339039 – R$-100,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1610/2003-DS/CRH DE 24.12.2003
Nome: FELICIANA UEYAMA
Cargo: FC-03
Valor do Suprimento: R$-500,00
Elemento de Despesa:
339030 – R$-180,00
339036 – R$-320,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1611/2003-DS/CRH DE 24.12.2003
Nome: JOEL NEPOMUCENO DE ALMEIDA
Cargo: FC-01
Valor do Suprimento: R$-900,00
Elemento de Despesa:
339030 – R$-600,00
339039 – R$-300,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1612/2003-DS/CRH DE 24.12.2003
Nome: CARLOS GUILHERME VALENTE
Cargo: TEC/03
Valor do Suprimento: R$-1.200,00
Elemento de Despesa:
339030 – R$-1.000,00
339036 – R$- 200,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

EXTRATOS DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 833/2003-DS/CRH, DE 02.07.2003

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a concessão de dezessete e meia (17 e ½) diárias, ao servidor abaixo especificado, constante da PORTARIA 799/2003-DS/CRH, referente ao deslocamento de Belém para o Município de Ourém, nos períodos de 03 a 06.07.03; 10 a 13.07.03; 17 a 20.07.03; 24 a 27.07.03; 31.07 a 03.08.03, em virtude do servidor no período de 16.06 a 15.07.03, encontrar-se em gozo de férias.
FÁBIO CÉSAR DOS SANTOS BARBOSA - FC-01 - 649.983.202-20
Por delegação:
Sueli Santos de Azevedo
Ordenadora de Despesas/DETRAN (Port.078/2003-DS/DRH)

PORTARIA Nº.1082/2003-DS/CRH, DE 20.08.2003
NOME: Aluizo Ribeiro de Barros (ASA/04),
Ana Lúcia Rodrigues Chaves(ADM/C),
Arquimimo Corrêa Sidrim (ADM/01),
Ananias Ataíde de Miranda(ADM/4),
Alcides Lúcio de Oliveira Filho(ADM/C),
Cleide Luzia Chaves de Almeida (ASA/04)
Geraldo Sérgio de Assis (ADM/04),
Heldecir Lima Conceição (AXT/B),
Jurubitan Amoedo Brito (AG. ADM),
João Barbosa de Lima Filho(AST/01),
Laurinaldo Serra Rabelo(ASG/04),
Luiz Augusto dos Santos Gomes (ADM/03),
Maria Célia Cardoso (AXT/05),
Maria Sueli Damasceno do Nascimento(ASA/03),
Maria do Socorro Brito Silva (ASA/04),
Valdeci Barros de Almeida(AXT/05)
Nº DE DIÁRIAS: ½
PERÍODO: 19.05.2003
NOME: Antonio Lourenço da Costa Reis(ADM/4),
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 26 a 29.07.2003
DESTINO: Santa Bárbara
OBJETIVO: Prestar serviços de fiscalização no trânsito.

PORTARIA Nº.1193/2003-DS/CRH, DE 09.09.2003
NOME: José Rogério Medeiros de Melo (Examinador),
José Valnir dos Santos Souza (FC-01),
Odirley Carvalho Ferreira (Examinador),
Nº DE DIÁRIAS: 6 e ½
PERÍODO: 10 a 16.09.2003
NOME: Walmázio Pessoa (Examinador)
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 10 a 12.09.2003
DESTINO: Uruará
OBJETIVO: Concluir os processos de habilitação iniciados naquele Município.

PORTARIA Nº.1307/2003-DS/CRH, DE 07.10.2003
NOME: José Ribamar Foicinho dos Remédios (AXT/05)
Nº DE DIÁRIAS: 14 e ½
PERÍODO: 06 a 20.10.2003

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0843



DESTINO: Santarém
OBJETIVO: Desenvolver atividades de atendente na área de veículos na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº.1341/2003-DS/CRH, DE 17.10.2003

NOME: Jair da Silva Bezerra (TEC),
João Domingos Miranda (ADM/05)
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 16 a 19.10.2003
DESTINO: São Domingos do Araguaia
OBJETIVO: Desenvolver atividades educativas junto com a fiscalização naquele Município.

PORTARIA Nº.1371/2003-DS/CRH, DE 24.10.2003

NOME: Adelmo Antonio da Rosa (AST/03)
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 27 a 29.10.2003
DESTINO: São Paulo
OBJETIVO: Realizar visita técnica para intercâmbio de informações com o DETRAN/SP.

PORTARIA Nº.1374/2003-DS/CRH, DE 24.10.2003

NOME: Antonio Alves da Rocha (Assessor),
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 27.10 a 25.11.2003
NOME: Carlos Guilherme Valente (TEC/03)
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 29.10 a 27.11.2003
DESTINO: Santarém
OBJETIVO: Assessorar nos trabalhos referentes aos fatos ocorridos na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº.1378/2003-DS/CRH, DE 24.10.2003

NOME: Djalma Machado (TEC/03)
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 28.10 a 26.11.2003
DESTINO: Santarém
OBJETIVO: Realizar serviços jurídicos na CIRETRAN de Santarém.

PORTARIA Nº.1382/2003-DS/CRH, DE 24.10.2003

NOME: Marinete Pantoja Dias (AXT/03)
Roberto Nazareno Chada Ramos (Delegado)
Rosenildo Modesto Lima (Cap PM)
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 29.10 a 26.11.2003
DESTINO: Santarém
OBJETIVO: Instruir Processo de Sindicância instaurado pela PORTARIA 1370/2003-DS/PROJUR.

PORTARIA Nº.1394/2003-DS/CRH, DE 30.10.2003

NOME: Diva Maria do Rosário Ferreira (AG ADM)
Arlindo Ferreira Cordovil Filho (Motorista)
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½
PERÍODO: 03 a 07.11.2003
DESTINO: Tucuruí
OBJETIVO: Realizar levantamento dos bens patrimoniais na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº.1447/2003-DS/CRH, DE 11.11.2003

NOME: Júlio Salgado Souza (Cb PM)
Nº DE DIÁRIAS: ½
PERÍODO: 12.11.2003
DESTINO: Capanema
OBJETIVO: Acompanhar a Superintendente àquele Município.

PORTARIA Nº.1456/2003-DS/CRH, DE 12.12.2003

NOME: Denise Lúcia Lopes Dinelli (FC-02)
DESTINO: Abaetetuba
NOME: João Manoel da Silva Barbosa (FC-01)
DESTINO: Capanema
NOME: Maria Eunice Castro de Albuquerque (FC-01)
DESTINO: Paragominas
NOME: Rosalina de Lourdes do Carmo Nascimento (FC-01)
DESTINO: Castanhal
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½
PERÍODO: 15 a 19.12.2003
OBJETIVO: Participar de reunião de treinamento .

PORTARIA Nº.1568/2003-DS/CRH, DE 12.12.2003

NOME: Denise Lúcia Lopes Dinelli (FC-02)
DESTINO: Abaetetuba
NOME: João Manoel da Silva Barbosa (FC-01)
DESTINO: Capanema
NOME: Maria Eunice Castro de Albuquerque (FC-01)
DESTINO: Paragominas
NOME: Rosalina de Lourdes do Carmo Nascimento (FC-01)
DESTINO: Castanhal
Nº DE DIÁRIAS: 5 e ½
PERÍODO: 24 a 29.11.2003
OBJETIVO: Participar de reunião de treinamento .

PORTARIA Nº.1570/2003-DS/CRH, DE 12.12.2003

A Diretora Superintendente, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
RETIFICAR na PORTARIA 1530/2003-DS/CRH, o valor das diárias concedidas à servidora ELIZABETH SUSSUARANA COLARES, onde se lê R$-855,00, leia-se R$-1.305,00, referentes ao deslocamento ao Município de Breves, devido equívoco no cálculo da quantidade de diárias à servidora.
Por delegação:
Sueli Santos de Azevedo
Ordenadora de Despesas/DETRAN (Port.078/2003-DS/DRH)

PORTARIA Nº.1579/2003-DS/CRH, DE 16.12.2003

NOME: Arquímimo Corrêa Sidrim (ADM/01)
Nº DE DIÁRIAS: 14 e ½
PERÍODO: 17 a 31.12.2003
DESTINO: Marabá
OBJETIVO: Substituir o vistoriador em gozo de férias na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº.1587/2003-DS/CRH, DE 19.12.2003

NOME: Suleima Fraiha Pegado (FC-06)
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½
PERÍODO: 15 a 19.12.2003
DESTINO: Porto Alegre e São Paulo
OBJETIVO: Efetuar o reconhecimento dos sistemas de funcionamento das balanças e emissão dos documentos CNH, CRV e CRLV naquelas cidades.

PORTARIA Nº.1603/2003-DS/CRH, DE 22.12.2003

NOME: Alzeli Lima Corrêa (ADM/03)
Nº DE DIÁRIAS: 10 e ½
PERÍODO: 02 a 05; 09 a 12; 15 a 19; 22 a 24; 26; 29 a 31.12.2003
DESTINO: Ananindeua
OBJETIVO: Realizar levantamento de processos para microfilmagem na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº.1604/2003-DS/CRH, DE 22.12.2003

NOME: Manoel Francisco da Costa Farias (ASG/04)
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½
PERÍODO: 18 e 19.12.2003
DESTINO: Acará
OBJETIVO: Realizar atendimento na comissão volante naquele Município.

PORTARIA Nº.1605/2003-DS/CRH, DE 23.12.2003

NOME: Aluizo Ribeiro de Barros (ASA/04),
Antonio das Graças dos Santos (Militar),
Antonio Lourenço da Costa Reis(ADM/04),
Alcides Lúcio de Oliveira Filho(ADM/C),
Edgar Rodrigues da Silva (ASG/04)
Eduardo Gomes Vieira (ADM/03),
Denize Souza Pereira (FC-04),
João Barbosa de Lima Filho(AST/01),
Laurinaldo Serra Rabelo(ASG/04),
Maria Sueli Damasceno do Nascimento(ASA/03),
Raimundo Nazaré Ferreira Pinheiro (Perito/05),
Valdeci Barros de Almeida(AXT/05)
Wilson Waldemir Campos dos Passos (Motorista)
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½
PERÍODO: 19 a 21.12.2003
DESTINO: Ananindeua
OBJETIVO: Realizar fiscalizar de trânsito naquele Município.

PORTARIA Nº.1606/2003-DS/CRH, DE 23.12.2003

NOME: Aluizo Ribeiro de Barros (ASA/04),
Antonio das Graças dos Santos (Militar),
Antonio Lourenço da Costa Reis(ADM/04),
Alcides Lúcio de Oliveira Filho(ADM/C),
Edgar Rodrigues da Silva (ASG/04)
Eduardo Gomes Vieira (ADM/03),
Denize Souza Pereira (FC-04),
João Barbosa de Lima Filho(AST/01),
José Ribamar de Oliveira Macedo (ASG/04)
Laurinaldo Serra Rabelo(ASG/04),
Maria Sueli Damasceno do Nascimento(ASA/03),
Raimundo Nazaré Ferreira Pinheiro (Perito/05),
Valdeci Barros de Almeida(AXT/05)
Wilson Waldemir Campos dos Passos (Motorista)
Nº DE DIÁRIAS: ½
PERÍODO: 23.12.2003
DESTINO: Castanhal
OBJETIVO: Realizar fiscalizar de trânsito naquele Município.

PORTARIA Nº.1609/2003-DS/CRH, DE 24.12.2003

NOME: Almir Antonio Gatti da Rocha (TEC/05)
José de Souza Ramos (Motorista)
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½
PERÍODO: 18 e 19.12.2003
DESTINO: Castanhal
OBJETIVO: Fiscalização nos serviços de reforma e readequação das instalações físicas da CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº.1616/2003-DS/CRH, DE 29.12.2003

NOME: José Ribamar de Oliveira Macedo (ASG/04)
Nº DE DIÁRIAS: 2
PERÍODO: 24 e 25 e 30 e 31.12.2003
DESTINO: Ananindeua
OBJETIVO: Realizar levantamento de acidentes de trânsito naquele Município.

PORTARIA Nº.1622/2003-DS/CRH, DE 29.12.2003

NOME: Jaime da Silva Ramos (ASA/05)
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 17 a 19.12.2003
DESTINO: Soure e Salvaterra
OBJETIVO: Realizar serviços de vistoria naqueles Municípios.

PORTARIA Nº.1623/2003-DS/CRH, DE 29.12.2003

NOME: Raimundo Nazaré Ferreira Pinheiro (Perito/05)
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½
PERÍODO: 30 e 31.12.2003
DESTINO: Ananindeua
OBJETIVO: Realizar serviços de levantamento de acidentes de trânsito naquele Município.

EXTRATOS DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 018/2004-DS/CRH DE 12.01.2004

Nome: Vicente de Paulo Pureza
Cargo: Agente Administrativo
Valor do Suprimento: R$-4.500,00
Elemento de Despesa:
339030 – R$-2.000,00
339036 – R$-2.000,00
339039 – R$- 500,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 020/2004-DS/CRH DE 12.01.2004

Nome: Alcides Lúcio de Oliveira Filho
Cargo: Auxiliar de Administração/C
Valor do Suprimento: R$-2.300,00
Elemento de Despesa:
339030 – R$-2.000,00
339036 – R$- 300,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 029/2004-DS/CRH DE 12.01.2004

Nome: Leila Riodades Daher Santos
Cargo: FC/05
Valor do Suprimento: R$-2.500,00
Elemento de Despesa:
339030 – R$-2.000,00
339033 – R$- 200,00
339039 – R$- 300,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 030/2004-DS/CRH DE 12.01.2004

Nome: Jose Damaso da Silva
Cargo: FC/01
Valor do Suprimento: R$-357,31
Elemento de Despesa:
339030 – R$-250,00
339036 – R$- 50,00
339039 – R$- 57,31
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 031/2004-DS/CRH DE 12.01.2004

Nome: Maristela Américo Sôffa
Cargo: FC/03
Valor do Suprimento: R$-1.200,00
Elemento de Despesa:
339030 – R$-600,00
339036 – R$-150,00
339039 – R$-450,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 032/2004-DS/CRH DE 13.01.2004

Nome: João Horácio Moraes David
Cargo: FC/04
Valor do Suprimento: R$-900,00
Elemento de Despesa:
339030 – R$-500,00
339036 – R$-400,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 033/2004-DS/CRH DE 13.01.2004

Nome: Wladimir Vasconcelos Brandão
Cargo: ASA/04
Valor do Suprimento: R$-600,00
Elemento de Despesa:
339030 – R$-600,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 063/2004-DS/CRH DE 15.01.2004

Nome: Atemistokles Aguiar de Sousa
Cargo: FC/02
Valor do Suprimento: R$-2.800,00
Elemento de Despesa:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0844



339030 – R$-2.000,00
339036 – R$- 300,00
339039 – R$- 500,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 067/2004-DS/CRH DE 16.01.2004

Nome: Elizabeth Sussuarana Colares
Cargo: AXT/03
Valor do Suprimento: R$-605,00
Elemento de Despesa:
339039 – R$-605,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 069/2004-DS/CRH DE 19.01.2004

Nome: Vera Conceição Rebelo Brasil
Cargo: AXT/03
Valor do Suprimento: R$-421,00
Elemento de Despesa:
339039 – R$-421,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 097/2004-DS/CRH DE 26.01.2004

Nome: Paulo Maurício Medeiros de Melo
Cargo: Motorista
Valor do Suprimento: R$-150,00
Elemento de Despesa:
339030 – R$-150,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0105/2004-DS/CRH DE 28.01.2004

Nome: José Messias Costa da Silva
Cargo: FC/01
Valor do Suprimento: R$-1.600,00
Elemento de Despesa:
339030 – R$-700,00
339036 – R$-300,00
339039 – R$-600,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0106/2004-DS/CRH DE 28.01.2004

Nome: Paulo Roberto Gollo
Cargo: FC/03
Valor do Suprimento: R$-3.100,00
Elemento de Despesa:
339030 – R$-3.100,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0107/2004-DS/CRH DE 28.01.2004

Nome: Aldo Gurjão Sampaio
Cargo: ADM/05
Valor do Suprimento: R$-700,00
Elemento de Despesa:
339030 – R$-500,00
339036 – R$-100,00
339039 – R$-100,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 116/2004-DS/CRH DE 29.01.2004

Nome: Carlos Guilherme Valente
Cargo: TEC/03
Valor do Suprimento: R$-4.000,00
Elemento de Despesa:
339030 – R$- 400,00
339033 – R$-2.000,00
339036 – R$-1.200,00
339039 – R$- 400,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0117/2004-DS/CRH DE 29.01.2004

Nome: Kleverton Antunes Firmino Gomes
Cargo: FC/03
Valor do Suprimento: R$-1.200,00
Elemento de Despesa:
339030 – R$-400,00
339036 – R$-400,00
339039 – R$-400,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 141/2004-DS/CRH DE 03.02.2004

Nome: Euripedes Amorim da Silva
Cargo: FC/03
Valor do Suprimento: R$-2.400,00
Elemento de Despesa:
339030 – R$-1.700,00
339039 – R$- 700,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 142/2004-DS/CRH DE 03.02.2004

Nome: Maria de Fátima Santos da Rosa
Cargo: FC/03
Valor do Suprimento: R$-1.000,00
Elemento de Despesa:
339030 – R$-1.000,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 147/2004-DS/CRH DE 03.02.2004

Nome: Glaura Iolanda Brito Pires
Cargo: TEC/C
Valor do Suprimento: R$-3.000,00
Elemento de Despesa:
339036 – R$-1.000,00
339039 – R$-2.000,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 153/2004-DS/CRH DE 04.02.2004

Nome: Edmilson Vera Almeida Leal
Cargo: AXT/A
Valor do Suprimento: R$-350,00
Elemento de Despesa:
339030 – R$-350,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

EXTRATOS DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº.001/2004-DS/CRH, DE 05.01.2004

NOME: Arquimimo Corrêa Sidrim (ADM/01)
Nº DE DIÁRIAS: 15 e ½
PERÍODO: 02 a 17.01.2004
DESTINO: Marabá
OBJETIVO: Realizar serviços de vistoria veicular na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº.015/2004-DS/CRH, DE 12.01.2004

NOME: Antonio das Graças dos Santos(Militar),
Alcides Lúcio de Oliveira Filho(ADM/C),
Antonio Lourenço da Costa Reis(ADM/4),
Ananias Ataíde de Miranda(ADM/4),
Denise Sousa Pereira(FC/4),
Eduardo Gomes Vieira(ADM/3),
José Ribamar de Oliveira Macedo(ASG/4),
João Barbosa de Lima Filho(AST/1),
Laurinaldo Serra Rabelo(ASG/4),
Maria Sueli Damasceno do Nascimento(ASA/3),
Maria Eliete Lima Brito(ASA/3),
Raimundo Nazaré Ferreira Pinheiro(PERITO/5),
Valdeci Barros de Almeida(AXT/5)
Nº DE DIÁRIAS: 7 E ½
PERÍODO: DE 11 A 18.01.2004
DESTINO: Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá, Mãe do Rio, Ipixuna e Paragominas
OBJETIVO: Realizar serviços de Fiscalização de trânsito naqueles Municípios.

PORTARIA Nº.017/2004-DS/CRH, DE 12.01.2004

NOME: Jorge Luis Marques Lopes (Analista de Sistemas)
Nº DE DIÁRIAS: 4 E ½
PERÍODO: DE 13 A 18.01.2004
DESTINO: São Paulo, Porto Alegre e Brasília
OBJETIVO: Realizar avaliação das propostas de terceirização dos serviços de emissão de CRV/CRLV.

PORTARIA Nº.021/2004-DS/CRH, DE 12.01.2004

NOME: Suleima Frailha Pegado (FC/06)
Nº DE DIÁRIAS: 2
PERÍODO: DE 14 A 16.01.2004
DESTINO: Brasília
OBJETIVO: Participar de Reunião no DETRAN do Distrito Federal e no DENATRAN.

PORTARIA Nº.023/2004-DS/CRH, DE 12.01.2004

NOME: Almir Antonio Gatti da Rocha(TEC/05), Iranildo Fernandes de Oliveira(AXT/05), Luis Mário Contente Farias(FC/04)
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½
PERÍODO: DE 10 A 11.01.2004
DESTINO: Castanhal
OBJETIVO: Supervisionar, fiscalizar e implantar equipamentos elétricos na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº.024/2004-DS/CRH, DE 12.01.2004

NOME: Carlos José Tavares Neves(AXT/04)
Nº DE DIÁRIAS: 19 e ½
PERÍODO: DE 12 A 30.01.2004
DESTINO: Santarém
OBJETIVO: Desenvolver a função de examinador de trânsito na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº.025/2004-DS/CRH, DE 12.01.2004

NOME: Luiz Otávio Maciel Miranda(AST/03)
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: DE 13 A 15.01.2004
DESTINO: Brasília/DF e Curitiba/PR
OBJETIVO: Verificar processos (CRV/CRLV/CNH) no DETRAN/DF e DETRAN/PR, em relação ao contrato com a ABN e outras rotinas processuais.

PORTARIA Nº.026/2004-DS/CRH, DE 12.01.2004

NOME: Jorge Luiz Marques Lopes(Analista de Sistemas)
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: DE 13 A 15.01.2004
DESTINO: Brasília/DF e Curitiba/PR
OBJETIVO: Verificar processos (CRV/CRLV/CNH) no DETRAN/DF e DETRAN/PR, em relação ao contrato com a ABN e outras rotinas processuais.

PORTARIA Nº.034/2004-DS/CRH, DE 13.01.2004

NOME: Jorge Byron Rocha Brasil(FC/01), José Dilson Melo de Souza JR.(Militar), João Horácio Moraes David(FC/04)
Nº DE DIÁRIAS: 5 e ½
PERÍODO: DE 14 A 19.01.2004
DESTINO: Barcarena, Abaetetuba, Tailândia, Jacundá e Marabá
OBJETIVO: Realizar levantamento na área de segurança nas CIRETRANS daqueles Municípios.

PORTARIA Nº.035/2004-DS/CRH, DE 13.01.2004

NOME: Julio Salgado Souza(MILITAR)
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½
PERÍODO: DE 19 A 20.01.2004
DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Conduzir técnico para participar de reunião com a prefeitura local visando implantação do programa Pacto Cidadão pela Vida no Trânsito, naquele Município.

PORTARIA Nº.038/2004-DS/CRH, DE 13.01.2004

NOME: Jaime da Silva Ramos(ASA/05)
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: DE 05.01 A 03.02.2004
DESTINO: Bragança
OBJETIVO: Realizar serviços de vistoria veicular na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº.039/2004-DS/CRH, DE 13.01.2004

NOME: Olga Santos Torres(ASA/04)
Nº DE DIÁRIAS: 19 e ½
PERÍODO: DE 12 A 31.01.2004
DESTINO Xinguara
OBJETIVO: Responder pela chefia da CIRETRAN daquele Município, durante o treinamento da titular em Belém.

PORTARIA Nº.040/2004-DS/CRH, DE 13.01.2004

NOME: Margarete do Socorro F. Lobato(ASA/04)
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: DE 12.01 A 10.02.2004
DESTINO Mãe do Rio
OBJETIVO: Responder pela chefia da CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº.041/2004-DS/CRH, DE 13.01.2004

NOME: Ana Lúcia Rodrigues Chaves(Ag. Administrativo)
Nº DE DIÁRIAS: 25 e ½
PERÍODO: DE 05 A 30.01.2004
DESTINO: Abaetetuba
OBJETIVO: Desempenhar a função de examinador de Trânsito na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº.042/2004-DS/CRH, DE 13.01.2004

NOME: Thelma Feio Pereira da Silva(TEC/05)
Nº DE DIÁRIAS: 18 e ½
PERÍODO: DE 12 A 30.01.2004
DESTINO: Abaetetuba
OBJETIVO: Desempenhar a função de examinadora de Trânsito na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº.043/2004-DS/CRH, DE 14.01.2004

NOME: Claudia Lima da Cunha(ASG/03)
Nº DE DIÁRIAS: 8 e ½
PERÍODO: DE 01 A 09.01.2004
DESTINO: São Geraldo do Araguaia
OBJETIVO: Substituir o Diretor da CIRETRAN daquele Município, durante o período de férias do mesmo.

PORTARIA Nº.045/2004-DS/CRH, DE 14.01.2004

NOME: Luís Mário Contente Farias(FC/03), Almir Antonio Gatti da Rocha(TEC/05), Paulo Maurício Medeiros de Melo(Motorista)
Nº DE DIÁRIAS: ½
PERÍODO: 06.01.2004
DESTINO: Castanhal
OBJETIVO: Fiscalizar os serviços de reforma do prédio da CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº.048/2004-DS/CRH, DE 14.01.2004

NOME: Lucimília de Fátima da Silva Pinheiro(ASG/03)
Nº DE DIÁRIAS: 25 e ½
PERÍODO: DE 05 A 31.01.2004
DESTINO: Redenção
OBJETIVO: Desempenhar a função de examinadora de trânsito na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº.049/2004-DS/CRH, DE 14.01.2004

NOME: Célia Maria Santos Rocha(TEC/05)
Nº DE DIÁRIAS: 25 e ½

DOCUMENTO ILEGIVEL

0845



PERÍODO: DE 05 A 30.01.2004
DESTINO: Redenção
OBJETIVO: Desempenhar a função de examinadora de trânsito na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº.051/2004-DS/CRH, DE 14.01.2004
NOME: Raimundo Euclides de Carvalho(TEC/03)
Nº DE DIÁRIAS: 14 e ½
PERÍODO: DE 16 A 30.01.2004
DESTINO: Tucuruí
OBJETIVO: Desempenhar a função de examinadora de trânsito na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº.061/2004-DS/CRH, DE 15.01.2004
NOME: Carlos Guilherme Valente(TEC/03)
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: DE 16.01 A 14.02.2004
DESTINO: Santarém
OBJETIVO: Responder pela chefia da CIRETRAN daquele Município, durante afastamento do titular.

PORTARIA Nº.071/2004-DS/CRH, DE 19.01.2004
NOME: Arlindo Ferreira Cordovil Filho(Motorista)
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: DE 15 A 17.01.2004
DESTINO: Dom Elizeu
OBJETIVO: Conduzir técnico de Informática até à CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº.072/2004-DS/CRH, DE 19.01.2004
NOME: Arlindo Ferreira Cordovil Filho(Motorista)
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½
PERÍODO: DE 13 A 14.01.2004
DESTINO: Castanhal
OBJETIVO: Conduzir técnico de Informática até à CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº.084/2004-DS/CRH, DE 22.01.2004
NOME: Sueli Santana de Andrade(AXT/04), Gilcemi de Carvalho Nobre(AXT/05)
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: DE 02.01 A 31.01.2004
DESTINO: Santarém
OBJETIVO: Prosseguimento ao Processo Administrativo instaurado conforme PORTARIAs nº 1365/03-DS/PROJUR e 1573/03-DS/PROJUR.

PORTARIA Nº.085/2004-DS/CRH, DE 22.01.2004
NOME: Jaciara Santana Brito(AST/04)
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: DE 02.01 A 31.01.2004
DESTINO: Santarém
OBJETIVO: Prosseguimento ao Processo Administrativo instaurado conforme PORTARIAs nº 1365/03-DS/PROJUR e 1573/03-DS/PROJUR.

PORTARIA Nº.087/2004-DS/CRH, DE 22.01.2004
NOME: Roberto Nazareno C. Ramos(Delegado), Rosenildo Modesto Lima(Militar)
Nº DE DIÁRIAS: 10 e ½
PERÍODO: DE 12 A 22.01.2004
DESTINO: Santarém
OBJETIVO: Prosseguimento ao Processo de Sindicância instaurado conforme PORTARIAs nº 1407/03-DS/PROJUR.

PORTARIA Nº.095/2004-DS/CRH, DE 23.01.2004
NOME: José de Sousa Ramos(Motorista)
Nº DE DIÁRIAS: ½
PERÍODO: DE 21.01.2004
DESTINO: Barcarena
OBJETIVO: Conduzir técnico de informática para manutenção preventiva dos microcomputadores daquela CIRETRAN.

PORTARIA Nº.118/2004-DS/CRH, DE 29.01.2004
NOME: Carlos Jorge da Silva Ramos(ADM/05)
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½
PERÍODO: DE 29.01 a 02.02.2004
DESTINO: Itaituba
OBJETIVO: Realizar levantamento dos bens patrimoniais da CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº.121/2004-DS/CRH, DE 29.01.2004
NOME: Maristela Américo Sôffa(FC/03)
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½
PERÍODO: DE 05 a 09.01.2004
DESTINO: Belém
OBJETIVO: Participar de treinamento pertinente à veículo e habilitação no DETRAN/Sede.

PORTARIA Nº.127/2004-DS/CRH, DE 02.02.2004
NOME: Ozias Melo do Nascimento
Nº DE DIÁRIAS: 25 e ½
PERÍODO: DE 02 a 27.02.2004
DESTINO: Itaituba
OBJETIVO: Desempenhar a função de examinador na CIRETRAN daquele Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONTRATO: 009/03

OBJETO DO CONTRATO: A locação não residual do prédio situado a avenida Belém nº 56, bairro: Centro no Município de Tailândia/PA, destinado ao funcionamento da CIRETRAN.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) mensais
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: DETRAN/PA e o Senhor Charles Jones Rosseto de Almeida
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária e incluir o sub item 7.2.5 no item 7.2 – Obrigações da Locatária, prevista na Cláusula Sétima
DATA DA ASSINATURA: 13/02/04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Transito do estado do Pará nº 66201, Segurança Publica nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Transito nº 1062, Implementações de Ações – DIRETRANS nº 2654, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física nº 349036.
FONTE DE RECURSO: Estadual
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
ADITIVOS ANTERIORES
1º T.A – 12/01/04 – Prorrogação da Vigência

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 150/00
Nº DO TERMO ADITIVO: 13º

PARTES: DETRAN/PA e Firma Sacramenta Serviços Especializados de Segurança e Vigilância
ONDE SE LÊ: Alteração da Cláusula Quinta – da Dotação Orçamentária e Cláusula Décima da Vigência
LEI-SE: Alteração da Cláusula Oitava – Da inexecução Contratual, alterar a Cláusula Décima Primeira – Das Obrigações da Contratante e Cláusula Décima Segunda – Das Obrigações da Contratada
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

DEFESA

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 0269, DE 19 FEV 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MAURO ALVES PINHEIRO – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 3ª CIPM – VALOR: R$ 1.000,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 1.000,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0289, DE 19 FEV 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO – MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO BPA – VALOR: R$ 900,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 900,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0277, DE 18 FEV 04 – DIÁRIAS
Nome: Telma Susi da Costa Dias. /Graduação: MAJ PM /: Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Mosqueiro/PA / Objetivo: Como Supervisora durante a Operação Carnaval 2004 / Período: 21 a 26 FEV 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0276, DE 18 FEV 04 – DIÁRIAS
Nome: Paulo Elayr Nogueira Lima. /Graduação: TEM CEL PM /: Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Mosqueiro/PA / Objetivo: Como Supervisor durante a Operação Carnaval 2004 / Período: 21 a 26 FEV 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

DEFESA

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

EXTRATO DE PORT. Nº 014 DE 19/02/2004-CRH

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Port. nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e,
CONSIDERANDO o LAUDO MÉDICO nº 1461 de 18.02.2004, da Perícia Médica.
RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 86, da Lei nº 5810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, a servidora RUTH COELI DE ALMEIDA MEDEIROS, matrícula nº 5096480/2, ocupante do cargo de Médico Legista, lotada neste Centro de Perícias, no período de 19.01.2004 a 17.02.2004.
ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças

DEFESA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EXTRATO DE CONTRATO
N.º CONTRATO: 012/2004-SEGUP
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2004-SEGUP
Base Legal – Inciso I do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública – SEGUP, CNPJ n.º 05054952/0001-01 e MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº. 01.472.720/0001-12
Objeto: serviços de implantação de sistemas e instalação de equipamentos de comunicação nas regiões Sudoeste e Nordeste do estado do Pará
Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.
Data de início e final: 05.03.2004 a 04.09.2004.
Valor Global: R$ 130.200,00 (Cento e trinta mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: 06.181.1054.1352 – Implantação das Unidades Integradas de Segurança Pública
Fonte de Recursos 006 - Elemento: 339039
Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.
Data da assinatura: 12 de fevereiro de 2004
Ordenador Responsável: Ellen Margareth da Rocha Souza

PORTARIA Nº. 054/04-SEGUP

Considerando o que dispõe a Constituição Estadual em seu Art. 115 e o que preconiza a Lei nº. 6.275/95;
Considerando a necessidade de se implantar a Unidade de Controle Interno
RESOLVE:
Instalar, no âmbito da Secretaria Executiva de Segurança Pública, a Coordenadoria de Controle Interno, subordinada hierarquicamente a Diretoria de Planejamento e Controle, em nível de Assessoramento Superior do Órgão.
Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
IVANILDO FERREIRA ALVES
Secretário Executivo de Segurança Pública

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2004-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública – SEGUP/PA, CNPJ nº 05.054.952/0001-01, com sede a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos, através de seu Diretor Geral em exercício, no âmbito de suas atribuições legais, e fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o fornecimento de café e café com leite, executado pela empresa PROAM – Produtos e Serviços da Amazônia Ltda - ME, CNPJ Nº 04.373.034/0001-82.
Belém, 13 de fevereiro de 2004.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, a Dispensa de Licitação nº 009/2004, fundamentado no inciso II do artigo 24 do referido diploma legal.
Belém, 13 de fevereiro de 2004.
IVANILDO FERREIRA ALVES
Secretario executivo de Segurança Pública

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP
TERMO DE DOAÇÃO Nº 0033

Órgão Doador: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP
End: Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305
Nome da Representante: Belarmira Fátima Souza Pantoja
Órgão Recebedor: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEGUP
End: Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305
Nome do Titular: Ellen Margareth da Rocha Souza – Diretora Geral

| Nº | DISCRIMINAÇÃO DOS BENS | Qtd | Vl. Unit. | Vl TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | ARMÁRIO EM MADEIRA, C/1 PORTA E 1 PRATELEIRA – PROJETO. PROJETO (CEI) (NF.1496). | 02 | 451,25 | 902,50 |
| 02 | POLTRONA ESTOFADA, ESP. MÉDIO, ALTURA REGULAVEL, GIRATÓRIA, C/ BRAÇO, ESTRUTURA METALICA - METALFRIZZO. (CEI) (NF. 1496). | 04 | 215,00 | 860,00 |
| 03 | POLTRONA ESTOFADA, FIXO, C/BRAÇO, ESTRUTURA METALICO – METALFRIZZO. (CEI) (NF. 1496). | 02 | 216,25 | 432,50 |
| 04 | CADEIRA ESTOFADA EM TECIDO, FIXA, SEM BRAÇO, ESTRUTURA METALICO – METALFRIZZO. (CEI) (NF. 1496). | 25 | 60,00 | 1.500,00 |
| 05 | CADEIRA ESTOF. REV. TECIDO GIR, S/ BRAÇO, ESTRUT. METAL COM RODIZIOS – METALFRIZZO. (CEI) (NF. 1496). | 26 | 108,90 | 2.831,40 |

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0846



| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 06 | CONJUNTO DE 3 CADEIRAS, S/ BRAÇO, SOBRE LONGARINA, REV. EM TECIDO – METALFRIZZO. (CEI) (NF. 1496). | 02 | 276,25 | 552,50 |
| 07 | CONJUNTO DE SOFA, EM CURVIN P/ 2 E 3 LUGARES. (CEI) (NF. 1496). | 01 | 935,00 | 935,00 |
| 08 | POLTRONA ESTOFADA, ESP. AUTO RECL. C/ BRAÇO, APOIO/PES, EST. METAL. (CEI) (NF. 066677). | 01 | 415,00 | 415,00 |
| 09 | MESA EM MADEIRA, REVEST. MELAMINA, ESTRUTURA METALICA CADERODE. (CEI) (NF. 1495). | 04 | 511,25 | 2.045,00 |
| VALOR TOTAL | | | | 10.473,90 |

TERMO DE DOAÇÃO Nº 0034

Órgão Doador: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP
End: Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305
Nome da Representante: Belarmira Fátima Souza Pantoja
Órgão Recebedor: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEGUP
End: Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305
Nome do Titular: Ellen Margareth da Rocha Souza – Diretora Geral

| Nº | DISCRIMINAÇÃO DOS BENS | Qtd | Vl. Unit. | Vl TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | SUPORTE P/ CPU, EM MADEIRA, COM RODIZIOS. CADERODE (CEI) (NF. 1495). | 28 | 120,00 | 3.360,00 |
| 02 | ESTAÇÃO DE TRABALHO, EM L BORDA DIALOGO. A DIREITA, 1,40X1,40X1,40X0,72. CADERODE (CEI) (NF. 1495). | 08 | 536,25 | 4.290,00 |
| 03 | GAVETEIRO EM MADEIRA, C/ 2 GAVETAS, ESTRUTURA METÁLICA. CADERODE (CEI) (NF. 1495). | 12 | 62,50 | 750,00 |
| 04 | ARMÁRIO ALTO, C/ 3 PRATELEIRAS, 2 PORTAS, EM MELAMINA, C/ CHAVE. CADERODE (CEI) (NF. 1495). | 06 | 642,50 | 3.855,00 |
| 05 | ESTAÇÃO DE TRABALHO, EM MADEIRA REVEST. MELAMINA 2 MESAS L, DE 1,60 X 1,40 X 0,70 X 0,74, 1 DIVISÓRIA CENTRAL 28 mm DE 1,60 X 40 CM E 01 CONECÇÃO ½ LUA. CADERODE (CEI) (NF. 1495). | 01 | 1.621,25 | 1.621,25 |
| 06 | MESA EM MADEIRA, AUXILIAR, C/ ESTRUTURA METALICA. CADERODE (CEI) (NF. 1495). | 05 | 240,00 | 1.200,00 |
| 07 | DIVISÓRIA EM MELAMINA, DE 1,20X1,10M, PROJETO. (CEI) (NF. 1495). | 02 | 387,50 | 775,00 |
| 08 | SUPORTE RETRATIL, EM MADEIRA, P/ TECLADO. CADERODE (CEI) (NF. 1495). | 06 | 75,00 | 450,00 |
| 09 | ESTAÇÃO DE TRABALHO. EM L, BORDA DIALOGO. A DIREITA, 160 X 160 X 72. CADERODE (CEI) (NF. 1495). | 04 | 637,50 | 2.550,00 |
| 10 | ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MADEIRA REV. EM MELAMINA. C/ 04 MESAS EM L DE 1,40 X 1,20 X 07074, 2 DIVISÓRIAS CENTRAIS DE 28MM, 1,40 X 40 CM E 2 DIVISORIAS CENTRAIS DE 28 MM DE 1,20 X 40 - CADERODE (CEI) (NF. 1495). | 01 | 2.575,00 | 2.575,00 |
| TOTAL | | | | 21.426,25 |

TERMO DE DOAÇÃO Nº 0035

Órgão Doador: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP
End: Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305
Nome da Representante: Belarmira Fátima Souza Pantoja
Órgão Recebedor: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEGUP
End: Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305
Nome do Titular: Ellen Margareth da Rocha Souza – Diretora Geral

| Nº | DISCRIMINAÇÃO DOS BENS | Qtd | Vl. Unit. | Vl TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | TECLADO OS-2 PARA MICROCOMPUTADOR. (CIOP) (NF. 338). | 05 | 24,99 | 124,95 |
| 02 | ARMÁRIO EM AÇO C/ 6 PORTAS, COR CZ GRP-502N – PANDIN. (CIOP) (NF. 7172). | 02 | 442,80 | 885,60 |
| 03 | APARELHO P/ TELEMARKETING MODELO C/ TECLADO KX 10 (PRETO) EARSET. (CIOP) (NF. 0952). | 05 | 200,00 | 1.000,00 |
| 04 | ELECTROLUX REF: RE32307LBR 110V. (CEI) (NF. 454018). | 01 | 1.080,00 | 1.080,00 |
| 05 | BRASTEMP FORNO MICIBMS27 27LBR 110V. (CEI) (NF. 454018). | 01 | 550,00 | 550,00 |
| 06 | SONY CAMERA FOT DIG MAVICA MVC-D75. (CEI) (NF. 454018). | 01 | 2.403,00 | 2.403,00 |
| 07 | BRITÂNIA RAD GRAV BS-198 C/ CD. (CEI) (NF. 454018). | 01 | 266,00 | 266,00 |
| 08 | LG TVC 14 RP-14CB20^CR. (CEI) (NF. 454018). | 04 | 537,00 | 2.148,00 |
| 09 | LG V.CASSETE FC-931B7CAB HIFI ST. (CEI) (NF. 454018) | 04 | 599,00 | 2.396,00 |
| 10 | BRITANIA CAFETEIRA NCF/CB26110V. (CEI) (NF. 454018) | 01 | 84,00 | 84,00 |
| TOTAL | | | | 10.937,55 |

TERMO DE DOAÇÃO Nº 0046

Órgão Doador: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP
End: Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305
Nome da Representante: Belarmira Fátima Souza Pantoja
Órgão Recebedor: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEGUP
End: Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305
Nome do Titular: Ellen Margareth da Rocha Souza – Diretora Geral

| Nº | DISCRIMINAÇÃO DOS BENS | Qtd | Vl. Unit. | Vl TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | MESA EM MADEIRA, AUXILIAR, REVEST. EM MELAMINA, ESTRUTURA METALICA, CADERODE. (CEI) (NF. 018816). | 01 | 235,00 | 235,00 |
| 02 | TRITURADORA DE PAPEL, CAP P/ 5 FLS. (CEI) (NF. 0104). | 03 | 880,00 | 2.640,00 |
| 03 | FOGÃO INDUSTRIAL C/ 4 BOCAS E FORNO, (CEI) (NF. 0104). | 01 | 780,00 | 780,00 |
| 04 | BOTIJÃO DE GÁS COM 13 KG, TROPIGAS, (CEI) (NF. 0104). | 02 | 45,00 | 90,00 |
| 05 | SUPORTE EM FERRO DE PAREDE, PARA TV E VIDEO MULTIVISÃO, (CEI) (NF. 0104). | 04 | 65,00 | 260,00 |
| 06 | QUADRO MAGNÉTICO DE 1,20 M X 90 CM, STALO (CEI) (NF. 0104). | 01 | 345,00 | 345,00 |
| 07 | ESCADA EM FIBRA, C/ 27 DEGRAUS, REGULÁVEL DE 4,50. (CEI) (NF. 21315). | 01 | 615,00 | 615,00 |
| 08 | ESCADA EM FIBRA, C/ 33 DEGRAUS, REGULÁVEL DE 5,40 X 9.60 M, (CEI) (NF. 21315). | 01 | 677,90 | 677,90 |
| 09 | IMPRESSORA MATRICIAL 80 COLUNAS, 300 CPS, OKIDATA ML 310, Nº DE SÉRIE 0312, (CEI) (NF. 28157). | 01 | 862,00 | 862,00 |
| 10 | IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA 2400 X 1200 DPI, 15 PPM (PRETO E 9 PPM (COLORIDO) Nº DE SÉRIE FR38E3 H0IX, FT8G3H0BPOE e BR38D3H09X. (CEI) (NF. 28157). | 03 | 1.167,00 | 3.501,00 |
| TOTAL | | | | 10.005,90 |

TERMO DE DOAÇÃO Nº 0047

Órgão Doador: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP
End: Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305
Nome da Representante: Belarmira Fátima Souza Pantoja
Órgão Recebedor: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEGUP
End: Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305
Nome do Titular: Ellen Margareth da Rocha Souza – Diretora Geral

| Nº | DISCRIMINAÇÃO DOS BENS | Qtd | Vl. Unit. | Vl TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | NOBREAK COM 1,6 KVA'S, Nº DE SERIE 3110089 e 31101545 (CEI) (NF. 28157). | 02 | 913,60 | 1.827,20 |
| 02 | SCANNER DE MESA, COLORIDO DE 1200/2400 DPI, Nº DE SÉRIE cn34pt1620 e cn34pt1769 (CEI) (NF. 28157). | 02 | 3.440,00 | 6.880,00 |
| 03 | MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV, 2,0 GHZ, 1GB RAM, HD 60 GB, Nº DE SÉRIE 20772 e 20905, MONITOR 17" 7629 e 7630 (CEI) (NF. 28157). | 02 | 4.649,00 | 9.298,00 |
| 04 | MICROCOMPUTADOR ATHLON XP, 2,4 GHZ, 256 MB RAM, HD 60 GB, Nº DE SÉRIE 20753, MONITOR 15" 8435. (CEI) (NF. 28157). | 01 | 3.101,00 | 3.101,00 |
| TOTAL | | | | 21.106,20 |

RESOLUÇÃO nº 002/2004-FISP DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

O Conselho Diretor do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei nº 5.739 de 09.02.93, regulamentada pelo Decreto nº 2017 de 06.02.97,

CONSIDERANDO: Atender as exigências da Lei das Licitações nº 8.666/93;

CONSIDERANDO: ainda o disposto na Lei Federal nº 10520/2002 de 17.07.02 e Lei Estadual nº 6474 de 06.08.02, regulamentada pelo Decreto nº 0199 de 09.06.03.

RESOLVE:

Designar como Pregoeiro, o servidor CAP-QOPM – ANTONIO EDIVALDO SILVA SOUZA, pelo período de 01 (hum) ano a contar da publicação deste ato.

Sala da Seção do Conselho do Fundo de Investimento de Segurança Pública em 18.02.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dr. IVANILDO FERREIRA ALVES
Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP CNPJ: 05054952/0001-01 e OBJETO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04761676/0001-59;
Objeto: Aquisição de Material Permanente (móveis) para uso do CBM/PA;
Nº da Nota de Empenho: 2004NE00064
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 06162106024880000 – Fonte: 041000000 – Natureza: 449052
Valor: R$ 48.842,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais);
Data: 13.02.2004;
Ordenadora Responsável: Belarmira Fátima Souza Pantoja

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP CNPJ: 05054952/0001-01 e OBJETO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04761676/0001-59;
Objeto: Aquisição de Material Permanente (móveis) para uso do CBM/PA;
Nº da Nota de Empenho: 2004NE00066
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 06162106024880000 – Fonte: 041000000 – Natureza: 449052
Valor: R$ 28.920,00 (vinte e oito mil, novecentos e vinte reais);
Data: 12.02.2004;
Ordenadora Responsável: Belarmira Fátima Souza Pantoja

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP CNPJ: 05054952/0001-01 e CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ: 00366257/0001-61;
Objeto: Aquisição de Material Permanente (móveis) para uso do CBM/PA;
Nº da Nota de Empenho: 2004NE00065
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 06162106024880000 – Fonte: 041000000 – Natureza: 449052
Valor: R$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais);
Data: 12.02.2004;
Ordenadora Responsável: Belarmira Fátima Souza Pantoja

# DEFESA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 · ☎ (91) 241-0582

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º TERMO ADITIVO
Nº DO CONVÊNIO: SN//2000

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU, Secretaria Executiva da Fazenda-SEFA, Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, e a Empresa Telemar Norte Leste S/A/PA, Instituto de Metrologia do Estado do Pará-IMEP, Defensória Pública, Policia Civil, Banco do Estado do Pará- BANPARÁ, Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, Colégio Notarial do Brasil - Seção Pará e Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.

Objeto do Convênio: Cooperação e Parceria técnica com o colégio Notarial do Brasil, Secção Pará, na implantação de um Posto de Serviços na Sede do Saci-Guamá, a fim de colocar a disposição dos usuários todos os serviços oferecidos pelos Tabelionatos de notas da Capital, filiados ao Colégio Notarial, visando um melhor atendimento ao Público.

Objeto e justificativa do Aditamento: Inclusão como partícipe do SACI/GUAMÁ, o Colégio Notarial do Brasil - Secção Pará.

Vigência do Aditamento: 12 meses 03/12/2003 a 03/12/2004

Dotação do Orçamentária: 17101/18101 14 422 1052-2893 / 59201/66201/67201/14 422 1052 - 2893

Fonte de Recursos: 001, 006,044 / 061

Data de Assinatura: 30/01/2004

Ordenador Responsável: Francisco Sávio Fernandes Mileo

1º T. A - Termino em 26/03/2001
2º T. A - Termino em 01/12/2001 a 01/12/2002
3º T. A - Termino em 02/12/2002 a 02/12/2003
4º T. A - Termino em 03/12/2003 a 03/12/2004

ERRATA DE CONVÊNIO
NUMERO DO CONVÊNIO: 022/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e a Associação dos Remanescentes de Quilombo da Comunidade Maria Ribeiro - ARQMR - Gurupá

ONDE SE LÊ: Da assinatura 29/12/2003

LEIA-SE: 22/12/2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Amélia Sefer de Figueiredo

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0847



PORTARIA, 009 DE 19 DE JANEIRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, com objetivo de reunir com as lideranças Indígenas Tapiete Kaiapó e Kubei Kaiapó para discutir apoio/demandas para as áreas, conforme acordo firmado com Programa Raízes,nos municípios de Redenção e Cumarú do Norte-PA, Terra Indígena Kaiapó, Aldeias Gorotire e Nhakiñh ,no período de 26/01 a 02/02/04

| SERVIDOR | CPF | CARGO | Matrícula |
|---|---|---|---|
| GUSTAVO A.P.DA SILVA | 296.188.352-00 | Assessor | 5820502-010 |
| WENDELL S. GOMES | 595.668.172-15 | Assessor | 5784611-016 |
| MAURO F.F.DE ARAÚJO | 223.454.692-34 | Motorista | 5276870-012 |

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE JANEIRO DE 2004.

PORTARIA, 269 DE 07 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para participar da Operação Documentos, no município de Mãe do Rio/PA, no período de 06 a 10/08/2003.

| SERVIDOR | CARGO |
|---|---|
| GESULDO DA COSTA VELOSO | 4,5 X 90,00 = 405,00 |

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 07 DE AGOSTO DE 2003.

DEFESA

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 · ☎ (91) 241-1095

EXTRATO DE CONVÊNIO
N.º DO CONVÊNIO: 01/2004

Partes: SUSIPE e Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Abaetetuba
Objeto: complementação na manutenção e desenvolvimento de atividades preventivas e assistenciais aos internos do Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba.
Vigência: 10/02/2004 à 09/02/2005
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data de Assinatura: 10/02/2004
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Francineti Maria Rodrigues Carvalho

PROMOÇÃO SOCIAL

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 · ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO nº 005/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e o Movimento Cultura Regional Cachaçai
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Projeto Carnaval – Festa do Povo.
Vigência: 03 (três) meses – 19.02.2004 a 18.05.2004
Valor do Convênio original: R$ 5.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109241970000.001000000.335041
Fonte de recursos: Estadual
Foro: Belém
Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela Entidade: Pedro Paulo Siqueira Furtado
Endereço da Entidade: Av. São Pedro, s/nº , Bairro da Aviação, CEP.: 68.440-000 – Abaetetuba/Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO nº 14/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Associação Carnavalesca Urumajoense de Augusto Corrêa
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Carnaval 2004.
Vigência: 03 (três) meses – 19.02.2004 a 18.05.2004
Valor do Convênio original: R$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109241970000.001000000.335041
Fonte de recursos: Estadual
Foro: Belém
Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela Entidade: João Ferreira Conde
Endereço da Entidade: Rua José da Costa, nº378, Nazaré, CEP.: 68.610-000 – Augusto Corrêa/Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO nº 15/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal de Vigia
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Carnaval 2004.
Vigência: 03 (três) meses – 19.02.2004 a 18.05.2004
Valor do Convênio original: R$ 40.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109241970000.001000000.334041
Fonte de recursos: Estadual
Foro: Belém
Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela Entidade: Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos
Endereço da Entidade: Praça Independência, s/nº, CEP.: 68.780-000 – Vigia/Pará

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 081/2003

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal de Óbidos
Objeto do Convênio: repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Projeto Carnapauxis 2004.
Valor do Convênio original: R$ 50.000,00
Objeto e justificativa do aditamento: repasse adicional do valor de R$ 40.000,00, a título de contribuição.
Valor do aditamento: R$ 40.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109241970000.001000000.334041
Fonte de recursos: Estadual
Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO nº 004/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Associação Desportiva e Carnavalesca "Dragão"
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Projeto Carnaval da Parceria, Carnaval da Alegria.
Vigência: 03 (três) meses – 18.02.2004 a 17.05.2004
Valor do Convênio original: R$ 5.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109241970000.001000000.335041
Fonte de recursos: Estadual
Foro: Belém
Data de assinatura: 18 de fevereiro de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela Entidade: Darivaldo do Carmo Dias
Endereço da Entidade: Rua Sete de Setembro, nº 1971, Bairro de São Lourenço, CEP.: 68.440-000 – Abaetetuba/Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO nº 006/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e o Teatro Experimental do Mosqueiro
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Projeto Baile dos Artistas – 20 Anos.
Vigência: 03 (três) meses – 17.02.2004 a 16.05.2004
Valor do Convênio original: R$ 16.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.335043
Fonte de recursos: Estadual
Foro: Belém
Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela Entidade: Agenor da Silva Gomes
Endereço da Entidade: Avenida São Paulo, s/nº, Bairro da Aviação, CEP.: 68.440-000 – Ilha de Mosqueiro/Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO nº 007/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Escolas de Samba Associadas
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização de Projetos Carnavalescos.
Vigência: 03 (três) meses – 17.02.2004 a 16.05.2004
Valor do Convênio original: R$ 105.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109241970000.001000000.335041
Fonte de recursos: Estadual
Foro: Belém
Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela Entidade: José Roberto Teixeira
Endereço da Entidade: Trav. Honório José dos Santos, nº 758, Bairro do Jurunas, CEP.: 66.033-340 – Belém/Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO nº 008/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e o Instituto Arraial do Pavulagem.
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Projeto "Cordão do Peixe-Boi".
Vigência: 03 (três) meses – 17.02.2004 a 16.05.2004
Valor do Convênio original: R$ 5.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.335043
Fonte de recursos: Estadual
Foro: Belém
Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela Entidade: Luiz Maria Soares Júnior
Endereço da Entidade: Rua Fernando Guilhon, Alameda Rodrigues, nº 09, Bairro da Batista Campos, CEP.: 66.033-070 – Belém/Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO nº 009/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Companhia Paraense de Performance.
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Projeto "Foto de Belém".
Vigência: 03 (três) meses – 17.02.2004 a 16.05.2004
Valor do Convênio original: R$ 5.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.335043
Fonte de recursos: Estadual
Foro: Belém
Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela Entidade: José Eloi Iglesias Comesanha
Endereço da Entidade: Rua Treze, nº 75, Bairro de Ananindeua, CEP.: 67.020-510 – Ananindeua/Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO nº 010/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Universidade de Samba Piratas da Ilha
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Carnaval 2004.
Vigência: 03 (três) meses – 17.02.2004 a 16.05.2004
Valor do Convênio original: R$ 35,000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109241970000.001000000.335041
Fonte de recursos: Estadual
Foro: Belém
Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela Entidade: José Eloi Iglesias Comesanha
Endereço da Entidade: Rua Treze, nº 75, Bairro de Ananindeua, CEP.: 67.020-510 – Ananindeua/Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO nº 011/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Associação das Escolas de Samba de Belém
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Carnaval 2004.
Vigência: 03 (três) meses – 17.02.2004 a 16.05.2004
Valor do Convênio original: R$ 81.500,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109241970000.001000000.335041
Fonte de recursos: Estadual
Foro: Belém
Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela Entidade: Carlos Nazareno Garcia do Carmo
Endereço da Entidade: Rua Cesário Alvim, Pass. Marcílio Dias, nº 28, Bairro do Jurunas, CEP.: 66.027-610 – Belém/Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO nº 012/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Associação Carnavalesca Unidos da Baixada
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Carnaval 2004.
Vigência: 03 (três) meses – 17.02.2004 a 16.05.2004
Valor do Convênio original: R$ 27.500,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109241970000.001000000.335041
Fonte de recursos: Estadual
Foro: Belém
Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela Entidade: Daniel dos Santos Teixeira
Endereço da Entidade: Rua Manoel Barata, nº 327, CEP.: 66.810-100 – Belém/Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO nº 013/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Liga Independente dos Blocos de Enredo de Belém
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Carnaval 2004.
Vigência: 03 (três) meses – 17.02.2004 a 16.05.2004
Valor do Convênio original: R$ 44.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109241970000.001000000.335041
Fonte de recursos: Estadual
Foro: Belém
Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela Entidade: Pedro Jorge Sarmanho de Castro
Endereço da Entidade: Av. Alcindo Cacela, Pass. Parintins, nº 41 – Condor, CEPP.: 66.033-080 – Belém/Pará

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0848



EXTRATO DE0CONVÊNIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/2004
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Liga das Escolas de Samba do Grupo Especial de Belém – LIESGE
Objeto do Convênio: repasse de recursos a título de Subvenção Social, como forma de apoio à realização do Carnaval 2004.
Valor do Convênio original: R$ 150.000,00
Objeto e justificativa do aditamento: repasse adicional do valor de R$ 200.000,00, a título de contribuição.
Valor do aditamento: R$ 200.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109241970000.001000000.335041
Fonte de recursos: Estadual
Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

PROMOÇÃO SOCIAL

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 • ☎ (91) 241-0806

EXTRATO
CONVÊNIO Nº 005/2004
Partes: Fundação Carlos Gomes e Prefeitura Municipal de Primavera
Objeto: Criação do Núcleo de Educação Musical, cuja primeira etapa é a implantação da Escola de Música do Município.
Assinatura: 16.02.2004 Vigência: 16.02.2004 a 16.02.2006
Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG
SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES – Prefeito Municipal de Primavera.
CONVÊNIO Nº 006/2004
Partes: Fundação Carlos Gomes e Associação Artística Beneficente Milícia Odivelense
Objeto: Criação do Núcleo de Educação Musical, cuja primeira etapa é a implantação da Escola de Música.
Assinatura: 18.02.2004 Vigência: 18.02.2004 a 18.02.2006
Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG
RAIMUNDO DE SOUSA RODRIGUES – Presidente da Associação Milícia Odivelense.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 006/2004
PARTES: Fundação Carlos Gomes e Associação Musical Antonio Malato (Ponta de Pedras/Pa)
OBJETO: "Concessão de Uso" dos instrumentos abaixo relacionados, com a exclusiva finalidade de dar continuidade ao trabalho didático e cultural desenvolvido pela Concessionária, que se responsabilizará pela guarda e proteção dos mesmos:
Trombone de Vara WERIL G-670WL1 – Série 08838 – nº 4114 – Tomb.478
Prato em Bronze aro 16" liga B 8, OCTAGON, com bolacha de feltro e bolsa–nº 4128–Tomb.492
ASSINATURA: 18.02.2004 VIGÊNCIA: 18.02.2004 a 18.02.2009
ASSINATURAS: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO – Superintendente da FCG - CONCEDENTE
ROSIBERTO DE CASTRO FERREIRA – Presidente da A. M.A.M. - CONCESSIONÁRIO

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 007/2004
PARTES: Fundação Carlos Gomes e Escola de Música Mestre Odilon (Castanhal/Pa)
OBJETO: "Concessão de Uso" dos instrumentos abaixo relacionados, com a exclusiva finalidade de dar continuidade ao trabalho didático e cultural desenvolvido pela Concessionária, que se responsabilizará pela guarda e proteção dos mesmos:
Trombone de Vara WERIL G-670WL1 – Série 08838 – nº 4114 – Tomb.478
Prato em Bronze aro 16" liga B 8, OCTAGON, com bolacha de feltro e bolsa–nº 4128–Tomb.492
ASSINATURA: 18.02.2004 VIGÊNCIA: 18.02.2004 a 18.02.2009
ASSINATURAS: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO–Superintendente da FCG-CONCEDENTE
ANA LÚCIA DOS SANTOS SOUSA–Coordenadora de Cultura de Castanhal-CONCESSIONÁRIO

PROMOÇÃO SOCIAL

## INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

PRESIDENTE: MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO
PRAÇA JUSTO CHERMONT, 236 - ☎ (91) 223-3000

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – Nº 014/2004-IAP
Nº do Contrato: 003/2001. Objeto do Contrato: fornecimento de passagens aéreas nacionais e intern. Valor do Contrato: R$ 110.045,00. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 001/2001-CGAF/IAP. Partes: IAP - CNPJ nº 03319513/0001-58 e DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ nº 15741481/0001-63. Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo contratual e a classificação orçamentária da despesa. Valor do Aditamento: R$ 45.000,00. Data da Assinatura: 13-02-2004. Vigência do Aditamento: 15-02-2004 a 14-05-2004. Dotação Orçamentária: 82201.13. 128.1092.4542-339033. Fonte de Recurso: 001-Tesouro Estadual. Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio. Aditivos anteriores: 1º TA- 11-01-2002 – R$ 110.045,00. 2º TA- 24-10-2002 – R$ 11.860,00. 3º TA- 11-02-2003 – R$ 70.000,00. 4º TA- 04-04-2003

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Convênio: 001/00. Objeto do Convênio: cooperação científico-cultural no âmbito das artes. Valor do Convênio: sem ônus para as partes. Partes: IAP – CNPJ 03319513/0001-58 e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ABAETETUBA- CNPJ 04363040/0001-59. Objeto e Justificativa do Aditamento: alteração no preâmbulo e cláusula Quinta e a prorrogação do prazo. Data da Assinatura: 12-02-2004. Vigência do Aditamento: 14-02-2004 a 13-02-2008. Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio.

PROMOÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 • ☎ (91) 248-5802

RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATANTE:SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
P/ENSINO MÉDIO:16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001
VIGÊNCIA DO CONTRATO:09.02.04 A 06.08.04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 142/04-CCG
ORDENADOR DE DESPESAS: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
MUNICÍPIO: MARABÁ

| NOME | C/FUNÇÃO | Nº/C |
|---|---|---|
| HELDER LEMOS MEDEIROS | ESC. DA'TIL. | 00010/04 |

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO
CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE:SEDUC
CONTRATADO: ADRIANA ROSE BAIA TAVARES
CARGO/LOT: EE. ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
DISTRATAR A PÁRTIR DE 08/02/2004
PUBLICADO NO D.O 28.100 DE 30/11/1995
CONTRATANTE:SEDUC
CONTRATADO: HÉRICA SOCORRO DA COSTA NUNES
CARGO/LOT: DIVISÃO DE CURRICULO/FUNDAMENTAL
DISTRATAR A PÁRTIR DE 08/02/2004
PUBLICADO NO D.O 28.702 DE 27/04/1998
CONTRATANTE:SEDUC
CONTRATADO: JOSIVALDO DE SOUZA ARAUJO
CARGO/LOT: EE. VILHENA ALVES/BELÉM
DISTRATAR A PÁRTIR DE 08/02/2004
PUBLICADO NO D.O 29.463 DE 24/05/2001
CONTRATANTE:SEDUC
CONTRATADO: JOSE MARIA RIBEIRO GOES
CARGO/LOT: EE. CAMILO SALGADO/BELEM
DISTRATAR A PÁRTIR DE 08/02/2004
PUBLICADO NO D.O 29.218 DE 25/05/2000
CONTRATANTE:SEDUC
CONTRATADO: ANA CLAUDIA DA COSTA BARBOSA
CARGO/LOT: ERC. MINISTRO ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA
DISTRATAR A PÁRTIR DE 05/02/2004
PUBLICADO NO D.O 29.493 DE 09/07/2001
CONTRATANTE:SEDUC
CONTRATADO: EDSON LINO REIS ROSA
CARGO/LOT: SISTEMA MODULAR DE ENSINO
DISTRATAR A PÁRTIR DE 05/02/2004
PUBLICADO NO D.O 28.715 DE 15/05/1998
CONTRATANTE:SEDUC
CONTRATADO: ANDREA GONÇALVES GOMES
CARGO/LOT: EE. TEMISTOCLES DE ARAUJO/BELEM
DISTRATAR A PÁRTIR DE 05/02/2004
PUBLICADO NO D.O 28.720 DE 22/05/1998
CONTRATANTE:SEDUC
CONTRATADO: LUCIENE DA CONCEIÇÃO TAVARES ANDRADE
CARGO/LOT: EE. ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
DISTRATAR A PÁRTIR DE 08/02/2004
PUBLICADO NO D.O 28.518 DE 01/08/1997
CONTRATANTE:SEDUC
CONTRATADO: ANTONIO SEBASTIÃO CAMPELO DE LEAO JUNIOR
CARGO/LOT: EE. ARTUR PORTO/BELEM
DISTRATAR A PÁRTIR DE 05/02/2004
PUBLICADO NO D.O 29.223 DE 30/05/2000
CONTRATANTE:SEDUC
CONTRATADO: ROSELENE TRINDADE VALE
CARGO/LOT: EE. PROF. DONATILA SANTANA LOPES/BELEM
DISTRATAR A PÁRTIR DE 05/02/2004
PUBLICADO NO D.O 29,218 DE 23/05/2000
CONTRATANTE:SEDUC
CONTRATADO: MERCIA MARIA SOARES FERREIRA
CARGO/LOT: EE. TEMISTOCLES DE ARAUJO/BELEM
DISTRATAR A PÁRTIR DE 05/02/2004
PUBLICADO NO D.O 28.726 DE 01/06/1998
CONTRATANTE:SEDUC
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA
CARGO/LOT: EE. AUGUSTO MEIRA/BELEM
DISTRATAR A PÁRTIR DE 04/02/2004
PUBLICADO NO D.O 28.720 DE 22/05/1998
CONTRATANTE:SEDUC
CONTRATADO: CENIRA MARIA DE CARVALHO GOMES
CARGO/LOT: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELEM
DISTRATAR A PÁRTIR DE 04/02/2004
PUBLICADO NO D.O 28.023 DE 09/08/1995
CONTRATANTE:SEDUC
CONTRATADO: ROSANA DA SILVA ALENCAR
CARGO/LOT: EE. INTEGRADA FRANCISCO DA SILVA NUNES/BELEM
DISTRATAR A PÁRTIR DE 04/02/2004
PUBLICADO NO D.O 28.711 DE 11/05/1998
CONTRATANTE:SEDUC
CONTRATADO: MICELLA DE CASSIA SANTOS CAMPOS
CARGO/LOT: EE. ULISSES GUIMARAES/BELEM
DISTRATAR A PÁRTIR DE 09/02/2004
PUBLICADO NO D.O 29.064 DE 06/10/1999
CONTRATANTE:SEDUC
CONTRATADO: SORAYA MARIA VALENTE PEREIRA
CARGO/LOT: EE. PINTO MARQUES/BELEM
DISTRATAR A PÁRTIR DE 06/02/2004
PUBLICADO NO D.O 28.727 DE 02/06/1998
CONTRATANTE:SEDUC
CONTRATADO: RAIMUNDO GUILHERME COSTA DO ESPIRITO SANTO
CARGO/LOT: EE. DR. FREITAS/BELEM
DISTRATAR A PÁRTIR DE 06/02/2004
PUBLICADO NO D.O 28.023 DE 09/08/1995
CONTRATANTE:SEDUC
CONTRATADO: RENILDA MEDEIROS BORGES DE CONDE
CARGO/LOT: EE. TEODORA BENTES/BELEM
DISTRATAR A PÁRTIR DE 06/02/2004
PUBLICADO NO D.O 29.464 DE 25/05/2001
CONTRATANTE:SEDUC
CONTRATADO: ADRIANA PAES DA SERRA FREIRE
CARGO/LOT: ERC. CORAÇAO DE JESUS/BELEM
DISTRATAR A PÁRTIR DE 06/02/2004
PUBLICADO NO D.O 28.957 DE 05/05/1999
CONTRATANTE:SEDUC
CONTRATADO: ROBERTO JORGE OLIVEIRA DE VILHENA
CARGO/LOT: EE. MARIA ENCARNAÇAO CAMPOS DE ARAUJO/BELEM
DISTRATAR A PÁRTIR DE 06/02/2004
PUBLICADO NO D.O 28.721 DE 25/05/1999
CONTRATANTE:SEDUC
CONTRATADO: DORALICE CRUZ BARBOSA
CARGO/LOT: EE. RAMIRO OLAVO/ANANINDEUA
DISTRATAR A PÁRTIR DE 09/02/2004
PUBLICADO NO D.O 29.462 DE 23/05/2001
CONTRATANTE:SEDUC
CONTRATADO: MOACIR RIBEIRO DAMASCENO JUNIOR
CARGO/LOT: EE. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES/BELEM
DISTRATAR A PÁRTIR DE 08/02/2004
PUBLICADO NO D.O 29.495 DE 11/07/2001
CONTRATANTE:SEDUC
CONTRATADO: MARIA NASCIMENTO DE SOUSA
CARGO/LOT: EE. PROF. PSALMIRA GABRIEL/ICOARACI
DISTRATAR A PÁRTIR DE 08/02/2004
PUBLICADO NO D.O 29.732 DE 05/07/2002
CONTRATANTE:SEDUC
CONTRATADO: ANA CECILIA VALENTE DOS ANJOS
CARGO/LOT: EE. TIRADENTES/BELEM
DISTRATAR A PÁRTIR DE 08/02/2004
PUBLICADO NO D.O 28.730 DE 05/06/1998
CONTRATANTE:SEDUC
CONTRATADO: AELIN DOS SANTOS SANTOS
CARGO/LOT: EE. PROF. ABELARDO LEAO CONDURU/MOSQUEIRO
DISTRATAR A PÁRTIR DE 08/02/2004
PUBLICADO NO D.O 29.732 DE 05/07/2002
CONTRATANTE:SEDUC
CONTRATADO: ADILSON DA SILVA TAVARES
CARGO/LOT: EE. UNIDADE TECNICA ASTERIO DE CAMPOS/BELEM
DISTRATAR A PÁRTIR DE 05/02/2004
PUBLICADO NO D.O 28.706 DE 04/05/1998
CONTRATANTE:SEDUC
CONTRATADO: MARCIO RODRIGUES PINHEIRO
CARGO/LOT: EE. PROF. ALBANIZA OLIVEIRA LIMA/BELEM
DISTRATAR A PÁRTIR DE 09/02/2004
PUBLICADO NO D.O 29.732 DE 05/07/2002
CONTRATANTE:SEDUC

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0849



CONTRATADO: FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA PEREIRA
CARGO/LOT: EE. HONORATO FILGUEIRAS/MOSQUEIRA
DISTRATAR A PÁRTIR DE 09/02/2004
PUBLICADO NO D.O 29.486 DE 26/06/2001
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ISRAEL GUTEMBERG SANTOS DA SILVA
CARGO/LOT: EE. SANTA LUZIA/BELEM
DISTRATAR A PÁRTIR DE 09/02/2004
PUBLICADO NO D.O 28.727 DE 02/06/1998
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RONALDO LUIZ SILVA DO NASCIMENTO
CARGO/LOT: EE. GENERALISSIMO DEODORO/BELEM
DISTRATAR A PÁRTIR DE 10/02/2004
PUBLICADO NO D.O 28.720 DE 22/05/1998
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: IONE DE JESUS ARAUJO
CARGO/LOT: EE. ANTONIO MOREIRA JUNIOR/BELEM
DISTRATAR A PÁRTIR DE 08/02/2004
PUBLICADO NO D.O 28.709 DE 07/05/1998
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: WENDEL DE MORAES BARBOSA
CARGO/LOT: EE. INTEGRADA FRANCISCO DA SILVA NUNES/BELEM
DISTRATAR A PÁRTIR DE 09/02/2004
PUBLICADO NO D.O 29.218 DE 23/05/2000
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SABRINA BENTES
CARGO/LOT: EE. PROF. DAVID SALOMAO MUFARREJ/BELEM
DISTRATAR A PÁRTIR DE 09/02/2004
PUBLICADO NO D.O 28.964 DE 12/05/1999
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUCINELIA GUIMARAES NUNES
CARGO/LOT: ERC. ISTELA MARIS/SOURE
DISTRATAR A PÁRTIR DE 08/02/2004
PUBLICADO NO D.O 29.177 DE 23/03/2000
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: TATIANE VIDAL MESQUITA
CARGO/LOT: EE. PADUA COSTA/SANTA BARBARA
DISTRATAR A PÁRTIR DE 09/02/2004
PUBLICADO NO D.O 29.474 DE 08/06/2001
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSE MARIA FURTADO DOS SANTOS
CARGO/LOT: EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI
DISTRATAR A PÁRTIR DE 10/02/2004
PUBLICADO NO D.O 28.730 DE 05/06/1998

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.05.98

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo s / nº.
RESOLVE:
Rescindir a contar de 21/10/2003 o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Neuton Ferreira Chaves, Matrícula 5777526-013, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial 28.724 de 28.05.98 e lotada no distrito de Icoaraci.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 06 de Fevereiro de 2004
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretaria Executiva de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 26.06.01

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo s / nº.
RESOLVE:
Rescindir a contar de 21/10/2003 o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Charley José Barata Santa Brigida, Matrícula 5842824-010, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial 29.486 de 28.06.01 e lotada no município de Ananindeua.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 06 de Fevereiro de 2004
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretaria Executiva de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 30.06.98

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 130933/03.
RESOLVE:
Rescindir a contar de 01/04/2003 o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Kátia Andréia Barbosa Monteiro, Matrícula 5230586-2, ocupante do cargo de servente, publicado em Diário Oficial 28.749 de 03.07.98 e lotada no município de Marituba.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 06 de Fevereiro de 2004
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretaria Executiva de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 05.05.03

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 175341/03.
RESOLVE:
Rescindir a contar de 01/11/2003 o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Edileuza Ferreira Pimentel, Matrícula 51859988-1, ocupante do cargo de servente, publicado em Diário Oficial 29.943 de 14.05.03 e lotada no município de Castanhal.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 06 de Fevereiro de 2004
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretaria Executiva de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 30.06.95

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 96178/02.
RESOLVE:
Rescindir a contar de 25/09/2003 o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Luis Ferreira da Silva, Matrícula 5709474-1, ocupante do cargo de vigia, publicado em Diário Oficial 28.002 de 11.07.95 e lotada no município de Ananindeua.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 06 de Fevereiro de 2004
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretaria Executiva de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 14.07.03

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 339498/03.
RESOLVE:
Rescindir a contar de 26/12/2003 o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Nanci da Silva Rodrigues, Matrícula 54181379-1, ocupante do cargo de servente, publicado em Diário Oficial 29.990 de 21.07.03 e lotada no município de Benevides.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 06 de Fevereiro de 2004
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretaria Executiva de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.07.02

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 263979/03.
RESOLVE:
Rescindir a contar de 01/08/2003 o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Sheila Cristiane da Costa, Matrícula 5880335-011, ocupante do cargo de servente, publicado em Diário Oficial 29.732 de 05.07.02 e lotada no município de Belém.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 06 de Fevereiro de 2004
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretaria Executiva de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 10.07.95

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processos nº 231315/03 e 232298/03.
RESOLVE:
Rescindir a contar de 15/12/2003 o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Walber Costa do Nascimento, Matrícula 5715423-015, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial 28.002 de 11.07.95 e lotada no município de Itaituba.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 06 de Fevereiro de 2004
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretaria Executiva de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 29.11.95

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 141896/03.
RESOLVE:
Rescindir a contar de 01/09/2003 o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Sergio dos Santos Afonso, Matrícula 5720290-018, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial 28.100 de 30.11.95 e lotada no município de Belem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 06 de Fevereiro de 2004
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretaria Executiva de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.05.99

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 314796/03.
RESOLVE:
Rescindir a contar de 02/12/2003 o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Bárbara de Oliveira Pereira, Matrícula 5802377-011, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial 28.959 de 07.05.99 e lotada no município de Belém.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 06 de Fevereiro de 2004
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretaria Executiva de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 08.06.98

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 308686/03.
RESOLVE:
Rescindir a contar de 02/12/2003 o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria de Fátima Vieira de Campos, Matrícula 0375888-022, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial 28.732 de 09.06.98 e lotada no município de Belem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 06 de Fevereiro de 2004
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretaria Executiva de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.05.01

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 206113/03.
RESOLVE:
Rescindir a contar de 22/12/2003 o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Mary Anne Monteiro da Gama, Matrícula 5840236-019, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial 29.462 de 23.05.01 e lotada no município de Belem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 06 de Fevereiro de 2004
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretaria Executiva de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 23.12.97

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processos nº 285292/03, 210760/03 e 300646/03.
RESOLVE:
Rescindir a contar de 27/11/2003 o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Adrilea Batista Cardoso, Matrícula 5760160-018, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial 28.623 de 30.12.97 e lotada no município de Marapanim.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 06 de Fevereiro de 2004
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretaria Executiva de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.07.02

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 276973/03.
RESOLVE:
Rescindir a contar de 25/09/2003 o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ana Mendes do Nascimento, Matrícula 5883229-012, ocupante do cargo de merendeira, publicado em Diário Oficial 29.832 de 05.07.02 e lotada no distrito de Icoaraci.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 06 de Fevereiro de 2004
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretaria Executiva de Educação

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0850



RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.06.01

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 240598/03.
RESOLVE:
Rescindir a contar de 01/06/2003 o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Michella Paula Aguiar, Matrícula 5844207-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial 29.474 de 08.06.01 e lotada no município de Parauapebas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 06 de Fevereiro de 2004
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretaria Executiva de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.05.98

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 240598/03.
RESOLVE:
Rescindir a contar de 01/04/2003 o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Vânia Melo Lima, Matrícula 5768470-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial 28.707 de 06.05.98 e lotada no município de Parauapebas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 06 de Fevereiro de 2004
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretaria Executiva de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 12.05.99

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 240598/03.
RESOLVE:
Rescindir a contar de 01/04/2003 o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria de Jesus de Sousa Rocha, Matrícula 5803888-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial 28.964 de 14.05.99 e lotada no município de Parauapebas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 06 de Fevereiro de 2004
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretaria Executiva de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.06.01

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 240598/03.
RESOLVE:
Rescindir a contar de 01/04/2003 o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Eva Maria de Jesus Lima, Matrícula 5840678-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial 29.474 de 08.06.01 e lotada no município de Parauapebas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 06 de Fevereiro de 2004
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretaria Executiva de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.05.98

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 240598/03.
RESOLVE:
Rescindir a contar de 01/04/2003 o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Elza Ramos de Azevedo, Matrícula 5768551-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial 28.707 de 06.05.98 e lotada no município de Parauapebas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 06 de Fevereiro de 2004
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretaria Executiva de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.06.01

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 240598/03.
RESOLVE:
Rescindir a contar de 01/04/2003 o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Elizangela Teixeira, Matrícula 5844185-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial 29.474 de 08.06.01 e lotada no município de Parauapebas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 06 de Fevereiro de 2004
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretaria Executiva de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 16.06.97

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 240598/03.
RESOLVE:
Rescindir a contar de 01/04/2003 o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Cleonilde Pereira Silva, Matrícula 5752299-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial 28.487 de 19.06.97 e lotada no município de Parauapebas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 06 de Fevereiro de 2004
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretaria Executiva de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.06.01

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 240598/03.
RESOLVE:
Rescindir a contar de 01/06/2003 o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ana Maria Sousa Santos, Matrícula 5844142-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial 29.474 de 08.06.01 e lotada no município de Parauapebas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 06 de Fevereiro de 2004
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretaria Executiva de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 28.03.00

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 74815/02.
RESOLVE:
Rescindir a contar de 31/10/2003 o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Luciete Ferreira dos Santos, Matrícula 0231240-025, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial 29.182 de 30.03.00 e lotada no município de Mocajuba.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 06 de Fevereiro de 2004
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretaria Executiva de Educação

DIVISÃO DE CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSA
PORTARIA Nº: 982/04 DE 11/02/2004
NOME: MARIA DE LOURDES SOUSA
MATRICULA: 5612470/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.PROF.ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL.EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PUPLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 05/11/2003, A CONTAR DE 26/11/2003
PORTARIA Nº: 981/04 DE 11/02/2004
NOME: HILA ZOE NEVES DE BRITO
MATRICULA: 5470498/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.ACY DE B. PEREIRA/MARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL.EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PUPLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 05/11/2003, A CONTAR DE 25/11/2003
PORTARIA Nº: 1060/04 DE 13/02/2004
NOME: ALCIR DO SOCORRO PACHECO DA SILVA
MATRICULA: 3243788/020
CARGO/LOT.: PROF/CE.DR.SERGIO MOTA/MUANÁ
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL.EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PUPLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 09/02/2004
PORTARIA Nº: 1061/04 DE 13/02/2004
NOME: SANDRA MARIA DOS PASSOS MONTEIRO
MATRICULA: 5541441/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.Mª ALICE G.S.M.CARVALHO/QUATIPURU
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL.EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PUPLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 06/02/2004
DESIGNAR
PORTARIA: 1107/04 DE 17/02/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA MOUTINHO
MATRÍCULA: 0322598/012
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/ER.COMANANI/ANANINDEUA
NÍVEL.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 17/02/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
PORTARIA: 1117/04 DE 17/02/2004
NOME: MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6320376/019
CARGO/LOT.: PROF./EE.HILDA VIEIRA/BELÉM
NÍVEL.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 17/02/04, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
PORTARIA: 1118/04 DE 17/02/2004
NOME: ANTONIO PAULO OLIVEIRA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0399337/021
CARGO/LOT.: PROF./EE.PROF.RENATO CONDURÚ/BELÉM
NÍVEL.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 17/02/2004
DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA: 1116/04 DE 17/02/2004
NOME: ANTONIO PAULO OLIVEIRA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0399337/021
CARGO/LOT.: PROF./EE.HILDA VIEIRA/BELÉM
TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 17/02/2004
EXCLUIR
PORTARIA: 1125/04 DE 17/02/2004
NOME: Mª LEONILDES BARBOZA DA SILVA
MATRÍCULA: 0733750/010
CARGO/LOT.: ESC.DAT./SEDUC
EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE STA.IZABEL DO PARÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR 08/01/2004
PORTARIA: 1126/04 DE 17/02/2004
NOME: Mª DE NAZARÉ DA SILVA REIS
MATRÍCULA: 0539813/013
CARGO/LOT.: SERV./SEDUC
EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 23246/00-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR 16/11/2003
PORTARIA: 1128/04 DE 17/02/2004
NOME: Mª EMÍLIA MIRANDA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0539414/019
CARGO/LOT.: SERV./SEDUC
EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 23426/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR 19/11/2003
PORTARIA: 1127/04 DE 17/02/2004
NOME: ANA LÚCIA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0539830/014
CARGO/LOT.: SERV./SEDUC
EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI DO PARÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR 19/11/2003
PORTARIA: 1124/04 DE 17/02/2004
NOME: ANA LINDINALVA RODRIGUES DA CUNHA
MATRÍCULA: 0360589/019
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE STA.IZABEL DO PARÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR 07/01/2004
PORTARIA: 1129/04 DE 17/02/2004
NOME: LÚCIA DE FÁTIMA PAIXÃO BATISTA
MATRÍCULA: 0444669/010
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE MARABÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR 25/11/2003
PORTARIA: 1122/04 DE 17/02/2004
NOME: AUDALUCE GUIMARÃES DE MEIRELES
MATRÍCULA: 0209503/015
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR 03/02/2004
PORTARIA: 1123/04 DE 17/02/2004
NOME: ERONILZA MÔNICA DE CARVALHO MOITINHO
MATRÍCULA: 0209970/010
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR 03/02/2004
PORTARIA: 1120/04 DE 17/02/2004
NOME: VALDELICE SERRA MARQUES SILVA
MATRÍCULA: 0555533/019
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0851



EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR 22/08/2003

PORTARIA: 1121/04 DE 17/02/2004

NOME: VALTA MENDES ALMEIDA
MATRÍCULA:0555525/017
CARGO/LOT: SERV./SEDUC
EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR 22/08/2003

PORTARIA: 1119/04 DE 17/02/2004

NOME: RAIMUNDA DE OLIVEIRA SAMPAIO
MATRÍCULA:0241032/018
CARGO/LOT: ESC.DAT./SEDUC
EXCLUIR DA PORT.COL.Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR 22/08/2003

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA: 941/04 DE 10/02/2004

Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO LIMA
MATRÍCULA:0731897/013
CARGO/LOT: PROF.AD.1/EE.CON I MAGALHÃES/S.F.DO PARÁ
PERÍODO: 10/11/03 A 09/12/03

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA: 942/04 DE 10/02/2004

Nº DE DIAS: 030
NOME: Mª AUXILIADORA DO NASCIMENTO LIMA/S.F.DO PARÁ
MATRÍCULA:0731897/013
CARGO/LOT: PROF./EE.CONEGO I MAGALHÃES/S.F.DO PARÁ
PERÍODO: 10/12/03 A 08/01/04

PORTARIA: 945/04 DE 10/02/2004

Nº DE DIAS: 030
NOME: TERESINHA MAIA DE MELO
MATRÍCULA:0538930/015
CARGO/LOT: PROF./EE.EDGAR PEREIRA/PEIXE-BOI
PERÍODO: 06/09/03 A 05/10/03

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº:04/04 DE 08.01.04

NOME: MARIA ASSUNÇÃO SOUSA DE OLIVEIRA
MATRICULA:0631470 8/015
CARGO/LOT: PROF/EE.ALUISIO MARTINS/SANTARÉM
PERÍODO: 02.12.03 A 15.01.04

PORTARIA Nº:834/03 DE 18.12.03

NOME: GRACIETE COTA WILLOTT
MATRICULA:0261130/016
CARGO/LOT: PROF/EE.PEDRO A. CABRAL/SANTARÉM
PERÍODO: 09.12.03 A 07.01.04

PORTARIA Nº: 429/03 DE 10.12.03

NOME: LUZIA RODRIGUES GOMES
MATRICULA:0629936/018
CARGO/LOT: SERV/EE.BERNARDO P. DE BARROS/BATETUBA
PERÍODO: 20.11.03 A 20.02.04

LAUDO MÉDICO Nº:9738/03 DE 10.11.03

NOME: NAZARE DO SOCORRO DE SOUZA MONTEIRO
MATRICULA:0305189/018
CARGO/LOT: ESC.DAT/DEPART. EDUC. DE ATIV. FISICAS/BELÉM
PERÍODO:06.11.03 A 05.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 081/03 DE 27.03.03

NOME:MARIA FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA
MATRICULA:0484172/013
CARGO/LOT: PROF/ERC.C.Nª SRª ANUNCIAÇÃO/IGARAPEMIRI
PERÍODO: 01.03.03 A 15.05.03

LAUDO MÉDICO Nº: 614/03 DE 18.11.03

NOME: MARIA REGINA CORREA DOS SANTOS
MATRICULA: 0362662/010
CARGO/LOT: PROF/EE. GIOVANI EMMI/STª IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 22.11.03 A 22.02..04

LAUDO MÉDICO Nº: 4143/03 DE 02.05.03

NOME: LIEGE MARGARIDA DOS SANTOS SOARES
MATRICULA:0662623/016
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE.GELMIREZ M. E SILVA/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.05.03 A 02.07.03

LAUDO MÉDICO Nº: 354/04 DE 20.01.04

NOME: ANTONIO DOS SANTOS CARDOSO
MATRICULA:0355984/013
CARGO/LOT: AG.PORT/ERC JOÃO BATISTA/ICOARACI
PERÍODO: 07.11.03 A 31.01.04

LAUDO MÉDICO Nº: 371/04 DE 16.01.04

NOME: MARIA LUZIA DAS GRAÇAS SENA DA CRUZ
MATRICULA: 6038875/014
CARGO/LOT:A G.ADM/EE.RAIMUNDO VERA CRUZ/ANANINDEUA
PERÍODO: 15.01.04 A 15.04.04

LAUDO MÉDICO Nº:457/02 DE 09.12.02

NOME: 586790/011
MATRICULA: 0586790/011
CARGO/LOT: AG.PORT/EE.PE MARINO CONTE/MÃE DO RIO
PERÍODO: 02.12.02 09.01.03

LAUDO MÉDICO Nº:286/02 DE 02.08.02

NOME: 586790/011
MATRICULA: 0586790/011
CARGO/LOT: AG.PORT/EE.PE MARINO CONTE/MÃE DO RIO
PERÍODO: 21.07.02 a 30.09.02

LAUDO MÉDICO Nº: 104/03 DE 08.10.03

NOME: EUNICE CONCEIÇÃO DE SOUZA
MATRICULA: 0256889/010
CARGO/LOT: PROF/EE.PAULO FREIRE/MARBA
PERÍODO: 03.10.03 A 01.01.04

LAUDO MÉDICO Nº: 10353/03 DE 28.11.03

NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVA RIBEIRO
MATRICULA: 0297135/010
CARGO/LOT: PROF/ERC. LAR DE MARIA/BELÉM
PERÍODO: 27.11.03 A 11.12.03
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 021/04 DE 28.01.04

NOME:BENEDITA GOMES CARNEIRO
MATRICULA: 0551540/012
CARGO/LOT: SERV/EE.ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 24.01.04 A 22.02.04

PORTARIA Nº: 002/04 DE 05.01.04

NOME:FRANCISCO TRAVESSOS DOS SANTOS
MATRICULA: 0777188/018
CARGO/LOT: PROF/EE.EDGAR JOAQUIM PEREIRA/PEIXE BOI
PERÍODO: 18.10.03 A 30.11.03

PORTARIA Nº: 791/03 DE 27.11.03

NOME:MARLUCIA DA SILVA PINHO
MATRICULA: 0267961/013
CARGO/LOT: PROF/EE.ANTº B.CARVAHO/ SANTARÉM
PERÍODO: 04.11.03 A 03.12.03

PORTARIA Nº:869/03 DE 30.09.03

NOME: MARIA IVANILDE ROCHA BRITO
MATRICULA: 0683485/010
CARGO/LOT: PROF/ERC.PR.ANANIAS RODRIGUES/CAPANEMA
PERÍODO: 23.07.03 A 23.12.03

PORTARIA Nº: 199/03 DE 05.12.03

NOME:MARIA CELESTE LOPES DA COSTA
MATRICULA: 0484300/015
CARGO/LOT: SERV/EE. ANGELO CASARINO/IGARAPE AÇU
PERÍODO: 10.11.03 A 19.11.03

PORTARIA Nº: 944/03 DE 07.11.03

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DOS SANTOS
MATRICULA:0665690/012
CARGO/LOT: SERV/EE.LIBERDADE/MARABA
PERÍODO: 28.09.03 A 27.12.03

PORTARIA Nº: 443/03 DE 10.12.03

NOME: LUZIA MARTINS DOS SANTOS DA SILVA
MATRICULA: 0544809/011
CARGO/LOT: SERV/EE.STª AGOSTINHO/NREVES
PERÍODO: 09.12.03 A 22.01.04

PORTARIA Nº: 268/03 DE 16.12.03

NOME: BENEDITA VIEIRA DE SOUSA
MATRICULA: 0586463/034
CARGO/LOT: PROF/EE.MARINO CONTTI/MÃE DO RIO
PERÍODO: 16.10.03 A 16.01.04

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº: 03/4 DE 15.01.04

NOME: AMARILDE FANTIN PINHEIRO
MATRICULA: 0476412/017
CARGO/LOT: PROF/EE.MELVIN JONES/URUARÁ
PERÍODO: 02.07.03 A 29.10.03

PORTARIA: 946/04 DE 10/02/2004

NOME: ROSINEIDE CORDEIRO BASTOS
MATRÍCULA: 5339103/027
CARGO/LOT: MEREND./EE.Mª DA C.MALHEIROS/IRITUIA
PERÍODO: 06/11/03 A 04/03/04

PORTARIA: 947/04 DE 16/02/2004

NOME: SANDRA DE PRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5707960-2
CARGO/LOT: PROF./E.PTE.CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PERÍODO: 25/08/03 A 22/012/03

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 1006/04 DE 12.02.04

NOME: NAZARÉ DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA
MATRICULA: 5873681/010
PERÍODO: 03.07.03 A 01.08.03 ANO:2003
UNIDADE:EE. GENERALISSIMO DEODORO/BELÉM

PORTARIA: 1111/04 DE 17/02/2004

NOME: ARLETE NAZARÉ FROTA MONTEIRO
MATRÍCULA: 0760730/015
PERÍODO: 02/02/04 A 02/03/04 ANO: 2004
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA: 1110/04 DE 17/02/2004

NOME: ANA MIRIAM OLIVEIRA BARROSO
MATRÍCULA: 6012825/018
PERÍODO: 01/03/04 A 30/03/04 ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE APOIO OPERACIONAL/BELÉM

PORTARIA: 1109/04 DE 17/02/2004

NOME: LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO
MATRÍCULA: 0303380/014
PERÍODO: 01/03/04 A 30/03/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO/BELÉM

PORTARIA: 1112/04 DE 17/02/2004

NOME: IÊDA CLEONICE ARAÚJO ROSSY
MATRÍCULA: 3226280/013
PERÍODO: 01/03/04 A 30/03/04 ANO: 2004
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA: 1108/04 DE 17/02/2004

NOME: ELIDILZA DOS SANTOS PINHEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0568643/018
PERÍODO: 01/03/04 A 30/03/04 ANO: 2004
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA: 1113/04 DE 17/02/2004

NOME: ALDA SOARES DA SILVA MATOS
MATRÍCULA: 0443573/013
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE EXECUÇÃO ORÁMENTÁRIA/BELÉM

PORTARIA: 395/04 DE 11/02/2004

NOME: ILMA FARIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 5395338/016
PERÍODO: 02/02/04 A 17/03/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.JONATHAS P. ATHIAS/PEIXE-BOI

PORTARIA: 1040/04 DE 12/02/2004

NOME: AMÉLIA DE FÁTIMA DA SILVA TAVARES
MATRÍCULA: 2059886/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003 ANO: 2003
UNIDADE: EE.JUSTO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA: 1041/04 DE 12/02/2004

NOME: ROSEANE DO SOCORRO DO VALE HABER
MATRÍCULA: 5463629/022
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA: 859/04 DE 06/02/2004

NOME: MARIA DO SOCORRO G.DE S. AVELINO DE FRANÇA
MATRÍCULA: 0360929/012
PERÍODO: 15/12/03 A 28/01/04 ANO: 2003
UNIDADE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BELÉM

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA: 1075/04 DE 13/02/2004

NOME: ANTONINETTE FRANÇES BRITO
MATRÍCULA: 0489700/028
CARGO/LOT: PROF./DEME/SEDUC/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 456-B/2003 DE 18/09/2003, QUE CONC. 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 06/10/03 A 04/11/03, REF. AO EXERC. 2003, EM VIRTUDE DE TER SIDO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, A PARTIR DE 27/03/2003

PORTARIA Nº: 914/04 DE 10.02.04

NOME:MARIA BETANIA DE LIMA PEREIRA
MATRICULA: 0756598/014
CARGO/LOT: SERV/DEPART. DE INF. DE EDUCAÇÃO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT., QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.08.03 A 30.08.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTÁ CONCOMITANTE COM O PERÍODO DE LICENÇA ASSISTÊNCIA.

PORTARIA Nº: 881/04 DE 09.02.04

NOME:MARCIA DA LUZ CORDEIRO
MATRICULA:5513944/017
CARGO/LOT: PROF/EE.VER.GONÇALVES DUARTE/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 13902/03 DE 27.08.03, QUE CONCEDEU 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 15.08.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003

PORTARIA Nº: 913/04 DE 10.02.04

NOME: MARIA DO SOCORRO BORGES CELSON SÁ
MATRICULA: 5054370/012
CARGO/LOT: PROF/ERC BENTO XV/ BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 11663/03 DE 30.07.03, QUE CONCEDEU 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.08.03 A 30.08.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA

Nº DO CONVÊNIO 003/2004

Partes: SEDUC/SEAD/IPASEP/Município de Marituba.
Onde se lê:
Valor :O custo aluno/ano R$-462,00, para 1ª a 4ª séries e R$-485,10, para 5ª a 8ª séries e para Educação Especial.
Leia-se:
Valor: O custo aluno/ano R$-537,71, para 1ª a 4ª séries e R$-564,60, para 5ª a 8ª séries e para Educação Especial.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0852



Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

ERRATA
Nº DO CONVÊNIO 002/2003
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Partes: SEDUC/SEAD/IPASEP/Município de Nova Ipixuna.
Onde se lê:
Valor :O custo aluno/ano R$-462,00, para 1ª a 4ª séries e R$-485,10, para 5ª a 8ª séries e para Educação Especial.
Leia-se:
Valor: O custo aluno/ano R$-537,71, para 1ª a 4ª séries e R$-564,60, para 5ª a 8ª séries e para Educação Especial.
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

ERRATA
Nº DO CONVÊNIO 003/2003
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Partes: SEDUC/SEAD/IPASEP/Município de Chaves.
Onde se lê:
Valor :O custo aluno/ano R$-462,00, para 1ª a 4ª séries e R$-485,10, para 5ª a 8ª séries e para Educação Especial.
Leia-se:
Valor: O custo aluno/ano R$-537,71, para 1ª a 4ª séries e R$-564,60, para 5ª a 8ª séries e para Educação Especial.
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

ERRATA
Nº DO CONVÊNIO 004/2003
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Partes: SEDUC/SEAD/IPASEP/Município de Bannach.
Onde se lê:
Valor :O custo aluno/ano R$-462,00, para 1ª a 4ª séries e R$-485,10, para 5ª a 8ª séries e para Educação Especial.
Leia-se:
Valor: O custo aluno/ano R$-537,71, para 1ª a 4ª séries e R$-564,60, para 5ª a 8ª séries e para Educação Especial.
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

ERRATA
Nº DO CONVÊNIO 266/2003
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Partes: SEDUC e o Município de Igarapé-Açú.
Onde se lê:
Vigência do T.A.: 31.12.2003 até 31.01.2004.
Leia-se:
Vigência do T.A.: 31.12.2003 até 29.03.2004.
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

ERRATA
Nº DO CONVÊNIO 407/2003
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Partes: SEDUC e o Município de Redenção.
Onde se lê:
Vigência do T.A.: 31.12.2003 até 31.01.2004.
Leia-se:
Vigência do T.A.: 31.12.2003 até 29.03.2004.
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 298/2003.

Objeto do Contrato: Aquisição de material de expediente.
Valor do Contrato: R$-36.669,90.
Modalidade de Licitação:Pregão.
Partes:SEDUC/Heinrikus Comercial Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando o aditamento do Contrato original.
Data da Assinatura: 19.02.2004.
Vigência do Aditamento: 19.02. à 29.03.2004.
Dotação Orçamentária:
-16.101.12.367.0102.2374.3390.30. Prod:0715.Ação: 13019.
Fonte de Recurso:006.001634.
Foro: Belém/PA.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 288/2003.

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor do Contrato: R$-15.130,08.
Modalidade de Licitação:Pregão.
Partes:SEDUC/Perform Comércio Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamentária.
Data da Assinatura: 18.02.2004.
Vigência do Aditamento: 18.02. à 29.02.2004.
Dotação Orçamentária:
-16.101.12.366.1097.4090.3390.30. Prod:1290.Ação: 46207.
Fonte de Recurso:052.
Foro: Belém/PA.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 301/2003.

Objeto: Aquisição de kits de laboratórios multidisciplinares.
Valor do Contrato: R$3.148.000,00
Modalidade de Licitação:Pregão.
Partes:SEDUC/ Brink Mobil Equipam. Educacionais Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alteração da dotação orçamentária.
Data da Assinatura: 19.02.2004.
Vigência do Aditamento: 19.02. à 29.02.2004.
Dotação Orçamentária:
-16.101.12.362.1097.4115.4490.92. Prod:1290.
Fonte de Recurso:006.001511.
Foro: Belém/PA.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

ERRATA

Do extrato Contrato nº 298/2003-SEDUC/Heinrikus Comercial Ltda, publicado no D.O.E nº 30.108 do dia 12.01.2004.
Onde se lê: vigência: 30.12.2003 até 29.01.2004.
Leia-se: vigência: 30.12.2003 até 29.03.2004.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

ERRATA
Nº DO CONVÊNIO 003/2004

Partes: SEDUC/SEAD/IPASEP/Município de Marituba.
Onde se lê:
Valor :O custo aluno/ano R$-462,00, para 1ª a 4ª séries e R$-485,10, para 5ª a 8ª séries e para Educação Especial.
Leia-se:
Valor: O custo aluno/ano R$-537,71, para 1ª a 4ª séries e R$-564,60, para 5ª a 8ª séries e para Educação Especial.
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

ERRATA
Nº DO CONVÊNIO 002/2003
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Partes: SEDUC/SEAD/IPASEP/Município de Nova Ipixuna.
Onde se lê:
Valor :O custo aluno/ano R$-462,00, para 1ª a 4ª séries e R$-485,10, para 5ª a 8ª séries e para Educação Especial.
Leia-se:
Valor: O custo aluno/ano R$-537,71, para 1ª a 4ª séries e R$-564,60, para 5ª a 8ª séries e para Educação Especial.
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

ERRATA
Nº DO CONVÊNIO 003/2003
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Partes: SEDUC/SEAD/IPASEP/Município de Chaves.
Onde se lê:
Valor :O custo aluno/ano R$-462,00, para 1ª a 4ª séries e R$-485,10, para 5ª a 8ª séries e para Educação Especial.
Leia-se:
Valor: O custo aluno/ano R$-537,71, para 1ª a 4ª séries e R$-564,60, para 5ª a 8ª séries e para Educação Especial.
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

ERRATA
Nº DO CONVÊNIO 004/2003
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Partes: SEDUC/SEAD/IPASEP/Município de Bannach.
Onde se lê:
Valor :O custo aluno/ano R$-462,00, para 1ª a 4ª séries e R$-485,10, para 5ª a 8ª séries e para Educação Especial.
Leia-se:
Valor: O custo aluno/ano R$-537,71, para 1ª a 4ª séries e R$-564,60, para 5ª a 8ª séries e para Educação Especial.
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

ERRATA
Nº DO CONVÊNIO 266/2003
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Partes: SEDUC e o Município de Igarapé-Açú.
Onde se lê:
Vigência do T.A.: 31.12.2003 até 31.01.2004.
Leia-se:
Vigência do T.A.: 31.12.2003 até 29.03.2004.
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

ERRATA
Nº DO CONVÊNIO 407/2003
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Partes: SEDUC e o Município de Redenção.
Onde se lê:
Vigência do T.A.: 31.12.2003 até 31.01.2004.
Leia-se:
Vigência do T.A.: 31.12.2003 até 29.03.2004.
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

PROMOÇÃO SOCIAL

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 • ☎ (91) 244-5177

NOTA DE EDITAL
EDITAL Nº 11/2004

PROCESSO SELETIVO - TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS E GRADUADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, faz saber ao público interessado que realizará convocação de inscrição para o processo de seleção, no período de 26/02 à 05/03/ 2004, das 9 às 15 horas de candidatos à Transferência Internas/Externas e Graduados para os Cursos da Universidade do Estado do Pará, conforme quadro de vagas emitido pelo Serviço de Controle Acadêmico (SERCA) e aprovado pelo Conselho Superior Universitário (CONSUN ), em conformidade com a legislação em vigor.
O Processo Seletivo será regido por Edital que encontra-se afixado à disposiçãoe dos interessados no prédio da Reitoria e CAMPI da UEPA (Capital e Interior) e no site www.uepa.br. E está sendo executado pela Pró-Reitoria de Graduação/ Departamento de Acesso e Avaliação – DAA/UEPA
Destina-se ao preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação da UEPA, sendo 342 na Capital e 191 no Interior do Estado.
Belém, 19 de fevereiro de 2004.
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0194/04 DE 16/02/04.

NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO
MATRÍCULA: 6021344-2
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.
CONCEDER diária devido a seu deslocamento até o município de IGARAPÉ-AÇÚ, no dia 26/01/04, referente a visita pedagógica da Coordenadora e Assessores Pedagógicos deste Curso no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0195/04 DE 16/02/04.

NOME DO SERVIDOR: JACIRENE VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE
C.P.F. nº 569.908.202-68
CONCEDER diária como COLABORADOR, referente a seu deslocamento até o município de IGARAPÉ-AÇÚ, no dia 26/01/04, referente a visita pedagógica da Coordenadora e Assessores Pedagógicos, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0196/04 DE 16/02/04.

NOME DO SERVIDOR: ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA
C.P.F. nº 641.918.932-20
CONCEDER diária como COLABORADOR, referente a seu deslocamento até o município de IGARAPÉ-AÇÚ, no dia 26/01/04, referente a visita pedagógica da Coordenadora e Assessores Pedagógicos, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0203/04 DE 16/02/04.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SERRÃO
MATRÍCULA: 194590/2
CARGO: TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS A
LOTAÇÃO: SERVIÇO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO.
CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento até o município de MARABÁ, nos dias 30 e 31/01/04, para conferir grau à turma do Curso de Tecnologia Agroindustrial desta Universidade, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0204/04 DE 16/02/04.

NOME DO SERVIDOR: CRISTINA HELENA CAMARGO GUERREIRO
C.P.F. nº 627.865.122-04
CONCEDER diária como COLABORADOR, referente a seu deslocamento até o município de BARCARENA, no dia 09/01/04, para realizar visita técnica ao Núcleo da UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0205/04 DE 16/02/04.

NOME DO SERVIDOR: JOAQUIM ANTÔNIO MONTEIRO NETO
C.P.F. nº 186.228.282-04
CONCEDER diária como COLABORADOR, referente a seu deslocamento até aos municípios de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e PARAGOMINAS, no dia 12/01/04, para realizar visita técnica às obras que estão sendo executadas nos referidos municípios.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0853



CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0206/04 DE 16/02/04.
NOME DO SERVIDOR: CRISTINA HELENA CAMARGO GUERREIRO
C.P.F. nº 627.865.122-04
CONCEDER diária como COLABORADOR, referente a seu deslocamento até aos municípios de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e PARAGOMINAS, no dia 12/01/04, para realizar visita técnica às obras que estão sendo executadas nos referidos municípios.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0207/04 DE 16/02/04.
NOME DO SERVIDOR: CRISTINA HELENA CAMARGO GUERREIRO
C.P.F. nº 627.865.122-04
CONCEDER diárias como COLABORADOR, referente a seu deslocamento até o município de SANTARÉM, nos dias 15 e 16/01/04, para realizar visita técnica ao Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0208/04 DE 16/02/04.
NOME DO SERVIDOR: JOAQUIM ANTÔNIO MONTEIRO NETO
C.P.F. nº 186.228.282-04
CONCEDER diária como COLABORADOR, referente a seu deslocamento até o município de SANTARÉM, no dia 15/01/04, para realizar visita técnica ao Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0209/04 DE 16/02/04.
NOME DO SERVIDOR: MARICELY JANETTE URIA TORO
C.P.F. nº 440.694.212-20
CONCEDER diárias como COLABORADOR, referente a seu deslocamento até o município de MARABÁ, no período de 29 a 31/01/04, onde participou da formatura da turma de 2000, no Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0210/04 DE 16/02/04.
NOME DO SERVIDOR: MIRACY REBELO TUPINAMBÁ
C.P.F. nº 268.929.602-00
CONCEDER diárias como COLABORADOR, referente a seu deslocamento até o município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no período de 25 a 30/01/04, para realizar visita técnica ao Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0211/04 DE 16/02/04.
NOME DO SERVIDOR: LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0120782-2
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENFERMAGEM.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.
CONCEDER diárias para seu deslocamento até o município de SANTARÉM, , nos dias 16 e 17/02/2004, onde realizará orientação acadêmica ao aluno do Curso de Enfermagem da UEPA, do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0212/04 DE 16/02/04.
NOME DO SERVIDOR: ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE
MATRÍCULA: 187054-2
FUNÇÃO: DIR. DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA.
CONCEDER diárias para seu deslocamento até os municípios de MARITUBA dia 05/01/04, SANTA IZABEL dia 06/01/04, IGARAPÉ-AÇÚ dia 07/01/04, CASTANHAL/CAPANEMA dias 09 e 10/01/04, MOJU dia 12/01/04, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ dias 16 e 17/01/04, ACARÁ dias 21 e 22/01/04 e SÃO JOÃO DA PONTA dias 22 e 23/01/04, para realizar visita técnica aos referidos municípios, onde o CCSE/UEPA possui Cursos de Graduação.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0213/04 DE 16/02/04.
NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA
MATRÍCULA: 5794455-41
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A.
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I.
CONCEDER diárias para seu deslocamento até os municípios de MARITUBA dia 05/01/04, SANTA IZABEL dia 06/01/04, IGARAPÉ-AÇÚ dia 07/01/04, CASTANHAL/CAPANEMA dias 09 e 10/01/04, MOJU dia 12/01/04, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ dias 16 e 17/01/04, ACARÁ dias 21 e 22/01/04 e SÃO JOÃO DA PONTA dias 22 e 23/01/04, conduzindo a Diretora do CCSE aos referidos municípios.

PROMOÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

FÉRIAS
PORTARIA Nº 041 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.
Servidor(a): Ângela Sanchez Leão de Oliveira
PA: 15.01.02 à 14.01.03 PG: 01.03.04 à 30.03.04
Servidor(a): Antonio Carlos Ribeiro Reimão
PA: 09.02.02 à 08.02.03 PG: 01.03.04 à 30.03.04
Servidor(a): Fernando Augusto Lima de Queiroz
PA: 20.04.02 à 19.04.03 PG: 01.03.04 à 30.03.04
Servidor(a): Helio Braga Martins
PA: 18.10.02 à 17.01.03 PG: 01.03.04 à 30.03.04
Servidor(a): João Franco Ferreira
PA: 01.01.03 à 31.12.03 PG: 08.03.04 à 07.04.04
Servidor(a): João Soeiro Rosa
PA: 14.01.03 à 13.01.04 PG: 01.03.04 à 30.03.04
Servidor(a): Maria de Fátima Velozo Dias
PA: 01.02.03 à 31.01.04 PG: 01.03.04 à 30.03.04
Servidor(a): Maximiano da Costa Barros
PA: 01.02.03 à 31.01.04 PG: 02.03.04 à 31.03.04
Servidor(a): Paulo Roberto Chaves Fernandes
PA: 01.01.03 à 31.12.03 PG: 01.03.04 à 30.03.04
Servidor(a): Rosa Maria Dias Pereira
PA: 01.02.02 à 31.01.03 PG: 01.03.04 à 30.03.04
Servidor(a): Rosangela Marques de Brito
PA: 17.02.03 à 16.02.04 PG: 01.03.04 à 30.03.04
Servidor(a): Rubens Vieira Almeida
PA: 01.10.02 à 30.09.03 PG: 01.03.04 à 30.03.04
Servidor(a): Valdéa de Nazaré Cunha da Silva
PA: 28.02.03 à 27.02.04 PG: 01.03.04 à 30.03.04

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 043 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004.
Servidor: Ana Cristina Klautau Leite Chaves
Matrícula: 504981/036
Cargo: Secretária Adjunta
Concedida através da Portaria nº027 de 03.02.2004

PROTEÇÃO SOCIAL

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

EXTRATO DO CONVÊNIO 004/2004/FUNCAP
Partes: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
Objeto: Cooperação técnica com vistas ao atendimento a adolescentes com Medidas Sócio Educativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade no Municipio de Mãe do Rio.
Vigência: 18.02.2004 a 18.02.2006
Foro: Belém
Data da assinatura: 18.02.2003
Ordenador Responsavel: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço: Complexo Administrativo, Bairro Santo Antonio, CEP 68.675-000 Municipio de Mãe do Rio

RESENHA DE PORTARIAS DIVERSAS
PORTARIA Nº 089/04-GP DE 12.02.2004
I- PRORROGAR, por 43 (quarenta e três) dias a Licença Saúde da servidora LEONETE SILVA, matricula 3199681/1, ocupante do cargo de Servente, lotada na DSG, no período de 01.02 a 15.03.2004.

PORTARIA Nº 044/04-GP- DE 23.01.2004
I- PRORROGAR, por 56 (Cinqüenta e Seis) dias a Licença Saúde do servidor ANTONIO FERNANDES DAMASO, matricula 3215350/1, ocupante do cargo de Vigia, lotado na SEZET, no período de 01.02 a 28.03.2004.

PORTARIA Nº 080/04-GP DE 09.02.2004
I- PRORROGAR, por 30(trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituído pela PORTARIA nº 005/2004-GP de 13.01.2004, publicada no DOE nº 30.112 de 16.01.2004.

PORTARIA Nº 069/04 DE 03.02.2004
I- REMOVER, o servidor JORGE JOSÉ DOS SANTOS, matricula nº 3194752/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Complementares, do CIAM para CESEM

PORTARIA Nº 070/04 DE 03.02.2004
I- REMOVER, o servidor WILSON WALDENEI DOS SANTOS, matricula nº 3213064/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do EAP-I para CIJOC.

PORTARIA Nº 077/04 DE 06.02.2004
I- REMOVER, o servidor LOURIVAL GOMES NEVES, matricula nº 3225992/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do PSC para CJM.

PORTARIA Nº 078/04 DE 06.02.2004
I- REMOVER, a servidora ILZA MARIA DA SILVA BARBOSA, matricula nº 3228274/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do CJM para PSC.

PORTARIA Nº 079/04 DE 06.02.2004
I- REMOVER, a servidora IVANILDE DA SILVA PEREIRA, matricula nº 54182050/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, da SEZET para Centro de Apoio ao Egresso.

PORTARIA Nº 084/04 DE 10.02.2004
I- REMOVER, o servidor PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, matricula nº 3206459/1, ocupante do cargo de Monitor, do EREC para CIAM.

PORTARIA Nº 064/04 DE 30.01.2004
I- CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA , matricula nº 3198758/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na DAS, no período de 01 a 30.03.2004, correspondente ao triênio 99/2002.

PORTARIA Nº 067/04 DE 03.01.2004
I- CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias no período de 02 a 31.01.2004, a servidora EVANETE PIMENTEL DE MELO, ocupante do cargo de Servente, referente ao período aquisitivo 2002/2003.

PORTARIA Nº 068/04 DE 03.01.2004
I- CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias no período de 02 a 31.01.2004, a servidora PATRICIA HELENA SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Monitor, referente ao período aquisitivo 2002/2003.

PORTARIA Nº 095/04 DE 16.02.2004
I- CONCEDER, a servidora CLARICE DAS GRAÇAS SOUZA PINHEIRO, matricula nº 3196313/1, ocupante do cargo de Monitora, lotada na FUNCAP/CAF, Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 01.03.2004 a 01.03.2006, sem ônus para o Estado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: FUNCAP e MILTON MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Cargo: ADVOGADO
Admissão: 17.02.2004
Vigência: 17.02.2004 a 17.08.2004
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: FUNCAP e VALMIR DA SILVA PANTOJA
Data do Distrato: 17.02.2004
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

ANEXO DA PORTARIA 071/2004-GP DE 08.01.2004 CONCEDER, FÉRIAS NO
mês de FEVEREIRO/2004, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME | LOTAÇ | PER.AQUISITI |
|---|---|---|
| Antônio Luís Ferro de Sousa | PRESID | 03.01.2003/2004 |
| Wanda Maria Barbosa Villacorta | DAS | 05.01.2002/2003 |
| Celiana Maria de Azevedo Chaves | DAF | 08.05.2002/2003 |
| Giseuda Souza Santos | SEPES | 07.05.2002/2003 |
| Laurijane Monteiro Carmona | Á DISP. | 05.11.2002/2003 |
| Nádia Maria S.Charchar O. Lima | Á DISP. | 01.09.2001/2002 |
| Ana Célia Cruz de Oliveira | A DISP. | 04.09.2002/2003 |
| Maria da Graça Oliveira Brito | Á DISP. | 12.11.2002/2003 |
| Rosemiro Ferreira Pereira | EREC | 05.11.2002/2003 |
| Aldir Silva de Oliveira | EREC | 14.11.2002/2003 |
| Rosa de Fátima C.Correa | EREC | 17.09.2002/2003 |
| Izabel Ferreira Reis | EAP-I | 01.01.2003/2004 |
| Levimar da Costa Ferreira | EAP-I | 18.11.2002/2003 |
| Albertina Lima dos Santos | EAP-I | 10.01.2003/2004 |
| Julia Monteiro do Nascimento Vara | EAP-I | 10.01.2003/2004 |
| Maria dos Anjos Vasconcelos Pinheiro | EAP-I | 22.11.2002/2003 |
| Jucicleide Noronha Correa | EAP-I | 01.06.2002/2003 |
| Maria das Dores Santos Reis | EAP-I | 06.10.2002/2003 |
| Maria das Graças Jesus e Silva | EAP-I | 21.01.2003/2004 |
| Eder Cícero das Neves | EAP-E | 10.10.2002/2003 |
| Filomena Soares de Araújo | EAP-E | 18.07.2002/2003 |
| Jorge Luís de Souza Babosa | EAP-E | 17.09.2002/2003 |
| José Luís Penelva da Silva | EAP-E | 01.06.2002/2003 |
| Petronila Rocha da Silva | EAP-E | 02.10.2002/2003 |
| Sérgio Ricardo de Brito Silva | EAP-E | 01.10.2002/2003 |
| Valentim Junior Siqueira Ornellas | EAP-E | 02.01.2003/2004 |
| Esmael Santa Brigida dos Santos | EAP-E | 07.01.2003/2004 |
| Wladimilson Brito de Souza | CIAM | 01.12.2002/2003 |
| Antônio do Socorro Moraes Braga | CIAM | 02.01.2003/2004 |
| Raimundo Leonel Baia | CIAM | 01.01.2003/2004 |
| Aureliano Alcantarino Queiros Júnior | CIAF | 18.01.2003/2004 |
| Naudy Maria Figueiredo Queiroz | CIAF | 02.01.2003/2004 |
| Raimundo Gama da Silveira | CIAF | 02.01.2003/2004 |
| Clea Maria de Assunção Ribeiro | PROEC | 19.01.2003/2004 |
| Edson Tadeu Barroso da Silva | PROEC | 23.12.2002/2003 |
| Mariza Claudio Borges | CIAF | 17.06.2002/2003 |
| Neuza Cidade Nascimento | CIAF | 18.01.2003/2004 |
| Cláudio Nilo Silva Aguiar | DSUP | 03.02.2003/2004 |
| Natercia do Socorro Oliveira | DSUP | 21.01/2003/2004 |
| Walter João do Vale Cabral | DSUP | 29.10.2002/2003 |
| Raimundo Otávio Viana Mendes | C.ESPT | 15.01.2003/2004 |
| André Cursino Pinheiro dos Santos | CJM | 10.01.2003/2004 |
| José Nonato Palha de Souza | CJM | 17.09.2002/2003 |

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0854



| | | |
|---|---|---|
| Celso Fábio Ferreira da Costa | CJM | 17.09.2002/2003 |
| Iracy Gomes de Paula | CJM | 19.01.2003/2004 |
| Carlos Alberto de Almeida Demetrio | CIJOC | 04.12.2002/2003 |
| Edna do Socorro C.dos Reis | CIJOC | 02.01.2003/2004 |
| Rui Cláudio dos Santos Anchieta | CIJOC | 28.03.2002/2003 |
| Jonas Moraes Batista | SANT. | 15.10.2002/2003 |
| Miguel Marinho Silva dos Santos | SANT. | 15.10.2002/2003 |

ANEXO DA PORTARIA 072-GP DE 10.02.2004

CONCEDER, FÉRIAS no mês de MARÇO/2004, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME | LOTAÇ | PER.AQUISITI |
|---|---|---|
| Isaac de Carvalho Chagas | PRESI | 05.12.2002/2003 |
| Carlos Benedito Argolo de Souza | SEZET | 17.01.2003/2004 |
| João Benicio Gomes | SEZET | 01.12.2002/2003 |
| Cleonice Bandeira S.Pinto | A DISP. | 02.01.2003/2004 |
| Maria Lúcia Castro de Sousa | A DISP. | 22.11.2002/2003 |
| Hildete Silvia Martinsda Conceição | EAP-I | 22.02.2003/2004 |
| Lúcia Barbosa da Silva | EAP-I | 22.02.2003/2004 |
| Lucilea Nazaré Costa | EAP-I | 22.02.2003/2004 |
| Izabel Cristina Tavares da Silva | EAP-I | 22.02.2003/2004 |
| Vicencia das Graças C. Pinheiro | EAP-I | 08.02.2003/2004 |
| Viviane de Souza Costa | EAP-I | 22.02/2003/2004 |
| Ocimar Siqueira Santiago | EAP-I | 02.01.2003/2004 |
| Isanilde Maria Ferreira | EAP-I | 10.03.2003/2004 |
| José Leivas Bastos de Oliveira | EAP-E | 10.01.2003/2004 |
| Maria Leonice Corrêa de Araújo | EAP-E | 08.02.2003/2004 |
| Rosa Cristina Bulhões da Cunha | EAP-E | 01.10.2002/2003 |
| Lucimar Soares Pereira | CESEM | 01.03.2003/2004 |
| Edna Maria Batista Rodrigues | CESEM | 12.11.2002/2003 |
| Ana Brigida Raiol Dantas | CIAM | 08.02.2003/2004 |
| Brasiliano Valentim da Silva | CIAM | 20.02.2003/2004 |
| Edna Maria Cordovil Lobo | CIAM | 13.02.2002/2003 |
| Adilsom Baia Guiomarino | CIAM | 08.02.2003/2004 |
| Jorge Carlos Santana de Oliveira | CIAF | 11.02.2003/2004 |
| Narizeuda Alves Catarino | CIAF | 02.01.2003/2004 |
| Mara Graciete Maciel Diniz | DTF | 01.11.2002/2003 |
| Aurora Nascimento Mourão | CAF | 18.07.2002/2003 |
| Neuzarina do Monte Martins | CAF | 18.01.2003/2004 |
| Suely Nascimento Mota | LA | 23.03.2003/2004 |
| Amarildo José Berino | DSUP | 08.03.2003/2004 |
| Mariceli Assis Nascimento Gomes | DSUP | 07.03.2003/2004 |
| Osvaldo da Silva Farias | C.ESPT | 10.09.2002/2003 |
| Pedro Alves da Silva | CJM | 01.03.2003/2004 |
| Maria de Lourdes Pantoja da Silva | CJM | 16.01.2003/2004 |
| Luis Batista de Lima | CJM | 01.02.2003/2004 |
| Nilson Martins Alves | CIJOC | 01.03.2003/2004 |
| Virgino Martins dos Santos | CIJOC | 12.11.2002/2003 |
| João de Barros Mouzinho Júnior | SEMIL | 14.01.2003/2004 |
| Neuzarina Ester de Aviz Loureiro | SEMIL | 27.01.2003/2004 |
| Elza Amaral | SEMIL | 24.09.2002/2003 |
| Cleimar Corrêa Costa | SANT. | 15.10.2002/2003 |
| Cladeilson Souza de Oliveira | SANT. | 15.10.2002/2003 |
| Francinaldo Barbosa dos Santos | SANT. | 15.10.2002/2003 |

PROTEÇÃO SOCIAL

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA Nº 042/2004/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR por 15 (quinze) dias a contar de 12 de fevereiro de 2004, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela PORTARIA nº 022/2004/GP.

2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de fevereiro de 2004.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente, em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 002/2004

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da marca FANEM de propriedade desta Fundação Santa Casa

VALOR DO CONTRATO: R$7.650,00 (sete mil seiscentos e cinqüenta reais) mensal e/ou R$ 91.800,00 ( noventa e um mil e oitocentos reais) anualmente.

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Promed Importação, Comércio e Representações Ltda

FONTE DE RECURSOS: Classificação Funcional e programática 61201.10302. 11034.4550, natureza de despesa 3390.39 – fonte 003.

PAZO DO CONTRATO: 12 meses ( 16.02.2004 a 15.02.2005)

DATA DA ASSINATURA - 16 de fevereiro de 2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira

Presidente FSCMPa

Promed: Av. Gentil Bittencourt, 545 e FSCMPa - Rua Oliveira Belo 395.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º DA INEXIGIBILIDADE: 003/2004

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e DIASONICS VINGMED ULTRASOUND DO BRASIL LTDA.

Objeto: Aquisição de peças para equipamento de Ultrasson GE

Valor: R$ 32.233,00 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e três reais)

Fundamento Legal: art. 25,inciso 1 da Lei 8.666 / 1993

Data da Assinatura: 19.02.2004.

Ordenador Responsável: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira- Presidente FSCMPa

PROTEÇÃO SOCIAL

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

EXTRATO DE CONTRATO

RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 001/04

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM.PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº05.837.521/0001-11.

CONTRATADA: ASEM – NPBI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM SEDE NA RUA LISBOA Nº60, VALO VELHO – ITAPECERICA DA SERRA – SÃO PAULO, CEP: 06.850-760, INSCRITA NO CGC SOB O Nº49.601.107/0001-84.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE):

1.600 BOLSAS SIMPLES (ITEM 001);

26.000 BOLSAS DUPLAS (ITEM 002);

2.200 BOLSAS TRIPLAS (ITEM 003);

76.000 BOLSAS TRIPLAS (ITEM 004);

26.000 BOLSAS QUÁDRUPLA (ITEM 005);

16.000 BOLSAS PARA TRANSFERÊNCIA (ITEM 006)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº002/03.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$-2.700.000,00

TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 19.02.04 / 19.02.05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.103021101408 20000.339030 / 061000000.62201.103021101408 20000.339030.

DATA DA ASSINATURA: 19.02/04.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.

FORO: BELÉM.PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

## HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº 002/2003

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Objeto: Aquisição de Medicamentos para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 12 (doze) meses.

Termo de retificação de publicação ocorrida no Diário Oficial do Estado nº 30.122/2004 de 30/01/2004, onde se lê: Guerbet Produtos Radiológicos Ltda: 96 e 132, perfazendo o valor total de R$ 74.340,00 (setenta e quatro mil trezentos e quarenta reais). Leia-se: Guebert Produtos Radiológicos Ltda: 96,132 e 137, perfazendo o valor total de R$ 201.840,00 (duzentos e um mil oitocentos e quarenta reais).

Onde se lê: Schering do Brasil, Quím. e Farm. Ltda: 101 e 137, perfaznedo o valor total de R$ 104.062,50 (cento e quatro mil sessenta e dois reais e cinqüenta centavos). Leia-se: Schering do Brasil, Quím. e Farm. Ltda: 101, perfazendo o valor total de R$ 23.562,50 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos).

Termo de retificação de publicação ocorrida no Diário Oficial do Estado nº 30.135/2004 de 18/02/2004, onde se lê:

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 035/2004

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 002/2003

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Guerbert Produtos Radiológicos Ltda.

Valor: R$ 74.340,00 (setenta e quatro mil trezentos e quarenta reais). Leia-se:

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 035/2004

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 002/2003

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Guerbet Produtos Radiológicos Ltda.

Valor: R$ 201.840,00 (duzentos e um mil oitocentos e quarenta reais).

Onde se lê:

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 043/2004

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 002/2003

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Schering do Brasil, Química e Farm. Ltda.

Valor: R$ 104.062,50 (cento e quatro mil sessenta e dois reais e cinqüenta centavos). Leia-se:

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 043/2004

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 002/2003

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Schering do Brasil, Química e Farm. Ltda.

Valor: R$ 23.562,50 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos).

Belém, 20 de fevereiro de 2004

Maria Augusta F. Kalil

Presidente CPL/FHCGV

PROTEÇÃO SOCIAL

## EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

ERRATA AO CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 002/2003-EPOL

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE BELÉM

Onde se lê: "Objeto: Prorrogar a Vigência por mais 04 (quatro anos)"

Leia-se: "Objeto: Terceirização dos Serviços de Agência Transfusional Hematologica"

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

Nº DO CONTRATO: 016/2003-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Combustível.

Valor do Contrato Original: R$-38.610,00

Modalidade de Licitação: Convite Nº 013/2003-EPOL.

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e AUTO POSTO AZULINO LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditar em 25% o Quantitativo do Objeto.

Valor Global do Aditivo: R$-9.652,50

Vigência: 27/03/2003 a 26/03/2004

Dotação Orçamentária: 069.1012201254578.339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Aditivo: 18/02/2004

Belém, 19 de fevereiro de 2004

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: S/Nº

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e BAXTER HOSPITALAR LTDA.

Objeto: Convênio para o Desenvolvimento do Centro Integrado de Nefrologia

Vigência: 16/02/2004 a 08/02/2007

Valor: Sem ônus

Foro: Belém

Data da Assinatura do Convênio: 16/02/2004

Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Responsável pela Entidade: MARIA CATARINA BERTÃO QUINTELLA

Endereço Completo das Partes: AV. Magalhães Barata, 992 CEP. 66.063-240 e Rua Engenheiro Francisco Pita Brito, 779 - Santo Amaro Cep. 04.753-080

Belém, 28 de janeiro de 2004

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: S/Nº

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e FACULDADE IDEAL - FACL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0855



Objeto: Convênio para Realização de Estágio Acadêmico Obrigatório e Acadêmico Não Obrigatório
Vigência: 09/02/2004 a 08/02/2007
Valor: Sem ônus
Foro: Belém
Data da Assinatura do Convênio: 09/02/2004
Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Responsável pela Entidade: JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO
Endereço Completo das Partes: AV. Magalhães Barata, 992 CEP. 66.063-240 e Rua dos Mundurucus, 1427 - Batista Campos
Belém, 19 de fevereiro de 2004

APOSTILAMENTO

A EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA, Apostilante, nos contratos administrativos abaixo arrolados, apostila-os a partir de Janeiro de 2004, em decorrência da alteração das dotações orçamentárias do Exercício 2004:
- Cont. Administrativo nº 068/2003 - 1ºTA. Contratada: J.E.M. GUIMARÃES COMERCIAL. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios. Dotações Orçamentárias 2004: 003.1030211044552.339030.
- Cont. Administrativo nº 071/2003 - 1ºTA. Contratada: RONALDO P. PIMENTEL - ME. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios. Dotações Orçamentárias 2004: 003.1030211044552.339030.
- Cont. Administrativo nº 073/2003 - 1ºTA. Contratada: J.P.D. MORAES. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios. Dotações Orçamentárias 2004: 003.1030211044552.339030.
- Cont. Administrativo nº 068/2003 - 1ºTA. Contratada: J.E.M. GUIMARÃES COMERCIAL. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios. Dotações Orçamentárias 2004: 003.1030211044552.339030.
- Cont. Administrativo nº 019/2001 - 2ºTA. Contratada: HEMOTEC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nas Autoclaves da Divisão de Esterelização. Dotações Orçamentárias 2004: 003.1030211044552.339039.
Belém, 19 de fevereiro de 2004.
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral

PROTEÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

REMOVER

PORTARIA Nº 109/16.02.04
NOME: JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS
CARGO: MOTORISTA
DE: 6º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PARA: 5º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 113/17.02.04
NOME: JOSÉ CRISTOVÃO DOS SANTOS CUNHA
CARGO: AUXILIAR SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO
DE: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
PARA: 1/C.S. PEDREIRA

PORTARIA Nº 114/17.02.04
NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA BAPTISTA
CARGO: CONTADOR
DE: DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARA: DIRETORIA DESENV. E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

PORTARIA Nº 127/18.02.04
NOME: LUCYANA RAMOS AZEVEDO
CARGO: ODONTOLOGO
DE: C.S. BONITO
PARA: URE/PRESIDENTE VARGAS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.01.2004

PORTARIA Nº 126/18.02.2004
NOME: MARIA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
DE: URE/SANTARÉM
PARA: DIRETORIA TÉCNICA

PORTARIA Nº 124/18.02.04
NOME: VALDIR CARDOSO DE SOUSA
CARGO: AGENTE SANITÁRIO
DE: DEPTO. DE CONTROLE DE ENDEMIAS
PARA: 7º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 423/13.02.04
NOME: CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DE: 1/U.M. CIDADE NOVA VI
PARA: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 13/02.04

PORTARIA Nº 173/12.01.04
NOME: CÍNTIA CRISTINA PINTO MARÇAL
CARGO: ODONTOLOGO
DE: 1/C.S. PARAÍSO DOS PASSÁROS
PARA: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 27.05.03

PORTARIA Nº 209/15.01.04
NOME: DALVA HELENE DA SILVA ALBUQUERQUE
CARGO: ENFERMEIRO
DE: 1/C.S. PARAÍSO DOS PASSÁROS
PARA: 1/URE DEMETRIO MEDRADO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 15.03.03

PORTARIA Nº 202/15.01.04
NOME: RITA DE CÁSSIA QUEIROZ TEIXEIRA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
DE: 1/U.M. MARAMBAIA
PARA: URE/MARCELO CÂNDIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.06.03

PORTARIA Nº 200/15.01.04
NOME: ANA LÚCIA BATISTA SAMPAIO
CARGO: ENFERMEIRO
DE: URE/AIDS
PARA: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01/09/03

PORTARIA Nº 189/14.01.04
NOME: MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA
CARGO: ENFERMEIRO
DE: 1/C.S. GUAMÁ
PARA: 1/C.S. PEDREIRA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 13.08.03

PORTARIA Nº 183/14.01.04
NOME: ANGELA MARIA LUNA SODRÉ
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
DE: 1/C.S. ALMIRANTE BARROSO
PARA: 1/C.S. TERRA FIRME
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 03.10.2003

PORTARIA Nº 184/14.01.2004
NOME: CLÁUDIA PINHEIRO DOS SANTOS
CARGO: MÉDICO
DE: 1/C.S. ALMIRANTE BARROSO
PARA: 1/C.S. TERRA FIRME
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 03.10.2003

PORTARIA Nº 185/14.01.04
NOME: LUIS CARLOS LIMA DE QUEIROZ
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
DE: 1/C.S. ALMIRANTE BARROSO
PARA: C.S. TERRA FIRME
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 03.10.03

PORTARIA Nº 186/14.01.04
NOME: JOSÉ GERALDO LOBO NEGRÃO
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DE: 1/C.S. ALMIRANTE BARROSO
PARA: 1/C.S. TERRA FIRME

PORTARIA Nº 187/14.01.04
NOME: LUIZ ALVES ARRAES
CARGO: MÉDICO
DE: 1/C.S. ALMIRANTE BARROSO
PARA: C.S. TERRA FIRME

PORTARIA Nº 188/14.01.04
NOME: MARIA BERNADETE BAIA CORREA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DE: 1/C.S. SETRAN
PARA: 1/C.S. MARCO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 16.09.03

PORTARIA Nº 215/15.01.04
NOME: VITORIANA BARROS DE SOUZA
CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
DE: 1/C.S. PARAÍSO DOS PASSÁROS
PARA: 1/C.S. PEDREIRA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 25.05.03

PORTARIA Nº 213/15.01.04
NOME: YARA MARIA NEPOMUCENO CAMPOS
CARGO: ODONTOLOGO
DE: 1/C.S. NAZARÉ
PARA: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 217/15.01.04
NOME: NERES MAIA DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DE: 1/C.S. SETRAN
PARA: 1/CAP'S MARAMBAIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 17.12.03

PORTARIA Nº 194/14.01.04
NOME: BENEDITA MENDES GOMES
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
DE: 1/C.S. MARCO
PARA: 1/C.S. CIDADE NOVA VIII
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 15.12.03

PORTARIA Nº 219/15.01.04
NOME: ANA CLÁUDIA LIMA DE SOUZA
CARGO: ENFERMEIRO
DE: 1/CAP'S MARAMBAIA
PARA: 1/URE/AIDS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 23.09.03

PORTARIA Nº 224/15.01.04
NOME: WELLINGTON NAZARENO FEIO NEPOMUCENO
CARGO: MÉDICO
DE: 1/C.S. TERRA FIRME
PARA: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 11.09.03

PORTARIA Nº 220/15.01.04
NOME: PAULA MAGALY SAMPAIO LIMA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
DE: 1/C.S. SETRAN
PARA: 1/CAP'S CREMAÇÃO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.12.03

PORTARIA Nº 218/15.01.04
NOME: SÔNIA MARIA ALVES GAIA
CARGO: AUXILIAR DE REABILITAÇÃO
DE: 1/U.R. PSICOSSOCIAL
PARA: 1/CAP'S CREMAÇÃO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 06.01.04

PORTARIA Nº 206/15.01.04
NOME: OSVALDILENE DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA
CARGO: ENFERMEIRO
DE: 1/U.M. MARAMBAIA
PARA: 1/CAP'S PEDREIRA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.12.03

PORTARIA Nº 212/15.01.04
NOME: LUIZ MAIA DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DE: 1/U.M. CIDADE NOVA VI
PARA: 1/C.S. SATÉLITE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 07.03.03

PORTARIA Nº 207/15.01.04
NOME: MIRIAN GOMES DA SILVA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
DE: 1/C.S. TERRA FIRME
PARA: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.12.03

PORTARIA Nº 205/15.01.04
NOME: ELILMA ANDRADE FERREIRA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
DE: 1/C.S. JURUNAS
PARA: URE/REDUTO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 14.02.03

PORTARIA Nº 199/15.01.04
NOME: MARIA EMILIA CORREA DA SILVA
CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO
DE: 1/C.S. PEDREIRA
PARA: 1/C.S. PROVIDÊNCIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 06.02.03

PORTARIA Nº 198/ 15.01.04
NOME: ROSIMAY LÊDO LOBATO
CARGO: MÉDICO
DE: 1/C.S. NAZARÉ
PARA: URE/MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 28.02.03

PORTARIA Nº 195/14.01.04
NOME: CLEOMIRA CARNEIRO DE MOURA
CARGO: MÉDICO

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



DE: 1/C.S. SATÉLITE
PARA: 1/C.S. JURUNAS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 07.03.03
PORTARIA Nº 190/14.01.04
NOME: RAIMUNDO NONATO CORREA LIMA
CARGO: MÉDICO
DE: 1/C.S. NAZARÉ
PARA: 1/URE REDUTO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 30.09.03
PORTARIA Nº 196/14.01.04
NOME: RAIMUNDO DAS MERCÊS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DE: 1/URE AIDS
PARA: 1/URE DÉMETRIO MEDRADO
PORTARIA Nº 174/14.01.04
NOME: MARIA DE DEUS COSTA CONCEIÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
DE: U.M. TAVARES BASTOS
PARA: 1/CENPREN
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 07.01.04
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM: 20/02/04
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE DOAÇÃO Nº 008/04

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Jacundá.
OBJETO: Doação dos utensílios hospitalares relacionados no Termo de Responsabilidade de nº 652/2003/SESPA, em anexo, de propriedade da doadora.
DATA DA ASSINATURA: 06.02.2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado – Secretário Executivo de Saúde Pública.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 016/04

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Tracuateua.
OBJETO: Doação de (um) escrovódromo móvel de propriedade da doadora.
DATA DA ASSINATURA: 28.01.2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado – Secretário Executivo de Saúde Pública.

## AVISO

**N. º do Pregão – 001/2004;**

Objeto: Contratação Empresa prestadora de Serviços de : Limpeza, Conservação e Higienização para atender as necessidades da SESPA.
DATA DA ABERTURA: 08/03/2004.
HORÁRIO: 14:30 ( quatorze e trinta ) horas.
LOCAL: Avenida José Bonifácio, nº 1836 – Guamá
EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/PREGÃO, Sito a Av. José Bonifácio n.º 1836 – Guamá.
Belém (Pa), 19 de fevereiro de 2004.
O PREGOEIRO

## AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL da CONCORRÊNCIA Nº 001/SESPA/2004, conforme especificado abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE REFERÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2004.
DATA DA ABERTURA: 23/03/2004.
HORA: 9:00 h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,
Belém (Pa), 18 de Fevereiro de 2004.
A COMISSÃO.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA – 2ª RPS
PORTARIA DE Nº 043/04 DE 18/02/04 2ª R.P.S

| DESTINO | PROFISSIONAL | PERÍODO | DIÁRIAS |
|---|---|---|---|
| ACARÁ | Raimundo Célio da Silva | 21 a 23/02/04 | 3,0 |
| BUJARU | Vânia Maria Oliveira Miranda | 23 e 24/02/04 | 2,0 |
| COLARES | Etiene Pereira de Souza | 23 a 24/02/04 | 2,0 |
| CONCORDIA DO PARÁ | Branca Eliete Freitas do Lago | 21 a 23/02/04 | 3,0 |
| SANTO ANTONIO DO TAUÁ | Helena de Nazaré Morais Alves | 22 a 24/02/04 | 3,0 |
| S.CAETANO DE ODIVELAS | Luis Farias da Silva Junior | 21 a 23/02/04 | 3,0 |
| TOMÉ-AÇU | Carlos Alberto Araújo Dias | 23 e 24/02/04 | 2,0 |
| VIGIA | Claudia Elena Pereira Ribeiro | 21 a 24/02/04 | 3,5 |
| | Soraya da Silva Moreira Lopes | 21 a 24/02/04 | 4,0 |

OBJETIVO: PRESTAREM APOIO E ASSESSORIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DESTA REGIONAL.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 044/04 DE 16/02/04 2ª R.P.S

NOME: ELUYROSE DE ABREU CARDOSO
MATRÍCULA: CPF:
PERIODO: 26 E 27/02/04 VALOR R$: 180,00
Nº DE DIARIAS: 2,0
DESTINO: SANTA IZABEL
ORIGEM: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMNISTRATIVOS.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

RESUMO DE PORTARIAS DE
SUPRIMENTOS DE FUNDOS – 2ª R.P.S
PORTARIA Nº 001/04 DE 19/02/04

NOME: OSMARINA MENDES DE ALMEIDA
CPF: 280.200.142-68
VALOR DO SUPRIMENTO 3390-36 R$: 2.000,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 002/04 DE 19/02/04

NOME: MARIA DILMA MESQUITA ALVES
CPF: 067.784.372-00
VALOR DO SUPRIMENTO 3390-36 R$: 4.000,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESA

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA – 2ª RPS
PORTARIA DE Nº 034/04 DE 04/02/04 2ª R.P.S

NOME: CLÁUDIA ELENA PEREIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5302773-013 CPF: 166.630.552-91
PERIODO: 26 A 27/02/04 VALOR R$: 180,00
Nº DE DIARIAS: 2,0
DESTINO: ACARÁ
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 035/04 DE 16/02/04 2ª R.P.S

NOME: HELENA DE NAZARÉ MORAIS ALVES
MATRÍCULA: 0721174-017 CPF: 245.295.402-00
PERIODO: 20/02/04 VALOR R$: 90,00
Nº DE DIARIAS: 1,0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RESOLVER PROBLEMAS NA CONFIGURAÇÃO DO ARQUIVO DO SINAMW DO MUNICÍPIO DE BUJARU
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 036/04 DE 14/02/04 2ª R.P.S

NOME: BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO
MATRÍCULA: 0106739-017 CPF: 150.070.302-87
PERIODO: 19 E 20/02/04 VALOR R$: 180,00
Nº DE DIARIAS: 2,0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS JUNTO A DIVISÃO DE CONTABILIDADE.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 037/04 DE 13/02/04 2ª R.P.S

| NOME | MATRÍCULA | CPF |
|---|---|---|
| IZAURO ALVES DE SOUZA | | |
| JOÃO BATISTA DA CRUZ LACERDA | | 0502738029.891.42-63 |

PERIODO: 17 A 20/02/04 VALOR R$: 360,00
Nº DE DIARIAS: 4,0
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: REPASSAR TREINAMENTO SOBRE NORMA DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 038/04 DE 14/02/04 2ª R.P.S

NOME: BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO
MATRÍCULA: 0106739-017 CPF: 150.070.302-87
PERIODO: 26 E 27/02/04 VALOR R$: 180,00
Nº DE DIARIAS: 2,0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA FUNASA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 039/04 DE 18/02/04 2ª R.P.S

| NOME | MATRÍCULA | CPF |
|---|---|---|
| ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS | 723983-1 | 048.133.162-04 |
| IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO | 0112453-015 | 043.738.712-72 |
| PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA (CONDUZIR) | 5149959-1 | 546.750.147-04 |

PERIODO: 26/02/04 VALOR R$: 90,00
Nº DE DIARIAS: 1,0
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: PROCEDER VISITA TÉCNICA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 040/04 DE 13/02/04 2ª R.P.S

| NOME | MATRÍCULA | CPF |
|---|---|---|
| ELIZA MARIA COELHO SOBRAL | 0724939-015 | 183.907.652-68 |
| ZACARIAS NEVES MOURA DA SILVA | 1011385 | 025.168.372-91 |

PERIODO: 27/02/04 VALOR R$: 90,00
Nº DE DIARIAS: 1,0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAREM DE REUNIÃO SOBRE LEISHMANIOSE COM A EQUIPE TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 041/04 DE 18/02/04 2ª R.P.S

| NOME | MATRÍCULA | CPF |
|---|---|---|
| IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO | 0112453-015 | 043.738.712-72 |
| ELIZA MARIA COELHO SOBRAL | 0724939-015 | 183.907.652-68 |
| OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO | 5262259-010 | 430.914.662-72 |

PERIODO: 01/03/04 VALOR R$: 90,00
Nº DE DIARIAS: 1,0
DESTINO: CONCÓRDIA
OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 042/04 DE 18/02/04 2ª R.P.S

| NOME | MATRÍCULA | CPF |
|---|---|---|
| ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS | 723983-1 | 048.133.162-04 |
| MARIA DILMA MESQUITA ALVES | 5096472-016 | 067.784.372-00 |

PERIODO: 01 A 03/03/04 VALOR R$: 270,00
Nº DE DIARIAS: 3,0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 031/04 – 2ª R.P.S

ONDE SE LÊ:
OBJETIVO: PROCEDER ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA U.M. LOCAL.
LEIA-SE:
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA PROCEDER ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA UM. LOCAL.

CONTINUA NO CADERNO 2



Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0857

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.137

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
20 de fevereiro de 2004
Caderno
3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DAS PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
MÊS: FEVEREIRO/2003 – PARCIAL III
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE Nº 072 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004
NOME DO SERVIDOR: MANOEL DA PAZ RIBEIRO DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PUBLICA
VALOR TOTAL: 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
NAT. DESPESA: 339030: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
NAT. DESPESA: 339039: 500,00 (Quinhentos Reais)
PTRES: 904157
FONTE: 049001435
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE N.º 073 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004
NOME DO SERVIDOR: NERIVALDO TIMÓTEO DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PUBLICA
VALOR TOTAL: 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
NAT. DESPESA: 339030: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
NAT. DESPESA: 339039: 1. 500,00 (Quinhentos Reais)
PTRES: 904157
FONTE: 049001435
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE N.º 074 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004
NOME DO SERVIDOR: JOÃO MAGALHÃES DE CARVALHO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PUBLICA
VALOR TOTAL: 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)
NAT. DESPESA: 339030: 1.000,00 ( Hum Mil Reais)
NAT. DESPESA: 339039: 500,00 (Quinhentos Reais)
PTRES: 904157
FONTE: 049001435
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE N.º 075 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004
NOME DO SERVIDOR: EVERALDO GONÇALVES GOMES
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PUBLICA
VALOR TOTAL: 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)
NAT. DESPESA: 339030: 1.000,00 (Hum Mil Reais)
NAT. DESPESA: 339039: 500,00 (Quinhentos Reais)
PTRES: 904157
FONTE: 049001435
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE N.º 076 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004
NOME DO SERVIDOR: VALDECIR OLIVEIRA PINTO
CARGO: MOTORISTA OFICIAL
VALOR TOTAL: 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)
NAT. DESPESA: 339036: 800,00 (Oitocentos Reais)
NAT. DESPESA: 339030: 500,00 (Quinhentos Reais)
PTRES: 904157
FONTE: 049001435
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3ºCRPS
PORTARIA Nº 071/3ºCRPS DE 19/02/2004
Nome: Marileide do Nascimento
Cargo: Nutricionista
CPF: 177865252-20
Matrícula: 51499967-01
Período: 01/03/2004 a 04/03/2004
Nº de diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Avaliação dos serviços da Atenção Básica.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
PORTARIA Nº 072/3ºCRPS DE 19/02/2004
Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04
Matrícula: 5372283-018
Período: 01/03/2004 a 04/032004
Nº de diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Conduzir a servidora Marileide do Nascimento, que irá avaliar os serviços da Atenção Básica.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
PORTARIA Nº 073/3ºCRPS DE 19/02/2004
Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 081160162-53
Matrícula: 0106844-012
Período: 02/03/2004 a 02/03/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar de uma reunião sobre PPI-VISA na SESPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
PORTARIA Nº 074/3ºCRPS DE 19/02/2004
Nome: Eliana Conceição Couto Rodrigues
Cargo: Nutricionista
CPF: 056.644972-20
Matrícula: 5562589-010
Período: 02/03/2004 a 02/03/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar de uma reunião sobre PPI-VISA na SESPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
PORTARIA Nº 075/3ºCRPS DE 19/02/2004
Nome: Maria de Fátima Motta Salles
Cargo: Assistente Social
CPF: 129196242-53
Matrícula: 5016932-027
Período: 01/03/2004 a 02/03/2004
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar da reunião de Diretores no Gabinete da SESPA e da reunião sobre PPI-VISA na SESPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
PORTARIA Nº 076/3ºCRPS DE 19/02/2004
Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233862232-49
Matrícula: 5705304-010
Período: 01/03/2004 a 02/03/2004
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir a servidora Maria de Fátima Motta Salles, que irá participar da reunião de Diretores no Gabinete da SESPA e da reunião sobre PPI-VISA na SESPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PROTEÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

DIÁRIAS:
PORTARIA Nº 0139/04 – SETEPS, DE 22/01/04
Nome: Sônia Maria Campelo de Figueiredo, Téc. Em Educação
Local: Tucuruí
Período: 27 a 31/01/04 Nº Diárias: 4 e ½ (quatro e meia)
Objetivo da Viagem: Supervisionar cursos do Planteq/Pa-2003.
PORTARIA Nº 0257/04 – SETEPS, DE 10/02/04
Nome: Elinea Ruth Melo Campos, Coord. Est. Proj. Informação
Local: Garrafão do Norte e Santa Luzia
Período: 11 à 14/02/04 Nº Diárias: 3 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: Participar de reunião para avaliar os encaminhamentos das ações executadas pelo Planteq-2003.
PORTARIA Nº 0258/04 – SETEPS, DE 12/02/04
Nome: Carlos Magno da S. Oliveira, Ag. de PORTARIA
Maria Elizabeth F. de Souza, Aux. Social
Local: Porto de Moz e Gurupá
Período: 18 à 27/02/04 Nº Diárias: 9 e ½ (nove e meia)
Objetivo da Viagem: Recepção do Benefício do Seguro desemprego do Pescador Artesanal em cumprimento a PORTARIA do IBAMA.
PORTARIA Nº 0259/04 – SETEPS, DE 03/02/04
Nome: Lázaro Gomes de Mesquita, Motorista
Local: Santa Bárbara
Período: 04 à 05/02/04 Nº Diárias: 1 e ½ (uma e meia)
Objetivo da Viagem: Conduzir técnico para abertura do Programa Idade Ativa.
PORTARIA Nº 0260/04 – SETEPS, DE 11/02/04
Nome: Maria Ivone de Oliveira Pereira, Assist. Social
Local: Melgaço e São Sebastião da Boa Vista
Período: 12 à 22/02/04 Nº Diárias: 10 e ½ (dez e meia)
Objetivo da Viagem: Capacitar a Equipe do PETI nos referidos municípios..
PORTARIA Nº 0297/04 – SETEPS, DE 19/02/04
Nome: Marília de Fátima T.C. de Albuquerque, Assessor
Local: Castanhal, São Francisco do Pará e São M. do Guamá
Período: 26/02 a 03/03/04 Nº Diárias: 6 e ½ (seis e meia)
Objetivo da Viagem: Supervisionar a execução do objeto dos Convênios 249/01, 250/01 e 253/01.
SUPRIMENTO DE FUNDOS:
PORTARIA Nº 0261/04 – SETEPS, DE 11/02/04
Nome: Maria Ivone de Oliveira Pereira
Função: assistente Social
Valor do Suprimento: R$ 200,00
Elemento de Despesas:
339033 - R$ 200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento da Divisão de Financeira para execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.
PORTARIA Nº 0293/04 – SETEPS, DE 16/02/04
Nome: Terezinha de Jesus M. Cordeiro
Função: Assessor
Valor do Suprimento: R$ 1.000,00
Elemento de Despesas:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0858



339030 - R$ 700,00
339033 – R$ 300,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento da Divisão de Financeira para execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA N.º 0298/04 – SETEPS, DE 19/02/04
Nome: Marília de Fátima T. C. de Albuquerque
Função: Assessor
Valor do suprimento: R$ 500,00
Elemento de Despesas:
339033 – R$ 500,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento da Divisão de Financeira para execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA N.º 0292/04 – SETEPS, DE 16/02/04
Nome: Maria do Socorro Ribeiro Borges
Função: Servente Matrícula n.º 319.7425-014
Matrícula n.º 319.7425-014
Lotação: UAPI/Socorro Gabriel
Período: 01/03/04 a 30/03/04.

PORTARIA N.º 0296/04 – SETEPS, DE 18/02/04
Nome: Luiz Antonio da Silva
Função: Instrutor de Arte Matrícula n.º319.9029-010
Matrícula n.º319.9029-010
Lotação: DIB/UNITRA
Período: 01/03/04 a 29/05/04

LICENÇA NOJO:

PORTARIA N.º 0290/04 – SETEPS, DE 16/02/04
Nome: Sônia Maria do Carmo Vilhena
Função: Contador Matrícula n.º 320.8842-017
Lotação: Divisão Orçamentária
Laudo: Certidão de Óbito – Cartório 4º Ofício
Período: 14/01/04 a 21/01/04.

TORNAR SEM EFEITO:

PORTARIA Nº 0286/04 – SETEPS, 16/02/04
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo n.º 324628/03 – SETEPS
RESOLVE:
Tornar sem Efeito a PORTARIA n.º 0032/04 – SETEPS, de 05 de janeiro de 2004, que cancelou as DIÁRIAS concedidas a servidora LUIZA DE NAZARÉ J. PUGET, Sociólogo, publicada no DOE n.º 30.108/04 do dia 12/01/04.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do trabalho e Promoção Social, em 16 de Fevereiro de 2004.
RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO
Diretora de Administração e Finanças

INTEGRAÇÃO REGIONAL

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 • ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 003/2004.
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON-Empresa Jaynes R. B. Vieira (Expresso Fortaleza).
Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha Monte Alegre-Prainha, tipo interurbana(não admite passageiro em pé), código 1102, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.
Vigência: 12(doze) meses contados da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON Nº 001/2000 de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.
Valor da tarifa: R$11,60(Onze reais e sessenta centavos),com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.
Foro: Belém-Pa.
Data da assinatura: 11.02.2004.
Ordenador responsável: Dr. Ronaldo Barata.

HOMOLOGAÇÃO
Considerando a adjudicação publicada no Diário Oficial do Estado Diário Oficial do Estado nº 030135 de 18 de fevereiro de 2004 do Pregão Presencial nº 001/2004, sendo o adjudicatário a empresa MEPRI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, participante vencedor do certame, nesse momento HOMOLOGO o resultado da licitação;
Belém, 19 de fevereiro de 2004.
RONALDO BARATA
Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO
Considerando a adjudicação publicada no Diário Oficial do Estado nº 030136 de 19 de fevereiro de 2004 do Pregão Presencial nº 002/2004, sendo o adjudicatário a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS, participante vencedor do certame, nesse momento HOMOLOGO o resultado da licitação;
Belém, 19 de fevereiro de 2004.
RONALDO BARATA
Diretor Geral

INTEGRAÇÃO REGIONAL

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 • ☎ (91) 214-8400

AVISO DE PREGÃO
Nº DO PREGÃO: 01/2004;
Objeto: Aquisição de 2000 (dois mil) garrafões de água mineral de 20 (vinte) litros para consumo desta Companhia.
Data da Abertura: 05.03.2004.
Horário: 09 (nove) horas;
Local: Sala de Treinamento no Prédio Sede da COHAB-PA, situado na Passagem Gama Malcher, 361, Bairro de Souza, em Belém - PA;
Valor do Edital: R$ 5,00 (cinco reais)
Fonte de Recursos: 061
Data da Assinatura: 19.02.2004;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534 - Natureza da Despesa: 33.90.30 - Ação: 46.015;

INTEGRAÇÃO REGIONAL

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 • ☎ (91) 3181-4200

AVISO DE LICITAÇÃO
ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/04 – COSANPA
OBJETO: Contratação de empresa ou entidade para fornecimento de mão de obra, com disponibilidade de atendimento para prestação de serviços gerais e operacionais nos Sistemas de Abastecimento de Água das localidades operadas pela COSANPA no Interior do Estado do Pará.
ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém – Pará, às 09:00 horas do dia 10 de Março de 2004.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 20 de Fevereiro de 2004.
Belém, 19 de Fevereiro de 2004.
Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 • ☎ (91) 246-4022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO
4º(QUARTO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 18/03
CONVITE N.º 18/03
OBJETO: EXECUÇÃO NA ESCOLA AMABILIO ALVES PEREIRA, COM A CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR E DE INFORMÁTICA E SALA DE VÍDEO (PROTÓTIPO 01), NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ/PA.
VALOR: R$ 148.996,96 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CATEDRAL ENGENHARIA LTDA – CNPJ N.º 04.344.538/0001-74.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 12.02.04
TERMO FINAL: 12.03.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 12.02.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL – 11.07.03
1º T.A – 11.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2º T.A – 16.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3º T.A – 16.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE00224
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – CNPJ N.º 02.773.629/0002-80.
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0125.4534.339039
FONTE DE RECURSO: 001
VALOR: R$ 14.723,40 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 20.02.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 • ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DE PORTARIAS
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 41/DAF DE 19.02.04
Nome: CLAÚDIO JOSÉ FREITAS ELERES
Matrícula: 3277780/1
Função: Auxiliar de Administração
Lotação: DTA
Período: 26.02 à 26.03.04
Triênio: 1995/98

PORTARIA Nº 42/DAF DE 19.02.04
Nome: RAIMUNDO DA SILVA
Matrícula: 3277470/1
Função: Braçal
Lotação: DSG
Período: 01.03 à 29.04.04
Triênio: 1993/96

PORTARIA Nº 43/DAF DE 19.02.04
Nome: MARTINHO DOS SANTOS MACIEL
Matrícula: 3270297/1
Função: Mecânico de Equipamento Leve
Lotação: DNT/DTH
Período: 03.03.04 à 25.06.05
Triênios: 1992/94, 1995/97, 1998/00 e 2001/03

PORTARIA Nº 44/DAF DE 19.02.04
Nome: SEBASTIÃO BRITO DE ARAÚJO
Matrícula: 2045621/1
Função: Aux. de Artífice
Lotação: 1ºNR
Período: 01.04 à 29.07.04
Triênios: 1995/98 e 1998/01
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

INTEGRAÇÃO REGIONAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 • ☎ (91) 243-0406

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2003-SEDURB
Objeto do Contrato Original: Elaboração do Projeto Executivo de um aeródromo no município de Cametá.
Valor do Contrato Original: R$ 134.827,26
Modalidade de Licitação: Convite nº 08/2003-SEDURB
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e Fly Consultoria e Projetos Aeroportuários Ltda, CNPJ nº 03.441.908/0001-29.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias
Vigência do aditamento: 10/02 a 10/03/2004.
Data da assinatura: 10/02/2004.
Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Aditivos Anteriores:
1º TA - prorrogação de prazo.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2003-SEDURB
Objeto do Contrato Original: Elaboração do Projeto Executivo para Urbanização da Orla de Alter do Chão.
Valor do Contrato Original: R$ 112.150,00
Modalidade de Licitação: Convite nº 09/2003-SEDURB
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e Meia Dois Nove Arquitetura e Consultoria Ltda, CNPJ nº 04.420.023/0001-06.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias
Vigência do aditamento: 10/02 a 10/03/2004.
Data da assinatura: 10/02/2004.
Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Aditivos Anteriores:
1º TA - prorrogação de prazo.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2003-SEDURB
Objeto do Contrato Original: Elaboração do Projeto Executivo para Urbanização, Arquitetetura e Complemtares de Engenharia para Orla do Município de Itaituba.
Valor do Contrato Original: R$ 135.000,00
Modalidade de Licitação: Convite nº 018/2003-SEDURB
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e Geomensura Engenharia Ltda, CNPJ nº 04.974.400/0001-59.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias
Vigência do aditamento: 11/02 a 11/03/2004.
Data da assinatura: 11/02/2004.

DOCUMENTO ILEGIVEL



Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2003-SEDURB

Objeto do Contrato Original: Elaboração do Projeto Executivo para Urbanização, Arquitetura e Complementares de Engenharia para Orla de Melgaço.
Valor do Contrato Original: R$ 29.680,00
Modalidade de Licitação: Convite nº 017/2003-SEDURB
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e Paulo Barroso Engenharia Ltda, CNPJ nº 07.924.897/0001-99
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias
Vigência do aditamento: 12/02 a 12/03/2004.
Data da assinatura: 12/02/2004.
Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Aditivos Anteriores:
1º TA - prorrogação de prazo.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2003-SEDURB

Objeto do Contrato Original: Elaboração dos Estudos de Viabilidade Econômica do Projeto de Pavimentação da 256 (BR-010/Rio Capim)
Valor do Contrato Original: R$ 56.200,00
Modalidade de Licitação: Convite nº 019/2003-SEDURB
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e Potencial Engenharia S/C Ltda, CNPJ nº 66.668.716/0001-70
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias
Vigência do aditamento: 11/02 a 11/03/2004
Data da assinatura: 11/02/2004.
Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2003-SEDURB

Objeto do Contrato Original: Elaboração dos Estudos de Viabilidade Econômica do Projeto de Construção do Aeródromo de Cametá
Valor do Contrato Original: R$ 99.800,00
Modalidade de Licitação: Convite nº 020/2003-SEDURB
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e Potencial Engenharia S/C Ltda, CNPJ nº 66.668.716/0001-70
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias
Vigência do aditamento: 11/02 a 11/03/2004
Data da assinatura: 11/02/2004.
Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 040/2004, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 027/2004 de 18/02/2004, RESOLVE:
1 - Complementar em mais R$ 100,00 (cem reais) o Suprimento de Fundos concedido ao servidor Miguel Simão Bitar, matrícula nº 5754682/2, Assessor, concedido pela PORTARIA nº 036/2004, de 12 de fevereiro de 2004, publicada no DOE nº 30.132 de 13/02/2004.
2 - Alterar o prazo de aplicação para 25 a 29/02/2004 e prestação de contas até o dia 03/03/2004.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 041/2004, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 027/2004 de 18/02/2004, RESOLVE:
1 – Transferir para 25 a 29/02/2004 o período de viagem do servidor Miguel Simão Bitar, referente a PORTARIA nº 034/2004, de 12 de fevereiro de 2004, publicada no DOE nº 30.132 de 13/02/2004.
2 - Complementar em mais 1 (uma) diária considerando seu deslocamento ao município de Palestina do Pará.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 042/2004, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 027/2004 de 18/02/2004, RESOLVE:
1 – Transferir para 25 a 29/02/2004 o período de viagem do servidor Altair Trevisol da Rosa, matrícula nº 54181362/1, motorista, referente a PORTARIA nº 035/2004, de 12 de fevereiro de 2004, publicada no DOE nº 30.132 de 13/02/2004.
2 - Complementar em mais 1 (uma) diária considerando seu deslocamento ao Município de Palestina do Pará.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 27 de janeiro de 2004, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 35.229

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2003/53064-1
Interessado: Lourdes Pereira Amoras da Silva
Processo nº 2003/53153-1
Interessado: Maria Tereza Nahum Alves
Processo nº 2003/53294-2
Interessado: Maria Lúcia Silva de Oliveira
Processo nº 2003/53412-1
Interessado: Antonia Maria dos Anjos
Processo nº 2003/53547-4
Interessado: Maria do Perpétuo Socorro Góes Cardoso
Assunto: Reforma
Processo nº 2003/53492-6
Interessado: 2º Sargento PM-Fem. Cláudia Simone Brito da Silva
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.230

Assunto: Pensões Civis
Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo nº 2003/52057-9
Interessado: concedida em favor de Raimundo de Almeida Fonseca, viúvo da ex-segurada Maria José Gonçalves Fonseca;
Processo nº 2003/52060-4
Interessado: concedida em favor de Keila Souza Mendes, José Fernando da Silva Mendes Júnior, Dhiego Souza Mendes e Thiago Souza Mendes, viúva e filhos do ex-segurado José Fernando da Silva Mendes;
Processo nº 2003/52075-0
Interessado: concedida me favor de Benedito Barbosa da Silva, viúvo da ex-segurada Júlia Pereira da Silva.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 35.231

Processo nº 2003/53200-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Francisca do Livramento de Freitas Santos
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que republique o ato de acordo com a manifestação do Órgão Técnico.

ACÓRDÃO Nº 35.232

Processo nº 2003/53291-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Cristina Moller da Silva
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar, recomendando-se à SEAD que, proceda a retificação do ato de acordo com as manifestações do Órgão Técnico.

ACÓRDÃO Nº 35.233

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2003/53310-7
Interessado: Maria Raimunda Paz Rodrigues
Processo nº 2003/53375-2
Interessado: Dinalva Resque Gonçalves Serrão
Processo nº 2003/53550-0
Interessado: Antonieta de Moraes Pereira
Assunto: Reformas
Processo nº 2003/53192-8
Interessado: Cabo PM Manoel Gomes da Silva
Processo nº 2003/53491-5
Interessado: Soldado PM Nilva Dias Gusmão
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.234

Processo nº 2003/53365-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Raimundo Machado Dias
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar, recomendando-se à SEAD que, proceda a republicação do ato de acordo com a manifestação do Órgão Técnico.

ACÓRDÃO Nº 35.235

Processo nº 2003/53456-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: José Augusto Moura de Oliveira
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar, recomendando-se à SEAD que, proceda a retificação do ato de acordo com as manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº 35.236

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2003/53478-8
Interessado: Antonia da Cruz Sarmento
Processo nº 2003/53501-1
Interessado: Paulo Waldir Pontes Pinto
Processo nº 2003/53541-9
Interessado: Maria Piedade Carneiro Marques
Processo nº 2003/53554-3
Interessado: Eula Coleta de Almeida
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar as aposentadorias, recomendando-se à SEAD que republique os atos de acordo com as informações do Órgão Técnico desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 35.237

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2003/53508-8
Interessado: Tereza de Jesus Cardoso
Processo nº 2003/53556-5
Interessado: Raimundo Ribeiro de Souza
Processo nº 2003/53435-8
Interessado: Rosa Maria de Brito Souza
Processo nº 2003/53481-1
Interessado: Nina Rosa de Moraes Dias
Processo nº 2003/53519-0
Interessado: Maria de Fátima Menezes Casseb
Processo nº 2003/53552-1
Interessado: Merian Nascimento Pimentel
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 35.238

Processo nº 2003/53533-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Eunice de Nazaré Freitas Lima
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Deferir o registro, recomendando-se à SEAD que republique o ato de acordo com as recomendações do Órgão Técnico desta Corte e Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº 35.239

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2003/53535-0
Interessado: Maria Formigosa de Moraes Ferreira
Processo nº 2003/53529-2
Interessado: João Monteiro Cardoso
Processo nº 2003/53513-5
Interessado: Antonio Barros de Souza
Processo nº 2003/53466-4
Interessado: Elan Sousa Albino Alves
Processo nº 2003/53404-1
Interessado: Maria de Lourdes Araújo Silva
Processo nº 2003/53337-7
Interessado: Rita da Costa Andrade
Processo nº 2003/53132-7
Interessado: Inês de Oliveira Almeida
Processo nº 2002/52213-8
Interessado: Izaura Gomes da Silva
Processo nº 2003/52436-5
Interessado: Clotilde de Oliveira Coutinho
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar as aposentadorias, recomendando-se à SEAD que, proceda a correção dos proventos referentes ao Processo nº 2002/52213-8, de acordo com a manifestação do Órgão Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 35.240

Processo nº 2002/51670-3
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Tornar sem efeito o Acórdão nº 33.772 de 27.03.2003, por tratar-se de aposentadoria do servidor já falecido João Augusto Coutinho Danin.

ACÓRDÃO Nº 35.241

Assunto: Pensões Civis
Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo nº 2003/51880-6
Interessado: concedida em favor de Sandra das Graças Guerra Dutra da Silva, viúva do ex-segurado Custódio Dutra da Silva Filho;
Processo nº 2003/51897-4
Interessado: concedida em favor de Silvia da Silva Lima, Silvanice, Silvaneide, Silvanira, Silvanáldia da Silva Lima e Valderi da Conceição Lima Júnior, viúva e filhos do ex-segurado Valderi da Conceição Lima;
Processo nº 2003/51961-6
Interessado: concedida em favor de Marisa Saraiva da Silva, viúva do ex-segurado Francisco Ferreira da Silva.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 35.242

Processo nº 2003/51893-0
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Olívia Braga de Moraes, companheira do ex-segurado Ronaldo da Silva Costa.
Relator: Conselheira Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.243

Processo nº 2000/50210-7
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ananindeua (Convênio SEPLAN nº 133/97 e Termos Aditivos)
Responsável: Sr. Manoel Carlos Antunes, Prefeito à época
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.244

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2000/52630-9
Origem: Prefeitura Municipal de Tucumã, em face do Convênio 309/2000 - SEPLAN
Responsável: Sr. Celso Lopes Cardoso, Prefeito
Processo nº 2002/51529-0
Origem: Associação Carnavalesca Urumajoense, em face do Convênio nº 15/

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0860



2001-FCPTN
Responsável: Sr. Antônio Meneses Dantas, Presidente
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.

ACÓRDÃO Nº 35.245

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2001/50353-5
Origem: Prefeitura Municipal de Faro, em face do Convênio 010/2000 - SAGRI
Responsável: Sr. João Alfredo Ribeiro de Carvalho, Prefeito
Processo nº 2001/52039-6
Origem: Prefeitura Municipal de Redenção, em face do Convênio SEPLAN nº 450/2000
Responsável: Sr. Mário Aparecido Moreira, Prefeito
Processo nº 2002/53215-3
Origem: Instituto de Cidadania Rose Corrêa, em face do Convênio ASIPAG nº 126/2001
Responsável: Sr. Marcelo Pinto da Silva, Presidente
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.246

Processo nº 2001/52754-4
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Redenção (Convênio nº 214/2001 - SAGRI)
Responsável: Sr. Mário Aparecido Moreira, Prefeito
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.247

Processo nº 2003/50902-2
Assunto: Prestação de Contas da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, Exercício Financeiro de 2002
Responsável: Sr. José Haroldo Teixeira da Costa, Presidente à época
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regular com ressalva as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.248

Processo nº 2001/50911-2
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia (Convênio nº 129/2000 - SESPA)
Responsável: Sr. Raimundo Silveira Lima, Prefeito à época
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.249

Processo nº 1999/51877-8
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Porto de Moz (Convênio SEPLAN nº 190/98 e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Gerson Salviano Campos, Prefeito
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter prestado as contas no prazo regimental que deverá ser recolhida aos cofres públicos no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 35.250

Processo nº 2002/52621-9
Assunto: Pensão Policial Militar
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: concedida em favor de Regina Célia Galvão e Silva, Álax Romário da Silva Oliveira, Alan Carlos da Silva Oliveira e Alessandra Regina da Silva Oliveira, companheira e filhos menores do ex-soldado PM Antônio dos Santos Oliveira.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder o registro.

(Sessão de 10.02/2004)

RESOLUÇÃO Nº 16.842

Expediente nº 2004/00652-6

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Pará - COHAB, Cicerino Cabral do Nascimento, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2004/00652-6;
Considerando Parecer nº 035/2004, emitido pela Consultoria Jurídica;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.303, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar, até o dia 27/02/2004, o prazo para que seja apresentada a Prestação de Contas da Companhia de Habitação do Pará - COHAB, referente ao 4º Trimestre de 2003.

CITAÇÃO - 021 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. SUELY DE FÁTIMA DE SOUSA ARAÚJO, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52189-3, que trata da prestação de contas do NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - BENEVIDES, em face do Convênio SETEPS nº 244/2001, assinado em 13.12.2001.
Belém, 18 de fevereiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 022-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MILTON PEREIRA DE FREITAS, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51888-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, em face do Convênio SEPLAN nº 77/98, assinado em 25.03.98.
Belém, 18 de fevereiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 022-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ODOLFO PINTO DA MOTA, Prefeito Municipal de Piçarra, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2001/04.296-DCE, de 09.10.2001, pertinente à instrução do Processo nº. 1998/51888-0, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 77/98-SEPLAN, assinado em 25.03.98, cuja responsabilidade é do ex-gestor municipal, Sr. Milton Pereira de Freitas, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental.
Belém, 18 de fevereiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 023 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ JOAQUIM DIOGO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51460-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em face do Convênio SEOF nº 609/2002, assinado em 02.07.2002.
Belém, 18 de fevereiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 024 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor Executivo à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51500-7, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio FUNTEC/SECTAM nº 105/98 e termos aditivos.
Belém, 18 de fevereiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 025 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FLÁVIO WANDERLEY LARA, Diretor Executivo à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52577-5, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIA AGRÁRIAS, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 43/98, assinado em 23.12.98 e termo aditivo.
Belém, 18 de fevereiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 026 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ATIL JOSÉ DE SOUZA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50880-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, em face do Convênio SAGRI nº 240/2001, assinado em 17.08.2001.
Belém, 18 de fevereiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 027 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTONIO FERREIRA COELHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52891-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, em face do Convênio SESPA nº 201/2001, assinado em 26.12.2001.
Belém, 18 de fevereiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 028 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ MÁRIO DE SOUZA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51188-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em face do Convênio SEPLAN nº 370/2000, assinado em 28.06.2000.
Belém, 18 de fevereiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 029 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOAQUIM MANOEL DA SILVA BENTES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52757-7, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA BENEFICENTE DE ITAPIXUNA, em face do Convênio SAGRI nº 100/2001, assinado em 26.03.2001.
Belém, 18 de fevereiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 030 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO MAUÉS CARVALHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50972-5, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 33.645 de 25.02.2003, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SAGRI nº 335/2001, assinado em 09.11.2001.
Belém, 18 de fevereiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 031 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAFAEL DE LOUREIRO REIS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50868-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ, em face do Convênio SEPLAN nº 086/98, assinado em 13.04.98 e termos aditivos.
Belém, 18 de fevereiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 032 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. SEBASTIÃO BRUNO FERREIRA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51308-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em face do Convênio SEPLAN nº 110/2000, assinado em 19.05.2000.
Belém, 18 de fevereiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

# TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200206220-00
Responsável : José Benedito da Mota Eschrique
Origem : Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

02) Processo nº 200103594-00
Responsável : Celso Lopes Cardoso
Origem : Prefeitura Municipal de Tucumã
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

03) Processo nº 19993142-00
Responsável : Dionízio Francisco de Melo
Origem : Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Assunto : Prestação de Contas de 1998
Relator : Conselheira Rosa Hage

04) Processo nº 200207506-00
Responsável : José Wilson Amorim Paracampos
Origem : Câmara Municipal de Conceição do Araguaia
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

05) Processo nº 200103887-00
Responsável : Ailton Farias das Chagas
Origem : Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

06) Processo nº 989522-00
Responsável : Manoel Souza da Silva
Origem : Câmara Municipal de São João de Pirabas
Assunto : Prestação de Contas de 1997
Relator : Conselheira Rosa Hage

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0861



07) Processo nº 200202446-00
Responsável : Orlando Rodrigues Alves
Origem : Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 026/2001, firmado com a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
08) Processo nº 200304526-00
Responsável : Osmundo Eduardo da Silva Naiff
Origem : Prefeitura Municipal de Marapanim
Assunto : Recurso de Reconsideração interposto àdecisão nas contas do exercício financeiro de 1997
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
09) Processo nº 200301636-00
Responsável : Erico Muny Botelho
Origem : Câmara Municipal de Brasil Novo
Assunto : Recurso de Reconsideração interposto à decisão nas contas do exercício financeiro de 2000
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
10) Processo nº 200302944-00
Responsável : Lucídio Rezende da Silva Júnior
Origem : Câmara Municipal de Peixe-Boi
Assunto : Recurso de Reconsideração interposto àdecisão nas contas do exercício financeiro de 1999
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
11) Processo nº 200306047-00
Interessada : Maria Correa da Silva
Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão do Acórdão nº 11.300, de 25.03.2003, que negou registro à
PORTARIA Nº 066, DE 01.06.2002, REFERENTE
a aposentadoria por invalidez
Relator : Conselheira Rosa Hage
12) Processo nº 200303892-00
Interessado : Wastir Rodrigues da Silva
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria – PORTARIA nº 1.151/2003-GABS, de 16.06.2003
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
13) Processo nº 200111873-00
Interessada : Benice de Carvalho Soares
Origem : Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Assunto : Aposentadoria – Decreto nº 403/2003-PMA, de 21.01.2003
Relator : Conselheira Rosa Hage
14) Processo nº 200311964-00
Interessado : Manoel Carlos Antunes
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Contratos Temporários nºs 023 e 024/03,firmados com Daniella de Souza Oliveira
e Vanusa Maria Alves da Silva
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
15) Processo nº 200307002-00
Interessado : Manoel Nogueira de Souza
Origem : Prefeitura Municipal de Nova Timboteua
Assunto : Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2003 – Lei nº 043/02
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
16) Processo nº 200206714-00
Interessado : Miguel Bernardo da Costa
Origem : Prefeitura Municipal de Bujaru
Assunto : Lei nº 475, de 24.06.2002, que dispõesobre as Diretrizes Orçamentáriaspara o exercício financeiro de 2003
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de fevereiro de 2004.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

EDITAL Nº 084/04
(Processo nº 199910856-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Demirvaldo Pereira da Costa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Dermivaldo Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no período de 01.01 a 30.09.98, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 10 de fevereiro de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

EDITAL Nº 085/04
(Processo nº 200104682-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Oliveira Paulo.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Oliveira Paulo, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 835,40 (oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 10 de fevereiro de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

EDITAL Nº 086/04
(Processo nº 200108020-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Neuza Bento Perecin de Freitas.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art.109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Neuza Bento Pereira de Freitas, Secretaria Municipal de Assistência Social de Piçarra no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 10 de fevereiro de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

EDITAL Nº 087/04
(Processo nº 200002218-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Crispim de Almeida.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art.109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Crispim de Almeida, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência de Primavera no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 258.434,56 (duzentos e cinqüenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 800,00 (oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 10 de fevereiro de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

EDITAL Nº 088/04
(Processo nº 200005191-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel da Conceição Sarraf Borges.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art.109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel da Conceição Sarraf Borges, Presidente do Instituto de Previdência de Almeirim no período de 01 de janeiro a 31 de julho de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 28.396,59 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e cinqüenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 10 de fevereiro de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

EDITAL Nº 089/04
(Processo nº 199910856-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jeremias Ribeiro Santana.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jeremias Ribeiro Santana, Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no período de 01.10 a 31.12.98, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias R$ 21.442,29 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e de R$ 600,00 (seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 10 de fevereiro de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

# CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ
Extrato de Contrato nº 042/2003

Partes: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará e Real Line Telec. Ltda
Objeto: Prestação de serviços conexão Internet junto ao CREA-PA – Inspetoria de Redenção-PA.
Valor Global: R$ 420,00 ( Quatrocentos e Vinte Reais)
Data da assinatura: 23/06/2003-Vigência 12(doze)meses
Ordenador Responsável: Eng.Antonio Carlos Alberio

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ
Extrato de Contrato nº 050/2003

Partes: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará e M.S.S - COELHO INFORMÁTICA.ME (ICABO Internet rápido)
Objeto: acesso via provedor de Internet via cabo na Inspetoria do CREA-PA em Santarém-PA.
Valor global: R$ 912,00 ( Novecentos e Doze Reais)
Data da assinatura: 30/07/2003-Vigência 12(doze) meses
Ordenador Responsável: Eng.Antonio Carlos Alberio

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ
Extrato de Contrato nº 062/2003

Partes: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará. e Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL
Objeto:Prestação de serviço fastnet e Loc. Equipamentos
Valor Global : R$ 8.958,47(OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS
Data da assinatura: 26/08/2003-Vigência 12(doze) meses
Ordenador Responsável: Eng.Antonio Carlos Alberio

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ
Extrato de Contrato nº 076/2003

Partes: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará e NORTNET COMÉRCIO E. SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prestação de serviço de conexão à Internet na Inspetoria do CREA-PA em Paragominas - PA
Valor Global : R$ 420,00 ( Quatrocentos e Vinte Reais)
Data da assinatura:02/12/2003-Vigência 12(doze) meses
Ordenador Responsável: Eng

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ
Extrato de Contrato nº 072/2003

Partes:Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará e Amazon Informát. Ltda
Objeto : Serv. Telecom. .rede de dados do serv.Wind.
Valor Global: R$ 9.579,60 ( Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos)
Data da assinatura: 01/11/2003-Vigência 12(doze) meses
Ordenador Responsável: Eng.Antonio Carlos Alberio

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ
Extrato de Contrato nº 073/2003

Partes: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará e BLIT"S - Casa Forte Segurança Eletrônica Ltda ( Insp. Ananindeua-PA)
Objeto: Locação,Instalação e mon. de Vigil. Eletrônica.
Val.Global: R$ 1.930,00 (Mil Novecentos e Trinta Reais
Data da assinatura: 28/11/2003-Vigência 12(doze) meses
Ordenador Responsável: Eng.Antonio Carlos Alberio

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ
Extrato de Contrato nº 074/2003

Partes: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará e Vigia Eletrônico Equip. de Segurança Ltda- ME. (Insp.Castanhal-PA)
Objeto:Loc, Istal. Mon.Sistema de Alarme Eletrônico

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0862



Valor Global: R$ 2.248,00 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais)
Data da assinatura: 28/11/2003-Vigência 12(doze) meses
Ordenador Responsável: Eng.Antonio Carlos Alberio

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ
Extrato de Aditivo ao Contrato nº 077/2003

Partes: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará e Albanira Maria F. Anjos
Objeto: Prestação de serviço por tempo determinado. na Inspetoria do CREA-PA em Santarém –PA.
Data da assinatura: 02/11/2003-Vigência 90 dias
Ordenador Responsável: Eng.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ
Extrato de Contrato nº 067/2003

Partes: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará e AMAZONCOOP
Objeto: Prest. Serv. Conexão à Internet na Inspetoria do CREA-PA em Altamira -PA.
Valor Global: R$ 492,00 (Quatrocentos e Noventa e Dois Reais)
Data da assinatura: 22/09/2003-Vigência 12(doze) meses
Ordenador Responsável: Eng.Antonio Carlos Alberio

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ
Extrato de Contrato nº 02/04

Partes: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará e SAGA –Serviços de .Vigilância e Transporte de .Valores S/C..
Objeto : Prest. Serv. Vigilância da sede do CREA-PA
Valor Global R$ 75.740,64 (Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos) data 01/01/2004 - vigência 12 meses –
Ordenador Responsável : Eng. Antonio Carlos Alberio

## MADEREIRA CEDROLÂNDIA LTDA

A Empresa Madereira Cedrolândia Ltda, CNPJ nº 01.416.555/0001-81, Situada na Margem direita do Rio Xingú, Município de Senador José Porfírio/PA, Torna Público a Concessão da L.O nº 239/04, com validade até 10/02/05, junto a SECTAM, para a atividade de Desdobramento de Madeira.

## THEODOR NAGEL DO BRASIL MADEIRAS LTDA

A Empresa Theodor Nagel do Brasil Madeiras Ltda, CNPJ nº 28.131.670/0003-28, Situada na Rod. Br 163, Km 04, Santarém/PA, Torna Público o Pedido de Renovação de L.O, protocolado sob o nº 37011/04 de 10/02/04, junto a SECTAM, para atividade de Desdobramento de Madeira.

## IND. E COMÉRCIO DE CONSERVAS CONCÓRDIA LTDA

IND. E COMÉRCIO DE CONSERVAS CONCÓRDIA LTDA, CNPJ nº 03.245.855/0001-70, torna público que recebeu da SECTAM, a LO nº 057/2004, com validade até 11/01/2005, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, sito a Rua Gilbras Alves, s/nº, Município de Igarapé- Miri/Pa.

## MAKARU INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº: 235/2004, Validade até: 16/02/2005
A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual, 5.887 de 11.05.95, concede a licença ao empreendimento abaixo discriminado: Nome/R. Social: MAKARU INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CPF/CNPJ: 04.320.479/0001-02, INSC. ESTADUAL: 15.101.559-7, END: RUA DA PROVIDÊNCIA 175- COQUEIRO, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, Atividade: Fabricação de rações balanceadas para animais tipo: farelada, peletizada e extrusada. PORTE: B-II.

## PAMPA EXPORTAÇÕES LTDA

PAMPA EXPORTAÇÕES LTDA, torna publico que solicitou da SECTAM (prot. n.º 36938/04) a renovação de sua Licença de Operação N.º 775/03 valida até 15.06.04 para atividade de desdobro de madeira em tora e beneficiamento de madeira serrada na Rod. Arthur Bernardes, Km 09 s/n.º, Belém/Pa.

## IND. E COM. DE MADEIRAS CASAGRANDE LTDA-EPP

IND. E COM. DE MADEIRAS CASAGRANDE LTDA-EPP CNPJ nº 03.880.634/0001-74 INS. ESTADUAL 15.202.0022-0 TUCURUÍ (Pa) torna público que recebeu da SECTAM através do protocolo nº 040/2004 a sua (L.O) para exercer a atividade de Industria de Madeira serrada.

## DOIS AMIGOS IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA

DOIS AMIGOS IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA CNPJ nº 05.095.169/0001-96 INS. ESTADUAL 15.225.258-4 TUCURUÍ (Pa) torna público que recebeu da SECTAM através do protocolo nº 039/2004 a sua (L.O) para exercer a atividade de Industria de Madeira serrada.

## K.G. MADEIRAS LTDA-EPP

K.G. MADEIRAS LTDA-EPP CNPJ nº 04.312.130/0001-10 INS. ESTADUAL 15.216.846-0 TUCURUÍ (Pa) torna público que recebeu da SECTAM através do protocolo nº 042/2004 a sua (L.O) para exercer a atividade de Industria de Madeira serrada.

## RAUL SILVA E FILHO LTDA

COMUNICADO - RAUL SILVA E FILHO LTDA - Comunica que solicitou da SECTAM, Renovação de LO para exercer a atividade de Posto de venda de combustíveis, localizado na ROD. BR 422 - KM 07, S/N - Jardim Marilucy – Tucuruí – Pará.

## RIO MATAPI NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

EDITAL - LICENÇA DE OPERAÇÃO - RIO MATAPI NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ.: 14.494.538/0002-95, com endereço na Av. Bernardo Sayão n.º 4036, Bairro da Condor – Belém-Pa., torna público que em cumprimento a Lei Estadual 5.887 de 09/05/95 lhe foi concedida pela SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n.º 543/2003, com validade de 30/05/2003 à 29/05/2004, para a atividade de Transporte Fluvial de Cargas em geral, incluindo pó de COQ.

## S. A. PINHEIRO DE JESUS

S. A. PINHEIRO DE JESUS, CNPJ 01.103.082/0001-62, I. E. 15190115-5, torna público que recebeu da SECTAM, a renovação da LO 135/2004 até 02.02.2005, para posto de venda de combustíveis e serviços em Castanhal – PA.

## PORTO EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

PORTO EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. CNPJ 03.789.743/0001-80, Distrito Industrial de Ananindeua St. T Q-E – Lt. 38/39 Ananindeua -Pa, torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE-SECTAM a Licença de Operação nº 261/2004 com validade até 16/02/2005 para beneficiamento de 20 (vinte) m³/dia de madeira serrada.

## SINDICATO DOS AUX. DE ADM. ESCOLAR NO PARÁ

SINDICATO DOS AUX. DE ADM. ESCOLAR NO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados todos os associados desta Entidade, em pleno gôzo de seus direitos sindicais e sociais para uma Assembléia Geral Ordinária que será realizada dia 28 de fevereiro de 2004, sito à Trav. Humaitá, 2412 às 07:30 hs em 1ª convocação e ás 8:30 hs em 2ª convocação que se efetivará com qualquer número de presentes a fim de deliberar e aprovar a Prestação de Contas, Relatório da Diretoria do Exercício de 2003 e a Previsão Orçamentaria para 2005 com parecer do Conselho Fiscal. Belém, 16 de fevereiro de 2004.a) Diretoria

## R. N. RAMOS DE BRITO MADEIRAS

R. N. RAMOS DE BRITO MADEIRAS CNPJ nº 02.601.249/0001-88 INS. ESTADUAL 15.200.402-5 BREU BRANCO (Pa) torna público que recebeu da SECTAM através do protocolo nº 090/2004 a sua (L.O) para exercer a atividade de Industria de Madeira serrada.

## SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE AURORA DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A Comissão pró-fundação do Sindicato dos Produtores Rurais de Aurora do Pará, convoca todos os membros caracterizados como integrantes da categoria econômica dos Produtores, Empresários e Empregadores Rurais do Município de Aurora do Pará, Plano CNA, nos termos do Decreto-lei 1.166 de 15/04/71, para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 05 de março de 2004, às 18:00 horas, na Tatersal Evandro Moreira, nesta cidade para tratar da seguinte ordem do dia: a) Fundação do Sindicato dos Produtores Rurais de Aurora do Pará, b) Discussão e aprovação do Estatuto Social, c) Valor da Contribuição Social, d) Autorização para Cobrança da Contribuição Sindical, e) Eleição e Posse da Diretoria. Aurora do Pará, 27 de janeiro de 2004, Ass. Olímpio Uliana, José Nunes Marques e Reginaldo Gonçalves Rosa.

## SUPER CARNE LTDA

SUPER CARNE LTDA , CNPJ:00.615.128/0001-60, Inscrição.Estadual nº.15.186.543-4, comunica o EXTRAVIO de seu Livro de Saída de Mercadorias nº01, conforme BO (Boletim de Ocorrências) nº00003/2001.001177-3, datado de 05/02/2004.

## TORRES E LIMA LTDA

TORRES E LIMA LTDA – CNPJ: 05.725.006/0001-40, torna público que recebeu da SECTAM Álvara de Autorização nº 057/04 Porte B-II válida de 16/02/04 a 15/02/05 para atividade Desdobro de Madeira, situado Av. Otávio Onetta s/nº - Área Industrial 02 – Novo Progresso/PA.

## IND. E COM. DE MADEIRAS BURITI CARACOL LTDA

IND. E COM. DE MADEIRAS BURITI CARACOL LTDA –CNPJ: 05.655.133/0001-10, torna público que recebeu da SECTAM Álvara de Autorização nº 203/03 Porte A-II válida de 05/12/03 a 04/12/04 para atividade Desdobro de Madeiras, situado Rodovia BR 163 Km 1350 – Trairão/PA.

## UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

O REITOR da Universidade da Amazônia certifica que o aluno abaixo relacionado concluiu, no ano letivo de 2003, todas as disciplinas do curso a seguir indicado, integralizando os critérios exigidos e constituindo a 11ª turma da Universidade da Amazônia.
Belém, 20 de fevereiro de 2004
DIREITO: ALESSANDRO Puget Oliva
ANTÔNIO DE CARVALHO VAZ PEREIRA
VICE-REITOR, no exercício da Reitoria

## NETTUNO MADEIRAS LTDA

Informamos ao público em geral Nettuno Madeiras Ltda, já se encontra com a Licença de Operação N.º 006/2004 emitida pela SECTAM em Fevereiro deste ano, com vigência de 09/02/2004 a 08/02/2005

## CURUÁ-UNA MADEIRAS LTDA

A Empresa Curuá-una Madeiras Ltda, CNPJ nº 02.152.340/0001-63, Situada na Margem da Estrada Santarém/Altamira, S/N, Município de Santarém/PA, Torna Público a Concessão da L.O nº 054/04, com validade até 10/02/05, junto a SECTAM, para a atividade de Desdobramento de Madeira.

## D A FROTA AGUIAR - ME

A Empresa D A FROTA AGUIAR - ME, inscrita no CNPJ nº 01.061.392/0003-23, situada na Comunidade Santa Maria do Aru, Município de Santarém/PA, Torna Público a Concessão da Licença de Operação nº 173/03, com validade até 02/11/04, junto a SECTAM, para a atividade de Desdobramento de Madeira.

## ISRAEL PITT - ME

A Empresa Israel Pitt - ME, CNPJ nº 05644820/0001-30, Situada na Rua Francisco Germano, S/N, Município de Monte Alegre/PA, Torna Público a Concessão da L.O nº 222/03, com validade até 15/12/2004, junto a SECTAM, para a atividade de Desdobramento de Madeira.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0863



## CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1o.OFICIO.
Faco saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:CH.850024 C/Francisco L.Faustino-Ced-Imp.Mats.Constrs-R$150,00/DP.5448A C/A.da S.B.Spindola-Ced-Vinhedo Dist Medic-R$637,91/DP.186/03B C/J.B.Taveira Filho-Ced-Sultorres Eletrom Lt-R$180,06/DP.017302 C/Translog Transp Log-Ced-C.Bordalo Mang Con-R$58,84/DP.05580D C/Pinto Soares Cia L-Ced-Horizonte Lt-R$1.915,80/DP.16008/1 C/Belinaldo L.Cruz-Ced-Telhacor Tintas Vernizes-R$1.026,67/DP.1-E C/M.C. M. Lima-Ced-Braskar Capas e Acess-R$255,00/DP.71642/03 C/Meta Com Rep-Ced-Transglobal Norte Transp-R$307,64/DP.71158/03 C/W.J.Martins Pinheiro-Ced-Transglobal Norte Transp-R$158,31/DP.36830061 C/Y.C. Martins Cia-Ced-M.F.-Sul Fabril SA / DGS Factoring Fom-R$398,26 Rec.de Ct.Locacao- C/Joao Batista Araujo Cama(AVAL)-Ced-Joao R. Jacare Dias-R$854,93,R$2.154,93,2.154,93/DP.92364 C/Deusdeth F. Brasil Jr-Ced-Compworld Com E.R.Lt-R$1.200,00/DP.0012318204 C/ Luiz T.Rodrigues Jr-Ced-Informare Ed P Periodicas-R$110,00/DP. 1120A C/Suely Freitas de Almeida-Ced-Compworld Com e R. Lt-R$-895,65/DP.152420 C/Maria Arlete da P.de Sousa Alves-Ced-Nossa Casa Matl Const-R$2.968,77/DP.10381/2 C/C.Belem-Ced-W.P.Pinheiro Com Rep-R$1.800,00/DP.18885 C/Milenio Moveis Lt-Ced-Televisao Liberal-R$1.132,03/DP.NF1215 C/Cia de Transp do Munic Belem Ced-Josimara P.da Silva-R$450,00/DP.1041959A C/Distr.Big Benn-Ced-Passion Com Perfumes Cosmeticos-R$1.047,15/NP.25/48 C/Claudete Estumano da Silva-Ced-Adma Adm de Neg SC-R$339,71 valor a protestar R$481,27/NP.05/120 C/Valda Maria Batista Leao-Ced-Sigma Imoveis-R$460,20/DP.139733 C/M.D.Constr Serv-Ced-Nossa Casa Matl Constr-R$63,64/CH.850012 C/Sergio R.dos Santos Moy-Ced-Import.de Ferragens-R$510,00/NP.006/120 C/Francis[Leo A.Lima Paes-Ced-Sigma Imoveis-R$390,00/NP.15000005808 C/Odaleia T.do Vale-Ced-Caixa Economica Federal-R$2.250,00 valor protestar R$1.408, 08/DP.184761/10 C/Maria F.Mendes Martins-Ced-Barsa Planeta Internacional-R$199,35/DP.103765/10 C/Anastacio Ribeiro Silva-Ced-Barsa Planeta Internacional-R$193,25/NP.11/120 C/Antonio Carlos P.Monteiro-Ced-Sigma Imoveis Lt-R$1.667,11/DP.2738001 C/Madereira Leticia Lt-Ced-Lumiere Coml Lt-R$579,97/DP.5260/03-13 C/Milenio Moveis Lt-Ced-Agenor Rodrigues Laureano-R$523,53/NP.1070006 1104 C/Acacio Cancio de Moraes-Ced-Caixa Economica Federal-R$-848,84 valor a protestar R$632,66/DP.186/03/C C/J.E.Taveira Fh. Ced-Sultorres Eletrom Lt-R$180,08/DP.12303 C/Marco Valerio de O. Monteiro-Ced-Compworld Com Rep Lt-R$2.070,00/CH.00723 C/Andreza Auday Costa-Ced-Palmetto Veiculos Lt endos p/Claudionor Vieira-R$1.750,00/CH.000724 C/Andreza Auday Costa-Ced-Palmetto Veiculos endos p/Claudionor Vieira-R$1.500,00/CH.010005 C/Marcelo W.Rabelo de Araujo-Ced-Import.Oplima Lt-R$2.013,12/CH.0426 C/Juraci C. Barbosa-Ced-Imifarma Prods Farmac Cosmt-R$181,55/DP.02707003 C/ Haroldo de Souza-Ced-Lumiere Coml Lt-R$237,73/CH.850004 C/Joao Raimundo C.de Siqueira-Ced-Posto Quatro Lt-R$100,00/DP.40655303 C/Supermoveis Com Lt-Ced-Arge Lt-R$334,91/DP.01556071 C/Cohidra Coml Hidraulica-Ced-PVC Brazil Ind de Tubos Conex-R$441,65/NP.1 9000009659 C/Luiz A.Pimentel Mello-Ced-Caixa Economica Federal-R$2.531,37 valor a protestar R$10.511,26/DP.73512/03 C/A.da Silva Barbosa-Ced-Transglobal Norte Transp.-R$32,16/DP.NF962 C/Deyse V.de Pinho Gaia-Ced-Sirigaita de Nova Frigurgo Com Ind-R$265, 43/DP.1S24686350 C/Renilce C.do E.S.Nicodemos-Ced-Cia Hering-R$-137,94/DP.1556071 C/Cohidra Coml Hidraulica-Ced-PVC Brazil Ind. Tubos Conex-R$441,65/CT.Abert Credito-20/20283-0 C/Raimundo Costa Alves-Ced-Banco do Brasil SA-R$2.719,00/CT.Abert Credito-20/ 20940-1 C/Julia Helena da Silva Martins-Ced-Banco do Brasil SA-R$2.600,00/DP.502/2 C/Bauhaus Coml Lt-Ced-Falmec do Brasil Ind. R$2.511,56/DP.1115321/1 C/Mirna Maria Conte M.Neves-Ced-Pinto S. e Cia-R$516,08, que froam apresentados em meu cartorio a Rua Aristides Lobo, 468 por parte de:Import.Mats.Construcao Lt,Safra, Bic,Unibanco,Rural,HSBC Bank,Joao Reginaldo Jacau Dias,Real,BCN, Life Assess e Cobranca SC,Importadora de Ferragens SA,Cx.Ver-o-Peso,Barsa Planeta Internacional Lt,Lumier Coml Lt,Cx.Reret,Cx. B.Campos, Bic,Dr.Claudionor Vieira,Coexpress Cobr Expressa Ltd, Posto Quatro LT, respectivamente com vencimentos varios que me foram apresentados para serem protestados pos falta de pagamento:32(trinta e dois)Duplicatas Mercantis,03(Tres)Rec.Contr.Locacao,07(Sete)Notas Promissorias,02(Dois)Contr.Ab.Credito. Eu os intimo e notifico a pagarem ou dar razao porque nao pagam, ficando ciente, que os respectivos protestos serao lavrados e assinados dentro do prazo legal.Belem-Pa, 19 de fevereiro de 2004. RUTH VEIGA DE M.CORREA - TABELIAO SUBSTITUTO DO Cartorio de Protesto de Letras "VALE VEIGA" 1o.Oficio.

## PARAMADEL – PARAGOMINAS MADEIRAS LTDA

PARAMADEL – PARAGOMINAS MADEIRAS LTDA – Torna público que requereu junto a SECTAM a Renovação de sua L. Operação Protocolo nº. 2004/31732 em 04.02.02, para desdobro de madeiras. Estrada conlônia do Uraim s/nº., Paragominas – Pa. CNPJ nº. 05.857.727/0001-03.

## AMAZONPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

AMAZONPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Torna público que Requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de validade, para produção de madeira serrada e laminada, localizada à Rua 1º de Setembro, em Tomé-Açú-PA. CNPJ 83.330.241 / 0001 - 26 / IE 15.168.668-8

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA PARÁ – AMAPÁ

Conselho Regional de Medicina Veterinária Pará – Amapá
CONTRATO PRIVADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL
CONTRATANTE:CRMV-PA/AP
CONTRATADA:MARIALBA GONÇALVES DA SILVA
O Contratante fixa o salário da contratada em R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) mensais.
A presente prestação de serviços não reduz a possibilidade da contratada assumir qualquer outra função em outro órgão Esse presente contratado de prestação de serviços de Assessoria Contábil tem como característica de contrato de prestação de serviço prestado de por tempo determinado de seis meses podendo ou não ser renovado por igual período. A vigência do presente contrato é do dia 01/01/2004 á 30/06/2004.

Conselho Regional de Medicina Veterinária Pará – Amapá
CONTRATO PRIVADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL.
CONTRATANTE:CRMV-PA/AP
CONTRATADA: ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
O Contratante fixa o salário da contratada em R$ [illegible].00 (oitocentos e quarenta reais) mensais.
A presente prestação de serviços não reduz a possibilidade da contratada assumir qualquer outra função em outro órgão Esse presente contratado de prestação de Serviços Advocatícios tem como característica de contrato de prestação de serviço prestado de por tempo determinado de seis meses podendo ou não ser renovado por igual período. A vigência do presente contrato é do dia 01/01/2004 á 30/06/2004.

## CONSTRUTORA & COMÉRCIO DO PARÁ CONCEPAR

Construtora & Comércio do Pará CONCEPAR, Torna publico que recebeu da SECTAM a renovação de sua Licença LO Nº.237/04 até Fevereiro de 2005 para extração de seixo e areia no leito do rio Tocantins no Município de Marabá

Construtora & Comércio do Pará CONCEPAR, Torna publico que recebeu da SECTAM a renovação de sua Licença LO Nº265/04 até Fevereiro de 2005 para extração de seixo e areia no leito do rio Tocantins no Município de Marabá

Construtora & Comércio do Pará CONCEPAR, Torna publico que recebeu da SECTAM a renovação de sua Licença LO Nº238/04 até Fevereiro de 2005 para extração de seixo e areia no leito do rio Tocantins no Município de Marabá

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

Prefeitura Municipal de Tucuruí
AVISO DE ADIANTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL Nº004/2004. TOMADA DE PREÇO (Publicado em 16/02/2004 no Diário Oficial)
Avisamos que a data da apresentação da documentação de Habilitação e Propostas do edital em tela, está adiada, por interesse da Administração, para o dia 04 de março de 2004, às 10:00hs no prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí, sito à Rua Raimundo Ribeiro de Souza nº001. Tucuruí, 17 de fevereiro de 2004

COMUNICADO
REFERENCIA: EDITAL 002/03-CONCORRÊNCIA PÚBLICA.
Comunicamos que a empresa Construcap-CCPS – Engenharia e Comércio S.A interpôs recurso em face da decisão da comissão permanente de Licitação, que considerou a firma inabilitada na face de pré-qualificação para continuar participando do processo licitatório em referência, informamos, ainda, que o respectivo processo encontra-se a disposição dos interessados para quaisquer análise que se façam necessárias. Tucuruí, 18 de fevereiro de 2004. Udenirá de Souza Pimentel – Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COMISSÃO PERMENENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2004
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, inscrita no CNPJ nº 01611666/0001-49, neste ato representadas pelo Prefeito ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando parecer da Comissão Permanente de Licitação resolve determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para proceder a Contratação de serviços de produção e cachê artístico visando atender o Carnaval /2004 neste Município, neste ato representada pela empresa ANALICE DOS SANTOS CORDEIRO, com inscrição no CNPJ Nº 05.014.908/0001-78 e registro Municipal 17.022-PJ, situado à Rua Manoel de Oliveira nº 01- Bairro: Centro, nº 01 – Ananindeua - Pará, conforme parecer da COMISSÃO DE LICITAÇÃO e da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com fundamento no artigo 25, inciso III da lei de 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Marituba, 20 de fevereiro de 2004.
ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
CNPJ: 05.351.606/0001-95
AVISO
CONCURSO PÚBLICO - 01/2004
OBJETO: Contratação da Empresa "Vilhena Almeida S/C ltda", inscrita no CNPJ: n.º 00.883.781/0001-00, para elaborar, coordenar e executar o concurso público da Prefeitura Municipal com as inscrições abertas a partir do dia 1º de MARÇO de 2004 na Secretaria de Educação em Vigia A Comissão Permanente de Licitação, embasada no art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICA o objeto da presente inexigibilidade de Licitação à empresa "VILHENA & ALMEIDA". Maiores informações através do site: www.cajav.com.br, VIGIA DE NAZARÉ, 19 de fevereiro de 2004 – Marlene Vasconcelos - Prefeita

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PARECER Nº. 116/2003 – APROVADO EM 12/09/03.
A Câmara Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, dotada de estrutura orgânica própria e vocacionada à realização de um objetivo de expressão fiscalizadora do Município, mediante controle externo exercido com o auxílio do Tribunal de Contas dos Municípios, emite parecer competente sobre o Processo nº 19991716-00, que trata da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 1998 de responsabilidade do Ex – Presidente desta Casa de Leis, Sr. Ademar França Nunes.
O Tribunal de Contas dos Municípios, diante do exposto à AUDITORIA, sugere ao Plenário que negue provimento ao RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Ex – Presidente e mantêm a decisão proferida através do ACÓRDÃO nº 9151 de 24.08.2000. Submetemos as considerações em tela ao PARECER.
O Poder Legislativo entende ser correta a aplicação do § 4º, X, Artigo 71 da Lei Orgânica do Município, DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, mediante o controle externo exercido com o auxílio do Tribunal de Contas dos Municípios, que determina: "A Câmara Municipal julgará as contas independentemente do parecer do Tribunal de Contas dos Municípios, caso este não o emita dentro de sessenta dias, a contar do recebimento das contas.", portanto este dispositivo legal em consonância com o disposto no § 1º do Art. 31 Carta Magna, não pode ensejar a rejeição da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 1998, de responsabilidade do Ex – Presidente desta Casa de Leis, que deverá gozar da isenção legal do recolhimento das importâncias estipuladas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, que efetuou a formulação do seu pedido de rejeição, fora do prazo legal ou seja, decisão proferida intempestivamente.
Preenchido estes requisitos legais, aprovamos a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 1998, apresentada pelo Sr. Ademar França Nunes, Ex – Presidente desta Câmara Municipal e nos termos do presente, opinamos pelo prosseguimento da publicação desta decisão no cumprimento em seus demais trâmites legais.
É o parecer.
Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA, 10 de setembro de 2003.

| LEGISLAÇÃO J. R. FINAL | FINANÇAS E ORÇAMENTOS |
|---|---|
| Gerson Elisio Cristo – Presidente | Gonçalo de Sousa Araújo – Presidente |
| Domingos Barbosa de Sá – Relator | Domingos Ferreira dos Santos – Relator |
| José Linhares Nogueira – Membro | Carlos Roberto Abreu Moreira – Membro |
| TERRAS. O.S. PÚBLICOS | EDUCAÇÃO, SAÚDE A. SOCIAL |
| João Cícero Lima – Presidente | Domingos Barbosa de Sá – Presidente |
| Valdir Luiz Vieira – Relator | Gonçalo de Sousa Araújo – Relator |
| José Aparecido da Costa Soares – Membro | José Coelho de Carvalho Filho – Membro |

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0864



# Mineração Rio do Norte

CNPJ nº 04.932.216/0001-46

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2004.

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO, às 10:00hs, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária os Acionistas da Mineração Rio do Norte S.A., com sede em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará, inscrita no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o n. 04.932.216/0001-46, Inscrição Estadual n. 15063883-3, NIRE n. 1530001276-7, representando a totalidade dos Acionistas da Empresa, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presenças de Acionistas". Nos termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Antônio Miguel Marques, Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. José Maria Rossani Garcez, Consultor Jurídico da Mineração Rio do Norte S.A., para atuar como Secretário. Após dar as boas vindas aos presentes, o Sr. Antônio Miguel informou que os Acionistas ora se reuniam em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura, discussão e votação da Proposta da Diretoria Executiva, Relatório da Administração da Empresa, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003, além do parecer da Deloitte Touche Tohmatsu; 2) Aprovação da correção do limite de Autorização do Capital Social com alteração do "caput" do artigo 4º do Estatuto Social; 3) Análise e votação da proposta para destinação do lucro do exercício; 4) Outros assuntos de interesse da Companhia. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente informou que se achavam sobre a mesa a Proposta da Diretoria Executiva, Relatório da Administração da Companhia, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis, além do Parecer da Deloitte Touche Tohmatsu, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003, documentos estes que contavam com a manifestação prévia do Conselho de Administração, favorável à sua aprovação pela Assembléia Geral, conforme constava na Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de fevereiro de 2004. Continuando, o Sr. Presidente propôs fosse dispensada a presença dos Auditores Independentes, recomendada pela Lei n. 6.404, em seu artigo 134,§ 1º, o que foi unanimemente aceito. Ato contínuo, o Sr. Presidente propôs, ainda, a dispensa da leitura dos citados documentos, que tinham sido publicados nos jornais "Diário do Pará" e no "Diário Oficial do Estado do Pará", em 10/02/2004, e já do conhecimento dos acionistas, o que foi aprovado por unanimidade. Passando aos ITENS 1, 2, e 3, o Sr. Antônio Miguel submeteu os documentos citados à apreciação e votação pelos presentes, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente mencionou que não haveria pronunciamento por parte do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis, pois este não fora instalado na última Assembléia Geral Ordinária, registrando-se, a pedido dos acionistas, deliberação unânime no sentido de não ser igualmente instalado na Assembléia em curso. A seguir o Sr. Antônio Miguel determinou fosse lida a seguinte Proposta da Administração da Companhia: "PROPOSTA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.: Srs. Conselheiros: A Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A. encaminha à apreciação de V. Sas. o Relatório da Administração da Companhia do exercício social de 2003, assim como o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do mesmo exercício, juntamente com o parecer da Deloitte Touche Tohmatsu, para atender aos termos do Artigo 132, incisos I e II da Lei n. 6.404/76. Com base nestas demonstrações, recomenda a Diretoria a incorporação, ao Capital Social da Companhia, dos valores relativos à redução do Imposto de Renda de que goza a empresa em função das Resoluções 9.233/99 e 9.234/99 e Declarações DCI/DAI n. 005/2000 e 011/2000 de, respectivamente, 15/03/2000 e 02/03/2000, expedidas pela SUDAM, referente ao exercício de 2003, ano base 2002 no montante de R$ 2.146.905,42 (Dois milhões, cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos). Tal importância encontra-se atualmente, em Conta de Reserva de Capital. Desta forma, o Capital Social Realizado da Companhia passará de R$ 460.103.496,68 (Quatrocentos e sessenta milhões, cento e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) para R$ 462.250.402,10 (Quatrocentos e sessenta e dois milhões, duzentos e cinqüenta mil, quatrocentos e dois reais e dez centavos). Adicionando-se o Imposto de Renda a Capitalizar do exercício de 2003, ano base de 2002, ao limite de autorização, o Capital Social autorizado passará de R$ 473.903.115,98 (Quatrocentos e setenta e três milhões, novecentos e três mil, cento e quinze reais e noventa e oito centavos) para R$ 476.050.021,40 (Quatrocentos e setenta e seis milhões, cinqüenta mil, vinte e hum reais e quarenta centavos). Com tais modificações, deverá ser alterado o "caput" do artigo 4º do Estatuto Social, o qual passará a viger com a seguinte redação: "O capital subscrito e integralizado da Companhia é de R$ 462.250.402,10 (Quatrocentos e sessenta e dois milhões, duzentos e cinqüenta mil, quatrocentos e dois reais e dez centavos), dividido em 600.000.000.000 de ações, sendo 200.000.000.000 ordinárias, e 400.000.000.000 preferenciais, sem valor nominal. O capital autorizado da Companhia é de R$ 476.050.021,40 (Quatrocentos e setenta e seis milhões, cinqüenta mil, vinte e hum reais e quarenta centavos), competindo ao Conselho de Administração, na forma da lei e deste estatuto, proceder às necessárias chamadas. O capital social será sempre dividido em um terço de ações ordinárias e dois terços de ações preferenciais, em ambos os casos sem valor nominal, que poderão ser representadas por títulos múltiplos ou singulares." A Diretoria propõe, também, a V.Sas que recomendem aos Srs. Acionistas, deliberarem no sentido de que o lucro líquido do exercício de 2003, no valor de R$ 325.121.610,33 (Trezentos e vinte e cinco milhões, cento e vinte e hum mil, seiscentos e dez reais e trinta e três centavos), seja utilizado da seguinte forma: (a) R$ 16.256.080,52 (Dezesseis milhões, duzentos e cinqüenta e seis mil, oitenta reais e cinqüenta e dois centavos) destinados à constituição de Reserva Legal; (b) R$ 50.834.447,01 (Cinqüenta milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e hum centavo) referente a 6 % sobre o Patrimônio Líquido relativo aos dividendos Estatutários, calculados segundo o Estatuto da Sociedade; e, (c) O saldo de R$ 258.031.082,80 (Duzentos e cinqüenta e oito milhões, trinta e hum mil, oitenta e dois reais e oitenta centavos) que, deverá permanecer na Conta de Lucros Acumulados à disposição dos Acionistas. Porto Trombetas, 14 de janeiro de 2004. Júlio Cesar Ribeiro Sanna, José Adécio Marinho". Examinada e debatida a Proposta acima, foi a mesma aprovada por todos os acionistas, ficando, ainda, decidido, por unanimidade, que será distribuído aos Acionistas a título de Dividendos Estatutários, no dia 01 de março de 2004, o valor de R$ 50.834.447,01 (Cinqüenta milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e hum centavo), bem como o valor de R$ 103.598.317,89 (Cento e três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), relativo a parte do montante dos Lucros Acumulados, o que totaliza a quantia de R$154.432.764,90 (Cento e cinqüenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), permanecendo o valor de R$154.432.764,91 (Cento e cinqüenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e hum centavos) na conta de reserva para futura distribuição, à critério da Assembléia Geral. ITEM 4 – OUTROS ASSUNTOS. Passando para o item 4 da Ordem do Dia, foram reeleitos, por mais um período de dois anos, os conselheiros titulares abaixo nomeados (eleitos pela AGO/AGE de 19 de fevereiro de 2002): 1) ANTÔNIO MIGUEL MARQUES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG n. 8.139.739, SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 279.996.456-72, com endereço comercial na Av. Graça Aranha, 26/7º andar, Rio de Janeiro/RJ, como representante da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD; 2) JOÃO BELTRAN MARTINS, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG n. 2.994.235-4, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 230.628.788-00, residente e domiciliado na Rua Comendador Gabriel Calfat n. 593, São Paulo/SP, como representante da Alcan Alumínio do Brasil Ltda.; 3) CARLOS AUGUSTO PARISI, brasileiro, casado, geólogo, portador da carteira de Identidade RG n. 3.389.229, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n. 006.783.096-04, com endereço comercial no Município de Poços de Caldas, MG, Estrada Bauxita, s/n., como representante da Companhia Brasileira de Alumínio; 4) JOÃO LUIZ SERAFIM DA SILVA, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG n. 9.641.453, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 002.619.828-26, com endereço residencial na Rua Professor Paulino Longo n. 121, São Paulo/SP, como representante da Alcoa Alumínio S.A., da Alcoa World Alumina LLC, e da Abalco S.A.; 5) SEBASTIÃO HENRIQUE UBALDO RIBEIRO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG n. 5.951.694, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 874.979.648-87, com endereço comercial na Praia de Botafogo, n. 228, 4º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, como representante da BHP Billiton Metais S.A.; 6) HARALD MARTINSEN, norueguês, divorciado, administrador de empresas, portador do Passaporte Norueguês n. J0914086/1, com endereço comercial em Drammensvn n. 264, Vaekero, Oslo, Noruega, como representante da Norsk Hydro Brasil Ltda. Foram também reeleitos os Primeiros e Segundos Suplentes de cada Conselheiro titular, por mais um período de dois anos e confirmadas as eleições, também pelo mesmo período, do 1º Conselheiro Suplente da acionista Alcan Alumínio do Brasil Ltda., Sr. Cláudio Campos (eleito, originalmente, pela AGO/AGE de 19 de fevereiro de 2003), e do 2º Conselheiro Suplente das acionistas Alcoa World Alumina LLC, Alcoa Alumínio S.A. e Abalco S.A., Sr. José Taragano (originalmente eleito pela AGE de 14 de junho de 2002). Assim, ficaram reeleitos os 1º e 2º Suplentes: do Sr. Antônio Miguel Marques, os Srs. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n. 04.922.272-2, IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n. 212.466.706-82, residente e domiciliado na Rua General Venancio Flores, n. 50/Cobertura – 01, Rio de Janeiro/RJ e Roberto Lopes Machado, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, portador da carteira de identidade RG n. M243615, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n. 002.884.626-53, residente e domiciliado na Rua Rainha Elizabeth n. 416/701, Rio de Janeiro/RJ; do Sr. João Beltran Martins, os Srs. Cláudio Campos, brasileiro, casado, industriário, inscrito no CPF/MF sob o n. 810.371.398-87, portador do documento de identidade RG n. 4.882.947, SSP/SP, residente e domiciliado à Av. General Ataliba Leonel n. 2.958, apt. 81, Parada Inglesa, São Paulo, SP, e Mário Aurélio Brígido, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG n. 4.317.363, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 586.258.878-72, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Edgard Egídio de Souza, n. 36, apto 51, São Paulo/SP; do Sr. Carlos Augusto Parisi, os Srs. Paulo Roberto Pizauro, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG n. 5.499.495, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 402.431.508-06, com endereço comercial na Praça Ramos de Azevedo n. 254 – 3º andar, São Paulo/SP e João Bosco da Silva, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, portador da carteira de identidade RG n. 3.254.601, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n. 044.001436-00, com endereço comercial na Praça Ramos de Azevedo, n. 254 – 6º, São Paulo/SP; do Sr. João Luiz Serafim da Silva, os Srs. Carlos Eduardo Mahfuz, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade RG n. 4.998.789, SSP/SP, CPF/MF n. 029.768.288-14, residente e domiciliado na Rua Artur de Souza Marques, n. 737, São Paulo/SP, José Taragano, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, inscrito no CPF/MF sob o n. 440.944.697-53, portador do documento de identidade RG n. 35.774.798-7, SSP/SP, com endereço residencial na Av. Comendador Adibo Ares n. 985, Morumbi, São Paulo/SP; do Sr. Sebastião Henrique Ubaldo Ribeiro, o Sr. Renato Affonso Lins Ferreira Chaves, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG n. 6.535.476, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 141.515.454-68, com domicílio comercial na Praia de Botafogo 228, 4º andar, Rio de Janeiro/RJ; do Sr. Harald Martinsen, os Srs. Stale Sandahl Jorgensen, norueguês, casado, engenheiro, portador do Passaporte Norueguês n. 95-J0823396/14, com endereço comercial em Drammensvn n. 264, Vaekero, Oslo, Noruega, e Carlos Ariel Ferreyra, argentino, casado, contador, passaporte n. 20913227, RNE V230619-8, endereço residencial na Rua Renato Paquet, 199/Bl 3 - apto 1301, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ . Além disso, procedeu-se à eleição do conselheiro nomeado na 3ª Reunião do Conselho de Administração da companhia, de 28 de março de 2003, o Sr. FLÁVIO DE MEDEIROS BOCAYUVA BULCÃO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n. 60.160 e no CPF/MF sob o n. 607.498.657-68, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Candido Gaffrée, 161, apt. 302, Urca, para o cargo de 2º Conselheiro Suplente da acionista BHP Billiton Metais S.A. Passando-se então, à fixação da Remuneração dos Conselheiros em geral, inclusive o ora eleito, ficou decidido que os membros do Conselho de Administração não receberão qualquer remuneração por suas participações nas reuniões. Prosseguindo, o Sr. Antônio Miguel colocou em pauta a fixação dos honorários da diretoria executiva, tendo sido aprovada, unanimemente, a proposta de fixação da remuneração mensal do(s) membro(s) da Diretoria Executiva indicado(s) pela CVRD, para o exercício de 2004, tomando-se como base, até, no máximo, 90% acima do salário da tabela da MRN, grupo GS B12 – ponto máximo da faixa. O Diretor indicado pela ALCAN não receberá qualquer remuneração da MRN. Assim, a MRN deverá pagar à ALCAN a mesma remuneração prevista acima, inclusive encargos sociais. Fica assegurado também aos Diretores aqui referidos, direito ao recebimento do 13º salário e gozo de férias anuais remuneradas, com um terço a mais do que o valor de um honorário mensal pago. Resolve, ainda, a Assembléia, ratificar os honorários que foram pagos à Diretoria no ano de 2003. A seguir, com relação ao último item da Ordem do Dia, facultou-se a palavra a quem dela quisesse se utilizar e, como ninguém se manifestou, encerrou a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida por mim Secretário, aprovada e assinada. Porto Trombetas, 11 de fevereiro de 2004. Antônio Miguel Marques – Presidente; José Maria Rossani Garcez – Secretário; Companhia Vale do Rio Doce CVRD; Alcan Alumínio do Brasil Ltda.; Companhia Brasileira de Alumínio; BHP Billiton Metais S.A.; Alcoa World Alumina LLC; Norsk Hydro Brasil Ltda.; Alcoa Alumínio S.A.; Abalco S.A.; Antônio Miguel Marques; Murilo Pinto de Oliveira Ferreira; Roberto Lopes Machado; João Beltran Martins; Mário Aurélio Brígido; Cláudio Campos; Carlos Augusto Parisi; Paulo Roberto Pizauro; João Bosco da Silva; João Luiz Serafim da Silva; Carlos Eduardo Mahfuz; José Taragano; Sebastião Henrique Ubaldo Ribeiro; Renato Affonso Lins Ferreira Chaves; Flavio de Medeiros Bocayuva Bulcão; Harald Martinsen; Stale Sandahl Jorgensen; Carlos Ariel Ferreyra.

CERTIDÃO

Certifico, na qualidade de Secret. das Assembléias acima, que o texto da respectiva Ata confere c o original, por todos assinado. Porto Trombetas, 11 de fevereiro de 2004. JOSÉ MARIA ROSSANI GARCEZ - (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2004 SOB O N.º 20000075831 – GERSON PEREZ FILHO – SECRETÁRIO GERAL)



Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.137

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
20 de fevereiro de 2004

Caderno
1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Federal Substituto: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret. : DANIELA SERRA FREIRE FONSECA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 017/04
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.006755-3 FGTS
AUTOR : ESEQUIEL DE CARVALHO BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP : 1. Nos termos do v. acórdão (f. 174), deposite a Caixa os juros de mora referentes aos créditos dos autores indicados a f. 226 e 229/230, desde que tenha havido o saque, complementando, assim, o valor depositado para cumprimento do julgado. Prazo: 10 dias. 2. Diante da alegação dos autores Agnaldo Quaresma dos Santos, Benedito dos Santos, Dário Fernando da Silva Gomes, Francisco Oliveira Barbosa, Josino Sena Ferreira e Luiz Carlos Barbosa da Costa de não terem firmado do da transação com a ré (f. 253/254), intime-se a Caixa a apresentar, no prazo acima, os termos por eles assinados, para fins de comprovação da adesão/transação noticiada à f. 228. Havendo equívoco na informação de f. 228, cumpra a Caixa o julgado em relação aos autores acima mencionados, incluindo os juros de mora, em 30 dias. 3. Indefiro o pedido de apresentação dos valores transacionados pelos autores Esequiel de Carvalho Barbosa e Francisca de Fátima Rodrigues de Mendonça, uma vez que não houve condenação em honorários advocatícios e que as condições implementadas no acordo administrativo independem do que restou decidido judicialmente.
1998.39.00.007047-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LOURDES BOTELHO DE CARVALHO
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : ACELINA MARIA CARDERARO NEVES
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
ADVOGADO: PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
DESP : 1. Reclassifique-se a ação (4.100). 2. Deve(m) o(s) exeqüente(s), considerando o valor da execução, recolher a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, sob pena de não poder prosseguir na ação. 3. Recolhidas as custas, cite-se, via AGU, para os fins do art. 730 do CPC. Caso contrário, conclusos.
1999.39.00.003168-1 FGTS
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO ANDRADE LEITE E OUTROS
ADVOGADO: PA0004081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : (...) Após, dê-se vista aos autores, por 5 dias, conforme requerido à f. 161.
1997.39.00.012680-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARMEM SILVIA MESQUITA VIEGAS E OUTROS
ADVOGADO: PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
DESP : Em face da ausência de manifestação dos autores, dê-se baixa e arquivem-se.
1998.39.00.006924-7 FGTS
AUTOR : ADALGISA BORGES RODRIGUES
ADVOGADO: PA00002915 - CORINA DA MARIA CARVALHO FRADE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO: PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
DESP : A sentença encerra obrigação de fazer. A devedora, intimada para cumprir o julgado o fez nos valores que entendeu devidos. Eventual discordância deverá ser demonstrada por cálculo pela parte credora, acompanhada dos respectivos extratos. Assim, vista, novamente, aos autores sobre o crédito efetuado nas contas vinculadas do FGTS para cumprimento do julgado, em 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
1999.39.00.002961-0 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
IMPDO : COMANDANTE DA 8A REGIAO MILITAR
DESP : Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias, devendo o advogado público comunicar ao órgão a que está subordinado a decisão do tribunal. Nada requerido, arquive-se.
1999.39.00.007546-6 FGTS
AUTOR : FRANCISCO MARQUES DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO: PA0004081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Defiro a vista requerida pelos autores, pelo prazo de 5 dias.
2000.39.00.003460-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : SERGIO RAIMUNDO PAES DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP : 1. Expeça-se alvará de levantamento do restante dos honorários periciais. 2. Vista às partes do laudo pericial de f. 151/285, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pela parte autora.
2000.39.00.003712-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANA GISSELE DA COSTA REINALDO
ADVOGADO: PA0000M539 - MARIA DA GRACA SANTIAGO VIDAL MAUES
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
ADVOGADO: PA00007108 - LEILA MASOLLER WENDT
DESP : Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias, devendo o advogado público comunicar ao órgão a que está subordinado a decisão do tribunal. Nada requerido, arquive-se.
2000.39.00.009743-7 FGTS
AUTOR : JOSE FERREIRA ALVAREZ
ADVOGADO: PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : 1. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios depositados à f. 124. 2. Desnecessário o deferimento do requerido na petição de f. 126. O comando da sentença encerra obrigação de fazer - creditar na conta fundiária os valores de inflação expurgados pela gestora do FGTS, de modo que o levantamento não será feito por meio de alvará, mas sim de crédito na conta vinculada, conforme já efetuado pela CEF à f. 122. Assim, eventual levantamento será pela via administrativa, em qualquer agência da Caixa, mediante comprovação de preenchimento de uma das hipóteses do art. 20 da Lei nº 8.036/90, pelo próprio fundista.
2001.39.00.004263-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REQDO : MARIA EMILIA VILHENA FERREIRA
REQDO : JESIEL GALVAO FERREIRA
ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
DESP : Suspenda-se o feito até 27.02.2004, de acordo com o Termo de Ajuste de Conduta firmado entre a Caixa Econômica Federal, o Fórum Paraense em Defesa da Moradia dos Conjuntos Habitacionais e o Ministério Público Federal. Recolha-se o mandado de imissão na posse expedido (f. 69/v). Intime-se o MPF da decisão de f. 53, bem como deste despacho. (...)
2001.39.00.006503-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
EMBDO : SONIA MARIA BESERRA SANTANA
EMBDO : IRACILDO OLIVEIRA SANTOS
EMBDO : ROSAMIRA SOUZA DE OLIVEIRA
EMBDO : MILTON ALEXANDRE CARVALLO HENSCHEL
EMBDO : IZIDRO FERREIRA DA CUNHA
EMBDO : ABELARDO PEREIRA BITTENCOURT
EMBDO : ANTONIO JOSE CASTRO DE ALMEIDA
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
DESP : Orientado pela jurisprudência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região (AI nº 2003.01.00.031895-4/PA, Rel. Des. Fed. Carlos Moreira Alves, 13.10.2003) que palmilha o entendimento de que, contando este juízo com Contadoria apta à manifestação sobre os cálculos em execução, configura-se desnecessária a realização de perícia contábil para o mesmo fim, e, considerando ainda o prejuízo que poderia resultar ao erário público, diante da grande quantidade de processos de tal natureza, modifico a posição anteriomente adotada para, em juízo de retratação, rever a decisão de f. 61, revogando-a, cancelando a perícia designada, determinando a remessa dos autos à contadoria judicial, a fim de que analise a impugnação formulada. Oficie-se ao Sr. Desembargador Federal relator do agravo noticiado, com cópia desta, informando que foi reformada a decisão agravada.
2001.39.00.009571-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : G C COMUNICACAO S/C LTDA
ADVOGADO: PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
REU : UNIAO FEDERAL
DESP : 1. Intime(m)-se o(s) autor(es), por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 58, em 15 (quinze) dias. (...)
2002.39.00.003009-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : SHIRLEY SMITH SALES BASTOS
ADVOGADO: PA00006615 - RITA DE CASSIA TEIXEIRA PERES
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : MARIA DO ROSARIO DE FATIMA S DE MATTOS
DESP : Oficie-se ao impetrado para ciência da sentença de f. 58/60. Após, baixa e arquivem-se.
2003.39.00.001023-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : ADEMIR AZEVEDO
ADVOGADO: DONATO CARDOSO DE SOUZA
DESP : 1. É imprescindível a realização da prova pericial nos presentes embargos, porque este juízo, que não detém conhecimentos técnicos, depende do auxílio de profissional especializado em cálculo para aferir se estão corretas as alegações da embargante. Assim, converto o julgamento em diligência para determinar, de ofício, a realização de prova pericial contábil e nomeio perita a Contadora Maria Luiza Silva Nascimento (tel. 271-1590 e 9985-3468). 2. Apresentem as partes, em cinco dias, se desejarem, quesitos e assistentes técnicos, que oferecerão seus pareceres no prazo de dez dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo. 3. Sem impugnação das partes quanto ao perito nomeado, intime-se-o, por telefone, para dizer se aceita o encargo e, caso positivo, para apresentar sua proposta de honorários, em cinco dias, devendo indicar a data do início dos trabalhos, conforme previsto no art. 431-A do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 10.358/01, os quais deverão ser concluídos em 30 dias. (...)
2003.39.00.003342-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARSAM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES MOBILIARIOS LTDA
ADVOGADO: SP00169042 - LIVIA BALBINO FONSECA SILVA
ADVOGADO: SP00146961 - MARCOS JOAQUIM GONCALVES ALVES
ADVOGADO: PA00009986 - MARILIA M. ELERES
ADVOGADO: PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
IMPDO : PROCURADORA FEDERAL DO 5 DISTRITO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM/PARA
DESP : Vista à impetrante por 5 (cinco) dias. Nada requerido, arquive-se.
2003.39.00.003659-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CAROL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
ADVOGADO: PA00009986 - MARILIA M. ELERES
IMPDO : PROCURADORA FEDERAL DO 5 DISTRITO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM/PARA
DESP : O Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM/PA, antecipando-se à prestação jurisdicional definitiva, cancelou espontaneamente a inscrição em dívida ativa da empresa impetrante (f. 87/89), externando a ausência de pressuposto recursal, pela incompatibilidade com o direito de recorrer. Entretanto, tal ato, por si mesmo, não é suficiente para causar a perda do objeto da presente ação. Com efeito, impossibilitada a interposição de recurso voluntário, resta a imposição ex lege contida na Lei n.º 1.533/51. Ante o exposto, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2003.39.00.012388-3 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : MARCEL JULIEN MATOS ROCHA
REQDO. : Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA
ADVOGADO: PA00008891 - RAPHAEL SAMPAIO VALE
DESP : Observa-se que a peça protocolada sob o n.º 75586, que ensejou a distribuição do presente feito, trata-se de petição do INCRA solicitando a juntada de cópia de petição de AGRAVO DE INSTRUMENTO aos autos da IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, processo n.º 2003.8054-1, recurso interposto contra decisão que julgou improcedente a impugnação. Assim, evidente o equívoco, determino o desentranhamento das peças de f. 03/14, trasladando-as para os autos do processo n.º 2003.8054-1, arquivando-se, em seguida, estes autos.
2003.39.00.012999-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MUNICIPIO DE ALTAMIRA
ADVOGADO: PA00009463 - NAWAL MARGALHO BANNA
IMPDO : CHEFE DO SERVICO DE ORIENTACAO DA ARRECADACAO DA GERENCIA EXECUTIVA DE BELEM DO INSS.
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSS
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP : Intimem-se as partes da decisão proferida no Agravo de Instrumento n. 2003.01.00.042530-4/PA, que atribuiu efeito suspensivo ao recurso, concedendo assim a liminar requerida pelo Município-impetrante. Cumpra-se a parte final da decisão de f. 717/718, com a remessa dos autos ao MPF.
95.00.00930-7 OUTRAS
AUTOR : OSCAR DA SILVA FILHO E OUTROS
ADVOGADO: ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
REU : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: PA00005865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
ASSISTP : UNIAO FEDERAL
PROCUR : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REU : BANCO BRADESCO SA.
ADVOGADO: ANA NIZETE VIEIRA RODRIGUES

DOCUMENTO ILEGÍVEL



DESP : Defiro a dilação de prazo requerida pelos autores (f. 223), por 90 (noventa) dias. Decorrendo o prazo in albis, arquivem-se os autos.
95.00.02475-6 OUTRAS
AUTOR : BENEDITO AFONSO MACIEL E OUTROS
ADVOGADO : JAILTON VASCONCELOS MANITO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP : 1. Intime-se a Caixa para, no prazo de 15 dias, apresentar os termos firmados pelos autores Ovídio Veloso de Almeida Júnior, Arlindo Rodrigues de Lima Júnior, Raimundo Imbiriba Guerreiro Filho e Alcimo Barros Neves Anunciação, para fins de homologação, bem como para comprovar o cumprimento do julgado em relação ao autor Pedro Augusto Coelho da Silva. (...)
1997.39.00.010548-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA PEREIRA DE MENDONCA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
DESP : Em despacho exarado à f. 175 foram os autores instados a recolher a diferença de custas entre o valor a ser executado e aquele estimado na peça inaugural. Em face dos termos do agravo de instrumento interposto (cópia à f. 177/183) e tendo em vista o recente entendimento mantido pelo egrégio tribunal regional federal que diz:"o art. 14, § 3º da Lei nº 9.289/96 somente é aplicável quando a sentença é ilíquida, necessitando ser liquidada por arbitramento ou por artigos, porque, somente nessas situações, o valor da causa é estimativo. A liquidação por arbitramento ou por artigos, únicas atualmente existentes, é que definem o valor correto da causa, ensejando, assim, a satisfação das custas processuais reais. Não existe liquidação por cálculos aritméticos". Assim, revogo o despacho acima citado, exercendo o juízo de retratação próprio daquele recurso. Já apresentadas as cópias necessárias à citação da ré à f. 176, cumpra-se a parte final do despacho de f. 175, reclassificando-se o feito e citando-se a executada para os fins do art. 730 do Código de Processo Civil. Comunique-se esta decisão, com urgência, ao relator do agravo noticiado.
1999.39.00.000679-0 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : ELIETE DE FIGUEIREDO BRITO
ADVOGADO : PA00005941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP : 1. Intime-se a advogada da Caixa para manifestar interesse no levantamento dos honorários advocatícios (despacho de f. 188), indicando, desde logo, em nome de quem deve ser expedido o alvará ou para que conta devem ser transferidos. Após, expeça-se o alvará ou proceda-se à transferência, conforme o caso. 2. Quanto aos honorários devidos à União, deverão ser convertidos em renda, no código de receita correspondente. 3. Nos termos do despacho de f. 188, expeça-se alvará para levantamento do saldo devido à autora, conforme ali requerido. 4. Oportunamente, arquive-se com baixa na distribuição.
1999.39.00.001247-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : KLEBER SOUZA NAGIB TAXI
ADVOGADO : PA00004472 - LUIZ CARLOS CORREIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP : 1. Intime-se o autor, por meio de seu advogado, a recolher o valor de fl. 197, correspondente às custas finais. 2. Vista à CEF para que manifeste interesse na execução dos honorários advocatícios (fl. 195), caso em que deverá apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação), no prazo de 15 (quinze) dias.
2000.39.00.012043-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JOAO CIRINO DA SILVA
ADVOGADO : PA00001499 - MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP : 1. Expeça-se alvará para levantamento do restante dos honorários periciais depositados, intimando-se a perita por telefone. 2. Sobre a petição de f. 139: os depósitos a serem efetuados referem-se às prestações vencidas a partir da data da propositura da ação. 3. Vista às partes sobre o laudo pericial apresentado, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelo autor.
2000.39.00.013168-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : TEREZA DE JESUS RAMOS PENA CATETE E OUTROS
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESP : 1. A petição de f. 255/256 não atende ao despacho de f. 254, item 1. Assim, renove-se a vista aos exeqüentes para que retifiquem os seus cálculos, conforme já determinado (f. 254), sob pena de indeferimento. 2. Cumprindo os exeqüentes a determinação supra, dê-se vista à União Federal, pelo prazo de 15 dias. Caso contrário, conclusos.
2002.39.00.000990-3 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO SANTOS MENDONCA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004752 - VANISE PAIXAO SOUSA DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESP : 1. Intime-se a Caixa para, no prazo de 30 dias, apresentar os termos firmados pelos autores nominados a f. 114, para fins de homologação. 2. Vista ao autor Henrique Gadelha de Souza sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
2003.39.00.000345-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : DEUZALINA DO NASCIMENTO E SILVA
DESP : Diante do teor da certidão supra, desentranhe-se a petição de f. 18, encaminhando-a, com urgência, ao setor de protocolo para que seja cadastrada ao processo nº 2003.354-0 e remetida à 2ª vara. Diante do tempo decorrido, intime-se as requerentes para informarem o endereço da requerida, em 15 dias.
2003.39.00.004021-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DALSAN MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
IMPDO : GERENTE DO IBAMA
PROCUR : HELOISA MARIA CAVALHEIRO FAGUNDES
DESP : 1. Recebo a apelação interposta pelo Autor às fls. 85/94, no efeito devolutivo, devendo a secretaria intimar da sentença de fls. 80/83 o Ministério Público e a autoridade coatora. 2. Cumprida a determinação acima, dê-se vista ao IBAMA para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2003.39.00.009108-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
DESP : 1. A presente ação foi ajuizada contra a União Federal em favor dos substituídos relacionados a f. 38, servidores do extinto DNER (sucedido pelo DNIT), sendo alguns aposentados ou pensionistas e um, ainda, na situação de ativo. A Lei n.º 10.233, de 5.6.01, que criou o DNIT e outros órgãos, em seu art. 117, assim dispõe: "Fica transferida para o Ministério dos Transportes a responsabilidade pelo pagamento dos inativos e pensionistas oriundos do DNER, mantidos os vencimentos, direitos e vantagens adquiridos." E, o art. 82: "São atribuições do DNIT, em sua esfera de atuação: inciso XII: administrar pessoal, patrimônio, material e serviços gerais". Nos termos do dispositivo acima, devem figurar no pólo passivo, além da União o DNIT (autarquia federal). Assim, promova o sindicato-autor a citação do DNIT, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial, providenciando as cópias dos documentos necessários à instrução do mandado. 2. Cumprindo o sindicato-autor a determinação acima, retifique-se a autuação, citando-se o DNIT para, querendo, contestar no prazo de 60 dias.
2003.39.00.009528-8 CARTA PRECATORIA CIVEL
EXQTE : FUNDACAO LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA
EXCDO : MARIA JOSE ALVES BORGES
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
DESP : Diante do teor da certidão de f. 19, desentranhe-se o mandado de f. 9, devolvendo-o à Central para que a oficiala de justiça, encarregada de seu cumprimento, no prazo de 10 dias, informe o n.º correto da guia ou dê prosseguimento à diligência com a penhora de tantos bens quantos bastem para a garantia da execução.
2003.39.00.010753-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : MAURO COSTA DOS SANTOS
EMBDO : ANTONIO INACIO DE ATHAYDE
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
DESP : Promova a embargante a instrução do feito com as peças pertinentes (cópia da petição inicial, título executivo, certidão de trânsito em julgado, prova de tempestividade dos embargos e cálculo impugnado), conforme jurisprudência (AC 86387/PE, Relator o Sr. Juiz Ridalvo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1º-12-95, p. 83.845), em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 283 e 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil. (...)
2003.39.00.013258-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : CLEYTON RIBEIRO JUNIOR
EMBDO : HERALDO TAVARES NEVES
EMBDO : ALCIDES ANTUNES SANTOS
ADVOGADO : PA00000047 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA
ADVOGADO : PA00000449 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA
DESP : 1. Recebo para discussão os presentes embargos. 2. Vista à embargada para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
00.00.07201-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00014028 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO
EXCDO : HERMOGENES MARAJOLINO DE FIGUEIREDO MARTINS
ADVOGADO : PA00008255 - JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO
DEC : (...) Assim, indefiro a petição inicial, na forma do art. 295, I, parágrafo único, III, c/c art. 267, I, ambos do Código de Processo Civil, ante a patente impossibilidade do pedido. Cite-se o executado para pagamento, nos termos do art. 652 do Código de Processo Civil, conforme determinado no despacho de f. 179.
96.00.05458-4 FGTS
AUTOR : DOMINGOS DA GAMA GUEDES E OUTROS
ADVOGADO : ENILDA FAGUNDES RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC : Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Luiz Carlos de Aviz Silva e a Caixa Econômica Federal (f. 220). Declaro extinta a execução em relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Sem honorários (f. 120). Impõe o art. 21 do diploma processual civil que, havendo mútua sucumbência, serão recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados os honorários advocatícios. Assim, a reciprocidade da sucumbência, em partes iguais, ensejava a compensação dos honorários dos advogados das partes. Porém, com advento do novo Estatuto da Advocacia (Lei n. 8.906/94) não há mais possibilidade de compensação de honorários, uma vez que os mesmos pertencem aos advogados, e não às partes, devendo, então, cada parte suportar a verba honorária na proporção de sua derrota (RJTJERGS 183/378). Diante do exposto, deve ser feita a distribuição proporcional dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação (f. 120 e 207), cabendo a cada parte o pagamento de 5% ao advogado da parte contrária (ACn. 2000.01.00.051090-9/PA, Rel. Mário César Ribeiro, j. 06.06.2000). Assim, consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores bem como para depositar, à disposição deste juízo, 5% sobre o valor da condenação a título de honorários advocatícios em favor do patrono dos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Em igual prazo, dê-se vista aos advogados da Caixa para manifestar interesse na execução de seus honorários, inclusive em relação aos autores Luiz Carlos de Aviz Silva e Maria Elza Ferreira Silveira (f. 120).
1997.39.00.009840-5 FGTS
AUTOR : ELIENE BARBOSA PORTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC : Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora Eliene Porto Pereira (nome de casada) e a Caixa Econômica Federal (f. 240). Declaro extinta a execução em relação a ela, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Ficam ressalvados os honorários nos termos do julgado. Procedam-se às anotações necessárias. Impõe o art. 21 do diploma processual civil que, havendo mútua sucumbência, serão recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados os honorários advocatícios. Assim, a reciprocidade da sucumbência, em partes iguais, ensejava a compensação dos honorários dos advogados das partes. Porém, com advento do novo Estatuto da Advocacia (Lei n. 8.906/94) não há mais possibilidade de compensação de honorários, uma vez que os mesmos pertencem aos advogados, e não às partes, devendo, então, cada parte suportar a verba honorária na proporção de sua derrota (RJTJERGS 183/378). Diante do exposto, deve ser feita a distribuição proporcional dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação (f. 227), cabendo a cada parte o pagamento de 5% ao advogado da parte contrária (ACn. 2000.01.00.051090-9/PA, Rel. Mário César Ribeiro, j. 06.06.2000). Assim, consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores bem como para depositar, à disposição deste juízo, 5% sobre o valor da condenação a título de honorários advocatícios em favor do patrono dos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Em igual prazo, dê-se vista aos advogados da Caixa para manifestar interesse na execução de seus honorários.
1998.39.00.001533-2 FGTS
AUTOR : GUILHERME MONTEIRO CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DEC : 1. Declaro extinta, pela satisfação da obrigação, a execução com relação aos autores Edinaldo Souza de Morais, Guilherme Monteiro Correa, Fernando Moraes do Nascimento, José Maria Nunes Cabral, Maria Vieira dos Santos e Urivaldo Pinheiro Sobrinho, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Indefiro o pedido de apresentação dos valores transacionados pelo autor Jorge Luis Leão dos Prazeres, uma vez que não houve condenação em honorários advocatícios e que as condições implementadas no acordo administrativo independem do que restou decidido judicialmente. 3. Intime-se à Caixa para, no prazo de 15 dias, apresentar o(s) termo(s) firmado(s) pelo(s) autor(es) José Augusto Ferreira dos Santos e Raimundo Teixeira Baia, para fins de comprovação da alegada adesão. Eventual equívoco na informação de f. 164, cumpra a Caixa o julgado em relação ao(s) referido(s) autor(es), no prazo acima assinalado. 4. Diante do que restou decidido pelo tribunal (f. 129), intime-se a Caixa para creditar os juros de mora devidos aos autores Guilherme Monteiro Correa, Fernando Moraes do Nascimento, José Maria Nunes Cabral, Willer Rene da Cruz Carvalho.
2000.39.00.009042-8 FGTS
AUTOR : CARLOS JORGE GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC : 1. Declaro extinta, pela satisfação da obrigação, a execução com relação ao(s) autor(es) Domingos Pereira, Constâncio Pereira de Sousa, Daniel Pereira de Andrade, Deusdete da Costa Freire, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Intime-se à Caixa para, no prazo de 15 dias: a) apresentar o(s) termo(s) firmado(s) pelo(s) autor(es) listados à f. 198, para fins de comprovação da alegada adesão. Eventual equívoco na informação de f. 198, cumpra a Caixa o julgado em relação ao(s) referido(s) autor(es), no prazo acima assinalado. b) apresentar extratos analíticos do FGTS dos autores constantes de f. 199 e 200, para conferência dos valores apresentados pela ré em cumprimento do julgado.
2001.39.00.005918-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO SAMPAIO DE AQUINO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DEC : Declaro extinta a execução em relação aos exeqüentes Raimundo Sampaio de Aquino, Nilo Gonçalves de Albuquerque, Antiocho do Couto Filho, Lourival dos Santos Malhado, José Fernandes da Silva, Paulo Bezerra de Brito Pereira, Ayrton Brandão Gambier, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Às anotações de praxe. A execução prosseguirá somente em relação aos créditos de Antônio Martins e Aníbal Bordini. Diante da petição de f. 183/194, expeça-se alvará para levantamento do crédito colocado à disposição do juízo no pagamento do crédito de Antônio Martins. Tratando-se pensionista com idade superior a 65 anos, não haverá contribuição ao PSS, sendo que na retenção do imposto de renda deverá ser observada a parcela isenta de R$1.058,00 prevista para os servidores aposentados e pensionistas maiores de 65 anos, nos termos do art. 4º da Lei 9.250/95, com as alterações da Lei 10.451/02. Comunique-se ao exeqüente por carta. 2. Vista ao INSS sobre o pedido de habilitação dos sucessores de Aníbal Bordini (f. 183/194). Prazo: 5 dias.
2003.39.00.008932-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : IMPORTADORA 8.8. LTDA
ADVOGADO : PA00001044 - SERGIO ALBERTO FRAZAO DO COUTO
IMPDO : INSPETOR CHEFE DA ALFANDEGA NO PORTO DE BELEM - PA
DEC : (...) 3. Ante o exposto, dou provimento aos embargos declaratórios, suprindo a omissão e julgando-os improcedentes.
2003.39.00.013276-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : DANIEL PINTO SIQUEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
DEC : Ante o exposto, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela.
2003.39.00.013294-0 PREVIDENCIARIO
AUTOR : JOAO FERREIRA REIS
ADVOGADO : PA00009102 - EWERTON FREITAS TRINDADE
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DEC : Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária.
2003.39.00.013772-7 PREVIDENCIARIO
AUTOR : JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00007680 - ANTONIO SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DEC : Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária.
2003.39.00.014063-6 SERVICOS PUBLICOS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0867



AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS SILVA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO: PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
REU : UNIAO FEDERAL
DEC : (...) 3. Ante ao exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se a União para apresentar resposta, se desejar, no prazo de 60 dias.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.001110-0 FGTS
AUTOR : LEONARDO PRAXEDES MARTINS
ADVOGADO: PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT : Diante da concordância com o valor depositado pela Caixa para cumprimento do julgado manifestada pelo autor (f. 167), declaro extinta a execução, apenas referente à parte que a Caixa cumpriu o julgado, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Os depósitos efetuados pela Caixa para cumprimento do julgado (f. 163/164) são corrigidos diariamente pelo mesmo índice da caderneta de poupança. O levantamento dos valores creditados na conta vinculada será pela via administrativa, em qualquer agência da Caixa, mediante comprovação de preenchimento de uma das hipóteses do art. 20 da Lei nº 8.036/90, pelo próprio fundista, independente de ser a conta ativa ou inativa. Sobre a notícia de inexistência de dados para crédito (f. 165), fica ressalvado que o autor não apresentou o extrato de suas contas vinculadas ao FGTS para que a Caixa pudesse cumprir integralmente o julgado. Manifeste-se a Caixa sobre o impedimento de saque alegado à f. 167, parte final.
2003.39.00.002085-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
ADVOGADO : PA00000673 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
SENT : Declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Intime-se a advogada-exeqüente para fins de levantamento dos honorários advocatícios já depositados pela Caixa conforme guia de f. 62. Manifestado o interesse, expeça-se o alvará. Oportunamente, dê-se baixa e arquive-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.06804-4 AGRAVO DE INSTRUMENTO
AGTE : FRANCISCO DE ASSIS COSTA E OUTROS
ADVOGADO : ROSA MARIA MORAES BAHIA
ADVOGADO : EVANDO MARTINS SILVA
AGDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO : Vista ao agravante JOSÉ TROADIO DA SILVA por 5 dias.
1997.39.00.005049-2 FGTS
AUTOR : MARIA IEDA UCHOA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007262 - PATRICIA SIMONE DOS S. LIBONATI
AUTOR : RAIMUNDO RUI DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : PA00002995 - PAULO SÉRGIO HAGE HERMES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ATO : Vista aos autores por 5 dias.
1999.39.00.004016-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO : LIVIA MARQUES PERES
ADVOGADO : ADVOGADO: PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ATO : Vista ao executado por 5 dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
2ª Vara Federal

## JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 08/2004
EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.005835-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00011036 - ANDREA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES
REQDO. : JOSE MARIA RODRIGUES DUTRA
ADVOGADO: PA00006426 - EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA
ADVOGADO: PA00006887 - MARIA DE NAZARE BORGES BATALHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 05 (cinco) dias.
96.00.04942-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : VICENTE DE PAULO CARDOSO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: EVANDRO MONTEIRO
ADVOGADO: SAMIR A TOUTENGE JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os autores acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC), indicando: 1) o valor total a ser executado; 2) o quantum devido a cada Autor; e 3) o valor devido a título de honorários advocatícios.
1997.39.00.012206-8 FGTS
AUTOR : WALDINEY PEGADO DE SOUZA
ADVOGADO: PA00007079 - ELIAS DAIBES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o informado na petição de f. 172 pela Caixa Econômica Federal, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado às f. 163/165, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
2003.39.00.006921-7 OUTRAS
AUTOR : HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUISA DE MARILAC
ADVOGADO: PA00001069 - ALMERINDO AUGUSTO DE VTRINDADE
ADVOGADO: PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se.
1999.39.00.008452-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : IRMAOS OYAMA LTDA
ADVOGADO: SC00012700 - LAWRENCE TANCREDO
ADVOGADO: SC00012673 - MARLON DE SOUZA FLOR
ADVOGADO: PA00008441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o autor acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC), indicando: 1) o valor total a ser executado; 2) o quantum devido a cada Autor; e 3) o valor devido a título de honorários advocatícios.
2000.39.00.000747-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : JOSE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o autor acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC), indicando: 1) o valor total a ser executado; 2) o quantum devido a cada Autor; e 3) o valor devido a título de honorários advocatícios.
1998.39.00.006981-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AIDE TELES DE CAMARGO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a UFPa acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC).
2002.39.00.001484-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOAO PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO: PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista as partes acerca do retorno dos autos. Não havendo manifestação, arquivem-se. Intimem-se, sendo a União Federal por mandado.
92.00.00118-1 OUTRAS
AUTOR : MANOEL SANTANA DA SILVA CRUZ E OUTROS
ADVOG.: ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMÉRICO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o autor acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC), indicando: 1) o valor total a ser executado; 2) o quantum devido a cada Autor; e 3) o valor devido a título de honorários advocatícios.
1999.39.00.008689-2 FGTS
AUTOR : BENEDITO DE OLIVEIRA MENEZES E OUTRO
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO: PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
2002.39.00.000060-9 OUTRAS
AUTOR : PAULO SAMPAIO
ADVOG.: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2003.39.00.006999-5 OUTRAS
AUTOR : BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARA
ADVOGADO: PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se.
2001.39.00.008251-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDINALDO FIGUEIREDO PANTOJA
ADVOGADO: PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista as partes acerca do retorno dos autos. Não havendo manifestação, arquivem-se. Intimem-se, sendo a União Federal por mandado.
1999.39.00.005313-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALCIONE ANDRADE TOCANTINS
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a autora acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC), indicando: 1) o valor total a ser executado; 2) o quantum devido a cada Autor; e 3) o valor devido a título de honorários advocatícios.
2001.39.00.010380-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JOAO GABRIEL MATOS DE CASTRO
ADVOGADO: PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se.
1997.39.00.001646-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOAO FAUSTINO DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista aos impetrantes acerca do retorno dos autos. Não havendo manifestação, arquivem-se.
1998.39.00.004855-4 OUTRAS
AUTOR : MARIA LEA DA COSTA AIRES
ADVOGADO: PA00004360 - JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Não obstante a informação apresentada às f. 148/154 que a Autora efetuou(aram) saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela), deve a Caixa Econômica Federal colacionar aos autos o(s) respectivo(s) termo(s) de adesão - formulário branco, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do(s) mesmo(s), uma vez que, apesar de não se prestar(em) à homologação, basta(m) para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Por fim, determino que a Secretaria altere a classe processual do presente feito para 1600.
1998.39.00.007348-6 FGTS
AUTOR : JOSINO LUIZ VELOSO LOBATO
ADVOGADO: PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado às f. 286/288, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
2003.39.00.005568-5 OUTRAS
AUTOR : MARTHA GABRIELA ALMEIDA GONZALES
ADVOGADO: PA00005949 - CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 05 (cinco) dias.
2001.39.00.000714-8 FGTS
AUTOR : ROSA MARIA DAS GRACAS SILVA DE MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES
ADVOGADO: PA00005306 - VERA LUCIA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Considerando que apresentada(s) à(s) f. 172/174 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos autores RAIMUNDO DA ROCHA SOUSA e ROSA MARIA DAS GRAÇAS, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - No que tange aos pedidos formulados na petição de f. 175/176 pela parte autora, referente à expedição de alvará de levantamento, reputo incabível sua aplicação no presente feito, considerando que a sentença está sendo cumprida na sistemática estabelecida no artigo 644 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 10.444/2002, com a correção das contas vinculadas do FGTS pelo seu agente operador, devendo os autores adotarem as providências de sua alçada para o saque, haja vista que as contas de FGTS somente podem ser movimentadas nas hipóteses estabelecidas no artigo 20 da Lei nº 8.036/90. 3 - Outrossim, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a parte autora apresente memória discriminada de cálculos, nos termos do último item do despacho de f. 164. 4 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 4.1 - Não obstante a informação apresentada às f. 237/241 que o(s) autor(es) ANTONIO NETO MOURA DE CASTRO efetuou(aram) saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela), deve a Caixa Econômica Federal colacionar aos autos o(s) respectivo(s) termo(s) de adesão - formulário branco, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do(s) mesmo(s), uma vez que, apesar de não se prestar(em) à homologação, basta(m) para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa.
95.00.01087-9 FGTS
AUTOR : PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MATTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00002989 - MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00006751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo também ser incluído no pólo ativo o patrono da parte autora. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0868



do CPC. Por fim, considerando a informação apresentada às f. 389/392 pela Caixa Econômica Federal, determino que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome da Sra. advogada MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 507.419-8 (guia de depósito judicial à f. 236).
1997.39.00.012272-0 FGTS
AUTOR : LUCIDALVA FERREIRA BARROSO MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO: PA00004767 - ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo constar no pólo ativo apenas o(s) patrono(s) da parte autora, uma vez que a execução que ora se inicia diz respeito apenas à verba de sucumbência. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC. Outrossim, em face do não cumprimento por parte da Caixa Econômica Federal do determinado no 3º item do despacho de f. 259 (prazo devolvido No 1º item do despacho de f. 267), em relação à autora LUCIDALVA FERREIRA BARROSO, imponho a multa diária de R$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Assim, determino a intimação pessoal da Caixa Econômica Federal para pagamento da multa imposta até o cumprimento do determinado no despacho acima mencionado.
1999.39.00.002794-1 FGTS
AUTOR : MANOEL ARIOSVALDO DO ROSARIO E OUTROS
ADVOGADO: PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que comprovado nos autos (f. 247/274 e 277) a existência de contas vinculadas ao FGTS de titularidade dos litisconsortes MANOEL DIAS DE CARVALHO, MANOEL JESUS DA SILVA e MANOEL ARIOSVALDO DO ROSÁRIO, defiro o pedido para determinar à Caixa Econômica Federal o cumprimento do julgado em favor dos autores acima mencionados, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento. Em atenção à petição de f. 240/242 pela parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores MANOEL CAL DE CASTRO, MANOEL DELVO BIZERRA DOS SANTOS, MANOEL GONZAGA DE OLIVEIRA e MANUEL HELIOMAR FERREIRA VIANA. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Considerando a informação à f. 235, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) MANOEL DO SOCORRO PINHEIRO, MANOEL JOAQUIM VIANA VIEIRA e SAMUEL MARINHO PEREIRA DA CRUZ.
1998.39.00.011302-1 FGTS
AUTOR : DAMIAO NASCIMENTO DA SILVA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que apresentada(s) à(s) f. 166 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo Autor, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
95.00.02885-9 OUTRAS
AUTOR : ANTONIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA E OUTROS
ADVOGADO: JAILTON VASCONCELOS MANITO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores ORLANDO LEMOS DE ALMEIDA, PEDRO PAULO SERPA FILHO, RICARDO COSTA DO NASCIMENTO e SAINT-CLAIR MARTINS VALE, conforme o noticiado às f. 227, 229, 233 e 243, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - Não obstante a informação apresentada às f. 227/228 e 234/242 que o(s) autor(es) DALMO DE SOUSA BORGES, JOSÉ LOPES DA SILVA NETO e WAGNER MUSTAFÁ DE OLIVEIRA efetuou(aram) saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela), colacione aos autos o(s) respectivo(s) termo(s) de adesão - formulário branco, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do(s) mesmo(s), uma vez que, apesar de não se prestar(em) à homologação, basta(m) para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. 2.2 - Considerando a informação às f. 229/231 e 244, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) JOSÉ IRIONES DE SOUZA. (...)
2001.39.00.008474-6 FGTS
AUTOR : CONSUELO VIRGINIA RIBEIRO GOMES
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca da complementação do cumprimento do julgado, conforme o noticiado às f. 96/98, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
2002.39.00.002195-9 FGTS
AUTOR : HELIANA DO SOCORRO UCHOA MACHADO
ADVOGADO: PA00006588 - CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 85/90, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com a Autora, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do mesmo, uma vez que, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.
2002.39.00.002469-0 FGTS
AUTOR : JANILDES DAS GRACAS NASCIMENTO
ADVOGADO: PA00000113 - COSME SOUZA SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado, conforme o noticiado às f. 145/147, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
1999.39.00.003118-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : HITOSHI IKEDA E OUTRO
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista ao impetrante acerca do retorno dos autos. Não havendo manifestação, arquivem-se.
92.00.00624-8 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : FERNANDO DE SOUZA GREGORIO
ADVOGADO: DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A - BRADESCO
ADVOG.: FABIO COMEÇANHA DE LIMA E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Remetam-se os autos a Vara da Justiça Estadual onde tramita o processo principal, conforme determinado no Acórdão de fl. 147.
2001.39.00.002105-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DAGO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
ENTIDADE: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista aos impetrantes acerca do retorno dos autos.Não havendo manifestação, arquivem-se.
2000.39.00.005282-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A
ADVOGADO: PA00008423 - ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista ao impetrante acerca do retorno dos autos. Não havendo manifestação, arquivem-se.
1997.39.00.002263-1 FGTS
AUTOR : DIOCLENE MARIA DIAS DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor EDUARDO LIMA DA CRUZ, conforme o noticiado às f. 240 e 243/244, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. No mesmo prazo, manifeste-se a parte autora acerca do informado às f. 240/241 e 245/246 pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor EVANDRO SEBASTIÃO AMARO CARDOSO.
1999.39.00.002586-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE AZEVEDO BARBOSA E OUTRO
ADVOGADO: PA00002469 - ANGELA SERRA SALES
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista aos impetrantes acerca do retorno dos autos.Não havendo manifestação, arquivem-se.
1998.39.00.004081-1 FGTS
AUTOR : LINDOLFO LEAO VASQUES E OUTROS
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0007945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Torno sem efeito o despacho de f. 201. Não obstante a informação apresentada às f. 202/209 que, independente de homologação judicial do termo de adesão, foi permitido ao(s) autor(es) NIVALDO TEIXEIRA DE SOUZA efetuar saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela), deve a Caixa Econômica Federal colacionar aos autos o(s) respectivo(s) termo(s) de adesão, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de homologação. Vista à parte autora acerca dos extratos colacionados às f. 210/213, referentes ao litisconsorte LINDOLFO LEÃO VASQUES.
1998.39.00.012072-1 FGTS
AUTOR : EDMUNDO BARBOSA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que apresentada(s) à(s) f. 166 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo Autor, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
1998.39,00.009154-5 FGTS
AUTOR : EVALDO JOSE DA SILVA
ADVOGADO: PA000003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que apresentada(s) à(s) f. 164 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo Autor, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.001335-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : VERENA ROBERTA AZEVEDO PANTOJA
ADVOGADO: PA00004472 - LUIZ CARLOS CORREIA
IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DO PARA - CESUPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) a) Rejeito o pedido de justiça gratuita. Promova a impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, a operacionalização da retificação adequada do valor da causa, mediante congruência ao proveito econômico, bem como o pagamento das custas iniciais, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. b) Recuso provimento ao pedido de liminar. Publique-se. Após o pagamento das custas, notifique-se o impetrado. Preclusão o prazo legal, com ou sem as informações, ao MPF. SEm custas ou mesmo em caso de retardamento, conclusos para sentença.
2003.39.00.013757-0 OUTRAS
AUTOR : JOAO MARIO FRAZAO DA SILVA
ADVOGADO: PA00003379 - FRANCISCO DAS CHAGAS FIDELIS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : BANCO DO BRASIL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Excluo a União da lide e remeto os autos à Justiça Comum Estadual.
2003.39.00.012705-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CHARLES MICHEU NERIS DOS SANTOS
ADVOGADO: PA000007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) indefiro o pedido de justiça gratuita, determinando que promova o autor, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição subseqüente da demanda, inclusive em caso de descumprimento ou retardamento, a emenda da inicial, mediante a adequação do valor da causa e, simultaneamente, o recolhimento das custas processuais complementares. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, conclusos.
2004.39.00.000369-4 SERVICOS PUBLICOS
REQTE. : POSTO ALMIRANTE LTDA
ADVOGADO: PA003894-E - AUMIL TERRA JUNIOR
ADVOGADO: PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA
REQDO. : AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Rejeito, portanto, a postulação antecipatória formulada. Requisite-se a devolução da precatória de f. 29, ainda que sem cumprimento. Publique-se. Intimem-se. Cite-se.
2000.39.00.012607-9 OUTRAS
AUTOR : ADEVALDO PEREIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: DF00015296 - PAULO CEZAR NICOLAS ESTEVES
ADVOGADO: PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
ADVOGADO: PA000009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) revogo a tutela anteriormente concedida, em relação aos supracitados autores. Publique-se. Intimem-se.

BOLETIM 07/2004
EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.004843-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : GINA RAMOS SOUZA
EXCDO : PAULO SERGIO COUTINHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00010737 - BRUNO MOREIRA SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Mantenho o despacho de fl. 118 pelas razões ali expostas. Indefiro, mais uma vez, o pedido formulado pela Exeqüente na petição de fl. 122/124, relativo às diligências ali solicitadas, devendo a requisição das mesmas ser efetuada pela via administrativa, independentemente de intervenção judicial. Desta feita, renovo, uma vez mais, por 30 (trinta) dias o prazo para que a Exeqüente promova as diligências necessárias junto aos órgãos públicos, DETRAN e Delegacia da Receita Federal, neste Estado, visando dar prosseguimento a execução do julgado, ônus exclusivamente seu, que aliás, detém todos os meios para obter as jnformações pretendidas, ou ainda, para que comprove a negativa dos pleitos realizados administrativamente.
2002.39.00.003234-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : ANTONIO MAGNO NASCIMENTO DA SILVA
ADVOGADO: PA000003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 dias para que o patrono da causa diligencie no sentido de informar o número da conta vinculada ao FGTS do embargado, bem como a(s) instituição(ões) financeira(s) responsável(eis) pelos depósitos na conta vinculada do autor ANTONIO MAGNO, no período de janeiro de 1989 a abril de 1990, para fins de viabilizar a emissão dos Extratos pelo(s) banco(s) e, finalmente, ser concluída a perícia determinada por este Juízo.
1999.39.00.008714-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOAO PURESA DE SOUZA
ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

DOCUMENTO ILEGIVEL



Assino o prazo de 20 (vinte) dias para que a parte Exeqüente, caso entenda cabível, requeira complementação do pagamento efetuado, através de precatório complementar instruindo, em sendo o caso, o seu pedido com memória discriminada dos valores que entender devidos.
1997.39.00.008679-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOGADO: JOAO DO REGO FADELHA
ADVOGADO: TSUGUO KOYAMA
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 20 (vinte) dias para que a parte Exeqüente, caso entenda cabível, requeira complementação do pagamento efetuado, através de precatório complementar instruindo, em sendo o caso, o seu pedido com memória discriminada dos valores que entender devidos.
2002.39.00.006826-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E OUTRO
PROCUR : DF00009957 - GERALDO JOSE MACEDO DA TRINDADE
EXCDO : ATLAS VEICULOS LTDA
EXCDO : BULOS ENGENHARIA REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA
ADVOGADO: PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os exeqüentes acerca do depósito comprovado à fl. 255 no prazo de 05 (cinco) dias. Em relação a executada BULOS ENGENHARIA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, permaneçam os autos suspensos até que as exeqüentes se manifestem sobre a certidão de fl. 247v.
2003.39.00.011629-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MANOEL MENDES CRISTINO E OUTROS
ADVOGADO: PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DOS TRANSPORTES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se a tramitação da presente Execução tão somente em relação ao autor MANOEL MENDES CRISTINO e ao patrono da causa, em face da interposição tempestiva dos Embargos (Proc. nº 2004.241-8). Assim, tendo a executada concordado com os valores propostos pelos demais exeqüentes nos autos dos embargos intime-se o patrono da causa a apresentar os traslados necessários à formação do precatório requisitório/RPV. Após, proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (Requisição de Pequeno Valor) em relação aos exeqüentes EDUARDO RODRIGUES BALTAZAR e OSWALDO GONÇALVES DE SOUSA, com base nos valores propostos na peça executória, nos termos do art. 3º, da PORTARIA/DIGES/PRESI/129, de 28/02/2002 que alterou a redação da Portaria/Diges/Presi 676, de 22/08/01. Quanto ao autor ANTONIO SARQUICE intime-se o mesmo a apresentar renúncia, expressamente manifestada, ao valor que exceder o limite de 60 salários-mínimos fixado no art. 1º da PORTARIA/DIGES/PRESI/129, de 28/02/2002 que alterou a redação da Portaria/Diges/Presi 676, de 22/08/01, ou opção pelo pagamento do valor devido mediante Precatório Requisitório. Retifique-se a autuação fazendo constar no pólo ativo o patrono da causa.
1997.39.00.002175-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBDO : OTACILIO FARIAS GAIA E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
ADVOGADO: PA00004905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) torno sem efeito o despacho de fl. 876 (2º item) e determino que o advogado que está assumindo o patrocínio da causa promova as demais habilitações, podendo valer-se das já efetivadas nos autos de execução (...).
2000.39.00.001499-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO CARVALHO
ADVOGADO: MA00004830 - ROBERIO DE OLIVEIRA BRIGIDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Comprove a ECT o recolhimento das custas processuais constantes de fl. 100, da Comarca de Bacabal (4ª Vara) no prazo de 05 dias. Comprovado o recolhimento supra, devolva-se a Precatória ao Juízo deprecado para o seu total cumprimento, com a conseqüente alienação do bem penhorado.
2004.39.00.000241-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DOS TRANSPORTES
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO : MANOEL MENDES CRISTINO E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º), tão somente em relação ao autor MANOEL MENDES CRISTINO, devendo a execução prosseguir em relação aos demais embargados. A suspensão, também, abrange a verba honorária. Intime-se a Embargante a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, o Termo de Transação judicial com os respectivos valores brutos e auridos pelo embargado MANOEL MENDES CRISTINO. Sem prejuízo, intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias. (...)
2001.39.00.006263-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA E OUTRO(S)
EXCDO : MARIA MADALENA COIMBRA DE ARAUJO
ADVOGADO: PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em vista dos documentos colacionados às fls. 154/304, abra-se vista aos autores, pelo prazo de 10 dias.
2002.39.00.004287-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARCO JOAO MACIEL OISHI
ADVOGADO: PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se (...).
2000.39.00.001119-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ABELARDO FORTES DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO: DF00002334 - SEBASTIAO SIMOES DE OLIVEIRA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ADALGIZA C NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 20 (vinte) dias para que a parte Exeqüente, caso entenda cabível, requeira complementação do pagamento efetuado, através de precatório complementar instruindo, em sendo o caso, o seu pedido com memória discriminada dos valores que entender devidos.
1997.39.00.006244-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : PENA BRANCA DO PARA S/A
ADVOGADO: MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
ADVOGADO: VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE
EXCDO : UNIAO FEDERAL
2001.39.00.010029-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANA CLARA MONTEIRO MARINHO E OUTRO
ADVOGADO: PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 20 (vinte) dias para que a parte Exeqüente, caso entenda cabível, requeira complementação do pagamento efetuado, através de precatório complementar instruindo, em sendo o caso, o seu pedido com memória discriminada dos valores que entender devidos.
2002.39.00.006923-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOGADO: PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Apresente o patrono da causa os traslados necessários à formação da RPV. (...) proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (...) em favor da Exeqüente MARIA JOSÉ FERREIRA (...).
2004.39.00.000470-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO : ANA MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES
ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Torno sem efeito o item 2 do despacho de fl. 104. Cite-se a executada (...).
1997.39.00.008678-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : VALTER HERMENEGILDO DE MORAES
ADVOGADO: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) fazendo uso dos princípios da economia processual, celeridade e instrumentalidade processuais, os quais aconselham o aproveitamento dos atos processuais - exceto os decisórios, porque nulos -, e sobretudo porque in casu inexistiu qualquer prejuízo para a defesa que, inclusive, concordou, à fl. 200, com os valores apurados pela Contadoria do Juízo, hei por bem, determinar que a viúva do exeqüente, Sra. Marciria Santos de Moraes, comprove, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, sua condição de representante legal do espólio de Valter Hermenegildo de Moraes, haja vista que a certidão de óbito de fl. 221, demonstra que o de cujus deixou dois filhos. Intime-se.
1999.39.00.008158-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : WALTER LUIZ CARNEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do contido na petição de fl. 513 e anexos, defiro a habilitação da Sra. ROSILENE MARIA ROCHA BASTOS, na qualidade de inventariante do espólio do ex-patrono da causa, Dr. João Rocha, devendo a Secretaria proceder às retificações necessárias no pólo ativo da demanda, autorizando, desse modo, a formalização da competente RPV (Requisição de Pequeno Valor) em relação a verba honorária devida ao de cujus, de acordo com a planilha de fl. 336. Assumindo o patrocínio da causa, renovo o prazo de 20 (vinte) dias , para que o sr. Advogado proceda as demais habilitações.
2001.39.00.009736-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : SAMUEL DA ROCHA SERRUYA
EXCDO : MIRNA DA ROCHA SERRUYA
ADVOGADO: PA00010748 - LUCIANA MARIA MALCHER MEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cumpra a determinação de fl. 129 (penúltimo item).
2002.39.00.009439-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
PROCUR : JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
EMBDO : MIGUEL BRASIL CUNHA
EMBDO : ALDA PINTO DA COSTA LOUREIRO
ADVOGADO: PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Apresente a Embargante, no prazo de 10(dez) dias, as fichas financeiras da exeqüente, no período de janeiro/93 a junho/98, necessárias ao reexame dos cálculos. Intime-se.
2000.39.00.001333-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANIBAL DA SILVA COSTA E OUTROS
ADVOGADO: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se as partes do retorno dos autos. Prossiga-se na execução do julgado citando a União Federal nos termos do art. 730 do CPC. Sem prejuízo, esclareça a União se algum dos autores firmou transação para fins de sua exclusão da lide.
2003.39.00.005533-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
EMBDO : ADEMAR DINIZ DE SOUZA E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se (...).
1998.39.00.005196-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO : MARIA DE NAZARE DIAS PERNANBUCO E OUTRO(S)
ADVOGADO: ANTONIO CARVALHO LOBO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o INSS a comprovar, no prazo de 10 dias, a adoção das providências insertas no artigo mencionado no expediente de fl. 131, deste Juízo.
2000.39.00.010032-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA E OUTRO(S)
EXCDO : MARIA DE FATIMA CUNHA CORREA E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a UFPA a informar o número da conta à qual devem ser transferidos os valores depositados à fl. 192, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento.
2001.39.00.001655-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : JOSETTE SOUZA DE PONTES E SOUZA
EXCDO : JOSE CARLOS ARAUJO BARBOSA
ADVOGADO: PA00001147 - WILSON VELASCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a CEF acerca da certidão de fl. 237v, no prazo de 10 dias.
2002.39.00.006822-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : EDE CAR LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA
ADVOGADO: PA00006607 - EMANUEL AMARAL DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a exeqüente acerca da certidão de fl. 777v, no prazo de 10 dias.
2002.39.00.006506-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : PEDRO DE ALCANTARA VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de fl.218 posto que incabível; porém, considerando que tal petição demonstra a concordância dos exeqüentes aos valores depositados pela executada (fl. 214/215), cabe àqueles comprovarem, para fins de levantamento, quaisquer das hipóteses presentes no art. 20 da Lei 8.036/90, junto à CEF. Intime-se a CEF para, no prazo de 48 horas, depositar, em conta aberta à disposição do Juízo, a verba honorária correspondente para posterior levantamento. Devidamente cumprida tal determinação, proceda a mesma ao estorno da importância ofertada a título de garantia dos Embargos, na conta recursal de FGTS.
2002.39.00.009582-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : PEDRO GOMES DA SILVA E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro a produção de prova pericial requerida pela CEF na inicial. Nomeio perito o Sr. Harold Homci Haber. Assino o prazo de 05(cinco) dias para: a) Impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar proposta de honorários.
2003.39.00.013556-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : JOSE CAVALCANTE DA SILVA E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00008930 - FABIO CRISTINO PEREIRA
ADVOGADO: PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se aos autos a Execução processada sob o n. 2003.39.00.011170-7. Intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.
2002.39.00.004265-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : PEDRO GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o benefício de prioridade de tramitação previsto na Lei n. 10.173/2001, nos termos requeridos à fl. 227 e anexo. Certifique-se, nos autos dos Embargos, tal deferimento. Após, permaneçam os autos suspensos.
2003.39.00.013500-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
PROCUR : PA00004871 - JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
EMBDO : AIDA MARIA BENTES ALBUQUERQUE E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se aos autos a Execução processada sob o n. 2003.39.00.011168-3. Intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.
2002.39.00.006539-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA MARLENE GONCALVES DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007083 - MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se os exeqüentes a se manifestarem sobre o contido na petição de fls. 281/286 e anexos, no prazo de 10 dias. Devendo. Considerando que a CEF notícia que os autores SANT'ANA DE CARVALHO DE SOUZA, DURVALINA NASCIMENTO ARAÚJO, JOVITA OLIVEIRA CONDE, BENEDITO CARMO NASCIMENTO ARAÚJO e JOSÉ CONDE assinaram termo de adesão/transação, assino o prazo de 20 dias para que a CEF colacione aos autos cópia microfilmada dos formulários em tela, conforme o caso. Intimem-se os exeqüentes JOÃO RAMOS FERNANDES (ref. ao contrato de trabalho c/ admissão em 04.10.84), BENEDITO DAMIÃO, ELÍSIO DIAS e VLADEMIR BACELAR a apresentarem os extratos analíticos de suas contas vinculadas ao FGTS, a fim de propiciar o cumprimento do julgado por parte da CEF. Cumprida tal determinação, dê-se vista à CEF para os devidos fins.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0870



2002.39.00.008371-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : JOSE MANOEL DA ROCHA E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao alegado nas petições de fs. 318/319, 323/333, 334/336 em relação ao autor JOSÉ MANOEL DA ROCHA, esclareço que com a assinatura do termo de adesão - formulário branco - (f. 336) fica demonstrada a obtenção do pedido na esfera administrativa. Desse modo, reputo satisfeita a obrigação obtida através da adesão formulada na via administrativa, demonstrando, assim, o seu desinteresse no desfecho de sua pretensão na esfera judicial declarando extinto o processo, em relação ao autor retrocitado, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Em relação ao autor MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA não obstante os expedientes trazidos com as petições de fls. 318/319 e 323/333, este Juízo encontra-se impossibilitado de homologar o acordo celebrado com a CEF uma vez que inexiste nos presentes autos, até apresente data, o termo de Adesão devidamente firmado pelas partes. Deve novamente a CEF diligenciar sua colação aos autos. Defiro, assim, a produção de prova pericial requerida pela CEF na inicial, independente da providência acima. Nomeio perito o Sr. Harold Homei Haber. Assino o prazo de 05(cinco dias para: a) Impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar proposta de honorários.
2001.39.00.010540-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : GILSON TAVARES
ADVOGADO: JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido do Exeqüente de fl. 227, devendo a Secretaria adotar as providências para fazer constar os nomes dos advogados habilitados. Por fim, intime-se o INSS a fim de que, no prazo de 05(cinco) dias, manifeste-se sobre os fatos alegados na petição do Exequente de fls. 231/233.
2002.39.00.000683-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EDINALDO JOSE DA SILVA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
As circunstâncias suscitadas pela peticionante às fls. 410/417 e anexos, com o intuito de obter redução do conteúdo econômico de execução fundada em título judicial, não merecem ser acolhidas, uma vez que não obstante já vencida a fase apropriada, decorrente da concordância expressamente manifestada pela UFPA aos valores exeqüendos (fls. 314/337), já tendo havido, inclusive, o pagamento através de RPV (fls. 359 e 361/364) e Precatório (405/408). Indefiro, pois, a petição de fls. 410/417 em conformidade com a decisão exarada nos autos do precatório (fl. 485). Considerando que os documentos colacionados às fls. 473/482 não demonstram o termo inicial da incorporação do percentual de 3,17% aos vencimentos dos exeqüentes, assino o prazo de 05 dias para que a UFPA proceda a tal comprovação. Expeça-se alvará de levantamento referente ao pagamento do precatório, informado às fls.405/408, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias.
2000.39.00.004151-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOG.: JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: RAIMUNDO CARMO DE MELO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Aguarde-se o trânsito em julgado da decisão a ser proferida no Agravo de Instrumento nº 2003.01.00.033521-7.
2003.39.00.009904-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
PROCUR : KARINA RODRIGUES LEAO
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
2003.39.00.009907-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
EMBDO : GERALDINA SOARES COSTA E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
2003.39.00.013498-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
ADVOGADO: PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
EMBDO : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EMBDO : MARIA DE NAZARE DA SILVA BRANCO
EMBDO : ZORAIDE SIMOES DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
2003.39.00.013502-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: CLEYTON RIBEIRO JUNIOR
EMBDO : ANTONIO ERINALDO AGUIAR DE AZEVEDO
EMBDO : ORLANDO HENRIQUE DE VASCONCELOS JUNIOR
EMBDO : MILTON ALENCAR VIEIRA
ADVOGADO: PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
2003.39.00.013548-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : PA00004427 - SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EMBDO : MARIA DE FATIMA CAVALEIRO DE MACEDO CAMPOS
EMBDO : MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
EMBDO : MARIA DE LOURDES CUNHA DA COSTA
ADVOGADO: PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
2003.39.00.013550-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : PA00003251 - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EMBDO : CIMPAL - COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS DO PARA LTDA
ADVOGADO: PA00008165 - RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
2003.39.00.013554-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
PROCUR : NORMA SILVA QUEIROZ DE PAULA
EMBDO : MARCELO LUIZ CRAVO BARBOSA E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
2003.39.00.013555-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : SANDRA BORDALLO ROBILOTTA E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
2003.39.00.013557-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : JOANINHA DA COSTA ALVES
EMBDO : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
ADVOGADO: PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se aos autos a Execução processada (...). Intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.(...).
1998.39.00.009750-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : YEDA XERFAN E OUTROS
ADVOG.: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL E OUTRO(S)
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
PROCUR.: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indiquem os patronos dos autores, em nome de qual dos advogados habilitados nestes autos deve ser expedido o alvará para levantamento dos valores referentes ao precatório (RPV), que já se encontram disponíveis. Atendida a determinação supra, expeça-se alvará de levantamento referente ao pagamento do precatório (RPV), informado às fls. 283 e 287/292, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias.
2000.39.00.004149-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ROSALINA MORAIS DE PAULA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
EXCDO : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a pendência de recurso (AI nº 2003.01.00.026750-9) que impede a formalização da Requisição de Pequeno Valor, referente aos honorários advocatícios, conforme o art. 363, do RITRF - 1ª Região e Resolução nº 258/2002, do CJF, suspenda-se o feito até o trânsito da decisão ser proferida no Agravo. Aguarde-se o retorno do Precatório Requisitório.
1998.39.00.003689-9 FGTS
AUTOR : MIGUEL ASSUNCAO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor ARLINDO TAVARES VENÂNCIO, conforme o noticiado às f. 188, 193/194 e 211, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - Em face das informações apresentadas às f. 185/192 e 195/211, e independentemente de o(s) autor(es) MIGUEL ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA, MANOEL BENEDITO DE LIMA DA ROSA, MANOEL DO NASCIMENTO SILVA, MARILZA TRINDADE SOUZA, SALIM COSTA, PAULA ELIANA PÉRES DA SILVA e SEBASTIANA ALVES MIRANDA ter(em) efetuado saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela), colacione aos autos o(s) respectivo(s) termo(s) de adesão - formulário branco, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do(s) mesmo(s), uma vez que, apesar de não se prestar(em) à homologação, basta(m) para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. 2.2 - No mesmo prazo, considerando ainda a informação de que o(s) autor(es) IVO LAMEIRA DO AMARAL assinou(aram) o(s) termo(s) de adesão - formulário azul, determino à Caixa Econômica Federal que em relação a este(s) litisconsorte(s) seja cumprido o julgado, ou para que seja(m) apresentado(s) o(s) acordo(s). 2.3 - Decorrido o prazo determinado no item 2.2 e permanecendo a inadimplência da Caixa Econômica Federal, bem como não apresentado(s) o(s) acordo(s), imponho a multa diária de R$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. 2.4 - Considerando a informação às f. 188/190 e 212, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) JOSÉ ARIMATÉIA GOMES DA ENCARNAÇÃO. 3 - Por fim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, fazendo constar o nome correto do autor JOSÉ ARIMATÉIA GOMES DA ENCARNAÇÃO.
2003.39.00.001340-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : ERAILZE TEREZINHA MACIEL BENEK
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de suspensão formulado na petição de f. 41 pela Caixa Econômica Federal, pelas razões já expostas no despacho de f. 40. Contudo, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a ré cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.
2003.39.00.012263-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO. : ULYSSES MOREIRA DE SOUZA
REQDO. : NADJA OLIVEIRA LEITAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) torno sem efeito o despacho de fl. 29 e assino o prazo de 05 (cinco) dias para a CEF apresentar manifestação.
2003.39.00.002588-8 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : ANA RITA BRANDAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) indefiro o pedido formulado na petição de f. 26 pela Caixa Econômica Federal, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a ré cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.
2003.39.00.001443-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : JORGE TADAO WATANABE
REU : TEREZA NOBUE WATANABE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que o contrato de cessão de crédito entre SOCILAR e Caixa Econômica Federal apresentado é genérico, não permitindo que este Juízo verifique se o mesmo abrange o contrato de financiamento firmado pelos Requeridos, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes apresentem certidão atualizada obtida junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, sob pena de indeferimento. No mesmo prazo, determino que as Requerentes apresentem, ainda, cópia da procuração outorgada pela EMGEA em favor da Caixa Econômica Federal (Procuração Pública lavrada No 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, livro 2872-P, fls. 167, 168 e 169, em 23/10/2001).
2003.39.00.000858-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : ANTONIO MOREIRA DA COSTA JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que o contrato de cessão de crédito entre SOCILAR e Caixa Econômica Federal apresentado é genérico, não permitindo que este Juízo verifique se o mesmo abrange o contrato de financiamento firmado pelos Requeridos, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes apresentem certidão atualizada obtida junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, sob pena de indeferimento. Por fim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, incluindo no pólo passivo o cônjuge do Requerido.
2002.39.00.001238-4 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JOSE GOMES MARTINS
ADVOGADO: PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
ADVOGADO: PA00003987 - DELMIRO DOS SANTOS
REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o requerente acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC), indicando: 1) o valor total a ser executado; 2) o quantum devido a cada Autor; e 3) o valor devido a título de honorários advocatícios.
2004.39.00.000273-3 OUTRAS
AUTOR : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO: PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
REU : TELEMAR NORTE LESTE S/A.
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) diga o autor se persiste o interesse na postulação liminar formulada, no prazo de 10 (dez) dias. 2. E, na mesma oportunidade, retifique a requerente o valor da causa, posto que pretende indenização estipulada em R$ 1.000,00 (mil reais) por dia de suspensão da prestação de serviços, recolhendo, simultaneamente, as custas processuais, porquanto não resulte destinatária de isenção (...) Isso sob cominação de extinção terminativa do processo (...).
2004.39.00.001414-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : PAULO IVAN BORGES SILVA
ADVOGADO: PA00010819 - AMELIA PAIVA RODRIGUES ALVES
ADVOGADO: PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
IMPDO : DELEGADO DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Notifique-se a autoridade coatora a prestar informações. Após, deliberarei sobre o pedido de liminar.
2003.39.00.005513-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MAURICIO COELHO ROCHA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009940 - EDUARDO ORLANDO C DE FREITAS
ADVOGADO: PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para os autores informarem o endereço atual dos citandos, bem como o do fórum da Comarca respectiva, a fim de viabilizar a citação.
2003.39.00.005801-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ELIEZER PEREIRA QUEIROZ E OUTROS
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) a) Indefiro o pleito antecipatório. b) Digam os AA. sobre a contestação. c) Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.007025-6 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
EMBTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ISAAC RAMIRO BENTES
EMBDO : SIND DOS EST E TRAB EM EST DE MINERIO DO PARA
EMBDO : EDIVALDO DO NASCIMENTO BATALHA
ADVOGADO: PA00005541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS
ADVOGADO: PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO: PA00009720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) a) Rejeito a impugnação. b) Após o decurso do prazo recursal, traslade-se cópias da presente para os autos principais e, em seguida, arquivem-se os autos do procedimento.
2003.39.00.012115-0 ACAO POSSESSORIA
REQTE. : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA CODEBAR
ADVOGADO: PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
REQDO. : JOSE JOAO DE ARAUJO SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) a) Rejeito, portanto, a postulação liminar reclamada. b) Publique-se. Cite-se o requerido.

DOCUMENTO ILEGÍVEL



2004.39.00.001265-9 OUTRAS
REQ'TE. : POLYANA MARIA MARQUES PIRES BORGES
ADVOGADO: PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REQDO. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) declino da competência para processar e julgar o feito à Subseção Judiciária de Marabá, para onde determino a remessa dos autos, após preclusão das vias impugnatórias e a devida baixa dos registros da Distribuição.
2003.39.00.014016-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CAMEXIM CAPTURA EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
ADVOGADO: SP00068176 - MOACYR TOLEDO DASDORES JUNIOR
ADVOGADO: PA0007751A - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora. Após, ao MPF.
2003.39.00.012392-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA E OUTRO
PROCUR : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
PROCUR : JOSE MAURO DE L. O' DE OLIVEIRA
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
EMBDO : ADILSON CARVALHO DE SOUZA E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) rejeito os embargos (...) em relação a ALFREDO MURUZINHO. Recebo os presentes embargos tão somente em relação aos autores CLÓVIS RIBEIRO e JERSON DA Recebo os embargos no efeito suspensivo (...) em relação aos autores CLÓVIS RIBEIRO e JERSON DA SILVA SIQUEIRA, uma vez que em relação aos demais, à exceção de Alfredo Muruzinho, já houve interposição de Embargos em relação aos demais (nº 2002.8536-9). Intimem-se os Embargados a se manifestarem nos presentes embargos, no prazo de dez dias. Retifique-se a autuação fazendo constar no pólo passivo tão-somente o nome dos autores Clóvis Ribeiro e Jerson Siqueira.
1998.39.00.000390-3 FGTS
AUTOR : CLOVIS TORRES GRANHEN E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1 - Homologo a transação firmada entre o autor CLÓVIS TORRES GRANHEN e a Caixa Econômica Federal (f. 267). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. 2 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado e sua complementação pela Caixa Econômica Federal respectivamente em relação aos autores ISNARD ALVES FERREIRA e GUILHERME CURY FERREIRA VIDIGAL, conforme o noticiado às f. 272/276, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 3 - Considerando que apresentada(s) à(s) f. 279/282 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos autores BENEDITO DE BRITO GOMES, CARLOS ALBERTO CARDOSO CABRAL e SIDNEY MARTINS DA SILVA, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
2000.39.00.004220-0 OUTRAS
AUTOR : LUIS GONZAGA AGUIAR DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO: PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO: PA00008264 - LUIZ CELIO PINHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) revogo a tutela anteriormente concedida quanto aos autores acima nominados, mantendo-a todavia quanto aos autores Luiz Gonzaga Aguiar de Sousa e Ariorto Alves de Araújo (...) Por fim, no que tange ao noticiado às fls. 1.054/1.055, determino a intimação da FUNASA para providenciar de imediato a realização dos exames solicitados pelo autor sob pena de responsabilidade criminal. Após, intime-se o perito do juízo para prestar os esclarecimentos requeridos às fls. 1039/1044. Publique-se. Intimem-se.
2003.39.00.012891-0 PREVIDENCIARIO
AUTOR : ALUISIO FERREIRA CELESTINO
ADVOGADO: RJ00122338 - MARIO EUGENIO COHEN DE BRITO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Declino a competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária. Publique-se. Cumpra-se.
2004.39.00.001366-4 EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEICAO)
REQ'TE. : CENTRO UNIVERSITARIO DO ESTADO DO PARA - CESUPA
ADVOGADO : PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
REQDO. : JOAO VELOSO DE CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Julgo prejudicado o pedido de exceção de incompetência em face da decisão proferida nos autos principais, que reconheceu a incompetência desta Justiça Federal, declinando a remessa dos autos à Justiça Comum Estadual. Apensem-se os autos e remetam-se à Justiça Comum Estadual.
2004.39.00.001243-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARCOS PARAGUASSU DE CARVALHO
ADVOGADO: PA00003985 - CARLOS ANTONIO DA SILVA FIGUEIREDO
ADVOGADO: PA00004577 - FRANCIMAR BENTES GOMES
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Indefiro, portanto a prestação liminar reclamada. 5. Notifique-se a autoridade impetrada para que preste as informações no prazo de 10 (dez) dias. 6. Após, com ou sem as informações, ao MPF, para os fins legais. 7. Publique-se.

## JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍSA VIERIA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 023/2004
EXPEDIENTES DOS DIAS 17 e 18 FEV 2004
ATOS ORDINATÓRIOS

No(s) 04 (quatro) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exeqüente, para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".
1999.39.00.000249-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
Adv. : PA5886 - Cyro Nóvoa dos Santos
EXCDO : ANA MARIA CARDOSO SILVA
2001.39.00.003608-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA10927 - Cláudia Santianni Barreiro
EXCDO : SEKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. e outros
2003.39.00.004996-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : PANIFICADORA DUQUE LTDA ME e outro
2003.39.00.002023-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : ROCHEBOL SERVICOS GERAIS LTDA e outros

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2004
AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0657-6 AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : ELOISA HELENA MACHADO
REQTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
REQDO : ADOLFO RAQUEL MACHADO E OUTRO
ADVOG. : PA9.516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Considerando que mais uma vez um contador nomeado para realização dos trabalhos periciais não atendeu à intimação deste Juízo, situação que vem se estendendo desde 30.7.2002 (ver fl. 684), nomeio em substituição José Inácio Varela Becker, determinando a sua intimação para apresentar proposta de honorários em 5 (cinco) dias, ou justificar a impossibilidade de realização da perícia, se for o caso, advertindo-o dos termos do artigo 424, inciso II e § único do CPC. 2. Por outro lado, cientifico desde logo o Ministério Público Federal que é dever da pessoa jurídica de direito público adiantar os honorários periciais a que der causa, conforme emana da jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça (Resp 244.713/MG - 5ª Turma - FJ 9-10-00). 3. Intime-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório:
Faço vista ao INCRA da contestação de fls. 118/140 e anexos, para manifestação em 10 (dez) dias
2002.39.01.0768-8 AÇÕES DIVERSA/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : MARIA JOSÉ LEMOS DE ALMEIDA
ADVOG. : PA10.976 - RONILTON ARNALDO DOS REIS

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2004
AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0003-4 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQ'TE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : DÉLIO CHUQUIA MUTRAN E OUTRO
ADVOG. : PA/P-3.073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Sobre a pretensão do Estado do Pará (fls. 243/256) manifestem-se o INCRA e os expropriandos, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Nomeio para os trabalhos de perícia o engenheiro agrônomo Nilo Corrêa Maranhão, que deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários em igual prazo. 3. Sem prejuízo da providência supra, concedo às partes prezo (10 dias) para impugnação do perito, indicação de assistentes técnicos e apresentação de quesitos. 4. Publique-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório:
Abro vista da contestação apresentada pela União ao autor.
2003.39.01.0643-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE XINGUARA
ADVOG. : PA 10.167 - VERA LÚCIA BATISTA
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório:
Abro vista à exeqüente para manifestação, em 15 (quinze) dias, sobre a não localização do devedor (fl. 35-v). Publique-se.
2002.39.01.0555-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : MARISA MAGALHÃES DE MOURA E OUTRO
No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório:
Faço vista às partes do laudo pericial de fls. 116/140, para manifestação em 10 (dez) dias.
2003.39.01.0654-2 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADVOG. : P4.288 - MAURO CÉSAR LISBOA DOS SANTOS
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROCUR : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório:
Faço vista às partes do laudo pericial de fls. 149/170, para manifestação em 10 (dez) dias.
2002.39.01.1094-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MUNICÍPIO DE RIO MARIA
ADVOG. : PA4.288 - MAURO CÉSAR LISBOA DOS SANTOS
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROCUR : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0107-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : CAIO DELIDÔNIO FILHO E OUTRO
ADVOG. : PR18.319 - WILSON LUÍS DE PAULA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
RÉU : INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
PROCUR. : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários apresentada pelo perito (fl. 287), no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, iniciando-se pelos autores.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0019-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ESPÓLIO DE FERNANDO CAVALCANTE CARDOSO
ADVOG. : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
RÉU : FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FUNDO DE APOIO A MORADIA/FAM
ADVOG. : DF6.166 - JOSÉ DE OLIVEIRA ANDRADE
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Baixo o feito em diligência. 2. Em face do pedido de habilitação inserto às fls. 140/141, manifeste-se a requerida, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

Nos processos abaixo relacionados:
2002.39.01.0579-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2002.39.01.0582-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOÃO PEREIRA DA SILVA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Considerando o decurso do prazo sem manifestação, intime-se o advogado para informar o endereço completo do autor, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Com a resposta, intime-se pessoalmente o requerente para regularizar a representação processual, sob cominação da omissão resultar na extinção terminativa da demanda. Publique-se. Intime-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1158-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE ANTONIO PEREIRA MARINHO
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUSA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - NARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Considerando o decurso do prazo sem manifestação, intime-se o advogado para informar o endereço completo do autor, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Com a resposta, intime-se pessoalmente a representante do espólio de Antonio Pereira Marinho para regularizar a representação processual, sob cominação da omissão resultar na extinção terminativa da demanda. Publique-se. Intime-se.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0872



EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0665-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LOURIVAL LOUZA E OUTRO
ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - incra
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Ante e juntada do demonstrativo de lançamento dos TODA (fl. 488), revejo a determinação de intimação do Presidente do INCRA (f. 478). 2. Manifeste-se o exeqüente sobre o depósito realizado, no prazo de 5 (cinco) dias. 5. após, ao ministério Público Federal. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2004
AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0136-9 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : OLÁVIO SILVA ROCHA
ADVOG. : PA3.759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO E OUTRO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Mantenho, por seus próprios fundamentos, a decisão agravada. 2. Aguarde-se o prazo para reposta do INCRA. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0983-9 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : SÍLVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
ADVOG. : TO1.552-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Chamo o feito à rodem. 2. Considerando que a contestação de fls. 138/151 foi apresentada antes de efetivada a citação dos expropriados e que o instrumento procuratório acostado à fl. 152 não delega poderes ao subscritor da peça de defesa para receber citação, regularize o expropriado a representação judicial, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório:
Abro vista a exeqüente sobre a certidão de fl. 89, para manifestação no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
2003.39.01.0983-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ALÔ BRASIL DIESEL MARABÁ VEHÍCULOS E PEÇAS IMP. EXP. LTDA
ADVOG. : PA272-A - ALTAIR JOSÉ DAMASCENO
No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório:
faço vista à CEF das certidões de fls. 29-verso e 30, para manifestação em 10 (dez) dias.
2003.39.01.1286-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : CARLOS HENRIQUE SOARES DO ESPÍRITO SANTO
ADVOG. : PA272-A - ALTAIR JOSÉ DAMASCENO

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório:
faço vista às partes da informação e cálculo de fls. 1121/1124, para manifestação no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelo exeqüente.
00.0022151-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INDÚSTRIAS DE ÓLEOS PACAEMBÚ S/A
ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA GRÁRI - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

Nos processos abaixo relacionados:
2002.39.01.1239-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ERNANE ALVES DA SILVA
ADVOG. : PA9.955 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
RÉ : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
2002.39.01.1241-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS
ADVOG. : PA9.955 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
RÉ : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Em face do que consta dos autos (fls. 27/32 e 34), revogo o despacho de fl. 25 que determinou o desentranhamento da contestação. 2. Considerando que a UNIÃO não suscitou quaisquer das matérias elencadas no art. 301 do CPC, torna-se incabível a aplicação do art. 327, do mesmo diploma legal. Aplica-se, in casu, o disposto no artigo 330, inciso I, do CPC. 3. Assim sendo, venham-me os autos conclusos para sentença. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1240-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JAILTON DA COSTA PANTOJA
ADVOG. : PA9.955 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
RÉ : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Em face do que consta dos autos (fls. 31/36 e 38), revogo o despacho de fl. 28 que determinou o desentranhamento da contestação. 2. Considerando que a UNIÃO não suscitou quaisquer das matérias elencadas no art. 301 do CPC, torna-se incabível a aplicação do art. 327, do mesmo diploma legal. Aplica-se, in casu, o disposto no artigo 330, inciso I, do CPC. 3. Assim sendo, venham-me os autos conclusos para sentença. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1243-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : AILTON DAS VIRGENS
ADVOG. : PA9.955 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
RÉ : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Em face do que consta dos autos (fls. 31/36 e 38), revogo o despacho de fl. 29 que determinou o desentranhamento da contestação. 2. Considerando que a UNIÃO não suscitou quaisquer das matérias elencadas no art. 301 do CPC, torna-se incabível a aplicação do art. 327, do mesmo diploma legal. Aplica-se, in casu, o disposto no artigo 330, inciso I, do CPC. 3. Assim sendo, venham-me os autos conclusos para sentença. Publique-se.
Nos processos abaixo relacionados:
2002.39.01.1237-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : GILBERTO BRAGA DE SOUZA
ADVOG. : PA9.955 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
RÉ : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA
2002.39.01.1244-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : YORANSKELL ROCHA SANTOS E OUTRO
ADVOG. : PA9.955 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
RÉ : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Em face do que consta dos autos (fls. 28/33 e 35), revogo o despacho de fl. 26 que determinou o desentranhamento da contestação. 2. Considerando que a UNIÃO não suscitou quaisquer das matérias elencadas no art. 301 do CPC, torna-se incabível a aplicação do art. 327, do mesmo diploma legal. Aplica-se, in casu, o disposto no artigo 330, inciso I, do CPC. 3. Assim sendo, venham-me os autos conclusos para sentença. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1248-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : DEUSIMAR SOARES BRANDÃO E OUTROS
ADVOG. : PA9.955 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
RÉ : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Em face do que consta dos autos (fls. 47/52 e 54), revogo o despacho de fl. 45 que determinou o desentranhamento da contestação. 2. Considerando que a UNIÃO não suscitou quaisquer das matérias elencadas no art. 301 do CPC, torna-se incabível a aplicação do art. 327, do mesmo diploma legal. Aplica-se, in casu, o disposto no artigo 330, inciso I, do CPC. 3. Assim sendo, venham-me os autos conclusos para sentença. Publique-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório:
Dê-se vista à autora da contestação apresentada, prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.01.1059-0 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR : HOSPITAL CELINA GONÇALVES SOCIEDADE ANONIMA
ADVOG. : PA9.747 - FÁBIO GUEDES PAIVA
REQDO : UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2004
AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0005-1 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : JOSÉ CARLOS RANGEL GONÇALVES E OUTRO
ADVOG. : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Cientifique-se às partes de que o deslocamento do perito para vistoria da área do imóvel se dará no dia 02 de março de 2004, conforme informado às fls. 182. 2. Aguarda-se a apresentação do laudo pericial. Publique-se.

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0811-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : WILLIBALDO PEIXOTO DOS SANTOS
ADVOG. : PA9.663 - ADEBRAL LIMA FAVACHO JUNIOR
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Manifeste(m)-se o(s) autor(es), de forma objetiva e fundada, sobre as alegações produzidas pela CEF (fls. 133-140), no prazo de 10 (dez) dias, importando a omissão na operatividade de silêncio eloqüente, substanciando aquiescência com o pagamento noticiado. 2. (...).

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 18/02/2004

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.001508-9 PROT.:17/02/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ADOLPHO ARMANDO NOGUEIRA ROBERTE OUTROS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO:DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001513-3 PROT.:17/02/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EMPRESA DE NAVEGACAO BOM JESUS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001514-7 PROT.:17/02/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MAGAZINE MEGASTOR LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001515-0 PROT.:17/02/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M & J COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001516-4 PROT.:17/02/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CENTRO DE REABILITACAO E ORG NEUROLOGICA DO PARA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001517-8 PROT.:17/02/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001518-1 PROT.:17/02/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ATACADO DOS ALIMENTOS POPULARES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001518-1 PROT.:17/02/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ATACADO DOS ALIMENTOS POPULARES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001519-5 PROT.:17/02/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TINTAS COLOURS DESIGNER LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001520-5 PROT.:17/02/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:WALDOMIRO DE MELLO E SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001521-9 PROT.:17/02/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EQUIBAL RODRIGUES DE ALMEIDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001522-2 PROT.:17/02/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ADALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001523-6 PROT.:17/02/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:WASHINGTON DE MELO E SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001524-0 PROT.:17/02/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:NIDIO GOMES DE CARVALHO
ADVOGADO:PAULO RICARDO ROLTT BRAZEIRO
REU:CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001525-3 PROT.:18/02/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0873



IMPTE:ELITE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS
ADVOGADO:ALBERTO DA SILVA CAMPOS
IMPDO:DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DE BELEM/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001527-0 PROT.:17/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO.:MADECAL MADEIRAS DA AMAZONIA LTDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001527-0 PROT.:17/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO.:MADECAL MADEIRAS DA AMAZONIA LTDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001528-4 PROT.:17/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO.:VITORIA DO PIRIA MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001529-8 PROT.:17/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO.:LUDI MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001530-8 PROT.:17/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO.:MASTER MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001531-1 PROT.:17/02/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:RAIMUNDA FERREIRA FERNANDES
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001532-5 PROT.:17/02/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:RAIMUNDO TORRES DA SILVA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001533-9 PROT.:18/02/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ANTONIO DE ALMEIDA VIEIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001534-2 PROT.:18/02/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ZENAIDE PADILHA LEAO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001534-2 PROT.:18/02/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ZENAIDE PADILHA LEAO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001535-6 PROT.:18/02/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:DORALICE BASTOS NEVES
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001536-0 PROT.:18/02/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JANUARIA DE SOUZA MARTINS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001556-5 PROT.:18/02/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
REQTE.:ADELINO DE OLIVEIRA NETO
ADVOGADO:RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001488-9 PROT.:17/02/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:MARCOS MARCELINO S/A
ADVOGADO:CLAUDIO RAMOS FERREIRA
REU:DELEGADA DA RECEITA FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001526-7 PROT.:17/02/2004
CLASSE:10100-IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
REQDO.:JOSE DE SIQUEIRA RODRIGUES FILHO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001537-3 PROT.:18/02/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:LOURENCO BORGES PEREIRA FILHO E OUTROS
ADVOGADO:CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001538-7 PROT.:18/02/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO TRABALHO
VARA:2ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.001539-0 PROT.:18/02/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:JOSE AMANCIO DA COSTA BRITO E OUTROS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001540-0 PROT.:16/02/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:LAZARO LOPES DE CASTRO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001541-4 PROT.:16/02/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:CARLOS ALBERTO PORTO DE OLIVEIRA E SILVA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001542-8 PROT.:16/02/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001543-1 PROT.:16/02/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REU:ARAO DOS SANTOS MARTINS E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001544-5 PROT.:16/02/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:RONALDO COSTA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001545-9 PROT.:16/02/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REU:MARIA MADALENA MATOS DE LIMA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001546-2 PROT.:16/02/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REU:JUAREZ VIEIRA DE OLIVEIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001546-2 PROT.:16/02/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REU:JUAREZ VIEIRA DE OLIVEIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001550-3 PROT.:18/02/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:IMASA INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA E OUTROS
ADVOGADO:EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001551-7 PROT.:18/02/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ALVARO SANTIAGO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO:MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EXCDO:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001552-0 PROT.:18/02/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:NELIO JOSE CHAAR DA SILVA
ADVOGADO:MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001553-4 PROT.:18/02/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001554-8 PROT.:18/02/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO E OUTROS
ADVOGADO:FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
EXCDO:JOSE CARLOS LIMA ME
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001555-1 PROT.:18/02/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ANA CELESTE PEREIRA FERREIRA
ADVOGADO:ARMILDO VENDRAMIN
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001557-9 PROT.:18/02/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:DONATO DE JESUS SARMENTO FILHO E OUTROS
ADVOGADO:MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001558-2 PROT.:18/02/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ALBERICO SANTIAGO COSTA
ADVOGADO:CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001558-2 PROT.:18/02/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ALBERICO SANTIAGO COSTA
ADVOGADO:CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001559-6 PROT.:18/02/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:JOSE MARIA TORRES DE LEMOS E OUTROS
ADVOGADO:ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001560-6 PROT.:18/02/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
ADVOGADO:CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:00.00.30820-0 PROT.:24/09/1986
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:RAYMUNDO SOUZA
VARA:7ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

| | % |
|---|---|
| DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE | :25 |
| DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA | :22 |
| DISTRIBUIDOS MANUALMENTE | :0 |
| REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE | :1 |
| REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA | :0 |
| REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE | :0 |
| TOTAL DOS PROCESSOS | :48 |

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.702130-9 PROT.:17/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:MARCELINO TRINDADE DA SILVA E OUTROS
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.702131-2 PROT.:17/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO.:WASHINGTON RUBENS VIEIRA REIS
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.718349-9 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CLARA BRASIL TEIXEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718531-0 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANA AUGUSTA FERNANDES DE AMORIM
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.718921-5 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:IRECE AMARAL DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719373-6 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARCINO FERNANDES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719492-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CARMEN LEITE BARBOSA DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719519-5 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE BASTOS DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720198-7 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BENEDITA REIS DO AMARAL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720279-7 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA CAMILA DA COSTA MAGALHAES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720956-3 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EUNICE CARVALHO RODRIGUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0874



VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721160-0 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MOACIR DA CONCEICAO COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721425-3 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:GRACIETE DE JESUS COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721702-2 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:PAULINA DE JESUS FURTADO COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723272-4 PROT.:26/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAQUIM BELMIRO DE JESUS JUNIOR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723350-3 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO RAMOS CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724690-0 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA JOSE CAMPOS DOS ANJOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724719-3 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:THEREZINHA DE JESUS SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724725-1 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIA DE PADUA SILVA DE FREITAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725195-0 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DOMINGOS GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725196-4 PROT.:15/12/0203
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RENATO VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725197-8 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DAVID DA CUNHA BARRAL
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725217-8 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OSVALDO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725217-8 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OSVALDO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725218-1 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:STELIO MARQUES DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725220-5 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL JOSE DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725221-9 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO DA SILVA PENHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725233-9 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDA ELIANA CAVALCANTE CASTRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725234-2 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE MOREIRA MOURAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725236-0 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LINDALVA DE ALMEIDA ANTUNES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725245-9 PROT.:05/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ROZELIS DE SOUZA OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725249-3 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARGARIDA GUIMARAES DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725250-3 PROT.:05/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OLIVAR MARTINS DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725251-7 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDA DE JESUS CASTRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725252-0 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ILNETE BARBOSA BAYMA PINHEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725253-4 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PEDRO DA SILVA PINHEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725254-8 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE LOURDES ARAUJO RISUENHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725255-1 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EVANDRO DO CARMO NASCIMENTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725256-5 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DA CONCEICAO GONCALVES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725257-9 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:YOUSSEF ABDUL MASSIH
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725273-0 PROT.:26/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARCIANA FERNANDES BENTES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725274-3 PROT.:26/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARCIANA FERNANDES BENTES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725278-8 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EVARISTO MARTINS DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725283-2 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA NILZE ALVES BOTELHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725285-0 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725286-3 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CLEONICE NASCIMENTO DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725287-7 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ELISABETH DE OLIVEIRA SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725289-4 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MILTA ALMEIDA CARDOSO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725290-4 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALDA BOGOEVICH LAGE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725291-8 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALDA BOGOEVICH LAGE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725292-1 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL GUILHERME DA SILVA FILHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725293-5 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DOS ANJOS ELEUTERIO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725312-1 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:VICENTE GOMES DA LUZ
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726097-7 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO MARIO DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726160-5 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726208-0 PROT.:12/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE TAVARES DE SOUSA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726210-3 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE CARNEIRO ALVES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726274-4 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ELBA MONTE DE JESUS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726275-8 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ALFREDO RIBEIRO DO NASCIMENTO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726280-2 PROT.:12/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:WELLINGTON DEODATO MAIA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726281-6 PROT.:12/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO PLACIDO DOS SANTOS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726289-5 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CLAUDIO ALVES BOUTH
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726289-5 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CLAUDIO ALVES BOUTH
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726290-5 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ADERSON FERREIRA DE SOUSA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726291-9 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO MARQUES CORREA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726452-5 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANDRELINO CURSINO DE ANDRADE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726453-9 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ARLINDA DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO:ELZA MARIA DE SOUZA MARTINS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726492-6 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:JOSE CAVALCANTE DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726493-0 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:MANOEL CONRADO MARQUES

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0875



REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726494-3 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ELEUTERIO SOARES DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726494-3 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ELEUTERIO SOARES DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726510-9 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DAS MERCES DE MORAES NOBRE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726511-2 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA LUCIA BRAGA LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726512-6 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EVANI SILVA WANGHAM
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726514-3 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EVERALDO CARRERA DE CARVALHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726522-9 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:MARIA DAS GRACAS DE ASSIS FERREIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726523-2 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:RAIMUNDA DE NAZARE PACHECO DE FARIAS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726550-0 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA PERPETUO SOCORRO BRITO ALBUQUERQUE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726555-8 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MILBERTO ANTONIO FALCAO DE CARVALHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726610-0 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:GILDA NONATO DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726611-4 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:THEREZINHA DE JESUS REIS DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726614-5 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PEDRO FRANCA DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726617-6 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LAUDELINO OLIVEIRA PANTOJA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726637-1 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO MIRANDA DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726639-9 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OSMAR BENTO GONCALVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726640-9 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE DE RIBAMAR MARTINS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726650-1 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO RIBEIRO DE LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726676-9 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ENEDINO PONCIO ALVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726695-0 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BENEDITO VIEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726699-5 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JUVENAL RIBAMAR DUARTE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726700-0 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WALDIR LOPES CORDEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726701-3 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:TEREZINHA DE JESUS PIANI DAS NEVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726707-5 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO SANTOS DAMASCENO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726710-2 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE DA CONCEICAO BRANDAO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726711-6 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE BINA BARROSO FILHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726712-0 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO MORAES FURTADO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726713-3 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE TARGINO BARRETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726714-7 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:FRANCISCO DE SALES ALMEIDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726717-8 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDA TAVEIRA DOS SANTOS FERREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726718-1 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JUVENAL ANTONIO BARBOSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726720-5 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA COELI COLARES GUEDES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726721-9 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA ANGELICA DE MENEZES MARREIROS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726723-6 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOANA TAVEIRA DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726724-0 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726743-1 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WALTER FERREIRA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726750-3 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE DE RIBAMAR
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726753-4 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:AGRIPINO JOSE BARBOSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726757-9 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OSWALDO CONCEICAO GONCALVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726761-0 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:FREDERICO GONCALVES PANTOJA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726765-4 PROT.:17/12/0003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO HENRIQUE RODRIGUES FIGUEIREDO E OUTROS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726769-9 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ESTELIANO DOS SANTOS MOREIRA
ADVOGADO:EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726772-6 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE RIBEIRO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726773-0 PROT.:12/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDA CARDOSO GUIMARAES PIMENTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726774-3 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CASSILDA RODRIGUES DE LEAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726775-7 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA ROSA DA COSTA SOUSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726776-0 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DAS DORES DE ALBUQUERQUE SANCHES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726778-8 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:WILSON SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726780-1 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MIGUEL FIRMINO DE CASTRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726780-1 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MIGUEL FIRMINO DE CASTRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726826-9 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONINO GOMES DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726829-0 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EVERALDO DO CARMO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726830-0 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:NILTON JORGE PAZ DA FONTOURA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726831-3 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PEDRO BARBOSA DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726838-9 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ALEXANDRE SANTA BRIGIDA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726839-2 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LUIS SIGISMUNDO DA ROCHA PINHEIRO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726840-2 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE COSMIRO DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726840-2 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE COSMIRO DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726841-6 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:TEREZA DE SOUSA ROLIM
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0876



PROCESSO:2003.39.00.726844-7 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE MIRANDA ALVES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726858-4 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EVALDO QUEIROZ DE FIGUEIREDO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726862-5 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NORMA DE JESUS VIDIGAL NASCIMENTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726863-9 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JACINTO DA SILVA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726864-2 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO LOPES MORAES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726865-6 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL CORREA JARDIM
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726865-6 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL CORREA JARDIM
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726866-0 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DURVAL SANTOS CARVALHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726886-5 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MIRACI MORAES DA SILVA ALVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726887-9 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:TRAJANO MORAES DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726889-6 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726890-6 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:IRINEU DOS REIS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726892-3 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:TUDE TERENCIO LIMA LOBATO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726893-7 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726919-9 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EZEQUIAS GOMES DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726921-2 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MIGUEL COSTA RODRIGUES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726924-3 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO CARVALHO DE SOUSA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726925-7 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LUCIO PASTANA LESSA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726926-0 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CARLOS FERNANDES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726929-1 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA LUZIA LERA Y PIMENTEL
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726930-1 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO DE LIMA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726930-1 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO DE LIMA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726932-9 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ELIZEU DUARTE DE SOUZA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726933-2 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIO BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726935-0 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BENEDITO CARDOSO DE SOUSA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726936-3 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JERONIMO PINTO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726937-7 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OCYL DE OLIVEIRA BARROS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726938-0 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL SALDANHA SARAIVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726938-0 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL SALDANHA SARAIVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726987-0 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DE NAZARETH CAVALLEIRO DE MACEDO MESQUITA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.727046-0 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:HENRIQUE JOSE RIBEIRO NETO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.727090-2 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ELZA MARIA CORRADI ULIANA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.727091-6 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OLIMPIO ULIANA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.727127-0 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DARCY MARY BAPTISTA DE SIQUEIRA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.727130-8 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE BENEDITO DE SOUZA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.727137-3 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OSCAR DE SA CAVALCANTE
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.727137-3 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OSCAR DE SA CAVALCANTE
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.727138-7 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BENEDITO DA SILVA CARVALHO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.727139-0 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO SOUSA COSTA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.727140-0 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAQUIM AZEVEDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.727141-4 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SERGIO RODE SARDINHA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.727142-8 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE MAURO BOTELHO OEIRAS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.727145-9 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SUZETTE ALVES DE SOUZA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.727145-9 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SUZETTE ALVES DE SOUZA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.727147-6 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CLAUDIONOR CASTILHO PANTOJA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.727148-0 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EUCLIDES SANTOS DE ARAUJO VIEIRA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.727149-3 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LAURO MOURA TEIXEIRA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.727158-2 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DANIEL RAMOS DE ALCANTARA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.727159-6 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:FIRMINO RODRIGUES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.727160-6 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO FERREIRA GONCALVES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.727160-6 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO FERREIRA GONCALVES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.727161-0 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:IRENE MALCHER CORREA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.727162-3 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BENEDITO ANTONIO FERREIRA BARROS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0877



PROCESSO:2003.39.00.727163-7 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DERNIVAL DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.727164-0 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOANA DE ARAUJO FREIRE
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.727165-4 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OLAVO RODRIGUES SARAIVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.727166-8 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JAIME GOMES DA COSTA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.727167-1 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:VERONICA JALES DE ALMEIDA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.727168-5 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ARNALDO LISBOA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.727169-9 PROT.:19/12/2009
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LENOIR DA GAMA PACHECO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.727170-9 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO DE ALMEIDA BRAGA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.727195-2 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JUVENAL ANTONIO BARBOSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.727265-6 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:WALDIR SARMENTO MONTEIRO
ADVOGADO:LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

| | |
|---|---|
| DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE | :180 |
| DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA | :0 |
| DISTRIBUIDOS MANUALMENTE | :0 |
| REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE | :0 |
| REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA | :0 |
| REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE | :0 |
| TOTAL DOS PROCESSOS | :180 |

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA NO 258/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR o Procurador de Justiça Dr. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO e os servidores ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES e ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, para, sob a Presidência do primeiro comporem Comissão Especial de Licitação, que será competente para processar e julgar os Convites nos 004, 005 e 006/2003/MP/PA, com base no art. 22, § 3º da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de fevereiro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA No 374/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
LOTAR o Promotor de Justiça Substituto JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA no cargo de Promotor de Justiça de São Félix do Xingu.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de fevereiro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA No 375/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
LOTAR a Promotora de Justiça Substituta LUZIANA BARATA DANTAS no cargo de Promotor de Justiça de Medicilândia.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de fevereiro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA No 376/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
LOTAR a Promotora de Justiça Substituta MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA no cargo de Promotor de Justiça de Juruti.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de fevereiro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA No 377/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
LOTAR o Promotor de Justiça Substituto LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR no cargo de Promotor de Justiça de Aveiro.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de fevereiro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA No 378/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO ter o Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará decretado facultativo o expediente nas repartições públicas integrantes da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Estado do Pará, nos dias 23 e 25 de fevereiro do corrente ano (segunda-feira e quarta-feira), através do Decreto no 873, de 18.02.2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 19.02.2004;
CONSIDERANDO, também, ter o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará determinado facultativo o expediente forense em todo o Estado do Pará, nos dias 23 e 25 de fevereiro do corrente ano (segunda-feira e quarta-feira), conforme Portaria no 0182/2004-GP, de 18.02.2004, publicada no Diário da Justiça de 19.02.2004;
RESOLVE:
FACULTAR o expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na capital e no interior do Estado, nos dias 23 e 25 de fevereiro do corrente ano (segunda-feira e quarta-feira), sem prejuízo dos serviços essenciais, nestes abrangidos os plantões funcionais, audiências marcadas e não transferidas dos Senhores Membros e o Serviço de Guarda da Instituição.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de fevereiro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA NO 184/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 94, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982,
RESOLVE:
AUTORIZAR os Promotores de Justiça abaixo nominados a se deslocarem, no mês de fevereiro do corrente ano, aos municípios onde exerçam atribuição cumulativa, de acordo com quadro anexo:

| PROMOTOR | LOCAIS | DIAS |
|---|---|---|
| 1. Aldo de Oliveira Brandão Saife | Cachoeira do Arari para Santa Cruz do Arari | 2 e 9 |
| 2. Alessandra Rebelo Clos | Brejo Grande do Araguaia para Marabá | 2 e 9 |
| 3. Aline Tavares Moreira | Marabá para Curionópolis | 2 e 9 |
| 4. Arnaldo Célio da Costa Azevedo | Porto de Moz para Santarém | 2 e 9 |
| 5. Carlos Lamarck Magno Barbosa | Altamira para Senador José Porfírio | 2 e 9 |
| 6. Carmen Burle da Mota | Bujaru para Vigia | 2 e 9 |
| 7. Daniela Souza Filho Moura | Melgaço para Curralinho | 2 e 9 |
| 8. Daniel Henrique Queiroz de Azevedo | Inhangapi para Castanhal | 2 e 9 |
| 9. Darlene Rodrigues Moreira | Óbidos para Juruti | 2 e 9 |
| 10. Eliezer Monteiro Lopes | Soure para Salvaterra | 2 e 9 |
| 11. Gessinaldo de Aragão Santana | Santarém Novo para Mocajuba | 2 e 9 |
| 12. Fabrício Ramos Couto | Marapanim para Magalhães Barata | 2 e 9 |
| 13. Francisco de Assis Santos Lauzid | Muaná para Ananindeua | 2 e 9 |
| 14. José Edvaldo Pereira Sales | São Geraldo do Araguaia para São Domingos do Araguaia | 2 e 9 |
| 15. José Maria Capela Sampaio | Pacajá para Tucuruí | 2 e 9 |
| 16. Leane Barros Fiuza de Mello Chermont | Capanema para São João de Pirabas | 2 e 9 |
| 17. Lizete de Lima Nascimento | Itaituba para Aveiro | 2 e 9 |
| 18. Lucineide do Amaral Cabral | Tucumã para Ourilândia do Norte | 2 e 9 |
| 19. Manoel Victor Sereni Murrieta e Tavares | Portel para Ananindeua | 2 e 9 |
| 20. Maria Augusta Freitas da Cunha | Marabá para Bom Jesus do Tocantins | 2 e 9 |
| 21. Maria José Vieira de Carvalho | Augusto Corrêa para Bragança | 2 e 9 |
| 22. Mário Raul Vicente Brasil | Breves para Bagre | 2 e 9 |
| 23. Mauro José Mendes de Almeida | Rondon do Pará para Dom Eliseu | 2 e 9 |
| 24. Nadilson Portilho Gomes | Almeirim para Prainha | 2 e 9 |
| 25. Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo | Concórdia do Pará para Acará | 2 e 9 |
| 26. Paulo Arias Carvalho Cruz | Brasil Novo para Medicilândia | 2 e 9 |
| 27. Polyana Brasil Machado de Souza | Santa Luzia do Pará para Nova Timboteua | 2 e 9 |
| 28. Raimundo Guilherme Cunha | Ourém para Bonito | 2, 9, 16 e 23 |
| 29. Sandra Fernandes de Oliveira Merhe | Castanhal para Santa Maria do Pará | 2 e 9 |
| 30. Sandro Ramos Chermont | Anajás para Chaves | 2 e 9 |
| 31. Síntia Nonata Neves de Quintanilha Bibas Cardoso | Xinguara para Água Azul do Norte | 2 e 9 |
| 32. Vanessa Ramos Couto | Santo Antônio do Tauá para Marituba | 2 e 9 |
| 33. Viviana dos Santos Couto | Colares para Peixe-Boi | 2 e 9 |
| 34. Vyllya Costa Barra | Faro para Terra Santa | 2 e 9 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de fevereiro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveu para o cargo de 2ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE RIO MARIA, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

| Nº | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROTOCOLO | DATA DE INSCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS | 2094/2004 | 06/02/2004 |
| 2 | HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ | 2209/2004 | 09/02/2004 |
| 3 | ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN | 2514/2004 | 12/02/2004 |
| 4 | LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL | 2692/2004 | 16/02/2004 |

Belém-Pa, 19 de fevereiro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveu para o cargo de 2ª Entrância de 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL DE MARABÁ, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGÜIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

| Nº | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROTOCOLO | DATA DE INSCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | ALINE TAVARES MOREIRA | 1560/2004 | 02/02/2004 |
| 2 | SÍLVIA BRANCHES SIMÕES | 2571/2004 | 09/02/2004 |

Belém-Pa, 19 de fevereiro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveu para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGÜIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

| Nº | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROTOCOLO | DATA DE INSCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO | 1598/2004 | 02/02/2004 |
| 2 | JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES | 1941/2004 | 04/02/2004 |
| 3 | NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO | 2117/2004 | 06/02/2004 |
| 4 | PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO | 2300/2004 | 09/02/2004 |
| 5 | WILSON GAIA FARIAS | 2334/2004 | 10/02/2004 |
| 6 | ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO | 2389/2004 | 10/02/2004 |
| 7 | SANDRO RAMOS CHERMONT | 2410/2003 | 10/02/2004 |
| 8 | QUINTINO FARIAS DA COSTA | 2422/2004 | 10/02/2004 |
| 9 | LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA | 2685/2003 | 16/02/2004 |
| 10 | JAYME FERREIRA BASTOS FILHO | 2775/2003 | 16/02/2004 |

Belém-Pa, 19 de fevereiro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveu para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALMEIRIM, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

| Nº | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROTOCOLO | DATA DE INSCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA | 2751/2003 | 16/02/2004 |
| 2 | JAYME FERREIRA BASTOS FILHO | 2775/2003 | 16/02/2004 |

Belém-Pa, 19 de fevereiro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveu para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DOM ELISEU, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGÜIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

| Nº | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROTOCOLO | DATA DE INSCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO | 1599/2004 | 02/02/2004 |
| 2 | JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES | 1942/2004 | 04/02/2004 |
| 3 | NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO | 2116/2004 | 06/02/2004 |
| 4 | ALESSANDRA REBELO CLOS | 2206/2004 | 09/02/2004 |
| 5 | RAIMUNDO ANTÔNIO SILVA AIRES | 2210/2004 | 09/02/2004 |
| 6 | WILSON GAIA FARIAS | 2335/2004 | 10/02/2004 |
| 7 | ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO | 2388/2004 | 10/02/2004 |
| 8 | SANDRO RAMOS CHERMONT | 2419/2003 | 10/02/2004 |
| 9 | PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO | 2448/2004 | 11/02/2004 |
| 10 | JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS | 2595/2004 | 13/02/2004 |
| 11 | JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO | 2607/2003 | 13/02/2004 |
| 12 | LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA | 2686/2003 | 16/02/2004 |
| 13 | RODIER BARATA ATAÍDE | 2773/2003 | 16/02/2004 |
| 14 | JAYME FERREIRA BASTOS FILHO | 2775/2003 | 16/02/2004 |

Belém-Pa, 19 de fevereiro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0878



E D I T A L

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveu para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE OURILÂNDIA DO NORTE, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, a Promotora de Justiça abaixo relacionada:

| Nº | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROTOCOLO | DATA DE INSCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA | 2750/2003 | 16/02/2004 |

Belém-Pa, 19 de fevereiro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 006/2004-MP/PA;
Abertura: 04.03.2004, ás 10:00h;
Objeto: Construção da Residência Oficial do Ministério Público no Município de Anajás-Pa
Convite: Rua João Diogo nº 100 - 1º andar, de segunda à sexta-feira das 8:00h às 14:00h;
Valor: R$5,00;
Apresentar: carimbo da Empresa.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Presidente da Comissão de Licitação

# ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando os termos do Ofício nº 015/2004 - AMPEP, datado de 19.02.2004, bem como o disposto nos artigos 32 "a" e 34 "I", do Estatuto Social da AMPEP, ficam pelo presente CONVOCADOS todos os sócios em pleno gozo de seus direitos da Associação do Ministério Público do Estado do Pará, para a reunião de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA AMPEP, a realizar-se no dia 05.03.2004 (sexta-feira), às 13:00 horas em primeira convocação e às 13:30 horas em segunda convocação, no auditório-sede do Ministério Público, à Rua João Diogo, 100, para tratar da seguinte ordem do dia:
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003;
O QUE OCORRER.
Belém/Pa, 19 de fevereiro de 2004

PEDRO BATISTA DE LIMA
Procurador de Justiça
Presidente da Assembléia Geral da AMPEP

# MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

PORTARIA Nº 015/2004/MPJTCM, DE 17 DE FEVEREIRO 2004

A Procuradora Chefe , do Ministério Público junto ao TCM, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Cláudio Sérgio Fernandes Oliveira, no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para as despesas de pronto pagamento do órgão obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária:
38101.011220125.4534-339039 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento.
Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

MARA LÚCIA BARBALHO CRUZ
- Procuradora Chefe -

# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 033/2004/MPC/PA

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Trabalho de Avaliação Especial de Desempenho instituída pela Portaria nº 052/2003/MP/TCE, de 09/04/2003;
RESOLVE:
Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou aprovados no estágio probatório os servidores efetivos abaixo relacionados, reconhecendo a estabilidade no serviço público dos mesmos a partir da data em que completaram o estágio probatório, nos termos dos arts. 41 da Constituição Federal e 40 da Constituição do Estado do Pará:

| Servidor | Término do Estágio Probatório |
|---|---|
| TIANCARLOS DA SILVA GONÇALVES | 16/08/2003 |
| SANDRO LINS FILGUEIRAS | 25/09/2003 |
| JOSUÉ COSTA CORRÊA | 04/10/2003 |
| ARMANDO BARBOSA DA FONSECA | 08/12/2003 |

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 19 de fevereiro de 2004

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
PROCURADOR GERAL DE CONTAS

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 26.02.2004, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.
PROC. 1165 - DIV - PRESTAÇÃO DE CONTAS. ORIGEM: BELÉM/PA. INTERESSADO(S): JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA. ASSUNTO: ELEIÇÕES PROPORCIONAIS/2002 - CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - PDT. RELATORA: JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES.

RESOLUÇÃO N.º 3.555

PROCESSO N.º : 105 - CONS
Autos de : Consulta.
Origem : São João do Araguaia - Pará.
Consulente : Juízo da 57ª Zona Eleitoral - São João do Araguaia.
Assunto : Sobre o acréscimo de 09 para 11 no número de vagas para o cargo de Vereador da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, no próximo pleito.
Relator : Juiz Raphael Celda Lucas Filho.
Consulta. Juiz Eleitoral.
Observância das exigências constantes do art 30, VIII, do Código Eleitoral. Conhecimento.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer da consulta, respondendo-a nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de fevereiro de 2004.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 3.558

PROCESSO N.º : 1130 - DIV
Autos de : Prestação de Contas.
Origem : Pará - Santa Izabel do Pará.
Interessado : Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB/PA, por sua Presidente, Nilze A. S. Rodrigues
Assunto : Prestação de Contas Anual - Exercício de 2002.
Relatora : Juíza Maria da Conceição Cardoso Mendes.
Prestação de Contas Anual de Partido Político - Exercício 2002.
Rejeitadas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do Partido, aplicando as sanções previstas em lei, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de fevereiro de 2004.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES-Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 3.559

PROCESSO N.º : 1168 - DIV
Autos de : Prestação de Contas.
Origem : Pará - Belém.
Interessado : Partido da Frente Liberal - PFL/PA, por seu Presidente Estadual, Vic Pires Franco.
Assunto : Prestação de Contas Anual - Exercício de 2002.
Relatora : Juíza Maria da Conceição Cardoso Mendes.
Prestação de Contas Anual de Partido Político - Exercício 2002.
Aprovadas com ressalvas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas do Partido, com ressalvas, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de fevereiro de 2004.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES-Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 3.560

PROCESSO N.º : 104 - CONS
Autos de : Consulta
Origem : Tucuruí - Pará
Consulente : Juízo Eleitoral da 40ª Zona - Tucuruí
Assunto : Sobre o acréscimo de 13 para 19 no número de vagas para o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Tucuruí, no próximo pleito.
Relator : Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Consulta. Legitimidade do Consulente. Número de Vereadores. Alteração. Lei Orgânica do Município.
1. A alteração do número de vereadores somente será válida se decorrer de alteração na Lei Orgânica do Município, observando o procedimento legislativo constante do art. 29 da CF/88.
2. Observado o procedimento legislativo adequado, deverá a Câmara dos vereadores comunicar aludido fato à Justiça Eleitoral, para que sejam adequados os procedimentos específicos.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e responder a consulta, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de fevereiro de 2004.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral

EDITAL Nº 01/2004

A Juíza MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES, Juíza da 77ª Zona Eleitoral de Belém do Pará, por nomeação legal, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos e em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE, de 05.12.95, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com suas Filiações Partidárias deferidas pelo PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB.

| Titulo | Nome Do Eleitor | Seç | D Filia |
|---|---|---|---|
| 011932021333 | Adair Barreto Lobato | 050 | 19/09/98 |
| 011251711392 | Adair de Oliveira Falcao | 013 | 17/02/81 |
| 012142671309 | Adalgisa Monteiro Ribeiro | 112 | 15/09/81 |
| 011996131376 | Adalgisa Souza das Merces | 068 | 03/03/88 |
| 011996361368 | Ademir Barreto Lobato | 068 | 18/06/83 |
| 018725881309 | Aderivaldo Cabral Dias Sobrinho | 078 | 25/09/03 |
| 010695421376 | Adilson Baia | 291 | 06/03/88 |
| 012074941325 | Admilson Dos Santos Silva | 095 | 04/03/88 |
| 017644551309 | Afonso Arinos de Almeida LFilho | 331 | 31/03/92 |
| 012086851317 | Afonso Barroso Cardoso | 088 | 25/09/80 |
| 012203611309 | Afonso Celso Modesto Moreira | 126 | 17/02/81 |
| 011318101341 | Afonso Jose Campos Bezerra | 031 | 10/03/90 |
| 011932491309 | Aglair Nazare A do Nascimento | 050 | 14/02/95 |
| 012142871350 | Aglais de Fatima M Ribeiro | 112 | 05/06/81 |
| 012203651333 | Agnaldo da Silva Azevedo | 126 | 10/03/90 |
| 012142951368 | Alacid dos Santos Silva | 112 | 04/03/88 |
| 011598541392 | Alcimar Aguiar da Silva | 253 | 25/09/80 |
| 011956931333 | Alda Maria Nogueira Costa | 057 | 01/04/03 |
| 023055471325 | Aldenor Ferreira Lobato Junior | 209 | 19/09/98 |
| 011997531325 | Aaldaberto Rodrigues Pinheiro | 068 | 15/10/01 |
| 012143221376 | Aldenora Maria Pereira Alho | 112 | 04/03/88 |
| 011997701325 | Aldenora Nascimento da Silva | 068 | 26/09/80 |
| 011933041368 | Aldir Barreto Lobato | 050 | 19/09/98 |
| 011933111392 | Alexandre Jose Castro de Souza | 050 | 22/02/88 |
| 010683081392 | Alexandrina Monteiro de Souza | 361 | 10/03/81 |
| 012203921309 | Alfredo Jesus do Couto Filho | 126 | 21/02/85 |
| 010668751368 | Alfredo Jurandir P do Nascimento | 356 | 17/06/85 |
| 014018061333 | Alfredo Pina de Souza | 205 | 05/03/88 |
| 012203951350 | Alice da Silva Monteiro | 126 | 19/06/85 |
| 038506971317 | Aline Reis De Oliveira | 251 | 24/09/98 |
| 011998151368 | Almiro Atanazio da Conceicao | 068 | 25/09/80 |
| 011998161341 | Alodio de Souza Filho | 068 | 04/09/98 |
| 011998261317 | Altino de Santana Alves Filho | 068 | 25/09/80 |
| 011933361341 | Aluiso de Sousa Pinheiro | 050 | 26/09/80 |
| 010708471325 | Alvaro Jorge dos S Nascimento | 366 | 01/06/92 |
| 011933541325 | Amauri Gomes da Rocha | 050 | 04/03/88 |
| 011254061384 | Ana Celia das Gracas Gatinho | 013 | 10/03/90 |
| 011318871325 | Ana Cristina Santos da Costa | 031 | 10/03/90 |
| 010595221384 | Ana Cristina Sarmento de Souza | 334 | 05/11/97 |
| 011999161309 | Ana Joaquina Boucas | 068 | 25/09/80 |
| 011933981341 | Ana Lindinalva Velozo | 050 | 15/10/01 |
| 010898831325 | Ana Lucia de Oliveira Freitas | 370 | 16/04/99 |
| 011254451392 | Ana Lucia Galvao Leal | 013 | 25/09/80 |
| 000417371384 | Ana Lucia Machado Modesto | 302 | 16/03/92 |
| 024005681317 | Ana Lucia Rufino da Costa | 041 | 19/09/98 |
| 012165271317 | Ana Lucia Sousa de Freitas | 117 | 08/11/80 |
| 012499691325 | Ana Lucia Vieira da Silva | 150 | 25/09/80 |
| 012087451392 | Ana Maria Almeida Cardoso | 088 | 04/03/88 |
| 012624401333 | Ana Piedade Vieira | 178 | 25/09/80 |
| 011934491325 | Ana Regina Correa Pereira | 050 | 04/03/88 |
| 010595671384 | Ana Reis Monteiro | 334 | 18/06/83 |
| 012493271392 | Ana Rita de Jesus | 227 | 01/09/03 |
| 010771281309 | Ana Rosa da Silva Pereira | 323 | 26/12/85 |
| 011934601333 | Ana Terezinha Barreto da Silva | 050 | 19/09/98 |
| 001463672550 | Analia Ardasse Monteiro | 248 | 15/10/01 |
| 031991341333 | Andre Luiz Reis de Oliveira | 041 | 21/08/98 |
| 011999941325 | Andrea Lopes Bouez | 373 | 17/06/85 |
| 012204631333 | Angela Maria Almeida Costa | 126 | 17/06/85 |
| 012000161376 | Angela Maria Pereira Alho | 069 | 20/02/88 |
| 012569281333 | Anisio Ribeiro da Silva | 165 | 25/09/80 |
| 032575271309 | Antero Pinheiro Silva Junior | 041 | 24/06/98 |
| 023847451309 | Antonia Almeida Santiago | 251 | 19/02/92 |
| 011319451333 | Antonia Borges dos Reis | 031 | 25/09/80 |
| 012076051384 | Antonia Iris de Sousa | 095 | 18/06/83 |
| 011255601392 | Antonia Macedo Araujo | 13 | 15/08/98 |
| 012183841392 | Antonia Neves da Cruz | 119 | 26/09/80 |
| 011959021392 | Antonia Pereira de Souza | 057 | 20/02/88 |
| 012183861350 | Antonia Rosa Cabral Reis | 119 | 28/08/98 |
| 012183871333 | Antonio Abilio Marques Cordero | 119 | 15/10/01 |
| 026635191546 | Antonio Alves de Oliveira | 370 | 30/09/03 |
| 012087851384 | Antonio Anibal G da Fonseca | 088 | 17/06/81 |
| 011255851341 | Antonio Benedito de Aviz | 013 | 15/10/01 |
| 011959221333 | Antonio Benedito Gomes da Rosa | 057 | 13/03/81 |
| 011935601309 | Antonio Carlos Cardoso Lameira | 050 | 04/03/88 |
| 031587041368 | Antonio Carlos Coelho Serra | 034 | 15/08/98 |
| 011319651384 | Antonio Carlos Correa Santos | 031 | 18/06/83 |
| 012087901341 | Antonio Carlos de M Cordeiro | 88 | 02/04/90 |
| 018702831309 | Antonio Carlos Lima das Neves | 112 | 15/10/01 |
| 012000941392 | Antonio Carlos Lisboa Santiago | 069 | 17/06/85 |
| 012000951376 | Antonio Carlos Martins | 069 | 21/02/85 |
| 012183931384 | Antonio Carlos Paiva Duarte | 119 | 17/06/85 |
| 012606271384 | Antonio Carlos Pereira Lopes | 174 | 18/06/83 |
| 012625081368 | Antonio de Jesus Chaves | 178 | 18/06/83 |
| 010596631317 | Antonio dos Santos Leal | 334 | 19/02/81 |
| 012076441392 | Antonio Henriques | 095 | 02/04/90 |
| 012001441392 | Antonio Ivan Peixoto Coelho | 069 | 15/10/01 |
| 010696461368 | Antonio Jose Rodrigues da Silva | 291 | 06/03/88 |
| 010596811309 | Antonio Luciano Alves | 334 | 04/03/88 |
| 012502451368 | Antonio Maria da Silva Brito | 151 | 04/03/88 |
| 011256761317 | Antonio Maria de Oliveira | 014 | 25/09/80 |
| 012205401309 | Antonio Nogueira de Souza | 126 | 25/09/80 |
| 010651471309 | Antonio Pedro da Silva Lima | 297 | 08/07/88 |
| 012625471376 | Antonio Pinheiro da Silva | 178 | 04/03/88 |

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0879



| | | | |
|---|---|---|---|
| 012001951333 | Antonio Ramos da Silva | 069 | 04/03/88 |
| 011936681317 | Aparicio de Sousa Pinheiro | 051 | 26/09/80 |
| 010669821350 | Arcelio Maia Ramos | 356 | 24/10/97 |
| 011936821376 | Arlete do Socorro de O Souza | 051 | 15/10/01 |
| 011257591384 | Arlindo Feliciano de Oliveira | 014 | 12/02/81 |
| 010683961384 | Arlinda Cardoso de Carvalho | 361 | 19/06/85 |
| 012002581350 | Arlindo Martins de Oliveira | 069 | 21/08/98 |
| 012002641309 | Armando Grelo Cabral | 069 | 23/10/91 |
| 010465651309 | Armando Jose De Sales | 283 | 26/09/80 |
| 012196091368 | Arquivaldo Lemos Soares | 123 | 17/09/85 |
| 012493571309 | Artemizia De Jesus Vale Batalha | 227 | 04/03/88 |
| 012076931376 | Arthur Da Silva Costa | 095 | 20/02/88 |
| 012002811309 | Astrogildo Siqueira Bulhoes | 069 | 04/03/88 |
| 012077031384 | Aurea Loureiro E Silva | 095 | 22/02/88 |
| 010669981317 | Auxiliadora Maria Teixeira Bezerra | 356 | 25/09/80 |
| 012145371384 | Azamor Adolfo Pinheiro Cardoso | 112 | 30/10/81 |
| 012472691376 | Badiha Chicre Quemel | 220 | 15/10/01 |
| 011320401309 | Benedita De Souza Ferreira | 031 | 17/02/81 |
| 011961231368 | Benedita Oliveira Da Silva | 058 | 19/06/85 |
| 011937511333 | Benedita Pereira Vieira | 061 | 19/09/98 |
| 011961251325 | Benedita Veloso Sales | 058 | 04/09/98 |
| 002775011384 | Benedito Alves Da Silva | 202 | 06/05/96 |
| 010466031376 | Benedito De Sousa Torres | 283 | 19/06/85 |
| 020488671309 | Benedito Ferreira Tavares | 026 | 20/05/96 |
| 023690531341 | Berenice Do Socorro Siqueira Da Silva | 190 | 10/03/90 |
| 011961771350 | Bibiana Campos Barbosa | 058 | 17/02/81 |
| 012505481309 | Brasilina Maria Da Silva Leal | 151 | 25/09/80 |
| 012626381341 | Braz Vilaca Rodrigues | 178 | 05/11/98 |
| 012505611376 | Camilo Oliveira Da Fonseca | 151 | 18/06/83 |
| 012184821392 | Carlita Mafra Conde | 119 | 16/04/99 |
| 011259431341 | Carlos Alberto Da Costa Pimentel | 014 | 03/11/81 |
| 012004241333 | Carlos Alberto De Aragao Vinagre | 070 | 25/09/80 |
| 011259521333 | Carlos Alberto De Oliveira E Silva | 014 | 21/02/85 |
| 010697001341 | Carlos Alberto Henriques Maia | 291 | 06/03/88 |
| 012184871309 | Carlos Alberto Pessoa Dos Santos | 119 | 17/06/85 |
| 020626971350 | Carlos Alberto Sarmento Dos Santos | 258 | 15/10/01 |
| 010466361333 | Carlos Augusto Da Silva Souza | 283 | 10/03/90 |
| 010598381333 | Carlos Augusto Piedade | 335 | 16/04/99 |
| 012677401309 | Carlos De Lima E Silva | 189 | 06/10/81 |
| 012077531341 | Carlos De Sa Pereira | 095 | 18/09/80 |
| 012004821309 | Carlos Dos Santos Dias | 070 | 10/03/90 |
| 039750681309 | Carlos Eduardo Da Silva Sousa | 329 | 16/04/99 |
| 012607421384 | Carlos Mauricio Siqueira Da Silva | 174 | 10/03/90 |
| 022047771384 | Carlos Rosa Emerique | 114 | 22/04/91 |
| 038709061368 | Carmelita Marcelino Da Silva | 245 | 15/10/01 |
| 011260331350 | Carmem Agranair Virgolino Teixeira | 014 | 17/09/85 |
| 031976021368 | Carmen Eunice Sousa Pompeu | 035 | 15/10/01 |
| 013991441325 | Carmen Lucia Goncalves Rodrigues | 017 | 02/05/96 |
| 038708971333 | Carmen Lucia Marcelino Da Silva | 245 | 15/10/01 |
| 010466681317 | Carmencita Almeida De Moraes | 283 | 17/06/85 |
| 011938861325 | Cecilia Cardoso Lameira | 051 | 25/09/80 |
| 012077821384 | Cecy Campos Do Nascimento | 095 | 17/02/81 |
| 031443271333 | Celiana Almeida Santiago | 251 | 16/04/99 |
| 012005821376 | Celio Jose Da Costa Pereira | 070 | 25/09/80 |
| 012206611309 | Celita Lima Das Neves | 126 | 19/06/85 |
| 012005851317 | Celso Raimundo Pinheiro Boucas | 070 | 25/09/80 |
| 012188511341 | Cezalpina da Costa Araujo | 120 | 09/03/81 |
| 011963011384 | Chirley Mary Mendonça Albernaz | 058 | 10/03/90 |
| 037611371325 | Christian Eutropio Giliberti | 211 | 28/08/98 |
| 028133511309 | Cintia dos Santos da Cruz | 223 | 15/10/01 |
| 011261231341 | Cirema Ferreira de Sousa | 015 | 25/09/80 |
| 012146411325 | Claudia Socorro Lima de Oliveira | 112 | 19/09/98 |
| 028588911368 | Claudio Marcio da Silva Cordeiro | 071 | 15/10/01 |
| 012006521317 | Claudio Melo de Assis | 070 | 06/10/81 |
| 012006661317 | Claudionor dos Santos Martins | 070 | 14/05/82 |
| 029157061341 | Clea Regina Rocha do Rosario | 375 | 01/12/95 |
| 012006941376 | Clelson Raimundo Aguiar Nunes | 070 | 04/03/88 |
| 010697451341 | Cleodoberto Garcia Goncalves | 291 | 10/03/90 |
| 033468611333 | Cleomar Rocha dos Anjos | 280 | 15/09/99 |
| 012166241333 | Cleonice Puga da Silva | 117 | 19/06/85 |
| 011321581309 | Cloris Brito de Matos | 031 | 30/01/85 |
| 011262181341 | Clovis Wagner Maurity | 015 | 09/03/81 |
| 011939931317 | Conceicao de Maria C da Silva | 052 | 26/02/88 |
| 012089391376 | Creusa da Conceicao Tavares | 088 | 17/06/85 |
| 010789371350 | Cyl Mara Salgado Rodrigues | 349 | 04/03/88 |
| 011963951368 | Daila Frankie Freitas Costa | 059 | 04/03/88 |
| 011964001368 | Dalva Maria Martins da Silva | 059 | 25/09/80 |
| 012608001392 | Damiao Carvalho Correa | 174 | 16/04/99 |
| 011321871333 | Daniel Cardoso da Silva | 032 | 22/12/85 |
| 031032121350 | Darcineide Lima Mangas | 035 | 08/06/98 |
| 012166351392 | Darcy Chaves Bulhoes | 117 | 26/02/88 |
| 012508961392 | Dario Leal Monteiro | 152 | 25/09/80 |
| 029669871317 | Davi Cesar de Rogo Danin Santos | 115 | 15/10/01 |
| 036749021384 | David Jose Souza de Aviz | 026 | 15/10/01 |
| 031975101309 | Daysy Helayne da Silva PFerreira | 200 | 25/06/98 |
| 012089641384 | Denise Nazare Alencar de Souza | 088 | 17/02/81 |
| 011940691376 | Deusdedith Romao da Silva | 052 | 18/06/83 |
| 010684981309 | Deusimar Dinelly Rabelo | 361 | 08/10/81 |
| 011940711392 | Deuza Silva | 052 | 19/06/85 |
| 012509691384 | Dilma da Silva Monteiro | 152 | 01/10/98 |
| 011940961341 | Dinedima Silva De Lima | 050 | 28/02/88 |
| 012008831341 | Djanira Santa Rosa Ramos | 071 | 17/08/81 |
| 007827801368 | Domingos de Sousa Miranda | 209 | 20/06/88 |
| 010744181350 | Domingos Nunes de Oliveira | 319 | 18/06/83 |
| 012510501350 | Domingos Ribeiro dos Santos | 152 | 20/01/81 |
| 012186251325 | Doraci Sousa Bandeira Pinheiro | 119 | 26/09/80 |
| 012078751317 | Doralice Modesto Moreira | 096 | 17/02/81 |
| 011941371350 | Dorival Oliveira Filho | 052 | 06/10/93 |
| 011941461341 | Dulcinea Gomes da Rocha | 052 | 22/02/88 |
| 010671111309 | Dulcineia da Costa Ramos | 356 | 24/10/97 |
| 017922841341 | Dulcineia Nogueira Carvalho | 300 | 10/03/90 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 012186391325 | Ediane Vieira Correa | 119 | 21/02/85 |
| 012078851392 | Edilberto Jose Seabra de Souza | 096 | 26/09/80 |
| 012147581333 | Edilson da Silva Almeida | 113 | 17/06/85 |
| 011941781325 | Edilson Jeronimo F de Moraes | 052 | 15/10/01 |
| 011264891368 | Edilson Modesto Lucena | 015 | 25/09/80 |
| 011941831392 | Edilva Maria de Sousa | 052 | 19/06/85 |
| 012589251309 | Edina de Souza de Souza | 169 | 18/06/83 |
| 021121971341 | Edinea Nogueira Carvalho | 334 | 06/10/93 |
| 012090111350 | Edite Lima dos Santos | 088 | 17/02/81 |
| 011965611341 | Edite Martins da Silva | 069 | 17/06/85 |
| 012208031350 | Edivaldeina Seabra de Sousa | 127 | 26/04/86 |
| 012010111317 | Edivaldo Brito dos Santos | 071 | 25/09/80 |
| 019850291384 | Edmilson Marcolino de S Junior | 227 | 10/03/90 |
| 036093311392 | Edmilson Soares Borges Costa | 302 | 14/03/97 |
| 012079071333 | Edmundo Damasceno Costa | 096 | 26/09/80 |
| 011965791376 | Edna da Silva Barros | 069 | 16/04/99 |
| 011265691384 | Edson Antonio Pantoja | 016 | 15/10/01 |
| 012224489139 | Edson do Amaral Rodrigues | 138 | 01/04/03 |
| 012010601309 | Edson de Aquino Olveira | 071 | 20/02/88 |
| 038678771325 | Edson Gama da Costa | 120 | 15/10/01 |
| 010744501392 | Edson Goncalves Braga | 321 | 16/04/99 |
| 012208231309 | Eduardo Fernandes Pereira | 127 | 06/10/81 |
| 011942541317 | Eduardo Marinho da Silva Lopes | 052 | 06/03/88 |
| 011942621325 | Edwarde Antonio de Souza | 052 | 26/09/80 |
| 018709071392 | Eleio Neves Machado Albernaz | 068 | 10/03/90 |
| 002928271325 | Eley Gayoso da Costa | 296 | 06/12/95 |
| 011266151350 | Eleodoro dos Santos Tavares | 016 | 17/02/81 |
| 018698171341 | Eleonice Braga de Brito | 056 | 17/06/85 |
| 041322211350 | Elessandra Da Conceicao Cardoso Oliveira | 318 | 16/04/99 |
| 010774381368 | Elia Maia Guerreiro Dos Reis | 324 | 27/03/92 |
| 012090551376 | Eliseu Gomes Dos Santos | 088 | 17/06/85 |
| 012629241333 | Eliza Dias Da Paixao | 179 | 15/10/01 |
| 011266941350 | Elizete Alves Da Costa | 016 | 09/03/81 |
| 011267111392 | Elson Luis Castro Silva | 016 | 16/04/99 |
| 011943301309 | Elvira Anaice Cavalcante | 052 | 13/03/81 |
| 011267151317 | Ely Socorro Dos Santos Moraes | 016 | 17/02/81 |
| 011267201384 | Elza De Matos Leao | 016 | 15/08/98 |
| 012079671376 | Elza Dos Santos Lima Da Costa | 096 | 09/03/88 |
| 010762131325 | Elza Maria Da Silva Bittencourt | 314 | 13/03/81 |
| 012513711376 | Elza Maria De Jesus | 153 | 25/09/80 |
| 010654421392 | Emilia Teixeira Baena | 298 | 18/06/83 |
| 024046691384 | Erinelde De Sousa Araujo | 198 | 19/09/98 |
| 012514101317 | Erivaldo Araujo De Souza | 153 | 18/06/83 |
| 020682012283 | Emani Pinto Da Costa | 149 | 22/03/94 |
| 012629621368 | Ester Lucia Pantoja Do Espirito Santo | 179 | 17/06/85 |
| 010732211376 | Etelvina Campos De Lima | 308 | 15/09/81 |
| 011268071376 | Etelvina De Jesus Monteiro | 016 | 10/03/90 |
| 012148841392 | Etti Barbalho Soares | 113 | 08/06/98 |
| 005808821309 | Eunice Ferrao Da Silva | 328 | 19/04/88 |
| 012514821392 | Expedita Da Silva Souza | 153 | 15/10/01 |
| 012514851333 | Expedito Siqueira Da Silva | 153 | 10/03/90 |
| 011324031317 | Ezir Pinheiro Alcantara | 032 | 13/03/81 |
| 020373001376 | Fabio Da De Roso Danin Santos | 202 | 15/10/01 |
| 011944561309 | Farid Silva | 053 | 26/02/88 |
| 010672211341 | Feliciano Martins Valente | 357 | 13/05/88 |
| 010732341392 | Fernanda De Sousa Pereira | 309 | 09/03/81 |
| 010603291384 | Fernando Augusto Montalvao Das Neves | 336 | 19/02/81 |
| 012014091350 | Fernando Jose Soares Leite | 072 | 05/06/92 |
| 012474641392 | Fernando Nilson Velasco | 220 | 26/09/80 |
| 012474651376 | Fernando Nilson Velasco Junior | 220 | 04/03/88 |
| 011269071333 | Filomena Carmem Da Costa Alves | 016 | 17/02/81 |
| 011944891376 | Flavia Campos Farinha | 053 | 25/09/80 |
| 012176741350 | Flaviano Gomes Melo | 106 | 16/04/99 |
| 011968211341 | Floripes Albuquerque Vinagre | 000 | 05/11/81 |
| 012630051350 | Francisca Carvalho | 179 | 31/03/92 |
| 006079271309 | Francisca Das Chagas De Medeiroa Moreira | 372 | 13/03/81 |
| 023488391350 | Francisca De Assis Ueno | 374 | 01/04/92 |
| 012209551341 | Francisca De Oliveira Santos | 127 | 27/11/95 |
| 012187901392 | Francisca De Sousa Fernandes | 120 | 19/06/85 |
| 012080621341 | Francisca De Souza Portela | 096 | 20/02/88 |
| 012149341392 | Francisca Edna Almeida Cardoso | 113 | 20/02/88 |
| 011324391325 | Francisca Leal Ferreira | 032 | 17/02/81 |
| 011945331384 | Francisca Mendes Da Silva | 053 | 19/06/85 |
| 010698881341 | Francisco Correa Castro | 292 | 06/03/88 |
| 012197201333 | Francisco Das Chagas Do Nascimento Mendonca | 123 | 12/11/81 |
| 011270181376 | Francisco Das Chagas Gomes Leal | 017 | 25/09/80 |
| 004246601180 | Francisco Das Chagas Lira | 280 | 16/02/87 |
| 011270201392 | Francisco Das Chagas Martins Da Costa | 017 | 25/09/80 |
| 010713671309 | Francisco De Assis Rodrigues Tobias Sobrinho | 367 | 17/02/81 |
| 010672521341 | Francisco Milton Araujo | 357 | 23/02/81 |
| 016987701350 | Francisco Paulo De Aviz | 329 | 12/05/88 |
| 012015611309 | Francisco Pereira | 072 | 25/09/80 |
| 018337161333 | Francisco Silva Pereira | 035 | 27/11/95 |
| 012015841392 | Francisco Zacarias Vinagre Da Silva | 073 | 21/02/85 |
| 012188341341 | Frederico Fernandes Filgueira De Macedo | 120 | 19/09/98 |
| 012015921309 | Garriso De Sousa Farias | 073 | 04/03/88 |
| 012149881384 | Gerra Gomes Dos Santos | 113 | 19/09/98 |
| 012091651309 | Gerson De Jesus Carvalho | 089 | 06/10/93 |
| 010604631341 | Gerson Ferreira Da Silva | 336 | 17/10/97 |
| 010471231350 | Gilberto Farias Borges | 285 | 16/04/99 |
| 011969541376 | Gilberto Heider Pinheiro Boucas | 000 | 25/09/80 |
| 013425920477 | Gilberto Jose Bratti | 078 | 22/09/80 |
| 033880931309 | Gilcelia Dos Reis Silva Monteiro | 044 | 19/09/98 |
| 023722881368 | Gilson Fernandes Braga | 350 | 12/12/95 |
| 011969841392 | Guilherme Araujo De Amorim | 000 | 17/06/85 |
| 029172761341 | Hadsan Talana Aleixo Laranjeira | 116 | 15/10/01 |
| 012197361309 | Hamilton Dos Reis Silva | 123 | 04/03/88 |
| 023697211309 | Hedileuza Honorata Viana | 197 | 19/09/98 |
| 012081511350 | Heliana Do Socorro Leite Cutrim | 096 | 26/02/88 |
| 012210631333 | Heliana Maria Titan Guimaraes | 127 | 30/06/88 |
| 024051941325 | Heliomar Azevedo Arouche | 204 | 14/03/97 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 010605381309 | Heloita Ferreira Da Silva | 336 | 21/02/86 |
| 015694191341 | Helton Santiago Da Silva | 295 | 14/03/97 |
| 012631171350 | Hilma Souza De Oliveira | 179 | 25/09/80 |
| 011272771350 | Honorina Pires Da Luz | 017 | 17/02/81 |
| 012167971350 | Idalina Sousa De Oliveira | 117 | 09/03/81 |
| 012018251325 | Ieda Silva Santos | 073 | 17/02/81 |
| 011947851333 | Ignz De Nazare Lopes | 053 | 22/02/88 |
| 016576581368 | Iolanda Da Cosra Freire | 313 | 12/05/88 |
| 010763071341 | Iracema Batista Dos Santos | 314 | 13/03/81 |
| 011273531341 | Iraci Nobre Ramos Chucre | 017 | 10/03/90 |
| 009189291376 | Iranilson Freitas Figueiredo | 000 | 21/12/87 |
| 012520171392 | Irineu Gomes De Castro | 154 | 18/06/83 |
| 022552251317 | Isaias Lima Sena | 190 | 15/08/98 |
| 011971291309 | Ivanildo Espindola Da Silva | 000 | 20/02/88 |
| 012521061309 | Izabel Da Conceica | 155 | 25/09/80 |
| 017555851309 | Jacirema Do Socorro Nogueira Carvalho | 367 | 10/03/90 |
| 010606811350 | Jacivaldo Jacliudes Barreto Pinheiro | 337 | 03/04/98 |
| 012211441333 | Jaime Carvalho Godinho | 128 | 17/06/85 |
| 012020171368 | Jaime Marcos Maceio Chaves | 074 | 08/11/84 |
| 012082371368 | Jair Holanda Marques Pereira | 096 | 25/09/80 |
| 011711421384 | Jamilia Miranda De Oliveira | 224 | 03/09/03 |
| 012082401368 | Janete Melo Da Silva | 096 | 25/09/80 |
| 011972171333 | Joana Ferreira Do Carmo | 061 | 25/09/80 |
| 010700021317 | Joana Lidia Barreiros Alves | 292 | 19/06/85 |
| 011949901325 | Joana Pereira Miranda | 054 | 26/09/80 |
| 011949931376 | Joana Souza Da Silva | 054 | 15/09/81 |
| 011972281392 | Joao Adec Boaventura Filho | 057 | 19/09/98 |
| 015604391007 | Joao Alberto De Almeida | 329 | 06/10/86 |
| 011950091392 | Joao Batista Da Costa Dourado | 054 | 19/06/85 |
| 005007141139 | Joao Batista Mendes Linhares | 012 | 03/10/81 |
| 012632371368 | Joao Batista Oliveira Da Silva | 180 | 10/03/90 |
| 011972441309 | Joao Batista Pinheiro Da Silva | 112 | 12/05/98 |
| 003407471309 | Joao Batista Sodre Martins | 256 | 08/01/88 |
| 011972631376 | Joao Ciriaco Cardoso Lameira | 061 | 25/09/80 |
| 026807301309 | Joao Costa Aleixo | 163 | 15/10/01 |
| 011276741368 | Joao De Paula Ramos | 018 | 18/06/83 |
| 012168551368 | Joao Francisco De Araujo Pamplolha | 118 | 15/10/01 |
| 012082711368 | Joao Gomes Ferreira Manoel Raul Ferreira | 097 | 15/10/01 |
| 011972881325 | Joao Gomes Nunes | 061 | 25/09/80 |
| 012574981384 | Joao Idoval Maciel Dos Santos | 166 | 04/03/88 |
| 012152121392 | Joao Mario De Souza | 114 | 26/02/88 |
| 011277261325 | Joao Nascimento De Oliveira | 018 | 26/12/85 |
| 011950751376 | Joao Vieira Da Costa | 054 | 19/06/85 |
| 011950771333 | Joao Zacarias Castro De Souza | 054 | 20/02/88 |
| 011277701309 | Joaquim Silvestre Dos Santos Moraes | 018 | 17/02/81 |
| 038664651384 | Joelma Janau De Moraes | 201 | 28/08/98 |
| 012190271368 | Joelso Sena Dias | 120 | 04/05/84 |
| 038250121384 | John Wayne Holanda Parente | 066 | 30/09/03 |
| 012022691317 | Jorge Antonio Da Silva Borges | 074 | 15/10/01 |
| 032953761333 | Jorge Cesar Costa Salomao | 047 | 15/10/01 |
| 017566031376 | Jorge Freitas Pereira | 184 | 31/03/92 |
| 012022851333 | Jorge Luiz Castro De Carvalho | 074 | 04/03/88 |
| 011951291309 | Jorge Luiz Fonseca De Souza | 054 | 08/09/03 |
| 010674341392 | Jorzilea Cardoso De Olivera | 357 | 13/03/81 |
| 010777681376 | Josafa Teles Varela | 324 | 27/03/92 |
| 011327491392 | Jose Airton Rodrigues | 033 | 25/09/80 |
| 010756441325 | Jose Akel Fares Filho | 303 | 08/10/81 |
| 008230681546 | Jose Alberto Rodrigues De Sena | 257 | 23/05/87 |
| 012276911309 | Jose Alipio Pinto De Melo | 307 | 15/08/97 |
| 012023211333 | Jose Alves Moreira | 074 | 19/06/85 |
| 012212651325 | Jose Alves Simoes Filho | 128 | 15/10/01 |
| 012083081392 | Jose Angelim Portela | 097 | 20/02/88 |
| 011951551392 | Jose Antonio Do Nascimento | 054 | 04/03/88 |
| 010733971333 | Jose Antonio Monteiro Goncalves | 309 | 19/02/81 |
| 004651771341 | Jose Barbosa Da Silva Filho | 302 | 05/03/88 |
| 012593091350 | Jose Camara Pardal | 170 | 14/03/88 |
| 022541861317 | Jose Carlos Leitao Lima | 202 | 15/10/01 |
| 011279071392 | Jose Carlos Mendes Bezerra | 019 | 05/11/84 |
| 005503891325 | Jose Carvalho Godinho | 197 | 25/09/80 |
| 010674391309 | Jose Cavalcante Chaves | 357 | 30/10/81 |
| 026728781384 | Jose De Nazare Trindade Rodrigues | 174 | 13/12/95 |
| 010763961317 | Jose Dos Santos Ferreira | 315 | 23/02/81 |
| 012153041341 | Jose Ferando Batalha De Lima | 114 | 20/02/88 |
| 011279861392 | Jose Fernando Nogueira Vieira | 019 | 17/06/85 |
| 011328011309 | Jose Goncalves Pereira Galvao | 033 | 31/03/92 |
| 010688051368 | Jose Humberto De Lima Maciel | 362 | 12/12/95 |
| 017372871392 | Jose Lopes Bastos | 193 | 23/09/80 |
| 012612571309 | Jose Manoel Correa | 175 | 22/03/82 |
| 012153201368 | Jose Maria Amorim | 114 | 17/06/85 |
| 012190851333 | Jose Maria Benicio Gomes | 120 | 31/03/92 |
| 011328241309 | Jose Maria Braga Fernandes | 033 | 25/05/81 |
| 011280581317 | Jose Maria Castro dos Santos | 019 | 10/03/90 |
| 010764161309 | Jose Maria da Silva Aguiar | 315 | 13/09/95 |
| 012634191309 | Jose Maria Dias da Silva | 180 | 06/10/81 |
| 012024921392 | Jose Maria Dias Leite | 180 | 06/10/81 |
| 013857191333 | Jose Maria Pereira Guimaraes | 109 | 20/10/81 |
| 010674721317 | Jose Maria Pinheiro do Carmo | 357 | 13/03/81 |
| 013490171368 | Jose Maria Siqueira da Silva | 049 | 30/09/03 |
| 012025361341 | Jose Nazareno Arraes | 075 | 25/09/80 |
| 010609561333 | Jose Nazareno Sanches da Silva | 337 | 24/10/97 |
| 012527821333 | Jose Odai Moraes | 156 | 09/03/81 |
| 012025441350 | Jose Onorato dos Santos | 075 | 04/05/84 |
| 012083721309 | Jose Porfirio de Lima | 097 | 27/02/88 |
| 011953211376 | Jose Raimundo dos Santos da Silva | 055 | 26/02/88 |
| 016548491333 | Jose Reginaldo de Castro Miranda | 042 | 12/05/88 |
| 012476791309 | Jose Roberto Barros Nunes | 221 | 18/06/83 |
| 010734401368 | Jose Rubens de Oliveira Leite | 309 | 13/03/81 |
| 012026161368 | Jose Tavares de Miranda | 075 | 26/09/80 |
| 011953801325 | Josefa Turiel Dias | 055 | 18/06/83 |
| 041322181350 | Josely Barbosa Barroso | 311 | 16/04/99 |
| 004395791341 | Julia de Albuquerque Lima E Sousa | 149 | 15/08/95 |

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0880



| | | | |
|---|---|---|---|
| 010475541309 | Julia dos Reis Veiga | 286 | 26/09/80 |
| 039728931350 | Julie Dayane Fonseca Furtado | 306 | 16/04/99 |
| 019824481333 | Julio Freitas Rodrigues | 334 | 01/04/92 |
| 012026981309 | Juscelino Pereira Alho | 075 | 25/09/80 |
| 031983471325 | Kaio Leal Fonseca | 098 | 15/10/01 |
| 032591281341 | Katia Regina Pardauil Silva Alves | 193 | 16/04/99 |
| 012530001309 | Kleber Dias Souza | 156 | 17/02/81 |
| 012576431333 | Laercio Soares Correa Moraes | 166 | 18/06/83 |
| 012027381333 | Laudicea Moreira Foinquinos | 075 | 10/09/98 |
| 011607541384 | Lauri da Conceicao de Almeida | 198 | 17/09/98 |
| 011976521376 | Lea de Nazare Alves d Albuquerque | 062 | 17/02/81 |
| 040216801325 | Leida Priscila Macedo dos Santos | 360 | 16/04/99 |
| 010658611309 | Lenice Garcia Goncalves | 299 | 10/03/90 |
| 012028051333 | Lenita Aires Nascimento | 076 | 25/09/80 |
| 012028221333 | Leonilde Oliveira Dias | 076 | 17/06/85 |
| 010701301333 | Leopoldina Henriques Maia | 292 | 06/03/88 |
| 016577981317 | Levi Nascimento de Melo | 070 | 21/02/86 |
| 011976821392 | Lia Mara Modesto Moreira | 062 | 17/02/81 |
| 010658691368 | Libania dos Santos Cabral | 299 | 19/06/85 |
| 012084481341 | Lidia Pereira Ferro | 097 | 25/09/80 |
| 012028441341 | Ligia Andrea Pinto Figueredo | 076 | 04/09/98 |
| 012028641392 | Lindalva da Costa Santos | 076 | 25/09/80 |
| 010476391333 | Lindalva de Fatima F Goncalves | 286 | 15/09/81 |
| 012084551376 | Lindalva Gomes Boucao | 097 | 26/02/88 |
| 010701391376 | Linette Salgado Rodrigues | 292 | 18/06/83 |
| 012028851317 | Lourdes Ferreira de Oliveira | 076 | 03/03/88 |
| 011329391341 | Lourdes Silva da Costa | 033 | 05/08/98 |
| 012531621368 | Lucelina de Jesus O Nascimento | 157 | 25/09/80 |
| 012495941384 | Lucia Almeida do Nascimento | 227 | 10/03/90 |
| 011284571392 | Lucia Mariados Reis Sarmento | 020 | 26/04/80 |
| 010688881392 | Lucia Nazare Amorim Valente | 362 | 13/03/81 |
| 034061591325 | Luciana Cristina da Silva Queiroz | 211 | 04/09/98 |
| 022558911384 | Lucileia da Silva Goncalves | 190 | 10/03/90 |
| 026130431325 | Lucilene da Silva Cardoso | 352 | 06/10/93 |
| 012532001325 | Lucilete Oliveira Nascimento | 157 | 25/09/80 |
| 011955891392 | Lucivaldo Santos da Silva | 055 | 17/06/85 |
| 011977701317 | Luis Carlos Marinho de Souza | 062 | 15/10/01 |
| 012029841309 | Luis dos Santos Porto | 076 | 06/03/88 |
| 010612091325 | Luiz Barbosa de Assuncao | 342 | 30/10/81 |
| 012532841333 | Luiz Carlos Camanho Lopes | 157 | 17/02/81 |
| 010477071317 | Luiz Carlos Costa de Lima | 286 | 04/05/84 |
| 012030301392 | Luiz Claudio Pinheiro Boucas | 076 | 25/09/80 |
| 012085031309 | Luiz de Souza Costa Junior | 097 | 04/03/88 |
| 012085041392 | Luiz Eduardo Anaice da Silva | 097 | 16/04/99 |
| 010764971368 | Luiz Flavio Dias Domingues | 315 | 04/03/88 |
| 005978900345 | Luiz Guilherme C dos Santos | 110 | 07/01/88 |
| 024683421368 | Luiz Manuel Craveiro Suzano | 204 | 15/10/01 |
| 023999311341 | Luiz Marcio dos Santos Maia | 294 | 15/12/95 |
| 012095861392 | Luiz Maria da Silva | 000 | 02/04/90 |
| 029672241341 | Luiz Moises Nascimento da Silva | 115 | 15/10/01 |
| 010659531368 | Luiz Sergio Pinheiro do Carmo | 299 | 13/03/81 |
| 010612461376 | Luiz Vieira Regis de Souza | 338 | 25/02/88 |
| 004391281341 | Luzia Lages Pereira | 273 | 02/09/95 |
| 012595331309 | Luzimar Rodrigues Pardal | 171 | 05/09/98 |
| 012215281376 | Lydia Lemos Pamplona | 128 | 15/12/95 |
| 012096491309 | Maize Pompeu da Costa | 000 | 13/11/87 |
| 010765201341 | Manoel Alves dos Santos | 315 | 13/03/81 |
| 012031361341 | Manoel Antonio P do Nascimento | 076 | 15/10/01 |
| 012595421309 | Manoel Cirilo de Souza | 171 | 18/06/83 |
| 012595511392 | Manoel de Jesus | 171 | 25/09/80 |
| 012534411325 | Manoel de Jesus Carvalho | 157 | 06/10/93 |
| 010701821368 | Manoel de Jesus da Silva | 293 | 06/03/88 |
| 012198941333 | Manoel Gomes de Souza | 123 | 18/06/83 |
| 012096991376 | Manoel Guimaraes Pinheiro Filho | 90 | 19/06/85 |
| 012535031368 | Manoel Martins Chermont | 158 | 06/04/81 |
| 017868071368 | Manoel Nazareth Sant Anna R Junior | 303 | 11/12/95 |
| 010756981317 | Manoel Nazareth Santanna Ribeiro | 304 | 12/11/85 |
| 010675901368 | Manoel Neves da Silva | 358 | 08/11/80 |
| 012637041317 | Manoel Raimundo dos Santos | 181 | 25/09/80 |
| 012192991368 | Manoel Satiro de Oliveira | 121 | 20/02/88 |
| 012155371333 | Manoel Vespasiano Ferreira | 114 | 18/06/83 |
| 028417541325 | Manuelina Oliveira de Araujo | 188 | 04/09/98 |
| 010718711309 | Mara Lene Oliveira da Silva | 369 | 19/06/85 |
| 023722121368 | Mara Nubia Antunes da Silva | 371 | 16/04/99 |
| 012032271317 | Mara Suely Batista Santos | 77 | 04/09/98 |
| 018656241325 | Marcia Braga Mamede | 228 | 30/01/98 |
| 037969371341 | Marcia Cristina Flores Mendes | 327 | 24/03/98 |
| 024703961368 | Marcia da Conceicao Luz Carneiro | 155 | 15/10/01 |
| 023743031341 | Marcia Nogueira Carvalho | 368 | 10/03/90 |
| 036727111333 | Marcio de Almeida Silva | 199 | 19/09/98 |
| 040223861384 | Marcio Eduardo Miranda Brasil | 307 | 15/10/01 |
| 012215801350 | Marco Valerio de A Vinagre | 129 | 04/03/88 |
| 012098081368 | Marcos Antonio Melo das Chagas | 90 | 04/03/88 |
| 010702051392 | Marcos Valerio Martins | 293 | 15/05/86 |
| 033630961082 | Marcus Venicius Gomes da Silva | 300 | 06/12/95 |
| 012032991392 | Margarida Almeida Cardoso | 77 | 25/09/80 |
| 012033001368 | Margarida Antonia Gelabert Rego | 77 | 18/06/83 |
| 010478201350 | Margarida Maria Amancio de Souza | 286 | 26/09/80 |
| 012536161341 | Maria Adelia Dias Raiol | 158 | 18/06/83 |
| 010478261341 | Maria Alice Mendonca Mesquita | 286 | 15/12/95 |
| 010478261341 | Maria Alice Mendonca Mesquita | 286 | 13/09/95 |
| 011288381384 | Maria Amelia Ataliba Conduru | 021 | 25/09/80 |
| 010478281309 | Maria Amelia Batista | 286 | 13/03/81 |
| 012098581325 | Maria Anadege Soares Lopes | 090 | 15/10/01 |
| 010676141376 | Maria Amelia Rodrigues Nobre | 358 | 13/03/81 |
| 011022131325 | Maria Antonia Ferreira de Brito | 318 | 26/09/80 |
| 012098681309 | Maria Antonia Silva de Oliveira | 090 | 19/09/98 |
| 012596101384 | Maria Anunciacao Batista Janau | 171 | 18/06/83 |
| 010660141333 | Maria Arlete Magalhaes Batalha | 299 | 04/03/88 |
| 011288651350 | Maria Auxiliadora dos Santos Pinto | 021 | 25/09/80 |
| 012614751309 | Maria Benedita Borges Costa | 176 | 25/06/80 |
| 012033821309 | Maria Celeste do Vale Serio | 077 | 17/02/81 |
| 012537301368 | Maria Conceicao dos Santos | 158 | 08/06/83 |
| 012034021392 | Maria Correa de Lima | 077 | 18/06/83 |
| 012086181350 | Maria Cristina da Silva Viana | 097 | 13/03/81 |
| 012537541333 | Maria da Conceicao A Teodoro | 158 | 25/09/80 |
| 012086181350 | Maria Correa Castro | 091 | 10/03/90 |
| 012034161392 | Maria da Conceicao B Pinheiro | 077 | 25/09/80 |
| 012099631350 | Maria da Conceicao Carneiro Oliveira | 091 | 06/10/81 |
| 012086231317 | Maria da Conceicao Gomes Leite | 097 | 26/02/88 |
| 012099761376 | Maria da Conceicao Lima Teixeira | 091 | 21/02/86 |
| 010660441350 | Maria da Conceicao Sena | 299 | 13/03/81 |
| 012099891392 | Maria da Conceicao S dos Santos | 091 | 21/02/85 |
| 011289601309 | Maria da Conceicao Sousa | 021 | 25/09/80 |
| 012086331392 | Maria da Silva Queiroz | 077 | 04/09/98 |
| 010614351341 | Maria Dairza De Souza | 339 | 03/07/85 |
| 011289971309 | Maria Dalva Cruz Dos Santos | 021 | 25/09/80 |
| 012034891341 | Maria das Gracas Barbosa Pereira | 077 | 20/02/88 |
| 012100381325 | Maria das Gracas Cardoso Chagas | 091 | 25/09/80 |
| 012156411384 | Maria das Gracas Costa | 115 | 24/06/98 |
| 012538481350 | Maria das Gracas FerreiraNascimento | 158 | 18/06/83 |
| 010614641384 | Maria das Gracas Silva Torres | 339 | 17/02/81 |
| 012538761309 | Maria das Gracas Soares Nascimento | 158 | 25/09/80 |
| 010660801317 | Maria das Gracas Sousa Oliveira | 299 | 19/02/81 |
| 011981631368 | Maria das Gracas Souza | 063 | 18/06/83 |
| 010614681309 | Maria das Gracas Souza da Silva | 339 | 26/09/80 |
| 011290771333 | Maria de Belem Santana da Silva | 021 | 25/09/80 |
| 010736201341 | Maria de Belem Silva de Macedo | 310 | 14/03/97 |
| 012216721309 | Maria de Fatima Cardoso da Mota | 129 | 19/09/98 |
| 010479211309 | Maria de Fatima Conceicao Tavares | 287 | 09/03/81 |
| 012216791384 | Maria de Fatima Gomes F de Melo | 129 | 01/04/03 |
| 012035861368 | Maria de Fatima Santana Silva | 078 | 18/06/83 |
| 001175371384 | Maria de Lourdes Cezar Dias | 208 | 12/05/88 |
| 012101531325 | Maria de Lourdes do N Silva | 091 | 17/06/85 |
| 012539781333 | Maria de Lourdes Fonseca | 159 | 25/09/80 |
| 010615231376 | Maria de Lourdes Paiva De Souza | 339 | 26/09/80 |
| 011291711309 | Maria de Lourdes Silva Mata | 021 | 25/09/80 |
| 011982461325 | Maria de Nazare Cordeiro Xavier | 063 | 19/06/85 |
| 012217091333 | Maria de Nazare da Fonseca Nobre | 129 | 15/10/01 |
| 012615691325 | Maria de Nazare da Silva Braga | 176 | 16/04/99 |
| 010615611309 | Maria de Nazare de Souza Oliveira | 339 | 30/10/81 |
| 011292081333 | Maria de Nazare Domingues de Pinho | 022 | 10/03/90 |
| 012036791309 | Maria de Nazare dos Santos | 078 | 18/06/83 |
| 010615631368 | Maria de Nazare dos Santos | 339 | 25/09/80 |
| 012036801333 | Maria de Nazare dos Santos | 078 | 18/06/83 |
| 011332321384 | Maria de Nazare Ferreira de Jesus | 034 | 21/02/85 |
| 012597341317 | Maria de Nazare Fonseca | 171 | 25/09/80 |
| 012102551350 | Maria de Nazare Moreira da Silva | 091 | 25/09/80 |
| 038506291376 | Maria de Nazare Ribeiro da Paixao | 203 | 19/09/98 |
| 010749541333 | Maria de Nazare Russo Ramos | 321 | 19/06/85 |
| 010616081309 | Maria de Nazare Sarmento de Souza | 339 | 25/09/97 |
| 011982751368 | Maria de Nazare Silva da Conceicao | 063 | 19/06/85 |
| 012170991325 | Maria de Nazare Souza Galvao | 118 | 17/06/85 |
| 011332471368 | Maria de Nazare Telles da Costa | 034 | 25/09/80 |
| 002806441341 | Maria do Carmo da Paixao S E Souza | 273 | 15/12/95 |
| 010702881317 | Maria do Carmo G de Assuncao | 293 | 21/05/86 |
| 012103171392 | Maria do Carmo Lima da Silva | 092 | 18/06/83 |
| 038245441325 | Maria do Carmo Silva de Lima | 064 | 19/09/98 |
| 016765621317 | Maria do Espirito Santo da Silva | 318 | 16/09/87 |
| 015467551040 | Maria do Parto de Oliveira de Sa | 308 | 12/03/88 |
| 015983311350 | Maria do Rosario Cunha Rodrigues | 275 | 28/12/95 |
| 010702981392 | Maria do Socorro Barroso Rodrigues | 293 | 10/03/90 |
| 012037981325 | Maria do Socorro da Silva Botelho | 078 | 19/09/98 |
| 012217531309 | Maria do Socorro da Silva Moura | 129 | 06/10/81 |
| 012038081333 | Maria do Socorro de Sousa Matos | 078 | 19/06/85 |
| 012217581317 | Maria do Socorro dos Santos Ferreira | 129 | 17/06/85 |
| 012496881309 | Maria do Socorro Ferreira Alves | 227 | 15/10/01 |
| 010480381325 | Maria do Socorro Miranda Leao | 287 | 26/09/80 |
| 011293821392 | Maria do Socorro M Damasceno | 022 | 17/06/85 |
| 012157741309 | Maria do Socorro N do Nascimento | 115 | 17/06/85 |
| 012194871350 | Maria do Socorro Pinheiro Sousa | 121 | 26/09/80 |
| 011293921368 | Maria do Socorro Ramos Chuere | 022 | 10/03/90 |
| 012542301309 | Maria do Socorro Silva | 159 | 17/02/81 |
| 011294151392 | Maria Domingas Viana da Silva | 022 | 25/09/80 |
| 012105371368 | Maria Francisca da Cunha Oliveira | 092 | 17/06/85 |
| 012086071309 | Maria Genoveva Gomes de Abreu | 097 | 17/02/81 |
| 012105561325 | Maria Graciete da Silva | 092 | 21/02/85 |
| 011984551341 | Maria Helena de Ataide Lima | 064 | 04/03/88 |
| 012479301368 | Maria Helena Lobato Ribeiro | 222 | 06/03/88 |
| 012640131317 | Maria Helena Souza da Silva | 181 | 25/09/80 |
| 010766541350 | Maria Iolanda da Silva | 315 | 13/03/81 |
| 010480931350 | Maria Iolete Correa de Souza | 287 | 19/02/81 |
| 010480981368 | Maria Iris Rodrigues Barata | 287 | 26/09/80 |
| 012106091376 | Maria Isabel de Oliveira | 092 | 17/02/81 |
| 012039831376 | Maria Ivone Gomes Martins | 079 | 15/10/01 |
| 010662131384 | Maria Izabel Batista de Souza | 300 | 15/12/95 |
| 012106271350 | Maria Izabel de Oliveira | 092 | 15/10/01 |
| 012543911384 | Maria Izabel Santos da Silva | 159 | 25/09/80 |
| 012106381309 | Maria Jaritta Chagas Correia | 092 | 26/02/88 |
| 011985141333 | Maria Jose da Silva Amaral | 064 | 16/04/99 |
| 016001571350 | Maria Jose de Souza Reis | 258 | 28/12/95 |
| 011295991368 | Maria Jose Duarte | 022 | 25/09/80 |
| 012107071376 | Maria Jose Oliveira da Silva | 093 | 17/06/85 |
| 011296201384 | Maria Jose Oliveira dos Santos | 022 | 04/09/88 |
| 010620081376 | Maria Jose Santa Rosa da Paixao | 340 | 04/03/88 |
| 011333671376 | Maria Jose Veloso Hermes | 034 | 17/02/81 |
| 012479621341 | Maria Laise de Souza Vieira | 222 | 15/10/01 |
| 010620321309 | Maria Laurencia Dias | 340 | 17/06/85 |
| 012598651384 | Maria Liliam da Costa | 172 | 04/09/98 |
| 012107541392 | Maria Lopes Farinha | 093 | 04/03/88 |
| 012108001368 | Maria Luiza Costa Pinheiro | 093 | 19/09/98 |
| 012108041392 | Maria Luiza de Sousa | 093 | 22/02/88 |
| 010766771341 | Maria Luiza Pereira Dias | 315 | 13/03/81 |
| 011985831368 | Maria Luiza Viana Soares | 064 | 26/09/80 |
| 009774321376 | Maria Luzanira N de Lima | 289 | 26/12/81 |
| 003298261341 | Maria Luzia Almeida da Conceicao | 245 | 17/07/98 |
| 012598801317 | Maria Luzia Ferreira Nascimento | 172 | 18/06/83 |
| 018698551376 | Maria Madalena Amoras Teixeira | 204 | 11/08/80 |
| 028129181309 | Maria Madalena Morais da Silva | 206 | 10/06/85 |
| 012218761368 | Maria Maritana de Castro | 300 | 26/09/03 |
| 006004992070 | Maria Naide da Silva Serra | 320 | 20/02/88 |
| 010621451384 | Maria Neuza Santos Coelho | 340 | 09/03/81 |
| 010481771309 | Maria Neves Albuquerque | 287 | 08/10/81 |
| 010621481325 | Maria Nilza Santos Amador | 340 | 19/09/85 |
| 011297491325 | Maria Odilia Paula da Silva | 023 | 25/09/80 |
| 010621801368 | Maria Pereira Abreu Souza | 340 | 17/06/85 |
| 012159021368 | Maria Raimunda Loureiro de Lima | 115 | 20/02/88 |
| 012109751341 | Maria Raimunda O do Nascimento | 093 | 21/02/85 |
| 012041751309 | Maria Ramos do Socorro A da Costa | 079 | 17/06/85 |
| 26750571309 | Maria Raquel Oliveira Costa | 030 | 12/08/03 |
| 010622111309 | Maria Regina Pessoa do Nascimento | 341 | 09/03/81 |
| 011986441317 | Maria Reis da Costa | 064 | 19/09/98 |
| 012546671341 | Maria Rodrigues Araujo | 160 | 10/03/88 |
| 012109951392 | Maria Rosa Batista das Chagas | 093 | 25/09/80 |
| 012110001309 | Maria Rosa de Jesus Lisboa | 093 | 20/02/88 |
| 012110031350 | Maria Rosa Ferreira Nogueira | 093 | 25/09/80 |
| 012599191309 | Maria Rosa Puresa Costa | 172 | 04/05/98 |
| 012546931333 | Maria Salete Martins da Costa | 160 | 25/09/80 |
| 010622611368 | Maria Silva de Oliveira | 341 | 04/03/88 |
| 010703941325 | Maria Silva de Sousa | 293 | 10/03/90 |
| 012580701384 | Maria Silva do Rosario | 167 | 26/09/80 |
| 012110421368 | Maria Silva Oliveira | 093 | 19/09/98 |
| 012110661333 | Maria Sueli Farinha Barreto | 093 | 06/10/81 |
| 011986921317 | Maria Suely Bezerra dos Santos | 064 | 25/09/80 |
| 012110771392 | Maria Tereza Almeida dos Santos | 110 | 19/06/85 |
| 012110811376 | Maria Tereza de Jesus Pereira Alho | 110 | 25/09/80 |
| 012042411325 | Maria Tomazia Nascimento Soares | 079 | 19/06/85 |
| 012547491325 | Maria Vitoria da Silva Marques | 160 | 19/03/98 |
| 010623101384 | Maria Zenaira de Sousa Pereira | 341 | 09/03/81 |
| 012111301392 | Mariete Godinho Lisboa | 110 | 25/09/80 |
| 012111321350 | Marilandia Serrat Silva | 110 | 17/06/85 |
| 012111361384 | Marilda de Sousa Duraes | 110 | 25/09/80 |
| 012480341376 | Marilda Doris Farias Sousa | 222 | 06/03/88 |
| 010691311368 | Marilene do Socorro Gomes Lisboa | 363 | 18/06/83 |
| 012111611392 | Marimerynascimento Silva | 110 | 17/06/85 |
| 011299311325 | Marina Lucia Pereira dos Reis | 023 | 28/08/98 |
| 023057681384 | Marinalda Guerreiro Ribeiro | 203 | 15/08/98 |
| 011987551333 | Marinaldo Neves Machado Albernaz | 064 | 15/10/01 |
| 042826230736 | Marinaldo Rodrigues da Silva | 112 | 05/07/03 |
| 032944961392 | Marineia Teixeira Ferreira | 041 | 17/07/98 |
| 012111831309 | Marineide do Socorro N Silva | 110 | 10/06/85 |
| 032343871368 | Marinete de Souza Silva | 035 | 28/08/98 |
| 010704021376 | Marino Rocha Filho | 293 | 03/10/97 |
| 012989451325 | Mario Alberto da Silva Quadros | 207 | 17/06/85 |
| 010482551350 | Mario Alvaro Paiva de Souza | 287 | 26/09/80 |
| 022534151368 | Mario Jose Siqueira da Silva | 190 | 10/03/90 |
| 022555131376 | Mario Marcelo Monteiro dos Santos | 202 | 29/08/03 |
| 011299621325 | Mario Nascimento dos Santos | 023 | 25/09/80 |
| 011987661392 | Mario Sergio Lopes Penna | 064 | 25/09/80 |
| 036255361309 | Marison Silva Cardoso | 223 | 20/02/97 |
| 012043601350 | Marivaldo Clodovil Bastos | 080 | 25/09/80 |
| 012548481309 | Marizete Barbosa dos Santos | 160 | 20/02/88 |
| 012112571376 | Marizete Nascimento Silva | 110 | 17/06/85 |
| 012112711325 | Marlene de Amorim Oliveira | 110 | 15/06/98 |
| 011987921384 | Marlene Luzia Penna de Brito | 065 | 25/09/80 |
| 010750661350 | Marlene Moura Matos | 321 | 14/03/97 |
| 012043881350 | Marlene Paiva Duarte Dias | 080 | 17/06/85 |
| 012113241376 | Marta Serafim de Jesus Mardock | 110 | 05/10/01 |
| 039400101376 | Martha Taciane Palheta Varela | 369 | 15/10/01 |
| 012113411376 | Mary Vanda das Chagas Santana | 110 | 26/02/88 |
| 012044351309 | Matilde Ramos Frazao | 080 | 08/11/84 |
| 012581241309 | Mauricio Pontes Paixao | 167 | 25/09/80 |
| 017532491333 | Mauro Cesar Maia Reis | 228 | 15/08/97 |
| 012113921317 | Mercedes dos Santos Silva | 110 | 26/02/88 |
| 004613231368 | Messias da Costa Pacheco | 067 | 22/12/95 |
| 004613231368 | Messias da Costa Pacheco | 067 | 20/05/96 |
| 012549261368 | Messias Pereira de Assuncao | 161 | 25/09/80 |
| 010625651384 | Miguel Bezerra Barbosa | 341 | 26/09/80 |
| 011300721384 | Miguel Moreno de Albuquerque | 023 | 09/03/81 |
| 012114181392 | Miguel Oliveira Penna | 110 | 14/05/86 |
| 010691641325 | Milton Almeida do Nascimento | 363 | 27/03/92 |
| 011300801392 | Milton de Aguiar Costa | 023 | 18/06/83 |
| 012160051392 | Miriam Cristina Loureiro de Lima | 115 | 10/03/90 |
| 012549841333 | Mirian Ferreira da Silva | 161 | 17/06/85 |
| 031982441317 | Mirian Teixeira Ferreira | 116 | 17/07/98 |
| 012480891341 | Murilo Silva de Azevedo | 222 | 17/07/98 |
| 010663571368 | Nadia Maria do S C de Oliveira | 300 | 14/12/95 |
| 038248691376 | Natalina da Silva De Souza | 230 | 17/02/81 |
| 012115401317 | Natalina de Jesus Costa | 111 | 03/04/81 |
| 012115501392 | Natanael Monteiro Brito | 111 | 19/06/85 |
| 010483461325 | Nazare das Gracas Martins Alves | 288 | 18/06/83 |
| 011301631350 | Nazare Ferreira Ribeiro | 024 | 10/03/90 |
| 000058301104 | Neide de Jesus Abreu Ferreira | 270 | 27/06/85 |
| 010704471376 | Nelma Cristina Macedo de Araujo | 293 | 25/09/80 |
| 012600321368 | Nelson Costa | 172 | 25/09/80 |
| 018834591309 | Nelson Ferreira de Souza Filho | 297 | 16/04/99 |
| 011989231384 | Nely Costa de Souza | 065 | 25/09/80 |
| 021112891341 | Nerisvalda Ferreira de Lima | 368 | 16/04/99 |
| 012200311309 | Neusa Cidade Nascimento | 124 | 14/11/84 |
| 012600391333 | Neuza Chagas da Silva | 172 | 25/09/80 |
| 012618941325 | Nilberto Matias Trindade | 177 | 18/06/83 |
| 011989391341 | Nilda Gomes Pantoja | 065 | 19/06/85 |
| 011989431325 | Nilde Costa Penna | 065 | 25/09/80 |
| 011302491368 | Nillon Alves de Carvalho | 024 | 24/09/98 |
| 012047331333 | Nilson Alcantara de Oliveira | 081 | 15/10/01 |
| 010767761325 | Nilson Baptista dos Santos | 316 | 13/03/81 |
| 011302731392 | Nivaldo Costa Souza | 024 | 13/03/81 |
| 010792521309 | Nivaldo Silva dos Santos | 350 | 19/02/81 |
| 012117331317 | Noemia Rodrigues de Macedo | 111 | 19/09/98 |
| 012117491384 | Normelia Silva Bentes | 111 | 19/06/85 |
| 012172461341 | Nuno Alvaro Miranda | 011 | 14/05/76 |

CONTINUA NO CADERNO 2



Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.137

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
20 de fevereiro de 2004

Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 010704831333 | Odalea Marinho de Freitas | 294 | 06/03/88 |
| 012117741392 | Odalicio Batista da Silva | 111 | 24/09/98 |
| 012552031384 | Olegario Nunes de Andrade | 161 | 13/10/81 |
| 010629531309 | Orcelina de Lima dos Santos | 342 | 17/06/85 |
| 035710831376 | Ordilei Miranda P M da Silva | 122 | 19/09/98 |
| 009406941384 | Orestes Azevedo dos Santos | 180 | 09/02/81 |
| 010484241384 | Orlandina Aviz dos Reis | 288 | 19/02/81 |
| 012049111350 | Orlando Alves de Oliveira Junior | 081 | 25/09/80 |
| 010629641350 | Orlando Belarmino Marques | 342 | 13/11/87 |
| 012049151384 | Orlando da Mota Feio | 081 | 26/09/80 |
| 012200501368 | Orlando Pinto de Mesquita | 124 | 25/09/80 |
| 010768031333 | Osmar Fernandes Gaspar | 316 | 09/03/81 |
| 012481571325 | Osmarina Alves Ferreira | 222 | 06/03/88 |
| 010630101341 | Osmarina Costa de Sousa | 343 | 09/03/81 |
| 011304381333 | Osvaldo Moreira da Silva | 024 | 09/03/81 |
| 012049971325 | Otavio Augusto Belo Portela | 081 | 21/02/86 |
| 021782801368 | Patricia de Almeida Chaves | 335 | 10/03/90 |
| 032577771309 | Patricia Oliveira da Costa | 041 | 15/10/01 |
| 010758331309 | Paula Mendes de Lima | 304 | 09/03/81 |
| 021789601368 | Paulino Chaves Junior | 291 | 10/03/90 |
| 004135701392 | Paulino Goncalves de Quadros | 042 | 15/12/95 |
| 010630891392 | Paulo Afonso Soriano Pantoja | 343 | 15/09/81 |
| 010630971309 | Paulo Cavalcante Brandao | 343 | 09/03/81 |
| 011304871317 | Paulo Eugenio Ramos Chucre | 24 | 10/03/90 |
| 023204631309 | Paulo Henrique Holanda Correa | 351 | 13/12/95 |
| 012050831309 | Paulo Pinheiro de Lima | 081 | 19/06/85 |
| 032956991317 | Paulo Roberto Campos Costa | 130 | 24/09/98 |
| 012120781325 | Paulo Roberto de Sales Rodrigues | 100 | 08/03/88 |
| 010751881325 | Paulo Roberto Figueira da Costa | 322 | 14/03/97 |
| 011991381309 | Paulo Roberto Oliveira dos Santos | 065 | 17/09/98 |
| 010784561309 | Paulo Sergio Coelho Pinto | 326 | 03/04/98 |
| 012121081384 | Paulo Sergio Fontes do Nascimento | 100 | 04/01/93 |
| 018689701317 | Paulo Sergio Lanoa de Carvalho | 204 | 08/10/81 |
| 017599591384 | Paulo Sergio Mendes da Silva | 066 | 15/10/01 |
| 012121471392 | Pedro da Silva Goncalves | 100 | 04/03/88 |
| 010758471309 | Pedro Paulo Pampolha Nunes | 304 | 21/02/86 |
| 010485071341 | Pedro Pereira Tavares | 288 | 09/03/81 |
| 010632691376 | Raimunda Alves de Oliveira | 343 | 17/06/85 |
| 012181321333 | Raimunda Costa Matos | 107 | 04/03/88 |
| 012555281325 | Raimunda da Conceicao A Vilela | 162 | 25/09/80 |
| 015942551341 | Raimunda da Silva Hata | 110 | 28/12/95 |
| 010739321376 | Raimunda da Silva Valente | 311 | 30/10/81 |
| 012122831317 | Raimunda Damasceno Costa | 101 | 20/02/88 |
| 012122851384 | Raimunda de Ataide Lima | 101 | 04/03/88 |
| 012122871341 | Raimunda de Lima Bezerra | 101 | 17/06/85 |
| 031601001368 | Raimunda dos Santos E da Silva | 078 | 15/10/01 |
| 012052821350 | Raimunda Eliana Martins da Silva | 082 | 17/06/85 |
| 012123341309 | Raimunda Helena das Chagas Lope | 101 | 15/10/01 |
| 012053141376 | Raimunda Lucimar Vaz Ferreira | 082 | 26/09/80 |
| 006355781317 | Raimunda Macambira Santos | 321 | 01/03/82 |
| 012123531368 | Raimunda Melo da Silva | 101 | 26/09/80 |
| 012053221384 | Raimunda Miranda Marques | 082 | 26/09/80 |
| 010633621368 | Raimunda Regina Ferreira Ferradais | 343 | 17/02/81 |
| 012601821392 | Raimunda Rodrigues Sena | 173 | 04/03/88 |
| 012482301376 | Raimunda Santa Brigida de Santana | 223 | 15/09/81 |
| 012601901309 | Raimundo Antonio dos Santos Pinto | 173 | 25/06/80 |
| 016453131317 | Raimundo Carlos Damasceno | 283 | 17/09/81 |
| 012124661341 | Raimundo Cruz da Mota | 101 | 28/08/98 |
| 010485611392 | Raimundo da Silva Aquino | 288 | 21/02/85 |
| 011992961341 | Raimundo Darcio Lisboa Fernandes | 66 | 17/02/81 |
| 012557011333 | Raimundo de Almeida Lopes | 162 | 18/06/83 |
| 012124921333 | Raimundo Diogo das Chagas | 101 | 26/02/88 |
| 011307961309 | Raimundo Expedito do Nascimento | 025 | 17/02/81 |
| 012125371376 | Raimundo Haroldo Borges | 101 | 12/11/81 |
| 011308161384 | Raimundo Honorio de Souza | 025 | 25/09/80 |
| 011993221376 | Raimundo Jose Costa Lobo | 066 | 26/12/85 |
| 019195201368 | Raimundo Luiz Gaia da Silva | 193 | 28/08/91 |
| 012645411392 | Raimundo Maia de Brito | 183 | 18/06/86 |
| 011308351341 | Raimundo Martins da Silva | 025 | 25/09/80 |
| 012557811317 | Raimundo Naziazeno de Brito | 162 | 18/06/83 |
| 012645521341 | Raimundo Nogueira Junior | 183 | 15/10/01 |
| 012557881392 | Raimundo Nonato B Pimentel | 162 | 25/09/80 |
| 012620581309 | Raimundo Nonato Dias da Paixao | 177 | 05/10/01 |
| 012126411317 | Raimundo Nonato Gomes da Rosa | 101 | 04/03/88 |
| 026795321392 | Raimundo Oliveira de Araujo | 179 | 04/09/98 |
| 012482711341 | Raimundo Otavio Viana Mendes | 223 | 10/03/90 |
| 011773511309 | Raimundo Sergio Brito do E Santo | 373 | 06/11/81 |
| 012056151341 | Raimundo Sergio de Araujo Santos | 083 | 08/11/84 |
| 011993931368 | Raimundo Teixeira de Lisboa | 066 | 20/02/88 |
| 012127381384 | Raimundo Tupinamba Alho | 102 | 25/09/80 |
| 012127471376 | Rainey do Socorro Gomes Boucao | 102 | 28/02/88 |
| 011994061317 | Raquel Nascimento Leite | 066 | 25/09/80 |
| 010725601317 | Raul de Santa Helena Couto | 370 | 19/06/85 |
| 012056631341 | Regina Celiada Paixao | 083 | 30/09/03 |
| 012127861384 | Regina Coeli Nascimento Silva | 102 | 17/02/81 |
| 012620901341 | Regina Fatima Aquino dos Santos | 195 | 19/08/98 |
| 012128071341 | Regina Lucia Rocha Silva | 102 | 19/06/85 |
| 011994371317 | Regina Lucia Soares de Oliveira | 066 | 15/08/98 |
| 011994601368 | Reinaldo dos Santos Mendonca | 066 | 21/02/85 |
| 017888461384 | Rejane Pessoa da Silva | 209 | 19/09/98 |
| 012057241309 | Rejane Rodrigues Valente | 083 | 17/02/81 |
| 038154591350 | Renato Moraes Abitbol | 372 | 16/04/99 |
| 012583711350 | Ricardo Ferreira de Moura | 168 | 25/05/98 |
| 010706051341 | Roberto Luiz Henriques Maia | 294 | 06/03/88 |
| 012173481376 | Roberto Pessoa de Oliveira | 041 | 05/10/01 |
| 02843043333 | Roberto Silva da Cunha | 060 | 27/08/03 |
| 012130111376 | Ronaldo Mariano Dias | 102 | 09/05/88 |
| 010693711384 | Ronaldo Napoleao de Araujo Porto | 364 | 03/01/94 |
| 010726241317 | Ronaldo Vieira de Souza | 371 | 11/08/95 |
| 012583921384 | Rosa Maria de Souza Reis | 168 | 25/09/80 |
| 012560331325 | Rosa Maria Dias Alves | 163 | 17/07/98 |
| 012181871309 | Rosa Nogueira Carvalho | 371 | 15/10/01 |
| 024312411309 | Rosalina de Castro Quintas | 113 | 05/02/87 |
| 012130931317 | Rosana Almeida de Souza | 103 | 04/03/88 |
| 010639421309 | Rosana de Oliveira Vilhena | 345 | 16/04/99 |
| 031029351333 | Rosangela dos Santos Silva | 108 | 25/06/98 |
| 012131281384 | Rosangela Melo Ribeiro | 103 | 19/06/85 |
| 038520381392 | Roseane Brito da Silva | 040 | 04/09/98 |
| 010706221341 | Rosemary Abihader do Carmo | 294 | 15/12/95 |
| 012201331325 | Rosilene d Sousa Viana | 124 | 25/09/80 |
| 028927691392 | Rosilene Fonseca Henriques | 367 | 17/10/97 |
| 028427451392 | Rosilene Gomes deAraujo | 021 | 15/10/01 |
| 012060731392 | Rosilene Nascimento de Campos | 084 | 26/02/88 |
| 049141200710 | Rosilene Pereira Lima Cardoso | 274 | 16/08/99 |
| 012584171376 | Rosires Cinesio Correa Filho | 168 | 26/12/85 |
| 016942651350 | Rozalia d Lima Nascimento | 263 | 12/05/88 |
| 012584241309 | Rubens d Santana Oliveira | 168 | 25/09/80 |
| 010726801325 | Rubens Nascimento Mota | 371 | 30/10/81 |
| 010786481317 | Rubens Rodrigues d Oliveira | 327 | 13/11/87 |
| 012132611368 | Rudimir d Silva Almeida Junior | 103 | 21/02/85 |
| 017180241341 | Rui Guilherme Silva deCarvalho | 206 | 15/10/01 |
| 023690551309 | Rute Helena Oliveira dailva | 190 | 10/03/90 |
| 012584351350 | Ruth Monteiro Lobo | 168 | 17/06/85 |
| 010487771384 | Salim Brito Zahluth | 289 | 09/01/94 |
| 010694141350 | Salime Elias da Graca Nasser | 364 | 12/12/95 |
| 012603441392 | Samuel Vieira Fernandes | 173 | 15/11/98 |
| 012133421368 | Sandra de Marilac Araujo Marques | 103 | 17/06/85 |
| 012063211350 | Sandra Maria Penna Souza | 085 | 25/09/80 |
| 010641951350 | Sandra Regina Araujo | 346 | 10/03/90 |
| 012063601368 | Sandra Suely Teixeira Portela | 085 | 21/02/86 |
| 010786821317 | Sebastiao da Silva Goncalves Filho | 327 | 30/10/81 |
| 012603711368 | Sebastiao da Silva Janau | 173 | 18/06/83 |
| 010769571392 | Sebastiao da Silva Ribeiro | 314 | 12/03/81 |
| 012134421325 | Sebastiao Oliveira Filho | 103 | 18/06/83 |
| 010727151392 | Sebastiao Silvino de Menezes Filho | 371 | 19/06/85 |
| 012134631350 | Selma das Gracas C Rodrigues | 103 | 08/03/88 |
| 012563191368 | Selma Do Socorro P Dos Santos | 163 | 25/09/80 |
| 039396431368 | Shirley Cardoso Dos Santos | 312 | 16/04/99 |
| 026768531341 | Shirley Cristina Dos Santos Correa | 018 | 04/09/98 |
| 012164511384 | Silvia Heliana Santos Dos Santos | 116 | 19/09/98 |
| 010787111392 | Silvio Inacio Pereira Flores | 327 | 19/06/85 |
| 012563731309 | Silvio Magim Dias Raiol | 164 | 18/06/83 |
| 030065311333 | Simone Alice Mesquita Loureiro | 292 | 15/12/95 |
| 028589301309 | Sirene Oliveira De Araujo | 199 | 04/09/98 |
| 012484251333 | Sofia Martins Mendes | 223 | 15/10/01 |
| 002367811350 | Solange Maria Costa De Andrade | 018 | 13/05/91 |
| 012135981341 | Solange Maria Fortaleza Martins | 104 | 06/03/88 |
| 012136101376 | Sonia Do Socorro Vaz Ferreira | 104 | 26/09/80 |
| 023447231309 | Sonia Maria Conceição | 188 | 24/09/98 |
| 021152721317 | Sonia Maria Dantas Dias | 199 | 28/08/98 |
| 012564111376 | Sonia Maria Matias Da Rocha | 164 | 25/09/80 |
| 020370691350 | Stanley De Sousa Duraes | 057 | 10/03/90 |
| 004059331368 | Stelio Augusto R Goncalves | 124 | 08/06/88 |
| 061394730141 | Suely Barbosa Ribeiro | 295 | 14/01/88 |
| 012067151368 | Suely Do Socorro Trindade Cardoso | 086 | 19/09/98 |
| 030067771341 | Susana Flores Mendes | 328 | 17/10/97 |
| 012182261350 | Tania Lucia Machado Rodrigues | 107 | 17/06/85 |
| 010667411350 | Terezinha De Jesus Sena | 301 | 13/03/81 |
| 012648101384 | Terezinha De Jesus S Da Silva | 183 | 18/06/83 |
| 012068981350 | Teuda Senna Da Silva De Paula | 086 | 03/04/98 |
| 004573921376 | Tito Goncalves Da Costa | 195 | 16/06/85 |
| 037970931333 | Tony Vieira Correa | 302 | 17/07/98 |
| 018696401368 | Valeria Chicre Quemel | 221 | 15/10/01 |
| 018980701384 | Valmir Grangeiro | 315 | 15/09/81 |
| 036646011368 | Vania Josiane Nascimento Torres | 371 | 16/04/99 |
| 028419781325 | Vanilza Carvalho Farias | 033 | 24/09/98 |
| 012139541384 | Vera Lucia Correa Pixuna | 105 | 04/03/88 |
| 012071091392 | Vera Lucia Paula Da Silva | 087 | 25/09/80 |
| 012139691368 | Vera Lucia Pinheiro Boucas | 105 | 25/09/80 |
| 010787951309 | Vera Lucia Soares Monteiro | 327 | 12/12/95 |
| 012182471384 | Vera Michiles De Medeiros | 107 | 02/05/85 |
| 010707521325 | Victor Dos Santos Maia | 294 | 18/06/83 |
| 010423991309 | Vitor Hugo Henriques Maia | 295 | 06/03/88 |
| 012071911392 | Vitoria Galvao Oliveira | 087 | 18/06/83 |
| 031856930949 | Viviane Aparecida Rachacoski | 313 | 04/12/95 |
| 010707571333 | Waldeck de Santana A Coelho | 294 | 21/05/86 |
| 017805501333 | Waljoina Oliveira da Costa | 270 | 01/06/91 |
| 012648691384 | Walkiria de Lima E Silva | 183 | 17/02/81 |
| 012141241309 | Wanda Ivany Loureiro de Lima | 105 | 22/02/88 |
| 038156491309 | Wellington Goncalves Dias | 305 | 07/08/98 |
| 012203011376 | Wenceslau Jose da Silva | 124 | 17/06/85 |
| 012141461317 | Willa de Sousa Lobato | 105 | 15/10/01 |
| 012567681309 | Wilson Cruz de Freitas | 164 | 05/06/92 |
| 012141951309 | Zacarias Pires | 105 | 17/07/98 |
| 010788551376 | Zuleik de Fatima Lisboa | 327 | 25/03/98 |

E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da Sede do Cartório da 77ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro Eu, Maria Antonete Machado Tárrio, escrivã o subscrevi.

Drª MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS
JUÍZA DA 77ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 02/2004

A Juíza MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES, Juíza da 77ª Zona Eleitoral de Belém do Pará, por nomeação legal, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos e em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE, de 05.12.95, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com suas Filiações Partidárias deferidas pelo PARTIDO SOCIAL CRISTÃO.

| Título | Nome Do Eleitor | Seç | D Filia |
|---|---|---|---|
| 038512501350 | Adriano Cunha Oliveira | 042 | 01/10/03 |
| 001389941376 | Dilso Oliveira Ramos Filho | 366 | 13/12/99 |
| 004099561376 | Edna Maria Silva Ribeiro | 053 | 27/03/92 |
| 012079251317 | Eduardo Hypolito Martins Vidal | 096 | 20/12/93 |
| 011223001368 | Gecivaldo Ferreira Pinheiro | 007 | 10/07/03 |
| 012092861309 | Jesiel Roberto de Freitas | 089 | 10/09/03 |
| 041522521341 | Joao Bento Sena de Souza | 262 | 02/02/03 |
| 010763711368 | Jonas Farias Borges | 315 | 30/09/03 |
| 023701761350 | Jose Maria de Lima Moura | 209 | 30/09/03 |
| 010778351376 | Jose Paulino da Costa | 325 | 12/12/95 |
| 010734541368 | Julio Tadeu Rodrigues Barbagelata | 309 | 29/09/03 |
| 012495841309 | Laecio Medeiros Goncalves | 227 | 23/03/99 |
| 011284491384 | Lucas Medeiros Pinto | 020 | 09/09/99 |
| 028602321333 | Lucimar Nunes Crispim da Silva C Lima | 130 | 10/09/00 |
| 010764971368 | Luiz Flavio Dias Domingues | 315 | 27/03/90 |
| 010372601317 | Manoel Ribeiro Soares | 372 | 19/12/97 |
| 022638001384 | Marcos Valerio Lima Reis | 367 | 13/12/95 |
| 024339191295 | Maria Jose Camelo de Lima | 246 | 28/09/99 |
| 010627401350 | Nelson Lourenco Paes | 342 | 17/05/90 |
| 010821871325 | Orlandino Martins Ferreira | 256 | 18/08/95 |
| 018700271368 | Orlando Braz Trindade Filho | 050 | 30/09/99 |
| 018977851350 | Paulo Roberto Pinheiro Marinho | 315 | 23/08/95 |
| 010693451392 | Reginaldo da Silva Assuncao | 364 | 14/12/95 |
| 012057291309 | Renato Wilson Chaves Lima | 129 | 10/09/00 |
| 019772181317 | Rosivaldo Batista | 330 | 28/07/95 |
| 012292981325 | Sebastiao Torres De Moraes | 305 | 14/12/95 |
| 012134841384 | Sergio da Silva Costa | 104 | 28/03/92 |
| 012069361317 | Umbelina Cardoso Monteiro | 086 | 27/11/95 |
| 010707611317 | Waldir Cardoso Wanzer | 294 | 01/10/99 |

E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será afixado à porta da Sede do Cartório da 77ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de fevereiro de do ano de dois mil e quatro. Eu, Maria Antonete Machado Tárrio, escrivã o subscrevi.

Drª MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS
Juíza da 77ª Zona Eleitoral
EDITAL Nº 06/2004

A Juíza MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS, Juíza da 77ª Zona Eleitoral de Belém do Pará, por nomeação legal, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos e em cumprimento ao que determina a Res. Nº 19.406/TSE, de 05.12.95, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com suas Filiações partidárias deferidas pelo PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN.

DOCUMENTO ILEGÍVEL



| Título | Nome Do Eleitor | Seç | D Filia |
|---|---|---|---|
| 012497031376 | Abelina Louzeiro Dos Santos | 150 | 15/04/90 |
| 012585651333 | Adahyr Alves De Lima | 169 | 15/04/90 |
| 012497501392 | Ademar Roqueta Gomes | 150 | 29/03/90 |
| 010649891317 | Ademir Sarmento Dos Santos | 297 | 03/10/95 |
| 020358041309 | Aguinel Amorim De Carvalho | 187 | 17/03/90 |
| 017575231309 | Alfredo Da Silva Cruz | 184 | 15/04/90 |
| 010668741384 | Alfredo Galvao Ferraz | 356 | 16/02/90 |
| 023697641341 | Amanda Do Socorro C De Sousa | 191 | 29/03/90 |
| 011933561392 | Amauri Vidal Goncalves | 50 | 30/09/95 |
| 011254191309 | Ana Cristina Araujo Silva | 13 | 30/09/95 |
| 023730541341 | Ana Lucia Bezerra De Oliveira | 285 | 29/09/95 |
| 011318981384 | Ana Maria Alfaia Do Nascimento | 31 | 30/09/95 |
| 028414911384 | Angelo Paulo Santos Da Costa | 25 | 03/10/95 |
| 023012321309 | Antonio Carlos Silva Filho | 193 | 13/03/90 |
| 012502271384 | Antonio Jose Araujo Cardoso | 151 | 29/03/90 |
| 023700131309 | Antonio Marcos Ferreira Da Silva | 191 | 29/03/90 |
| 012625571341 | Antonio Wilson Da Silva Flexa | 178 | 13/03/90 |
| 012506671325 | Carmen Cunha Moraes | 152 | 11/11/89 |
| 010652681309 | Celia Chagas Monteiro | 297 | 30/09/95 |
| 012507011368 | Celia Maria Da Cunha | 152 | 13/03/90 |
| 026825511317 | Claudia Cristina Marques Da Silva | 71 | 30/09/95 |
| 012627111392 | Claudia Da Luz Santana | 178 | 29/03/90 |
| 017907751368 | Claudio Marcio Miranda Lago | 173 | 30/09/95 |
| 012508191350 | Constatino Dos Santos Das Merces | 152 | 17/04/90 |
| 023697251333 | Denilson Da Silva Cordeiro | 191 | 29/03/90 |
| 010653431309 | Deusdeth Lago Lima | 297 | 29/09/90 |
| 010653441392 | Deusdeth Rodrigues De Lima | 298 | 29/09/90 |
| 011263671392 | Dimas De Jesus Da Cruz | 15 | 30/09/95 |
| 011264411317 | Dulcidio Fernandes De Oliveira | 15 | 30/09/95 |
| 011264421309 | Dulcidio Fernandes De O Filho | 15 | 22/09/95 |
| 012589171392 | Edgar Ferreira De Brito | 169 | 29/03/90 |
| 024325461317 | Edina Maria Rodrigues Moraes | 192 | 17/03/90 |
| 012511351384 | Edinalda Brito Do Nascimento | 153 | 15/04/90 |
| 010761611368 | Edinilza Marruaz Coelho | 314 | 22/09/95 |
| 020374471309 | Edison Oliveira Silva | 187 | 13/03/90 |
| 012628611317 | Edivaldo Alves De Lima | 179 | 15/04/90 |
| 012511641317 | Edivaldo Chagas Leal | 153 | 15/09/90 |
| 031768481325 | Edmari Do Socorro Ratis Lago | 48 | 30/09/95 |
| 012572191350 | Edna Helena Dos Reis | 165 | 17/03/90 |
| 023035931350 | Edna Mara Pereira Baldez | 191 | 29/03/90 |
| 023708141309 | Edson Lino Reis Rosa | 191 | 15/04/90 |
| 012513091317 | Elidio Ferreira Da Silva | 153 | 29/03/90 |
| 031776281309 | Elienai Siqueira De Lemos | 195 | 30/09/95 |
| 012629141368 | Eliete Brito De Oliveira | 179 | 29/03/90 |
| 031802491341 | Elisana Batista Dos Santos | 317 | 03/10/95 |
| 026122781325 | Elisangela Batista Dos Santos Silva | 352 | 03/10/95 |
| 025153881392 | Elissandra Batista Dos Santos | 323 | 03/10/95 |
| 028109591376 | Elizangela Sousa Da Purificacao | 23 | 03/10/95 |
| 023051951376 | Elizeu Santos De Andrade | 191 | 29/03/90 |
| 010762151392 | Emanuel Fonseca Costa | 314 | 15/12/95 |
| 012514001341 | Enoely Maria Oliveira Dias | 153 | 29/03/90 |
| 010654451333 | Eny Nazare Coelho Lima | 298 | 29/09/95 |
| 012012861368 | Erivan Moraes Correa | 72 | 30/09/95 |
| 010774981309 | Fatima Socorro S Dos Santos | 324 | 03/10/95 |
| 012515021376 | Faustino Moraes Filho | 153 | 17/03/90 |
| 012515351333 | Firmina Almeida Da Cruz | 153 | 29/03/90 |
| 007210041333 | Francisca Das Chagas Araujo Silva | 222 | 22/09/95 |
| 033357851341 | Geovania Pinheiro Da Silva | 290 | 03/10/95 |
| 024035951350 | Geralda Barbosa Monteiro | 192 | 17/03/90 |
| 010672771309 | Gloria Nazare Chagas Monteiro | 357 | 30/10/95 |
| 011271961350 | Guilherme Walmir De Moraes | 17 | 30/09/95 |
| 012573771392 | Herminia Brabo Rodrigues | 166 | 29/03/90 |
| 011325431376 | Hilda Da Silveira E Silva | 32 | 30/09/95 |
| 012092061317 | Hilton Martins Duraes | 89 | 20/09/03 |
| 012591441309 | Humbelina Nunes Brabo | 170 | 29/03/90 |
| 011325651384 | Inez Da Conceicao F De Oliveira | 32 | 30/09/95 |
| 012519781325 | Inez De Lima Moraes | 154 | 17/03/90 |
| 019207491325 | Iricina Maria Lima Pombo | 174 | 15/04/90 |
| 012611021368 | Ivaldo De Sousa Pereira | 175 | 30/09/95 |
| 012611031341 | Ivaldo Pessoa Costa | 175 | 30/09/95 |
| 012019441350 | Ivanice Lobato Do Nascimento | 73 | 30/09/95 |
| 012574331333 | Ivone Batista Costa | 186 | 17/03/90 |
| 021791481317 | Jailson Miranda Goncalves | 324 | 03/10/95 |
| 010715281325 | Jandira Sarmento Dos Santos | 368 | 03/10/95 |
| 012522751392 | Joao Bezerra De Andrade | 155 | 29/03/90 |
| 011276781392 | Joao Dos Santos Barbosa | 18 | 13/03/90 |
| 012021961325 | Joao Menineia Ferreira | 74 | 17/03/90 |
| 012611861376 | Joaquim Amado Da Silva | 175 | 17/03/90 |
| 022534361392 | Jorge Ferreira Belo | 190 | 17/04/90 |
| 022534371376 | Jose Alves Dos Reis | 190 | 15/04/90 |
| 011279591317 | Jose Domingos Do Rosario | 19 | 15/04/90 |
| 012153271333 | Jose Maria De Sousa Reis | 114 | 17/03/90 |
| 012634341341 | Jose Miguel Santos Aragao | 180 | 29/03/90 |
| 012594301309 | Jurandir Dantas Da Silva | 171 | 29/03/90 |
| 028940101350 | Kellem Barros Videira | 352 | 29/09/95 |
| 011329161350 | Laura Ribeiro Nascimento | 33 | 17/04/90 |
| 012095031368 | Lucideia Do Rosario Pinto | 90 | 30/09/95 |
| 029701891392 | Luecir Rodrigues De Leao | 124 | 27/12/95 |
| 031772541341 | Luis Daniel Lobato Galvao De Lima | 35 | 22/09/95 |
| 011285421376 | Luiz Batista De Melo | 20 | 05/02/95 |
| 023050051350 | Luiz Carlos Neves Monteiro | 191 | 30/09/95 |
| 031760481317 | Luiz Gustavo Da Luz Quadros | 225 | 20/09/03 |
| 012595271368 | Luiza Nascimento Da Silva | 171 | 29/03/90 |
| 012636401317 | Luiza Rosangela Dias | 181 | 29/03/90 |
| 012533621392 | Luzia De Almeida Ratis | 157 | 29/03/90 |
| 028114551384 | Manoel Brabo De Melo | 188 | 22/09/95 |
| 012535761317 | Mara Do Socorro Siqueira Nunes | 158 | 29/03/90 |
| 010718971341 | Margareth De Lourdes L Garcia | 369 | 10/07/03 |
| 010702151368 | Maria Auxiliadora Flor Freitas | 293 | 03/10/95 |
| 012537261384 | Maria Claudete Brabo Rodrigues | 158 | 29/03/90 |
| 010614291309 | Maria Da Graca S Dos Santos | 339 | 03/10/95 |
| 012100731309 | Maria Das Neves Ramos Brito | 91 | 03/10/95 |
| 011331971368 | Maria De Fatima S Dos Santos | 34 | 30/09/95 |
| 012615491384 | Maria De Jesus Costa Da Silva | 176 | 15/04/90 |
| 011291331384 | Maria De Lourdes Carneiro | 21 | 17/04/90 |
| 011291881350 | Maria De Nazare Da Conceicao | 21 | 29/03/90 |
| 012638831384 | Maria De Nazare Da Silva Ratis | 181 | 30/09/95 |
| 012541611333 | Maria Do Socorro Almeida Da Cruz | 159 | 29/03/90 |
| 012541651368 | Maria Do Socorro Amador Ramos | 159 | 29/03/90 |
| 012597711368 | Maria Do Socorro Lima Sena | 172 | 17/03/90 |
| 012616331384 | Maria Do Socorro R Da Costa | 176 | 17/03/90 |
| 012640001309 | Maria Gorete Lima Sena | 181 | 17/03/90 |
| 011294881341 | Maria Helena Custodio | 22 | 11/11/89 |
| 012544321392 | Maria Jose Dos Santos Monteiro | 159 | 17/03/90 |
| 012544571341 | Maria Jose Oliveira Silva | 160 | 17/03/90 |
| 012545201317 | Maria Lucia Lopes De Oliveira | 160 | 15/04/90 |
| 011296701341 | Maria Lucia Morais Do Rosario | 23 | 17/04/90 |
| 012617331341 | Maria Margarida R Dos Santos | 176 | 29/03/90 |
| 024052121341 | Maria Moraes Maia | 192 | 13/03/90 |
| 012546361341 | Maria Raimunda Do Rosario | 160 | 13/03/90 |
| 012547911333 | Marilurdes Viana Gomes | 160 | 13/03/90 |
| 010782971341 | Marinete Santos Monteiro | 326 | 29/09/95 |
| 011299451325 | Mario Custodio Da Mota | 23 | 22/09/95 |
| 012599581317 | Mario Da Silva Goncalves | 172 | 13/03/90 |
| 023036361325 | Mario De Souza Nascimento | 191 | 17/03/90 |
| 012043381392 | Mario Jorge Carvalho De Lima | 80 | 30/09/95 |
| 004262381171 | Marlene Magalhaes Lira | 280 | 12/09/91 |
| 012642491350 | Milton Jorge Da Rosa Silva | 182 | 29/03/90 |
| 012642541317 | Miraneide Souza Borges Da Costa | 182 | 15/04/90 |
| 012550651350 | Nazildo Barbosa Dos Anjos | 161 | 17/03/90 |
| 012550911341 | Nelsonita Silva De Souza | 161 | 13/03/90 |
| 023684431376 | Nivaldo Dos Santos Figueiredo | 190 | 29/03/90 |
| 031582761317 | Odileia Correia Da Paixao | 185 | 30/09/95 |
| 012551851368 | Odileno Rodrigues Da Costa | 161 | 15/04/90 |
| 011303121333 | Odinea Santos Barbosa | 24 | 30/09/95 |
| 019207571333 | Odivaldo Teixeira Lopes | 178 | 29/03/90 |
| 010679351392 | Oneide Cruz Dos Santos | 359 | 03/10/95 |
| 010679481309 | Oscar De Paiva Dias | 359 | 29/03/90 |
| 011243091309 | Paulo De Tarso Costa Rassy | 35 | 30/09/95 |
| 017541951368 | Paulo Edson Eloi Da Silva | 185 | 29/03/90 |
| 012161561309 | Paulo Sergio N De Miranda | 116 | 15/12/95 |
| 012554221376 | Paulo Waldir Pontes Pinto | 162 | 11/11/89 |
| 011879981309 | Raimunda Do Socorro Da S Barata | 230 | 13/03/90 |
| 012123321333 | Raimunda Goncalves Borges | 101 | 30/09/95 |
| 016893061392 | Raimundo Benedito Lobato | 58 | 30/09/95 |
| 012558431350 | Raimundo Pontes Dos Santos | 162 | 13/03/90 |
| 012620721368 | Raimundo Reis De Moraes | 177 | 13/03/90 |
| 010665371341 | Raimundo Valter S Dos Santos | 301 | 03/10/95 |
| 011993961309 | Raimundo Viana Dos Santos | 66 | 30/09/95 |
| 012056551333 | Raymundo Nonato M De Albuquerque | 83 | 20/09/03 |
| 026813461376 | Regiane De Oliveira Trindade | 20 | 30/09/95 |
| 012057951392 | Roberto Carlos Furtado De Pina | 83 | 30/09/95 |
| 024116531309 | Roberto Valdez Nascimento Costa | 330 | 13/03/90 |
| 017553371376 | Ronaldo Bezerra Da Silva | 290 | 22/09/95 |
| 012560111317 | Ronaldo Luiz Nunes Oliveira | 163 | 29/03/90 |
| 026770311384 | Rosalva Carvalho Farias | 16 | 03/10/95 |
| 010786171317 | Rose Mary Ordonezda Costa Pereira | 327 | 04/10/95 |
| 011995791333 | Roseane Do Socorro M Correa | 66 | 15/12/95 |
| 017599631368 | Rosilda Franca Do E Santo Paiva | 186 | 29/03/90 |
| 024691871392 | Rubens De Oliveira Barbosa | 14 | 30/09/95 |
| 010786441392 | Rubens Jose Santos Costa | 327 | 03/10/95 |
| 010681211333 | Rui Sarmento Dos Santos | 359 | 03/10/95 |
| 012621731309 | Sandra Maria Do E Santo Machado | 177 | 13/03/90 |
| 024041411368 | Sandra Regina Rodrigues Da Costa | 192 | 17/03/90 |
| 001522382585 | Sebastiana Araujo Campos | 321 | 29/11/95 |
| 012647511392 | Selma Do Socorro De Sousa Cruz | 183 | 29/03/90 |
| 023055821309 | Sidney Espirito Santo Paiva | 191 | 29/03/90 |
| 012563711341 | Silvio Correa Marques | 164 | 29/03/90 |
| 018859591333 | Solange Regina Moraes De Araujo | 297 | 29/03/90 |
| 010706881376 | Sonia Maria Franca Sarmanho | 294 | 29/09/95 |
| 010753591317 | Sylvia Maria Alves Da Silva | 322 | 30/09/95 |
| 012564511368 | Telma Do Socorro Amador Ramos | 164 | 29/03/90 |
| 018693551350 | Valdirene De Jesus Silva Araujo | 187 | 13/03/90 |
| 012566111309 | Vanda Pompeu Da Silva | 164 | 11/11/89 |
| 010667761384 | Vera Lucia Lima Leao | 301 | 29/09/95 |
| 012622861392 | Vilma Do Nascimento Oliveira | 177 | 29/03/90 |
| 017696151317 | Wanderval Daniel Costa Da Silva | 56 | 30/09/95 |
| 010668121384 | Wania Glaucilene Lago Lima | 301 | 29/09/95 |
| 028598461368 | Zarif Richeni Silva | 130 | 30/09/95 |
| 012648941392 | Zilmar Maia Dos Santos | 183 | 29/03/90 |

E para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça e afixado à porta da Sede do Cartório da 77ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro(16/02/2004).Eu, Maria Antonete Machado Tárrio, escrivã o subscrevi.

Drª. MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS
Juíza da 77ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 05/2004

A Juíza MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS, Juíza da 77ª Zona Eleitoral de Belém do Pará, por nomeação legal, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos e em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.096/95 e Res. nº 19.406/TSE, de 05.12.95, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com suas Filiações partidárias deferidas pelo PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB.

| Título | Nome do Eleitor | Seç | D Filia |
|---|---|---|---|
| 003797831309 | Acionides Barroso Dos Santos | 157 | 12/05/92 |
| 011211771368 | Adaleindo Aguila Nascimento | 130 | 06/02/97 |
| 021120881392 | Adelia Velentim De Oliveira | 297 | 15/07/93 |
| 024689931392 | Aderson Zynato Soares Lobao | 127 | 21/06/93 |
| 029164461309 | Adilson Santos De Souza | 74 | 19/04/96 |
| 012627631317 | Adelina Ribeiro Gomes | 367 | 19/04/96 |
| 012624511392 | Adrelina Soares De Souza | 178 | 27/04/99 |
| 026752591309 | Adriana Pereira De Souza | 158 | 10/07/95 |
| 010741651384 | Adriano Darcy Pereira Cals | 319 | 30/03/92 |
| 012585881325 | Agripino Furtado | 169 | 19/02/92 |
| 032346541392 | Aida Maria Santos De Souza | 200 | 19/04/96 |
| 012568481317 | Alberto De Souza Adao | 165 | 06/09/91 |
| 010594441325 | Alberto Paulo Martins | 334 | 30/03/92 |
| 012471651384 | Alcemir Soares Dos Santos | 220 | 29/03/96 |
| 012087011376 | Alcir De Sousa Aires | 88 | 15/07/93 |
| 024700281325 | Aldecir De Souza Aires | 210 | 15/07/93 |
| 029662651368 | Aldenir De Souza Aires | 210 | 15/07/93 |
| 010594681309 | Alfredo Dos Anjos Pinheiro | 334 | 02/10/97 |
| 012623921309 | Alice Araujo Pessoa | 178 | 19/06/95 |
| 011957301317 | Aliete Cavalcanti Da Paixao | 57 | 05/02/03 |
| 012075291392 | Almir De Souza Aires | 95 | 15/07/93 |
| 011933281333 | Almir Nascimento Da Silva | 50 | 29/03/96 |
| 012586231341 | Altair Guimaraes De Souza | 169 | 10/07/95 |
| 017689831805 | Alvadi Monticelli Neto | 250 | 26/04/02 |
| 011998341325 | Alvaro Ayres De Oliveira Junior | 68 | 25/01/96 |
| 010650431317 | Alvaro Roberto Marruaz Leite | 297 | 27/01/92 |
| 024134121309 | Ana Claudia Palheta | 330 | 15/04/01 |
| 029431151384 | Ana Cleia Figueiredo Alves | 303 | 10/07/95 |
| 012110992208 | Ana Cristina Brito Nogueira | 256 | 01/02/90 |
| 012500121376 | Ana Laura Barros Maciel | 077 | 08/04/03 |
| 011254421341 | Ana Lucia De Sousa | 13 | 04/05/92 |
| 031567271341 | Ana Marcia Barta Gordo | 186 | 08/04/03 |
| 020371501309 | Ana Maria Almeida Rodrigues | 190 | 10/07/95 |
| 011254601325 | Ana Maria De Oliveira Santos | 13 | 27/04/99 |
| 012499871309 | Ana Maria Lobato De Sousa | 150 | 08/04/03 |
| 010771211325 | Ana Maria Rodrigues De Souza | 323 | 03/11/95 |
| 012500121376 | Ana Laura Barros Maciel | 230 | 08/04/03 |
| 028423541325 | Anderson Sampaio Vale | 449 | 21/01/93 |
| 012624511392 | Andrelina Soares De Souza | 178 | 27/04/99 |
| 005876521341 | Angela Jurema Simoes Hamad | 295 | 10/01/97 |
| 010650871333 | Angeli Cunha Lima | 297 | 18/03/92 |
| 017852051368 | Angelo Rodrigues De Carvalho | 308 | 14/07/93 |
| 023045331376 | Arlete Oliveira Do Carmo | 191 | 08/04/03 |
| 012000311309 | Antenor Mario Pereira Ferreira | 69 | 12/05/92 |
| 029669181392 | Antonia Maria Dos Santos Oliveira | 186 | 10/07/95 |
| 010669441325 | Antonia Nazide Vaz Da Fonseca | 356 | 30/03/92 |
| 012501411376 | Antonio Aviz Da Silva | 150 | 10/07/95 |
| 012204951317 | Antonio Barbosa Do Nascimento | 126 | 20/02/90 |
| 029668411376 | Antonio Batista Picanco Filho | 53 | 15/07/93 |
| 011959311325 | Antonio Carlos Correa Das Neves | 57 | 18/02/93 |
| 022545661325 | Antonio Carlos Marques Fonseca | 190 | 21/03/03 |
| 018701131325 | Antonio Marcio Vidal Uchoa | 31 | 02/04/92 |
| 012502511309 | Antonio Marques De Araujo | 151 | 10/07/95 |
| 010465311368 | Antonio Morais Da Silveira | 283 | 31/01/97 |
| 012503021392 | Antonio Santana De Sena | 151 | 02/04/92 |
| 012503071309 | Antonio Sergio Tavares Rocha | 151 | 04/03/96 |
| 005887502003 | Antonio Souto Ribeiro | 265 | 29/07/93 |
| 012145001392 | Antonio Vito Lima Mendes | 112 | 21/01/93 |
| 012503481376 | Armando Ferreira Cecim | 151 | 27/04/99 |
| 036753191309 | Arquelau Costa Ataide Junior | 208 | 28/09/03 |
| 010696711376 | Ary Guido Pelizali | 291 | 11/10/01 |
| 010651731309 | Augusto De Jesus Dos Santos Reis | 297 | 30/09/99 |
| 034731011368 | Aurea Penalber Tavares | 207 | 21/02/03 |
| 011650941309 | Beatriz Cristina Pinto Maciel | 193 | 28/05/96 |
| 010670021350 | Benedita De Cristo Morais | 356 | 30/03/92 |
| 012504351317 | Benedita Mota Castelo | 151 | 10/07/95 |
| 012606981376 | Benedito Ayres Da Costa | 174 | 17/05/90 |
| 010730461309 | Benedito Brito Furtado | 308 | 12/05/90 |
| 024025391392 | Benedito Lobato Do Couto | 192 | 10/07/95 |
| 011937801376 | Benedito Rodrigues Oliveira | 51 | 04/05/92 |
| 024033571309 | Berlucio Pinheiro Da Silva | 192 | 15/04/96 |
| 012570741350 | Boaventura Sinval Drago Souza | 165 | 08/04/03 |
| 012312511376 | Candido Paraguassu de Lemos Eleres | 320 | 19/03/90 |
| 038514441333 | Carlos Adriano Pinheiro De Souza | 253 | 08/04/03 |
| 010760661309 | Carlos Afonso Luz De Sousa | 314 | 05/07/96 |
| 012004371350 | Carlos Alberto Lamarao Correa | 70 | 27/11/95 |
| 017811991368 | Carlos Alberto Ribeiro Filho | 279 | 22/09/03 |
| 023913241309 | Carlos Alberto Rodrigues Junior | 351 | 07/05/92 |
| 017554091384 | Carlos Alberto Vital Dos Santos | 291 | 05/01/90 |
| 016339541317 | Carlos Augusto Dos Reis Malvao | 170 | 10/07/95 |
| 010466421384 | Carlos Augusto Souza Machado | 283 | 03/10/97 |
| 017880901341 | Cassio Parry Acatauassu | 205 | 03/10/97 |
| 017254911341 | Cecilia Brago Dos Santos | 43 | 10/07/95 |
| 012607641392 | Cenira Pereira Barata | 174 | 10/07/95 |
| 010772971392 | Cicero Ribeiro Da Silva | 323 | 21/01/93 |
| 010652781376 | Cirene Nunes Moura | 297 | 28/05/00 |
| 039741371309 | Claudio Andre Pinheiro De Souza | 329 | 08/04/03 |
| 010684621309 | Claudio Cezar C De Vasconcelos Chaves | 361 | 30/03/92 |
| 019201001317 | Claudio Ney Pereira | 57 | 15/07/93 |
| 031759371384 | Cleberson Cardoso De Souza | 195 | 15/10/01 |
| 010711011350 | Cleide Nazare Leite Da Cruz | 366 | 27/04/92 |
| 031763701376 | Cleonice Da Silva Lopes | 195 | 10/07/95 |
| 012627281333 | Clodomir Alves De Souza | 178 | 10/07/95 |
| 022541621341 | Conceicao Do Socorro P Martins | 190 | 10/07/95 |
| 012146661384 | Cremildo Simao Maciel | 112 | 25/03/92 |
| 012508621341 | Damares Pereira Assuncao | 152 | 10/07/95 |
| 022653421325 | Damasio Alves Dos Santos | 367 | 30/09/99 |
| 000638251309 | Daniel Cardoso Da Silva | 277 | 21/01/93 |
| 011262861392 | Daniel Nunes Da Silva | 15 | 18/03/92 |
| 012508771325 | Daniel Pereira Nunes | 152 | 12/05/92 |
| 026849191341 | Daniela Ribeiro De Souza | 352 | 28/03/92 |
| 012508821392 | Darciel Pereira Nunes | 152 | 12/05/92 |
| 010755171392 | Darly Dacia De Britto | 303 | 03/10/97 |
| 028576731309 | David Da Silva Lopes | 176 | 10/07/95 |
| 012008001317 | Delcio Geraldo Palheta Nazario | 71 | 25/03/93 |
| 012509301325 | Deolinda De Souza Morais | 152 | 14/11/95 |
| 012207481392 | Dilson Lameira Picanco | 127 | 10/07/95 |

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0883



| | | | |
|---|---|---|---|
| 018709271333 | Dinah Pereira Nunes | 166 | 02/04/92 |
| 010773711317 | Dirce Barros Galan | 323 | 16/03/90 |
| 023048411376 | Divane Sanches Silva | 192 | 09/05/96 |
| 012588871333 | Djacirene Andrade Dos Santos | 169 | 10/07/95 |
| 017891121341 | Djubarino Benevides Ramos Junior | 206 | 30/03/92 |
| 012089861392 | Domingos Amaral Acatavassu Nunes | 88 | 30/07/93 |
| 010755251309 | Domingos De Oliveira Viana | 303 | 20/09/95 |
| 017874591392 | Domingos Dos Santos Raposo | 108 | 08/02/90 |
| 011965051333 | Douglas De Souza Morais | 59 | 18/02/93 |
| 012176251376 | Ducilea Mendes Ribeiro | 106 | 17/06/96 |
| 019836381341 | Dulcilene Do Socorro Q Baldes | 126 | 14/06/91 |
| 012166611384 | Eden Pereira Ferro | 117 | 21/06/93 |
| 011941571309 | Ediene Dias Nascimento | 52 | 30/04/90 |
| 023942491350 | Edilene Do Socorro Da P Freitas | 303 | 11/01/90 |
| 012009801368 | Edilson Alves Rodrigues | 71 | 03/11/95 |
| 026804721376 | Edilson De Seixas Lopes | 162 | 15/04/96 |
| 012628481341 | Edilson Ferreira Do Nascimento | 281 | 21/03/03 |
| 012628581317 | Edineia Reis | 179 | 14/01/93 |
| 026101891309 | Edinelson Da Costa Souza | 169 | 10/07/95 |
| 011265131325 | Edir Pedro Medeiros Martins | 22 | 18/03/92 |
| 005012691341 | Edna Dias Pinheiro | 149 | 24/03/94 |
| 012628741333 | Edna Lucia Nascimento Nunes | 179 | 30/03/92 |
| 012512081376 | Edna Nascimento Dos Santos | 153 | 28/09/03 |
| 012186661309 | Edson Gillet Brasil | 119 | 10/03/98 |
| 012010711350 | Edson Ruy Velasco Piedade | 71 | 29/08/94 |
| 209251640167 | Eduardo Claudino Da Silva | 357 | 23/07/93 |
| 010712281333 | Eladio Do Nascimento Vidal | 367 | 21/01/93 |
| 032347861333 | Elaine De Oliveira Souza | 44 | 08/04/03 |
| 031777611392 | Elem Ireno Pamplona | 195 | 08/04/03 |
| 012411041333 | Elenia Baker Da Cunha | 111 | 08/09/03 |
| 010601721341 | Eli Batista Da Silveira Junior | 335 | 25/09/95 |
| 012628961341 | Eli Da Conceicao Marques | 179 | 10/07/95 |
| 031577961325 | Elialda Fareis Castelo | 185 | 19/06/95 |
| 011266281376 | Eliana Maria Da Silva Guimaraes | 16 | 03/10/97 |
| 011266291350 | Eliana Maria Guimaraes De Oliveira | 16 | 18/03/92 |
| 031035281309 | Eliane De Oliveira Souza | 189 | 08/04/03 |
| 038668231384 | Eliane Franco Coelho | 229 | 08/04/03 |
| 012817511317 | Eliel Da Conceicao Marques | 169 | 10/07/95 |
| 010685651309 | Eliete Barroso Goncalves | 361 | 18/03/92 |
| 026846041376 | Elisangela De Cassia Tuma Martins | 309 | 08/05/93 |
| 012513301309 | Elisio Vieira Correa | 153 | 02/04/92 |
| 018681681392 | Eliza De Jesus Castelo | 186 | 19/06/95 |
| 012176511368 | Elizabeth Dos Santos Coutinho | 106 | 21/01/93 |
| 012513491309 | Elizete Monteiro Marques | 153 | 10/07/95 |
| 012148471341 | Elizeu Elias De Queiroz | 113 | 15/04/01 |
| 038506421341 | Elton Maia Nunes | 245 | 08/04/03 |
| 031589121309 | Emiliano Roberto Co Dos Santos | 185 | 21/03/02 |
| 037097941368 | Erlon Romulo Da Silva Moraes | 372 | 14/04/99 |
| 012187471309 | Eucy Nobre De Miranda | 120 | 15/07/93 |
| 011268121333 | Eudoxia Maria Saraiva De Azevedo | 16 | 20/02/90 |
| 015022161317 | Evandro Lutero Barros Xavier | 312 | 12/08/95 |
| 012514881384 | Ezequias Rodrigues Gomes | 153 | 10/07/95 |
| 029168851368 | Fabio Amaral Da Silva | 74 | 01/04/98 |
| 010470101376 | Fatima Moraes Gonzaga | 284 | 25/03/92 |
| 023194801341 | Fernando Augusto M De Vasconcelos | 351 | 03/11/95 |
| 012167211350 | Fernando Guerreiro Pereira | 117 | 11/04/90 |
| 020358201325 | Flavio Silva Da Costa | 32 | 29/03/96 |
| 010654891350 | Flor De Maria Ferreira Maciel | 298 | 15/11/01 |
| 011269521392 | Francisca Das Chagas Souza | 16 | 21/01/93 |
| 002950101333 | Francisca Rodrigues De Campos | 191 | 21/01/93 |
| 012516241341 | Francisca Valente | 154 | 10/07/95 |
| 012692441317 | Francisco Gomes De Nazare | 186 | 26/03/92 |
| 012517081392 | Francisco Iran Alencar Fernandes | 154 | 08/09/95 |
| 018337161333 | Francisco Silva Pereira | 035 | 31/05/03 |
| 038507871309 | Geisa Pontes Moraes | 245 | 08/04/03 |
| 012517991325 | Germano Monteiro | 154 | 08/04/03 |
| 004523282380 | Geraldo Gomes De Souza | 42 | 23/03/92 |
| 011946411350 | Geremias Paiva Sa | 53 | 09/03/92 |
| 011969481325 | Gerson Moreira Martins | 60 | 27/11/95 |
| 023913671333 | Gilberto Da Silva Carvalho | 351 | 15/02/90 |
| 012016431384 | Gilberto De Oliveira Correa | 73 | 30/03/92 |
| 032945361317 | Gilson De Lima Menezes | 109 | 15/10/01 |
| 012518571333 | Guilherme Chaves Teixeira | 154 | 10/07/95 |
| 010655621309 | Hamilton Gomes De Oliveira | 298 | 18/03/92 |
| 032348331392 | Helyton Franco Coelho | 173 | 08/04/03 |
| 012591331350 | Heraldo Maria Da Silva Coelho | 170 | 08/04/03 |
| 028127101325 | Heraldo Maria Da S Coelho Junior | 188 | 21/03/03 |
| 012167891341 | Hilacleide Silva Sarges | 117 | 14/01/93 |
| 012519221376 | Hilda Pereira De Oliveira | 154 | 10/07/95 |
| 012092101309 | Hubertus Johannes Verstappen | 89 | 30/09/99 |
| 012018111325 | Idamar Ribeiro Gomes | 73 | 30/04/90 |
| 010605861309 | Inacio Koury Gabriel Neto | 337 | 15/06/89 |
| 033296381333 | Iolanda Paixao | 277 | 20/01/96 |
| 012189131384 | Irani De Fatima Araujo Ribeiro | 120 | 30/04/90 |
| 010472281325 | Iranildo Nazareno Sousa | 220 | 28/07/95 |
| 012574121309 | Irineu Couto Dos Santos | 166 | 10/07/95 |
| 012631641376 | Isaias De Almeida Correa | 179 | 10/07/95 |
| 026519281139 | Ismael Da Assuncao Monteiro | 355 | 22/04/99 |
| 010699651317 | Itone Barboza Da Costa | 292 | 30/09/99 |
| 012591801376 | Ivam Farias Uchoa | 170 | 13/04/99 |
| 012520741384 | Ivanilde De Jesus Nascimento | 155 | 29/04/99 |
| 012211231309 | Ivete Marialva Moraes | 127 | 15/10/01 |
| 018700971376 | Ivonaldo Pimentel De Souza | 50 | 17/05/90 |
| 012631831333 | Izabel Freire Rodrigues | 179 | 21/01/93 |
| 012211311317 | Izael Simao De Almeida | 127 | 04/05/92 |
| 012631961350 | Jacira Da Conceicao Marques | 180 | 10/07/95 |
| 010699921392 | Janio Marinho De Freitas | 292 | 03/10/97 |
| 012211691392 | Jarlis Ubiracy Batista De Almeida | 128 | 30/03/92 |
| 026816241350 | Jesse Moreira De Freitas Junior | 72 | 23/05/94 |
| 012592231341 | Joana Dare Castro Lima | 170 | 10/07/95 |
| 028836621368 | Joana Dare Coelho De Souza | 111 | 06/10/93 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 010852921317 | Joana Moraes Dos Santos | 318 | 11/04/90 |
| 012574751392 | Joao Barata Gordo | 166 | 21/03/03 |
| 012522481317 | Joao Batista Da Paixao Correa | 155 | 02/04/92 |
| 002230561392 | Joao Batista Da Silva | 189 | 28/04/99 |
| 012522711368 | Joao Batista Rocha | 155 | 04/03/96 |
| 034705851368 | Joao Bosco Almeida Dos Santos | 47 | 08/04/03 |
| 017574801333 | Joao Carlos Maia Santana | 367 | 15/04/01 |
| 012632581392 | Joao Dos Santos Lima | 180 | 10/07/95 |
| 024135241309 | Joao Marcelo Fonseca Martins | 351 | 27/08/93 |
| 012632771350 | Joao Maria Ribeiro Gomes | 180 | 19/04/96 |
| 012190201392 | Joaquim Fileto De Oliviera Ramos | 120 | 10/09/89 |
| 005560201392 | Joel Soares Pereira | 266 | 08/12/95 |
| 018833941325 | Joffeson Ribeiro Fernandes | 297 | 20/04/01 |
| 012633081392 | Johnny Cordovil Tavares Da Silva | 180 | 13/04/99 |
| 010763681368 | Jonas Alcantara Lima | 315 | 30/03/92 |
| 011973341309 | Jonas Augusto Chaves Mendonca | 61 | 15/02/90 |
| 044730121384 | Jonas Barata Garcia | 270 | 08/04/03 |
| 012524431333 | Jonas Correa Dos Santos | 155 | 13/04/99 |
| 010657191333 | Jonas Goncalves De Moraes Souza | 299 | 28/09/03 |
| 011327231350 | Jorge Alves Lobato | 33 | 01/04/98 |
| 021786331309 | Jorge Lima Ito | 324 | 14/01/93 |
| 010608311317 | Jorge Luiz Almeida Do Nascimento | 337 | 21/01/93 |
| 023205341325 | Jorge Luiz Ferreira Lobo | 351 | 27/04/92 |
| 031588351325 | Josafa Jorge Siqueira Lima | 185 | 10/07/95 |
| 012525071333 | Josafa Soares Marques | 155 | 10/07/95 |
| 012633361341 | Jose Amaury Mesquita Demetrio | 180 | 21/03/03 |
| 021807401309 | Jose Antonio Gama Bastos Pinho | 264 | 11/03/90 |
| 011974151309 | Jose Cecim Rassy Filho | 61 | 03/11/95 |
| 010734061368 | Jose Claudio Goncalves Cabral | 309 | 15/04/01 |
| 012190581368 | Jose Da Silva Pereira | 120 | 04/05/92 |
| 012526021392 | Jose De Jesus Castelo | 156 | 30/07/93 |
| 010716361309 | Jose Dos Santos Ferreira | 368 | 30/07/93 |
| 018684861368 | Jose Evaristo Araujo Dias | 204 | 12/05/92 |
| 012593591317 | Jose Luis Da Silva E Sousa | 171 | 21/03/03 |
| 010700731309 | Jose Luiz Furtado | 292 | 21/09/89 |
| 028431071333 | Jose Luiz Monteiro Da Costa | 222 | 15/10/01 |
| 012083491368 | Jose Manoel De Castro Moura | 97 | 12/05/92 |
| 011328241309 | Jose Maria Braga Fernandes | 33 | 07/05/92 |
| 011952591384 | Jose Maria Brandao Martins | 55 | 07/05/92 |
| 010688191368 | Jose Maria Rosa Da Silva | 362 | 15/02/90 |
| 012527961333 | Jose Pereira De Souza | 156 | 10/07/95 |
| 038692031317 | Jose Roberto Cavalcante Gomes | 234 | 15/10/01 |
| 011281851350 | Jose Ronaldo Santana Freire | 19 | 14/12/95 |
| 010717061341 | Jose Sodre De Paula | 368 | 27/08/93 |
| 012026311309 | Josefa Da Silva Chaves | 75 | 10/07/95 |
| 012529201368 | Jovita Aleixo De Almeida Conceicao | 156 | 10/07/95 |
| 017594501325 | Julio Nascimento Lobato | 184 | 18/03/90 |
| 012153791368 | Jurandir Lopes De Souza | 114 | 17/06/96 |
| 028593261309 | Katia Cilene Souza Da Silva | 185 | 14/11/95 |
| 020363981325 | Katia Cristine Charlott Marre | 57 | 05/01/90 |
| 012213961392 | Katia Raquel Serruya Maia | 128 | 23/10/02 |
| 028105571350 | Katia Simone De Souza | 181 | 10/07/95 |
| 010475931317 | Laudionar Mendes | 286 | 15/04/01 |
| 012191761309 | Lauro Da Silva Costa | 121 | 17/05/90 |
| 032934491317 | Lee Petterson Da Silva Almeida | 220 | 21/01/02 |
| 012635401350 | Leia Maria Assuncao Souza | 180 | 10/07/95 |
| 049908411333 | Leidiane Rego Moura | 175 | 08/04/03 |
| 032343891325 | Leila Andrade Dos Santos | 189 | 10/07/95 |
| 026756011333 | Leonilda Santos Do Rego | 169 | 21/03/03 |
| 011976771325 | Leonora Do Socorro P Dos Santos | 62 | 18/02/93 |
| 012531101333 | Ligia Dantas De Oliveira | 256 | 08/04/03 |
| 012635691333 | Lindalva Martins Da Costa | 180 | 10/07/95 |
| 012094921376 | Lourival Da Conceicao Pereira | 174 | 30/09/03 |
| 033890971384 | Luana Claudia Castro Lima | 47 | 13/04/99 |
| 012531651309 | Lucenilde Vieira Ferreira | 157 | 09/05/96 |
| 044649561384 | Luciana Alencar Dias | 154 | 08/04/03 |
| 023711861384 | Luciana Campos Cunha | 191 | 08/04/03 |
| 026767071341 | Luciana Da Silva Rocha | 160 | 04/03/96 |
| 012029121325 | Luciano Dos Reis Ferreira | 76 | 18/03/92 |
| 010611581341 | Lucila Lima De Souza | 338 | 25/03/92 |
| 012532051333 | Lucimar Da Silva Rocha | 157 | 04/03/96 |
| 012029451392 | Lucimar Ribeiro Gomes | 76 | 30/04/90 |
| 030092591309 | Lucinilda Gurjao De Oliveira | 326 | 29/03/96 |
| 000650181384 | Lucivaldo Dias Dos Santos | 193 | 25/04/94 |
| 010718101392 | Luis Souza De Goes | 368 | 18/03/92 |
| 012532911368 | Luiz Carlos Lima Alves | 157 | 09/05/96 |
| 010779641376 | Luiz Claudio Silva Leal | 325 | 30/03/01 |
| 022546271384 | Luiz Fernando De Souza | 178 | 09/05/96 |
| 032941951317 | Luiz Gustavo Conceciao Das Neves | 46 | 29/04/99 |
| 010675761309 | Luiza Helena Tavares Marques | 358 | 24/02/00 |
| 010477541333 | Manoel Coelho De Brito | 286 | 14/01/93 |
| 012534401341 | Manoel Da Vera Cruz Dos Reis Souza | 157 | 08/04/03 |
| 017610031368 | Manoel De Jesus Ferreira Rodrigues | 179 | 24/03/99 |
| 000214801392 | Manoel Moura Melo | 228 | 23/10/95 |
| 018686731376 | Manoel Rodrigues Queiroz | 203 | 18/02/93 |
| 012595831376 | Manoel Soares Lopes | 171 | 10/07/95 |
| 010613091392 | Manoel Tiburcio Sarmento Vieira | 338 | 26/04/01 |
| 024700771309 | Manoel Ursicino Martins Da Costa | 169 | 10/07/95 |
| 023048021368 | Mara Cristina Drago Souza | 192 | 08/04/03 |
| 031027671392 | Marceleo De Ribamar Dantas V Da Silva | 225 | 20/09/95 |
| 021798611333 | Marcello Nunes Alves | 284 | 13/02/96 |
| 033550391350 | Marcelo Borges Nobrega | 372 | 29/04/99 |
| 011287751368 | Marcia Cecilia Morais Lobo | 21 | 08/04/03 |
| 029673811309 | Marcia Cristina Da Silva Lobato | 181 | 08/04/03 |
| 024703321309 | Marcia Dos Santos Gomes | 179 | 21/01/93 |
| 012032431333 | Marcia Helena Salameh Braga | 77 | 03/10/97 |
| 012170171384 | Marcia Nascimento Oliveira | 118 | 15/10/01 |
| 011979591333 | Marcilene Brandao Dias | 62 | 29/03/96 |
| 011287851333 | Marcilene Goncalves Lima | 21 | 12/05/92 |
| 038166571376 | Marcio Cleison Fernandes Da Silva | 286 | 15/04/01 |
| 010676001376 | Marcio Nazareno Vasconcelos Lameira | 358 | 27/04/92 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 024700621325 | Marcos Aurelio Farias Pristes | 169 | 12/05/92 |
| 012032761309 | Marcos Benedito Farias Rodrigues | 77 | 18/02/93 |
| 045304721368 | Marcos Messias Barata Garcia | 281 | 08/04/03 |
| 023037741317 | Marcus Vinitius Gama Da Costa | 303 | 30/09/99 |
| 038503491325 | Maria Adelaide Chagas Furtado | 245 | 25/04/01 |
| 028584111325 | Maria Alzira De Belem Costa | 182 | 08/09/95 |
| 001380041341 | Maria Celia Oliveira Costa | 170 | 10/07/95 |
| 011289081325 | Maria Chaves Lopes | 21 | 08/10/01 |
| 012537371333 | Maria Creusa De Belem | 158 | 10/07/95 |
| 040510911333 | Maria Cristiane Jesus Costa | 255 | 08/04/03 |
| 012614941376 | Maria Cristina Pereira Barata | 176 | 19/06/95 |
| 017506261333 | Maria da Conceicao Filgueiras Melo Filha | 286 | 10/03/97 |
| 010780661317 | Maria da Conceicao M Ataide | 325 | 21/01/93 |
| 012537961392 | Maria Da Gloria De Sousa | 158 | 14/06/91 |
| 010719671392 | Maria Das Gracas Florencio Da Costa | 369 | 08/04/94 |
| 012170631317 | Maria Das Gracas Guerreiro Pereira | 118 | 30/04/90 |
| 012538681309 | Maria Das Gracas Pereira Da Silva | 158 | 10/07/95 |
| 012035251341 | Maria Das Gracas Teixeira Batista | 77 | 20/09/95 |
| 012638321333 | Maria De Fatima Andrade Santos | 181 | 12/05/92 |
| 010780931392 | Maria De Fatima Leite Da Cruz | 325 | 12/05/92 |
| 012156871368 | Maria De Jesus Jorge Rodrigues | 115 | 25/03/92 |
| 024685391392 | Maria De Jesus Toscano Da Costa | 193 | 15/10/01 |
| 003239480396 | Maria De Nazare Do N Bandeira | 298 | 19/05/93 |
| 012217111350 | Maria De Nazare Domingues Lima | 129 | 07/05/92 |
| 011154911384 | Maria De Nazare G Oliveira | 43 | 10/07/95 |
| 022548131309 | Maria De Nazare Leones Da Silva | 190 | 21/01/93 |
| 012615731309 | Maria de Nazare Lobato das Merces | 176 | 08/04/03 |
| 012036951317 | Maria De Nazare Miranda Marques | 78 | 02/10/03 |
| 010616301368 | Maria Denise Da Silveira | 339 | 15/04/01 |
| 025167251317 | Maria Do Carmo Moraes Laredo | 361 | 25/04/94 |
| 012541231309 | Maria Do Carmo Oliveira De Souza | 159 | 14/11/95 |
| 012541261350 | Maria Do Carmo Pires Filgueiras | 159 | 04/05/92 |
| 010661521325 | Maria Do Espirito Santo C Oliveira | 300 | 18/03/92 |
| 012541341368 | Maria do Espirito Santo De O Pinheiro | 159 | 10/07/95 |
| 010677081392 | Maria Do Nascimento Fonseca | 358 | 30/03/92 |
| 012541851309 | Maria Do Socorro Da Costa Almeida Cecim | 159 | 27/04/99 |
| 012639501384 | Maria Do Socorro De Souza Pereira | 181 | 26/04/99 |
| 012616071392 | Maria Do Socorro Freire Rodrigues | 176 | 21/01/93 |
| 011332831325 | Maria Do Socorro N Oliveira | 34 | 02/04/92 |
| 012037801309 | Maria Do Socorro R Da Costa | 78 | 25/09/95 |
| 012543011325 | Maria Estela Evangelista Da Silva | 159 | 02/04/92 |
| 010677411309 | Maria Isabel Castro Amazonas | 358 | 18/09/99 |
| 012543831376 | Maria Isabel Valente Lobato | 159 | 21/01/93 |
| 012640411376 | Maria Jesus Santos De Avis | 181 | 10/07/95 |
| 012598351368 | Maria Joana Franco Coelho | 172 | 08/04/03 |
| 031756001309 | Maria Jose De Belem Costa | 195 | 10/07/95 |
| 023734831333 | Maria Jose Monteiro Da Costa | 299 | 07/05/01 |
| 012664541350 | Maria Jose Rocha Cirineu | 59 | 21/12/95 |
| 010620641384 | Maria Lucia Freitas Da Silva | 340 | 11/04/90 |
| 011985671341 | Maria Lucia Silva Ramos | 64 | 21/06/93 |
| 010750141325 | Maria Lucia Silva Verstappen | 321 | 30/09/99 |
| 010621531392 | Maria Odete Nascimento De Jesus | 340 | 05/04/90 |
| 010621561333 | Maria Olendina Rodrigues Da Silva | 340 | 17/05/90 |
| 010677951309 | Maria Oneide Valentim De Oliveira | 358 | 30/07/93 |
| 010766901317 | Maria Regina Boucao Da Silva | 316 | 02/10/97 |
| 023189751341 | Maria Rosalina Arraes C Rodrigues | 350 | 12/05/92 |
| 040503691309 | Maria Ruth Barata Garcia | 255 | 08/04/03 |
| 012617821325 | Maria Sonia Da Silva Costa | 176 | 08/04/03 |
| 023711381384 | Marilene Pinheiro Souza | 203 | 22/04/99 |
| 035683051384 | Marilia Do Socorro Brito Soares | 201 | 29/09/03 |
| 010532202208 | Marineide Moraes Teixeira | 276 | 06/04/90 |
| 010623831333 | Mario Dos Santos | 341 | 10/06/91 |
| 023043441309 | Mario Ender Coelho Angelim | 191 | 21/01/93 |
| 001637681317 | Marise Leite Da Silva | 365 | 22/09/95 |
| 010783051392 | Marivaldo Carreira Maia | 326 | 06/11/02 |
| 012043721392 | Marizete Ferreira Reis | 80 | 21/01/93 |
| 010624741309 | Marta Cristina Aroucx F Gabriel | 341 | 07/04/99 |
| 012642161392 | Marta Marques Correa | 182 | 10/07/95 |
| 005750131309 | Mauricio Pichara De Oliveira | 306 | 24/03/94 |
| 012549051333 | Maurinho Martins Da C Almeida | 160 | 09/05/96 |
| 010625251392 | Mauro Cazeiro Teixeira | 341 | 08/10/02 |
| 029668971325 | Mauro Nazareno Da Costa | 172 | 10/07/95 |
| 024040781392 | Mauro Sergio Ferreira Do Carmo | 204 | 05/04/90 |
| 038672061350 | Max Renato De Brito Soares | 208 | 28/09/03 |
| 012642381309 | Messias De Almeida Farias | 182 | 26/04/99 |
| 018982081350 | Miccaelle De Azevedo Picanco | 302 | 16/07/93 |
| 031742981309 | Michelle Santos Rodrigues | 195 | 10/07/95 |
| 012642431368 | Miguel Da Costa Almeida | 182 | 28/04/99 |
| 023044681333 | Miguel Fortunato G Santos Junior | 203 | 21/06/93 |
| 012618491376 | Miguel Leal Rodrigues | 176 | 10/07/95 |
| 039629571309 | Miguel Tadeu Do Rosario Silva | 322 | 15/04/01 |
| 012581501309 | Monica Cristina Figueiredo Souza | 168 | 14/01/93 |
| 010626401392 | Nadia Cristina Barros Da Silva | 342 | 27/04/92 |
| 010626501368 | Nair Dos Santos Guedelha | 342 | 01/04/98 |
| 031989421309 | Nautilene do Socorro dos R Nazare | 44 | 15/04/96 |
| 012642861309 | Nazare Da Conceicao Almeida | 182 | 26/04/99 |
| 011988981333 | Nazareno Do Socorro Da S Barros | 65 | 18/03/92 |
| 012550671317 | Nehemias Guedes Valentim | 161 | 18/03/92 |
| 038496211368 | Nehemias Guedes Valentim Junior | 252 | 13/04/99 |
| 010751221309 | Nelio Moreira De Souza | 322 | 25/04/94 |
| 011301941350 | Nelly Franciscа Do Nascimento | 24 | 29/09/89 |
| 011302031384 | Nelson Monteiro Gomes | 24 | 15/10/01 |
| 031578591341 | Nely Dos Santos Reis | 185 | 10/07/95 |
| 010627511309 | Nemiza Pereira Da Silva | 342 | 27/04/92 |
| 012581801317 | Neuza Franciscа De Lima Melo | 168 | 28/05/96 |
| 033327741325 | Neyre Alexandre Barros Machado | 332 | 23/04/99 |
| 012116901341 | Nilma Do Socorro De Souza Aires | 111 | 15/07/93 |
| 010704681309 | Nilson Ventura De Souza | 293 | 15/04/01 |
| 010628261368 | Nilza Maria Sarmento Da Silva | 342 | 19/03/99 |
| 032347311368 | Nivia Maria Santos De Souza | 200 | 19/04/96 |
| 010056851384 | Norberto Gomes De Moura | 170 | 21/03/03 |

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0884



| | | | |
|---|---|---|---|
| 012172551333 | Ofir De Sales Ramos | 41 | 09/05/96 |
| 010629181317 | Olicea Marinho De Freitas | 342 | 03/10/97 |
| 011990281376 | Olivia Oliveira Da Silva | 65 | 19/04/96 |
| 024039511392 | Orivaldo De Oliveira Souza | 169 | 20/11/95 |
| 012118721392 | Orlando Ramos Lopes | 100 | 30/07/93 |
| 012643711384 | Orsines Braz Belmont | 182 | 15/10/01 |
| 012600851376 | Oscarina De Andrade Santos | 172 | 10/07/95 |
| 012600891309 | Osmar Oliveira De Sousa | 172 | 20/11/95 |
| 017543141325 | Osmarino De Souza Gomes Filho | 56 | 17/05/90 |
| 031038211325 | Ozana Cristina Mota Castelo | 189 | 10/07/95 |
| 012643921309 | Ozelia Dos Santos Almeida | 182 | 10/07/95 |
| 010679671376 | Paulo Eleidio Chaves Nogueira | 359 | 25/06/89 |
| 012601101317 | Paulo Roberto Costa Da Graca | 172 | 09/05/96 |
| 033885331384 | Paulo Roberto Penedo Junior | 103 | 26/11/02 |
| 010484831333 | Paulo Sergio de Bncourt Amarante | 288 | 30/07/93 |
| 018689701317 | Paulo Sergio Lanoa De Carvalho | 204 | 29/03/96 |
| 012644191368 | Paulo Silva Teixeira | 182 | 08/09/95 |
| 010692731384 | Pedro Alves Virgolino | 364 | 27/08/93 |
| 038677461368 | Pedro Augusto Cavalcante Silva | 235 | 09/01/03 |
| 010784811309 | Pedro Ribeiro De Barros | 326 | 15/04/01 |
| 010632571333 | Petrucio Marques Da Silva | 343 | 30/08/91 |
| 012555341376 | Raimunda Da Silva Lopes | 162 | 10/07/95 |
| 012123201309 | Raimunda Fernandes Da Costa | 101 | 24/03/97 |
| 012601731309 | Raimunda Melo Martins | 173 | 10/07/95 |
| 012644761350 | Raimunda Odicer Siqueira Campos | 183 | 10/07/95 |
| 018662991341 | Raimunda Selma Costa Alves | 161 | 07/11/95 |
| 017877481325 | Raimundo Amaral Dos Anjos | 95 | 21/01/93 |
| 010785141309 | Raimundo Aquino De Souza | 327 | 18/03/92 |
| 011692851350 | Raimundo Carlos Araujo Dias | 261 | 30/03/92 |
| 012645441333 | Raimundo Matos Da Costa | 183 | 10/07/95 |
| 010785441325 | Raimundo Nonato P De Queiroz | 327 | 19/06/95 |
| 023695911392 | Raimundo Nonato Silva Dos Santos | 203 | 18/02/93 |
| 020368031384 | Raimundo Sidney Alves Rodrigues | 197 | 03/11/95 |
| 012602591309 | Raimundo Silva Santos | 173 | 10/07/95 |
| 010739691368 | Raimundo Wilson Fialho da R Costa | 351 | 22/04/99 |
| 031777011350 | Raquel Maia Monteiro | 195 | 10/07/95 |
| 010725601317 | Raul De Santa Helena Couto | 370 | 07/04/99 |
| 028315831392 | Regiane Bertoldo Farias | 352 | 15/04/01 |
| 023049241333 | Regina Laura De Oliveira Rocha | 192 | 02/04/92 |
| 012128421325 | Reiginaldo Justo Ribeiro De Moraes | 102 | 15/12/95 |
| 017873591325 | Renata Do Socorro Da Conceicao | 184 | 06/09/91 |
| 021865271325 | Renato Braga Teixeira Santos | 319 | 14/06/91 |
| 028580151309 | Ricardo Alexandre Gomes Da Silva | 171 | 10/07/95 |
| 023188961309 | Ricardo Fabiano T De Araujo | 303 | 27/04/92 |
| 012129431376 | Roberto Carlos Da Silva Carneiro | 102 | 15/07/93 |
| 026808641317 | Roberto Carlos Dos Anjos Costa | 163 | 15/04/96 |
| 032945231309 | Roberto Cesar De Oliveira Souza | 44 | 08/04/03 |
| 036748241325 | Rodrigo Jose Soares De Souza | 49 | 29/04/99 |
| 038689651309 | Rogerio Soares De Souza | 229 | 29/04/99 |
| 012560151341 | Rosa Da Conceicao Santos Andrade | 163 | 12/05/92 |
| 012560411333 | Rosa Maria Silva Dos Santos | 163 | 10/07/95 |
| 029664081309 | Rosana Ferreira Dos Passos | 190 | 15/04/96 |
| 026797721309 | Rosangela Assuncao Dos Santos | 71 | 30/03/92 |
| 026814761350 | Rosaria De Fatima De Souza Lima | 164 | 28/05/96 |
| 010769231341 | Rosemary Carvalho Padilha | 316 | 21/02/90 |
| 023056671333 | Rosiane Ipiranga De Souza | 169 | 10/07/95 |
| 010640211350 | Rosicleide Melo Reis | 345 | 15/04/01 |
| 019216131309 | Rosilene Assuncao Dos Santos | 323 | 18/03/92 |
| 012131911317 | Rosilene Brandao Dias | 103 | 29/03/96 |
| 028584991368 | Rosilene Da Silva Peniche | 182 | 10/07/95 |
| 023683461350 | Rosilene Do Socorro F Dos Passos | 190 | 15/04/96 |
| 026802551341 | Rosivaldo Da Silva Viana | 210 | 15/07/93 |
| 012584181350 | Rosivaldo Fonseca Paiva | 168 | 01/04/90 |
| 012584211350 | Rozilda Freitas De Brito | 168 | 10/07/95 |
| 012061671309 | Rui Francisco Vieira De Novoa | 84 | 12/05/92 |
| 012603351309 | Ruth Alves Coelho | 173 | 10/07/95 |
| 023682431341 | Salomao Silva Leao | 202 | 10/04/90 |
| 010769451350 | Sandra Bernardina Pantoja Soares | 316 | 15/04/01 |
| 012603461350 | Sandra De Jesus Leal Correa | 173 | 02/04/92 |
| 019832971341 | Sandra De Sousa Araujo | 168 | 30/09/99 |
| 010641911325 | Sandra Maria Silva Do Rosario | 346 | 14/05/90 |
| 012647281341 | Sandra Suely Araujo Pessoa | 183 | 19/06/95 |
| 012562521317 | Sandra Suely De Souza Morais | 163 | 14/11/95 |
| 012647331309 | Sara Conceicao Da Silva Furtado | 183 | 10/07/95 |
| 038679331376 | Sara Do Livramento Barata Garcia | 234 | 08/04/03 |
| 010753111376 | Scilas De Jesus Da Silva Muinhos | 227 | 13/10/93 |
| 002961201325 | Sebastiana Campos De Castilho | 152 | 14/09/95 |
| 012562661317 | Sebastiana Costa Amaral | 163 | 08/04/03 |
| 012134671384 | Selma Helena do Porto Neves da MSouza | 103 | 30/04/01 |
| 026099571384 | Shirley Oliveira Da Costa | 70 | 18/03/92 |
| 022533441333 | Sideley Farias Martins | 190 | 13/04/99 |
| 010643431350 | Sidney Jorge Franco Santos | 346 | 31/03/00 |
| 021794651309 | Silvia Helena De Souza Bastos | 298 | 28/03/92 |
| 031583201325 | Silvio Wagner Da Conceicao Almeida | 186 | 27/04/99 |
| 017539451350 | Solange Maria Carneiro Matos | 348 | 25/04/94 |
| 023707411309 | Sonia Da Conceicao Marques | 191 | 10/07/95 |
| 012174121325 | Soraia Ferreira Franco | 41 | 14/11/95 |
| 023699891325 | Soraya da Conceicao Almeida antos | 191 | 21/01/93 |
| 012564241392 | Suely Do Socorro Lobato | 164 | 21/02/90 |
| 036079781325 | Suely Marques Ferreira | 288 | 20/04/99 |
| 044840861317 | Tais Bastos De Oliveira | 112 | 10/10/01 |
| 043554601317 | Taissa Nascimento Cordeiro | 129 | 08/10/01 |
| 012584901384 | Teofila Barral De Sousa | 168 | 14/11/95 |
| 012564731376 | Teofila Conceicao Da Silva | 164 | 10/07/95 |
| 018995751368 | Teresinha De Jesus Alves Lopes | 186 | 20/04/99 |
| 012068351376 | Tereza Julia Melo Alves | 86 | 03/11/95 |
| 010361951325 | Terezinha De Jesus Silva Teixeira | 249 | 29/03/96 |
| 012565241350 | Thereza Pereira Nunes | 164 | 21/01/93 |
| 010707281309 | Tome Almeida | 294 | 27/08/93 |
| 019829481350 | Valdenir Ribeiro Do Nascimento | 308 | 18/03/92 |
| 023723651333 | Vander Lucia Pereira | 350 | 08/04/03 |
| 012071021317 | Vera Lucia Ferreira Do Carmo | 87 | 15/04/99 |
| 012071381325 | Vicente Erick Melo De Moura | 87 | 29/03/96 |
| 012648671317 | Waldemar Hermes Martins da Costa | 183 | 13/04/99 |
| 010741311333 | Waldir De Souza Cantanhede | 311 | 12/05/92 |
| 010741351368 | Walmir Seabra Da Silva | 311 | 29/04/02 |
| 033887251309 | Wander Barata Gordo | 194 | 08/04/03 |
| 012182581333 | Wilson Fernando Silva Gomes | 107 | 21/01/93 |
| 037963611392 | Wilson Vasconcelos | 370 | 29/03/96 |
| 012141981341 | Zelair Flexa Alves | 105 | 10/07/95 |
| 010741491368 | Zilva Ribeiro | 311 | 30/03/92 |

E para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no diário Oficial e afixado à porta da Sede do Cartório da 77ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro(16/02/2004).Eu, Maria Antonete Machado Tárrio, escrivã o subscrevi.

Drª. MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS
Juíza da 77ª Zona Eleitoral
EDITAL Nº 04/2003

A Juíza MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS, Juíza da 77ª Zona Eleitoral de Belém do Pará, por nomeação legal, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos e em cumprimento ao que determina a Res. Nº 19.406/TSE, de 05.12.95, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com suas Filiações partidárias deferidas pelo PARTIDO VERDE -PV

| Título | Nome do Eleitor | Seç | D Filia |
|---|---|---|---|
| 012497701333 | Afonso Carlos Ferreira dos Santos | 150 | 29/09/03 |
| 023705491333 | Alex Santos Keuffer | 107 | 24/05/02 |
| 119982613117 | Altino de Santana Alves Filho | 068 | 22/03/03 |
| 012143991350 | Anderson Luiz Fernandes | 112 | 30/09/03 |
| 012165511341 | Antonio Carlos de Sousa | 117 | 25/05/02 |
| 012472541392 | Arieth dos Santos Costa | 220 | 20/08/03 |
| 011320261350 | Audo Borges de Souza | 031 | 08/07/03 |
| 050319091341 | Augusto Cesar Moura da Silva | 306 | 29/08/03 |
| 011393931392 | Carlos Augusto de Souza Franca | 365 | 02/10/03 |
| 044638781376 | Carol Araujo de Almeida | 373 | 17/04/03 |
| 012185361317 | Cleber Jose Ferreira Ramos | 119 | 29/09/03 |
| 018713631376 | Evandro Ladislau da Silva | 050 | 24/05/02 |
| 036637381368 | Fabio Ferreira de Alencar | 320 | 30/09/03 |
| 032954721376 | Felix Machado dos Passos | 047 | 30/09/03 |
| 040543131376 | Francisco Candido Silva Barros | 439 | 23/09/03 |
| 026096741392 | Francisco Claudio Pinto Ferreira | 158 | 24/09/03 |
| 011946711376 | Gilton da Rocha Moura | 053 | 20/05/02 |
| 010762841317 | Hélio Farias do Nascimento | 315 | 23/09/03 |
| 011948611325 | Israel Pereira de Sousa | 054 | 12/09/03 |
| 010715821376 | Joao Roberto de Amorim Pinto | 368 | 23/08/03 |
| 023052771350 | John Lennon de Oliveira | 127 | 15/10/01 |
| 013276681392 | Jorge Raimundo dos Santos | 275 | 11/05/92 |
| 026098391333 | Jose Humberto Barros | 156 | 07/04/03 |
| 010735121376 | Luiz Antonio Costa dos Santos | 309 | 15/09/03 |
| 001225701384 | Maria Eulalia Miranda Castro | 315 | 23/09/03 |
| 010701991309 | Marco Antonio Alves Santos | 293 | 02/10/03 |
| 018714791309 | Monica Aparecida Pampolha Marques | 050 | 20/05/02 |
| 001225131384 | Orlando Reis Pantoja | 024 | 02/10/03 |
| 040224561325 | Pablo Rodrigo de Lima | 329 | 24/09/03 |
| 023049651309 | Pedro Paulo Cardoso da Costa | 204 | 21/05/02 |
| 000136151341 | Pedro Paulo Oliveira de Lima | 004 | 26/09/03 |
| 011994071309 | Raul Meireles do Valle | 066 | 13/03/03 |
| 028314601333 | Ramie Petterson Ribeiro Silva | 352 | 24/09/03 |
| 010753111376 | Scilas De Jesus da Silva Muinhos | 227 | 30/09/03 |
| 012182041341 | Sandra Maria Ferreira de Alencar | 107 | 03/10/03 |

E para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da Sede do Cartório da 77ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro(17/02/2004).Eu, Maria Antonete Machado Tárrio, escrivã o subscrevi.

Drª. MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS
Juíza da 77ª Zona Eleitoral
PROCESSO CRE N.º 22/1994

PROCEDÊNCIA: PARÁ - LIMOEIRO DO AJURÚ
RELATOR: Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO. INVESTIGAÇÃO JUDICIAL CONTRA PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURÚ
REPRESENTANTES: PARTIDO DOS TRABALHADORES E COLIGAÇÃO FRENTE PARÁ POPULAR
REPRESENTADOS: MANOEL DAS GRAÇAS GRACIDES E HERUNDINO MOREIRA.

DESPACHO

Acolho a manifestação ministerial de fls. 128/129 relativamente a extinção do feito e determino o arquivamento dos autos com as cautelas necessárias.
Belém, 19 de fevereiro de 2004.

@Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Corregedor Regional Eleitoral
EDITAL Nº 03/2004

A Juíza MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS, Juíza da 77ª Zona Eleitoral de Belém do Pará, por nomeação legal, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos e em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE, de 05.12.95, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com suas Filiações Partidárias deferidas pelo PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT.

| Título | Nome do Eleitor | Seç | D Filia |
|---|---|---|---|
| 028946261309 | Acy Jesus Neves Miranda Monteiro | 286 | 07/07/99 |
| 011932161333 | Adelaide Lias Parente Brasileiro | 50 | 16/05/88 |
| 020374411309 | Adolescido Ferreira Silva | 197 | 04/10/01 |
| 043541301350 | Adelson Jose Maia Marinho | 196 | 04/10/01 |
| 011996451350 | Adilson da Silva Elleres | 68 | 04/06/81 |
| 022535121384 | Admilson Rodrigues Gaspar | 190 | 14/02/03 |
| 031778291317 | Adria Maria N Monteiro De Araujo | 99 | 04/02/03 |
| 036754481309 | Adriano Santana Coutinho | 49 | 04/10/01 |
| 037340921317 | Adriano Soares Lisboa | 331 | 18/02/03 |
| 10708051376 | Adroaldo Bentes Macedo | 366 | 04/09/03 |
| 028419181392 | Ady Alberto da Silva | 24 | 09/11/93 |
| 010682781333 | Affonso Rodrigues Vianna Neto | 361 | 07/01/92 |
| 26754891341 | Aglicio Gomes Magno | 158 | 30/12/98 |
| 10594271325 | Ailton Barros Vidal | 334 | 21/08/02 |
| 034052141333 | Alan Salvaterra Santos | 26 | 17/02/03 |
| 012498071368 | Alberico Lopes De Araujo | 150 | 15/05/87 |
| 044624701309 | Alberto Sarges Miranda | 184 | 12/03/03 |
| 35702331384 | Alcenir Do Nascimento Monteiro | 067 | 15/10/97 |
| 031058991309 | Alcielei Albarado Gentil | 193 | 14/02/03 |
| 028604761384 | Aldemir Correa De Souza | 182 | 14/02/03 |
| 021844611350 | Aldenora Pena Da Silva | 303 | 05/04/97 |
| 011253091368 | Aldinei Rocha Dos Santos | 13 | 30/04/96 |
| 035689601392 | Aldo Cesar Neves Cordeiro | 26 | 21/01/03 |
| 037816101317 | Alex Michell Jardim De Oliveira | 333 | 07/07/99 |
| 037622561309 | Alexandra Algelia Da Silva Franca | 226 | 14/02/03 |
| 017581261350 | Alexandre Neuton A De Amorim | 186 | 04/10/01 |
| 176753261155 | Alfredo Seixas Lourinho Junior | 255 | 04/10/01 |
| 034730801309 | Aline Da Silva Brito | 122 | 04/10/01 |
| 17706021350 | Almir Nazareno Dos Santos Moura | 214 | 31/03/99 |
| 32933901384 | Almir Santana Coutinho | 195 | 15/07/96 |
| 11212971376 | Altair De Lima Brandão | 005 | 09/11/93 |
| 028943261309 | Altevir De Oliveira Goncalves | 353 | 14/02/03 |
| 012498921309 | Alvaro Paixao Aleixo | 150 | 05/12/95 |
| 011933801317 | Ana Claudia De Assuncao Oliveira | 50 | 04/06/81 |
| 019846801309 | Ana Cristina Alves Brandao | 113 | 04/10/01 |
| 018953531309 | Ana Cristina Lima Pinheiro | 306 | 22/03/03 |
| 011318861341 | Ana Cristina M N De Carvalho | 16 | 17/01/03 |
| 22545221309 | Ana Cristina Salazar Cordeiro | 002 | 23/01/01 |
| 038678651392 | Ana De Jesus Conceicao Amaral | 232 | 04/10/01 |
| 012075601341 | Ana Lucia Maleher Carvalho | 95 | 04/10/01 |
| 038679641376 | Ana Lucia Moreira Fernandes | 232 | 08/02/03 |
| 011999391309 | Ana Lucia Rosa Pereira | 68 | 09/11/93 |
| 022535271368 | Ana Lucia Santos De Matos | 114 | 09/11/93 |
| 026818961350 | Ana Maria Barbosa Motta | 164 | 04/10/01 |
| 017924931368 | Ana Maria Ramos Do Carmo | 300 | 09/02/03 |
| 010683401325 | Ana Suely Maia De Oliveira | 361 | 03/12/91 |
| 011934651341 | Analete Pantoja Costa | 50 | 04/10/01 |
| 012500141333 | Analidia Veloso Lopes | 150 | 06/02/03 |
| 011319251392 | Andre Bastos Castro | 31 | 12/02/03 |
| 024056461341 | Andre Luis Assuncao De Farias | 205 | 04/10/01 |
| 034709001325 | Andrea Do Socorro H Almeida | 40 | 12/02/03 |
| 039754861333 | Andrea Marilia D Gaia Vieira | 333 | 22/08/00 |
| 031056351309 | Andrei De Aguiar Guilherme | 189 | 08/07/95 |
| 026091751350 | Angela Maria Barbosa Motta | 153 | 04/10/01 |
| 011934841309 | Angela Maria De Souza | 50 | 10/03/03 |
| 012605961341 | Angelina Dos Santos Pereira | 174 | 04/10/01 |
| 012500591333 | Angelo Augusto Goncalves | 150 | 26/12/91 |
| 11350141384 | Angelo Afonso De Souza Lima | 037 | 16/05/98 |
| 028599001341 | Anna Lucia Soares Barbosa | 189 | 14/02/03 |
| 29681401350 | Antonia Elza De Oliveira Carvalho | 018 | 31/05/99 |
| 11357731384 | Antonio Afonso Granhen Tavares | 003 | 10/11/81 |
| 012501271317 | Antonio Alberto Araujo Da Silva | 150 | 01/04/97 |
| 034061221333 | Antonio Almeida E Junior | 202 | 04/10/01 |
| 010651061333 | Antonio Augusto Alves De Jesus | 297 | 31/05/99 |
| 011935491392 | Antonio Augusto Martins Filho | 50 | 04/10/01 |
| 011255871309 | Antonio Caetano R De Almeida | 13 | 09/11/93 |
| 026809031368 | Antonio Carlos Costa Luz | 19 | 19/01/94 |
| 44769831309 | Antonio Carlos De Sousa Gomes | 313 | 01/01/00 |
| 12184311341 | Antonio Carlos De S Rodrigues | 255 | 05/04/97 |
| 040513691368 | Antonio Carlos Garcia Da Silva | 255 | 12/02/03 |
| 012625071384 | Antonio Da Silva Reis | 178 | 10/04/02 |
| 31747441325 | Antonio Eudixia Da F Coutinho Jr | 195 | 14/02/03 |
| 010669581325 | Antonio Ferreira Da Silva | 360 | 07/07/03 |
| 012001361384 | Antonio Franca Dos Santos | 69 | 09/11/93 |
| 032352951368 | Antonio Jair Da Silva Oliveira Filho | 35 | 04/10/01 |
| 011959941309 | Antonio Jose Guedes De Souza | 58 | 09/11/93 |
| 33215201333 | Antonio Lopes Dos Santos | 386 | 08/02/03 |
| 065834770515 | Antonio Marcos De Jesus | 296 | 13/02/03 |
| 12570001317 | Antonio Sergio Santana Da Silva | 169 | 14/02/03 |
| 11257221392 | Antonio Terra Da Trindade | 001 | 22/06/99 |
| 11310121309 | Antonio Trindade Do Nascimento | 027 | 01/01/99 |
| 011936661350 | Antonio Vital De Castro | 51 | 04/10/01 |
| 11215301350 | Aracy Costa Santos | 005 | 11/05/87 |
| 010597301317 | Armando Carlos Dos Santos | 334 | 04/04/97 |
| 01125780168 | Arnaldo Pinto Da Costa | 14 | 05/07/95 |
| 12184461325 | Augusta Dos Santos Costa | 319 | 04/02/03 |
| 023056811392 | Augusto Cesar De Souza Batista | 224 | 03/04/97 |
| 12570191325 | Augusto Silva Conceição | 165 | 14/02/03 |
| 24540441376 | Aurenildo Mota Da Silva | 049 | 31/05/99 |
| 11189091368 | Beatriz Ramos Da Cunha | 212 | 10/11/81 |
| 024041801376 | Belto Klesio Furtado De Souza | 224 | 25/04/03 |
| 012504151376 | Benedita Cristina F Dos Santos | 195 | 13/03/97 |
| 12504261325 | Benedita Ferreira Gonçalves | 151 | 06/02/03 |
| 09124401333 | Benedito Do Nascimento Silva | 204 | 07/07/99 |
| 028576881384 | Benedito Nazareno R Monteiro | 176 | 09/10/03 |
| 012570391376 | Benedito Pena De Castro | 165 | 15/05/97 |
| 011961551341 | Benedito Santana | 58 | 15/03/88 |
| 18713901341 | Bernadeth Medeiros Da Silva | 005 | 05/05/00 |
| 12505411325 | Bernardo Ribeiro | 151 | 17/02/03 |
| 00947021343 | Bertolina Maria D De Lima | 259 | 05/09/01 |
| 31972131368 | Carla Simone Da Silva Souza | 035 | 04/02/03 |
| 12242581368 | Carlos Alberto Brito Da Silva | 137 | 07/07/99 |
| 12626571309 | Carlos Alberto Santana Da Silva | 178 | 31/05/99 |
| 038245851309 | Carlos Alessandro Lopes E Silva | 50 | 04/10/01 |
| 35689791309 | Carlos Anbdre De Souza Lima | 109 | 12/12/01 |
| 26822141384 | Carlos Augusto Cordeiro De Deus | 176 | 21/01/03 |
| 017759611376 | Carlos Augusto De Araujo | 67 | 04/04/97 |
| 035705281309 | Carlos Augusto R Damasceno | 44 | 22/02/03 |
| 033897821341 | Carlos Eduardo M Silva Seabra | 47 | 04/10/01 |
| 037162411317 | Carlos Felipe Mota Bordalo | 287 | 05/04/97 |
| 28415581325 | Carlos Roberto Baratinha Oliveira | 188 | 28/02/03 |
| 10710471376 | Carlos Tavares Da Costa Junior | 373 | 03/12/91 |

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0885



| | | | |
|---|---|---|---|
| 29686981392 | Carlos Wagner Matias De Almeida | 218 | 09/11/03 |
| 012005161392 | Carmem Dolores F Dos Santos | 70 | 07/08/87 |
| 012005301341 | Carmen Lucia Silva Queiroz | 70 | 23/12/91 |
| 43091081333 | Carolina Miranda Rodrigues | 251 | 01/02/03 |
| 043090421376 | Cassiane Beatriz Brito Dantas | 256 | 04/10/01 |
| 12626811333 | Catarina Luzia Mota Cavalcante | 178 | 14/02/03 |
| 022544331309 | Celestina Ferreira de M Rodrigues | 209 | 05/04/97 |
| 00534331317 | Celeste Marinho Gomes | 153 | 14/02/03 |
| 02254331309 | Celestina Ferreira De Moraes | 209 | 05/04/97 |
| 020373981384 | Celia Cristina Pereira Rodrigues | 187 | 01/01/00 |
| 35708201341 | Celia Esquerdo Da Silva | 048 | 14/02/03 |
| 028575161341 | Celza Cristina Chaves De Souza | 70 | 04/10/01 |
| 029694021376 | Ceumara Mendes Azevedo | 35 | 04/10/01 |
| 35684981341 | Charles de Ribamar F Ferreira | 029 | 22/05/19 |
| 24118151309 | Christian Goethe Vinagre | 351 | 10/02/03 |
| 12507351309 | Cicero Luiz Da Silva | 152 | 07/07/99 |
| 43556101384 | Cirlene Goncalves Da Silva | 198 | 06/03/03 |
| 012006301309 | Claudete Reis Trindade | 70 | 23/12/91 |
| 3132632534 | Claudia Gomes Da Silva | 265 | 12/03/03 |
| 046216210795 | Claudia Moacilene Penalber Tavares | 109 | 07/07/03 |
| 010789281368 | Claudia Ribeiro Gemaque | 349 | 11/04/00 |
| 018713481333 | Claudio Azevedo Abreu | 50 | 24/03/97 |
| 020359231333 | Claudio Do Nascimento Vale | 51 | 15/10/01 |
| 34099211333 | Claudio Marcio de O Goncalves | 353 | 13/02/03 |
| 24675541376 | Claudio Nazareno Dias Raiol | 192 | 14/02/02 |
| 038492491309 | Claudio Rogerio Da Silva Correa | 235 | 04/02/03 |
| 028413531392 | Clecio Augusto Barbosa De Oliveira | 62 | 12/02/03 |
| 031742661317 | Cleia Simone Da Silva Oliveira | 43 | 15/10/01 |
| 49598911309 | Cleide Costa Amaral | 273 | 17/02/03 |
| 035695171309 | Cleusiangela Goncalves Da Silva | 55 | 15/10/01 |
| 024684511317 | Clodoaldo De Sousa Alves | 193 | 15/10/01 |
| 11310661392 | Conrado Araujo Pereira | 027 | 06/05/99 |
| 12607931325 | Creuza Santana Da Silva | 174 | 12/02/03 |
| 11963881333 | Cristiane Alves Silva | 058 | 28/04/87 |
| 39626861350 | Cristina Lucia Da Cunha Oliveira | 305 | 15/02/03 |
| 12243561368 | Cristina Selma Santos Da Silva | 138 | 07/07/99 |
| 31768091317 | Dagoberto Damasceno Costa | 099 | 30/10/97 |
| 10711221384 | Daley Coelho | 366 | 06/03/03 |
| 17824551392 | Damiao Rodrigues Simao | 029 | 05/04/97 |
| 37353511392 | Danielly Ferreira Do Espirito Santo | 243 | 10/02/03 |
| 038486621384 | Daniel Prata De Lira | 235 | 15/10/01 |
| 31975831368 | Darcilene Castro Monteiro | 195 | 14/02/03 |
| 12588631368 | Darcy Castro Bezerra | 169 | 14/02/03 |
| 012571541376 | Darlene Gorete De Farias | 165 | 05/12/95 |
| 36744771384 | David Da Silva Borges | 044 | 17/02/03 |
| 012409921384 | David Dos Santos Morgado | 068 | 05/04/97 |
| 26802451376 | David Medeiros Caldas | 217 | 15/02/00 |
| 43093961350 | Davidson Duarte Dos Santos | 265 | 05/11/02 |
| 44771071309 | Dayvid Da Silva Francisco | 025 | 17/02/03 |
| 019837071309 | Debora Franco Amoras | 126 | 23/12/91 |
| 17006911309 | Delma Isabel Raiol Moreira | 148 | 06/02/03 |
| 035620061341 | Delcio Luis Balieiro Frazao | 263 | 15/10/01 |
| 011964401350 | Deusarina Nascimento De Brito | 59 | 23/12/91 |
| 11964441384 | Deusimar Miranda Rodrigues | 059 | 09/03/93 |
| 024142791341 | Deusoene Alves De Melo | 330 | 07/07/99 |
| 011263501341 | Deuzuith De Sousa Carmo | 15 | 16/05/88 |
| 039755841333 | Devanir Morari | 333 | 01/01/97 |
| 45237071376 | Deyse Silva Dos Santos | 151 | 14/02/03 |
| 40511761368 | Dilma Maria Araujo | 253 | 14/02/03 |
| 31040531350 | Dilvana Andreia Monteiro Pereira | 189 | 14/02/03 |
| 010653531384 | Dion Marcio Carvalo Monteiro | 298 | 10/11/98 |
| 32002721368 | Dioneide Chaves Martins | 143 | 13/02/03 |
| 012509991309 | Dionisia de Nasare Santana de Jesus | 152 | 03/04/97 |
| 012608391341 | Domingos Da Silva Mota | 174 | 15/10/01 |
| 011964871317 | Domingos Dos Santos Maia | 59 | 28/04/87 |
| 24679871392 | Domingos Jose Dos Santos Carneiro | 132 | 23/01/92 |
| 12571821325 | Domingos Pereira De Souza | 165 | 06/05/02 |
| 010600721384 | Edgar Vieira De Sousa | 35 | 15/10/01 |
| 3388721376 | Edilson Dos Reis Oliveira | 005 | 07/07/99 |
| 11941781325 | Edilson Jeronimo Ferreira d Moraes | 052 | 28/04/19 |
| 11941041376 | Edilza Dos Santos Sanches | 052 | 07/11/01 |
| 33892081333 | Edimilson Ferreira Dos Santos | 047 | 14/02/03 |
| 32945181333 | Edinaldo Da Luz Azeevedo | 078 | 06/02/03 |
| 011322681333 | Edinaldo De Morais Silva | 32 | 16/05/88 |
| 012511591350 | Edivaldo Antonio Dos Santos | 153 | 14/02/03 |
| 18707031333 | Edivaldo Antonio Soares Conceicao | 031 | 05/02/03 |
| 38494831333 | Edsandra Roxo Melos | 246 | 14/02/03 |
| 11265691384 | Edson Antonio Pantoja | 016 | 03/09/02 |
| 12589441350 | Edson Coelho Gomes | 169 | 14/02/03 |
| 032942451317 | Edson De Jesus Barbosa Motta | 45 | 15/10/01 |
| 017885061309 | Edson Estevao Pantoja Barbosa | 185 | 23/12/91 |
| 31769531350 | Edson Luis Da Costa E Silva | 038 | 07/02/98 |
| 12628861376 | Edson Souza De Lima | 178 | 13/02/03 |
| 31429341333 | Edson Thiago Rodrigues Lima | 312 | 07/02/03 |
| 011966091325 | Eduardo Ferreira Pinheiro | 59 | 09/11/93 |
| 45490731325 | Edvaldo Ferreira Dos Santos | 171 | 14/02/03 |
| 031048091392 | Eduardo Pimentel Dos Santos | 193 | 08/07/95 |
| 44992611309 | Egidio Luiz Martins Do Carmo | 019 | 10/02/03 |
| 20366461392 | Elcimar Socorro Silva Neves | 137 | 05/12/95 |
| 044620431384 | Elenfrance Cardoso Da Silva | 196 | 03/10/03 |
| 38137501309 | Eliane Cristina Dos Santos Lima | 320 | 15/02/03 |
| 019841421368 | Elias Gomes De Souza | 274 | 23/12/91 |
| 026803881376 | Elias Nascimento Junior | 19 | 09/11/93 |
| 019846181350 | Elias Pereira Monteiro | 187 | 11/06/97 |
| 037815301309 | Elias Santos Do Vale | 299 | 12/02/03 |
| 23041921376 | Eliete Do Socorro Souza | 191 | 17/02/03 |
| 34725791325 | Eliete Silveira Assuncao | 046 | 21/02/03 |
| 012011701333 | Eliezer Rego Das Neves | 71 | 28/04/87 |
| 036740631325 | Elisia Alves Matias | 49 | 15/10/01 |
| 031772341309 | Elismar Silva Morais | 122 | 04/04/97 |
| 011266791317 | Elizabete Do Vale Lisboa | 16 | 08/07/95 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 12474271341 | Elizabeth Moreira De Oliveira | 220 | 14/02/03 |
| 023705601341 | Elmira Da Silva Botelho | 209 | 23/12/91 |
| 040498281309 | Emanuel Dos Santos Sanches | 211 | 03/10/03 |
| 29489382209 | Eneias Silva Cardoso | 185 | 07/07/99 |
| 023692451368 | Enivaldo De Jesus Vieira Brito | 169 | 15/10/01 |
| 011967291333 | Ernestina Selma Dias Monteiro | 59 | 28/04/87 |
| 970201341 | Esmeralda De Aguiar Ledo | 051 | 15/02/00 |
| 011967451350 | Euclides Cruz Lima De Oliveira | 59 | 04/06/81 |
| 011323871368 | Eulalia Gama De Sousa | 32 | 15/10/01 |
| 31993791368 | Eulina De Almeida Barros | 045 | 23/01/03 |
| 28599091384 | Eulina Pinheiro Da Silva | 199 | 26/02/03 |
| 25586981309 | Evair Dos Santos Costa Neto | 234 | 14/02/03 |
| 012514631325 | Evaldo Coutinho Costa | 153 | 23/12/91 |
| 3294117130999 | Evandro Jorge Pereira Penha | 044 | 07/05/03 |
| 18713631376 | Evandro Ladislau Da Silva | 050 | 23/12/91 |
| 028104271376 | Evandro Pereira Da Vera Cruz | 72 | 30/04/96 |
| 012187571376 | Everaldo Damasceno Duarte | 120 | 14/03/97 |
| 012572911384 | Expedito Pereira Da Silva | 166 | 23/12/91 |
| 044820311333 | Fabio Cosme Lima Dos Santos | 273 | 09/05/03 |
| 49652361325 | Fabio De Farias Martins | 162 | 14/02/03 |
| 28126513333 | Fabio Menezes De Souza | 089 | 17/02/03 |
| 044607041309 | Fabricio Baeta Da Silva | 256 | 19/09/03 |
| 11221801317 | Feliciana Feio Pereira | 007 | 06/02/03 |
| 49565041341 | Fernanda daConsolacao F Alcantara | 161 | 14/02/03 |
| 11967921376 | Fernanda Monteiro Callado deSouza | 060 | 13/05/00 |
| 22553111384 | Fernando AugustoFigueiredoAraujo | 013 | 20/01/03 |
| 012014021384 | Fernando Carlos ArmunioOliveira | 72 | 20/04/87 |
| 12167181350 | Fernando Carlos dos S Goncalves | 117 | 23/12/91 |
| 001123431325 | Fernando Pantoja Da Silva | 326 | 09/04/03 |
| 38708741341 | Flavia De Fatima Feio Pereira | 057 | 12/03/03 |
| 12609601892 | Florisvaldo Da Silva Freitas | 174 | 14/02/03 |
| 23058061341 | Franciana Feio Pereira | 216 | 28/02/03 |
| 28126311392 | Francinaldo Feio Pereira | 003 | 01/01/81 |
| 012014731376 | Francisca Gorete Fausto Da Silva | 72 | 11/03/03 |
| 12246331368 | Francisca Guiomar Cruz Da Silva | 138 | 18/04/94 |
| 012149361350 | Francisca Henrique Almeida | 113 | 07/02/03 |
| 012609781317 | Francisca Rosa Silva Dos Santos | 175 | 15/10/01 |
| 24047751392 | Francisca Vasconcelos Ferreira | 147 | 14/02/03 |
| 12222921350 | Francisco Augusto deOliveira Souza | 007 | 31/05/99 |
| 38486191392 | Francisco ds Chagas Oliveira doNascimento | 232 | 15/10/01 |
| 012091441384 | Francisco De Castro Silva | 89 | 16/05/88 |
| 031040561309 | Francisco Do Socorro Pereira Lopes | 230 | 08/07/95 |
| 012209781333 | Francisco Dos Santos Almeida | 127 | 07/02/03 |
| 086999240191 | Francisco Eduardo Pasetto Lopes | 369 | 01/10/03 |
| 022930481350 | Francisco Edyr Sousa Da Silva | 127 | 20/03/95 |
| 012610251392 | Francisco Teixeira Vieira | 175 | 13/02/03 |
| 23882321309 | Francisco Trindade Barros | 145 | 14/02/03 |
| 31755051341 | Frank Albert Da Cunha Araujo | 219 | 08/07/99 |
| 019848191368 | Francois Guedes De Souza | 187 | 03/02/03 |
| 4482111309 | Gabriel Lobato Oschenek | 249 | 14/02/03 |
| 012015941368 | Geanine Maria Pawlaski Dos Santos | 73 | 15/10/01 |
| 38509571317 | Gelson Figueredo Araujo | 253 | 22/01/03 |
| 31054021317 | Egenival De Jesus Silva | 199 | 09/02/03 |
| 012517931333 | Geraldo Da Silva Belem | 154 | 17/03/97 |
| 011271221317 | Geraldo De Souza Carmo | 17 | 05/12/95 |
| 008721510736 | Gerardo Lima Magalhaes | 264 | 03/10/03 |
| 1171371309 | Gersina Da Silva Pinheiro | 017 | 14/02/03 |
| 038496081392 | Gilson De Brito Oliveira | 252 | 14/02/03 |
| 37623171368 | Gilson Fernandes Da Silva Teixeira | 068 | 31/03/99 |
| 038487481392 | Gisele Raiol Da Silva | 245 | 15/10/01 |
| 038507691325 | Giselli Carrera Teixeira | 211 | 15/10/01 |
| 45087981392 | Giselly Cristina Santos | 125 | 09/09/03 |
| 011969751309 | Gloria Maria Farias Da Rocha | 60 | 13/05/87 |
| 012210351384 | Gloriana Gomes Teixeira | 127 | 15/10/01 |
| 34710641376 | Gracieth De Lira Ferreira | 044 | 06/02/03 |
| 036736631350 | Guiomar Borges Fonseca | 67 | 15/10/01 |
| 012150191333 | Hadir Duarte Ribeiro | 113 | 04/06/81 |
| 31972291325 | Hamilton Jose Gatinho Marques | 001 | 05/04/97 |
| 012017161376 | Haroldo Campos Barbosa | 73 | 15/10/01 |
| 011969971309 | Helder Messias De Almeida | 60 | 17/01/03 |
| 044782431384 | Helen Soraya daConceicao daSilva | 313 | 10/02/03 |
| 021107771376 | Heliane doSocorro Pantoja Burcoes | 284 | 14/02/03 |
| 029438261384 | Herlon De Paiva Souza | 316 | 03/04/03 |
| 012519191376 | Hilda Dos Santos Farias | 154 | 16/05/88 |
| 009686711317 | Humberto Daniel Da Silva | 221 | 14/04/97 |
| 012018081325 | Icilda Oeiras De Assuncao Oliveira | 73 | 10/05/87 |
| 24033991350 | Idalecio Lopes Dos Santos | 192 | 14/02/03 |
| 012519571309 | Ieda Terra Da Trindade | 154 | 15/10/01 |
| 44924871392 | Igor Maciel Da Cruz Silva | 239 | 27/04/01 |
| 35712921325 | Igor Teo Silva Caldas | 048 | 07/05/96 |
| 012573911341 | Ildo Terra Da Trindade | 166 | 08/07/95 |
| 3002242518 | Ilma Almeida Consolacao | 263 | 14/02/03 |
| 12225191333 | Ines deFatima deOliveira da Silveira | 132 | 28/01/88 |
| 012573971333 | Inez Figueiredo Da Cruz Souza | 166 | 16/03/89 |
| 44706641325 | Ingrid Reis | 024 | 08/07/02 |
| 010686931325 | Iran Sebastiao Santos De Souza | 362 | 15/10/99 |
| 38488731309 | Irisneia Ferreira Ferreira | 036 | 22/05/99 |
| 020368231325 | Isaias Da Costa Mota | 197 | 23/12/91 |
| 010673381350 | Isaura Campos Dos Santos | 357 | 17/06/99 |
| 022525691368 | Ismael Miranda Brito | 197 | 05/12/95 |
| 12248131341 | Itamar Araujo De Souza | 139 | 01/06/89 |
| 012574261309 | Ivanete Martins Da Silva | 378 | 05/12/95 |
| 012611091333 | Ivanildo Gomes Cardoso | 175 | 18/05/87 |
| 038670061325 | Ivanise De Souza Coelho | 101 | 03/10/98 |
| 012082141376 | Ivete Ferreira Da Silva | 96 | 04/06/81 |
| 012092591325 | Ivo Jeronimo De Franca | 89 | 05/04/97 |
| 031040521376 | Ivone Cristina Moraes Martins | 189 | 15/10/01 |
| 031036601309 | Ivonete Do Socorro Moraes Martins | 189 | 15/10/01 |
| 43091411350 | Isabele De Araujo Carvalho | 199 | 04/02/03 |
| 23034491317 | Izanete Almeida De Almeida | 191 | 11/02/03 |
| 011274941384 | Jacira Da Silva Correa | 18 | 25/02/03 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 011971571368 | Jackson Robson Vieira Da Silva | 60 | 09/11/93 |
| 24022821392 | Jadilson Ataide Dos Santos | 192 | 10/02/03 |
| 012082351309 | Jaime Dos Santos Carvalho | 96 | 15/10/01 |
| 44099661350 | Jaime Sicçu Do Nascimento Junior | 262 | 11/09/02 |
| 023682971333 | Jairo Da Silva Pacheco | 209 | 15/10/01 |
| 12521601341 | Jalila Alves Pinto | 155 | 06/02/03 |
| 012475841309 | Jameson Pereira Prata | 221 | 25/02/03 |
| 028116381309 | Janaina De Jesus Pontes Do Nascimento | 150 | 15/10/01 |
| 038505471392 | Janete Dos Santos Pereira | 252 | 02/07/99 |
| 23702191325 | Janilson Martins Araujo | 203 | 10/02/03 |
| 12082421325 | Janny Brito Franco | 096 | 04/06/81 |
| 3564951309 | Jean Herbete Ferreira Ferreira | 019 | 22/05/99 |
| 038488331376 | Jeed Dias Correa De Lima | 235 | 28/03/03 |
| 031574841309 | Jefferson Robson Araujo De Souza | 210 | 15/10/01 |
| 010776941309 | Jesuino Albuquerque | 324 | 05/06/81 |
| 31173421376 | Jesus De Nazare Rosa Teixeira | 043 | 12/02/03 |
| 19845721309 | Joana Aguiar De Araujo | 187 | 06/02/03 |
| 012168411368 | Joana Chagas Da Silva | 118 | 06/05/88 |
| 010687411368 | Joana Darc Jardim De Oliveira | 362 | 01/01/81 |
| 011949891392 | Joana Martins De Carvalho | 54 | 15/10/01 |
| 2036291309 | Joana Veloso | 187 | 06/02/03 |
| 012020991309 | Joao Amaro Ferreira Neto | 74 | 15/10/01 |
| 020375521325 | Joao Augusto De Almeida Pinheiro | 224 | 04/04/97 |
| 012611591309 | Joao Batista Costa Dos Anjos | 175 | 15/10/01 |
| 012522661309 | Joao Batista Pinto | 155 | 15/10/01 |
| 019199641333 | Joao Batista Silva | 187 | 30/12/02 |
| 011972481333 | Joao Bomfim Rodrigues | 61 | 09/03/93 |
| 010656921384 | Joao Carlos Fonseca Martins | 298 | 04/04/97 |
| 12021561333 | Joao Dos Santos Carvalho | 074 | 05/02/03 |
| 11192491368 | Joa Francisco Martins Magalhaes | 021 | 01/07/99 |
| 028580061309 | Joao Jorge De Jesus | 171 | 28/07/03 |
| 023719681309 | Joao Magalhaes Costa | 350 | 08/01/01 |
| 026815201368 | Joao Marcelo Do Rosario Silva | 198 | 01/01/81 |
| 30850441309 | Joao Paulo Fernandes Gomes | 232 | 14/02/03 |
| 034725141384 | Joao Pedro Ribeiro Portilho | 44 | 15/10/01 |
| 44610011376 | Joao Terra Da Trindade Junior | 265 | 11/02/03 |
| 012524071376 | Joao Vieira Cavalcante | 155 | 06/05/87 |
| 23319991333 | Joaquim Luis Souza Gomes | 000 | 03/07/99 |
| 044804611309 | Jocicleide Belem Da Costa | 276 | 15/10/01 |
| 032348141325 | Jodineia De Maria Mendes Xavier | 56 | 26/03/03 |
| 023925921325 | Joel Gomes De Araujo Silva | 351 | 08/07/95 |
| 12524411376 | Joelcio Ataide Dos Santos | 155 | 10/02/03 |
| 3868566613333 | Joelma Figueredo De Souza | 025 | 22/01/03 |
| 38497071376 | John Deyved Silva Dos Santos | 252 | 14/02/03 |
| 010657201376 | Jonas Maia Dos Santos | 299 | 05/06/81 |
| 012524461384 | Jonas Salviano Da Silveira | 155 | 18/12/02 |
| 020369891317 | Jorge Adriane Goncalves Da Silva | 197 | 13/09/95 |
| 26763891333 | Jorge Ferreira Cruz | 008 | 26/02/92 |
| 012093441309 | Jorge Gomes De Souza | 89 | 20/04/87 |
| 011278071325 | Jorge Guilherme Costa Da Silva | 18 | 16/05/88 |
| 028114781376 | Jorge Luiz Silva Ferreira | 223 | 15/10/01 |
| 12524851392 | Jorge Machado Marques | 155 | 30/08/00 |
| 12575341384 | Jorge Rafael Remedios Lima | 045 | 13/03/89 |
| 031595571309 | Jorgenor Lourinho Cardoso | 185 | 15/10/01 |
| 023707851325 | Jose Augusto Barroso De Nazare | 191 | 04/04/97 |
| 038500321392 | Jose Augusto Da Silva | 253 | 08/04/99 |
| 12593001317 | Jose Augusto Dos Santos | 170 | 14/02/03 |
| 024040021392 | Jose Belem Da Costa | 198 | 19/01/94 |
| 044780721392 | Jose Bruno Maciel Mendes | 279 | 15/10/01 |
| 28423601376 | Jose Carlos Oliveira Silva | 23 | 01/01/99 |
| 000497081384 | Jose Cecilio Silva Rodrigues | 43 | 15/10/01 |
| 31979611309 | Jose Denis Silva Ferreira | 002 | 07/02/98 |
| 11279511317 | Jose Domingos Do Rosario | 019 | 24/01/03 |
| 010790711333 | Jose Emilio Hermes De Almeida | 349 | 01/09/99 |
| 010756521333 | Jose Ferreira Sarmento | 303 | 20/07/99 |
| 016974881333 | Jose Francisco Morais De Lima | 323 | 08/07/95 |
| 012575741376 | Jose Gilberto Dos Santos Barbosa | 166 | 16/05/88 |
| 032932911309 | Jose Iram Pereira De Andrade | 43 | 15/10/01 |
| 012024561325 | Jose Lino Ferreira | 75 | 09/11/93 |
| 11193051309 | Jose Maria De Souza Cavalcante | 213 | 18/05/87 |
| 38663921392 | Jose Maria Dos Santos Carvalho | 078 | 13/02/03 |
| 11312451392 | Jose Maria Fernandes Da Silva | 022 | 08/09/01 |
| 010734271392 | Jose Maria Teixeira De Campos | 309 | 18/09/03 |
| 023691371392 | Jose Maria Terra Da Trindade | 190 | 15/10/01 |
| 11281011341 | Jose Maria Vale De Souza | 019 | 01/01/81 |
| 012527751309 | Jose Nazareno Farias Martins | 156 | 15/10/01 |
| 040226871350 | Jose Nazareno Freitas de O Junior | 312 | 07/07/99 |
| 12527891309 | Jose Paulo Da Silva Alves | 156 | 19/02/03 |
| 011953111309 | Jose Paulo Nascimento Cruz | 55 | 29/05/03 |
| 028426161392 | Jose Pedro Lisboa Fonseca | 188 | 15/10/01 |
| 28118271384 | Jose Rerval De Oliveira Santos | 217 | 07/09/99 |
| 011281551333 | Jose Ribamar Da Serra Cardoso | 19 | 03/04/97 |
| 22648411309 | Jose Ribamar Rodrigues S deMoura | 349 | 12/02/03 |
| 012083791384 | Jose Ribamar Frazao Cantanhede | 97 | 13/05/87 |
| 012613041350 | Jose Santos Costa | 175 | 23/12/91 |
| 012026121333 | Jose Selmo Costa Souza | 75 | 23/12/91 |
| 012026191309 | Jose Ubirajara Ferreira Dos Santos | 75 | 05/12/95 |
| 031056371376 | Joselene Ferreira Mota | 225 | 15/10/01 |
| 010658281392 | Joseli Maria Alves Tavares | 299 | 16/12/91 |
| 038519721309 | Josiane Gomes Ferreira | 245 | 20/09/99 |
| 023037421333 | Josiane Merces De Moura | 191 | 03/04/97 |
| 035690161309 | Josias Da Silva Cruz | 204 | 05/04/97 |
| 31050901350 | Josiel Chaves Cordeiro | 189 | 27/02/03 |
| 32953231325 | Josielson Lopes Moreira | 015 | 14/02/03 |
| 017878331309 | Josilene Lucia Dos Santos | 95 | 13/03/89 |
| 012529091350 | Josival Lisboa Fonseca | 156 | 23/12/91 |
| 012529101392 | Josivaldo Lisboa Fonseca | 156 | 09/03/92 |
| 12529221325 | Juares Gomes Da Silva | 153 | 14/02/03 |
| 036762431317 | Jucivaldo Da Silva Lopes | 41 | 15/10/01 |
| 11229421309 | Judith Da Silva Souza | 009 | 04/02/03 |
| 28604331341 | Judith De Nazare Teixeira Portela | 114 | 14/02/03 |

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0886



| | | | |
|---|---|---|---|
| 45065201392 | Juliana Ataide Da Silva | 109 | 03/02/03 |
| 011975951341 | Juliana Carvalho Dos Santos | 62 | 15/10/01 |
| 23728641376 | Julio Cesar Ferreira Melo | 285 | 14/02/03 |
| 029689911309 | Julio Cesar Fonseca | 185 | 15/10/01 |
| 19199131392 | Julio Goncalves Benassuly | 137 | 04/04/97 |
| 11329001392 | Juracy Batista De Moura | 033 | 13/02/03 |
| 029171101350 | Jurema De Nazare Araujo Ribeiro | 171 | 15/10/01 |
| 024041531309 | Jussara Assuncao De Oliveira | 204 | 09/11/93 |
| 010610511309 | Juvenal Silva Da Costa | 338 | 02/05/03 |
| 45038911309 | Kaitty Helline Rodrigues Cardoso | 109 | 08/05/02 |
| 031979151376 | Karina Moreira Da Silva | 99 | 15/10/01 |
| 44736571368 | Katia Barbosa De Souza | 162 | 12/02/03 |
| 49330871309 | Katia Celeste Marinho Gomes | 374 | 14/02/03 |
| 36747461376 | Kelly Wanessa Brito Cabral | 144 | 13/02/03 |
| 38685071384 | Kleber Castro Batista | 232 | 06/02/03 |
| 22543951333 | Lalildo Raiol Da Silva | 190 | 14/02/03 |
| 012530361309 | Lea Jaquelline Martins Do Carmo | 157 | 15/10/01 |
| 044782811309 | Leila Rosa Palheta Do Nascimento | 306 | 01/01/99 |
| 31098721005 | Leonardo Dos Santos Barbosa | 211 | 14/02/03 |
| 10476171325 | Leonildo Carvalho De Moura | 286 | 01/02/03 |
| 023685071376 | Lilia Mendonca Da Silva | 197 | 18/04/94 |
| 010611271341 | Lilian Leitao De Oliveira | 338 | 16/05/88 |
| 49762131333 | Liliane Silveira Da Silva | 322 | 14/02/03 |
| 11230451325 | Lillian De Nazare Nascimento Costa | 009 | 23/12/91 |
| 038490121392 | Lindanor Celina Silva Alves | 99 | 09/05/03 |
| 023711881341 | Lourival Costa | 197 | 15/10/01 |
| 012214491333 | Lourival Dos Santos Silva | 128 | 25/11/02 |
| 41499801384 | Luana Bentes Dos Santos | 255 | 20/02/03 |
| 094389550310 | Lucia Cristina Gama De Andrade | 196 | 09/05/03 |
| 40221641341 | Luciana Ataide Da Costa | 354 | 12/02/03 |
| 23338241350 | Luciana Regos Dos Santos | 297 | 07/02/03 |
| 032312551350 | Luciana Socorro Trindade Galuce | 290 | 03/10/97 |
| 17581901376 | Lucidio Lopes Mota | 056 | 01/01/81 |
| 22534841392 | Lucilene Da Silva E Silva | 190 | 17/02/03 |
| 028603891333 | Lucilene Pinto Barros | 197 | 15/10/01 |
| 017556431309 | Lucivaldo Pedro Sena Da Silva | 56 | 22/03/88 |
| 12095471384 | Luis Carlos Costa Ferreira | 090 | 17/02/03 |
| 012214741341 | Luis Carlos Socorro Mota | 128 | 15/10/01 |
| 29162261325 | Luis Marcelo De Araujo Pedroso | 177 | 06/06/99 |
| 029170281317 | Luiz Adalberto Neves Alves | 170 | 15/10/01 |
| 24036471317 | Luiz Alberto Chaves Cardoso | 216 | 17/02/97 |
| 038492671392 | Luiz Alberto Dos Santos Medeiros | 245 | 14/07/98 |
| 031971301309 | Luiz Carlos Ferreira Nogueira | 195 | 05/04/97 |
| 12349201384 | Luiz Carlos Machado Da Silva | 193 | 01/01/81 |
| 012595241317 | Luiz Santos Da Silva | 171 | 05/12/95 |
| 031583871333 | Luiz Silva De Oliveira | 210 | 04/04/97 |
| 028101921384 | Luiz Vieira Dos Santos Sobrinho | 180 | 15/10/01 |
| 012169941333 | Luiza Vieira De Brito Suniga | 118 | 09/05/87 |
| 44731171350 | Luzia Do Socorro Martins Dantas | 270 | 12/02/03 |
| 28591091376 | Maik Daive Soares Batista | 017 | 30/05/99 |
| 12096491309 | Maize Pompeu Da Costa | 090 | 14/02/03 |
| 011978621376 | Manoel Antonio Souza do Nascimento | 62 | 05/12/95 |
| 12085421317 | Manoel De Jesus Filocreao Sanches | 097 | 07/11/01 |
| 012096951341 | Manoel Gomes De Sousa | 90 | 05/12/95 |
| 012032101376 | Manoel Siqueira Da Silva | 77 | 03/04/97 |
| 12085701376 | Manoel Vicente Da Rosa | 204 | 10/02/03 |
| 677902461 | Mara Lane De Menezes Simoes | 005 | 12/02/03 |
| 032934541384 | Marcelo Coutinho Caetano | 35 | 15/10/01 |
| 018696611392 | Marcelo Da Silva Santos | 281 | 11/06/03 |
| 044765961376 | Marcelo De Souza Gomes | 20 | 15/10/01 |
| 20366701317 | Marcelo Gomes De Miranda | 032 | 07/07/99 |
| 031769611368 | Marcelo Gustavo Coelho Da Costa | 35 | 15/10/01 |
| 38667271384 | Marcelo Trindade Moraes | 232 | 17/02/03 |
| 012155531350 | Marcia Cristina Rosario De Oliveira | 114 | 15/10/01 |
| 26102581376 | Marcia Damiana Gomes De Souza | 008 | 15/02/03 |
| 38147971317 | Marcia Emilia Laranjeira Goes | 300 | 14/02/03 |
| 019834431384 | Marcia Ligia Ferreira Dos Santos | 117 | 05/12/95 |
| 28115021333 | Marcio Alberto De Almeida Pereira | 217 | 06/07/99 |
| 041503691341 | Marcio Jose Frazao Da Rosa | 261 | 15/10/01 |
| 23692811325 | Marcio Nazareno Silva De Souza | 202 | 11/02/03 |
| 018995341392 | Marcos Antonio Gomes De Oliveira | 202 | 07/01/92 |
| 30360901309 | Marcos Baratinha Oliveira | 046 | 28/02/03 |
| 12032771384 | Marcos Coutinho Motta | 077 | 06/02/03 |
| 037822201392 | Marcos Paiva De Carvalho | 365 | 01/01/81 |
| 022651491376 | Marcos Roberto Da Silva E Sousa | 349 | 08/07/95 |
| 012032891317 | Marcus Antonio M de Oliveira | 77 | 10/11/81 |
| 28123741333 | Marcus Vinicius N Lopes de Souza | 223 | 07/02/03 |
| 010676071341 | Margareti Luce de Assis Gemaque | 358 | 14/02/03 |
| 11194741309 | Maria Alice Mota | 213 | 06/07/99 |
| 012033171309 | Maria Alves De Paula | 77 | 28/04/87 |
| 11980011309 | Maria Andrelina de Melo Rodrigues | 063 | 05/12/95 |
| 26092941384 | Maria Aparecida Ferreira De Morais | 112 | 19/03/03 |
| 012536701392 | Maria Auxiliadora Freitas De Souza | 158 | 15/10/01 |
| 38474731368 | Maria Celia Da Silva | 247 | 03/02/03 |
| 18472391376 | Maria Cristina Da Silva Lima | 065 | 09/02/03 |
| 11980821368 | Maria da Conceicao B Rodrigues | 063 | 25/02/03 |
| 37606171341 | Maria Da Conceicao Feio Pereira | 211 | 08/02/03 |
| 012537761341 | Maria Da Conceicao Galeno | 158 | 15/10/01 |
| 011289651317 | Maria Da Costa E Silva | 21 | 09/11/93 |
| 31039661392 | Maria Das Gracas Damasceno | 189 | 14/02/03 |
| 003209741317 | Maria Das Gracas Fernandes | 234 | 15/10/01 |
| 10660591333 | Maria Das Gracas de Figueiredo Costa | 136 | 05/12/95 |
| 12538551325 | Maria Das Gracas Martins Barbosa | 347 | 10/03/03 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11290691325 | Maria Das Merces Valente Veiga | 021 | 05/05/00 |
| 12538891325 | Maria De Araujo Ribeiro | 158 | 17/02/03 |
| 012539061368 | Maria de Fatima Caldas | 158 | 15/10/01 |
| 003833901392 | Maria De Fatima Costa | 165 | 15/10/01 |
| 003968451368 | Maria De Fatima Da Silva Quadros | 220 | 15/10/01 |
| 12539161333 | Maria De Fatima De Aguiar Guilherme | 158 | 05/12/95 |
| 012100971384 | Maria De Fatima Gomes De Sousa | 91 | 21/04/87 |
| 12539371368 | Maria De Fatima Santana Da Silva | 158 | 29/06/99 |
| 007473881350 | Maria De Jesus Tolosa Galvao | 334 | 20/04/82 |
| 021862351341 | Maria De Lara Pereira Reis | 356 | 18/12/91 |
| 012578831350 | Maria de Lourdes dos Remedios Furtado | 167 | 16/03/89 |
| 012578851317 | Maria De Lourdes Lima Da Rosa | 167 | 28/04/87 |
| 12036131376 | Maria de Lourdes Rodrigues Pereira | 078 | 07/07/99 |
| 12540041384 | Maria De Nazare Almeida Fonseca | 108 | 05/12/95 |
| 024682371333 | Maria De Nazare Castro De Brito | 13 | 15/10/01 |
| 011291981325 | Maria De Nazare Da Silva Ribeiro | 22 | 05/12/95 |
| 012540351384 | Maria de Nazare Souza Cavalcante | 159 | 05/12/95 |
| 38570351317 | Maria De Nazare Dos Santos Silva | 128 | 07/07/99 |
| 11476331384 | Maria De Nazare Duarte Rodrigues | 256 | 14/02/03 |
| 26601421368 | Maria De Nazare Ferreira Costa | 205 | 05/02/03 |
| 035696511368 | Maria De Nazare Ferreira Silva | 232 | 15/10/01 |
| 012102541376 | Maria De Nazare Monteiro De Brito | 91 | 10/05/87 |
| 012579151376 | Maria De Nazare Serrao Sacramento | 167 | 15/05/87 |
| 12217241376 | Maria De Nazare Silveira Da Silva | 129 | 14/02/03 |
| 017890491376 | Maria Deusodeth Pinheiro | 108 | 09/05/03 |
| 012540951317 | Maria Diva Batista Dos Anjos | 159 | 05/12/95 |
| 012639231309 | Maria Diva De Souza | 181 | 16/05/88 |
| 012103151325 | Maria Do Carmo Gomes De Souza | 92 | 21/04/87 |
| 011293801325 | Maria Do Socorro Maciel Castro - | 22 | 10/02/03 |
| 12479051350 | Maria Do Socorro Pereira Lelal | 222 | 11/02/03 |
| 10721021392 | Maria Eliana Soares Raiol | 369 | 06/02/03 |
| 11236921325 | Maria Elza Da Silva Baldes | 011 | 05/12/95 |
| 012598001333 | Maria Emilia Martins | 172 | 20/04/82 |
| 12158061325 | Maria Gorete Ferreira Dos Santos | 248 | 16/05/88 |
| 012598111392 | Maria Francisca De Araujo Santos | 172 | 15/10/01 |
| 003670331333 | Maria Iraci Wanzeler Garcia | 226 | 05/04/97 |
| 010749971376 | Maria Ivonilde Da Conceicao Pereira | 321 | 31/05/99 |
| 12107231392 | Maria Josefa Araujo Dos Santos | 093 | 14/02/03 |
| 13151901384 | Maria Laura Rodrigues Marinho | 134 | 07/07/99 |
| 010677651384 | Maria Leonel De Souza | 358 | 30/03/93 |
| 24116171333 | Maria Lucia Lopez | 261 | 24/01/03 |
| 12232151376 | Maria Luiza Ripardo Chaves | 134 | 07/07/99 |
| 10621001384 | Maria Madalena da Silva dos Santos | 340 | 06/02/03 |
| 012180231384 | Maria Madalena Saraiva Dantas | 107 | 05/12/95 |
| 011297171341 | Maria Merice Cunha De Oliveira | 23 | 16/05/88 |
| 012108891384 | Maria Nelci Tavares Da Costa | 93 | 22/04/87 |
| 038688061392 | Maria Nunes De Oliveira | 232 | 15/10/01 |
| 012479931341 | Maria Ofelia Pinheiro Aranha | 222 | 05/12/95 |
| 012599031341 | Maria Onelia Tavares De Andrade | 172 | 16/05/88 |
| 011986201341 | Maria Onezima Oliveira De Souza | 64 | 22/03/88 |
| 011297591309 | Maria Orvalina Navarro Cardoso | 23 | 18/05/99 |
| 49681111376 | Maria Raimunda da Conceicao Nonato | 053 | 26/02/03 |
| 12641301384 | Maria Raimunda Dos Santos | 018 | 02/07/99 |
| 024041911325 | Maria Raimunda Lopes De Almeida | 376 | 22/02/03 |
| 012110071384 | Maria Roseli De Sousa Santos | 93 | 07/01/92 |
| 012110161376 | Maria Salete Gomes De Souza | 93 | 15/10/01 |
| 11239401392 | Maria Sonia Pereira Barbosa | 011 | 03/05/00 |
| 011986881333 | Maria Sueli Alencar Dos Anjos | 64 | 12/02/03 |
| 012580831309 | Maria Trindade De Oliveira Goncalves | 167 | 15/10/01 |
| 017545701368 | Mario Da Costa Freitas | 303 | 16/09/01 |
| 006185731384 | Mario Jorge Parente De Sousa | 191 | 07/07/99 |
| 35695371341 | Marisley Dos Reis Pinheiro | 231 | 05/04/00 |
| 012581071309 | Maristela Pereira Do Nascimento | 167 | 13/03/89 |
| 11060041325 | Marlene De Fatima Costa Oliveira | 196 | 21/02/03 |
| 012159601333 | Marlene Machado Barros | 115 | 07/01/92 |
| 012548951325 | Matias Rodrigues De Souza | 160 | 15/10/01 |
| 023929431309 | Maura Janete Cavalcante De Almeida | 330 | 06/02/03 |
| 012172021325 | Mauricio Carvalho Lima | 320 | 30/09/99 |
| 12159811368 | Mauro Aldo Lemos De Souza | 115 | 28/04/87 |
| 44998231309 | Mauro Nunes Nascimento | 154 | 14/02/03 |
| 032935861325 | Mauro Sergio Martins Dantas | 195 | 15/10/01 |
| 026767441392 | Max Vaner Eleres | 18 | 15/10/01 |
| 23060731350 | Melina Do Socorrop Tenorio Souza | 191 | 17/02/03 |
| 010663391384 | Messias Rodrigues Da Silva | 300 | 01/01/81 |
| 11315671392 | Miguel Angelo Barros Lima | 028 | 01/01/81 |
| 038680381368 | Miguel Barbosa Dos Santos | 234 | 15/10/01 |
| 012599931309 | Miguel Soares Brabo | 172 | 07/01/92 |
| 038680681384 | Milena Do Socorro Barbosa Dos Santos | 232 | 15/10/01 |
| 10758021309 | Milton Jose De Mello Vieira | 304 | 14/02/03 |
| 31581511309 | Misael Ferreira Da Costa | 032 | 10/02/03 |
| 026803861309 | Moises Ferreira Da Costa | 19 | 09/11/93 |
| 012045641309 | Moises Moreira Dos Santos | 80 | 05/05/97 |
| 11301171317 | Monica Angelita De Brito Paraguassu | 021 | 10/02/03 |
| 038488141309 | Monica Nascimento De Brito | 211 | 15/10/01 |
| 026686571309 | Myrian Alexandre | 196 | 15/10/01 |
| 010751031333 | Nadia Do Socorro Freitas Quaresma | 321 | 18/12/91 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44615731368 | Nadicilene Wanzeler Garcia | 267 | 07/03/03 |
| 31758651376 | Nadilson Sandro Santos Souto | 122 | 06/03/03 |
| 11315841392 | Nalva Rosangela De Souza Costa | 028 | 07/07/99 |
| 011301421325 | Nancy Socorro Da Silva | 24 | 15/10/01 |
| 029169071309 | Natalina Do Socorro Da Silva De Andrade | 167 | 15/10/01 |
| 010738161392 | Natanael Galhardo Gomes | 310 | 13/04/92 |
| 038666101333 | Natanael Silva De Andrade | 232 | 15/10/01 |
| 028110631333 | Nazare De Jesus Martins Barbosa | 188 | 15/10/01 |
| 010626851392 | Nazare Dos Santos Lima | 342 | 15/05/87 |
| 12550511350 | Nazare Santana Da Silva | 161 | 14/02/03 |
| 010483491376 | Nazareno Costa De Mendonca | 288 | 10/11/81 |
| 246867309 | Nazareno De Jesus Martins Barbosa | 186 | 13/03/03 |
| 018689591309 | Nazareno Do Socorro Dos Santos Farias | 189 | 05/12/95 |
| 23698531350 | Neila Regina Soares Batista | 191 | 13/05/99 |
| 32578311384 | Nermita Ferreira Da Costa | 195 | 14/02/03 |
| 34725881317 | Neucilene Dos Santos Silva | 047 | 14/02/03 |
| 012047021333 | Newton Conceicao Salim Maciel | 80 | 05/12/95 |
| 012047061368 | Ney Chaves De Oliveira | 80 | 05/04/97 |
| 012047241341 | Nildair Maria Pereira Vilhena | 80 | 16/05/88 |
| 26096281350 | Nilde Amelia Melem Da Silva | 305 | 15/02/03 |
| 4469361333 | Nilson Martins Barbosa | 270 | 10/03/03 |
| 28581171325 | Niraldete De Souza Lima | 171 | 12/02/03 |
| 38244031392 | Noberto Araujo Oliveira | 230 | 14/02/03 |
| 032579801325 | Noely Alberto Costa | 123 | 08/07/95 |
| 15464301309 | Normelia Aragao Cabral | 008 | 18/04/94 |
| 26799691333 | Norma Do Socorro Marinho Gomes | 160 | 14/02/03 |
| 011242191317 | Odila Vasconcelos Ferreira | 193 | 15/10/01 |
| 12260311325 | Odilon Oliveira Silva | 142 | 16/05/88 |
| 28598221392 | Olympio Pinto Pamplona Neto | 130 | 28/01/03 |
| 023249551325 | Omar Monteiro De Souza Castro | 262 | 13/08/03 |
| 23712631350 | Orisbela Batista Costa | 186 | 05/12/95 |
| 12048971350 | Orivaldina Do Socorro Brito De Oliveira | 081 | 01/01/99 |
| 010692351350 | Orlando Melchiades Ribeiro De Oliveira | 364 | 11/05/87 |
| 31581761350 | Orlando Reis Nascimento | 213 | 14/02/03 |
| 012553021368 | Osmarina Rodrigues Monteiro | 161 | 04/06/81 |
| 011990701384 | Osvaldina Maria Saraiva Correia | 65 | 05/12/95 |
| 17636811376 | Osvaldo De Jesus Teixeira | 025 | 07/07/99 |
| 041503141376 | Patricia Cristiane Salviano Da Silveira | 261 | 14/02/03 |
| 26817131368 | Patricia Da Conceicao Cabral | 140 | 09/11/03 |
| 35687371317 | Patricia Ferreira Da Rocha | 048 | 17/02/03 |
| 038679151392 | Paula Gisely Silva Santos | 234 | 15/10/01 |
| 17575861392 | Paulo Cesar De Lima | 216 | 31/05/99 |
| 26765971376 | Paulo Da Silva Alfaia | 161 | 14/02/03 |
| 28430371392 | Paulo De Tarso Ribeiro De Oliveira | 004 | 16/05/88 |
| 043568021350 | Paulo Jose Cardoso Da Silva | 355 | 03/10/03 |
| 026799551333 | Paulo Junior Marinho Gomes | 161 | 15/10/01 |
| 032961101333 | Paulo Pereira Silva | 44 | 15/10/01 |
| 022533201368 | Paulo Roberto Braga Sarmento | 96 | 05/12/95 |
| 023186131350 | Paulo Roberto Laurentino Batista Junior | 350 | 08/05/03 |
| 031037831368 | Paulo Sergio Dias Goncalves | 108 | 06/07/99 |
| 17635841350 | Paulo Sergio Pereira De Souza | 211 | 05/12/95 |
| 026761681384 | Pedro Hamilton Marinho Gomes | 159 | 15/10/01 |
| 012582531309 | Pedro Magno De Souza | 168 | 11/05/87 |
| 11243861341 | Profirio Felicio Da Siçlva | 001 | 22/04/87 |
| 012052231309 | Rachel Cecilia Mousinho Ribeiro | 82 | 13/05/87 |
| 34047971325 | Rafael Silva Monteiro | 136 | 25/08/00 |
| 011307571392 | Raimunda Celina Da Silva Lira | 25 | 04/06/81 |
| 1255521350 | Raimunda Do Socorro Camara Castro | 162 | 14/02/03 |
| 012582791341 | Raimunda Goncalves Da Silva | 168 | 05/12/95 |
| 11992411376 | Raimunda Maria Dos Santos | 066 | 06/03/03 |
| 31046671333 | Raimunda Martins Barbosa | 219 | 07/07/99 |
| 012053641333 | Raimunda Vieira Do Amaral | 82 | 04/06/81 |
| 12556441309 | Raimundo Amancio Ferreira | 162 | 13/02/03 |
| 11244651384 | Raimundo Claudio Lucena | 001 | 22/04/88 |
| 010705611392 | Raimundo Da Conceicao Vieira | 294 | 03/10/97 |
| 010634061317 | Raimundo De Araujo Nunes | 344 | 05/06/81 |
| 25547131350 | Raimundo Do Socorro Almeida Fayal | 279 | 09/02/03 |
| 012556531309 | Raimundo De Lima Ferreira | 162 | 15/10/01 |
| 28122801317 | Raimundo Dos Santos Filho | 194 | 14/02/03 |
| 57311168 | Raimundo Dos Santos Gomes | 175 | 14/02/03 |
| 010634631309 | Raimundo Jose Souza Santos | 344 | 16/05/88 |
| 12557771333 | Raimundo Nascimento Dos Santos | 016 | 31/05/99 |
| 23690551184 | Raimundo Nonato Da Silva Fernandes | 197 | 15/02/03 |
| 33887051350 | Raimundo Nonato Da Silva Sena Rosa | 120 | 04/02/03 |
| 38488931309 | Raimundo Pereira Dos Santos | 235 | 10/02/03 |
| 026098991376 | Raimundo Vasconcelos Ferreira | 198 | 07/01/92 |
| 013167171309 | Raimundo Velozo Sales | 110 | 04/06/81 |
| 16632051325 | Ramiro Monteiro De Souza | 063 | 04/06/81 |
| 31046671333 | Rangel Lima Modesto Dias | 219 | 07/07/99 |
| 45305861325 | Raquel Barbosa De Souza | 152 | 12/02/03 |
| 012173331392 | Rednildo De Jesus Nunes De Souza | 41 | 04/06/81 |
| 28420091384 | Regiane Castro Dos Reis | 115 | 14/02/03 |
| 010725581309 | Regiane Dornelas De Souza | 370 | 05/06/81 |
| 1541381325 | Regina Coely Da Silva Barros | 325 | 07/02/03 |
| 000356072577 | Regina Lidia Da Silva Moraes | 329 | 14/06/92 |
| 12128201317 | Reginaldo Costa Do Nascimento | 102 | 17/02/03 |
| 2999252500 | Reginaldo Da Luz Quadros | 248 | 10/02/03 |
| 12128421325 | Reginaldo Justo Ribeiro De Moraes | 102 | 14/02/03 |
| 032575601325 | Reinaldo Silv. De Moraes | 45 | 14/02/03 |
| 012127991309 | Renata Correia Baima | 102 | 13/05/87 |
| 010486401325 | Renata Erica Freitas Lima | 288 | 05/06/81 |
| 29685171368 | Renato Pinheiro Ribeiro | 139 | 25/08/00 |
| 028582171392 | Ricardo Da Silva Chaves | 210 | 05/04/97 |

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0887



| | | | |
|---|---|---|---|
| 001832571333 | Ricardo Jose Rocha Guimaraes | 265 | 11/02/03 |
| 023700171333 | Ricardo Vaz Bentes | 209 | 13/09/95 |
| 038665021368 | Risomar Da Silva Oliveira | 234 | 07/05/03 |
| 12057741368 | Rita De Nazareth Souza Bentes | 083 | 07/01/92 |
| 010637741350 | Rita Giselle Da Silva Dias | 344 | 05/12/95 |
| 012559471341 | Roberto Arraes Farias | 163 | 14/05/84 |
| 012057741368 | Roberto Da Luz Carneiro | 83 | 07/01/92 |
| 29421021309 | Robson Jorge Dos Santos Marques | 332 | 07/07/00 |
| 43554961325 | Rogerio Bentes Dos Santos | 265 | 13/03/03 |
| 011994971350 | Romana De Figueiredo Ferreira | 66 | 07/01/92 |
| 012163001376 | Romulo Francisco Alfaia Duarte | 116 | 30/04/87 |
| 026796281376 | Ronivaldo Pompeu Ferreira | 205 | 05/12/95 |
| 10786061368 | Rosa Maria Ferreira Da Rocha | 182 | 04/04/97 |
| 035699881341 | Rosa Soraia Francisca Dos Santos | 44 | 31/05/99 |
| 31033101350 | Rosalia Do Socorro Oliveira Da Rosa | 056 | 04/02/03 |
| 038680881325 | Rosalia Dos Anjos Ramos | 232 | 15/10/01 |
| 78627044287 | Rosana Ferreira Pantoja | 247 | 14/02/03 |
| 040512021392 | Roseane De Souza Araujo Arroyo | 256 | 15/10/01 |
| 019206921350 | Roselene De Souza Portela | 57 | 05/12/95 |
| 012181921376 | Rosemiro Moraes Costa | 107 | 18/05/87 |
| 010786401368 | Rosiane Maria Francisca Dos Santos | 327 | 05/12/95 |
| 028419631341 | Rosiely Coelho Merabet | 98 | 05/04/97 |
| 032947141333 | Rosilea Messias Da Silva | 45 | 05/04/97 |
| 23683461350 | Rosilene Do Socorro Ferreira Dos Passos | 190 | 14/02/03 |
| 19841131325 | Rosimeire Silva Pinheiro | 031 | 14/02/03 |
| 12561491350 | Rosinete Ferreira Pantoja | 163 | 14/02/03 |
| 029676161392 | Rosinete Martins Da Silva | 173 | 15/10/01 |
| 36748881392 | Rosivaldo Costa Pinheiro | 208 | 12/02/03 |
| 12621461333 | Rosivaldo Ferreiora Pantoja | 177 | 14/02/03 |
| 26793341325 | Rosivaldo Ribeiro Rosa | 170 | 13/02/03 |
| 38689421317 | Rosivan Costa Pinheiro | 208 | 04/02/03 |
| 19839021325 | Rosyane Do Socorro Rodrigues Soares | 131 | 01/05/00 |
| 026819941350 | Ruth Granhen Tavares | 198 | 30/03/95 |
| 12062091309 | Ruth Helena Da Rosa Lopes | 029 | 01/05/00 |
| 012061841309 | Ruth Maria Mota Bordalo | 84 | 14/11/85 |
| 10726891368 | Rutylene Aleixo Da Silva | 371 | 04/02/03 |
| 24022551317 | Samia Monteiro Pessoa | 192 | 13/02/03 |
| 012062061350 | Samuel Pereira Campos | 84 | 09/11/93 |
| 010706461317 | Sandra Lucia Carvalho Oliveira | 294 | 05/06/81 |
| 12063001325 | Sandra Maria Araujo Dos Santos | 084 | 28/09/99 |
| 12621721325 | Sandra Maria Correa De Souza | 177 | 05/12/95 |
| 44776941325 | Sandro Da Silva Cordeiro | 277 | 14/02/03 |
| 010641851384 | Sandro Monteiro Moreira | 346 | 04/06/81 |
| 29664141341 | Sandro Souza Moreira | 011 | 30/04/00 |
| 010487961341 | Santana Costa | 289 | 05/12/95 |
| 012173851317 | Sebastiao Alves De Albuquerque | 41 | 16/05/88 |
| 3431161350 | Sebastiao Rodrigues Ferreira | 099 | 30/09/99 |
| 12647501309 | Selma Do Socorro Da Silva Carvalho | 183 | 14/02/03 |
| 010666611333 | Sergio Constancio Dias Raiol | 301 | 17/02/93 |
| 012386481309 | Sergio Luis Braga Pinto | 369 | 12/02/03 |
| 024045521376 | Sergio Silva Brasil | 192 | 15/10/01 |
| 31045581384 | Sheila Dos Santos | 108 | 28/02/03 |
| 32574741368 | Shirlene Goncalves Correa | 218 | 06/07/99 |
| 29442881350 | Shirley Suely Goncalves Correa | 218 | 06/07/99 |
| 44658091350 | Shyrleyne Dos Santos | 094 | 28/02/03 |
| 38487841350 | Silaedson Alves Da Silva | 063 | 01/01/95 |
| 41527411309 | Silas Pantoja De Souza | 263 | 14/02/03 |
| 12603851368 | Silvana Nazare Benetes Da Silva | 173 | 14/02/03 |
| 17878541333 | Silvana Teixeira Da Silva Rosa | 188 | 14/02/03 |
| 012065101325 | Silverio Amaral Dos Santos | 85 | 09/05/03 |
| 024027761368 | Silvia Andrea Dos Santos Borges | 203 | 05/04/97 |
| 36745711350 | Silvia Cristina De Jeusus Lopes | 122 | 05/04/97 |
| 036745711350 | Silvia Regina Manacas Campos | 122 | 05/04/97 |
| 32948461384 | Silvia Salviano Da Silveira | 045 | 14/02/03 |
| 45023231309 | Silvio Tatyane Marinho Gomes | 261 | 14/02/03 |
| 31972611368 | Silvio Trindade Barbosa | 218 | 29/04/02 |
| 010793711325 | Simone Do Socorro Da Silva Ribeiro | 350 | 16/05/88 |
| 24020611333 | Simone Dos Santos Souza | 203 | 01/01/81 |
| 028407801368 | Simone Nascimento Brito | 73 | 08/04/97 |
| 25169821233 | Sione Marysol Vinagre | 351 | 10/02/03 |
| 44894721341 | Sofia Laura Mendes De Almeida | 188 | 14/02/03 |
| 023038531350 | Soraia Maia De Brito | 209 | 05/12/95 |
| 010644191392 | Suely Vasconcelos Sousa | 346 | 16/05/88 |
| 026759841350 | Symone Ferreira De Oliveira | 193 | 15/10/01 |
| 11249711341 | Tarcila Ferreira Pinto | 002 | 15/05/87 |
| 40218681368 | Tatiana Cibele Da Silva Oliveira | 149 | 12/02/03 |
| 17581461309 | Tatiana Dos Santos Jardini | 185 | 14/02/03 |
| 36761151309 | Tatiane Alves | 199 | 09/02/03 |
| 2966001333 | Tatiani Aline Cruz Nunes | 126 | 26/02/98 |
| 10645261384 | Telma Lucia Dos Santos Louberth | 346 | 14/02/03 |
| 12201741309 | Telma Lucia Silva Oliveira | 124 | 15/02/03 |
| 39378711333 | Tereza Cristina Conde Dos Santos Costa | 368 | 07/02/03 |
| 44619041392 | Tereza Gomes Do Nascimento | 265 | 14/02/03 |
| 010681881341 | Terezinha Do Espirito Santo Dos Santos | 359 | 15/05/87 |
| 34697031392 | Thais Diene Henschel Pinheiro | 047 | 14/02/03 |
| 012137871317 | Tomaz Barbosa De Moraes | 104 | 28/04/87 |
| 33244401350 | Tony Leao Da Costa | 172 | 17/02/03 |
| 12069511350 | Valeir Oeiras Cardel | 127 | 26/05/02 |
| 10646391368 | Valdemar De Jesus Filho | 347 | 16/05/88 |
| 12622631309 | Valdemar Freitas Lopes | 177 | 06/02/03 |
| 10646641376 | Valdicia Gregoria Dantas Valente | 132 | 05/04/97 |
| 18994961325 | Valdilene Do Socorro Costa Silva | 206 | 06/01/03 |
| 23041571392 | Valdiner Silva Coelho | 191 | 14/02/03 |
| 010646391368 | Valdomiro Fonseca Furtado | 347 | 16/05/88 |
| 49210421341 | Valeria Marinho Gomes | 165 | 14/02/03 |
| 12565961325 | Valmir De Jesus Santana Da Silva | 164 | 06/02/03 |
| 33896121376 | Valmirene Socorro De Souza Anjos | 047 | 06/02/03 |
| 010646641376 | Valnicia Nazare Dos Santos Dantas | 347 | 05/04/97 |
| 010694931350 | Vanda Da Consolacao Fernandes | 364 | 18/05/87 |
| 31576691392 | Vaner Pena Andrade | 200 | 27/02/03 |
| 35693561384 | Vanessa Gamboa Martins | 067 | 14/02/03 |
| 33884461333 | Vania De Lima Pinheiro | 041 | 30/04/96 |
| 26364931309 | Vanusa Dos Santos Ribeiro Cruz | 262 | 03/05/00 |
| 10728451376 | Vera Goretti Da Silva Oliveira | 371 | 14/02/03 |
| 32933951392 | Vera Joseane Vieira Terra | 195 | 14/02/03 |
| 19627501350 | Veriato Nunes Da Silva | 234 | 31/05/99 |
| 44860201309 | Vinicius Pawlaski Jeremias | 321 | 06/03/03 |
| 18684141392 | Vitor Hugo Martins Alves | 203 | 05/04/97 |
| 2129422666 | Vitor Sebastiao Diniz Martins | 308 | 05/03/03 |
| 26702331392 | Wagner Da Silva | 067 | 10/02/03 |
| 37612821341 | Wagner Souza Frazao | 040 | 13/02/03 |
| 012585301309 | Wagner Veloso Lopes | 168 | 04/06/81 |
| 31054931350 | Waldenir Pantoja De Almeida | 193 | 01/07/99 |
| 29689391325 | Waldenira Pantoja De Almeida | 173 | 01/07/99 |
| 31745641341 | Waldinei Lima Da Silva | 099 | 09/05/03 |
| 11348101309 | Waldomiro Borges Fernandes | 031 | 09/01/02 |
| 036742391325 | Walfredo Fonseca Teixeira | 49 | 15/10/01 |
| 38497011384 | Walter Dos Santos | 201 | 28/02/03 |
| 17556411341 | Wanderlei Martins Ladislau | 056 | 05/12/95 |
| 020373641333 | Wanderlei Veloso Lopes | 67 | 15/10/01 |
| 012072891333 | Wangles Da Costa Lima | 87 | 04/06/81 |
| 017556411341 | Welson De Sousa Cardoso | 56 | 05/12/95 |
| 039749541317 | Wilelea Da Costa Lima | 283 | 07/07/99 |
| 38516111309 | Willi Jansen Ferreira | 845 | 14/02/03 |
| 10649111350 | Wilson Gomes Da Silva | 347 | 14/02/03 |
| 10649161368 | Wilson Melo Sodre | 347 | 28/02/92 |
| 31490891368 | Wizabete Pereira | 219 | 26/02/98 |
| 012073851376 | Yolanda Deise Xavier Veloso | 87 | 15/05/87 |
| 12605021368 | Yvo Farias Machado | 173 | 07/07/99 |
| 12203361309 | Zozimo Raimundo Araujo De Sousa | 124 | 16/05/88 |
| 4918621325 | Zuleide Fernandes Da Silva | 192 | 15/10/01 |

E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da Sede do Cartório da 77ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 23(vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2002. Eu, Maria Antonete Machado Tárrio, escrivã o subscrevi.

DRª MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS
Juíza da 77ª Zona Eleitoral

# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
PROCESSO TRT 1ª T./RO 01355-2003-011-08-00-7
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
Dr.ª Walnize Jeanne Bittencourt Rodrigues Müller e outros
RECORRIDO:BENONIAS DOS SANTOS PEREIRA
Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 293/307 é adequado, tempestivo (fls. 292/293), subscrito por advogada habilitada nos autos (fls. 257/258), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 308/309).
2.Pressupostos Intrínsecos.
Adicional de Periculosidade. Alega que a lei é precisa quando determina que o pagamento do adicional em questão seja efetuado sobre o salário base. Transcreve arestos (fl. 296).
Sem razão a recorrente. A decisão recorrida está em consonância com a jurisprudência da Corte Superior Trabalhista constante do Enunciado n.º 191, com a nova redação dada pela Resolução n.º 121/2003. Denega-se seguimento ao recurso, ante os termos do artigo 896, § 5º, da CLT. Descabe a análise do recurso sob o viés do dissenso pretoriano.
Desconto Indevido. Sustenta que os referidos descontos originam-se de contrato específico, livremente pactuado entre as partes, onde o recorrido concordou com a realização dos descontos no caso de rescisão contratual. Considera violados os artigos 5º, inciso II, da Carta Magna, 462 da CLT, bem como o Enunciado nº 342 do C. TST. Colaciona arestos para confronto de teses (fls. 299/301).
A decisão turmária está fundamentada no artigo 477, § 5º, da Legislação Trabalhista e no princípio da intangibilidade do salário, pelo que não há ofensa legal. Ademais, a jurisprudência transcrita é inespecífica, atraindo o óbice do Enunciado nº 297 do C. TST.
Diferenças de Horas Extras. Alega que a inclusão de outras parcelas na base de cálculo das horas extras importa em bis in idem. Entende violados os artigos 5º, inciso II, da Constituição da República e 59, § 1º, 64 e 457, da CLT, bem como ao Enunciado nº 264 do C. TST. Colaciona arestos para confronto de teses (fls. 305/306).
A decisão Regional está em consonância com o entendimento do C. Tribunal Superior do Trabalho sedimentado no Enunciados n.º 264, o que obsta o seguimento da revista, ex vi do artigo 896, § 5º, da Legislação Obreira. Desnecessária a análise da jurisprudência transcrita.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 18 de fevereiro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01532-2003-012-08-00-1
RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
Dr.ª Ana Paula da Silva Sousa e outros.
RECORRIDO: ROSELINO DAS GRAÇAS CARVALHO DE ALMEIDA
Dr.ª Doralice Melo Aguiar
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 94 e 96), regular a representação processual (fl. 70/72), e o preparo está satisfeito (fls. 73/74).
2. Pressupostos Intrínsecos
Incompetência Material da Justiça do Trabalho. A recorrente alega a presente preliminar, afirmando que a competência para julgar causas de empresa pública, como a CEF, é da Justiça Federal, nos termos do art. 109, I da Constituição. Todavia, o art. 114 da Carta Magna de 1988 dispõe claramente sobre a competência desta Justiça Especializada para dirimir conflitos decorrentes da relação de trabalho, como ocorre no caso em tela, referente ao pagamento de FGTS ao empregado.
Ilegitimidade Passiva. Multa de 40% do FGTS. A recorrente suscita a presente preliminar, alegando que a responsabilidade de proceder a atualização da multa rescisória de 40% sobre o FGTS, em razão de expurgos inflacionários, não é do empregador, e sim da CEF, conforme dispõe a Lei 8.036/90. Por se tratar de alegação de afronta à lei, em processo de rito sumaríssimo, aplica-se o artigo 896, §6º da CLT.
FGTS. Multa de 40%. Prescrição. Alude à prescrição prevista no art. 7º, XXIX da Constituição Federal, sob a alegação de que o pleito de diferenças do FGTS, referente à atualização da multa de 40%, estaria prescrito, por ter sido a reclamatória proposta em prazo superior a dois anos da rescisão contratual. No entanto, verifica-se que a rescisão contratual se deu em 06.02.2002, e a reclamatória foi proposta em 19.09.2003, portanto dentro do prazo bienal constitucional.
Quitação. Recibos. Art. 477 CLT. Enunciado 330/TST. Aduz que o recibo de quitação do pagamento das verbas rescisórias especifica cada parcela paga e restringe a quitação somente ao que estiver nela contido, além do que a quitação passada pelo empregado possuiria efeito liberatório em relação as parcelas consignadas no recibo. Contudo, no momento da rescisão contratual, a multa foi calculada sobre o FGTS depositado na conta vinculada do empregado, com base em informações incompletas da CEF que não incluíam os valores de atualização dos expurgos inflacionários. Assim, estes deixaram de ser pagos pela empresa, e dessa forma o recorrido persegue direitos lícitos concedidos pela Lei Complementar 110/2001.
Por conseguinte, não se verifica qualquer possibilidade de violação direta e literal a dispositivo constitucional ou contrariedade à jurisprudência uniforme do C. TST, como exige o art. 896, §6º da CLT, motivo pelo que o apelo não deve prosseguir.
3. Conclusão
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 19 de fevereiro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT /2ª T./ RO 01282-2003-003-08-00-9
RECORRENTE: SEBASTIÃO SINÉZIO DE SOUZA SANTIAGO
Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro
RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL
Drª Ana Paula da Silva Sousa e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso, em rito de procedimento sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 88/89), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 08), e o reclamante foi isento do recolhimento das custas processuais (fl. 87).
2. Pressupostos Intrínsecos
Multa de 40% do FGTS.
O recorrente entende que houve violação ao art. 10º, I, do ADCT, da Constituição Federal. Aduz que a multa é matéria constitucional e que a obrigação de pagar é do empregador. Sustenta que a Lei Complementar nº 110/2001 reconheceu o direito aos créditos complementares decorrentes dos planos. Colaciona arestos.
O recurso não merece ser admitido. Não houve a violação constitucional alegada, apenas o Juízo considerou que a obrigação foi estabelecida após a extinção do contrato de trabalho e após o recebimento da multa de 40% do FGTS sobre o saldo integral da conta vinculada, pelo que a lei nova não pode gerar obrigação nova ao empregador, face o disposto no art. 5º, XXXVI, da CR/88 e art. 6º da LICC.
Assim, não se verifica violação direta e literal de dispositivo constitucional ou Enunciado de Súmula Predominante do Tribunal Superior do Trabalho, como exige o artigo 896, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 18 de fevereiro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00930-2003-114-08-00-1
RECORRENTE: TERCAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Doutora Joseane Maria da Silva e outros
RECORRIDO: EDSON STORARI SANTANA
Doutor Ademir Donizeti Fernandes e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos
O recurso, embora adequado, tempestivo (fls. 225/226 e 271), e subscrito por advogada habilitada (fl. 38), está deserto, por recolhimento de custas processuais a menor. A certidão de julgamento (fl. 216/218) condenou a reclamada ao pagamento de custas, no valor de R$-60,00, porém a empresa, ao recorrer, recolheu apenas o valor de R$-40,00, o que impede o conhecimento do presente recurso de revista.
2. Conclusão
Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso de revista.
Belém, 19 de fevereiro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 3ª T N.º 01564-2003-008-08-00-8
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA
Dr.ª Maria do Socorro Patello de Morais e outros
RECORRIDO: DIOCELINO JESUS CARDOSO DA CUNHA
Dr. Ruy Guilhon Coutinho e outra
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 62/63), subscrito por advogada com representação regular (fls. 17/18), e o preparo foi efeutado de forma correta (fls. 68/69).

DOCUMENTO ILEGÍVEL



2.Pressupostos Intrínsecos (Rito Sumaríssimo).
Negativa de Prestação Jurisdicional. Sustenta que a v. decisão recorrida deixou de apreciar a questão relativa à ofensa ao ato jurídico perfeito, consagrado no artigo 5º, XXXV, da Constituição da República.
O recurso não merece prosperar. O Regional apreciou a matéria debatida no recurso, expondo as razões de seu convencimento, não se vislumbrando, assim, a violação constitucional indicada.
Expurgos. FGTS. Aduz que procedeu aos depósitos conforme previsão legal, durante todo o contrato de trabalho havido com o recorrido. Assevera que na rescisão contratual, o sindicato da categoria do reclamante não opôs ressalva acerca da matéria debatida neste autos.
Ao tempo da dispensa do recorrido, não se considerou para o cálculo da multa de 40% sobre os depósitos fundiários, a correção dos saldos das contas vinculadas decorrente de planos econômicos. Não se verifica violação direta de norma constitucional ou contrariedade a enunciado do C. TST, únicas hipóteses que autorizam o seguimento da revista nas causas sujeitas ao rito sumaríssimo, ex vi do artigo 896, § 6º, da CLT.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 18 de fevereiro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

## 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA
NO 713/2003
PROCESSO : 1821-2003-2-08-00
Reclamante: GILVANO DOS SANTOS PEREIRA
Advogado(a): MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado : AFFIX IND COM E SERVICOS LTDA
Advogado(a): AFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO
Assunto : PARA ADVOGADO DO RECLAMANTE CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA TS
RESENHA
NO 113/2004
PROCESSO : 1320-2002-2-08-00
Reclamante: ANTONIO WAGNER MENDES DIAS
Advogado(a): JOSE MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR
Reclamado : BANCO ITAU S A
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA CONTESTAR A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO EXEQUENTE.
RESENHA
NO 115/2004
PROCESSO : 1643-2002-2-08-00
Reclamante: HELIO RICARDO DA SILVA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM OS CÁLCULOS REFERENTE AOS AUTOS ACIMA MENCIONADO, NO PRAZO DE 15 DIAS.
RESENHA
NO 116/2004
PROCESSO : 89-2002-2-08-00
Reclamante: S. DOS EMP NO COMERCIO HOTEL SIMIL EST PARA
Advogado(a): JOSE LEITE CAVALCANTE
Reclamado : MOTEL VILETAO
Advogado(a): DANUZIA DALTRO DE VIVEIROS PINA
Assunto : AO ADVOGADO DO EXEQUEWNTE PARA INFORMAR SE O EXEQUENTE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS E PRACEADOS NOS AUTOS ACIMA MENCIONADO.
RESENHA
NO 117/2004
PROCESSO : 248-2002-2-08-00
Reclamante: REGINA DE SOUZA COSTA
Advogado(a): VERONICA BASTOS MACHADO
Reclamado : AFONSO DE JESUS CELSO SOARES
Advogado(a): .
Assunto : A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DO EXECUTADO, FLS.70/71, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB AS PENAS DA LEI.
RESENHA
NO 119/2004
PROCESSO : 34-2003-2-08-00
Reclamante: LUCIVAL MACHADO LOBATO
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : KV INSTALACOES LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO ITEM 01 DO DESPACHO:... 01. As certidões juntadas aos autos pela JUCEPA não apontam que o Sr. Emilio Hortz tenha participado da sociedade executada. Logo, indefiro o pedido de fls. 41. Dê-se ciência...
RESENHA
NO 120/2004
PROCESSO : 1340-2002-2-08-00
Reclamante: ODIR RAIMUNDO FARIAS DE INOCENCIO
Advogado(a): JOSÉ RAIMUNDO WEYL A COSTA
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA
Advogado(a): ISRAEL BARBOSA
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO, EM QUE É PARTE ODIR RAIMUNDO FARIAS DE INOCÊNCIO, E RECLAMADAS; TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E LITISCONSORTE PASSIVOS INFRAERO, ALPHA E CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELO, DECIDO; 1) REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA INFRAERO E ALPHA E DE INÉPICIA DA INICIAL; 2) DECLARAR A EXISTÊNCIA DE GRUPO ECONÔMICO ENTRE A RECLAMADA TÁTICA E LITISCONSORTE ALPHA; 3) JULGAR A RECLAMATÓRIA PROCEDENTE, EM PARTE, PARA CONDENAR SOLIDARIAMENTE A RECLAMADA TÁTICA E OS DEMAIS LITISCONSORTES ALPHA E CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELO E SUBSIDIARIAMENTE A LITISCONSORTE INFRAERO A PAGAREM AO RECLAMANTE R$-1.967,20 A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS + 1/3 E MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS. AS DEMANDADAS DEVEM CALCULAR, RECOLHER, RETER E COMPROVAR EM JUÍZO OS DEVIDOS RFECOLHMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, OBSERVANDO AS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS DEMANDADAS NO VALOR R$-39,34 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. DE-SE CIÊNCIA AS PARTES, FACE A ANTECIPAÇÃO DA DECISÃO NADA MAIS. AAPB
RESENHA
NO 121/2004
PROCESSO : 136-2003-2-08-00
Reclamante: LIA MARIA FILIZZOLA GENTIL
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : PRO SAUDE ASS BENEF DE ASS SOCIAL HOSPITALAR
Advogado(a): JOSENIR TEIXEIRA
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES, BEM COMO, AO DR. ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO, ADVOGADO DA EMPRESA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:...07. ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE AMMª 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OPOSTOS POR PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR E MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A CONTRA LIA MARIA FILIZZOLA GENTIL PARA REJEITÁ-LOS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, BEM COMO, INDEFERIR A ISENÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS AO PRIMEIRO EMBARGANTE. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS...
RESENHA
NO 122/2004
PROCESSO : 1731-2002-2-08-00
Reclamante: GERALDO VENANCIO MARINHO
Advogado(a): MARCELO SILVA DE FREITAS
Reclamado : TV FILME BELEM SERVICOS TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RO DA RECLAMADA, QUERENDO. ca/
RESENHA
NO 123/2004
PROCESSO : 1094-2003-2-08-00
Reclamante: MICHELE LIMA CARNEIRO
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : NORTE BRASIL TELECOM S A
Advogado(a): CASSIO HUMBERTO A SANTOS
Assunto : AOS ADVOGADOS ACIMA E A DRA.GLACE ARAGAO ALBUQUERQUE PARA CIENCIA DA DECISAO:CONCLUSAO: JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A ACAO PROPOSTA POR MICHELE LIMA CARNEIRO contra NORTE BRASIL TELECON S A e GELRE TRABALHO TEMPORARIO S A, PARA CONDENAR OS RECLAMADOS SOLIDARIAMENTE A PAGAREM A RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENCA, POR CALCULOS CUSTAS DE R$-140.00 PELA RECLAMADA CALCULADAS SOBRE R$-7.000.00.XXXXX ca/
RESENHA
NO 124/2004
PROCESSO : 2073-2002-2-08-00
Reclamante: ANTONIO DA SILVA
Advogado(a): IVO PAZ DE OLIVEIRA
Reclamado : CONSULADO GERAL DO JAPAO
Advogado(a): TSUGUO KOYAMA
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, CUJO TEOR É: ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O JUÍZO DA MM. 2ªVT DE BELÉM, ACOLHER A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO PARA OS DEPÓSITOS DE FGTS NO PROCESSO EM QUE ANTONIO DA SILVA MOVE CONTRA CONSULADO GERAL DO JAPÃO-GOVERNO DO JAPÃO PARA DECLARAR A RELAÇÃO DE EMPREGO DE 01.04.1981 A 31.08.1989, COM ANOTAÇÃO DA CTPS, E OFÍCIO À DRT/INSS, DEVENDO O RECLAMADO ANOTAR NO PRAZO DE 08 DIAS, APÓS O TRANSITO EM JULGADO, SOB PENA DE MULTA DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO, POR DIA DE ATRASO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO DE R$77,00 CALCULADAS SOBRE R$3.855,33 QUE SE ARBITRA PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO. CIENTE AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.
RESENHA
NO 125/2004
PROCESSO : 2073-2002-2-08-00
Reclamante: ANTONIO DA SILVA
Advogado(a): IVO PAZ DE OLIVEIRA
Reclamado : CONSULADO GERAL DO JAPAO
Advogado(a): TSUGUO KOYAMA
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA:AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, CUJO TEOR É: ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O JUÍZO DA MM. 2ªVT DE BELÉM, ACOLHER A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO PARA OS DEPÓSITOS DE FGTS NO PROCESSO EM QUE ANTONIO DA SILVA MOVE CONTRA CONSULADO GERAL DO JAPÃO-GOVERNO DO JAPÃO PARA DECLARAR A RELAÇÃO DE EMPREGO DE 01.04.1981 A 31.08.1989, COM ANOTAÇÃO DA CTPS, E OFÍCIO À DRT/INSS, DEVENDO O RECLAMADO ANOTAR NO PRAZO DE 08 DIAS, APÓS O TRANSITO EM JULGADO, SOB PENA DE MULTA DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO, POR DIA DE ATRASO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO DE R$77,00 CALCULADAS SOBRE R$3.855,33 QUE SE ARBITRA PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO. CIENTE AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.
RESENHA
NO 126/2004
PROCESSO : 693-2003-2-08-00
Reclamante: EDINALDO DA SILVA LINS
Advogado(a): LEIDIANA MARQUES DA COSTA
Reclamado : TERRAPLENA LTDA
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto : A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CASO QUEIRA.ca/
RESENHA
NO 128/2004
PROCESSO : 1363-2002-2-08-00
Reclamante: CELIO FERREIRA FREITAS
Advogado(a): ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO
Reclamado : ESCRITORIOS UNIDOS LTDA
Advogado(a): .
Assunto : PARA O ADVOGADO DO RECLAMANTE, TOMAR CIÊNCIA DA CPE DEVOLVIDA, SEM ÊXITO E MANIFESTAR-SE OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.CB
RESENHA
NO 129/2004
PROCESSO : 1700-2002-2-08-00
Reclamante: ALDAIR JOSE DA SILVA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : CODEB COOP DOS EVANGELICOS DE BELEM
Advogado(a): .
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, EM 10 DIAS, SOBRE OS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELA JUCEPA E RECEITA FEDERAL.CB
RESENHA
NO 135/2004
PROCESSO : 1747-2001-2-08-00
Reclamante: PLACIVAL BERNARDES MARTINS DA SILVA
Advogado(a): LEONAM GONDIM DA CRUZ
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a): .
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO:INDEFIRO A PRETENSÃO EIS QUE A INCLUSÃO SÓ É POSSÍVEL EM SE TRATANDO DE PROCESSO DE CONHECIMENTO E NÃO DE EXECUÇÃO.
RESENHA
NO 136/2004
PROCESSO : 1773-2001-2-08-00
Reclamante: MARIA DO CARMO FERREIRA DOS REIS
Advogado(a): LEIDIANA MARQUES DA COSTA
Reclamado : TRANSPORTE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA
Advogado(a): MARCUS AURÉLIO COELHO VIEIRA
Assunto : A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA:TOMAR CIÊNCIA DA NOMEAÇÃO DE BEM À PENHORA PELA EXECUTADA - VEÍCULO PAS/ÔNIBUS 94/94 DIESEL BRANCO CHASSI 8AB384089RA106515, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL.KA
RESENHA
NO 138/2004
PROCESSO : 256-2003-2-08-00
Reclamante: EDERVANDO VASCONCELOS DA COSTA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES, E AO ADVOGADO DA RECLAMADA TELEMAR NORTE LESTE S/A, DR. ALFREDO AUGUSTO CASANOVA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJA CONCLUSÃO TEM O SEGUINTE TEOR: ..... 05. ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE AMMª 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OPOSTOS POR TECSA TELECOM NORTE LTDA CONTRA EDERVANDO VASCONCELOS DA COSTA E TELEMAR NORTE LESTE S/A PARA ACOLHÊ-LOS, NO SENTIDO DE DEFERIR A COMPENSAÇÃO DOS DEPÓSITOS DE FGTS POR OCASIÃO DA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.////ka

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 7/2004

PROCESSO : 1983-1991-2-08-00
Exequente: MARIA DE NAZARETH DE SOUZA CARNEIRO
Executado: NUNO MIRANDA
O(a) doutor(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) NUNO MIRANDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 3.136,02(Tres mil e cento e trinta e seis reais e dois centavos) atualizado em 30/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

| | | |
|---|---|---|
| INSS Patronal | R$ | 1.345,44 |
| Custas Execução | R$ | 44,24 |
| Contrib.Social 0,5% | R$ | 1.746,34 |
| Total Devido | R$ | 3.136,02 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JONATAS DOS SANTOS ANDRADE
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 3/2004

PROCESSO : 1735-2001-2-08-00
Exequente: MIGUEL CORREA GARCIA
Executado: R A VIANA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0889



FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) R A VIANA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE O VALRO DE R$-1641,68, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOP JUÍZO, FOI CONVERTIDO EM PENHORA, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DA LEI,TOMAR CIENCIA DE QUE.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 5/2004

PROCESSO : 271-1999-2-08-00
Exequente: MANOEL DE JESUS MELO BARROS
Executado: INSTALADORA FURTADO
O(a) doutor(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) INSTALADORA FURTADO , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA REMISSÃO DA DÍVIDA, BEM COMO, DA LÇIBERAÇÃO DA PENHORA REFERENTE A ESTES AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JONATAS DOS SANTOS ANDRADE
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 6/2004

PROCESSO : 714-1995-2-08-00
Exequente: JANETE DO SOCORRO CARNEIRO GOMES
Executado: BANCO PONTUAL S A
O(a) doutor(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BANCO PONTUAL S A , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA DO REGISTRO DE SEQUESTRO DO IMOVEL LOCALIZADO NA TRAV 15 DE NOVEMBRO,JUNTO AO SRI DO 2º OFÍCIO DESTA CAPITAL SOB O NR R-4-23629, LIVRO 2-BZ, FLS 229v,PARA SE MAFESTAR NO PRAZO DA LEI.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JONATAS DOS SANTOS ANDRADE
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 8/2004

PROCESSO : 1975-2002-2-08-00
Exequente: RAIMUNDO CAVALCANTE ANDRADE MELO
Executado: MARCO AURELIO PONTES ROSARIO
O(a) doutor(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MARCO AURELIO PONTES ROSARIO , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DE QUE FOI REALIZADA A PENHORA DO VALOR DE R$180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) EM ESPÉCIE.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JONATAS DOS SANTOS ANDRADE
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 9/2004

PROCESSO : 954-2003-2-08-00
Reclamante: LUIS MORAIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: R R COMERCIO INFORMATICA E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) R R COMERCIO INFORMATICA E SERVICOS LTDA ,RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO , EM DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.....
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JONATAS DOS SANTOS ANDRADE
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 11/2004

PROCESSO : 936-2003-2-08-00
Reclamante: RONALDO MONTEIRO LACORTE
Reclamado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA ,RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, AFIM DE CONTRAMINUTÁ-LO, QUERENDO. ca/
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 12/2004

PROCESSO : 1726-2003-2-08-00
Reclamante: MIKELLY MORAES LOBATO
Reclamado: W K FREITAS BARBOSA-ME
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) W K FREITAS BARBOSA-ME ,RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, CUJO TEOR É: " ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O JUÍZO DA 2ªVT DE BELÉM, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE, A AÇÃO PROPOSTA POR MIKELLY MORAES LOBATO CONTRA W K FREITAS BARBOSA - ME E WALTER K FREITAS BARBOSA, PARA CONDENAR OS RECLAMADOS, SOLIDARIAMENTE, A PAGAR A RECLAMANTE AS PARCELAS DE ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS, COM OFICIO DRT/INSS; HORAS EXTRAS, AVISO PRÉVIO, GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3; MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT; DEPÓSITOS DE FGTS MAIS 40%; DESCONTOS LEGAIS. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$40,00 CALCULADAS SOBRE R$2.000,00 PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE DE R$8,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$400,00, PARA OS PEDIDOS INDEFERIDOS, DE CUJO PAGAMENTO FIACA ISENTA, NA FORMA DA LEI. NOTIFIQUEM-SE SO RECLAMADOS DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. CIENTE OS PRESENTES. NADA MAIS. " SFSJca/.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 15/2004

PROCESSO : 570-2003-2-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA
Reclamado: NORTEC NORDESTE TECNICO MECANICA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) NORTEC NORDESTE TECNICO MECANICA LTDA ,RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: EM 15 DIAS, APRESENTAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO OU FICHAS FINANCEIRAS DO RECLAMANTE REFERENTE AO PERIODO DE NOV/2000 A DFEZ/2002.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 16/2004

PROCESSO : 29-2002-2-08-00
Exequente: EDUARDO DAVID CORREA BRANDAO
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, SEGUE OM TEOR DA MESMA: CERTIFICO E DOU FÉ que a Sra., Fátima Leão, Escrivã do cartório da 14ª vara Civel de Belém, em cumprimento ao mandado em referência, informou que a audiência de instrução e julgamento da ação de indenização que tramita naquela Vara Civel estava marcada para o dia 26 de novembro e forneceu doc anexo
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA E LEIÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 22.03.2004 às 10:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, dos bens penhorados nos autos do processo nº 2ª VT-424/03, em que são partes: MANOEL CARDOSO NEVES e SANTA MARINA MADEIRAS E EXPOSTAÇÃO LTDA, executado, constantes de:
QUARENTA M² DE TACOS DE IPÊ NAS SEGUINTES MEDIDAS, 20mm DE EXPRESSURA 60mm DE ALRGURA POR 300mm DE COMPRIMENTO, AVALIADOS E R$-15,00 O METRO, TOTALIZANDO R$-600,00
Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 16 DE FEVEEREIRO DE 2004. Eu, José Jesus, Analista judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, _____, subscrevi.
JONATAS DOS SANTOS ANDRADE,
Juiz do Trabalho no exercício da Titularidade da 2ª VT de Belém]
RESENHA
NO 138/2004
PROCESSO : 256-2003-2-08-00
Reclamante : EDERVANDO VASCONCELOS DA COSTA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES, E AO ADVOGADO DA RECLAMADA TELEMAR NORTE LESTE S/A, DR. ALFREDO AUGUSTO CASANOVA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJA CONCLUSÃO TEM O SEGUINTE TEOR: .....05. ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A MMª 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OPOSTOS POR TECSA TELECOM NORTE LTDA CONTRA EDERVANDO VASCONCELOS DA COSTA E TELEMAR NORTE LESTE S/A PARA ACOLHÊ-LOS, NO SENTIDO DE DEFERIR A COMPENSAÇÃO DOS DEPÓSITOS DE FGTS POR OCASIÃO DA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.////ka

## VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

CAPANEMA - PA - 68700001

RESENHA
NO 15/2004
PROCESSO : 78-2004-105-08-00
Reclamante : ROSANGELA MARIA DA SILVA FRIZA
Advogado(a): BETANIA BENJAMIN DIAS DA PAZ
Reclamado : ANANIAS BATISTA EVANGELISTA
Advogado(a): .
Assunto : A PATRONA DA EMBARGANTE - PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, COMO A SEGUIR: (NOTIFIQUE-SE O AUTOR PARA QUE APRESENTE AUTO DE PENHORA DO BEM DESCRITO, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO (CPC, ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO).XXXXXXXXXTC
RESENHA
NO 16/2004
PROCESSO : 1182-2003-105-08-00
Reclamante : RAIMUNDO ALVES SANTANA
Advogado(a): SEBASTIANA APARECIDA S. S. SAMPAIO
Reclamado : EMP.ASSIST.TEC/EXTRURAL DO EST.DO PARA-EMATER
Advogado(a): .
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE - PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, PELO QUE TENS O PRAZO LEGAL LEGAL PARA APRESENTAR CONTRARIEDADE, CASO QUEIRA.XXXXXXXXXTC
RESENHA
NO 17/2004
PROCESSO : 1050-2003-105-08-00
Reclamante : VALDOMIRO BATISTA DA SILVA
Advogado(a): MAURO SERGIO DE ASSIS LOPES
Reclamado : ITAPUAMA AGRO INDUSTRIAL E SERVICOS LTDA.
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Assunto : - AO PATRONO DO RECLAMANTE - PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR PARTE DO RECLAMADO, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, PELO QUE TENS O PROZO LEGAL PARA APRESENTAR CONTRARIEDADE, CASO QUEIRA.- AO PATRONO DO RECLAMADO - PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO, POR PARTE DO AUTOR, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, PELO QUE TENS O PRAZO LEGAL PARA CONTRAMINUTAR, CASO QUEIRA.
RESENHA
NO 18/2004
PROCESSO : 999-2003-105-08-00
Reclamante : JOSE CICERO DA SILVA
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA
Reclamado : OMIROS GIOURQKOS
Advogado(a): .
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE - PARA CIÊNCIA DE QUE SEU RECURSO ORDINÁRIO FOI INTERPOSTO ADESTEMPO.
RESENHA
NO 19/2004
PROCESSO : 1228-2003-105-08-00
Reclamante : ANTONIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0890



Advogado(a): ALDREI MARCIA PANATO
Reclamado : S.M. FERREIRA - ME (FABRICA DE PALMITOS)
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
Assunto : PARA CIÊNCIA DE QUE A PUBLICAÇÃO DA R. SENTENÇA DESIGNADA PARA O DIA 05.03.2004 ÀS 12:35 HORAS, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, FORA ANTECIPADA PARA O DIA 13.02.2004 ÀS 12:45 HORAS.XXXXXXXXXTC
RESENHA
NO 20/2004
PROCESSO : 1230-2003-105-08-00
Reclamante : CARLOS ALEXANDRE DO ROSARIO REIS
Advogado(a): ALDREI MARCIA PANATO
Reclamado : C.M TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA
Advogado(a): RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO
Assunto : PARA CIÊNCIA DE QUE A PUBLICAÇÃO DA R. SENTENÇA DESIGNADA PARA O DIA 05.03.2004 ÀS 12:45 HORAS, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, FORA ANTECIPADA PARA O DIA 13.02.2004 ÀS 12:50 HORAS.XXXXXXXXXTC
RESENHA
NO 21/2004
PROCESSO : 1226-2003-105-08-00
Reclamante : BENEDITO NEGRAO MOREIRA
Advogado(a): ALDREI MARCIA PANATO
Reclamado : C.M. TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA
Advogado(a): RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO
Assunto : PARA CIÊNCIA DE QUE A PUBLICAÇÃO DA R. SENTENÇA DESIGNADA PARA O DIA 05.03.2004 ÀS 12:50 HORAS, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, FORA ANTECIPADA PARA O DIA 13.02.2004 ÀS 12:55 HORAS.XXXXXXXXXTC
RESENHA
NO 22/2004
PROCESSO : 1227-2003-105-08-00
Reclamante : MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA
Advogado(a): ALDREI MARCIA PANATO
Reclamado : S.M. FERREIRA - ME ( FABRICA DE PALMITOS )
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
Assunto : PARA CIÊNCIA DE QUE A PUBLICAÇÃO DA R. SENTENÇA DESIGNADA PARA O DIA 05.03.2004 ÀS 12:40 HORAS, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, FORA ANTECIPADA PARA O DIA 13.02.2004 ÀS 12:40 HORAS.XXXXXXXXXTC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 1/2004

PROCESSO : 1164-2003-105-08-00
Reclamante: PEDRO PAULO DA SILVA MENDES
Reclamado: ANTONIO PEREIRA
O(a) doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CAPANEMA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ANTONIO PEREIRA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, EM QUE V.SA. É RECLAMADO, A SEGUNTE DECISÃO: (O MM. JUIZO DA VARA DE CAPANEMA, POR TUDO QUE CONSTA NOS AUTOS DECIDE NA RECLAMATÓRIA AJUIZADA POR PEDRO PAULO DA SILVA MENDES CONTRA ANTONIO PEREIRA O SEGUINTE: I- RECONHECER O VÍNCULO EMPREGATICIO DO RECLAMANTE COM O RECLAMADO, NO PERIODO DE 23.01.1998 A 27.06.2003 PERCEBENDO R$-240,00 POR MÊS, NA FUNÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, TRABALHANDO DE SEGUNDA A SEXTA, COM OITO HORAS POR DIA, O RECLAMADO DEVERÁ PROCEDER A ANOTAÇÃO NA CTTS DO AUTOR COM AS INFORMAÇÕES DECLINADAS, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS O TRANSITO EM JULGADO SOB PENA DE MULTA DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DEVENDO-SE A SECRETARIA DA VARA PROCEDER AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO INSS E DRT. EM RAZÃO DO CONHECIMENTO DO VÍNCULO; II- JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMATÓRIA PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O IMPORTE DE R$-7.810,13 A TÍTULO DE MULTA POR ATRASO NA RESCISÃO NO IMPORTE DE R$-244,90; INDENIZAÇÃO DO PIS, R$- 244,90; INDENIZAÇÃO DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO, R$- 1.244,99; AVISO PRÉVIO, R$-244,90; FÉRIAS SIMPLES, R$-244,90; FERIAS PROP. R$-20,41; FÉRIAS EM DOBRO, R$-1.959,19; 1/3 DE FÉRIAS, R$-81,63; 1/3 DE FÉRIAS PROP., R$-6,81; 1/3 DE FÉRIAS EM DOBRO, R$-653,06; 13º SALÁRIO R$-979,59; 13º SALÁRIO PROP. R$- 122,45; FGTS + MULTA DE 40%, R$-509,40, DEVENDO TODOS OS VALORES SEREM ACRESCIDOS DE JCM TENDO EM VISTA QUE O ACESSÓRIO SEGUE O PRINCIPAL. A RECLAMADA DEVERÁ RECOLHER, DEDUZIR E COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS NA FORMA DO ARTIGO 114 DA CF/88 E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS SOBRE AS VERBAS REMUNERATÓRIAS. IMPROCEDE-SE OS DEMAIS PLEITOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO ACORDO COM OS FUNDAMENTOS QUE PASSAM FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO IMPORTE DE R$-156,20 SOB O VALOR DA CONDENAÇÃO. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL POR EDITAL. NADA MAIS./////(LRM).XXXXXXXTC
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de CAPANEMA - PA, em 16 de Fevereiro de 2004.
Eu, _____, HELAINE CUNHA DE CARVALHO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 2/2004

PROCESSO : 1013-2003-105-08-00
Reclamante: MANOEL FELICIANO DA SILVA FILHO
Reclamado: OMIROS GIOURQKOS
O(a) doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CAPANEMA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) OMIROS GIOURQKOS , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA CIÊNCIA DOS RECLAMADOS: OMIROS GIOURQKOS, ROBERT ALLEN WEINGARTEN e STARK MACROBIOTIC FISHERIES INCCORPORATED DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, POR PARTE DO RECLAMANTE, PELO QUE V. SAs. TENDES O PRAZO LEGAL PARA CONTRAMINUTAREM, CASO QUEIRAM.XXXXXXXTC
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de CAPANEMA - PA, em 17 de Fevereiro de 2004.
Eu, _____, HELAINE CUNHA DE CARVALHO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 3/2004

PROCESSO : 989-2003-105-08-00
Reclamante: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
Reclamado: OMIROS GIOURQKOS
O(a) doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CAPANEMA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) OMIROS GIOURQKOS , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA CIÊNCIA DOS RECLAMADOS: OMIROS GIOURQKOS, ROBERT ALLEN WEINGARTEN e STARK MACROBIOTIC FISHERIES INCCORPORATED DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, POR PARTE DO RECLAMANTE, PELO QUE V. SAs. TENDES O PRAZO LEGAL PARA CONTRAMINUTAREM, CASO QUEIRAM.XXXXXXXTC
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de CAPANEMA - PA, em 18 de Fevereiro de 2004.
Eu, _____, HELAINE CUNHA DE CARVALHO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 4/2004

PROCESSO : 995-2003-105-08-00
Reclamante: LUCIANO FERREIRA DA SILVA
Reclamado: OMIROS GIOURQKOS
O(a) doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CAPANEMA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) OMIROS GIOURQKOS , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA CIÊNCIA DOS RECLAMADOS: OMIROS GIOURQKOS, ROBERT ALLEN WEINGARTEN e STARK MACROBIOTIC FISHERIES INCCORPORATED DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, POR PARTE DO RECLAMANTE, PELO QUE V. SAs. TENDES O PRAZO LEGAL PARA CONTRAMINUTAREM, CASO QUEIRAM.XXXXXXXTC
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de CAPANEMA - PA, em 18 de Fevereiro de 2004.
Eu, _____, HELAINE CUNHA DE CARVALHO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 5/2004

PROCESSO : 992-2003-105-08-00
Reclamante: FRANCISCO DAS CHAGAS REGIS FILHO
Reclamado: OMIROS GIOURQKOS
O(a) doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CAPANEMA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) OMIROS GIOURQKOS , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA CIÊNCIA DOS RECLAMADOS: OMIROS GIOURQKOS, ROBERT ALLEN WEINGARTEN e STARK MACROBIOTIC FISHERIES INCCORPORATED DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, POR PARTE DO RECLAMANTE, PELO QUE V. SAs. TENDES O PRAZO LEGAL PARA CONTRAMINUTAREM, CASO QUEIRAM.XXXXXXXTC
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de CAPANEMA - PA, em 18 de Fevereiro de 2004.
Eu, _____, HELAINE CUNHA DE CARVALHO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 6/2004

PROCESSO : 1110-2003-105-08-00
Reclamante: ELCIO GOMES BIANCH
Reclamado: OMIROS GIOURQKOS
O(a) doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CAPANEMA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) OMIROS GIOURQKOS , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA CIÊNCIA DOS RECLAMADOS: OMIROS GIOURQKOS, ROBERT ALLEN WEINGARTEN e STARK MACROBIOTIC FISHERIES INCCORPORATED DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, POR PARTE DO RECLAMANTE, PELO QUE V. SAs. TENDES O PRAZO LEGAL PARA CONTRAMINUTAREM, CASO QUEIRAM.XXXXXXXTC
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de CAPANEMA - PA, em 18 de Fevereiro de 2004.
Eu, _____, HELAINE CUNHA DE CARVALHO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 7/2004

PROCESSO : 1028-2003-105-08-00
Reclamante: VALDECI FERREIRA DE CARVALHO
Reclamado: OMIROS GIOURQKOS
O(a) doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CAPANEMA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) OMIROS GIOURQKOS , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA CIÊNCIA DOS RECLAMADOS: OMIROS GIOURQKOS, ROBERT ALLEN WEINGARTEN e STARK MACROBIOTIC FISHERIES INCCORPORATED DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, POR PARTE DO RECLAMANTE, PELO QUE V. SAs. TENDES O PRAZO LEGAL PARA CONTRAMINUTAREM, CASO QUEIRAM.XXXXXXXTC
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de CAPANEMA - PA, em 18 de Fevereiro de 2004.
Eu, _____, HELAINE CUNHA DE CARVALHO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 8/2004

PROCESSO : 996-2003-105-08-00
Reclamante: WALDEMIR PEREIRA DA SILVA
Reclamado: OMIROS GIOURQKOS
O(a) doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CAPANEMA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) OMIROS GIOURQKOS , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA CIÊNCIA DOS RECLAMADOS: OMIROS GIOURQKOS, ROBERT ALLEN WEINGARTEN e STARK MACROBIOTIC FISHERIES INCCORPORATED DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, POR PARTE DO RECLAMANTE, PELO QUE V. SAs. TENDES O PRAZO LEGAL PARA CONTRAMINUTAREM, CASO QUEIRAM.XXXXXXXTC
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de CAPANEMA - PA, em 18 de Fevereiro de 2004.
Eu, _____, HELAINE CUNHA DE CARVALHO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

PORTARIA Nº 132, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e
Tendo em vista a deliberação da Egrégia Seção Especializada nesta data, e o que consta no Processo TRT nº 1171/2003,
RESOLVE:
I - ALTERAR, em parte, a Comissão Central do Concurso Público C-309, para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, como a seguir:
Presidente: Dr. Georgenor de Sousa Franco Filho, Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;
Suplente: Dr. José Edilsimo Eliziário Bentes, Juiz Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;
Membros: Dr. Francisco Sérgio Silva Rocha, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;
Suplente: Dr. Walter Roberto Paro, Juiz Titular da MM. 9ª Vara do Trabalho de Belém;
Dr. Thadeu de Jesus e Silva, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará;
Suplente: Dr. Evaldo Pinto, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará.
II - ALTERAR, em parte, a Comissão Examinadora da prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Constitucional, Direito Processual Civil, Direito Administrativo e Direito Civil, do Concurso Público C-309, para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, como a seguir:
Presidente: Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;
Membros: Dr. José Edilsimo Eliziário Bentes, Juiz Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;
Suplente: Drª Maria Zuila Lima Dutra, Juíza Titular da MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá;
Dr. Thadeu de Jesus e Silva, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará;
Suplente: Dr. Evaldo Pinto, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará.
Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz Presidente

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0891



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 010/2004 - 2ª TURMA

PROCESSOS JULGADOS EM 18.02.2004

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00891-2003-110-08-00-7. RECORRENTES: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dr.ª Ivana Maria Fonteles Cruz e outros e FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA OLIVEIRA. Dr. Raimundo Luis Mousinho Moda. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: DESRESPEITO AO INTERVALO INTRAJORNADA. AUSÊNCIA DE PROVA EFETIVA. Ao reclamante cabia o ônus de provar que trabalhava no horário do repouso intervalar, em outros dias além daqueles consignado nos controles de frequência e remunerados como horas extras. Não se desvencilhando desse encargo, deve prevalecer como verdadeiro o horário ali consignado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, POR DESERÇÃO, EM VIRTUDE DE IRREGULARIDADE NO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 01886-2002-201-08-00-8. RECORRENTE: FRANCISCO CARDOSO DJAS. Dr. Carlos Augusto Tork de Oliveira e outros. RECORRIDA: IMMA - INDÚSTRIA DE MADEIRAS E MANUFATURADOS DO AMAPÁ LTDA. Dr. Paulo Roberto Freiras de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: QUITAÇÃO TRABALHISTA. PROVA IDÔNEA. I - É inaceitável a prova testemunhal para tentar demonstrar o pagamento de verbas rescisórias, diante do preceito contido no art. 477 e seus parágrafos, da CLT, que exige a prova documental idônea, formalidade essencial para a validade da quitação trabalhista (ad pompam et solemnitatem). A fragilidade da prova testemunhal, nesse caso, comprometeria um dos pilares do direito do trabalho, que requer a certeza e a liquidez do pagamento, para garantir a segurança jurídica. II - Por outro lado, o simples registro de ocorrência policial não constitui prova suficiente para evidenciar que o reclamante teria furtado o termo de rescisão contratual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONSIDERAR PREJUDICADO O EXAME DA PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO APELO FUNDADA EM DESERÇÃO, SUSCITADA PELA RECLAMADA, EM CONTRAMINUTA, EM VIRTUDE DA CERTIDÃO DE JULGAMENTO, À FL. 259, QUE DETERMINOU O PROCESSAMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, CONHECER DO RECURSO; E, NO MÉRITO, UNANIMEMENTE, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, AMPLIAR A CONDENAÇÃO E ASSEGURAR AO RECLAMANTE O PAGAMENTO DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIOS DE 2000, 2001 E 2002, FÉRIAS DE 2000/2001 EM DOBRO, FÉRIAS SIMPLES DE 2001/2002, AMBAS COM ACRÉSCIMO DE 1/3, E FGTS COM A MULTA DE 40%, NO TOTAL DE R$-12.848,33 (DOZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, E, DESDE LOGO, AUTORIZADOS OS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EXCLUÍDAS, PORÉM, A COMPENSAÇÃO QUE HAVIA SIDO ESTABELECIDA NA R. SENTENÇA RECORRIDA, NA ORDEM DE R$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS), A ORDEM DE REMESSA DE PEÇAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E A CONDENAÇÃO IMPOSTA AO DEMANDANTE A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, MANTIDO O R. DECISÓRIO RECORRIDO EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R$-260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS), PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE SE ARBITRA EM R$-13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

ACÓRDÃO TRT 2ª T./ED/RO 00561-2003-109-08-00-1 E RO 00563-2003-109-08-00-0. EMBARGANTE: SCHAHIN ENGENHARIA LTDA. Dr. Elizabeth Mendes Biagioni de Menezes e outros. EMBARGADOS: MANOEL OCIMAR SILVA COELHO. LUCIVALDO DA PONTE PORTELA. E VALDICLEY ALVES DE MELO. Dr. Manoel Chaves Lima e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: REEXAME DA MATÉRIA - O órgão jurisdicional só deve ser provocado para se manifestar sobre pontos verdadeiramente omissos, obscuros ou contraditórios, nos termos do art. 535, do CPC. O propósito de reexame da matéria já examinada na decisão embargada não enseja o manejo de embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA, REJEITANDO-OS, POR NÃO HAVER LACUNA A SUPRIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./ED/RO 00299-2003-004-08-00-5. EMBARGANTE: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA. Dr.ª Ieda Lívia de Almeida Brito e outros. EMBARGADO: JOSÉ LUIZ ALVES. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: REEXAME DA MATÉRIA - O órgão jurisdicional só deve ser provocado para se manifestar sobre pontos verdadeiramente omissos, obscuros ou contraditórios, nos termos do art. 535, do CPC. O propósito de reexame da matéria já examinada na decisão embargada não enseja o manejo de embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA, REJEITANDO-OS, POR NÃO HAVER LACUNA A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO 2ª T./ED/AP 01450-2003-014-08-00-X. EMBARGANTES: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA e ANA MARIA CORREA PORCIUNCULA. Drª. Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. EMBARGADA: LÍDIA DE OLIVEIRA TRINDADE. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. Merecem ser acolhidos os embargos de declaração, quando existe omissão na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA, SUPRINDO A OMISSÃO APONTADA, DETERMINAR QUE OS VALORES RECOLHIDOS A TÍTULO DE MULTA SEJAM DEVOLVIDOS AOS EMBARGANTES, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00047-2003-111-08-00-2. RECORRENTE: RAIMUNDO DA COSTA SANTOS. Dr. Denilson Figueiredo Maia e outros. RECORRIDO: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SÃO JOÃO LTDA. Drª. Roberta Janaína Rodrigues Pereira e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL. "Nos contratos individuais de trabalho só é lícita a alteração das respectivas condições por mútuo consentimento, e ainda assim desde que não resultem, direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente desta garantia" (art. 468, caput, da CLT). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS DIFERENÇAS DE SALÁRIO E REFLEXOS, TAL COMO APONTADOS NA PETIÇÃO INICIAL, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R$-320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R$-16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00151-2002-112-08-00-2. RECORRENTE: SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RECORRIDO: EDSON ALAN FERREIRA CAMINHA. Dr. Geraldo Guedes Pinheiro Júnior. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: DESERÇÃO. Não se conhece de recurso deserto, por insuficiência do depósito recursal no valor vigente à época da interposição do apelo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, POR DESERÇÃO, DADA A INSUFICIÊNCIA DO DEPÓSITO RECURSAL NO VALOR VIGENTE À ÉPOCA DA INTERPOSIÇÃO DO APELO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./AP 00169-2002-007-08-00-0. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO. Procuradora: Drª. Mary Lúcia Xavier Cohen. AGRAVADO: EDSON DE SOUZA MARIALVA. Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros. KIM ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - EXECUÇÃO DO DEVEDOR SECUNDÁRIO APENAS QUANDO DEMONSTRADA A INSOLVÊNCIA DO PRINCIPAL DEVEDOR O devedor secundário será executado quando formalizado nos autos o estado insolvente do principal devedor. Ainda que existam diversas execuções contra a mesma empresa e evidenciada a sua inadimplência, não se pode deixar de observar o trâmite mínimo legal do processo. No caso, pelo menos, poderiam ter ficado expressos a expiração do prazo para cumprimento do mandado citatório e o registro da inexistência de bens passíveis de penhora, ou que restaram frustradas as tentativas de constrição judicial, para que, então, se iniciasse a execução contra o devedor secundário. Ou seja, nos autos há que ficar registrada a real situação do devedor principal, para que se possa dar início aos procedimentos executórios contra o devedor secundário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO, EM PARTE, AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA AGRAVADA, CHAMAR O PROCESSO À ORDEM, DETERMINANDO QUE A EXECUÇÃO CONTRA O DEVEDOR SECUNDÁRIO, MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, SOMENTE PROSSIGA APÓS REGISTRADO NO PROCESSO QUE FORAM ESGOTADAS AS POSSIBILIDADES DE EXECUÇÃO CONTRA A DEVEDORA PRINCIPAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU, FICANDO ISENTO O MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ART. 790-A, I, DA CLT.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00214-2003-203-08-00-9. RECORRENTE: LUIZ BRAZ ALVES. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outro. RECORRIDOS: AMAZON LOGISTICS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso e JARI CELULOSE S/A. Drª. Germana Bezerra de Amorim e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: HORAS EXTRAS. Incabíveis as horas extras pleiteadas quando o próprio autor, em depoimento, além de prestar declarações dissonantes do que fora declinado na petição inicial, acaba por corroborar a tese da defesa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00301-2003-115-08-00-8. RECORRENTE: Y. WATANABE. Dr. Paulo Bosco Mileo Gomes Vilar e outros. RECORRIDO: MANOEL SANTANA ROSA SODRÉ. Dr. Manoel Pedro Lopes de Souza e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: SINDICATO. DESMEMBRAMENTO. APLICAÇÃO DAS NORMAS COLETIVAS. A Constituição Federal, no art. 8º, II, preservou o princípio da unicidade sindical que, se opõe ao pluralismo. De acordo com esse princípio, havendo sindicato preexistente, a criação de uma nova entidade representativa por desmembramento da antiga, deve se processar mediante convocação de assembléia geral dos integrantes da categoria, feita pelo próprio sindicato antigo. Não tendo sido regular a constituição do novo grêmio, aplicam-se aos empregados da reclamada, as normas coletivas celebradas entre o sindicato profissional antigo e o sindicato patronal que representa a categoria econômica da reclamada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DO SINDICATO ASSISTENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, ACOLHER A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E DECLARAR PRESCRITAS AS PARCELAS ANTERIORES A 11.04.1998, EXTINGUINDO O FEITO COM JULGAMENTO DE MÉRITO QUANTO ÀS MESMAS, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, COMBINADO COM O ART. 295, IV, AMBOS DO CPC, SALVO QUANTO AO FGTS 8% E 40% E A UNICIDADE CONTRATUAL; SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00336-2003-203-08-00-5. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDO: ABB SERVICE LTDA. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede e outros e MOACY SOBRAL MARQUES. Drª. Erliene Gonçalves de Lima No. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. EMPRESA TOMADORA DE SERVIÇO. "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)" (cf. item IV do Enunciado nº 331, do C. TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL, DE NULIDADE DA SENTENÇA E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, À FALTA DE AMPARO LEGAL; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00346-2003-005-08-00-7. RECORRENTES: DAGILSON AZEVEDO SOARES. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA. Drª. Mildred Lima Pitman e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: ACIDENTE DO TRABALHO - DOENÇA PROFISSIONAL - INOCORRÊNCIA - Se a enfermidade da qual o reclamante é portador só foi descoberta por investigação clínica após a sua saída da empresa, e mesmo assim, não causa incapacidade para o trabalho, não pode ser considerada como doença profissional. Inteligência do § 1º, do art. 20, da Lei 8.213/91. Recurso do autor a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE E ADESIVO DA RECLAMADA; REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO ARGÜIDA PELA RECLAMADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./REX OFF/RO 00361-2002-002-08-00-5. RECORRENTES: ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA (2ª reclamada). Drª. Suzana Paula Azancot Canton e outros. NESTLÉ DO BRASIL LTDA (6ª reclamada). Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis e outros. FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA (5ª reclamada). Dr. Alexandre José da Silva Ferreira e outros. FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL (4ª reclamada). Dr. José Ronaldo Loureiro de Lima e outra. EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (3ª reclamada). Dr. Israel Barbosa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS, CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS MERCÊS. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves e TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA LTDA (1ª reclamada). RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA OU SOLIDÁRIA. CONFIGURAÇÃO. Havendo contrato entre as empresas reclamadas e ocorrendo inadimplemento contratual trabalhista, não pode a empresa tomadora dos serviços, ainda que não seja a real empregadora, isentar-se da responsabilidade subsidiária, ou solidária, nos termos da lei. Razão pela qual, deve ser mantida na lide, nos termos do Enunciado nº 331, IV, do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO DA 2ª RECLAMADA, ALPHA, PORQUE DESERTO, E NEM DA REMESSA NECESSÁRIA, UMA VEZ QUE A CONDENAÇÃO NÃO ULTRAPASSA O VALOR DE SESSENTA SALÁRIOS MÍNIMOS, CONFORME PREVÊ A NOVA REDAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 303, DO C. TST; SEM DIVERGÊNCIA, EM CONHECER DOS RECURSOS VOLUNTÁRIOS DA 3ª RECLAMADA, INFRAERO, DA 4ª RECLAMADA, FUMBEL, DA 5ª RECLAMADA, FUNPAPA, E DA 6ª RECLAMADA, NESTLÉ LTDA; E REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE DE PARTE E DE CARÊNCIA DE AÇÃO, SUSCITADAS PELAS RECORRENTES, À FALTA DE AMPARO LEGAL; E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS VOLUNTÁRIOS, PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, DEIXANDO PRÉ-QUESTIONADAS AS VIOLAÇÕES SUSCITADAS AOS ARTIGOS 71, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93, 5º, INCISO II, E 22, I, AMBOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO, A INCONSTITUCIONALIDADE SUSCITADA AO ENUNCIADO Nº 331, DO C. TST.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./AP 00452-2002-009-08-00-5. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO). Procuradora: Drª. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. AGRAVADOS: MARCIVALDO MORAES. Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros e KIM ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. EXECUÇÃO DO ENTE PÚBLICO CONDENADO SUBSIDIARIAMENTE. Frustada a execução em face da empresa demandada, impõe-se a execução do ente público condenado subsidiariamente - tomador dos serviços -, ex vi do disposto no Enunciado nº 331, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO, SUSCITADO EM CONTRAMINUTA PELO EXEQÜENTE, À FALTA DE AMPARO LEGAL, E DELE CONHECER; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00472-2003-002-08-00-2. RECORRENTE: JOSÉ RAIMUNDO PEIXOTO CUNHA. Drª. Francisca de Lourdes Nery Rabelo Reis e outra. RECORRIDO: J. S. VALENTE - DEPÓSITO DE BEBIDAS. Drª. Sandra Suely Machado da Luz Carvalho e outro. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. CARACTERIZAÇÃO. Indevido o pagamento do adicional de periculosidade quando o trabalho desenvolvido pelo reclamante, transporte de gás, não alcança os limites legais fixados para caracterização da atividade como perigosa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, NO EXERCÍCIO DA FACULDADE LEGAL, CONFERIDA PELO ART. 790, § 3º, DA CLT, EM CONCEDER DA ISENÇÃO DAS CUSTAS EM FAVOR DO RECLAMANTE E CONHECER DO RECURSO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00500-2003-010-08-00-6. RECORRENTES: PEDRO VALDEMIR DA SILVA ALVES. Dr. Jorge Wilson Souza da Silva e outro e

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0892



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª. Elza Maria M. dos Santos de Souza Franco e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e K. V. INSTALAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. EMPRESA TOMADORA DE SERVIÇO. "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)" (cf. item IV do Enunciado nº 331, do C. TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO E A ARGÜIÇÃO DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, SUSCITADAS PELA DEMANDADA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, AO REFORMAR PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE AVISO PRÉVIO, NA FORMA PLEITEADA NA INICIAL, MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R$-70,00 (SETENTA REAIS), PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R$-3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

ACÓRDÃO TRT 2ª T./AP 00614-2003-112-08-00-7. AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. Procurador: Allan Luiz Oliveira Barros. AGRAVADO: VENUZAN DE SOUZA SOARES. Dr. Ricardo Henrique Queiroz. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: PENHORA SOBRE MADEIRA, PRODUTO DE CRIME AMBIENTAL. Pelo exame sistemático da legislação brasileira, se a madeira, objeto de constrição é ilegal, foi irregularmente extraída, e há suspeita da prática de crime ambiental, não pode subsistir a penhora que sobre ela incide. Agravo de petição provido, em favor da autarquia incumbida de zelar pelo meio ambiente e recursos naturais renováveis. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NÃO CONHECER DA PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, SUSCITADA PELO AGRAVADO; E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR A R. SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, DESCONSTITUIR DA PENHORA EFETIVADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1111/2002, EM TRÂMITE PERANTE A MM. VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; E, AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIA DESTES AUTOS À CORREGEDORIA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL, BEM COMO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00676-2003-203-08-00-6. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A (3ª reclamada). Dr. Marcus Fernando Arthur Mamede e outros. RECORRIDOS: BENEDITO ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA (reclamante). Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis. ROSIVALDO ALVES DA SILVA (1ª reclamado). O.X. DE LIMA (2ª reclamada). RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO. CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA. Comprovado que o empregado prestou serviços ao reclamado, e, patenteada a inadimplemeidade econômico-financeira do empregador, impõem-se ao tomador dos serviços a responsabilidade subsidiária, a fim de salvaguardar os direitos trabalhistas do empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA JARI CELULOSE S/A; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, DEIXANDO PRÉ-QUESTIONADOS OS DISPOSITIVOS ARGÜIDOS PELA RECORRENTE, MANTENDO A R. SENTENÇA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./AP 00693-1992-002-08-00-7. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI). Procurador: Dr. Márcio Mota Vasconcelos. AGRAVADA: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA. Dr. Manoel Onivaldo Penaforte Ataíde. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. ERRO MATERIAL. INEXISTÊNCIA. ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRABALHISTA. I - Não demonstrado o alegado erro material nos cálculos de atualização para expedição de Precatório Requisitório. II - Por outro lado, o crédito trabalhista reconhecido em sentença judicial deve ser atualizado até a data de seu efetivo pagamento, em virtude da inflação e para preservar o poder aquisitivo do credor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00749-2003-012-08-00-4. RECORRENTE: ALLAN FONSECA VENTURIERI. Dr. Antônio Henrique Ribeiro Cunha Pereira e outros. RECORRIDO: INSTITUTO BRITÂNICO E AMERICANO S/C LTDA. Drª. Gisele de Souza Cruz da Costa. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: ASSESSOR DE MARKETING. O reclamante prestava serviços internos e externos, para conseguir alunos interessados no curso da língua inglesa, oferecido pela demandada, não sujeito a controle rígido de jornada de trabalho, assim como percebia remuneração variável de acordo com tabelas fixadas pela demandada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00764-2003-008-08-00-3. RECORRENTE: ZENILDO FERREIRA DOS REIS. Dr. Sideneu Oliveira Conceição Filho e outra. RECORRIDA: MP BAHIA EPP. Dr. Eduardo André Mulho de Souza. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: RADIALISTA. ACÚMULO DE FUNÇÕES. ÔNUS DA PROVA. Ao reclamante cabe o ônus de prova do fato alegado na inicial e, constitutivo do seu direito (art. 818 da CLT e art. 333, I, do CPC), o acúmulo de funções no mesmo Setor, capaz de gerar o direito ao adicional de 40% previsto em norma coletiva. Não se desvencilhando, deve ser mantida a r. sentença que indeferiu a referida parcela. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./AP 00851-2003-005-08-00-1. AGRAVANTE: JOÃO PEREIRA DA COSTA. Drª. Terezinha de Jesus da Cruz Reis e outras. AGRAVADOS: SEBASTIÃO DIAS DOS SANTOS. Dr. Paulo Edson Carvalho e outra e ROSIEL SABÁ COSTA. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO. PROPRIEDADE MÓVEL. I - A posse do imóvel faz presumir, até prova em contrário, a das coisas móveis que nele estiverem (art. 1.209, do Código Civil de 2002; e art. 498, do Código Civil de 1916). II - Precária a prova produzida pelo terceiro embargante, nega-se provimento ao agravo de petição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00980-2003-012-08-00-8. RECORRENTE: EMANUEL BRITO PALHETA. Drª. Márcia da Silva Almeida e outro. RECORRIDO: PESQUEIRA MAGUARY LTDA. Drª. Ana Bárbara Nunes de Souza e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: ATO DE IMPROBIDADE. Pratica ato de improbidade o empregado, responsável pelo abastecimento de embarcações, que se apropria indevidamente de peças de propriedade do empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, AMPLIAR A CONDENAÇÃO A TÍTULO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PARA TODO O PERÍODO DO CONTRATO DE TRABALHO (04.12.2001 A 08.11.2002), MANTIDO O R. DECISÓRIO DE 1º GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R$-26,02 (VINTE E SEIS REAIS), PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$-1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS).

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 01067-2003-013-08-00-5. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Dr. Érika Moreira Bechara e outros e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Drª. Odaíse Cristina Picanço Benjamim e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e RAIMUNDO DELMAR DE SÁ. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: BANCO DA AMAZÔNIA. CONTRIBUIÇÃO APÓS 30 (TRINTA) ANOS. ISENÇÃO. A aposentadoria é regida pelas normas em vigor na data da admissão do empregado, observando-se as alterações posteriores, desde que mais favoráveis ao beneficiário do direito, como recomenda o Enunciado nº 288 do C. TST, entendimento jurisprudencial que respeita a garantia do direito adquirido, assegurada na Constituição da República. Como o Estatuto primitivo da CAPAF, a Portaria 375/69, era a norma vigente à época da admissão do reclamante e, no § 7º, do seu art. 6º, consagrava o direito de não mais contribuir para a CAPAF após o implemento de 30 anos de contribuições, verificada essa condição, faz jus o autor à isenção de contribuição e à devolução dos valores indevidamente descontados de seus proventos de aposentadoria desde o implemento dessa condição, mas respeitado o quinquênio prescritivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO BASA E NÃO CONHECER DO RECURSO DA CAPAF PORQUE APRESENTADO EM FOTOCÓPIA; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA RATIONE MATERIAE DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA E ILEGITIMIDADE DE PARTE, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TOTAL; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS FIXADAS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 01109-2003-008-08-00-2. RECORRENTE: OSVALDO EMERSON DE SOUZA LIMA. Drª. Tânia Cristina Alves Reis Dias e outros. RECORRIDA: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. Dr. José Rubens Barreiros de Leão e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. PROLATOR DO ACÓRDÃO: Juiz Lúcio Vicente Castiglioni. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. ÔNUS DA PROVA. A teor do disposto nos arts. 818, da CLT e 333, I, do CPC, o ônus da prova incumbe à parte que alega, sendo do autor a prova do fato constitutivo do seu direito, sempre fazendo presente, da mesma sorte, os ensinamentos de Malatesta, onde o ordinário se presume e o extraordinário se comprova. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ REVISOR. DEFERIDA A JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE REQUERIDA PELO EXMO. JUIZ RELATOR.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./REXOFF/RO 01113-2003-201-08-00-2. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RECORRIDOS: JOSÉ ADILSON BALIEIRO DOS SANTOS. Dr. Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO. APLICAÇÃO DO ITEM IV, DO ENUNCIADO Nº 331, DO C. TST. Confirma-se o r. decisório de 1º Grau, que reconheceu o vínculo empregatício entre o autor e a Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos em Educação e Serviços Gerais - COOPEAP e declarou a responsabilidade subsidiária do Município reclamado. Cabível a aplicação, in casu, do item IV, do Enunciado nº 331/TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO, PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE (ENUNCIADO Nº 303, DO C. TST); À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E AVISO PRÉVIO, MANTIDA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R$-26,02 (VINTE E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS), PELA PRIMEIRA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$-1.301,45 (UM MIL, TREZENTOS E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

ACÓRDÃO TRT 2ª T./REXOFF/RO 01175-2003-202-08-00-0. RECORRENTES: RUBEM DE ARAÚJO LIMA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO. APLICAÇÃO DO ITEM IV, DO ENUNCIADO Nº 331, DO C. TST. Confirma-se o r. decisório de 1º Grau, que reconheceu o vínculo empregatício entre o autor e a Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos em Educação e Serviços Gerais - COOPEAP e declarou a responsabilidade subsidiária do Município reclamado. Cabível a aplicação, in casu, do item IV, do Enunciado nº 331/TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO, PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE (ENUNCIADO Nº 303, DO C. TST); À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL E DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MUNICÍPIO RECLAMADO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, AO REFORMAR EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO O PEDIDO DE MULTA DE 50% SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS, DE NATUREZA INDENIZATÓRIA OU SALARIAL (ART. 467, DA CLT, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.272/2001), EM VALOR A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, MANTIDA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R$-20,00 (VINTE REAIS), PELA PRIMEIRA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$-1.000,00 (UM MIL REAIS).

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 01191-2003-011-08-00-8. RECORRENTE: FABRÍCIO MOREIRA LIMA. Drª. Emília de Fátima da Silva Farinha e outra. RECORRIDAS: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA - ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Henrique Correa Baker e outros. BR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. EMPRESA TOMADORA DE SERVIÇO. "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)" (cf. item IV do Enunciado nº 331, do C. TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR PARCIALMENTE A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, REINCLUIR NA LIDE A LITISCONSORTE EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, COMO RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIO NA CONDENAÇÃO IMPOSTA À RECLAMADA BR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., NA PRESENTE DEMANDA, À LUZ DO ITEM IV DO ENUNCIADO 331, DO C. TST, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 01226-2003-006-08-00-3. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Dr. Ademar Odvino Petry e outros. RECORRIDOS: GIL GONÇALVES FONSECA. Drª. Tereza Vânia Bastos Monteiro e outros. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. VIGILANTE. INSALUBRIDADE. REVELIA. Ainda que os ocupantes do pólo passivo da relação processual tenham sido revéis e, em conseqüência, confessos quanto à matéria de fato, não há dúvida de que a atividade insalubre alegada, embora não necessariamente dependa de perícia, haverá de estar amoldada às normas regulamentadoras incluídas na Portaria MTb nº 3.214, de 08.06.78. Se tal adequação à norma regulamentadora não resta demonstrada, é indevido o adicional de insalubridade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA; NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E SEUS REFLEXOS, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, REDUZINDO AS CUSTAS PARA R$-80,00, CALCULADAS SOBRE R$-4.000,00.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 01301-2003-111-08-00-X. RECORRENTE: T. N. SERVIÇOS LTDA. Dr. Raimundo Kulkamp e outros. RECORRIDA: MARIA RITA DE SOUZA LOPES. Dr. Fabiano Antônio Siqueira Bastos e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: DESERÇÃO. Não se conhece de recurso deserto, por insuficiência do recolhimento do depósito recursal e das custas processuais à época da interposição do apelo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 01377-2003-101-08-00-8. RECORRENTE: CONSTEC - CONSULTORIA, SERVIÇOS GERAIS E TÉCNICOS LTDA. Drª. Jacqueline Vieira da Gama Malcher. RECORRIDO: EPIFÂNIO DA SILVA DAMASCENO. Dr. Cláudio Aladio de Sousa Ferreira. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. LIMPEZA DE POÇOS DE BOMBAS. MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS. A atividade de limpeza de bombas com emprego de solventes, do tipo popularmente denominado soda cáustica, ou carbonato de sódio, é classificada como insalubre, de acordo com a NR-15, ANEXO 13, capaz de gerar insalubridade em grau médio. Não comprovada

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0893



de forma cabal e convincente a eliminação dos agentes patogênicos, a despeito do fornecimento e fiscalização do uso de EPIS e das palestras diárias, deve ser deferido o adicional de insalubridade, reduzido, porém, ao grau mínimo.. O ônus da prova, in casu, é da reclamada, porque se trata de fato impeditivo do direito ao adicional. (art. 333, II, CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO GRAU MÍNIMO, 10% (DEZ POR CENTO), CONFIRMANDO-A EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS ARBITRADAS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 01397-2003-005-08-00-6. RECORRENTE: ADELMAN BARROS CARDOSO JÚNIOR. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RECORRIDA: AMAZÔNIA CELULAR S/A. Dr. Rogerio Arthur Friza Chaves e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. Constitui ônus e obrigação de quem alega, comprovar o labor em sobrejornada. Existindo tal comprovação, ante a confissão da reclamada, compete a esta a prova do pagamento respectivo, impondo-se o deferimento do pedido de horas extras e seus reflexos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR AO RECLAMANTE, SETE HORAS E MEIA POR SEMANA, NO PERÍODO DE SETEMBRO/98 A JUNHO/99, EXCLUINDO-SE O MÊS DE JANEIRO/99, COM ADICIONAL DE 50% E REFLEXOS SOBRE AS PARCELAS JÁ DEFERIDAS EM 1º GRAU, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO À COMPENSAÇÃO DEFERIDA, CONSOANTE OS FUNDAMENTOS. AS CUSTAS DEVIDAS PELA RECLAMADA, EM RAZÃO DO AUMENTO DE CONDENAÇÃO, PASSAM A SER FIXADAS EM R$-40,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$-2.000,00, ARBITRADO PARA ESTE FIM.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 01704-2003-101-08-00-1. RECORRENTE: ERITO ANTONIO DOS SANTOS. Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDAS: TOMÉ ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA. Dr. Sidnei Garcia Diaz e outros e ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Dr. José Roney Alencar Medeiros e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: DANO MORAL. INDENIZAÇÃO. ACIDENTE DE TRABALHO. Havendo o reclamante comprovado o nexo causal entre o infortúnio por ele sofrido, queimadura com água em alta temperatura, provocada por ausência de manutenção nos equipamentos, e o dano físico e estético, constatada a culpa da empregadora, que deixou de adotar as medidas de proteção ao meio ambiente do trabalho, pois não avaliou o estado físico dos acessórios, expondo a vida do trabalhador a grave risco, deve assumir a responsabilidade pela culpa, advinda da violação aos deveres insculpidos nos parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei 8.213/91 e arts. 157, incisos I e II e 166, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A RESPONSABILIDADE CIVIL DA RECLAMADA TOMÉ ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA POR ACIDENTE DE TRABALHO, E CONDENÁ-LA A PAGAR AO RECLAMANTE A INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL NO IMPORTE DE CEM SALÁRIOS MÍNIMOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, QUE EXCLUÍA A INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL NO MESMO VALOR, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS DE R$-960,00, CALCULADAS SOBRE R$-48.000,00 PELA RECLAMADA TOMÉ ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./AP 01705-1996-006-08-00-X. AGRAVANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DO PARÁ. Drª. Maria Lúcia da Silva Pimentel e outros. AGRAVADO: REDE BRASIL AMAZÔNIA DE TELEVISÃO LTDA - R.B.A.. Dr. Edilson Baptista de Oliveira Dantas e outra. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. ACORDO. INCIDÊNCIA DE MULTA SOBRE A PARCELA NÃO CUMPRIDA. QUITAÇÃO DO CRÉDITO. Pactuado entre as partes que, na hipótese de inadimplência, incidiria multa de 15% (quinze por cento) sobre a parcela inadimplida, e, como a executada efetuou o pagamento das parcelas em atraso com a incidência da multa prevista no acordo, infere-se dos autos a plena quitação do crédito trabalhista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 01917-2003-201-08-00-1. RECORRENTE: AMIRALDO FREIRE SAMPAIO. Dr. Márcio Valério Picanço Rego. RECORRIDO: SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA. LTDA. Dr. Adelmo Caxias de Sousa e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: INTERVALO INTRAJORNADA. O trabalho mediante turnos ininterruptos de revezamento de seis (6) horas assegura, por força de convenção coletiva, um intervalo de quinze (15) minutos de intervalo (art. 71, § 1º, da CLT), ainda que o empregado realize duas (2) horas extraordinárias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 01995-2002-111-08-00-4. RECORRENTE: CONSÓRCIO NOVO GUAMÁ. Dr. Iraelides Holanda de Castro. RECORRIDO: ORLANDO RODRIGUES MARTINS. Dr. Childerico José Fernandes e outro. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: COISA JULGADA. EFEITOS. Em reverência ao comando da "res judicata", não pode ser reformada a decisão que, reconhecendo a existência da relação de emprego, remeteu os autos à instância de origem apenas para apreciação das demais questões de mérito, obtendo o livre trânsito em julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO POR INTEMPESTIVIDADE SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 02099-2002-005-08-00-2. RECORRENTE: CLÁUDIO BRASIL DE MELO. Dr. José Luiz Flexa Alves e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM. Drª. Maria Aparecida de Cerqueira Lima e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: HORAS EXTRAS. PROVA. À falta de prova convincente, devem prevalecer os registros da jornada de trabalho, daí a improcedência das horas extras pleiteadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 02408-2002-201-08-01-8. RECORRENTE: EMPRESA ESTRELA DE OURO LTDA. Dr. Fernando Antônio de Farias Aires. RECORRIDO: FRANCISCO MIRANDA DA COSTA. Drª. Cleide Rocha da Costa. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: ENCARREGADO DE SETOR. HORAS EXTRAS. Se o reclamante exercia a simples função de encarregado de manutenção, sem poderes de mando, gestão e representação do empregador, nos moldes estabelecidos no art. 62, II, e seu parágrafo único, da CLT, faz jus ao deferimento de horas extras e seus consectários, em face da prova dos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, À FALTA DE AMPARO LEGAL; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 02941-2003-201-08-00-8. RECORRENTES: MANOEL FERNANDO DA COSTA. Dr. Franklin Carvalho Macedo e MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Procuradores: Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - FALSA COOPERATIVA - O contrato de trabalho é dinâmico, informal, de ordem pública. Existindo a prestação remunerada de serviço, com horário rígido e fiscalização, atuando a Cooperativa como intermediadora de mão-de-obra para o ente público, estamos diante de um verdadeiro contrato de trabalho, sendo nula a tentativa de burlar a legislação consolidada, a teor do art. 9º, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DO RECLAMANTE E DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R.SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE AVISO PRÉVIO; AINDA À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE PARA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A MULTA DO ART. 467, DA CLT, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS IMPOSTAS EXCLUSIVAMENTE À COOPEAP, DE ACORDO COM O ART. 790-A, DA CLT, COM A REDAÇÃO IMPRESSA PELO ART. 2º, DA LEI 10.537/2002, EM VIGOR DESDE 30.09.02, QUE ISENTOU O MUNICÍPIO DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER CUSTAS.

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01402-2002-203-08-00-3 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Drª. Germana Bezerra de Amorim e outros. RECORRIDO: JOSÉ CARLOS PEREIRA. Drª. Erliene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, AO REFORMAR PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A ORDEM DE REINTEGRAÇÃO, O CANCELAMENTO DE BAIXA DA CTPS E TODAS AS PARCELAS PATRIMONIAIS DECORRENTES, CONSIDERANDO QUE O CONTRATO DE TRABALHO PERMANECE EM VIGOR, UMA VEZ QUE O RECLAMANTE ENCONTRA-SE EM GOZO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO; E, FAZENDO-SE CORREÇÃO TÉCNICA DO JULGADO ORIGINÁRIO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, CONSIDERAR QUE A R. SENTENÇA DE 1º GRAU DEFERIU O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO (CAT), CONFORME CONSTOU EM SEUS FUNDAMENTOS, ÀS FLS. 69/71, CIRCUNSTÂNCIA OMITIDA EM SUA PARTE CONCLUSIVA E AGORA SUPRIDA, INCLUSIVE COM APOIO DA PORTARIA Nº 5051/99, DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (MPAS); SEM DIVERGÊNCIA, MANTIDA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R$-10,64 (DEZ REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$-500,00 (QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 789, DA CLT, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.537, DE 27.08.2002.

PROCESSO 2ª T./ED/RO 01168-2002-003-08-00-8. RITO SUMARÍSSIMO. EMBARGANTE: FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS. Dr. Leonardo do Amaral Maroja e outros. EMBARGADAS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Orlando Wallace da Silva e Mota e outros. ESTER VERGOLINO CARVALHO DA SILVA. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FU VCEF, UMA VEZ PREENCHIDOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, RECONHECER A CONTRADIÇÃO NO V. CERTIDÃO DE FL. 384, POIS O ATO Nº 294/03 DA PRESIDÊNCIA DO COLENDO TST FOI REPUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 31.07.2003, POR CONTER ERROS MATERIAIS E SÓ PASSOU A VIGER A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DO MESMO ANO, ESTANDO CORRETO O RECOLHIMENTO DO DEPÓSITO RECURSAL. SEM DIVERGÊNCIA, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA FUNCEF, E DANDO-SE EFEITO MODIFICATIVO AOS EMBARGOS, PASSA A APRECIAR AS MATÉRIAS CONSTANTES DO RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 319/332, PARA UNANIMEMENTE DECLARAR PREJUDICADA A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, POIS A QUESTÃO JÁ FOI APRECIADA NA CERTIDÃO DO PROCESSO 2ª TURMA TRT RO 0229/2003 (FL. 292), QUE FIRMOU A COMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA PARA APRECIAR A MATÉRIA; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA RECORRENTE, EM VIRTUDE DESTA SER RESPONSÁVEL PELA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADOS DA PRIMEIRA DEMANDADA (CEF), ALÉM DE TER SIDO INSTITUÍDA POR ESTA, E NÃO MEDIANTE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL. AS RECLAMADAS FORMAM UM GRUPO ECONÔMICO, NOS TERMOS DO ART. 2º, §2º, DA CLT, PORQUE A ADMINISTRAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DA FUNCEF SÃO REALIZADAS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PELA DIRETORIA EXECUTIVA, ÓRGÃOS CUJOS MEMBROS SÃO DESIGNADOS PELA CEF (ART. 12 DO ESTATUTO DA FUNCEF ). AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, POIS A MATÉRIA TRAZIDA À REAPRECIAÇÃO DESTA CORTE, DIZ RESPEITO À OBRIGAÇÃO DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDA PELA CEF, QUE POSSUI EFEITO CONTINUADO, QUE ATINGE PRESTAÇÕES DE TRATO SUCESSIVO, VENCÍVEIS MÊS A MÊS, DE MODO QUE A PRESCRIÇÃO É PARCIAL E QÜINQÜENAL (VER SÚMULA DO ENUNCIADO 327 DO TST), ALÉM DO QUE A AÇÃO FOI AJUIZADA EM 12.07.2002, DENTRO DO BIÊNIO CONSTITUCIONAL, VISTO QUE A RECLAMANTE TEVE O SEU CONTRATO EXTINTO EM 30.11.2000; E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. ISTO PORQUE, A RECLAMANTE NÃO PODE SER PREJUDICADA OU MESMO DISCRIMINADA, EIS QUE ESTA SITUAÇÃO JURÍDICA DE PERCEPÇÃO DO BENEFÍCIO, JÁ SE HAVIA INCORPORADO AO CONTRATO DE TRABALHO, E, POR CONSEGUINTE, AO PATRIMÔNIO JURÍDICO CONTRATUAL DA AUTORA, DE MODO QUE A ALTERAÇÃO LESIVA ACARRETA EFETIVO PREJUÍZO COM OFENSA AO ART. 468 DA CLT, AFRONTANDO À REGRA DA ALTERAÇÃO BILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO (APLICAÇÃO DO ENUNCIADO N.º 288, DO COLENDO TST, E MAIS RECENTEMENTE, A ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL N.º 250, DA SDI-I DO TST, QUE ENFATIZA QUE A DETERMINAÇÃO DE SUPRESSÃO DO PAGAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ORIUNDA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, NÃO ATINGE AQUELES EX-EMPREGADOS QUE JÁ RECEBIAM O BENEFÍCIO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00112-2003-203-08-00-3 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: AMARIO ALBELINO DA CONCEIÇÃO. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. JARI CELULOSE S/A. Dra. Germana Bezerra de Amorim e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL E DE NULIDADE DO PROCESSO E DA SENTENÇA, TODAS À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA JARI CELULOSE S.A. E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO MULTA DE 50% SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS, DE NATUREZA SALARIAL OU INDENIZATÓRIA, A SER APURADA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, PREVISTA NO ART. 467, DA CLT, COM ALTERAÇÃO DADA LEI Nº 10.272/2001, BEM COMO OS REFLEXOS DAS HORAS IN ITINERE E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO SOBRE AS PARCELAS DE AVISO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS, FGTS COM 40% E INSS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PREJUDICADO O EXAME DOS PEDIDOS DE: PARCELAS DEFERIDAS DA R. SENTENÇA VISTO QUE NÃO HÁ A MENOR POSSIBILIDADE DE SER EXAMINADO REFERIDO PLEITO, FACE A RECLAMADA/RECORRENTE TER RECORRIDO DE FORMA GENÉRICA, O QUE É VEDADO EM NOSSO ORDENAMENTO JURÍDICO, E AINDA OS PEDIDOS DE COMPENSAÇÃO E DESCONTOS LEGAIS, VISTO QUE JÁ DEFERIDOS NA R. SENTENÇA. DECIDIU, AINDA O COLEGIADO, AINDA À UNANIMIDADE, E PARA OS EFEITOS DO ENUNCIADO Nº 297 DA SÚMULA DE JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, DECLARAR, QUE ESTA DECISÃO NÃO VIOLA OS ARTIGOS 5º, II, V, XXXV E LV, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ARTIGO 818 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, 128, 333, I, 460 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DANDO-OS COMO PREQUESTIONADOS, BEM COMO REJEITAR A ARGÜIÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ FEITA PELO RECLAMANTE EM SUAS CONTRA-RAZÕES, POR NÃO VISLUMBRAR NENHUMA HIPÓTESE AMPARADORA DO PEDIDO, NOS TERMOS DOS ARTS. 16 E 17 DO CPC. NA VERDADE, A RECLAMADA UTILIZOU-SE DO SEU DIREITO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, TENDO INCLUSIVE SIDO REFORMADA EM PARTE A R. SENTENÇA, COMO VISTO ACIMA. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$60,00, SOBRE O VALOR DE R$3.000,00 PARA ESSE FIM ARBITRADO. PARA DEFERIR A PARCELA DE MULTA DE 50% SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS, DE NATUREZA SALARIAL OU INDENIZATÓRIA, A E. TURMA, ASSIM FUNDAMENTA: O SIMPLES FATO DA RECLAMADA TER FEITO MERA ALEGAÇÃO QUANTO À NEGATIVA DE RELAÇÃO DE EMPREGO NÃO INSTALOU A CONTROVÉRSIA, DAÍ QUE PROCEDE A MULTA DE 50% PREVISTA NO ART. 467, DA CLT, COM A ALTERAÇÃO DADA LEI Nº 10.272, DE 05.09.2001. E AS PARCELAS DE HORAS IN ITINERE E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO PAGAS COM HABITUALIDADE, CONFORME SE DEPREENDE DOS CONTRACHEQUES DE FLS. 15-18, PARCELAS ESTAS QUE COMPÕEM SUA REMUNERAÇÃO REGULAR, PAGAS COMO CONTRAPRESTAÇÃO SALARIAL, DEVEM, SIM, INTEGRAR O SALÁRIO PARA FIM DE CÁLCULO DE OUTRAS VERBAS TRABALHISTAS.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01882-2003-009-08-00-5 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: EURICO DE OLIVEIRA MONTEIRO. Dr. Ivan Moraes Furtado. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR E RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES, AFASTAR A PRESCRIÇÃO PRONUNCIADA PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU; E, COM

DOCUMENTO ILEGÍVEL



BASE NO ART. 515, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RESOLVEU DESDE LOGO JULGAR O MÉRITO DA DEMANDA, QUE, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ PRESIDENTE E RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES, INDEFERIR O PLEITO DE DIFERENÇA DA MULTA DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O MONTANTE DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, APURADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, RELATIVOS AOS PLANOS VERÃO E COLLOR I, JULGANDO A RECLAMATÓRIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, ISTO PORQUE ENTENDEU O COLEGIADO QUE A OBRIGAÇÃO DE PROCEDER À CORREÇÃO MONETÁRIA DAS CONTAS VINCULADAS DO FGTS, ESTABELECIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29 DE JUNHO DE 2001, COM A FINALIDADE DE PAGAMENTO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DOS PLANOS ECONÔMICOS, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.919, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001, FOI CRIADA APÓS O TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO DO RECLAMANTE E APÓS O RECEBIMENTO DA MULTA DE 40% NO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. ASSIM, ENTENDE-SE QUE A LEI EM COMENTO NÃO PODE GERAR NOVA OBRIGAÇÃO PARA O EMPREGADOR, FACE AO DISPOSTO NO ART. 5º, XXXVI, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988 E ART. 6º DA LEI DE INTRODUÇÃO AO CÓDIGO CIVIL, QUE REGEM A APLICAÇÃO DAS LEIS NO TEMPO, GARANTINDO O RESPEITO AO DIREITO ADQUIRIDO, AO ATO JURÍDICO PERFEITO E À COISA JULGADA, DE MODO QUE A LEI NOVA NÃO RETROAGE PARA REGULAR AS SITUAÇÕES CONSTITUÍDAS SOB A ÉGIDE DA LEI ANTERIOR QUE TRATAVA DO ASSUNTO, OU SEJA, O ART. 18, PARÁGRAFO 1º, DA LEI 8.036/90. ESTE APENAS OBRIGAVA O EMPREGADOR A DEPOSITAR NA CONTA VINCULADA DO EMPREGADO OS 40% DOS DEPÓSITOS DEVIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO. POR OUTRO LADO, O RECLAMANTE NÃO COMPROVOU QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CORRIGIU, PELA APLICAÇÃO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS, A SUA CONTA VINCULADA DO FGTS, LOGO, SEM O PRINCIPAL, NÃO PODE PROSPERAR O PEDIDO DE REFLEXO, POIS A RECLAMADA RECOLHEU OS 40% DO FGTS SOBRE A TOTALIDADE DO SALDO CORRIGIDO DA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE.
PROCESSO TRT 2ª T./RO 01933-2003-011-08-00-5 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: SANMAR DA SILVA LUZ. Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª Maria do Socorro Patello de Moraes e outros. RELATOR: Juiz Carlos Zahlouth. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUIZES RELATOR E PRESIDENTE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMANTE, PELOS SEGUINTES FUNDAMENTOS, CONSTANTES DO VOTO PREVALENTE DA JUÍZA ELIZABETH NEWMAN: A RECLAMANTE FOI ADMITIDA EM 04.08.80 E DISPENSADA EM 25.11.1998, TENDO RECEBIDO AS VERBAS RESCISÓRIAS E OS 40% DO FGTS. EM QUE PESE SEJA PACÍFICO O ENTENDIMENTO DO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DE QUE É DEVIDA A CORREÇÃO DO SALDO DAS CONTAS DO FGTS, EM DECORRÊNCIA DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS, A SER PROCEDIDA PELA CEF, A OBRIGAÇÃO DE PROCEDER À CORREÇÃO MONETÁRIA DAS CONTAS VINCULADAS DO FGTS, ESTABELECIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29.06.2001, COM A FINALIDADE DE PAGAMENTO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DOS PLANOS ECONÔMICOS, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.919, DE 11.09.2001, APENAS FOI INSTITUÍDA PARA BENEFICIAR AQUELES CUJAS AÇÕES HAVIAM SIDO AJUIZADAS E, DESDE QUE HOUVESSEM CELEBRADO ACORDO COM A CEF, SENDO QUE REFERIDA OBRIGAÇÃO FOI ESTABELECIDA APÓS EXPIRADO O CONTRATO DE TRABALHO DA RECLAMANTE E APÓS O RECEBIMENTO DA MULTA DE 40% DO FGTS NO TRCT, SOBRE O SALDO INTEGRAL DA CONTA VINCULADA, PELO QUE A LEI NOVA NÃO GERA NOVA OBRIGAÇÃO PARA O EMPREGADOR, FACE AO DISPOSTO NO ART. 5º, XXXVI, DA CF/88 E ART. 6º DA LICC, QUE REGEM A APLICAÇÃO DAS LEIS NO TEMPO, GARANTINDO O RESPEITO AO DIREITO ADQUIRIDO, AO ATO JURÍDICO PERFEITO E À COISA JULGADA, DE MODO QUE A LEI NOVA NÃO RETROAGE PARA REGULAR AS SITUAÇÕES CONSTITUÍDAS SOB A ÉGIDE DA LEI ANTERIOR E, NO CASO, À ÉPOCA EM QUE A RECLAMANTE FOI DISPENSADA E RECEBEU AS VERBAS RESILITÓRIAS, TENDO SACADO A TOTALIDADE DOS DEPÓSITOS CORRIGIDOS DO FGTS, O ART. 18, PARÁGRAFO 1º, DA LEI 8.036/90 APENAS OBRIGAVA O EMPREGADOR A DEPOSITAR NA CONTA VINCULADA DO EMPREGADO OS 40% DOS DEPÓSITOS DEVIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO E, REPITO, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO NÃO HAVIA A OBRIGAÇÃO CRIADA PELO DIPLOMA LEGAL POSTERIOR, NÃO ESTANDO O SALDO DA CONTA VINCULADA CORRIGIDO SEGUNDO OS DITAMES DA LEI POSTERIOR, NÃO SE COGITANDO, PORTANTO, DA APLICAÇÃO DO § 2º, DO ART. 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 OU DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA AO CASO, POIS A SITUAÇÃO JURÍDICA DA RECLAMANTE É DIFERENTE DAQUELA RELATIVA AOS EMPREGADOS CUJOS CONTRATOS DE TRABALHO AINDA ESTAVAM EM VIGOR APÓS A INSTITUIÇÃO DO DIREITO. A RECLAMADA RECOLHEU OS 40% DO FGTS SOBRE A TOTALIDADE DO SALDO CORRIGIDO DA CONTA VINCULADA DA RECLAMANTE. POR ESSES FUNDAMENTOS, JULGA-SE IMPROCEDENTE O PEDIDO. NÃO RESTARAM VIOLADOS QUAISQUER DOS DISPOSTIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS PREQUESTIONADOS, SOB O PONTO DE VISTA DA TESE DOMINANTE, OU MAIS ESPECIFICAMENTE OS ARTS. 7º, CAPUT E INCISOS I E III, 5º, II, DA CF/88, BEM COMO O ART. 10, CAPUT E INCISO I DO ADCT, E A JURISPRUDÊNCIA DO C. TST, E AINDA OS ARTS. 6º, CAPUT E § 1º, DA LICC, 5º, XXVI DA CF/88, E INCISO II, DO ENUNCIADO Nº 330, DO C. TST, ESTANDO ESTA DECISÃO EM HARMONIA COM A LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E INFRACONSTITUCIONAL. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU, DE QUE FICA ISENTA A RECLAMANTE, NA FORMA DA LEI.
Belém, 18 de fevereiro de 2004

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª - 2ª T - Nº 008/2004. Pelo presente edital intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contra-razões aos Agravos de Instrumento/Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS: PROCESSO 2ª T/AI-03643-1991-101-08-43-5 AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Procurador: Dr. Gustavo Vaz Salgado e outros. AGRAVADO: MANOEL DA CONCEIÇÃO MAUÉS. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. PROCESSO 2ª T/AI-00261-2003-203-08-40-7. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros. AGRAVADOS: JOÃO BATISTA CAMPOS RIBEIRO. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA. PROCESSO 2ª T/AI-01101-2003-008-08-40-0. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza e outros. AGRAVADOS: SÍLVIA MARIA MONTEIRO SORANZO. Drª Keule Ciane Batista Silva e ouutros. EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. PROCESSO 2ª T/AI- 01157-2003-005-08-40-6. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Maria do Socorro Patello de Moraes e outros. AGRAVADO: PAULO EDMILSON LOBATO. Dr. Wacim Torres Ballout e outros. PROCESSO 2ª T/AI-00801-2003-013-08-40-3. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza e outros. AGRAVADOS: JOÃO CARLOS MIRANDA SOARES. Dr. Iraclides Holanda de Castro. EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.
Belém, 19 de fevereiro de 2004.

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

## 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA
NO 202/2004
PROCESSO : 1179-1998-11-08-00
Reclamante: FELICIANO ROCHA E SILVA
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado : EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, PUBLICADA EM 03/02/2004, QUE DECIDIU "...I-CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADO POR EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. - ENASA PARA ACOLHENDO-OS, DETERMINAR A EXCLUSÃO DA LIDE DESSA EMPRESA EM RAZÃO DA SUCESSÃO LEGAL QUE SE OPEROU ATRAVÉS DA LEI Nº 8.029/90. II-CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS PELA UNIÃO PARA JULGÁ-LOS PROCEDENTES, EM PARTE, A FIM DE DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DOS CÁLCULOS, TUDO CONFORME CONSTA NAS RAZÕES DE DECIDIR. INTIMAR AS PARTES. NADA MAIS./ LJJR/."//dfl.//
RESENHA
NO 205/2004
PROCESSO : 1758-2003-11-08-00
Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Reclamado : ADELINO BOAVENTURA LOPES
Advogado(a): .
Assunto : AOS EMBARGANTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, PUBLICADA EM 04/02/2004, QUE DECIDIU ..."conhecer dos Embargos de Terceiro proposto por BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA E ANA MARIA CORREA PORCIUNCULA contra ADELINO BOAVENTURA LOPES, para julgá-los totalmente improcedente em conseqüência determinar que seja mantida a penhora sobre o imóvel. Tudo nos termos da fundamentação. Custas pelos Embargante no valor de R$ 20,00 calculados sobre o valor arbitrado em R$ 1.000,00, válido para o quantum da causa. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUEM-SE NOS AUTOS PRINCIPAIS. NADA MAIS.////dfl.//
RESENHA
NO 206/2004
PROCESSO : 770-2002-11-08-00
Reclamante: LUCIANA PINTO PASSOS
Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: " I- Registro que no caso vertente, a execução já está totalmente garantida com o depósito em dinheiro de fls.158; II - Assim, considerando que a execução provisória irá apenas até a penhora (art. 899 da CLT), parando ao alcançar essa fase processual, deixo, oportunamente, de apreciar os Embargos à Execução, pois o julgamento pode tornar-se inútil e inócuo se a sentença for modificada por meio de recurso interposto. III- Em outras palavras, suspendo a execução até o julgamento do recurso. IV- Dê-se ciência às partes. Belém, 04 de fevereiro de 2004."////dfl.//
RESENHA
NO 207/2004
PROCESSO : 114-2003-11-08-00
Reclamante: LUIZ LIMA DA SILVA
Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PUBLICADA EM 04/02/2004, ÀS 08h35min, QUE DECIDIU ..."ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS POR COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A - FILIAL TERESINA E COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - FILIAL CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DIRETA DE BELÉM, RECLAMADAS NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM LUIZ LIMA DA SILVA, RECLAMANTE, PARA SANAR OMISSÃO NA FORMA DO ITEM 1 DA FUNDAMENTAÇÃO, O QUE PARA TODOS EFEITOS FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA R. SENTENÇA DE FLS. 172/177. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS./
RESENHA
NO 208/2004
PROCESSO : 2103-2003-11-08-00
Reclamante: MARIA ROSA LIMA DOS SANTOS
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Reclamado : JOSE ARAUJO DE ALMEIDA
Advogado(a): .
Assunto : À RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, PUBLICADA EM 12/02/2004, ÀS 08h45min, QUE DECIDIU "... JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR MARIA ROSA LIMA DOS SANTOS CONTRA JOSÉ ARAÚJO DE ALMEIDA... TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$ 109,56 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA. EM FACE DA ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA DÊ-SE CIÊNCIA AO RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS./ //"//dfl.//
RESENHA
NO 209/2004
PROCESSO : 1456-2003-11-08-00
Reclamante: DILERMANDO CELSO LIMA MONTEIRO NORONHA
Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): MARCUS ALEXANDRE FONTEL DE OLIVEIRA
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, PUBLICADA EM 13/02/2004, ÀS 12h43min, QUE DECIDIU ...EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DO MÉRITO A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR DILERMANDO CELSO LIMA MONTEIRO NORONHA CONTRA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, EM FACE DA PERDA DE OBJETO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. EM FACE DA ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES. NADA MAIS.////dfl.//
RESENHA
NO 210/2004
PROCESSO : 1673-2003-11-08-00
Reclamante: PAULO CESAR MODESTO DE BARROS
Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Advogado(a): NEWTON RAMOS CHAVES
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PUBLICADA EM 13/02/2004, ÀS 11h20min, QUE DECIDIU "...ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS POR PAULO CESAR MODESTO DE BARROS, RECLAMANTE NESTE PROCESSO EM QUE CONTENDE COM EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, RECLAMADO, PARA SANAR OMISSÃO NA FORMA DO ITEM 1 DA FUNDAMENTAÇÃO, O QUE PARA TODOS EFEITOS FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA R. SENTENÇA DE FLS. 107/108. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.//"//dfl.//
RESENHA
NO 211/2004
PROCESSO : 2003-2001-11-08-00
Reclamante: EDERALDO DOS SANTOS MATOS
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : J B LOTERIAS
Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PUBLICADA EM 13/02/2004, ÀS 11h30min, QUE DECIDIU "...ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS POR J B LOTERIAS, RECLAMADA NESTE PROCESSO EM QUE CONTENDE COM EDERALDO DOS SANTOS MATOS, RECLAMANTE, PARA SANAR OMISSÃO NA FORMA DO ITEM 1 DA FUNDAMENTAÇÃO, O QUE PARA TODOS EFEITOS FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA R. SENTENÇA DE FLS. 114/121. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.// "//dfl.//

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 18/2004

PROCESSO : 1330-1997-11-08-00
Exequente: TARCISIO BORDO DE FREITAS
Executado: POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA : I- DOS CÁLCULOS DE FLS. 442/443; II- DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ÀS FLS. 448/449; III- DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, PUBLICADA EM 27/01/2004, QUE DECIDIU "...JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS INTERPOSTA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SEGUNDA RECLAMADA NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM TARCÍSIO BORDO DE FREITAS, RECLAMANTE, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.//"//dfl
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

RESENHA
NO 215/2004
PROCESSO : 1415-2002-11-08-00
Reclamante: REGINALDO LIRA FALCAO
Advogado(a): SEBASTIAO BARROS DO REGO BAPTISTA
Reclamado : CLUBE DO REMO
Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Assunto : Ao patrono do exequante, para ciência de que a audiência de execução do dia 19/02/2004, às 11h05 foi transferida para o dia 08/03/2004, às 11h05.///meb///
RESENHA
NO 1788/2003
PROCESSO : 234-2003-11-08-00
Reclamante: ARTHUR NOTARGIACOMO RODRIGUES

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0895



Advogado(a): LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ
Reclamado : RAIMUNDO HAMILTON
Advogado(a): LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ
Assunto : O EXEQUENTE DEVERA INFORMAR OS CNPJs DOS EXECUTADOS PARA VIABILIZAR A EXECUCAO.fn.
RESENHA
NO 168/2004
PROCESSO : 1380-2001-11-08-00
Reclamante: MARIA GRACILIANA SALDANHA ASSUNCAO
Advogado(a): JOSE AUGUSTO POTIGUAR
Reclamado : CARTORIO DE NOTAS E REGISTROS CIVIS ICOARACI
Advogado(a): .
Assunto : DR. JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR COMPARECER A SECRETARIA PARA RECEBIMENTO DE GRs.
RESENHA
NO 183/2004
PROCESSO : 141-2003-11-08-00
Reclamante: JOSE LUIS PAZ SILVA
Advogado(a): CLEBER ROSALVO DE ARAUJO
Reclamado : BENEDITA CELIA CORDOVIL DOS SANTOS
Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.
Assunto : TOMAR CIENCIA AS PARTES DO SEGUINTE: O RECLAMANTE PARA RECEBIMENTO DE GRs; A RECLAMADA PARA CONTINUAR EFETUANDO OS DEPOSITOS, ATE QUITACAO FINAL.
RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO)
NO 189/2004
PROCESSO : 473-2003-11-08-00
Reclamante: ANDREI DOS ANJOS SILVA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : ALG COMUNICACAO VISUAL LTDA
Advogado(a): .
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE V.SA., NO PRAZO DE 30 DIAS, OBEDECIDA A GRADAÇÃO DO ARTIGO 882 CONSOLIDADO, INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DO ARTIGO 40 DA LEI No. 6830/80. // af
RESENHA
NO 193/2004
PROCESSO : 1072-2003-11-08-00
Reclamante: CELSO SOARES PINHEIRO
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Reclamado : TERRANORTE S A
Advogado(a): JACIRENE DE SOUZA MACIEL
Assunto : TOMAR CIENCIA A RECLAMADA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 26/02/2004, AS 09:40 HORAS A AUDIENCIA PARA OITIVA DA SRa. AMELIA LOPES GUIMARAES, TESTEMUNHA ARROLADA NOS AUTOS, NA MM VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ-Pa, NA AV.RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO, 03 - CENTRO.
RESENHA
NO 195/2004
PROCESSO : 1696-2003-11-08-00
Reclamante: ANA LIDIA GOMES PINHEIRO
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : HERALDA ANDRADE MESSIAS FILHO LTDA
Advogado(a): JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA
Assunto : A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO HOMOLOGOU OS CÁLCULOS DE FLS. 51/52, RESTANDO, A FAVOR DO RECLAMANTE, UM SALDO NO VALOR DE R$164,51, A TÍTULO DE DIFERENÇA DE FGTS.fn.
RESENHA
NO 199/2004
PROCESSO : 913-2002-11-08-00
Reclamante: ANGELA OLIVEIRA SANTOS SILVA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Assunto : ÀS PARTES PARA IMPUGNAREM EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA LITISCONSORTE EDITORA CEJUP LTDA.fn.
RESENHA
NO 200/2004
PROCESSO : 581-2003-11-08-00
Reclamante: PAULO NASCIMENTO TRINDADE
Advogado(a): LAZARO MANGABEIRA DA SILVA
Reclamado : CONSTRUTORA ENGEMETRIA LTDA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto : RECLAMANTE INDICAR BENS À PENHORA EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO E ARQUIVAMENTO TEMPORÁRIO DA EXECUÇÃO.
RESENHA
NO 201/2004
PROCESSO : 1615-2002-11-08-00
Reclamante: NEWTON RIBEIRO FILHO
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado : COMPAT - COOP MIST MARIT PROF AREAS TEC PARA
Advogado(a): .
Assunto : AO RECLAMANTE PARA COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBIMENTO CTPS.
RESENHA
NO 203/2004
PROCESSO : 723-2003-11-08-00
Reclamante: MANOEL RODRIGUES PINHEIRO
Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA C
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE ESTE JUÍZO INDEFERIU O PEDIDO FORMULADO À FL. 109 DOS AUTOS, POR NÃO TER VINDO ESTE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVASSEM A ALEGAÇÃO.
RESENHA
NO 204/2004
PROCESSO : 1618-1999-11-08-00
Reclamante: MARIA DO SOCORRO CARDOSO PEREIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : CLAUDIO CESAR SABINO DA SILVA
Advogado(a): PEDRO PAULO DA MOTA G CHERMONT JR
Assunto : À RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 128, QUE DÁ CONTA DA IMPOSSIBILIDADE DO CUMPRIMENTO DO MADADO DE PRISÃO Nº 1191/2003, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO SOB PENA DE SUSPENSÃO E ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS.fn.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 212/2004
PROCESSO : 1207-2002-11-08-00
Reclamante: SALATIEL PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : E T E ENGENHARIA DE TELEC E ELETRICIDADE LTDA
Advogado(a): ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto : RECLAMADA COMPARECER EM JUÍZO PARA ASSINAR A CTPS DO RECLAMANTE.
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO)
NO 213/2004
PROCESSO : 901-2002-11-08-00
Reclamante: WALDEMIR OLIVEIRA DA SOUZA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : JONCIL LOCATELI LTDA
Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 22/03/2004 AS 11:05 HS
RESENHA
NO 214/2004
PROCESSO : 1019-2003-11-08-00
Reclamante: JOSE DA SILVA COSTA
Advogado(a): SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA
Reclamado : BANCO DO BRASIL S A
Advogado(a): .
Assunto : TOMAR CIENCIA O RECLAMANTE DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMADO.
RESENHA
NO 216/2004
PROCESSO : 2277-2001-11-08-00
Reclamante: ROBERTO DA COSTA SILVA
Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
Reclamado : MARCOS ANTONIO MENDONCA FURTADO
Advogado(a): .
Assunto : AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO E CERTIDAO OF. JUSTICA DA VARA DEPRECADA AS FLS. 254-255, EM QUE O SR. OFICIAL CERTIFICA QUE FICOU PREJUDICADA A DILIGENCIA, FACE HAVER NO ENDERECO INDICADO 05 EMPRESAS, NUMERADAS DE 01 A 05, TENDO DILIGENCIADO EM TODAS, CONTUDO, NAO OBTEVE NENHUMA INFORMACAO QUANTO A LOCALIZACAO DO EXECUTADO.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 13/2004

PROCESSO : 473-2003-11-08-00
Exequente: ANDREI DOS ANJOS SILVA
Executado: ALG COMUNICACAO VISUAL LTDA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALG COMUNICACAO VISUAL LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.418,38(Hum mil e quatrocentos e dezoito reais e trinta e oito centavos) atualizado em 13/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

| | | |
|---|---|---|
| Princ. Corrigido | R$ | 1.051,61 |
| FGTS | R$ | 223,47 |
| Juros de Mora | R$ | 136,24 |
| Tot dev ao Reclte | R$ | 1.411,32 |
| Custas Execução | R$ | 7,06 |
| Total Devido | R$ | 1.418,38 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 14/2004

PROCESSO : 145-2004-11-08-00
Reclamante: REGINALDO SILVA DOS SANTOS
Reclamado: ESCOLA JOHN F KENNEDY
Data da próxima audiência:08/03/2004 às 09:30
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ESCOLA JOHN F KENNEDY , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificada a reclamada acima mencionada a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural, onde o autor pede o levantamento do FGTS atraves de alvara judicial. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.//MCN.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 16/2004

PROCESSO : 429-2003-11-08-00
Reclamante: MESSIAS CARVALHO DE OLIVEIRA
Reclamado: K.V - INSTALACOES LTDA.
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) K.V - INSTALACOES LTDA. , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE A RECLAMADA APRESENTAR NESTA SECRETARIA OS CONTRACHEQUES REFERENTES AOS PERÍODOS DE SET A DEZ/2000, JAN A DEZ/2001 E JAN A ABR/2002, BEM COMO O TRCT (TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 17/2004

PROCESSO : 622-2003-11-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO MARTINS FREITAS
Reclamado: KV INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) KV INSTALACOES LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE A EXECUTADA APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DO PERÍODO TRABALHADO, BEM COMO O TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
RESENHA
NO 96/2004
PROCESSO : 1818-1996-11-08-00
Reclamante: LUIZ RAIMUNDO FERREIRA DA FONSECA
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado : BANCO BRADESCO S A
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, PUBLICADA EM 19/01/2004, QUE DECIDIU ..JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS INTERPOSTA POR LUIZ RAIMUNDO FERREIRA DA FONSECA, RECLAMANTE NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM BANCO BRADESCO S.A., RECLAMADO, PARA: I) DETERMINAR QUE OS CÁLCULOS SEJAM REFEITOS NA FORMA DETERMINADA NOS ITENS 1, 2 E 4 DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.////dfl.//
RESENHA
NO 123/2004
PROCESSO : 40-2004-11-08-00
Reclamante: MARIA MARQUES LEAO
Advogado(a): JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS
Reclamado : JOSE ALVES
Advogado(a): .
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DO DIA 06.02.2004, ÀS 13H45 FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 01.03.2004, ÀS 11H00.*///meb///
RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO)
NO 145/2004
PROCESSO : 123-2003-11-08-00
Reclamante: SERGIO MURILO SANTOS CARVALHO
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : COLEGIO UNIFICADO S C LTDA
Advogado(a): .
Assunto : O EXEQUENTE DEVERÁ INDICAR BENS A PENHORA , OBSERVANDO O ART. 882 DA CLT. fn.
RESENHA
NO 171/2004
PROCESSO : 1334-2002-11-08-00
Reclamante: DORENILDE MARQUES BERNAL
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado : EDITORA GLOBO S A
Advogado(a): .
Assunto : COMPARECER À SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER OS ALVARÁS PARA LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS RECURSAIS QUE ESTÃO APENSOS À CONTRACAPA DOS AUTOS, DEVENDO V.SA. APÓS O SAQUE INFORMAR O VALOR SACADO, PARA FINS DE DEDUÇÃO DO CRÉDITO EXEQUENDO. // AF

DOCUMENTO ILEGÍVEL



RESENHA
NO 172/2004
PROCESSO : 106-2004-11-08-00
Reclamante: SIMETAL
Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA
Reclamado : M PEIXOTO DA COSTA E CIA LTDA
Advogado(a): .
Assunto : TOMAR CIENCIA DA DATA DA PROXIMA AUDIENCIA, DESIGNADA PARA O DIA 3.3.2004, AS 10H40, QUE VALERA COMO INAUGURAL///MCN.
RESENHA
NO 173/2004
PROCESSO : 107-2004-11-08-00
Reclamante: SIMETAL
Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA
Reclamado : ELETRONICA WILSON LTDA
Advogado(a): .
Assunto : TOMAR CIENCIA DA DATA DA PROXIMA AUDIENCIA, DESIGNADA PARA O DIA 3.3.2004, AS 10H50, QUE VALERA COMO INAUGURAL///MCN.
RESENHA
NO 174/2004
PROCESSO : 109-2004-11-08-00
Reclamante: MARCELO ALFAIA PEREIRA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : TRANSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
Advogado(a): .
Assunto : TOMAR CIENCIA DA DATA DA PROXIMA AUDIENCIA, DESIGNADA PARA O DIA 3.3.2004, AS 9 HORAS, QUE VALERA COMO INAUGURAL///MCN.
RESENHA
NO 175/2004
PROCESSO : 110-2004-11-08-00
Reclamante: ROSELI DOS SANTOS SILVA
Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA
Reclamado : CLAUDINEIA GOUVEA SILVA
Advogado(a): .
Assunto : TOMAR CIENCIA DA DATA DA PROXIMA AUDIENCIA, DESIGNADA PARA O DIA 3.3.2004, AS 8H40, QUE VALERA COMO INAUGURAL///MCN.
RESENHA
NO 177/2004
PROCESSO : 1337-2003-11-08-00
Reclamante: EDSON JUNIOR COSTA
Advogado(a): ROSALIA MACIEL LINHARES
Reclamado : TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto : O EXEQUENTE DEVERÁ , NO PRAZO DE 30 DIAS, NOMEAR BENS À PENHORA, INDICANDO A LOCALIZAÇÃO DOS MESMOS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO E ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS.fn.
RESENHA
NO 178/2004
PROCESSO : 34-2004-11-08-00
Reclamante: LUIS ANDRE BARBOSA DA SILVA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : ESTETICA CARMEN BASTOS S C LTDA
Advogado(a): .
Assunto : O RECLAMANTE DEVERÁ COMPARECER À SECRETARIA DESTE JUIZO PARA RECEBER AS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO.fn.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 179/2004
PROCESSO : 495-2001-11-08-00
Reclamante: LAUDICEIA FERREIRA SILVA
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Reclamado : TELEMAR
Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto : RECLAMADA INDICAR FUNCIONÁRIO PARA RECEBER SALDO.
RESENHA
NO 180/2004
PROCESSO : 1713-2003-11-08-00
Reclamante: ASAEL DE SOUZA
Advogado(a): .
Reclamado : IZALTINO GONCALVES LOPES
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Assunto : TOMAR CIENCIA O RECLAMADO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS. 280/283.
RESENHA
NO 181/2004
PROCESSO : 1713-2003-11-08-00
Reclamante: ASAEL DE SOUZA
Advogado(a): .
Reclamado : JORGE SERRA DE ALMEIDA
Advogado(a): MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO JR
Assunto : TOMAR CIENCIA O RECLAMADO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS. 280/283.
RESENHA
NO 182/2004
PROCESSO : 1713-2003-11-08-00
Reclamante: ASAEL DE SOUZA
Advogado(a): .
Reclamado : LUIZ M LOPES-OFICINA MEC N SENHORA DE NAZARE
Advogado(a): LOURIVAL DA SILVA SOUZA
Assunto : TOMAR CIENCIA O RECLAMADO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS. 280/283.
RESENHA
NO 184/2004
PROCESSO : 1014-2003-11-08-00
Reclamante: KLEBER DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL
Advogado(a): .
Reclamado : BANCO DO BRASIL S A
Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Assunto : AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE DE FLS. 87-95.
RESENHA
NO 185/2004
PROCESSO : 2066-2003-11-08-00
Reclamante: OSCAR LUIZ REBELO MENDES
Advogado(a): .
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE PARTICIPACOES SA
Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA
Assunto : AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE AS FLS. 23-27.
RESENHA
NO 186/2004
PROCESSO : 126-2004-11-08-00
Reclamante: RAIMUNDO AILTON RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado(a): TANIA CRISTINA ALVES REIS DIAS
Reclamado : W R INSTALACOES COMERCIAIS LTDA - ME
Advogado(a): .
Assunto : A advogada do reclamante, para ciência de que, tendo em vista o feriado de carnaval, a audiência que estava designada para o dia 25.2.2004, às 9h10 foi transferida para o dia 09.03.2004, às 8h40.///meb///
RESENHA
NO 187/2004
PROCESSO : 2081-2003-11-08-00
Reclamante: FABIO LUIZ LEBREGO ALVES
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): .
Assunto : O RECLAMANTE DEVERÁ COMPARECER À SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER A SUA CTPS.fn.
RESENHA
NO 188/2004
PROCESSO : 125-2004-11-08-00
Reclamante: MARIA JOSE DE ARAUJO RAMOS
Advogado(a): FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM
Reclamado : ESCOLA DE DANCA CLARA PINTO
Advogado(a): .
Assunto : A advogada da reclamante, para ciência de que, tendo em vista o feriado de carnaval, a audiência que estava designada para o dia 25.2.2004, às 9h foi transferida para o dia 04.03.2004, às 8h50.
RESENHA
NO 190/2004
PROCESSO : 104-2004-11-08-00
Reclamante: JOSE GUILHERME DO CARMO SILVA
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : VIACAO FORTE LTDA
Advogado(a): .
Assunto : COMPARECER À SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO DO AUTOR.
RESENHA
NO 191/2004
PROCESSO : 1072-2003-11-08-00
Reclamante: CELSO SOARES PINHEIRO
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Reclamado : ENGENORTE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): JACIRENE DE SOUZA MACIEL
Assunto : TOMAR CIENCIA AS PARTES DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 26/02/2004, AS 09:40HORAS A AUDIENCIA PARA OITIVA DA SRa.AMELIA LOPES GUIMARÃES, TESTEMUNHA ARROLADA NOS AUTOS, NA MM VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ-Pa, NA AV.RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO, 03 - CENTRO.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 10/2004

PROCESSO : 1869-2003-11-08-00
Exequente: DIELSON SERGIO BENTES FIGUEIREDO
Executado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 6.209,41(Seis mil e duzentos e nove reais e quarenta e um centavos) atualizado em 11/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

| | | |
|---|---|---|
| Princ. Corrigido | R$ | 4.514,32 |
| FGTS | R$ | 1.172,72 |
| Juros de Mora | R$ | 33,16 |
| Mora Vincendo | R$ | 84,00 |
| Tot dev ao Reclte | R$ | 5.804,80 |
| INSS Patronal | R$ | 375,59 |
| Custas Execução | R$ | 29,02 |
| Total Devido | R$ | 6.209,41 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 5/2004

PROCESSO : 931-1999-11-08-00
Exequente: DARCY FERREIRA TORRES
Executado: JS MOVEIS S A
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JS MOVEIS S A , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 122 DOS AUTOS, DO SEGUINTE TEOR: "1. Reconsidero o r. despacho de fl. 83, item 1, para manter a penhora de fl. 81, haja vista a certidão de fl. 111; ..." (BEM PENHORADO: TERRENO EDIFICADO COM DIVERSAS CONSTRUÇÕES, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 4833, ENTRE TAVARES BASTOS SE PASSAGEM NOVA, NESTA CIDADE)fn.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 11/2004

PROCESSO : 2046-2003-11-08-00
Reclamante: NEDSON PALHETA DOS SANTOS
Reclamado: MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARAENSE
Data da próxima audiência: 27/02/2004 às 08:40
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PANIFICADORA E LANCHONETE DELICIAS DO TRIGO , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s), a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural relativa a reclamação trabalhista, na qual, em resumo, o autor declarou que: " FOI ADMITIDO PELA RECLAMADA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PARAENSE - PANIFICADORA E LANCHONETE DELÍCIAS DO TRIGO, EM 31.07.1999, NA FUNÇÃO DE PADEIRO; QUE FOI DEMITIDO EM 27.09.2003, SEM JUSTA CAUSA; QUE TEVE COMO MAIOR REMUNERAÇÃO O VALOR DE R$350,00, POR MES; QUE A RECLAMADA NÃO ASSINOU SUA CTPS; QUE NÃO RECEBEU SUAS VERBAS RESCISORIAS, AS HORAS EXTRAS TRABALHADAS, ENTRE OUTRAS, MOTIVOS PELOS QUAIS VEIO A ESTA JUSTIÇA, COM A FINALIDADES DE PLEITEAR SEUS DIREITOS." //meb//
Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 12/2004

PROCESSO : 1898-2003-11-08-00
Reclamante: LOTUS ADMINISTRACAO LTDA
Reclamado: CARLOS ERBA DA FONSECA PEREIRA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CARLOS ERBA DA FONSECA PEREIRA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: NOTIFICO VOSSA SENHORIA, SR. CARLOS ERBA DA FONSECA PEREIRA, PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA, PUBLICADA EM 12/12/2003, AS 12h05min, QUE JULGOU TOTALMENTE PROCEDENTE A POSTULACAO CONSIGNATORIA PROPOSTA POR LOTUS ADMINISTRACAO LTDA.. PARA DECLARAR A EXTINCAO DA OBRIGACAO ENTRE AS PARTES... APOS O TRANSITO EM JULGADO, O CONSIGNADO FICA AUTORIZADO A RECEBER ATRAVES DE GUIA DE RETIRADA OS VALORES DEPOSITADOS, EM SEU FAVOR, AS FLS.15...CUSTAS PELO CONSIGNADO NO VALOR DE R$ 7,96 CALCULADAS SOBRE O VALOR DOS DEPOSITOS, CONCEDENDO-SE A ISENCAO... CIENTE O CONSIGNANTE. NOTIFIQUE-SE O CONSIGNADO REVEL.../ //ASSB///
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO



Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0897


Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.137

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
20 de fevereiro de 2004

Caderno 3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ


## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO


e-mail: turma3@trt8.gov.br
Telefone: 210-1023


### TERCEIRA TURMA

### PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 27-02-2004 (SEXTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9:00 HORAS.

RITO SUMÁRIO:
1. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01893-2003-009-08-00-5. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. Doutora Ana Nizete Fontes Vieira Rodrigues e outros. RECORRIDO: SEBASTIÃO PEDREIRA FERREIRA. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.
2. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00100-2003-108-08-00-2. RECORRENTES: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A e CONSÓRCIO SETEL - UTC. Doutores Antônio Sales Guimarães Cardoso e outros. RECORRIDO: EVERTON ANDRADE DE LIMA. Doutores José Luiz da Silva Franco e outro. RELATOR: Juiz Walter Roberto Paro.
3. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00628-2003-203-08-00-8. RECORRENTE: JOSÉ BENEDITO PEREIRA CAMPOS. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: JARI CELULOSE S/A. Doutores Germana Bezerra de Amorim e outros e AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Veloso. RELATOR: Juiz Walter Roberto Paro.
4. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01724-2003-013-08-00-4. RECORRENTES: RODOLFO ARAÚJO GOLENIESKY. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Graziela Colares.
5. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01274-2003-110-08-00-9. RECORRENTE: ELISEU DA SILVA DE FARIAS. Doutora Sílvia Eloísa Bechara Sodré. RECORRIDA: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutor Sérgio Oliva Reis e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares.
6. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00402-2003-203-08-00-7. RECORRENTES: JARI CELULOSE S/A. Doutores Alcides S. Santos Castanho Sobrinho e outros. RAIMUNDO BENEDITO DOS ANJOS MIRANDA. Doutores Sérgio Augusto de Souza Lelis e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Walter Roberto Paro.
7. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01799-2003-012-08-00-9. RECORRENTE: MESSIAS BULCÃO SAMPAIO. Doutores Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. RELATOR: Juiz Walter Paro.
8. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 00743-2003-110-08-00-2. RECORRENTE: JOSÉ DA SILVA SELEIRO. Doutora Bianca Lana Côrtes e outra. RECORRIDO: CONSÓRCIO CNO/INEPAR/FEM. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares.
9. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01626-2003-009-08-00-8. RECORRENTES: JOSÉ AFONSO RODRIGUES DA SILVA. Dr. Ofir Levi Pereira Castro e outro. BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.
10. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 01931-2003-009-08-00-X. RECORRENTE: PAULO SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares.
11. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 01666-2003-013-08-00-9. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Raul Luiz Ferraz Filho e outros. RECORRIDO: OBERDAN PACHECO DAMASCENO DA SILVA. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares.
12. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 00629-2003-203-08-00-2. RECORRENTE: IRENE LOPES SOUSA. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: JARI CELULOSE S.A. Doutora Germana Bezerra de Amorim e outros. AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Veloso. RELATORA: Juíza Graziela Colares.
13. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00630-2003-009-08-00-9. RECORRENTES: JOÃO DA COSTA NUNES. Doutor José Marinho Gemaque Júnior. DELTA PUBLICIDADE S.A. Doutora Maria Celina Menezes Vieira e outros. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.
14. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01279-2002-203-08-00-0. RECORRENTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Doutores Alcides Santos Castanho Sobrinho e outros. RECORRIDO: JOSÉ CONDE. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Walter Paro.
15. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 00968-2003-105-08-00-3. RECORRENTE: JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA ROCHA. Doutor Paulo Peixoto Caldas e outros. RECORRIDO: JORGE NETO DA COSTA. Doutor Fernando de Moraes Vaz e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares.
16. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 00249-2003-003-08-00-1. RECORRENTES: MIGUEL OLIVEIRA. BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Doutor César Escócio de Faria Júnior. RECORRIDOS: OS MESMOS e CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Doutora Érika Moreira Bechara e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares.

RITO ORDINÁRIO:
1. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01360-2002-110-08-00-0. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Doutores Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RECORRIDO: JOSÉ LEITE DA CRUZ. Doutores Izabel Pereira Cruz e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
2. PROCESSO TRT 3ª T./RO 0276-2003-011-08-00-9. RECORRENTE: BENEDITA LÚCIA SARAIVA BOTELHO. Dr. Fabiano Antônio Siqueira Bastos e outros. RECORRIDOS: VÂNIA SOUSA COSTA. Dr. José Roberto Charone Filho e outros. FX MENA (DISTRIBUIDORA ALCOBAÇA LTDA.). RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
3. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01684-2003-011-08-00-8. RECORRENTE: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS S.A. Doutor Edilberto Santana Lima e outros. RECORRIDO: LUIZ CARLOS DA COSTA SILVA. Doutor Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar.
4. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00787-2003-109-08-00-2. RECORRENTE: C.D.L. DAS CHAGAS EPP - SUPERMERCADO REILAR. Doutores Elizabete Nascimento Alves e outros. RECORRIDO: ÍTALO DA SILVA MOREIRA. Doutores Rubens Lourenço Cardoso Vieira e outro. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
5. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00499-2003-203-08-00-0. RECORRENTES: JARI CELULOSE S/A. Doutores Márcia Vânia Maria P. da Consolação e outros e NADSON JOSÉ RODRIGUES COSTA. Doutores Sérgio Augusto de Souza Lelis e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e D. J. SERVIÇOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Veloso. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.
6. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01440-2003-006-08-00-X. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutores Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros. RECORRIDO: MANOEL MARIA MENDES DE LEÃO. Doutor Mauro Augusto Rios Brito. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
7. . PROCESSO TRT 3ª T./RO 01082-2003-005-08-00-9. RECORRENTES: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Luís Cardoso da Silva e outros. JORGE RAIMUNDO DE AQUINO. Dr. Sóstenes Alves de Souza Junior e outros. RECORRIDOS: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Luís Cardoso da Silva e outros. JORGE RAIMUNDO DE AQUINO. Dr. Sóstenes Alves de Souza Júnior e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI. Dra. Alessandra Farias de Oliveira Barbosa. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz Walter Paro.
8. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01232-2003-009-08-00-X. RECORRENTE: MARCIO ADRIANO LUCAS FERREIRA. Doutor Wesley Loureiro Amaral e outros. RECORRIDOS: UNIÃO (MINISTÉRIO DO EXÉRCITO). Mauro de Lima O' de Almeida. HELGA ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
9. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1085-2003-006-08-00-9. RECORRENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ - COREN. Dr. João Luís Maués de Castro Santos. RECORRIDOS: ALEXANDRE JOSÉ DAS CHAGAS SOUZA. Dr. Antônio de Pádua Tuma Haber. PARAENSE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. PARAENSE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL VILLA LOBBOS. Dra. Carmen Lúcia Braun Queiroz e outro. SCHAHIN ENGENHARIA LTDA. Dra. Ida Marcylene Soares Gazel e outros. CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM JAÇANÃ. Dra. Gabriela Resque Neves e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Paro. Impedido: Juiz José de Alencar.
10. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00275-2003-203-08-00-6. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Doutores: Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: JOSÉ RIBAMAR BARROS CARDOSO. Doutores: Sérgio Augusto de Souza Lélis e outro e VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
11. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00931-2003-112-08-00-3. RECORRENTE: JOSÉ PEREIRA DE SÁ NETO. Doutor Edidácio Gomes Bandeira. RECORRIDA: FAZENDA JOSÉ COELHO LTDA - FAZENDA VIENA (JOSÉ BARBOSA DA SILVA). Doutor João Paulo Carmelengo Pantaleão. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
12. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01292-2003-002-08-00-8. RECORRENTE: ROSALBA ALVES PANTOJA. Doutor Claudionor Cardoso da Silva. RECORRIDA: CUNHA & MORAES LTDA - ME. Doutores Carla Ferreira Zahlouth e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
13. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1086-2003-110-08-00-0. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutores Horácio de Miranda Lobato Neto e outros. RECORRIDOS: ANTONIO RODRIGUES SANCHES. JOÃO DORIVALDO LOPES DE SOUZA. LUIS ALBERTES NUNES PINHEIRO. LUIZ CARLOS PINTO DE SOUZA. Doutor Antonio Ferreira Neto e HELGA ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
14. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01234-2003-006-08-00-X. RECORRENTE: NATANAEL SANTANA DA CONCEIÇÃO. Doutores Ana Karentina de Araujo Carneiro e outros. RECORRIDOS: UNIÃO (MINISTÉRIO DO EXÉRCITO). Ribeiro Junior e HELGA ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
15. . PROCESSO TRT 3ª T./RO 0716-2003-004-08-00-X. RECORRENTE: TEODOMIRO CASTRO DINIZ FILHO. Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso e outro. RECORRIDA: ETN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A. Dra. Ana Bárbara Nunes de Souza e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Paro.
16. PROCESSO TRT 3ª T./AP 01852-2000-002-08-00-1. AGRAVANTE: DECAL - DECORAÇÕES E ENGENHARIA LTDA. Doutores Márcia Frias Simões Martins e outros. AGRAVADO: WALBER NASCIMENTO VIEIRA. Doutores David Cruz Araújo e outra. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
17. PROCESSO TRT 3ª T./AP 01987-2002-008-08-00-5. AGRAVANTE: EDITORA DE NOTÍCIA E PUBLICAÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA. Doutora Verena Maués Fidalgo Barros e outros. AGRAVADOS: ANTÔNIO DE LISBOA DE SOUZA ROCHA. UNIÃO (FAZENDA NACIONAL). RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz Walter Paro.
18. PROCESSO TRT 3ª T./AP 00323-1988-002-08-00-3. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP). Doutor Gustavo Vaz Salgado. AGRAVADO: WALMIR DE OLIVEIRA BORGES. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz Walter Paro.
19. PROCESSO TRT 3ª T./AP 1411-1990-002-08-00-7. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA. Doutor Victor André Teixeira Lima. AGRAVADO: ALFREDO GONÇALVES DE AGUIAR JÚNIOR. Doutores Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
20. PROCESSO TRT 3ª T./AP 01917-2002-007-08-00-2. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutores Claudiane Rebonato Lopes e outros. AGRAVADO: ERNANI URBANO DE SOUZA. Doutores Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
21. PROCESSO TRT 3ª T./AP 01683-1992-101-08-00-9. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA. Doutor José Mauro e Lima O' de Almeida. AGRAVADOS: KEMIL CEZARIO DA SILVA. MARIA ILMA RIBEIRO RODRIGUES. MANOEL JOSÉ SENA DA COSTA. NEUSARINA ALCÂNTARA DE VILHENA. GILSELIA CARDOSO MACIEL. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RIBEIRO e BENEDITA IZABEL FERREIRA DOS PRAZERES. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.
22. PROCESSO TRT 3ª T./AP 01329-1991-005-08-00-2. AGRAVANTES: ANA GLÓRIA GARCIA CASTRO. LIZETE CARVALHO RENTEIRO. LÚCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL. MARIA CLEMENTINA DE ALMEIDA EVANGELISTA. MARIA DA CONSOLAÇÃO LEAL COSTA. MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS. MARIA ESTELA CARDOSO TAVARES. MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO. FRANCISCA CONCEIÇÃO ROCHA DE SOUZA. Doutores Iêda Lívia de Almeida Brito e outros e UNIÃO (extinta SUDAM). Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.
23. PROCESSO TRT 3ª T./AP 00637-2003-009-08-00-0. AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Doutores Ana Cristina Ferro Martins e outros. AGRAVADO: EDUARDO BEZERRA DE LIMA. Doutores Keule Ciane Batista Silva e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
24. PROCESSO TRT 3ª T./AP 02363-1992-201-08-00-9. AGRAVANTES: BERTO PENA VALES. EDMILSON MORAIS BRITO e FRANCISCO DA SILVA DIAS. Doutor Paulo Alberto dos Santos. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutores Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
25. PROCESSO TRT 3ª T./AP 00885-1997-106-08-00-7. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CURUÇÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutores Mailton Marcelo Ferreira e outros. AGRAVADA: MARIA NOÊMIA DOS SANTOS BARBOSA. Doutora Maria José Cabral Cavalli. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
26. PROCESSO TRT 3ª T./REX OFF RO 00277-2002-007-08-00-3. RECORRENTES: UNIÃO (BASE NAVAL E HOSPITAL NAVAL DE BELÉM). Doutor José Mauro de Lima O de Almeida. RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ARAÚJO. Doutor David Cruz Araújo e outra. RECORRIDAS: OS MESMOS e SERGER PARÁ - SERVIÇOS GERAIS LTDA. Doutor José de Ribamar Maciel Filho. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz Walter Paro.
27. PROCESSO TRT 3ª T./REX OFF 00728-2003-115-08-00-6. RECLAMANTE: ANDRANNYS MELISSA LOBATO MOURA. Doutores Laerço Salustiano Bezerra e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor João Batista Pereira Gaspar. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
28. PROCESSO TRT 3ª T./REX OFF 00729-2003-115-08-00-0. RECLAMANTE: MARIA LÚCIA CAVALCANTE FERREIRA. Doutores Laerço Salustiano Bezerra e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor João Batista Pereira Gaspar. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
29. PROCESSO TRT 3ª T./AI 01249-2001-008-08-01-1. AGRAVANTE: SAMPAIO VERAS & CIA. LTDA. e CENTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. Doutor Sérgio Oliva Reis e outros. AGRAVADA: KÁTIA MARIA DA SILVA AMORIM. Doutora Maria do Socorro Borges Celso Sá. RELATOR: Juiz José de Alencar.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

### PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 2/3/2004, TERÇA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS).

RITO SUMARÍSSIMO
1. PROCESSO 4ªT/RO 00137-2003-203-08-00-7 - 652/2004. RECORRENTE: JOSÉ REINALDO PIMENTA. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis. RECORRIDAS: JARI CELULOSE S.A. Doutora Germana Bezerra de Amorim. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
2. PROCESSO 4ªT/RO 00150-2003-203-08-00-6 - 654/2004. RECORRENTES: JOSÉ CARLOS PEREIRA. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis. JARI CELULOSE S.A. Doutora Germana Bezerra de Amorim. RECORRIDOS: OS MESMOS. VALDEIR

DOCUMENTO ILEGIVEL



PEREIRA & CIA. LTDA. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
3. PROCESSO 4ªT/RO 00400-2003-203-08-00-8 - 643/2004. RECORRENTES: JARI CELULOSE S.A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho. SÉRGIO PAIVA MOARES. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis. RECORRIDOS: OS MESMOS. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
4. PROCESSO 4ªT/RO 00143-2003-203-08-00-4 - 653/2004. RECORRENTE: FRANCISCO REIS DA SILVA. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis. RECORRIDAS: JARI CELULOSE S.A. Doutora Germana Bezerra de Amorim. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
5. PROCESSO 4ªT/RO 01300-2003-110-08-00-9 - 560/2004. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutor Maurício Figueiredo. RECORRIDAS: CLEYDIANE ALVES MARTINS. Doutor Antônio Ferreira Neto. HELGA ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.
6. PROCESSO 4ªT/RO 01301-2003-110-08-00-3 - 550/2004. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutor Maurício Figueiredo. RECORRIDAS: CÉLIA CRISTINA MORAES PIMENTA. Doutor Antônio Ferreira Neto. HELGA ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.
7. PROCESSO 4ªT/RO 01804-2003-101-08-00-8 - 585/2004. RECORRENTE: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Doutor José Célio Santos Lima. RECORRIDOS: ANTÔNIO MÁRCIO ALVES LIMA. Doutor Cláudio Aládio de Sousa Ferreira. ABB SERVICE LTDA. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.
8. PROCESSO 4ªT/RO 01011-2003-110-08-00-X - 555/2004. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S.A. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz. RECORRIDO: JOSÉ MARIA DA CRUZ GAIA. Doutora Marlu Silva de Souza. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.
9. PROCESSO 4ªT/RO 00573-2003-115-08-00-8 - 8007/2003. RECORRENTE: ANTÔNIO WALTER CARVALHO DE SOUSA. Doutor João Batista Pereira Gaspar. RECORRIDO: ISAO NAGASHIMA. Doutora Ivanete Socorro Freire das Chagas Macedo. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.
10. PROCESSO 4ªT/RO 01163-2003-112-08-00-5 - 510/2004. RECORRENTE: MANOEL MATIAS GUEDES NETO. Doutor Joélio Alberto Dantas. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutor Carlos Augusto Menezes Sampaio. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.
11. PROCESSO 4ªT/RO 00433-2003-109-08-00-8 - 664/2004. RECORRENTE: ELIAS ALBERTO DA SILVA DOURADO. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Washington Luís Cardoso da Silva. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém. IMPEDIDA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto.
12. PROCESSO 4ªT/RO 01384-2003-007-08-00-X - 501/2004. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. RECORRIDOS: ELIA MENDES RODRIGUES. Doutor Renato Mendes Carneiro Teixeira. B.H. TELECOM LTDA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Vanja Costa de Mendonça.
RITO ORDINÁRIO
13. PROCESSO 4ªT/RO 00159-2003-203-08-00-7 - 454/2004. RECORRENTE: PEDRO ANDRADE. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis. RECORRIDOS: JARI CELULOSE S.A. Doutor Marcus Fernando Artur Mamede. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
14. PROCESSO 4ªT/RO 01166-2002-203-08-00-5 - 355/2004. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Doutora Germana Bezerra de Amorim. RECORRIDO: JOSÉ AGUIAR DINIZ. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
15. PROCESSO 4ªT/RO 01314-2003-013-08-00-3 - 567/2004. RECORRENTE: MARIA DE NAZARÉ SANTOS SILVA. Doutor Paulo Flávio Marçal. RECORRIDOS: PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA. E AMAZON CATFISH LTDA. Doutora Nair Ferreira Reis de Carvalho. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.
16. PROCESSO 4ªT/RO 01434-2003-005-08-00-6 - 321/2004. RECORRENTE: CIMENTOS DO BRASIL S.A. - CIBRASA. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho. RECORRIDOS: EDSON SILVA BRITO. Doutora Francisca de Lourdes Nery Rabelo Reis. ALPHA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A. Doutora Érika Moreira Bechara. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.
17. PROCESSO 4ªT/RO 01648-2003-004-08-00-6 - 356/2004. RECORRENTE: GETÚLIO BAÍA DOS ANJOS. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel. RECORRIDA: SCHAHIN ENGENHARIA LTDA. Doutora Ida Marcylene Soares Gazel. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.
18. PROCESSO 4ªT/RO 01363-2003-005-08-00-1 - 324/2004. RECORRENTES: IMPORTADORA OPLIMA LTDA. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira. WALDHEIM TELES PAMPOLHA. Doutora Márcia Norat Guilhon. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.
19. PROCESSO 4ªT/RO 01463-2003-001-08-00-2 - 431/2004. RECORRENTE: ADRIANO CIUFFI. Doutora Mejre Costa Vasconcelos. RECORRIDA: OCRIM S.A. - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.
20. PROCESSO 4ªT/RO 01332-2003-101-08-00-3 - 277/2004. RECORRENTE: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA. Doutor Cláudio Aládio de Sousa Ferreira. RECORRIDA: TOMÉ ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA. Doutor Sidnei Garcia Diaz. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.
21. PROCESSO 4ªT/AP 01185-2003-002-08-00-X - 494/2004. AGRAVANTES: ANILDO SABÓIA DOS SANTOS E SELMA FIGUEIREDO FERNANDES. Doutora Renata Geórgia Guimarães Costa. AGRAVADA: SUELY OLIVEIRA DA SILVA. Doutor José Augusto Torres Potiguar. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.
22. PROCESSO 4ªT/AP 00289-2002-012-08-00-3 - 282/2004. AGRAVANTE: ELLEN CRISTINA CORREIA MARQUES. Doutor Adilson Galvão Verçosa. AGRAVADO: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. Doutora Livia Cunha Chermont. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.
23. PROCESSO 4ªT/RO 01499-2003-011-08-00-3 - 304/2004. RECORRENTES: SEBASTIÃO SENA DE MORAIS. Doutor Elias Pinto de Almeida. M. LUCENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Doutor Marco Antônio Pitman Machado. RECORRIDOS: OS MESMOS. WHEATON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Doutora Fabiane Maria Dias da Ponte Souza. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.
24. PROCESSO 4ªT/RO 00955-2003-011-08-00-8 - 281/2004. RECORRENTES: NEDILSON DO SOCORRO BRAZÃO DA GAMA. Doutor Miguel Antônio Campos Serra. FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S.A. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.
25. PROCESSO 4ªT/AI 01849-1993-010-08-01-5 - 468/2004. AGRAVANTE: PROMED - IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRSENTAÇÃO LTDA. Doutor João Drummond Martins. AGRAVADO: JOSÉ MARIA FERREIRA DAMASCENO. Doutora Olga Bayma da Costa. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém.
26. PROCESSO 4ªT/RO 01486-2003-114-08-00-1 - 7669/2003. RECORRENTE: MONTAR CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA. Doutora Joseane Maria da Silva. RECORRIDOS: CARLITO MARTINS LIMA, ANTONIO BERNARDO MIRANDA SILVA, ANTONIO SILVINO RODRIGUES BARROS. Doutora Márcia Maria Soares Barros. CONSÓRCIO BTE. Doutora Joseane Maria da Silva. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paraúapebas.
27. PROCESSO 4ªT/RO 01404-2003-107-08-00-0 - 7413/2003. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. Doutor Edson Lima Frazão. RECORRIDO: CLEVERSON ALEX RUSSO. Doutora Marileuda Costa Bezerra. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Marabá.
28. PROCESSO 4ªT/AP 01110-1991-008-08-00-2 - 8099/2003. AGRAVANTES: FERNANDO DAVID DE OLIVEIRA, LÚCIO CLÁUDIO DA COSTA PANTALEÃO, MARIA ROSA CONCEIÇÃO LIMA, PEDRO PAULO DA LUZ MACDOVEL E RAIMUNDA SENA DE OLIVEIRA. Doutora Maria José Cabral Cavalli. AGRAVADA: UNIÃO (MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DA MARINHA). Doutor José Mauro de Lima Ó de Almeida. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.
29. PROCESSO 4ªT/RO 00231-2003-114-08-00-1 - 588/2004. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Doutor Paulo Germando Costa de Arrruda. RECORRIDA: BANDEIRA E LABRE LTDA. Doutora Isabel Pereira Cruz. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paraúapebas.
30. PROCESSO 4ªT/RO 02492-2003-202-08-00-4 - 180/2004. RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. MANOEL MESSIAS RIBEIRO DA SILVA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS. COOPEAP - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Macapá.
31. PROCESSO 4ªT/REXOFF E RO 01514-2003-201-08-00-2 - 207/2004. RECORRENTES: ELZA SILVA DOS SANTOS. Doutor Franklin Carvalho Macedo. MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Francisco Antônio Mendes. RECORRIDOS: OS MESMOS. COOPEAP - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá.
32. PROCESSO 4ªT/REXOFF E RO 03276-2002-111-08-00-8 - 7655/2003. RECORRENTES: JAIRO FERNANDES EIRAS. Doutora Ronilda Ferreira Ribeiro. ESTADO DO PARÁ. Doutora Carolina Ormanes. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ. Doutor Alan Henrique Trindade Batista. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua. IMPEDIDA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto.
33. PROCESSO 4ªT/RO 01707-2003-001-08-00-7 - 333/2004. RECORRENTES: JOÃO ALVES, JOÃO BOSCO DE ARAÚJO PINTO, JOÃO BAPTISTA GAMA DE MIRANDA, ISMAEL DE LIMA E SILVA, ALMÉRIO BAHURY DE OLIVEIRA E OUTROS. Doutor Fernando Augusto Braga Oliveira. RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Cristiano Coutinho de Mesquita. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto.
34. PROCESSO 4ªT/AI 00393-1997-012-08-02-5 - 134/2004. AGRAVANTE: BASA - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Roland Raad Massoud. AGRAVADOS: CAIXA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. JOÃO MACEDO DAS NEVES, JOSÉ MARIA BARRA VELOSO, JOSÉ PONTE SOUZA BORGES LEAL, JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDAS: Juízas Alda Maria de Pinho Couto e Vanja Costa de Mendonça.
35. PROCESSO 4ªT/AI 01503-2003-010-08-01-X - 467/2004. AGRAVANTE: JOSÉ MARIA ARAÚJO PINTO. Doutor Otávio Oliveira da Silva. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.
36. PROCESSO 4ªT/RO 00921-2003-104-08-00-3 - 534/2004. RECORRENTES: VALMIR PEREIRA SANCHES. Doutor Antônio Sarmento Guedes. MARAJÓ ISLANDS BUSINESS LTDA. Doutor Vivaldo Machado de Almeida. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Vara do Trabalho de Breves. IMPEDIDO: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.
37. PROCESSO 4ªT/RO 01146-2003-002-08-00-2 - 493/2004. RECORRENTE: ÉDIO FELIPE SOUZA RIBEIRO. Doutor Cláudio César Nunes Batista. RECORRIDAS: DG TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA E TERDAN SERVIÇOS & COMUNICAÇÕES LTDA. Doutora Ely Fátima Oliveira de Souza. TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutora Micheline Antunes Esteves. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.
38. PROCESSO 4ªT/RO 00100-2003-010-08-00-0 - 78/2004. RECORRENTES: ALAN KENEDY DE ALCÂNTARA BARROSO. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel. TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutor Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RECORRIDOS: OS MESMOS. TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutora Michelle Conde Vieira. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Vanja Costa de Mendonça.
39. PROCESSO 4ªT/RO 01387-2003-014-08-00-1 - 341/2004. RECORRENTES: AMAZÔNIA CELULAR S.A. Doutora Paula Frassinetti Mattos. RECORRIDO: ANTÔNIO FIRMO DIAS CARDOSO NETO. Doutor Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Vanja Costa de Mendonça.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DO JUIZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
PROCESSO TRT 2ª T./ED/RO 00529-2003-009-08-00-8 (7252/2003)
EMBARGANTE: FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A.
Advogados : Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros
EMBARGADO: CARLOS FARIAS DOS SANTOS.
Advogados : Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros.
DESPACHO
I - A Embargante pretende imprimir efeito modificativo ao Acórdão de fls. 442/452.
II - Por isso, determino a notificação do Embargado, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo único, do art. 267, do Regimento Interno deste E. 8º Regional e da Orientação Jurisprudencial nº 142, da SDI (Subseção I), do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Belém, 17 de fevereiro de 2004.
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Relator

PROCESSO TRT 2ª T./ED/RO 01323-2003-013-08-00-4 (7252/2003)
EMBARGANTE: CARLOS ASSIS CORRÊA.
Advogados : Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros
EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.
Advogados : Drª. Elza Maria Machado dos Santos de Sousa Franco e outros.
DESPACHO
I - O Embargante pretende imprimir efeito modificativo ao Acórdão de fls. 131/137.
II - Por isso, determino a notificação da Embargada, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo único, do art. 267, do Regimento Interno deste E. 8º Regional e da Orientação Jurisprudencial nº 142, da SDI (Subseção I), do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Belém, 17 de fevereiro de 2004.
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Relator

GABINETE DA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES
PROCESSO TRT/3ª T./AI 01418-2003-010-08-01-1. AGRAVANTE: PETRO AMAZON PETROLEO DA AMAZONIA LTDA, Adv. José Maria Castro Castilho e outros. AGRAVADO: DANIEL FERREIRA DOS SANTOS. Adv. Dr. Ubiratan de Aguiar e outros. DESPACHO: Ante o exposto, não conheço do agravo de instrumento interposto, por ausência de instrumentação necessária, em flagrante violação ao artigo 897, §5º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como do inciso III da Instrução Normativa nº 16 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, determinando-se a notificação das partes, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 28 de janeiro de 2004.
GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Relatora

PROCESSO TRT/3ª T./AI 01732-2003-101-08-01-1. AGRAVANTE: MANOEL MIRANDA FERREIRA. Adv. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros; AGRAVADO: ENESA ENGENHARIA S/A. DESPACHO: Ante o exposto, não conheço do agravo de instrumento interposto, por ausência de instrumentação necessária, em flagrante violação ao artigo 897, §5º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como do inciso III da Instrução Normativa nº 16 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, determinando-se a notificação das partes, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 17 de fevereiro de 2004.
GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Relatora

## VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1721 - CASTANHAL - PA - 68742000

RESENHA
NO 93/2004
PROCESSO : 572-2003-106-08-00
Reclamante: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado(a): PATRICIA MILENA TORRES RAIOL
Reclamado : ALFREDO BARBOSA SARAIVA MACEDO
Advogado(a): .
Assunto : CONSIDERE-SE INTIMADA À EMBARGANTE PARA COMPROVAR RECOLHIMENTOS DE CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA
NO 99/2004
PROCESSO : 728-2003-106-08-00
Reclamante: RAIMUNDO DA SILVA CARVALHO
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A
Advogado(a): AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA
Assunto : AS PARTES: PARA CIÊNCIA DE QUE FOI NOMEADO O SR. LUIZ FERNANDO MARTINS PINTO, NA QUALIDADE DE PERITO NOS AUTOS SUPRA, EM SUBSTITUIÇÃO À NOMEAÇÃO ANTERIOR.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 100/2004
PROCESSO : 741-2003-106-08-00
Reclamante: MARIA DE LOURDES ASSUNCAO DE SOUSA
Advogado(a): .
Reclamado : MARIA ZELIA BARROS BORGES
Advogado(a): IVANILDO MONTEIRO VITOR DE SOUZA
Assunto : À EXECUTADA: PARA CIENCIA DE QUE A EXEQUENTE ACEITOU O PARCELAMENTO DE SEU DÉBITO, NOS TERMOS PROPOSTOS POR V.Sª. NA PETIÇÃO DE FLS.44/46, DEVENDO PROCEDER O DEPÓSITO DAS PARCELAS ATRASADAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, COM A PENHORA DE BENS.
RESENHA
NO 102/2004
PROCESSO : 536-1998-106-08-00
Reclamante: PEDRO OEDES PUPPIN JUNIOR
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a): MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
Assunto : AS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE EXECUÇÃO, CUJO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA É O SEGUINTE: "CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, A IMPUGNAÇÃO AOS

DOCUMENTO ILEGÍVEL



CÁLCULOS E OS EMBARGOS À EXECUÇÃO AJUIZADOS PELO EMBARGADO, PEDRO OEDES PUPPIN JÚNIOR, E PELO EMBARGANTE, BANCO DO BRASIL S/A., RESPECTIVAMENTE, PELO QUE DETERMINO QUE SEJA REFEITA A CONTA DE LIQUIDAÇÃO. TUDO NOS EXATOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES ATRAVÉS DE RESENHA. NADA MAIS''.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 103/2004
PROCESSO : 864-2003-106-08-00
Reclamante: JOSE DIMAS GOMES DE FREITAS
Advogado(a): KLEHYDYFF MIRANDA SOSA
Reclamado : TERUO SHIMOMAEBARA
Advogado(a): LEIDE MARCIA LIMA GOMES
Assunto : AO EXECUTADO: COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, A FIM DE RECEBER, A TÍTUTLO DE DEVOLUÇÃO, OS DOCUMENTOS JUNTADOS POR V. Sª. COM A CONTESTAÇÃO.

## CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO N.º TRT/RC 042/2003. RECLAMANTE: FRANCEDULCE ESTEVES COELHO PASSARO. RECLAMADA: JUÍZA SUBSTITUTA, Drª LAURA RAMOS MORAIS. DECISÃO/CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, decido pela improcedência da presente reclamação correicional. Tudo de acordo com a fundamentação. Dar ciência à advogada reclamante e à autoridade reclamada. Após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os autos. Belém, 18 de fevereiro de 2004. José Edilsimo Eliziário Bentes. Juiz Corregedor Regional.
PROCESSO N.º TRT/PP 036/2003. REQUERENTE: ELY FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA. REQUERIDO: JUÍZ TITULAR DA MM. 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM - DR. CARLOS RODRIGUES ZALOUTH JÚNIOR. DECISÃO/CONCLUSÃO: ANTE TODO O EXPOSTO, com base na fundamentação registrada, indefiro o presente pedido de providências. Tudo de acordo com a fundamentação. Dar ciência ao requerente e à autoridade requerida, inclusive por e-mail, se disponíveis os endereços. Após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os autos. Belém, 19 de fevereiro de 2004. José Edilsimo Eliziário Bentes. Juiz Corregedor Regional.
PROCESSO N.º TRT/PP 003/2004. REQUERENTE: MARIA MADALENA MARQUES STUDIER. REQUERIDA: Drª CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. DECISÃO/CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, indefiro o pedido de providências, nos termos da fundamentação. Dê-se ciência. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as cautelas legais. Belém, 18 de fevereiro de 2004. José Edilsimo Eliziário Bentes. Juiz Corregedor Regional.

## 13ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA
NO 67/2004
PROCESSO : 1508-2002-13-08-00
Reclamante: ALESSANDRA DOS SANTOS MATINI
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
Reclamado : SISCOM SISTEMA DE COBRANCA MODULAR SC BELEM
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Assunto : AO PATRONO DO EXECUTADO PARA PAGAR A DIFERENÇA AINDA DEVIDA NO IMPORTE DE R$-2.722,53, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
RESENHA
NO 146/2004
PROCESSO : 393-1997-13-08-00
Reclamante: PEDRO DE SENA MARQUES
Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Reclamado : ECONAVE TRANSPORTES LTDA
Advogado(a): FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADAPARA SE MANIFESTAR SOBRE O AGRAVO DE PETIÇAO INTERPOSTO PELO RECLAMENTE
RESENHA
NO 152/2004
PROCESSO : 710-1999-13-08-00
Reclamante: IZAIAS MOURAO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : UNIAO FEDERAL (SUCESSORA DA ENASA)
Advogado(a): x
Assunto : ADVOGADO DO RECLAMANTE: FICAR CIENTE DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS AS FLS.350 E VERSO, ACERCA DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS E RECEBER O ALVARA JUDICIAL, REFERENTE AO CREDITO DO RECLAMANTE.
RESENHA
NO 153/2004
PROCESSO : 1921-2002-13-08-00
Reclamante: ALEXANDRE ARAUJO VIANA
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado : AUTO ESCOLA JOVEM
Advogado(a): CARLOS ALEXANDRE T. REIS VASQUES
Assunto : Aos advogados das partes para tomarem ciencia da audiência de execução designada pelo Juízo a ser realizada no dia 26.02.2004, as 09h30min.
RESENHA
NO 154/2004
PROCESSO : 869-2002-13-08-00
Reclamante: RUBENILDES SOARES FEITOSA
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : TECSA TELECON NORTE LTDA
Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI
Assunto : AS PARTES PARA CONTESTAREM EMBARGOS A PENHORA., AS FLS. 151
RESENHA
NO 155/2004
PROCESSO : 160-2003-13-08-00
Reclamante: NATANAEL DO NASCIMENTO MIRANDA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : ENGETEL ENGENHARIA C E TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto : AS PARTES PARA CONTESTAREM EMBARGOS A PENHORA, AS FLS 177
RESENHA
NO 156/2004
PROCESSO : 1568-2003-13-08-00
Reclamante: LEDA DA FATIMA MOREIRA CORINGA
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Reclamado : ASSCOMEX ASSESSORIA SERV COM EXTERIOR LTDA
Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMENTE AS FLS. 142/149

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 10/2004

PROCESSO : 860-2003-13-08-00
Exequente: PAULO JOSE SANTANA ARAUJO
Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 6.129,34(Seis mil e cento e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos) atualizado em 18/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

| | | |
|---|---|---|
| Princ. Corrigido | R$ | 5.556,83 |
| Tot dev ao Reclte | R$ | 5.556,83 |
| INSS Patronal | R$ | 461,37 |
| Custas Execução | R$ | 111,14 |
| Total Devido | R$ | 6.129,34 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para p integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Fevereiro de 2004. Eu, , ROSA HELENA SECO DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 9/2004

PROCESSO : 101-2004-13-08-00
Reclamante: MAGNO CARVALHO DOS SANTOS
Reclamado: ALPHA SERVICOS
Data da próxima audiência:23/03/2004 às 09:10
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Fevereiro de 2004. Eu, , ROSA HELENA SECO DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 11/2004

PROCESSO : 1888-2003-13-08-00
Reclamante: MARTINHO BATISTA DE CARVALHO
Reclamado: CONSTRUSIL ENGENHARIA LTDA
Data da próxima audiência:10/03/2004 às 09:30
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONSTRUSIL ENGENHARIA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Fevereiro de 2004. Eu, , ROSA HELENA SECO DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

## 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TV. DOM PEDRO I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA
PROCESSO NO 08ª VTB-1227/2003-X
Reclamante: CASSIANO DA SILVA CASTRO
Reclamada: FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A
Advogado: Manoel José Monteiro Siqueira.
ASSUNTO:
À RECLAMADA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO 8ªVTB-1227/2003-X EM QUE É RECLAMANTE CASSIANO DA SILVA CASTRO E RECLAMADAS EMPRESA DE TRANSPORTES E COMÉRCIO BRASIL LTDA E FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A, DECIDO: JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, PARA: I) REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, ARGUIDA PELA SEGUNDA RECLAMADA; II) ACOLHER A PREJUDICIAL DE MÉRITO DA PRESCRIÇÃO, ARGUIDA PELA SEGUNDA RECLAMADA, QUANTO AOS REQUERIDOS CRÉDITOS TRABALHISTAS ATINENTES AO INTERREGNO ANTERIOR A 04/08/98 À EXCEÇÃO DO FGTS SOBRE AS PARCELAS PROVENTURA QUITADAS, PORQUE TRINTENÁRIA A PRESCRIÇÃO NO CASO; III) RECONHECER A EXISTÊNCIA DE PACTO LABORAL ENTRE O RECLAMANTE E A PRIMEIRA RECLAMADA, NO PERÍODO DE 02/01/1989 A 04/08/2003, NA FUNÇÃO DE BRAÇAL, COM REMUNERAÇÃO DE R$-282,52, PRESTANDO SERVIÇO PARA A SEGUNDA RECLAMADA, NO INTERREGNO DE MARÇO/96 A MARÇO/03, COM RECONHECIMENTO DA RESCISÃO INDIRETA DO CONTRATO; IV) CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA, E, EM RESONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, A SEGUNDA, ESTA APENAS NO QUE CONCERNE AO INTERREGNO DE 04/08/98 A 31/03/03, A PAGAR AO RECLAMANTE O MONTANTE QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, FACE À IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA DE EFETUÁ-LA NESTE MOMENTO, OBSERVADA A REMUNERAÇÃO RECONHECIDA E OS LIMITES DOS VALORES DA INICIAL, A TÍTULO DAS SEGUINTES PARCELAS: AVISO PRÉVIO; B) FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS (8/12), AMBAS COM MAIS 1/3; C) 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2003 (8/12); D) FGTS MAIS 40%PODENDO SER COMPENSADO COM O QUE ESTIVER DEPOSITADO; E) INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO, ARBITRADA EM R$-1.200,00; F) SALÁRIOS RETIDOS REFERENTES AO INTERREGNO DE 01/03/03 A 04/08/03, COMPENSANDO-SE OS VALORES CONSTANTES DOS RECIBOS DE FL.28/29, ATÉ O LIMITE DE R$-350,00; G) ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI; V) - DETERMINAR: A) 'A PRIMEIRA CONDENADA, E, EM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, À SEGUNDA, ESTA APENAS NO QUE CONCERNE AO INTERREGNO DE 04/08/98 A 31/03/03, QUE COMPROVE O RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS VERBAS DA CONDENAÇÃO; B) À PRIMEIRA CONDENADA QUE EFETIVE A BAIXA NA CTPS DO EX-EMPREGADO, COM DATA DE 04/08/03; C) À SECRETARIA DA MM. VARA QUE EXPEÇA O ALVARÁ JUDICIAL PARA SAQUE DO SALDO DA CONTA VINCULADA DO FGTS PELO RECLAMANTE; VI) DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA PRIMEIRA CONDENADA, E, EM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, A SEGUNDA, ESTA APENAS NO QUE CONCERNE AO INTERREGNO DE 04/08/98 A 31/03/03, NA QUANTIA DE R$-160,00, SOBRE O VALOR ESTIMADO DA CONDENAÇÃO, EM R$-8.000,00. DAR CIENCIA AS PARTES. NADA MAIS. #

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

PROCESSO NO 08ª VTB-1884/2003-2
Reclamante: EDMILSON CABRAL BARBOSA
Reclamados: KIM ENGENHARIA LTDA
MUNICÍPIO DE BELÉM
O doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada KIM ENGENHARIA LTDA., reclamada nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da sentença prolatada no processo supracitado:
TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENCA: " DIANTE O EXPOSTO, DE ACORDO COM OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO REJEITO AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA E ILEGITIMIDADE PASSIVA DO RÉU E, NO MÉRITO, REJEITO A ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DO ENUNCIADO 331, IV/TST, POR SUA "ILEGALIDADE" PARA JULGAR OS PEDIDOS CONTIDOS NESTA AÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTES, CONDENANDO O PRIMEIRO RECLAMADO KIM ENGENHARIA LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA AS SEGUINTES PARCELAS: AVISO PRÉVIO (R$-262,83), SALDO DE SALÁRIO RETIDO 15 DIAS DE OUTUBRO DE 2001 (R$-127,09), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL- 11/12 (R$-240,93, FÉRIAS PROPORCIONAIS-10/12 + 1/3 (R$-292,04), HORAS EXTRAS DO PERÍODO LABORAL (R$-140,14, REFLEXO DAS HORAS EXTRAS NO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO (R$-28,89), REFLEXO DAS HORAS EXTRAS EM 13º SALÁRIO (R$-6,92), FÉRIAS VENCIDAS 2000/2001 + 1/3 (R$-350,13), DIFERENÇA DE FGTS EM RAZÃO DOS ITENS ANTERIORES (R$-115,85), FGTS DE TODO O PERÍODO (R$-417,10), MULTA DE 40% SOBRE O FGTS (R$-213,18), MULTA DO ART. 477 DA CLT (R$-262,83), INDENIZAÇÃO ADICIONAL DO ART. 9º LEI 6.708/79 (R$-262,83), MULTA DO ART. 467 DA CLT (R$-461,47), PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, EM VALOR ARBITRADO EM R$-240,00, EQUIVALENTE AO MÍNIMO LEGAL. INDEFIRO OS DEMAIS PEDIDOS DO AUTOR. O MUNICÍPIO DE BELÉM FICA CONDENADO SUBSIDIARIAMENTE PELO PAGAMENTO DAS PARCELAS AQUI RECONHECIDAS, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. FICA AUTORIZADO A COMPENSAÇÃO DO VALOR DE R$-615,38, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. INSS E IR DEVEM SER RETIDOS E RECOLHIDOS NA FORMA DA LEI. CUSTAS PELO PRIMEIRO RECLAMADO NO VALOR DE R$-56,13 CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$-2.806,85 ARBITRADA PARA CONDENAÇÃO. O MUNICÍPIO ESTÁ ISENTO DO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS. SENTENÇA SUJEITO A DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO PARA REEXAME NECESSÁRIO NOS TERMOS DO DECRETO 799/99. APÓS EXPIRADO PRAZO RECURSAL VOLUNTÁRIO, COM OU SEM RECURSO DAS PARTES, REMETA-SE OS AUTOS AO E. TRT PARA ESSA FINALIDADE. CIENTE OS PRESENTES. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL. NADA MAIS.
E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELÉM_PA, 66050_100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 18 de fevereiro de 2004. Eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.
O Juiz:JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
JUIZ DO TRABALHO

RESENHA
NO 205/2004
PROCESSO : 1540-2002-8-08-00
Reclamante: ELIAS CORREA DOS SANTOS
Advogado(a): MARGARETH CARVALHO DE MORAES
Reclamado : BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a): MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMADO, CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA
NO 206/2004
PROCESSO : 673-1999-8-08-00
Reclamante: JOSE GUILHERMANDO VIEIRA DE MORAES
Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES
Reclamado : CAFES FINOS LTDA
Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto : AOS LITIGANTES, PARA CIÊNCIA DE QUE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO FORAM REJEITADOS LIMINARMENTE, POIS NÃO GARANTIDO INTEGRALMENTE O JUÍZO EXECUTÓRIO.
RESENHA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0900



NO 207/2004
PROCESSO : 1328-2003-8-08-00
Reclamante : INSS - PARA
Advogado(a): .
Reclamado : ALPHA SERV. ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTD
Advogado(a): ANDRE MONTEIRO DINIZ
Assunto : A reclamada contestar embargos à execução opostos por CESUPA CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ, querendo, no prazo legal.
RESENHA
NO 208/2004
PROCESSO : 663-2001-8-08-00
Reclamante : NEILTON DOS REMEDIOS RIBEIRO
Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Reclamado : CONSTRUTORA MARQUES SERVICOS LTDA
Advogado(a): .
Assunto : SOLICITO AO RECLAMANTE QUE COMPARECA A AUDIENCIA DE EXECUCAO VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, DESIGNADA PELO JUIZO PARA O DIA 05/03/2004, AS 09:15 HORAS.
RESENHA
NO 209/2004
PROCESSO : 959-2002-8-08-00
Reclamante : PAULO AFONSO LIMA DE OLIVEIRA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto : AO EXEQUENTE: CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS PELA TELEMAR, NO PRAZO LEGAL.jbr
RESENHA
NO 210/2004
PROCESSO : 161-2004-8-08-00
Reclamante : PAULO JORDAO MENDES RODRIGUES
Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL
Reclamado : INFOGLOBO COMUNICACOES LTDA.
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto : A reclamada para contraminutar Agravo de Instrumento interposto pelo reclamante, querendo, no prazo legal.
RESENHA (RECEBER CREDITO)
NO 211/2004
PROCESSO : 1438-1998-8-08-00
Reclamante : WALDO VIEIRA MORAIS
Advogado(a): ANA CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS
Reclamado : BANCO BRASILEIRO E COMERCIAL S A
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO
Assunto : Ao patrono do executado para receber guia de retirada no Banco do Brasil S A - Posto TRT.
RESENHA (RECEBER CREDITO)
NO 212/2004
PROCESSO : 1203-1989-8-08-00
Reclamante : ALVARO BRITO PRATA FILHO
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : BASA
Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
Assunto : Ao patrono do exequente para receber guia de retirada no Banco do Brasil S A - Posto TRT.
RESENHA (RECEBER CREDITO)
NO 213/2004
PROCESSO : 1097-2003-8-08-00
Reclamante : EUZILENE MARIA JEAN GUIMARAES
Advogado(a): ANDRE BENDELACK SANTOS
Reclamado : TALIAN COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
Advogado(a): .
Assunto : Ao patrono do reclamante para receber guia de retirada no Banco do Brasil S A - Posto TRT.
RESENHA (RECEBER CREDITO)
NO 214/2004
PROCESSO : 1056-1991-8-08-00
Reclamante : JOSE ITALO LOBATO GOUVEIA
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Reclamado : UNIAO FEDERAL MINISTERIO AERON PRIMEIRO COMAR
Advogado(a): .
Assunto : Ao patrono do exequente para receber guia de retirada no Banco do Brasil S A - Posto TRT.
RESENHA (RECEBER CREDITO)
NO 215/2004
PROCESSO : 956-2003-8-08-00
Reclamante : MARCIA PATRICIA REIS CAVALCANTE
Advogado(a): MARCELO SOUSA CAMPELO
Reclamado : IDEPAR-INSTITUTO DE DESEN EMPRESARIAL DO PARA
Advogado(a): CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO
Assunto : Ao patrono do executado para receber guia de retirada no Banco do Brasil S A - Posto TRT.
RESENHA (RECEBER CREDITO)
NO 216/2004
PROCESSO : 547-2003-8-08-00
Reclamante : MOISES DE SOUZA LEAL
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado : N R PRESTDORA DE SERVICOS LTDA
Advogado(a): .
Assunto : Ao patrono do exequente para receber guias de retirada no Banco do Brasil S A - Posto TRT.
RESENHA (RECEBER CREDITO)
NO 217/2004
PROCESSO : 239-2001-8-08-00
Reclamante : GILBERTO BATISTA DE ARAUJO
Advogado(a): CELSO ARAUJO SOUZA PAGEU
Reclamado : MARIA CONCEICAO F SILVA
Advogado(a): VALDENIRA OLIVEIRA GOMES
Assunto : Ao patrono do exequente para receber guia de retirada no Banco do Brasil S A - Posto TRT.
RESENHA (RECEBER CREDITO)
NO 218/2004
PROCESSO : 22-2002-8-08-00
Reclamante : ANDRE FURTADO MORAES
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : KIM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): .
Assunto : Ao patrono do exequente para receber guia de retirada no Banco do Brasil S A - Posto TRT.
RESENHA (RECEBER CREDITO)
NO 219/2004
PROCESSO : 2600-1991-8-08-00
Reclamante : CARLOS ALBERTO FONSECA
Advogado(a): EDINA LUCIA GOMES SMITH
Reclamado : ESTADO DO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Advogado(a): .
Assunto : Ao patrono do exequente para receber guia de retirada no Banco do Brasil S A - Posto TRT.
RESENHA (RECEBER CREDITO)
NO 220/2004
PROCESSO : 2589-1991-8-08-00
Reclamante : CLOVES FERREIRA BARROS
Advogado(a): MARCIO MARQUES GUILHON
Reclamado : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA
Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
Assunto : Ao patrono do exequente para receber guias de retirada no Banco do Brasil S A - Posto TRT, com urgencia.
RESENHA (RECEBER CREDITO)
NO 221/2004
PROCESSO : 2237-1990-8-08-00
Reclamante : CLEMIR DE NAZARETH MONTEIRO
Advogado(a): CRISTINA SARMENTO CUNHA
Reclamado : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA AGRICULTURA
Advogado(a): .
Assunto : Ao patrono do exequente para receber guia de retirada no Banco do Brasil S A - Posto TRT.
RESENHA (RECEBER CREDITO)
NO 222/2004
PROCESSO : 1832-1999-8-08-00
Reclamante : ORLANDO SILVA SANTA ROSA JUNIOR
Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
Reclamado : TV FILME BELEM SERVICOS TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA
Assunto : Ao patrono da executada para receber guia de retirada no Banco do Brasil S A - Posto TRT.
RESENHA
NO 223/2004
PROCESSO : 1118-2002-8-08-00
Reclamante : SEBASTIAO DE OLIVEIRA REIS
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : TECSA TELECON NORTE LTDA
Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI
Assunto : AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS CÁLCULOS D ELIQUIDAÇÃO DE FL.183/186 DOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.jbr
RESENHA
NO 224/2004
PROCESSO : 653-2001-8-08-00
Reclamante : ELIAS GOMES DE SOUZA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : BELCONAV S A
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto : CONVOLADO EM PENHORA O VALOR R$-2.726,04 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) ABANDADO DO PROCESSO Nº 8ª VT-1932/00-X.
RESENHA
NO 225/2004
PROCESSO : 876-2003-8-08-00
Reclamante : HELIO MARCIO AMARAL MENDES
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a): GUSTAVO BRAGA MENDONCA
Assunto : À RECLAMADA: CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA CIBRASA (2ª RECLAMADA).jbr
RESENHA
NO 226/2004
PROCESSO : 987-2003-8-08-00
Reclamante : EDUARDO OLIVEIRA PINTO
Advogado(a): LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO
Reclamado : SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): .
Assunto : AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE QUE FOI INDEFERIDO O SEU PEDIDO DE BLOQUEIO, FACE A GARANTIA DO JUÍZO.jbr
RESENHA (RECLAMADO)
NO 227/2004
PROCESSO : 1877-2003-8-08-00
Reclamante : MARLENE DO SOCORRO DE AVIZ RIBEIRO
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : DIRCE REZENDE CRUZ
Advogado(a): VANYA ALCANTARA PESSOA
Assunto : Comprovar junto à secretária o recolhimento da contribuição previdenciária, no prazo de 10 dias, sob pena de execução.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 228/2004
PROCESSO : 1391-2003-8-08-00
Reclamante : ADOLFO CHARLES DA COSTA AMARAL
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado : PANIFICADORA E CONFEITARIA SILVA LTDA
Advogado(a): EDGAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO
Assunto : Comprovar junto à Secretaria o recolhimento previdenciário, em 10 dias, sob pena de execução.
RESENHA
NO 229/2004
PROCESSO : 1183-1996-8-08-00
Reclamante : OSVALDO DE MIRANDA VALENTE
Advogado(a): ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS
Reclamado : I T COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA
Advogado(a): .
Assunto : Ao exeqüente que fique ciente do ofício 62/04, de fls. 247 dos autos.
RESENHA
NO 230/2004
PROCESSO : 1918-2002-8-08-00
Reclamante : DARIO SILVANO DOS SANTOS RAMOS
Advogado(a): AFONSO BRAGA ELIAS CHRISTO
Reclamado : ANTONIO JUSCELINO DA SILVA ROSARIO
Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
Assunto : AOS LITIGANTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO: I - VISTOS ETC. II - REJEITO DE PLANO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FL. 99, SEJA PORQUE INTEMPESTIVOS, SEJA PORQUE NÃO GARANTIDO O JUÍZO EXECUTÓRIO (ART. 844 DA CLT), SEJA PORQUE APRESENTADOS EM CÓPIA SIMPLES. III - CIÊNCIA ÀS PARTES.
RESENHA
NO 231/2004
PROCESSO : 834-2003-8-08-00
Reclamante : SELMA RUFINO ATHAYDE
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Reclamado : CARVALHO LEITE MEDICAMENTOS LTDA
Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Assunto : Ao reclamante: manifestar-se acerca da petição de fls. 425/429 dos autos em epígrafe.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 232/2004
PROCESSO : 1492-2003-8-08-00
Reclamante : SILVIO ELIAS DE SOUZA SILVA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : MAGER SERVICOS DE VIG E SEG PATRIMONIAL LTDA
Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES
Assunto : Ao reclamado: contraminutar recurso ordinário interposto pelo reclamante.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 233/2004
PROCESSO : 270-2003-8-08-00
Reclamante : ANAROLINO JOSE CORREA SANTOS
Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
Assunto : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLMANTE.
RESENHA
NO 234/2004
PROCESSO : 1102-1998-8-08-00
Reclamante : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA
Advogado(a): FRANCISCO SAVIO F MILEO
Reclamado : JORGE ARTUR VIDEIRA SAUMA
Advogado(a): VERA MARIA PINTO BENTES
Assunto : ÀS PARTES: FICAREM CIENTES DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS DO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS TRT 8ª/PP-026/2003, CONSTANTE NOS AUTOS EM EPÍGRAFE A FL.231/235, DETERMINANDO A REMOÇÃO DO VEÍCULO PENHORADO E A DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO NA ARREMATAÇÃO AO ARREMATANTE, FACE A DESISTÊNCIA DA MESMA. O EXEQUENTE DEVE INDICAR BENS À PENHORA.jbr
RESENHA
NO 235/2004
PROCESSO : 576-2003-8-08-00
Reclamante : MOISES MARTINS DA SILVA
Advogado(a): RAFAEL MOTA DE QUEIROZ
Reclamado : RIO PAO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA
Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES
Assunto : AO RECLAMANTE: PARA QUE APRESENTE SUA CTPS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, JUNTO À SECRETÁRIA DA MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 236/2004
PROCESSO : 2095-2002-8-08-00
Reclamante : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM
Advogado(a): BRUNO T BATISTA
Reclamado : HILARIO COLINO BERMEJO NETO
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Assunto : À REQUERENTE/RECLAMADA COMPROVAR O PAGAMENTO AO REQUERIDO/RECLAMANTE DA REMUNERAÇÃO INTEGRAL DO MÊS DE NOVEMBRO/2002 E DE 07 (SETE) DIAS DE DEZEMBRO/2002, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA
NO 237/2004
PROCESSO : 1323-2003-8-08-00
Reclamante : FRAZIE DE ASSIS DA SILVA
Advogado(a): FERNANDO JOSE SOARES DE MORAES
Reclamado : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a): .
Assunto : AO EXEQUENTE: APRESENTAR PERANTE O JUÍZO OS CONTRACHEQUES DO PERÍODO FALTANTE (EVOLUÇÃO SALARIAL DO PERÍODO DE AGO/96 ATÉ ABR/01, JUN/01 A SET/01, DEZ/01 A FEV/02, ABR/02 A AGO/02, OUT/02 A JAN/03, SOB PENA DE ARBITRAMENTO PELO JUÍZO.jbr
RESENHA
NO 238/2004
PROCESSO : 1451-1989-8-08-00
Reclamante : MAURO ALVES MAGALHAES SOBRINHO
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Reclamado : UFPA - UNIVERSIDADE FED. DO PARA
Advogado(a): .
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA QUE FIQUE CIENTE DE QUE OS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0901



EMBARGOS À EXECUÇÃO, OPOSTOS POR UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, FORAM REJEITADOS.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 239/2004
PROCESSO : 1621-2002-8-08-00
Reclamante: ARNALDO CEZAR MONTEIRO FREITAS
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto : À RECLAMADA: ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE NO PRAZO DE DEZ DIAS
RESENHA
NO 240/2004
PROCESSO : 1810-2003-8-08-00
Reclamante: JOSENILSON SILVA BENTES
Advogado(a): SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA
Reclamado : MARIO CEZAR DOS SANTOS BRANDAO
Advogado(a): IDA M. SOARES GAZEL
Assunto : AO RECLAMANTE: APRESENTAR SUA CTPS NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 241/2004
PROCESSO : 394-2003-8-08-00
Reclamante: LUCIENE SARAIVA RIBEIRO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : REGINA DE NAZARE NASCIMENTO SILVA
Advogado(a): GILSON PEREIRA DA SILVA
Assunto : À RECLAMADA COMPROVAR JUNTO À SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 242/2004
PROCESSO : 1986-2002-8-08-00
Reclamante: MATHEUS SILVA DE CARVALHO
Advogado(a): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
Reclamado : COBRAS VEICULOS LTDA
Advogado(a): CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
Assunto : À EXECUTADA: FOI MANTIDA A PENHORA DE FLS. 50, TENDO EM VISTA QUE A MESMA NÃO POSSUI CRÉDITO JUNTO À EMPRESA FENIX CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 243/2004
PROCESSO : 1934-2003-8-08-00
Reclamante: ALDAIR JOSE TOAMZ DO ESPIRITO SANTO
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : JURUA TRANSPORTES
Advogado(a): CHRISTIANNE PENEDO DANIN
Assunto : COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA
NO 244/2004
PROCESSO : 1467-2003-8-08-00
Reclamante: JOSE CARDOSO
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : MONTEMIL MONTAGENS IND E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Advogado(a): ANTONIA IZABEL OZORIO
Assunto : AO RECLAMANTE: MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FL.67/73, JUNTADA PELA RECLAMADA, EM CINCO DIAS.jbr
RESENHA
NO 245/2004
PROCESSO : 343-2003-8-08-00
Reclamante: NILBERT SILVA CARDOSO
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : ROMAD - ROMANHA MADEIRAS LTDA
Advogado(a): .
Assunto : AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DA EMPRESA FRAMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM DEZ DIAS.jbr
RESENHA (RECLAMADO)
NO 246/2004
PROCESSO : 1622-2003-8-08-00
Reclamante: JOSE SIQUEIRA DE BRITO
Advogado(a): .
Reclamado : BELEM INDUSTRIAS GRAFICAS LTDA-ME
Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES
Assunto : COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 247/2004
PROCESSO : 1556-2003-8-08-00
Reclamante: OZIAS DE JESUS CARVALHO PANTOJA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA
Advogado(a): DANUZIA DALTRO DE VIVEIROS PINA
Assunto : COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 248/2004
PROCESSO : 1358-2003-8-08-00
Reclamante: TEMISTOCLES GONCALVES GOMES
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : MONTEMIL - MONTAGENS INDUSTR E CONS CIVIL LTDA
Advogado(a): TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA
Assunto : COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA (RECEBER CREDITO)
NO 249/2004
PROCESSO : 694-1999-8-08-00
Reclamante: ANTONIO VALMIR QUEIROZ DE MIRANDA
Advogado(a): GILSON RUFINO GONCALVES FILHO
Reclamado : ENGECOR ENGENHARIA COMERCIO REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a): ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO
Assunto : Ao patrono do exequente para receber guia de retirada no Banco do Brasil S a - Posto TRT.
RESENHA (RECEBER CREDITO)
NO 250/2004
PROCESSO : 1464-2002-8-08-00
Reclamante: ANGELO CESAR ERVEDOSA MARTINS
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto : Ao patrono do exequente para receber guia de retirada no Banco do Brasil SA - Posto TRT.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 9/2004

PROCESSO : 1366-2001-8-08-00
Reclamante: CANDIDO MARTINS
Reclamado: DK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) DK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CREDENCIAR EMPREGADO PARA RECEBER CRÉDITOS, NO PRAZO DE 30 DIAS. nss
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 10/2004

PROCESSO : 1490-2003-8-08-00
Reclamante: MARCOS JOSE DOS SANTOS
Reclamado: HUNTER SERV DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HUNTER SERV DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: "...JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR MARCOS JOSÉ DOS SANTOS, EM 11/09/03, CONTRA HUNTER SERVIÇOS DE VIIGILÂNICA E SEGURANÇA LTDA, PARA: I-CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O MONTANTE QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, ATINENTES AS SEGUINTES PARCELAS: A) AVISO PRÉVIO; B) FÉRIAS PROPORCIONAIS (9/12) + (1/3; C) HORAS EXTRAS, CONSIDERANDO QUE O RECLAMANTE LABOROU NOS ÚLTIMOS QUARENTA MESES DO PACTO LABORAL NA ESCALA DE "12X12 HORAS", UTILIZANDO O DIVISOR DE 180; D) REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS NAS VERBAS DE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, FÉRIAS, 13º SALÁRIOS E FGTS + 40%; E) FGTS + 40% SOBRE AS VERBAS DESTA CONDENAÇÃO; F) MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM A LEI; II-DETERMINAR A EMPRESA O ONUS DE COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DOS TRIBUTOS INCIDENTES, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R$-800,00, SOBRE O VALOR ESTIMADO DA CONDENAÇÃO DE R$-40.000,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. nss
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 11/2004

PROCESSO : 1632-1989-8-08-00
Exequente: ALBERTO DO CARMO SOUZA
Executado: KEUFFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) KEUFFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA O VALOR CDE FL. 193 (R$-4.816,21) nss
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 12/2004

PROCESSO : 1632-1989-8-08-00
Exequente: ALBERTO DO CARMO SOUZA
Executado: KEUFFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) Sra. MARIA DE NAZARÉ SIROTHEAU KEUFFER , SÓCIA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO AS FL. 193 (R$-4.816,21). nss
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 13/2004

PROCESSO : 1948-2003-8-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: GABRIEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) GABRIEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 185,80(Cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) atualizado em 12/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

| | | |
|---|---|---|
| INSS Patronal ..... | R$ | 185,80 |
| Total Devido ..... | R$ | 185,80 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 14/2004

PROCESSO : 2399-2001-8-08-00
Reclamante: PEDRO RODRIGUES DE SOUZA
Reclamado: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) E OLIVEIRA LAMEIRA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS ABAIXO FORAM LIBERADOS DA PENHORA POR ESTE JUIZO. - UM TELEVISOR EM CORES 14 POLEGADAS...E UM CONJUNTO DE SOFÁ DE DOIS E TRÊS LUGARES. nss
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 15/2004

PROCESSO : 2340-2002-8-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 563,04(Quinhentos e sessenta e tres reais e quatro centavos) atualizado em 13/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

| | | |
|---|---|---|
| Multa ..... | R$ | 563,04 |
| Tot dev ao Reclte ..... | R$ | 563,04 |
| Total Devido ..... | R$ | 563,04 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0902



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 16/2004

PROCESSO : 2059-2002-8-08-00
Exequente: VANUBIA SETUBAL BELEM
Executado: SERVICOS 2000 LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SERVICOS 2000 LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE OS VALORES DE FLS. 47 E 54 (R$-548,00 e R$-328,17), FORAM CONVOLADOS EM PENHORA POR ESTE JUIZO. nss
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 17/2004

PROCESSO : 800-1999-8-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA O DEPÓSITO DE FL. 418 (R$-186,31) nss
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 18/2004

PROCESSO : 2086-2003-8-08-00
Reclamante: JORGELINA BARRETO MATOS
Reclamado: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARAENSE LTDA
Data da próxima audiência: 16/03/2004 às 09:15
O(a) doutor(a) JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARAENSE LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 19/2004

PROCESSO : 2086-2003-8-08-00
Reclamante: JORGELINA BARRETO MATOS
Reclamado: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARAENSE LTDA
Data da próxima audiência: 16/03/2004 às 09:15
O(a) doutor(a) JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) V N NAHUM COMERCIAL LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

## 5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. D. PEDRO I, 546 - BELEM - PA - 66050100

RESENHA
NO 244/2004
PROCESSO : 1482-1992-5-08-00
Reclamante: MARIA DO SOCORRO SOUZA SENA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS-PROCURADOR DO ESTADO
Assunto : AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DO R.DESPACHO: COM O PAGAMENTO DA DIVIDA, A PRETENSAO PERDEU O OBJETO, NAO HAVENDO O QUE SER ANALISADO.COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO.
RESENHA
NO 247/2004
PROCESSO : 1868-2003-5-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO GUIMARAES
Advogado(a): ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): ALESSANDRA FONSECA TOURINHO
Assunto : RECLAMANTE: FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DE RO PELA RECLAMADA.
RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO)
NO 248/2004
PROCESSO : 360-1998-5-08-00
Reclamante: MARIA DA SILVA VIEIRA
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : GUANAIS DECORACOES
Advogado(a): MARIA DE FATIMA RANGEL CANTO
Assunto : EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVERA INDICAR OUTROS BENS, NO PRAZO DE 60 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA
NO 249/2004
PROCESSO : 1652-2003-5-08-00
Reclamante: CLAUDIA CORREA DE SOUSA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
Advogado(a): CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA
Assunto : CAPAF: ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ FICAREM CIENTE DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO DO BANCO DA AMAZONIA POR QUE INTEMPESTIVO.
RESENHA
NO 251/2004
PROCESSO : 1941-2002-5-08-00
Reclamante: AMANDA ARAUJO DA CRUZ
Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO MATHAYDE
Reclamado : AUTO POSTO BENEVIDES LTDA
Advogado(a): ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Assunto : FICA A EXECUTADA CIENTE DE QUE O VALOR BLOQUEADO FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 268/2004
PROCESSO : 1233-2003-5-08-00
Reclamante: CLEIDE DO SOCORRO SOARES SANTOS
Advogado(a): .
Reclamado : SILVIA NAZARE MODESTO GIRARDI
Advogado(a): VICTOR SWAMI RIBEIRO ALVES
Assunto : AO RECLAMADO: COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS,SOB PENA DE EXECUCAO. jlc
RESENHA
NO 272/2004
PROCESSO : 1974-2003-5-08-00
Reclamante: NARCISO DA SILVA NUNES
Advogado(a): MARIA TEREZA SOEIRO DA SILVA
Reclamado : MATRIX PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON (OAB/PA 9805)
Assunto : AO RECLAMADO: COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS,SOB PENA DE EXECUCAO. jlc
RESENHA (RECEBER CREDITO)
NO 273/2004
PROCESSO : 308-2003-5-08-00
Reclamante: ESPOLIO DE EURIVALDO CASTRO DA VEIGA
Advogado(a): MAURO MENDES DA SILVA
Reclamado : TRANSMAR TRANSP MARIT DERIVADO PETROLEO LTDA
Advogado(a): ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Assunto : AO EXECUTADO, PARA FICAR CIENTE DE QUE O VALOR DE FLS.156 FOI CONVOLADO EM PENHORA.jas
RESENHA
NO 275/2004
PROCESSO : 1750-2002-5-08-00
Reclamante: MARCIA NAZARE BARRAL PERES
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : SISTEMA ATUAL DE ENSINO S C LTDA
Advogado(a): .
Assunto : INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 60 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DA LEI 6.830/80, ARTIGO 40, PARAGRAFO 2o., DE VEZ QUE NÃO HOUVE RESPOSTA DO BLOQUEIO SOLICITADO VIA BACENJUD. rmvb.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 276/2004
PROCESSO : 1866-1999-5-08-00
Reclamante: ORLANDO SIQUEIRA DE FREITAS
Advogado(a): PAULO EDSON DE PAULA CARVALHO
Reclamado : CAMEXIM CAPTURA EXPORTACAO IMPORTACAO LTDA
Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Assunto : EXECUTADO:FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA OS VALORES BLOQUEADOS AS FLS.525, 526,529 E 531.

RESENHA
NO 278/2004
PROCESSO : 799-2003-5-08-00
Reclamante: SEBASTIAO CORREA BARBOSA
Advogado(a): SANDRA SUELY M.L.CARVALHO
Reclamado : FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a): .
Assunto : INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 60 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DA LEI 6.830/80, ARTIGO 40, PARAGRAFO 2o., DE VEZ QUE NÃO HOUVE RESPOSTA DO BLOQUEIO SOLICITADO VIA BACENJUD. rmvb.
RESENHA
NO 279/2004
PROCESSO : 1040-2003-5-08-00
Reclamante: CRISTIANO DE SOUSA GUIMARAES
Advogado(a): MARIA DO S PEREIRA RAMOS NOGUEIRA
Reclamado : F M DE SOUSA
Advogado(a): .
Assunto : INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 60 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DA LEI 6.830/80, ARTIGO 40, PARAGRAFO 2o., DE VEZ QUE NÃO HOUVE RESPOSTA DO BLOQUEIO SOLICITADO VIA BACENJUD. rmvb.
RESENHA
NO 280/2004
PROCESSO : 86-2003-5-08-00
Reclamante: RAIMUNDO MACIEL DE CASTRO
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto : PARTES: FICAREM CIENTE DA HOMOLOGACAO DO ACORDO.
RESENHA
NO 281/2004
PROCESSO : 1623-2003-5-08-00
Reclamante: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SILVA
Advogado(a): EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA
Reclamado : SEBASTIAO DA PAZ VILHENA
Advogado(a): ADJAIR CAMPOS MARTINS
Assunto : A RECLAMADA PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA A FIM DE PROCEDER A BAIXA NO CONTRATO DE TRABALHO DA RECLAMANTE, NO PRAZO DE 48 HORAS.rmvb.
RESENHA
NO 282/2004
PROCESSO : 452-2002-5-08-00
Reclamante: BIRACI DA COSTA BAIA
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado : KIM - ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): .
Assunto : RECLAMADO:MUNICÍPIO DE BELÉM ADV.RCDO:MARY LÚCIA XAVIER COHEN ANTE O EXPOSTO,DECIDE O MM JUÍZO DA 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM,CONHECER OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO EXECUTADO MUNICÍPIO DE BELÉM PARA ACOLHÊ-LOS EM PARTE DETERMINANDO QUE OS PRESENTES AUTOS SEJAM ENCAMINHADOS AO SETOR COMPETENTE COM VISTAS A SE PROCEDER OS CÁLCULOS DAS PARCELAS DEVIDAS PELO CONDENADO SUBSIDIARIAMENTE DE FORMA SEPARADA, OU SEJA, COM EXCLUSÃO DAS PARCELAS QUE EXTRAPOLEM A LIMITAÇÃO TEMPORAL IMPOSTA PELA SENTENÇA DE MÉRITO, RETIFICANDO OS CÁLCULOS DAS PARCELAS QUE PERMANECEM SOB RESPONSABILIDADE DO DEVEDOR PRINCIPAL,NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 283/2004
PROCESSO : 1614-2003-5-08-00
Reclamante: GEORGEANA DO SOCORRO PIRES DE MORAES
Advogado(a): .
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL PARAENSE DE LINGUAS LTDA
Advogado(a): MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
Assunto : FICAR CIENTE DE QUE DEVERA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO EM DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 284/2004
PROCESSO : 1712-2003-5-08-00
Reclamante: MARIA DE FATIMA AMORIM PINTO DE OLIVEIRA
Advogado(a): CARLOS JOSE AMORIM PINTO
Reclamado : F CARDOSO & CIA LTDA
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Assunto : EXECUTADA: COMPROVAR NO PRAZO DE DEZ DIAS O RECOLHIMENTO DO INSS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 285/2004
PROCESSO : 614-1999-5-08-00
Reclamante: LEONARDO SEPEDA CONTENTE
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : BANCO BRADESCO S A
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO
Assunto : EXECUTADO: FICAR CIENTE DO R. DESPAHO: I-SEM RAZAO O RECLAMADO. A OBRIGACAO DE CALCULAR, RECOLHER E COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS SAO DA EMPRESA. ADEMAIS, O PROPRIO RECLAMADO FOI NOTIFICADO PARA COMPROVAR TAIS RECOLHIMENTOS, CONFORME FL.396, E NAO SE MANIFESTOU, PORTANTO DEVE ARCAR COM O ONUS DE SUA INERCIA; II-DE-SE CIENCIA; III- A PENHORA DE DINHEIRO.
RESENHA
NO 286/2004
PROCESSO : 1499-1991-5-08-00
Reclamante: PAULO DE JESUS SANTOS
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Reclamado : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
Advogado(a): .
Assunto : ANTE O EXPOSTO,DECIDE O MM JUÍZO DA 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0903



FCAP E DO EXEQUENTE PARA ACOLHÊ-LOS EM PARTE,DETERMINANDO QUE SEJAM ATUALIZADOS OS CÁLCULOS PARA QUE SEJAM APLICADOS OS JUROS, CONFORME REDAÇÃO INAUGURADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA N.2180/2001 QUE ALTEROU A LEI N.9.494/1997 EM RAZÃO DA NATUREZA JURÍDICA DA EXECUTADA.TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO.NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA
NO 287/2004
PROCESSO : 1922-2003-5-08-00
Reclamante: ANTONIO PROFETTI
Advogado(a): DALTON LAVOR MOREIRA
Reclamado : JERRE LIDUINO DE OLIVEIRA PANTOJA
Advogado(a): .
Assunto : COMPROVAR RECOLHIMENTO DAS CUSTAS NO IMPORTE DE R$400,00.rmvb.
RESENHA
NO 288/2004
PROCESSO : 1643-1998-5-08-00
Reclamante: LUZIA RUSSELAKIS CARNEIRO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO M. SAMPAIO
Assunto : PARA AS PARTES FICAREM CIENTES DA RETIFICAÇÃO DOS CÁLCULOS ,FOLHA 446 (TOTAL DEVIDO R$-133.170,61).jast
RESENHA
NO 289/2004
PROCESSO : 101-2004-5-08-00
Reclamante: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): GUSTAVO VAZ SALGADO
Reclamado : JOSIANE DA CONCEICAO REZENDE
Advogado(a): .
Assunto : AO CONSIGNANTE: FICAR CIENTE QUE, CONFORME CERTIDAO DE FLS.12, A DATA DA PROXIMA AUDIENCIA NOS PRESENTES AUTOS ESTA DESIGNADA PARA O DIA 16.03.04 AS 08:25 HORAS, VEZ QUE HOUVE EQUIVOCO AQUANDO DA DIGITACAO NA ATA DE AUDIENCIA.ef
RESENHA
NO 290/2004
PROCESSO : 2051-2003-5-08-00
Reclamante: BENEDITA RUTILENE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto : AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE.ps//
RESENHA
NO 291/2004
PROCESSO : 1703-1997-5-08-00
Reclamante: MARCELO NASCIMENTO LELIS
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Reclamado : ANTONIO MARIA PEREIRA
Advogado(a): .
Assunto : AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA QUE NAO HOUVE RESPOSTA POSITIVA DAS INSTITUICOES. INDICAR BENS A PENHORA EM 60 DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO DOS AUTOS.ps//
RESENHA
NO 292/2004
PROCESSO : 583-1993-5-08-00
Reclamante: ADELINO GOMES DA SILVA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : CURBEL INDUSTRIA E COMERCIO S A
Advogado(a): .
Assunto : Arrematante : FENIX CURTIDORA LTDA Advogada : LEILA CRISTINA SIQUEIRA FERNANDES.assunto:AO ARREMATANTE: TOMAR CIENCIA DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXEQUENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 20/2004

PROCESSO : 8-2004-5-08-00
Reclamante: MANOEL RIBEIRO
Reclamado: SABINO OLIVEIRA INDUSTRIA S/A
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SABINO OLIVEIRA INDUSTRIA S/A ,RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS: "...ANTE O EXPOSTO, A MM. 5a VT DE BELEM, NOS AUTOS DA RECLAMACAO TRABALHISTA AJUIZADA POR MANOEL RIBEIRO, EM FACE DE SABINO OLIVEIRA INDUSTRIA S/A, DECIDE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO QUE INTEGRA ESSE DISPOSITIVO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL, NO QUE DETERMINA A IMEDIATA EXPEDICAO PELA SECRETARIA DA VARA DE ALVARA PARA SAQUE DE FGTS NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, PELO VALOR QUE ESTIVER DEPOSITADO. REGISTRE-SE QUE NOS PRESENTES AUTOS NAO HA INCIDENCIA DE RECOLHIMENTOS PARA O INSS E IRRF. Custas pela reclamada no valor de R$12,82, dispensadas na forma da lei. Ciente o reclamante, notifique-se o reclamado revel. Nada mais...".ef
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 20/2004

PROCESSO : 8-2004-5-08-00
Reclamante: MANOEL RIBEIRO
Reclamado: SABINO OLIVEIRA INDUSTRIA S/A
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SABINO OLIVEIRA INDUSTRIA S/A ,RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS: "...ANTE O EXPOSTO, A MM. 5a VT DE BELEM, NOS AUTOS DA RECLAMACAO TRABALHISTA AJUIZADA POR MANOEL RIBEIRO, EM FACE DE SABINO OLIVEIRA INDUSTRIA S/A, DECIDE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO QUE INTEGRA ESSE DISPOSITIVO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL, NO QUE DETERMINA A IMEDIATA EXPEDICAO PELA SECRETARIA DA VARA DE ALVARA PARA SAQUE DE FGTS NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, PELO VALOR QUE ESTIVER DEPOSITADO. REGISTRE-SE QUE NOS PRESENTES AUTOS NAO HA INCIDENCIA DE RECOLHIMENTOS PARA O INSS E IRRF. Custas pela reclamada no valor de R$12,82, dispensadas na forma da lei. Ciente o reclamante, notifique-se o reclamado revel. Nada mais...".ef
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

## 1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA
NO 178/2004
PROCESSO : 147-2003-1-08-00
Reclamante: OZILDO DA SILVA AVELAR
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : Ao exequente para contraminutar agravo de petição, no prazo legal, querendo.
RESENHA
NO 179/2004
PROCESSO : 1873-2003-1-08-00
Reclamante: LUIZ ESTANISLAU PINHEIRO LOBAO
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMI
Assunto : Reclamada CAPAF/Dra. NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHOÀs reclamadas para contraminutarem recurso ordinário, no prazo legal, querendo.
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO)
NO 180/2004
PROCESSO : 1588-2001-1-08-00
Reclamante: ANA MARIA MARINHO DE ALMEIDA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : PORTELA MARCAS & PATENTES
Advogado(a): ANTONIO SAMPAIO PORTELA
Assunto: AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 07.04.2004, às 11:30 horas.
RESENHA
NO 181/2004
PROCESSO : 1487-2003-1-08-00
Reclamante: MIZAEL DE OLIVEIRA GARCIA
Advogado(a): ROBERTA JANAINA RODRIGUES PEREIRA
Reclamado : J L DE MIRANDA SOUZA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Assunto : A reclamada para contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.
RESENHA
NO 182/2004
PROCESSO : 1849-2003-1-08-00
Reclamante: ALAN MARCELO GEMAQUE SANTOS
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : MEIO A MEIO ECONOMICO
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto : As partes para ficarem cientes da sentença cuja conclusão é:Ante o exposto, rejeito a preliminar de inépcia da inicial e julgo improcedente a reclamação ajuizada por ALAN MARCELO GEMAQUE SANTOS contra MEIO A MEIO ECONÔMICO LTDA, determinando, ainda, a remessa de peça dos autos para o Ministério Público Estadual, nos termos da fundamentação. Custas pelo reclamante em R$183,25, calculadas sobre o valor da causa, de que fica isento.
RESENHA
NO 183/2004
PROCESSO : 1179-2003-1-08-00
Reclamante: ANTONIO SALES PORTAL
Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Reclamado : ISAAC JOSEPH ISRAEL
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Assunto : ADVOGADO DO RECLAMADO: Comprovar o pagamento da contribuicao previdenciaria, no valor de R$68,02 (Sessenta e Oito Reais e Dois Centavos), em dez dias. Caso nao o comprove, o debito sera comunicado ao INSS para efeito de bloqueio quanto a expedicao de CND (Certidao Negativa de Debito), por aquele Orgao.
RESENHA
NO 184/2004
PROCESSO : 1554-2002-1-08-00
Reclamante: MANOEL FELICIANO MONTEIRO
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : POLIENGE ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA
Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
Assunto : A RECLAMADA: Ficar ciente de que fora levantada a penhora de Fl. 146, em virtude de que o veiculo penhorado é alienado fiduciariamente.
RESENHA
NO 185/2004
PROCESSO : 334-2001-1-08-00
Reclamante: ANTONIO PALHETA DUARTE
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : J B S CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): .
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE: Ficar ciente do despacho referente a Peticao de Fl. 131, protocolizada sob o No. 008152/04: I- A reclamacao foi proposta contra a empresa JBS CONSTRUCAO LTDA., e e esta empresa que consta do titulo executorio como devedora e nao a empresa Tecsa, que em momento algum integrou o polo passivo da acao, razao pela qual nao pode ser atingida pela presente execucao, como ja determinado a Fl. 108, razao pela qual indefiro o requerimento de Fl. 131. Dar ciencia...
RESENHA
NO 186/2004
PROCESSO : 621-2003-1-08-00
Reclamante: CARLOS HENRIQUE TAVARES DO NASCIMENTO
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : TRANSPORTE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA
Advogado(a): MARCUS AURELIO COELHO VIEIRA
Assunto : AO RECLAMADO - Ficar ciente de que deve comprovar o pagamento da conatribuição previdenciária, vencida em 13.10.2003, acrescida da multa a ser apurada pelo Posto do INSS situado no prédio do TRT.
RESENHA
NO 187/2004
PROCESSO : 66-1992-1-08-00
Reclamante: JOSE REIS FARIAS
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Advogado(a): .
Assunto : AO RECLAMANTE: Ficar ciente do r. despacho de Fl. 467, cujo teor é o seguinte: I-Homologo a atualização de cálculos, para que produza seus legais efeitos. II-No que se refere à petição de Fls.444/445, determino a manutenção da atual penhora, até que outro bem do executado seja constritado; a expedição de ofício ao RENAVAN, para informar o proprietário do veículo Honda Civic, placa JUD-6373, e o bloqueio de bens do executado e de seu sócio proprietário, Sr. Cândido Wilson de Araújo, cujo CPF encontra-se nos autos, este último, por aplicação do artigo 28, §4º, do CPC. III-No que se refere aos pedidos de bloqueio de aluguéis do imóvel penhorado e expedição de ofício à Receita Federal, aguardarei o resultado das determinações anteriores, antes de deliberar a respeito.
RESENHA
NO 188/2004
PROCESSO : 1099-2001-1-08-00
Reclamante: RAUL BOTELHO DUARTE
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : PANCARY SISTEMAS GERECIAMENTO RISCOS S C LTDA
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO MONTALVAO NEVES
Assunto : A RECLAMADA: Ficar ciente de que fora convolado em penhora o depósito de Fl. 802, no importe de R$-21.443,60.
RESENHA
NO 189/2004
PROCESSO : 33-2004-1-08-00
Reclamante: ALCIDES BARBOSA DOS SANTOS FILHO
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a): .
Assunto: AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTE DESIGNADA EM 25.02.2004, ÀS 08:20 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PRÓXIMO DIA 16.03.2004, ÀS 08:20 HORAS.
RESENHA
NO 190/2004
PROCESSO : 121-2004-1-08-00
Reclamante: RAURIVALDO BARBOSA LEAL
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : A C L DA SILVA COMERCIO
Advogado(a): .
Assunto: AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTE DESIGNADA EM 25.02.2004, ÀS 08:50 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PRÓXIMO DIA 16.03.2004, ÀS 08:50 HORAS.
RESENHA
NO 191/2004
PROCESSO : 131-2004-1-08-00
Reclamante: OSVALDO LUIS PINTO MARQUES CUNHA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : LENMKING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): .
Assunto: AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTE DESIGNADA EM 25.02.2004, ÀS 10:05 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PRÓXIMO DIA 16.03.2004, ÀS 10:05 HORAS.
RESENHA
NO 192/2004
PROCESSO : 133-2004-1-08-00
Reclamante: DENYS HEWERTON PENEDO BESSA
Advogado(a): HERALDO BESSA
Reclamado : CONSTRUTORA HABITARE LTDA
Advogado(a): .
Assunto: AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTE DESIGNADA EM 25.02.2004, ÀS 10:35 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PRÓXIMO DIA 16.03.2004, ÀS 10:35 HORAS.
RESENHA
NO 193/2004
PROCESSO : 135-2004-1-08-00
Reclamante: EMERSON LINS LOPES CARDOSO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): .
Assunto: AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTE DESIGNADA EM 25.02.2004, ÀS 11:05 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PRÓXIMO DIA 16.03.2004, ÀS 11:05 HORAS.
RESENHA
NO 194/2004
PROCESSO : 120-2004-1-08-00
Reclamante: CLAUDIO ELSON SANTOS DE MORAIS
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



Reclamado : R H INFORMATICA LTDA
Advogado(a): .
Assunto : FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA QUE ESTAVA ANTERIORMENTE DESIGNADA EM 25.02.2004, ÀS 08:35 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PRÓXIMO DIA 16.03.2004, ÀS 11:20 HORAS.
RESENHA
NO 196/2004
PROCESSO : 1385-1996-1-08-00
Reclamante : YUJI MASUDA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : ATLANTICA PESCA LTDA
Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Assunto : À EXECUTADA - FICAR CIENTE DE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA O DEPÓSITO DE FL. 410, NO VALOR DE R$-6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
RESENHA
NO 197/2004
PROCESSO : 2015-2003-1-08-00
Reclamante : MARIA DAS GRACAS SIQUEIRA DO AMARAL VERAS
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : EMPRESA DE ASSIST TEC EXT RURAL ESTADO DO PARA
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto : Estado do Pará//Procurador Dr. MÁRCIO MOTA VASCONCELOS Às reclamadas para ficarem cientes de que este Juízo, no mérito propriamente dito julgou improcedentes todos os pedidos postulados na exordial, por falta de amparo legal. ..Custas pela reclamante no valor de R$600,00, calculadas sobre R$30.000,00, as quais isento, ante os termos do artigo 790, parágrafo 3º, da CLT.
RESENHA
NO 198/2004
PROCESSO : 127-2004-1-08-00
Reclamante : EDULA MARILDA MONTEIRO PAMPLONA
Advogado(a): ANTONIO CARVALHO LOBO
Reclamado : MARCIA CRISTINA ROSI
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Assunto : À embargada para contestar embargos de terceiro, no prazo legal. querendo.
RESENHA
NO 199/2004
PROCESSO : 125-2004-1-08-00
Reclamante : PEIMPEX- PESCA , IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A
Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Reclamado : MANOEL DE JESUS DA SILVA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Assunto : Ao embargado para contestar embargos de terceiro, no prazo legal, querendo.
RESENHA
NO 200/2004
PROCESSO : 124-2004-1-08-00
Reclamante : PEIMPEX- PESCA , IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A
Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Reclamado : JOSE DE RIBAMAR SETUBAL
Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
Assunto : Ao embargado para contestar embargos de terceiro, no prazo legal, querendo.
RESENHA
NO 201/2004
PROCESSO : 224-1999-1-08-00
Reclamante : ROBERTO NORTON MARQUES DE MELO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto : Ao exequente para contraminutar agravo de petição, no prazo legal, querendo.
RESENHA
NO 202/2004
PROCESSO : 137-2002-1-08-00
Reclamante : JOSE RAIMUNDO SANTOS DE SOUSA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA INFRA ESTRUT AEROPORTUARIA
Advogado(a): ;
Assunto : Ao exequente para contraminutar agravo de petição, no prazo legal, querendo.
RESENHA
NO 203/2004
PROCESSO : 2072-2003-1-08-00
Reclamante : ROSEMARY CONCEICAO BITENCOURT FERNANDES
Advogado(a): SEBASTIANA APARECIDA S. S. SAMPAIO
Reclamado : EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO
Advogado(a): TEULY SOUZA DA FONSECA
Assunto : Estado do Pará/Procurador Dr. Gustavo Vaz Salgado Às partes para ficarem cientes de que este Juízo julgou improcedentes todos os pedidos postulados na exordial, por falta de amparo legal. Custas pela reclamante, no valor de R$206,49, calculadas sobre R$10.324,82.
RESENHA
NO 204/2004
PROCESSO : 2070-2003-1-08-00
Reclamante : ANTONIO FLAVIO VIEIRA
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Reclamado : ADECON ACESSORAMENTO ADM FINAN CONTABIL LTDA
Advogado(a): .
Assunto : Ao reclamante ficar ciente de que este Juízo julgou procedentes os pedidos contidos na exordial..Custas pela reclamada, no valor de R$85,69, calculadas sobre R$4.284,51, valor da condenação..
RESENHA
NO 205/2004
PROCESSO : 1147-2002-1-08-00
Reclamante : MAURICIO RICARDO OLIVEIRA DE ALFAIA
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : TECSA TELECON NORTE LTDA
Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI
Assunto : AO EXEQUENTE - Ficar ciente do inteiro teor do despacho de Fl. 198: ''Por cautela, cumpra-se o despacho de Fl. 196, no que ressalto que o bloqueio de contas correntes da executada já foi determinado, conforme documento de Fl. 188 dos autos. Intime-se''.
RESENHA
NO 206/2004
PROCESSO : 1248-2003-1-08-00
Reclamante : ADNAMAR SALES PORTO
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a): JOAO JORGE HAGE NETO
Assunto : À EXECUTADA - FICAR CIENTE DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA O DEPÓSITO DE FL. 84, NO VALOR DE R$-604,66 (SEISCENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE A CRÉDITO DESSA EXECUTADA PENHORADO JUNTO À SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL - SUSIPE.
RESENHA
NO 207/2004
PROCESSO : 1712-2003-1-08-00
Reclamante : FLAVIO SALDANHA PEREIRA
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Reclamado : BELEM DIESEL S/A
Advogado(a): MICHELL WILTON SANTOS VIEIRA
Assunto : Às partes para ficarem cientes de que este Juízo julgou procedente em parte, os pedidos contidos na exordial, condenando ambas as reclamadas, solidariamente, a pagarem ao reclamante o que for apurado .....Custas pelos reclamados no valor de R$153,66, calculadas sobre R$7.683,15, valor da condenação.
RESENHA
NO 208/2004
PROCESSO : 97-2001-1-08-00
Reclamante : MANOEL MARIA GAIA E SILVA
Advogado(a): FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO
Reclamado : GUARACY FERREIRA FRAZAO
Advogado(a): .
Assunto : AO EXEQUENTE - FICAR CIENTE DE QUE DEVE INFORMAR O ENDEREÇO COMPLETO DO CARTÓRIO DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA (PA), PARA FINS DE ATENDIMENTO À PETIÇÃO DE FL. 162/163.
RESENHA
NO 209/2004
PROCESSO : 1670-2002-1-08-00
Reclamante : DAUCA GONCALVES DO NASCIMENTO
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : COOPERATIVA DOS PROF IND PESQ ESTADO DO PARA
Advogado(a): .
Assunto : AO EXEQUENTE - FICAR CIENTE DA PETIÇÃO DE FL. 96, À DISPOSIÇÃO DE V. Sa. NA SECRETARIA DESTA VARA.
RESENHA
NO 210/2004
PROCESSO : 1041-2002-1-08-00
Reclamante : JOSE AUGUSTO PACHECO DE LIMA
Advogado(a): MARCELO SILVA DE FREITAS
Reclamado : GAZETA MERCANTIL S A
Advogado(a): FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO
Assunto : AO RECLAMANTE - FICAR CIENTE DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA PELA MM. 48ª VTB DE SÃO PAULO, E DOS TERMOS DA CERTIDÃO DE FL. 198, À DISPOSIÇÃO DE V. Sa. NA SECRETARIA DESTA VARA.
RESENHA
NO 211/2004
PROCESSO : 1914-1999-1-08-00
Reclamante : MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE SOUZA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto : À RECLAMADA: Ficar ciente de que fora convolado em penhora o depósito de Fl. 237, no valor de R$-61.185,22.
RESENHA
NO 212/2004
PROCESSO : 722-2002-1-08-00
Reclamante : ANTONIO AURO SILVA CARDOSO
Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO
Assunto : À RECLAMADA: Ficar ciente do r. despacho de Fl. 350, cujo teor é o seguinte:I- Face a petição de Fls. 328/329, posterior à dos exequentes, revogo o despacho de Fl. 327, no que analisarei ambos os pedidos das partes.II- Intime-se e cumpra-se.III- Após, conclusos para despacho.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 17/2004

PROCESSO : 1449-2003-1-08-00
Exequente: RAIMUNDA DOS ANJOS DOS SANTOS
Executado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 720,00(Setecentos e vinte reais) atualizado em 15/01/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

| | | |
|---|---|---|
| Multa | R$ | 720,00 |
| Tot dev ao Recte | R$ | 720,00 |
| Total Devido | R$ | 720,00 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 18/2004

PROCESSO : 348-2003-1-08-00
Exequente: CRISTOVAO NASCIMENTO DE FRANCA
Executado: FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SAVER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DO DEPÓSITO DE FL. 82, NO VALOR DE R$-1.398,83 (UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), EFETIVADO PELA ESTACON ENGENHARIA S. A., REFERENTE À PENHORA DE CRÉDITO DESSA EXECUTADA JUNTO ÀQUELA EMPRESA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 19/2004

PROCESSO : 1517-2003-1-08-00
Exequente: MANOEL DE LIMA DE ALMEIDA
Executado: COMERCIAL CABANAGEM LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COMERCIAL CABANAGEM LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 3.158,00(Tres mil e cento e cinquenta e oito reais) atualizado em 03/12/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

| | | |
|---|---|---|
| Princ. Corrigido | R$ | 1.500,00 |
| FGTS | R$ | 144,00 |
| Multa | R$ | 1.146,00 |
| Tot dev ao Recte | R$ | 2.790,00 |
| INSS Patronal | R$ | 368,00 |
| Total Devido | R$ | 3.158,00 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 20/2004

PROCESSO : 107-2004-1-08-00
Reclamante: RAIMUNDO SILVA DA COSTA
Reclamado: CONSTRUTORA CARLOS MAGNO LTDA.
Data da próxima audiência:26/03/2004 às 10:30
O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONSTRUTORA CARLOS MAGNO LTDA., RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 21/2004

PROCESSO : 113-2004-1-08-00
Reclamante: SERGIO AUGUSTO NEVES MONTEIRO
Reclamado: DISTRIBUIDORA INTERCONTINENTAL LTDA
Data da próxima audiência: 10/03/2004 às 11:30
O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) DISTRIBUIDORA INTERCONTINENTAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Fevereiro de 2004. Eu, _____, AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO



Biblioteca Pública "Arthur Vianna"